



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. "H" AO Nº 207 SÁBADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 688/2015	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 28 e 29 de outubro, 3 e 4 de novembro de 2015	4
1.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 689/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 16 de setembro de 2015	20
1.3 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 16 de setembro de 2015	22
Ata da 2ª Reunião, realizada em 7 de outubro de 2015.....	24
Ata da 3ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2015.....	36
Ata da 4ª Reunião, realizada em 10 de novembro; 1º e 2 de dezembro de 2015.....	56
1.4 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 16 de setembro de 2015	88
Ata da 2ª Reunião, realizada em 23 de setembro de 2015	90
Ata da 3ª Reunião, realizada em 29 de setembro de 2015	99
Ata da 4ª Reunião, realizada em 30 de setembro de 2015	115
Ata da 5ª Reunião, realizada em 6 de outubro de 2015.....	128
Ata da 6ª Reunião, realizada em 7 de outubro de 2015.....	141
Ata da 7ª Reunião, realizada em 4 e 11 de novembro de 2015.....	154
1.5 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 692/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2015.....	173
Ata da 2ª Reunião, realizada em 8 e 9 de dezembro de 2015.....	174
1.6 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 693/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2015.....	181
1.7 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 694/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2015.....	182
Ata da 2ª Reunião, realizada em 15 e 16 de dezembro de 2015.....	183
1.8 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 695/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2015.....	196
Ata da 2ª Reunião, realizada em 25 de novembro; 3, 8 e 15 de dezembro de 2015.....	197
1.9 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 14 de outubro de 2015.....	207
Ata da 2ª Reunião, realizada em 20 de outubro de 2015.....	208
Ata da 3ª Reunião, realizada em 27 de outubro de 2015.....	213
Ata da 4ª Reunião, realizada em 28 de outubro de 2015.....	231
Ata da 5ª Reunião, realizada em 3 de novembro de 2015	248
Ata da 6ª Reunião, realizada em 4 de novembro de 2015	273
Ata da 7ª Reunião, realizada em 25 de novembro e 1º de dezembro de 2015	287
1.10 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 698/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de dezembro de 2015.....	294
1.11 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699/2015	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de dezembro de 2015.....	296

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 688, DE 2015, PUBLICADA EM 18 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTITUI A BONIFICAÇÃO PELA OUTORGA E ALTERA A LEI NO 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, A LEI NO 12.783, 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE AS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA, E A LEI NO 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, QUE INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2015 E 3 E 4 DE NOVEMBRO, NO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e vinte e um minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Rogério Peninha Mendonça, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 688, de 2015, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, João Alberto Souza, Sandra Braga, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, Simone Tebet, Omar Aziz, Regina Sousa, Telmário Mota, Paulo Rocha, Tasso Jereissati, Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Manoel Junior, Rogério Peninha Mendonça, Leonardo Monteiro, Fábio Ramalho, Fabio Garcia, José Carlos Aleluia, Chico Lopes, Edinho Bez, Afonso Florence, Paulo Magalhães, Bebeto e Pauderney Avelino. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Deputado Carlos Zarattini, Deputado Adilton Sachetti e Deputado José Mentor. Deixam de comparecer os demais membros. Às onze horas e vinte e dois minutos, o Presidente suspende a presente reunião, e a reabertura é agendada para o dia vinte e nove de outubro de 2015. Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, no Plenário nº 9 da Ala Senador Alexandre Costa, o Presidente reabre a presente reunião. O Senador Eunício Oliveira faz a leitura do Relatório. Nos termos do artigo 242, do Regimento Interno do Senado Federal, fica prejudicado o Requerimento do Deputado Fábio Garcia. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Carlos Zarattini, Deputado Fabio Garcia, Deputado José Carlos Aleluia, Deputado Afonso Florence, Deputado Manoel Junior. É concedida vista coletiva, nos termos regimentais. Às dez horas e trinta e sete minutos, o Presidente suspende a presente reunião, e a reabertura é agendada para o dia três de novembro de 2015. Às quinze horas e quarenta minutos do dia três de novembro de dois mil e quinze, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, o Presidente Eventual, Deputado José Carlos Aleluia reabre a presente reunião. São apresentados os seguintes Requerimentos: nº 2, de adiamento de votação do Relatório por 48 horas; nº 3, de votação pelo processo nominal do Requerimento nº 2; nº 4, de votação pelo processo nominal do Relatório; Requerimentos nºs 5 a 8, de destaque para a votação em separado; e os Requerimentos nºs 9 a 12, de votação pelo processo nominal, respectivamente, dos Requerimentos nºs 5 a 8, todos de autoria do Deputado José Carlos Aleluia. O Relator faz suas considerações. Usa da palavra o Senador José Pimentel. A Reunião é suspensa e a sua reabertura está agendada para o dia quatro de novembro de dois mil e quinze. Às doze horas do dia quatro de novembro de dois mil e quinze, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, o Deputado Rogério Peninha Mendonça, Presidente da Comissão, declara reaberta a presente reunião. O Deputado José Carlos Aleluia usa da palavra. O Senador Eunício Oliveira faz a leitura de complementação de voto apresentada. São retirados pelo autor os Requerimentos nºs 2 a 12. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado José Carlos Aleluia, Deputado Pauderney Avelino e Deputado Fabio Garcia. É encerrada a discussão da matéria. Colocado em votação, é aprovado o Relatório do Senador Eunício Oliveira, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 688, de 2015, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação orçamentária e financeira; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, com acatamento total ou parcial das emendas nº 1, 3, 6, 7, 14, 23, 27, 29, 30, 32, 38, 44, 52, 61, 62, 63, 64 e 65 e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado. São registrados votos contrário dos Deputado José Carlos Aleluia e Pauderney Avelino. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Rogério Peninha Mendonça, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Bom dia a todos!

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 688, de 2015.

Tendo em vista a ausência do Relator, Senador Eunício Oliveira, suspendo esta reunião e marco outra para amanhã, dia 29 de outubro, às 9h30. Ou seja, está suspensa esta reunião. Marco, então, a reabertura para o dia 29 de outubro, às 9h30.

Está suspensa a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 21 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 688, de 2015.

Passo a palavra ao relator, Senador Eunício Oliveira, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, quanto à Medida Provisória nº 688, vou procurar, com a permissão de V. Ex^a e dos membros desta Comissão, não fazer a leitura completa, já que o relatório está disponibilizado.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 688, de 2015, faculta aos agentes de geração a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e institui a bonificação pela outorga e altera a lei que dispõe sobre as concessões de usinas hidroelétricas, de ativos de transmissão e de distribuição.

Posso dizer, Sr. Presidente, que o impasse judicial acerca da responsabilidade pela liquidação de energia comprada, fora da ordem de mérito, ensejou uma deletéria inadimplência do setor elétrico, o que poderia causar o colapso em toda a economia nacional. Só isso já justifica a urgência e a relevância das medidas propostas. Ademais, a bonificação pela outorga daqueles bens, já depreciados, ajudará sobremaneira o caixa do Tesouro Nacional.

Ora, neste momento de fragilidade fiscal, trata-se de medida justa e urgente para a saúde fiscal da União. Não encontramos quaisquer vícios na medida provisória quanto à constitucionalidade. De fato, ela foi editada pela Presidente da República, obedecendo todos os requisitos formais e materiais constantes da Constituição Federal.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, exponho que o Ministério da Fazenda encaminhou documento em que estabelece parâmetros para a estimativa de receita, dentre os quais destaco: i) a sugestão do Ministério da Fazenda ao Ministério de Minas e Energia de que 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da outorga fossem pago no ato da assinatura do contrato de concessão, ainda em 2015, e 35% (trinta e cinco por cento) em até 180 dias, corrigidos pela taxa Selic a partir do pagamento da primeira parcela; ii) o estabelecimento de taxa de remuneração do investimento em 9,04% ao ano, expressos em termos reais líquidos de impostos, a partir de 1º de janeiro de 2016, data de início do prazo de concessão; e iii) destinação da totalidade da energia ao Ambiente de Contratação Regulado no ano de 2016 e 70% a partir de 2017.

No mérito, é inegável que a repactuação do risco hidrológico poderá trazer normalidade financeira ao setor elétrico.

O nosso papel aqui, Sr. Presidente, no Congresso, é de torná-la a mais justa possível. Escutando todos os atores da sociedade, foi isso que procuramos fazer.

Na figura deste Relator, obviamente com o apoio do Ministério das Minas e Energia e de nossa assessoria técnica, aqui comandada pelo Edmundo, aperfeiçoamos de forma que pudesse ser mais bem aceita pelos agentes do setor elétrico.

Algumas das emendas apresentadas pelos nobres Parlamentares trazem inequívoco aprimoramento ao texto original, em particular as Emendas de nº 3, da Deputada Tereza Cristina; a de nº 23, do Deputado Manuel Júnior; as de nºs 27, 29 e 32, do Senador Blairo Maggi; a de nº 44, do Senador Acir Gurgacz; as de nºs 61 e 62, do Deputado Leonardo Quintão; as de nºs 63 e 64, do Senador Paulo Bauer, aduzem melhoria no texto, favorecendo a adesão dos agentes à repactuação do risco ideológico.

Proponho ainda, Sr. Presidente, outras inclusões no texto, que entendo trazem adequações ao ambiente jurídico que rege o setor elétrico, para sanar uma injustiça.

Acato parcialmente a emenda nº 30, do Senador Blairo Maggi, e amplio seu alcance para que seja recomposto pelo período em que o empreendimento tenha ficado paralisado e cujo fator motivador esteja fora da alçada do empreendedor.

Acato também, parcialmente, a emenda nº 65, do Senador Hélio José, pois entendo ser importante incentivar o uso eficiente de energia e a implantação de sistemas de geração a partir de fontes renováveis, mas, nesse caso, restrito a escolas e hospitais públicos.

Sobre a cobrança das bandeiras tarifárias, acredito ser razoável não imputar sua cobrança plena aos irrigantes naquele período a que fazem jus ao desconto, razão pela qual acato a emenda nº 14, do Deputado Manoel Junior.

Outras inclusões que acatei foram solicitadas ou anuídas pelo Ministério de Minas e Energia, conforme acostado a este relatório inicial, tão bem cuidado pela Dr^a Marisete, que acho que está aqui entre nós, obviamente em um diálogo franco e aberto com meu companheiro o Senador e Ministro Eduardo.

Ainda em relação à Lei nº 9.991, de 2000, acato parcialmente as Emendas nº 7, do Deputado Carlos Zarattini, e nº 52, do Deputado José Carlos Aleluia, com o intuito de postergar a redução dos percentuais de investimento em eficiência energética.

Igualmente proponho que os investimentos em eficiência energética priorizem iniciativas e produtos da indústria nacional.

Adoto ainda outro importante aprimoramento da legislação, especificamente no art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, com a alteração do §1º e inclusão dos §§1º-A e 10, e que também atende, total ou parcialmente, as Emendas nº 1, da Deputada Tereza Cristina, nº 6, do Deputado Carlos Zarattini. Deputado Carlos Zarattini, V. Ex^a está sendo atendido nas suas emendas, embora a conversa com o Senador José Pimentel seja sempre para aprimorar os nossos conhecimentos.

Adoto ainda outro importante aprimoramento da legislação, como eu disse, acatando parcialmente as Emendas nº 1, da Deputada Tereza Cristina, nº 6, do Deputado Carlos Zarattini, e nº 38 do Deputado Fábio Garcia. O §10 explicita prazos de autorização e a possibilidade de prorrogação de autorizações alcançadas pelo art. 26. Com isso, pretendemos dar mais segurança jurídica nas relações contratuais entre investidores e Poder Concedente.

Em resumo, voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 688, de 2015, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação orçamentária e financeira.

No mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória, com acatamento total ou parcial das emendas nº 1, 3, 6, 7, 14, 23, 27, 29, 30, 32, 38, 44, 52, 61, 62, 63, 64 e 65 e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – A matéria está em discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Antes de entrar na discussão, Sr. Presidente, eu peço que seja declarado prejudicado esse requerimento de audiência pública, porque o nosso Relator já apresentou o seu voto...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB - CE) – E foi acatado aqui na medida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – E o seu autor não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Está certo. Está prejudicado, portanto, o requerimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Exatamente. Então, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, estando ausente o autor, fica prejudicado o requerimento. Está em discussão.

Convido o Sr. Ministro das Minas e Energia, Eduardo Braga, a fazer parte da Mesa.

A matéria está em discussão.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Pois não, Deputado Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Carlos Zarattini.

Quero cumprimentar aqui o nosso Ministro Eduardo Braga.

Sr. Presidente, Sr. Relator, nós apresentamos três emendas a essa medida provisória e gostaria de dialogar com o Relator a respeito de duas delas, duas questões que julgo importante. Uma é em relação à Emenda nº 7, que foi acatada parcialmente, e o senhor excluiu a proposta de inciso V que nós tínhamos colocado na emenda e que é fruto de um acordo, Sr. Relator.

Qual é o problema? Hoje, os programas de eficiência energética têm encontrado dificuldade de ser executados pelo fato de a lei determinar que, pelo menos, 60% dos recursos sejam utilizados em comunidades de baixa renda. Algumas distribuidoras têm dificuldade de aplicar os 60%, porque atingem áreas muito pequenas – geralmente um Município, dois Municípios –, e as distribuidoras têm um volume de recursos que acaba sobrando, e elas não têm o que fazer com esses recursos.

Por outro lado, em outras distribuidoras, como é o caso da Eletropaulo em São Paulo, é necessário ampliar até 80%. Então, fizemos um acordo com as distribuidoras, fizemos um acordo com a Aneel, com o Ministério, enfim com todos os setores, ficando acordado esse inciso V, que estabelece que poderão aplicar até 80%.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Então, só para concluir, Sr. Relator.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Estou ouvindo.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Então, o que acontece? Com o “poderão aplicar até 80%”, contemplam-se as pequenas e contemplam-se as grandes distribuidoras, que querem aplicar mais de 60%. Então, foi uma situação acordada.

Além disso, modifica a lei, que determina só sejam beneficiários dos programas de eficiência energética aqueles que são beneficiários da tarifa social de energia elétrica, e aqui está ampliado para comunidades de baixa renda.

Existe uma dificuldade também na aplicação desse programa de eficiência, porque uma residência é beneficiada, e o vizinho não é beneficiado, às vezes por uma diferença de renda muito pequena. Isso causa uma série de problemas para as distribuidoras nesse programa.

Então, o inciso V é um texto que foi acordado, Sr. Relator, e pediríamos que o senhor o acatasse no seu relatório, porque vai fazer uma melhoria muito grande nos programas de eficiência energética.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – V. Exª trata...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – A Emenda nº 7.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Pois é, mudança no art. 1º.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Isso, incluir o inciso V.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Qual é o problema? O problema é que V. Exª troca a palavra “deverão” por “poderão”.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Isso.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Então, venho do mundo econômico, empresarial, e, quando há alguma obrigação possível, mas essa obrigação custa algo ou beneficia alguém, se for o caso, não atendendo, ao se colocar a palavra “poderão”, com todo o respeito aos concessionários, naturalmente eles vão se proteger e não vão utilizar esse percentual de tarifa social.

Analisei a emenda de V. Exª com muito carinho, até porque V. Exª foi muito ágil e eficiente em buscar o Relator várias vezes para discutir essa questão. Discuti inclusive com a assessoria, e foi uma decisão final do Relator, preocupado – e tenho a convicção de que a preocupação é a mesma de V. Exª – em relação a essa questão: “Deverão?” Talvez; mas “poderão”, obriga.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Ao contrário, não é? Deverão é que obriga.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Deverão, obriga; poderão ou não... Então, a preocupação era a seguinte: mexer na lei que determina 60%. Eu concordo com V. Exª que, às vezes, há excesso que não pode ser aplicado, e, às vezes, há falta do que não pode ser aplicado. Eu não encontrei a fórmula – nós, junto com a assessoria técnica aqui, não encontramos – de que onde fosse excesso fosse transferido para onde fosse falta.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Eu queria propor um acordo para V. Exª: que o senhor mantenha a palavra “deverão” e o índice de 60%, que é o que está na lei hoje, mas pelo menos acate a parte final do texto em que amplia para unidades consumidoras rurais ou pertencentes a comunidades de baixa renda, o que seria pelo menos a ampliação. As unidades consumidoras rurais, muitas vezes, não estão sendo atendidas. Então, se o senhor puder manter “deverão”, 60% e o texto final que nós fizemos... Foi uma ampla discussão na Câmara dos Deputados, na Comissão de Minas e Energia...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Eu confio no discernimento de V. Exª e na emenda de V. Exª. Portanto, eu quero dizer o seguinte: talvez agora, com V. Exª esclarecendo, eu tenha condições de acatar a parte final que V. Exª propõe, porque esse é o objetivo. Eu não podia era tirar a obrigatoriedade dos 60%. Senão, amanhã, iriam aplicar 5%, 10%, 15% ou talvez nem aplicar. Então, eu acato a sugestão de V. Exª e a incorporo ao texto.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) – Muito obrigado.

Em relação à Emenda nº 5, Sr. Relator, é uma emenda que trata de um problema do transporte urbano. É uma coisa muito técnica, mas eu gostaria de explicar aqui. Hoje, numa linha de metrô, existem várias subestações de energia. Quando uma dessas subestações falha ou para de fornecer energia por algum motivo, o consumo das outras subestações se eleva, e a cobrança está sendo feita por pontos de medição e não pelo agregado da linha. O que significa isso? O aumento da tarifa de energia vai impactar na tarifa de transporte.

Só para o senhor ter uma ideia, isso significaria um aumento de R\$0,50 na tarifa do metrô do Rio de Janeiro e também, da mesma forma, significaria aumento de tarifa em outros metrôs e trens. O que nós estamos propondo aqui? Apesar da insistência da Aneel em dizer que existe subsídio cruzado, isso não é verdadeiro, porque o consumo de energia é exatamente o mesmo no agregado. Então, nós estamos propondo que, em vez de ser feita a medição pontual, seja feita a medição no agregado. Isso não vai significar nenhum custo a mais para as fornecedoras de energia e vai representar, na verdade, uma garantia da tarifa para os consumidores do transporte urbano.

Nós queríamos insistir nisso, Sr. Relator, porque é uma questão que pode impactar. Hoje, existe uma liminar que garante a cobrança pelo agregado. Se houver a queda dessa liminar, nós vamos ter um aumento na tarifa de transporte que vai impactar no aumento da inflação. Isso significa um prejuízo para o Brasil por conta de uma tecnicidade que não se sustenta. Então, nós gostaríamos de solicitar, mais uma vez, Sr. Relator, que o senhor acate a Emenda nº 5, porque ela vai garantir uma estabilidade de preços no transporte urbano e, consequentemente, no índice de inflação.

Muito obrigado.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Deputado Carlos Zarattini, embora eu compreenda que essa emenda seja extremamente meritória, ela tem óbices na Aneel. Não houve uma manifestação do ponto de vista do Ministério de Minas e Energia, mas eu acho que... A Drª Marisete ainda está aí?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Está? Eu pediria que a senhora viesse, com a permissão do Presidente, até à mesa.

Há óbice da Aneel...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Eu sei, mas é uma tecnicidade. Eles dizem que vai ter um subsídio cruzado. Esse subsídio cruzado vai ser, se houver...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Eu sei. Eu sei.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – ... em benefício do povo. Um aumento de R\$0,50 é uma...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Como diz o povo, os representantes do povo, não é? *(Pausa.)*

Deputado Carlos Zarattini, enquanto o Presidente dá sequência aos trabalhos, eu vou pedir a V. Exª para vermos de que forma poderíamos analisar e incorporar, se for o caso, a sua emenda.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Enquanto aguardamos essa definição, a matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Deputado Fabio Garcia.

O SR. FABIO GARCIA (PSB - MT) – Sr. Presidente, Sr. Senador Eunício, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, quero cumprimentá-los e dizer que esta matéria é de suma importância para o setor de energia elétrica brasileiro, que atravessa uma grave crise, vamos dizer assim, de liquidez, com dificuldade de liquidação das suas operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Essa medida provisória visa, na verdade, a buscar um entendimento entre os agentes geradores, distribuidores, consumidores, para que a gente possa sair desse embaraço relacionado ao risco hidrológico imposto aos geradores; e que, nesse contexto, a gente consiga fazer com que o mercado volte a funcionar sem inadimplência, sem a judicialização do mesmo, sem a enormidade de liminares hoje que impedem a liquidação correta desse setor. E, também, trata de uma inovação com relação ao que previa a Medida Provisória nº 579, com relação à comercialização da energia proveniente dos empreendimentos de geração das concessões já amortizadas.

Sobre o primeiro ponto, Senador e Sr. Presidente, seria muito importante que a gente pudesse ter um tempo para fazer uma discussão entre todos os agentes sobre o texto, inclusive os valores já previstos aqui na relatoria com relação ao prêmio de risco, para que a gente tenha a garantia e a certeza de que os agentes estejam confortáveis com a solução aqui posta. Entendo que essa é uma solução em que se buscou o entendimento do setor como um todo, para a gente poder destravar todas as questões de liminares.

Se não tivermos o entendimento de todos os agentes do setor e avançarmos num projeto que não conte com o conforto desses agentes, podemos fazer um esforço aqui que, lá na frente, pode tornar-se infrutífero.

Então, pedi até que a gente pudesse realizar uma audiência pública, e convidei para essa audiência pública todas as principais associações representantes do setor – geradores, distribuidores, consumidores, produtores independentes. Essa seria uma oportunidade, um dia ao menos, para que eles pudessem ler e discutir numa audiência pública, dando sua contribuição a esta medida provisória tão relevante, que muda a repactuação do risco hidrológico do setor de energia elétrica brasileiro. Trata-se de transferir isso dele, do gerador, para o consumidor de energia elétrica mediante pagamento do prêmio, mas também é preciso definir-se corretamente o que é risco hidrológico. E a gente precisa buscar essa garantia de conforto dos agentes. Eles precisam ter a possibilidade de discutir isso, Senador e Relator, e dar a sua contribuição a esta Comissão, já que a gente não teve a oportunidade, antes, de discutir essa questão.

Esse é o primeiro ponto.

Fiz um pedido de audiência. Sei que foi apreciado sem a minha presença e, por isso, ficou prejudicado. Gostaria de pedir, se possível, que se pudesse reconsiderar essa decisão e fazer essa audiência. É um tema tão relevante que, um dia a mais, um dia a menos, não prejudicaria o seu andamento.

Com relação à questão da bonificação dos empreendimentos de concessão, a minha observação e até a emenda que coloquei aqui nesse sentido foi de que essa inovação, vinda da 688, diferente da 579, em que se buscava, na verdade, que a energia desses empreendimentos já amortizados fosse distribuída em formas de cota, num valor reduzido, de aproximadamente R\$30 por megawatt/hora... Agora, a gente vai observar valores que rondam ao redor de R\$137 por megawatt/hora, por conta do pagamento da bonificação; quer dizer, é uma bonificação, cujo pagamento, na verdade, será feito pelos consumidores brasileiros de energia elétrica, os mesmos que pagaram pela amortização do investimento feito nessa usina ao longo dos últimos 30 anos. Na verdade, a gente joga duas vezes a conta da amortização de uma usina hidrelétrica nas costas do consumidor.

Então, a minha contribuição foi a de que esse recurso arrecadado, que a gente estima em R\$17 bilhões e pode se repetir em outras concessões que venham a ser finalizadas e depois recontratadas, possa ser direcionado para o setor de energia, para os consumidores de energia elétrica, e não para os contribuintes, já foram eles que pagaram pela amortização dessa usina. Portanto, que esse recurso possa ir para a conta de desenvolvimento energético, para que ele possa diminuir o tamanho dessa conta, que hoje é de R\$25 bilhões nas costas do consumidor. E, do mesmo modo que a gente quer dar sinalização correta do preço do ativo, que a gente possa, na verdade, fazer um esforço e manter no setor de energia elétrica brasileiro um conceito essencial que a gente não pode perder, o da motricidade tarifária. Se se perde esse conceito, a gente cobra duas vezes do consumidor de energia elétrica a amortização dos ativos.

Eu fiz esse pedido e gostaria que fosse apreciada com muito carinho a possibilidade de que os recursos advindos dessas bonificações não sejam utilizados para fazer o ajuste fiscal, já que o consumidor de energia elétrica é notadamente o contribuinte que talvez mais contribua para o ajuste fiscal no Brasil, tendo em vista que a conta de energia elétrica tem uma tributação elevadíssima. Ninguém consegue escapar dessa tributação, seja através de ICMS, seja através de PIS/Cofins e de diversos encargos que estão dentro da conta de energia elétrica, inclusive programas sociais fazem parte da conta de energia elétrica do consumidor brasileiro. E agora a gente joga outra conta para ele, sem que ele possa ser ressarcido por ela.

Então, eu peço encarecidamente a esta Comissão estas duas questões: que a gente possa reavaliar a questão da audiência pública e destinar a bonificação para a conta do desenvolvimento energético, de forma a devolvê-la a quem pagou por esses ativos durante os últimos 30 anos.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Sr. Deputado Fábio, em relação a sua sugestão do requerimento, infelizmente, ele é intempestivo. Já estamos em processo de discussão da matéria. Em relação a sua sugestão, eu passo para o Relator, Senador Eunício, para apreciar a sua sugestão.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Eu quero, primeiro, agradecer ao Deputado Fábio pela contribuição que deu através de emendas para esse relatório. Em segundo, esclareço ao Deputado, que é muito atento, muito cioso das suas obrigações aqui como Parlamentar – eu tive o privilégio de fazer dois debates e emendas em matérias da mesma área –, que não teria nenhuma dificuldade de acatar até se tivesse havido prazo regimental para a questão da audiência pública. Por quê? Porque os agentes envolvidos nesse processo eu os recebi na terça-feira passada numa forma de audiência pública aberta, inclusive havia gente da imprensa acompanhando, assessores e mais de 30 membros, agentes do setor energético que foram lá para fazer essa discussão conosco.

Eu, sinceramente... Agora eu posso externar aqui. Na hora, eu não externei para eles porque estava em construção o relatório, nós não tínhamos fechado o relatório, fechamos ontem – inclusive pedi ao Presidente um pouco mais de prazo porque nós ainda tínhamos alguns entendimentos pendentes –, e eu tenho convicção, pelo relatório, na hora, os dois consultores estavam comigo, anotaram todas as questões, todas as solicitações, inclusive uma apresentação feita por eles, pelos representantes dos setores e pelos próprios setores, uma apresentação muito bem feita que eles nos entregaram... Eu recebi, já havia debatido bastante com a assessoria técnica essa matéria e com o Ministério de Minas e Energia, então, ao receber, fui olhando cada item e fui ficando feliz porque, mesmo sem ter conversado individualmente com ninguém, naquela reunião pública e grande, tudo aquilo que eles colocaram nós conseguimos depois fechar o relatório com 100% de atendimento; 100% de atendimento das reivindicações que foram colocadas pelo setor, porque eram todas claras, corretas e justas.

Então, os agentes... V. Ex^a pode ficar despreocupado em relação a não ter acontecido aqui a audiência pública, mas eu assumo a responsabilidade de dizer que tive, na terça-feira, uma conversa de mais de três horas com todos eles, que, ao final, entregaram esse documento, um resumo, que foi na sua plenitude, por coincidência e para minha felicidade, e, agora, ao tomar conhecimento do relatório, tenho certeza, para felicidade dos agentes e para convencimento de V. Ex^a, atendido. Foram atendidas todas as reivindicações.

Inclusive só para dizer uma coisa extrapauta. Ontem, à noite, fui procurado por um Senador do seu Estado, Senador Waldemir Moka, muito preocupado com a questão da tarifa noturna na questão de irrigação. Embora a Aneel tenha um posicionamento contrário, resolvi incorporar ao texto. Não tem sentido ter bandeira

vermelha quando se tem redução de tarifa para irrigação. No seu Estado tem muito isso, é muita irrigação, no meu, infelizmente, nem água tem.

Então, esse resumo era o seguinte. Vai-se reduzindo a tarifa até 80%, mas bandeira era plena, 100%. Então, incorporamos a bandeira à tarifa e fizemos a mesma redução, mesmo sabendo que havia uma contrariedade da Aneel.

Em relação às bonificações que V. Exª coloca, analisamos bem isto: que poderia ir para o CDE. Mas as usinas são todas do Tesouro. No final, se tiver qualquer tipo de dificuldade, quem vai aportar vai ser o Tesouro. No momento, tínhamos que fazer a escolha de Sofia. No momento em que há a necessidade, e compreendo e concordo com V. Exª, em parte, de que é preciso colocar esses recursos no CDE, mas, por outro lado, todos sabemos que temos uma crise perversa no Brasil, e temos que procurar não alimentar essa crise, mas a forma de sair dessa crise... Então, fiz, confesso a V. Exª... É meritória a colocação de V. Exª, Senador José Pimentel, mas tive que fazer uma opção. Me perdoe, mas fiz a opção pela questão do Tesouro para ajudar. Nesse momento de ajuste fiscal, acho que todos os agentes têm que dar a sua contribuição para que o Brasil volte a ser o Brasil que todos queremos e que, obviamente, tenho certeza, V. Exª, que é um Deputado tão atuante, também deseja para o Brasil. Embora seja um Deputado da oposição, V. Exª deseja o mesmo para o Brasil.

Acho que coloquei para V. Exª. as duas posições com clareza de entendimento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Antes estava inscrito...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não é inscrição. É uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Pois não.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O relatório é extenso. O trabalho é extenso. Foi distribuído agora. Portanto, quero louvar o trabalho do Senador Eunício, mas entendo que deva exercer, em nome do meu Partido e para que possamos estudar, o direito de pedir vista, para que possamos votar o projeto na próxima semana, em horário a ser marcado por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Desculpe. O Senador Pimentel...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não, o Senador Pimentel é gentil, mas, às vezes, faz umas coisas comigo, não é? *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Por favor, poderia repetir?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, entendo que o trabalho é extenso. O relatório exigiu muito labor do Senador Eunício, mas exigirá, certamente, labor também nosso. Em nome do meu Partido, em nome da transparência e da oportunidade de que todos agentes possam estudar melhor o assunto, inclusive nós, a nossa assessoria, os nossos Deputados e Senadores, quero pedir a V. Exª, na forma do Regimento, vista para que possamos apreciar a matéria na próxima semana.

O SR. FABIO GARCIA (PSB - MT. *Fora do microfone.*) – ...cumprimentar o Senador aqui... Primeiro, na verdade, não sou um Parlamentar de oposição. Meu Partido é o PSB, um partido independente. As contribuições que dou aqui não são contribuições de um opositor, mas, sim, daquele que busca que o setor de energia elétrica volte a ser um setor seguro para se investir no Brasil. Segundo, a decisão de, hoje, cobrarmos a bonificação do consumidor de energia elétrica brasileira é uma decisão que carece de um debate aprofundado desta Comissão aqui, porque é uma decisão que vai repercutir nos próximos 30 anos. Ela não acaba amanhã.

Decidimos hoje, e vamos cobrar do consumidor de energia elétrica, por 30 anos, que ele pague novamente pela amortização desse ativo. Não é uma decisão pontual para ajudar o ajuste fiscal, é uma decisão que vai ter repercussão nos próximos 30 anos, gerando esse custo ao consumidor brasileiro de energia elétrica.

Então, peço aqui a reconsideração, se puder, desta decisão de fazermos o ajuste fiscal em cima do consumidor de energia elétrica – aqui ainda reforçando o que disse –, que é o contribuinte que mais contribui para o Fisco brasileiro, pelas altíssimas cargas tributárias impostas na conta de energia elétrica de cada brasileiro.

Então, gostaria de pedir a reconsideração e de me somar ao Aleluia no pedido de vista, para que possamos fazer um debate mais aprofundado dessa questão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Antes de definirmos a questão desse pedido de vista, o Deputado Afonso Florence já tinha solicitado insistentemente a palavra, e está com a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado, Presidente, Deputado Rogério Peninha, e Senador Eunício Oliveira.

Senador, no seu relatório... Ainda não nos foi dado o retorno da Aneel, mas gostaria de contar com a compreensão de V. Exª no sentido da Emenda nº 5, apresentada pelo Deputado Zarattini.

Suspeito que, se há objeção da Aneel, deve ser de natureza contratual, porque, do ponto de vista da modicidade tarifária, é óbvio que, para os grandes centros urbanos, no caso do transporte metroferroviário de passageiros intermunicipal, metropolitano, a contagem da energia em toda a linha e não nos segmentos permitirá – digamos assim –, na sobrecarga de um trecho, a não carga tarifária de outro trecho.

Então, essa é uma medida do interesse dos consumidores. Não tenho dúvida de que, sob esse aspecto, muito provavelmente, a Aneel anui.

Se não houver anuência em decorrência de contratos, nós podemos encontrar uma forma que a lei preveja não para contratos vigentes, se a objeção for essa.

Em relação à Emenda nº 7, entendi o encaminhamento que V. Exª sugeriu, acatado pelo Deputado Zarrattini, mas gostaria de solicitar a V. Exª cogitar uma hipótese de texto que – me parece – contempla ambos e o interesse maior de permitir que as concessionárias – e V. Exª muito acertadamente, inclusive com a experiência do mercado, com conhecimento profundo do mercado...

O texto ficaria, na minha sugestão: as concessionárias deverão aplicar 60%... Na distribuição, deverão aplicar os recursos para a efficientização energética...

Mas, logo em seguida, “e poderão”.

Não, tranquilo. É que estou com a pretensão de convencer o Relator.

O texto fica:

As concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão aplicar 60%, mas poderão aplicar até 80% [...]”

E segue adiante. Então...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – Sessenta ou oitenta?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Ela é obrigada a aplicar 60%, mas, se porventura quiser aplicar 80%, que lhe seja permitido.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – A Eletropaulo tem esse problema. Não, não. Ela não consegue aplicar, porque a Aneel quer que ela gaste exatamente...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Somente 60%.

Veja, isso aqui sabe o que é? É o companheiro, a companheira lá do Bolsa Família, que recebe...

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. *Fora do microfone.*) – ...não é nem para mais, nem para menos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Estou na minha intervenção.

É o companheiro ou a companheira lá do Bolsa Família, que dá uma geladeira velha e recebe uma nova, porque ela é da linha verde; que cede para a concessionária um ferro de passar e recebe um ferro de passar novo. Quando atinge os 60%, ela obrigatoriamente tem de parar de fazer o programa de efficientização energética.

Se ela puder, em lhe convindo, chegar a 61%, 62%, 70%, até 80%... Então, estamos garantindo: deverão ser 60%, mas, se lhes convier chegar a 80%, a lei permite. Essa é a minha sugestão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – O Deputado Manoel Junior está inscrito para a discussão.

Presidente, só quero cumprimentar V. Exª pela condução dos trabalhos, desde o início desta Comissão Especial, ditando um ritmo acelerado na apreciação; e o Relator, que fez um trabalho minucioso, acatando parcialmente algumas emendas sugeridas por nós e dizendo, Senador Eunício, que o trabalho de V. Exª foi, sem dúvida nenhuma, extremamente cuidadoso com a matéria.

Parabéns. Estamos aqui para aprovar o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Senador José Pimentel, para discussão da matéria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Deputado Rogério Peninha, ficamos muito tempo na Câmara, 16 anos, portanto – aqui para nós, a vida lá é mais animada.

Nosso Relator, Senador Eunício Oliveira, meu companheiro de Estado e de Bancada, quero começar registrando que essas matérias que tratam dos ajustes no setor elétrico e, ao mesmo tempo, criando regras para que possamos, cada vez mais, gerar mais energia, fortalecer esse setor, tem tido, no Senador Eunício Oliveira, o Relator, aqui no Senado Federal. Por isso, quero parabenizá-lo pela qualidade do seu parecer.

Parabenizar o nosso Relator pela forma como tem conduzido os trabalhos, sempre respeitoso, que é da sua natureza, e, acima de tudo, cumpridor das regras, muitas vezes chegando aqui primeiro do que nós, membros da Comissão. Eu mesmo sou um daqueles que estive na fase primeira da CPI do Carf, para depois chegar aqui. Portanto, quero parabenizar a todos.

E o pedido de vista é regimental. Conversando com nossos pares, daríamos vista coletiva a pedido do DEM, como volto a registrar, é regimental, e voltariamos terça-feira, com a suspensão desta reunião.

A hora, estamos pactuando com nosso Presidente. Sei que nosso Presidente tem um projeto de lei da sua autoria muito importante na terça-feira. A chegada de parte dos Deputados se dará na parte da tarde, a exemplo da questão dos fusos horários do Nordeste para cá, e, se, porventura, necessitar de uma substituição eventual, vou conversar com o Vice-Presidente, que é o nosso Senador João Alberto, uma das pessoas mais presentes aqui no Senado Federal, para ficar de sobreaviso; e se V. Exª precisar sair para a sessão especial lá na Câmara, o Senador João Alberto viria não substituí-lo, mas complementar os trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Nos termos do art. 132, §1º do Regimento Interno do Senado Federal, fica, portanto, concedida vista coletiva da matéria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente, antes de V. Exª encerrar, permita-me...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Suspende; a lei diz suspender.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Antes de suspender, queria responder ao Deputado...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Suspende, não.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Pode suspender. Cabe ao Presidente, claro que pode.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não podemos suspender.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Se pediu vista, pode suspender. Claro que sim.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O Regimento não permite, Relator. Temos que abrir uma nova reunião.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Não estou presidindo, quem está presidindo é o Deputado Rogério Peninha.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Só pode suspender quando houver consenso.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sou só o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – O §3º diz: “A suspensão de reunião de Comissão... *(Fora do microfone.)*

...somente será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecida”, que é o caso em que estaremos estabelecendo, dia 13 de novembro, às 15 horas e 30 minutos, provavelmente nesse mesmo local.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É que o Regimento aplicável aqui é o do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Portanto, Deputado Aleluia, conforme o Regimento...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas não gostaria de mudar por uma posição de obstrução, não é, Sr. Presidente? Se o Governo pretende impor o rolo compressor, iremos para a posição de colocar requerimento, de adiamento, vamos entrar num regime que não é o ideal. O ideal é que trabalhemos no regime de consenso. Se V. Exª está aplicando o Regimento, também aplicarei o Regimento do outro lado.

Quero votar, não quero obstruir, estarei aqui no horário que V. Exª marcar, agora não podemos admitir que uma reunião possa acontecer sem a presença de ninguém, porque essa suspensão poderá levar a que se faça a reunião fantasma, e não queremos aprovar um projeto tão importante numa reunião fantasma.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Deputado Florence tem uma ponderação antes de passar para o Relator.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Ponderar com o Deputado Aleluia. Eu estava prestes, inclusive, a me dirigir a ele, porque é um profundo conhecedor do tema, para ouvi-lo sobre as ponderações que fiz sobre a tarifa e a possibilidade de eficientização energética ser ampliada, a quota, mantendo a obrigatoriedade de 60%.

A ponderação vai no sentido de que a vista coletiva garantirá tempo; previamente definido o horário, os Parlamentares poderão organizar sua agenda. O pressuposto de que será uma reunião vazia não se aplicará. Estarei presente, sei que ele também. Então, é apenas para podermos iniciar no horário, o próprio Presidente tem o risco de ir para uma sessão especial de um seu projeto, tem um Vice-Presidente para assumir. A suspensão é apenas permitirmos a viabilização do debate, e a discussão continua, vai estar aberta inscrição. Não é tentativa de rolo compressor. E fazer um apelo que, pela importância do tema, venhamos debatê-lo, sem que, necessariamente, implique, previamente, desde já, numa obstrução. É um tema do interesse do País.

Então, eu gostaria de fazer esse apelo de permitirmos que seja a suspensão; iniciaremos no horário previsto, vamos aprofundar o debate; estou aqui na expectativa da resposta do Senador Eunício sobre as ponderações que fiz, e que não obstruamos e façamos o debate profundo. Sei que o Deputado Aleluia tem contribuições fundamentais a dar sobre o tema.

É esse o apelo que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Deputado, o Senador Eunício tem uma sugestão de acordo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente, Deputado Aleluia, Senador Pimentel, por gentileza. Deputado Aleluia, o Regimento do Senado permitiria perfeitamente fazer a próxima reunião por suspensão aqui, hoje, aproveitando o quórum. Mas essa medida provisória foi tão debatida, foi publicamente conversado com todos os interessados. V. Exª é um profundo conhecedor dessa área energética, e eu queria fazer, aqui, uma ponderação. Se V. Exª está dizendo exatamente isso, que não há interesse, inclusive, de obstrução, acho que a recíproca é verdadeira, não tenho nenhum motivo para não conversar com V. Ex, não debater com V. Exª, não discutir com V. Exª a questão energética, até para aprender um pouco mais pelo conhecimento de V. Exª, bebendo na sua sabedoria.

Então, da minha parte como Relator, cabe ao Presidente a decisão, não a mim, mas, da minha parte como Relator, assim como V. Exª faz o compromisso da não obstrução na próxima terça-feira, porque temos prazo para acontecer esses leilões, se não o dinheiro não entra mais este ano, se não acontecerem os leilões até o prazo previsto, não tenho nenhuma dificuldade de pedir ao Presidente que encerre esta reunião, para reabri-la na terça-feira, sem nenhum problema de quórum. Faremos o quórum novamente, com o compromisso do partido do Deputado José Carlos Aleluia da não obstrução. Se não houver este compromisso – essa é uma proposta que faço, cabe ao Presidente acatar ou não – se há este compromisso não há por que não ter quórum, não há por que não ter quórum.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não obstruiremos e daremos o quórum, estarei aqui dando o quórum. O meu receio é de que se possa aprovar em uma reunião fantasma.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Nem este Relator, sinceramente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Conheço V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Fiquei confortável, permita-me o Presidente mais uma vez, de responder o Deputado Fabio em relação à audiência pública que ele desejava – está aqui ele – e dizer a ele publicamente, claramente, que atendemos, individualmente, todas as pessoas que nos procuraram, Parlamentares ou não, sempre acompanhado da assessoria técnica da Casa, e fizemos uma reunião no meu gabinete, na Liderança do PMDB, com cerca de mais de 30 agentes, interessados nessa área, que entregaram um documento que foi, depois... Fiquei quieto, mas, depois, na discussão com a assessoria, foi plenamente acatado.

Então, não há por que termos aí... eu, pelo menos, como Relator, não quero aprovar uma matéria aqui sem presença de Parlamentar, para, amanhã, alguém dizer que fez a matéria, tenho algo para esconder. Então, é tudo feito extremamente às claras e, se depender de mim, não tenho nenhuma objeção para encerrarmos e fazermos a abertura na próxima terça-feira, às 15 horas.

Então... *(Falha na gravação.)*

...porque cabe ao Presidente tomar a decisão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, nossos Deputados e Deputadas.

O primeiro registro é de que, na reunião da terça-feira, nós vamos garantir uma presença significativa da Base do Governo e da oposição; portanto, a preocupação do Deputado José Carlos Aleluia é a nossa preocupação. Ontem, assumimos esse compromisso na Medida Provisória nº 685, com o Pauderney Avelino, na parte da tarde. Estávamos todos aqui e votamos por unanimidade. Portanto, a preocupação do nobre Deputado José Carlos Aleluia é procedente, e eu me comprometo em ajudar a trazer nossos pares.

Por que estou pedindo a suspensão? Porque nós vamos ter uma segunda-feira que é feriado, e parte dos nossos Senadores e Deputados vão chegar por volta de dez ou onze da manhã; e aí vamos ter que fazer um apelo para eles estarem aqui, e como a gente quer concluir a votação dessa matéria, que é fundamental para o setor energético nacional, eu peço a suspensão.

Portanto, José Carlos Aleluia, não vai haver rolo compressor. Muito pelo contrário, vamos trabalhar para termos uma votação, se possível, unânime, como fizemos ontem numa matéria difícil, que era a questão tributária, da Receita Federal.

Por isso, eu pediria a V. Exª que a gente acordasse a vista regimental, vamos acordar no dia, na hora, e vamos concordar com a suspensão. É um pedido que eu faço. Normalmente não sou de fazer tantos pedidos. E o compromisso de haver quórum de presença aqui na hora.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, eu quero demonstrar que não vim aqui para criar obstáculos. Só queria que V. Exª assumisse o compromisso de votar com quórum e com a presença de pelo menos dois membros da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – O.k. Então, fica esse acordo e fica encerrada a discussão.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Isso está gravado, e V. Exª concordando...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Encerrada a discussão. Então nós vamos suspender. Seria isso, Deputado Aleluia?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas V. Exª ainda...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Com o compromisso de quórum e com no mínimo dois representantes da oposição aqui na reunião. Se não houver no mínimo dois representantes, a reunião não recomeça. Seria isso, Deputado Aleluia?

Então declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura, dentro dos termos do acordo, para o dia 13 de novembro, às 15h30.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 21 minutos do dia 28 de outubro de 2015, a reunião é suspensa às 11 horas e 22 minutos. Reiniciada às 9 horas e 44 minutos do dia 29 de outubro de 2015, a reunião é suspensa às 10 horas e 36 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Aleluia. DEM - BA) – Declaro reiniciada a reunião da Comissão para apreciar a Medida Provisória nº 688, de 2015.

Passo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, que é o Relator da matéria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, na semana passada, nós discutimos bastante essa matéria e suspendemos a reunião, até por alguns questionamentos de Parlamentares.

Então, no meu estilo de ser nesta Casa, já há quase vinte anos, onde tive o privilégio de ser companheiro de V. Exª na Câmara dos Deputados, tenho duas pequenas alterações, uma delas, inclusive, sugerida por V. Exª e outra sugerida pelo próprio Ministério das Minas e Energia. Então, pediria a V. Exª que, tendo em vista até o quórum aqui relativamente baixo, que fizéssemos um entendimento para votarmos essa matéria. V. Exª poderia suspender a reunião e, amanhã, às 11h30, talvez, se V. Exª, concordar, daríamos seguimento à mesma reunião, com o quórum que já está inclusive registrado na pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Aleluia. DEM - BA) – Pergunto se há alguma objeção.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente José Carlos Aleluia, nosso Relator Eunício Oliveira, teve o cuidado também de ligar para o Deputado Peninha. S. Exª está em outra atividade, na Câmara, votando em uma comissão especial um projeto de sua autoria. S. Exª também pede para suspender para amanhã. Portanto, tenho pleno acordo com a sugestão feita pelo nobre Relator, se for da concordância do nosso Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Aleluia. DEM - BA) – Havendo consenso, aliás, unanimidade, atendo o pedido de S. Exª, Senador Eunício. Gostaria que aproveitássemos esse período para conversarmos sobre a matéria. Por isso, me coloco à disposição tanto do Governo quanto do...

Senador Eunício, quero relatar que, hoje, pela manhã, passei três horas conversando com a equipe do Ministério, que foi extremamente aberta e atenciosa, prestando esclarecimentos sobre o assunto. Acho que uma conversa com o Relator também seria muito oportuno.

Declaro suspensa a reunião. Reiniciaremos, amanhã, às 11h30, na Nilo Coelho, sala 6.

(Iniciada às 11 horas e 21 minutos e suspensa às 11 horas e 22 minutos do dia 28 de outubro de 2015; reaberta às 9 horas e 44 minutos e suspensa às 10 horas e 36 minutos do dia 29 de outubro de 2015; a reunião é reaberta às 15 horas e 40 minutos e suspensa às 15 horas e 43 minutos do dia 03 de novembro de 2015.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 688, de 2015.

A Presidência comunica que no dia 29 de outubro, o Relator, Senador Eunício Oliveira, fez a leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Relator, Senador Eunício Oliveira, para as suas considerações.

Pois não, Sr. Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, ao que consta, parece que há alteração no parecer do Senador Eunício Oliveira. Se assim for, gostaríamos de ter um prazo para avaliar o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Vamos ouvir, então, o Relator, e ver o que ele tem para nos colocar: se houve modificações e de que forma foram feitas.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente, da forma mais democrática possível e buscando atender a reivindicações e solicitações justas de alguns Parlamentares, eu tenho duas alternativas. A primeira alternativa é atender à reivindicação desses Parlamentares fazendo a complementação de voto, atendendo à solicitação do Deputado José Carlos Aleluia, que é um especialista nessa área. Depois de uma conversa que tive com o Ministério de Minas e Energia, eu me sinto na condição de fazer o ajuste de uma complementação para atender à solicitação do Deputado José Carlos Aleluia, que, entendo eu, é justa da forma como ele explicou, e correta.

Mas há uma necessidade premente de que essa matéria, que já vem... Foi encerrada a discussão; depois nós reabrimos a reunião. Não tinha quórum. O Deputado José Carlos Aleluia estava presente e fez um questionamento.

Eu queria fazer um apelo ao Deputado Pauderney Avelino, que sempre é um Parlamentar muito cioso do seu mandato, mas faria um apelo no sentido de que eu pudesse atender, como complementação ao relatório que já foi apresentado, inclusive fazendo complementação de texto via emendas e fazendo complementação de texto via solicitação do Deputado José Carlos Aleluia, obviamente com uma conversa de anuência encaminhada pelo Ministério de Minas e Energia.

Eu tenho duas alternativas, Presidente: a primeira é fazer com que essa matéria seja votada... Não cabe a mim como Relator colocar quórum e votos nesse plenário, mas faria um apelo ao Deputado Pauderney Avelino, com a compreensão do Deputado Fabio, do Deputado Aleluia e dos outros Deputados e Senadores que aqui estão, no sentido de a gente atender aos Parlamentares e fazer a votação dessa matéria na sequência.

Se houver, Deputado José Carlos Aleluia, anuência dos Srs. Parlamentares, permita-me V. Ex^a... Não quero interferir no trabalho da Presidência, mas se houver, é uma decisão do Relator. Se houver anuência, vou dar sequência; se não houver, nós vamos votar o relatório anterior sem a inclusão. Aí, aprovar ou não o relatório não cabe a este Relator.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, a sugestão é que se discuta algum tempo, até que eu possa explicar ao Deputado Pauderney as alterações que foram feitas e ver se ele fica satisfeito com as explicações.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Se o Presidente me permitir, José Carlos, eu vou ler a inclusão, a complementação de voto, sem o compromisso da incorporação se não houver anuência dos Parlamentares. Se houver anuência dos Parlamentares... Eu já vejo ali o Deputado Fabio, que na sua complementação foi atingida inclusive a emenda que ele fez e houve uma discussão. Ele tinha feito um pedido de audiência pública, depois compreendeu que já havia sido feita uma discussão com os interessados do setor elétrico. Ele tinha uma observação que do meu ponto de vista era de privilégio do mandato que ele exerce aqui com tanta desenvoltura, mas fez uma explicação ao Deputado Fabio na última reunião... aliás, na antepenúltima reunião, e ele se convenceu de que embora discorde e ache que deveria ir para o fundo, havia uma necessidade diferente e ele compreendeu. Não anuiu, mas compreendeu. E eu agradeço a compreensão do Deputado Fabio, que sempre tem uma preocupação muito grande nessa matéria de energia. Então, quero agradecer ao Deputado Fabio e acho que não há dificuldade em relação a isso.

Existem três solicitações do Deputado José Carlos Aleluia que complementam o relatório. E nesse caso específico, tenho convicção de que não contrariam V. Ex^a, até porque no art. 2º item III, V. Ex^a havia inclusive feito uma certa solicitação para que isso fosse incorporado naquele momento.

Então, se houver anuência por parte do Deputado Pauderney, nós vamos votar. Se não, vamos discutir e votar apenas a matéria anterior.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Senador Eunício, Deputado Aleluia, Deputado Pauderney, então, o Relator lerá as suas propostas dentro desse acordo. E se houver concordância, de repente se coloca em votação ou não.

Então, o Relator Eunício vai ler primeiramente as propostas que ele tem para que haja esse acordo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente, eu vou, mais uma vez - perdoe-me aqui a repetição -, deixar claro que essa incorporação se dará se isso não atrapalhar a votação. Se atrapalhar a votação, eu retiro essa complementação e volto para o relatório que já foi lido e discutido; e se V. Ex^a quiser colocar em votação? O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Certo.

V. Ex^a vai apresentar a proposta...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Na condicional.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – ...para que haja esse acordo?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Na condicional. Se não houver o acordo, vamos votar o projeto anterior.

Na complementação de voto: Destinam-se adequações do PLV decorrente de acordo que foi feito inclusive com o Ministro de Estado de Minas e Energia quanto à redação do art. 4º da Medida Provisória no ajuste da redação do inciso II § 1-A do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, incluído por esta Medida Provisória no *caput* do art. 9º.

De acordo com o nobre Deputado José Carlos Aleluia, para inclusão da energia de reserva no custo de deslocamento de geração hidrelétrica para empreendimentos estruturantes, mediante a inclusão do inciso III ao *caput* do art. 2º, pela inclusão de pequenas centrais hidrelétricas no rol de empreendimentos passíveis de repactuação e risco hidrológico, nos termos do § 12 do art. 1º, e pelo estabelecimento do condicionante para que a prorrogação de empreendimentos, se for objeto de autorização, conforme § 11 do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, com redação desse Projeto de Lei de Conversão e a flexibilização das condições de retorno do agente ao MRE, que tenha se desligado ao longo do ano de 2015, nos termos do aperfeiçoamento do § 11 do art. 1º.

Além disso, no texto da medida provisória ficou... Havia também uma solicitação do Senador Fernando Bezerra que foi apenas uma modificação de redação, no § 11.

No § 12, a energia de que trata o § 1º inclui a totalidade de energia contratada dos empreendimentos hidrelétricos definida na alínea “b” do inciso II do § 8º do art. 2º da Lei nº 10.848, de 2004.

A Aneel deverá estabelecer, a partir de 2016, a valoração e as condições de pagamento... Esse já estava no relatório.

Art. 2º, inciso III... Aqui também foi uma solicitação em discussão com o Deputado José Carlos Aleluia: III – geração de energia de reserva, para os empreendimentos estruturantes reconhecidos pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE.

Nas Disposições Finais, há uma solicitação do Ministério de Minas e Energia:

Art. 4º No caso de atraso no início da operação comercial de geração ou de transmissão decorrente de excludente de responsabilidade do empreendedor, reconhecido pelo poder concedente, o prazo da correspondente concessão ou autorização de geração, licitada nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, ou autorizada nos termos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, ou concessão de transmissão de energia elétrica outorgada poderá ser prorrogado pelo poder concedente, na forma da lei, pelo prazo reconhecido como excludente de responsabilidade, conforme processo a ser instruído pela ANEEL.

O Deputado José Carlos Aleluia pediu para trocar de “tenham sido autorizadas” por “venham a ser autorizadas”. A solicitação também do Deputado José Carlos Aleluia no § 1º, *a*, do art. 26.

Também solicitação do Deputado José Carlos Aleluia:

§ 11. A prorrogação de que trata o § 10 fica condicionada à venda de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da energia do empreendimento no mercado regulado. (NR)

Sr. Presidente, essas são as alterações propostas pela Relatoria, no caso de haver entendimento de acordo

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Está em discussão a matéria. Os Deputados que queiram discutir... *(Pausa.)*

Existe acordo, Deputado Aleluia?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, quero deixar registrado que temos uma posição contrária ao modelo que está sendo colocado. É evidente que foram discutidos aqui ajustes no texto, mas o embate político não se desfaz. Eu e o Deputado Pauderney, o nosso Partido, aliás, toda imprensa brasileira – estou lendo agora no conceituado jornal *O Valor* –, todo mundo reconhece que o modelo do leilão está errado. Em razão da decisão equivocada tomada pelo Governo para a reeleição da Presidente, no momento em que ela disse que ia reduzir a tarifa, ela agora está dando um choque tarifário.

É evidente que esta medida provisória é a mais perversa das iniciativas do Governo contra o consumidor.

O setor elétrico recebeu, desde Cabral e até hoje, sempre recursos do Tesouro para a modicidade tarifária. Desta vez, essa medida provisória tem o objetivo de retirar do setor elétrico e retirar do consumidor – eu entendo quer isso é imposto – 17 bilhões para cobrir o furo do Orçamento da União em detrimento da modicidade tarifária. A modicidade tarifária, Sr. Presidente, é que está levando ao deslocamento da indústria nacional. Não é por outro motivo que todo setor siderúrgico brasileiro hoje vale menos de 20% no mercado. As empresas siderúrgicas brasileiras hoje valem menos de 20% do que valiam há seis anos em decorrência de atos como esse.

Deputado, nós vamos votar contra os ajustes que foram feitos. A disposição firme do Relator em acolher alguns ajustes que foram patrocinados por vários Deputados não impede que votemos contra.

Em negociação com o Líder do Governo, com o Relator e com V. Exª, adiamos a votação da semana passada para esta, eu disse que não iria obstruir de ontem para hoje para entender melhor e conversar com o Relator.

De modo que, atendidas essas condições, registro que votaremos contra. Levaremos ao plenário o em-bate, lá não temos compromisso, uma posição definida pela Bancada, mas entendo que é um texto de um tra-balho intenso do Relator Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Sr. Deputado, então, para que haja esse acordo, consulto ao Deputado Aleluia se mantém os requerimentos de destaque e de adiamento da vo-tação. No caso de adiamento de votação, já disse que não. Quanto aos destaques, retira os destaques? Porque aí esse acordo poderia votar contra, mas...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Vamos fazer o destaque no Plenário da Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Então, aqui retira.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – ... e do Senado. Retiramos e vamos registrar nosso voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, o Senador Eunício Oliveira me olha com um olhar de não muitos amigos. Mas nós somos bons amigos, há muito tempo, desde que chegou aqui.

Mas o que quero dizer, meu caro Presidente, ilustre Senador Eunício Oliveira, Relator da matéria, é que essa é mais uma medida provisória que deve estar fadada a sofrer alterações no plenário da Câmara dos Depu-tados. A exemplo do que ocorreu ontem com a Medida Provisória nº 685 – e eu avisei isso ao Líder do Governo, Senador Pimentel –, acabamos por fazer modificações no Plenário da Câmara dos Deputados.

Obviamente, entendemos que essa é uma medida provisória também equivocada. O próprio mercado e o Governo que pretende leiloar esse setor, 29 empresas geradoras, vão ter e estão encontrando dificuldades para poder levar adiante esses leilões. Não bastasse, estamos vivendo o caos na gestão do setor energético que foi patrocinado pela própria Presidente da República, que veio do Ministério das Minas e Energia, como Minis-tra, depois foi para a Casa Civil e depois Presidente da República. Ela, por fazer proselitismo político no ano de 2012, está trazendo o País a um caos na geração, na distribuição e, sobretudo agora, com custo desenfreado, o preço desenfreado que chega a ser aviltante no bolso do consumidor brasileiro.

Eu confio no Deputado José Carlos Aleluia, que fez algumas alterações, é impossível nós tecermos algum comentário sobre o mérito dessas alterações. O Deputado José Carlos Aleluia é conhecedor, especialista da matéria e, portanto, vamos continuar conversando, discutindo até essa matéria chegar, na próxima semana, no plenário da Câmara dos Deputados. Vamos votar contra por entendermos que é matéria equivocada e que não irá solucionar o problema do parque de geração e distribuição de energia elétrica no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Está inscrito para falar também o Deputado Fábio Garcia.

O SR. FABIO GARCIA (PSB - MT) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Deputados, faço uso aqui da possi-bilidade de argumentação na data de hoje primeiro para fazer enfrentamento a uma questão. O Relator mencio-nou aqui anteriormente a luta que vem empenhando para que possamos reduzir o preço da energia elétrica no Brasil e também para que possamos garantir que esse setor possa voltar a funcionar de forma segura e eficiente.

Nessa perspectiva, acredito que essa medida provisória traz avanços no sentido de resolver a questão da judicialização do setor, na medida em que tenta tratar a questão do risco hidrológico, mas deixa de ter um olhar atencioso e necessário neste momento ao consumidor de energia elétrica, que já vem sofrendo com grande aumento no preço da sua energia elétrica.

Essa medida provisória traz uma novação com relação à Medida Provisória nº 579 e com relação ao que se faz com as concessões que estão vencendo no Brasil. A 579 havia definido que essas usinas totalmente amortizadas venderiam a sua energia somente pelo custo de operação e manutenção dela, transferindo, então, ao consumidor de energia o benefício de poder comprar uma energia mais barata de uma usina totalmente amortizada. Preço ao redor de R\$30,00 por megawatt-hora, o que vinha claramente em benefício ao consumi-dor de energia elétrica brasileiro. Nessa medida provisória, inovamos esse dispositivo e fazemos com que os empreendimentos, as concessões já amortizadas ao longo do tempo sejam relicitadas com o pagamento de uma bonificação. Esse pagamento dessa bonificação, que está estimado em R\$17 bilhões no edital de licitação, sendo que R\$11 bilhões seriam recebidos esse ano, é, claramente, uma medida que visa, na verdade, resolver ou ajudar a resolver o problema fiscal no Brasil e, claramente, contrária ao consumidor de energia elétrica brasileiro.

Vejam bem: esse consumidor foi quem pagou pelo investimento e pela amortização dessa usina ao lon-go dos últimos 30 anos. Foi ele quem pagou por esse investimento. Quando voltamos a cobrar dele, através do preço da energia que vai saltar de R\$30,00 para R\$137,00, essa é a estimativa para uma energia que poderia ser comprada a R\$30,00, estamos obrigando esse consumidor de energia elétrica brasileiro a pagar duas vezes pela amortização do mesmo empreendimento e a sofrer novamente aumentos no preço da energia, não bas-tassem os aumentos que já sofreu desde o início desse ano.

Lembro aqui também que o consumidor de energia elétrica brasileiro é, além de consumidor de energia elétrica, um contribuinte fiscal brasileiro. Então, ele contribui tanto no seu imposto de renda quanto contribui exaustivamente no preço de energia. Não podemos descartar aqui que não existe nenhum setor que tenha uma tributação tão alta como o setor de energia elétrica brasileiro, em especial para os consumidores. Esse setor tem uma carga tributária somente de ICMS que se aproxima a quase 40%, fora PIS, Cofins e todos os encargos e tributos aplicáveis na tarifa de energia elétrica brasileira, que contribui inclusive para programas sociais do Brasil. O consumidor de energia elétrica brasileiro não é só um contribuinte fiscal, mas subsidia também diversos programas sociais dentro da tarifa de energia elétrica brasileira.

Com essa medida, ao consumidor imputamos mais um custo adicional, como se não estivéssemos nesse momento enxergando o preço da energia elétrica, que está doendo no bolso de cada brasileiro, de cada trabalhador brasileiro, que está também tirando a competitividade de muitas indústrias brasileiras. Tudo isso que estamos fazendo aqui com relação ao bônus dessas usinas repercutirá, sem dúvida alguma, no preço da energia elétrica brasileira.

Por isso, coloquei uma emenda aqui para que esse valor de R\$17 bilhões, de forma justa, honesta, transparente, seja direcionado ao consumidor de energia elétrica brasileiro, para que ele não fosse obrigado a pagar duas vezes pelo mesmo investimento, de forma que pudéssemos amortizar o tamanho do aumento e do preço da energia elétrica brasileira, seja direcionado para a conta de desenvolvimento energético. Conta essa que, hoje, custa R\$25 bilhões aos consumidores de energia elétrica brasileiros, que custava R\$3 bilhões, em 2012, e, depois da Medida Provisória nº 579, passou a custar R\$25 bilhões aos consumidores de energia elétrica brasileiros.

Então, seria fazer algo justo, correto para o consumidor de energia elétrica brasileiro. Essa seria a proposta e essa eu acho que é a grande falha dessa medida provisória, a grande falha que aponto dessa medida provisória.

Ela traz algumas outras disposições finais...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Sr. Deputado, se V. Ex^a pudesse...

O SR. FABIO GARCIA (PSB - MT) – O.k. Vou tentar ser breve, mas o assunto é de tamanha importância e não tivemos oportunidade de discuti-lo com mais profundidade que gostaria de pedir um tempo. É um assunto que novamente mexe com a estrutura do setor.

Ela traz algumas disposições finais, inclusive outros subsídios, mas precisamos entender que, toda vez em que oferecemos um subsídio, é muito bom oferecer subsídio, alguém vai pagar a conta do outro lado, e sempre quem paga a conta do outro lado é o João, a Maria, a dona de casa, o trabalhador, é aquele que compra a energia da distribuidora e que não tem para quem recorrer. Então, quando oferecemos um subsídio, por exemplo, para uma usina de 300 megawatts, temos que saber que a Maria vai pagar pelo subsídio oferecido àquele grande empreendimento, e tamanho desse custo será, sim, relativamente alto. Esta é uma grande questão do setor elétrico brasileiro: precisamos enxergar muito bem para quem vamos dar subsídio e quem precisa efetivamente de subsídio no setor.

Como última observação da 688, acredito que ela traz um avanço importante na questão da solução do risco hidrológico, e precisa ser feito. Hoje, o mercado de energia brasileiro está parado por conta das liminares. Isso precisa ser feito. A Aneel estava trabalhando. Ontem, em uma audiência pública, houve uma série de possibilidades para que os agentes pudessem mitigar seu risco hidrológico, três possibilidades efetivamente. Essa medida provisória traz a possibilidade de um preço de R\$9,50 e uma possibilidade aos agentes. Seria importante que, e eu estava conversando com o Ministério de Minas e Energia agora, e me parece que ela abre essa possibilidade, os agentes pudessem aderir, Sr. Relator, às outras alternativas propostas pela Aneel, porque, se o agente não quisesse mitigar integralmente o risco, jogar integralmente esse risco para o consumidor de energia elétrica, ele poderia pegar uma daquelas alternativas propostas pela Aneel na audiência pública de ontem e aderir a elas para que aumentemos a possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Sr. Deputado, peço para encerrar.

O SR. FABIO GARCIA (PSB - MT) – ...de eficácia.

Quanto à inclusão do nobre Deputado José Carlos Aleluia, que é uma pessoa que entende muito do setor, que conhece muito, não consegui ainda compreender a necessidade de incluirmos duas questões. A primeira é o deslocamento pela energia de reserva. O gerador é beneficiado pela energia de reserva. Quando ele não pode gerar, a energia de reserva complementa aquela. Ele não é deslocado porque é uma energia que gera sempre na base. Então, não entendo essa necessidade. E também de, aqui, preestabelecermos a necessidade de venda de 50% da energia para prorrogação da autorização, até porque estamos dizendo, e é o mesmo que se aplica às concessões... As concessões precisam ter pelo menos um instrumento para que elas sejam prorrogadas e o poder concedente, depois, vai definir os parâmetros. Aqui é a mesma coisa. O poder concedente e a Aneel definirão os parâmetros, quando assim for necessário definir.

Então, são essas duas observações que queria colocar sobre essa matéria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Antes de passarmos à votação da matéria, o Relator Eunício queria fazer uma colocação.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, rapidamente, para entrarmos no processo de votação.

Para complementar o que disse o Deputado Fábio, embora eu concorde com ele, mesmo com o bônus de outorga, S. Ex^a sabe e é conhecedor da área, vai existir para o consumidor redução tarifária. V. Ex^a sabe que, mesmo assim, isso vai acontecer.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Explique-me, Senador Eunício, como vai conseguir fazer isso? Como consegue esse milagre?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – É só pegar a *(Ininteligível.)*

do preço de energia hoje. Não quero fazer debate sobre isso. Queria só dizer ao Deputado Fábio que, mesmo... Ele tem razão quando coloca isso. Mas, mesmo com o bônus, vai haver redução da tarifa de energia.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Encerrada a discussão.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Eunício de Oliveira com as alterações propostas hoje, nos termos do Projeto de Lei de Conversão.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o relatório apresentado permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Registro meu voto contrário também.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Peninha Mendonça. Bloco/PMDB - SC) – Aprovado o relatório com os votos contrário do Deputado Pauderney e do Deputado Aleluia.

Portanto, aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 21 minutos e suspensão às 11 horas e 22 minutos do dia 28 de outubro de 2015; reaberta às 9 horas e 44 minutos e suspensão às 10 horas e 36 minutos do dia 29 de outubro de 2015; reaberta às 15 horas e 40 minutos e suspensão às 15 horas e 43 minutos do dia 3 de novembro de 2015; reaberta às 12 horas, a reunião é encerrada às 12 horas e 28 minutos do dia 4 de novembro.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 689, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta e oito minutos do dia dezois de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 689, de 2015, com a presença dos Senadores Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Telmário Mota, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi; e dos Deputados Manoel Junior, Rodrigo Pacheco, Laudiovio Carvalho, Walney Rocha, Afonso Florence, Ságua Moraes, Bohn Gass, Paulo Magalhães, Luciano Ducci e Paulo Foletto. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Ricardo Ferraço. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Paulo Rocha e do Deputado Beto Faro para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Paulo Rocha, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Nilson Leitão como Relator e o Senador Telmário Mota como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 689, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio da direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas lideranças, para Presidente, o Senador Paulo Rocha e, para Vice-Presidente, o Deputado Beto Faro.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos por aclamação os senhores Presidente Senador Paulo Rocha e Vice-Presidente Deputado Beto Faro.

Passo a Presidência ao Senador Paulo Rocha, para dar continuidade à reunião.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Quero saudar a todos e a todas, aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas. Naturalmente que é mais uma tarefa parlamentar, sob as ordens do nosso decano, os mais velhos, pelo Regimento, que estabelecem...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Aqui na Mesa tem juventude acumulada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – O tema é de fundamental importância, está no centro dos debates dos ajustes fiscais, da reorganização do serviço público, enfim, do nosso País. Então, é uma tarefa muito importante para o Parlamento brasileiro se debruçar, e naturalmente que temos um calendário aí a cumprir. E, dada a nossa experiência já no processo, vamos já iniciar a designação do nosso relator que, também por acordo, foi já negociado entre os Partidos, o Relator é o Deputado Nilson Leitão e o Relator revisor é o Senador Telmário Mota, do PDT de Roraima.

Eu queria, portanto, que também fosse aprovado, por aclamação, o nome do Relator e do Relator revisor.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Assim como a outra comissão já começa o seu trabalho, nossa ideia é convocar também para a próxima semana uma reunião inicialmente de trabalhos internos para organizar os nossos calendários e oportunizar que os nossos Senadores e Deputados possam contribuir com os trabalhos dando sugestões e opiniões. Tudo bem?

Antes de encerrarmos nossos trabalhos proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 15 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 41 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI SOBRE AS BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 22.04, 22.05, 22.06 E 22.08, EXCETO O CÓDIGO 2208.90.00 EX 01, DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - TIPI, APROVADA PELO DECRETO Nº 7.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERA A LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUANTO À LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA, E REVOGA OS ARTS. 28 A 30 DA LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕEM SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 15H10MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e dois minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 690, de 2015, com a presença dos Senadores Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Humberto Costa, Telmário Mota, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi; e dos Deputados Celso Maldaner, Julio Lopes, Manoel Junior, Vicente Candido, Enio Verri, Afonso Florence, Margarida Salomão, Paulo Magalhães e Paulo Foletto. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Celso Maldaner e do Senador Benedito de Lira para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Celso Maldaner, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Humberto Costa como Relator e o Deputado Enio Verri como Relator-Revisor. Faz uso da palavra o seguinte Parlamentar: Deputado Manoel Junior. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 690, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados, pelas lideranças, para a Presidência, o Deputado Celso Maldaner, da nossa Santa Catarina, e para Vice-Presidente o Senador Benedito de Lira.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, os senhores: Presidente: Deputado Celso Maldaner; Vice-Presidente: Senador Benedito de Lira.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Celso Maldaner, para dar continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. PMDB - SC) – Quero agradecer inicialmente a oportunidade, meu Vice-Líder. O PMDB nos dá a oportunidade de presidir esta Comissão tão importante. Quero agradecer aqui também o Senador José Pimentel, que vem coordenando as instalações dessas comissões, a todos os integrantes da nossa Comissão, Senadores e Deputados.

Designo como Relator desta Medida Provisória o Senador Humberto Costa e como Relator revisor o Deputado Enio Verri.

Não sei se algum de vocês gostaria de se manifestar?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. PMDB - SC) – Sim.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Quero cumprimentar V. Ex^a e o Senador Pimentel, nosso coordenador das medidas provisórias, e dizer, Senador Pimentel, que a Presidência desta Comissão vai estar justamente nas mãos de um Parlamentar experiente, Parlamentar municipalista, que conhece muito bem a realidade do municipalismo brasileiro, meu companheiro de Parlamento e de Partido, Celso Maldaner.

Parabéns a V. Ex^a! Sucesso!

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. PMDB - SC) – Com certeza, nós mais uma vez queremos agradecer essa oportunidade. Contamos com todos os atores, porque eu sempre digo que a vida é mais emocionante quando você é ator e não um mero expectador. Tenho certeza de que os integrantes desta Comissão vão fazer um bom trabalho em favor de todo o povo brasileiro e, principalmente, do nosso País.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Também gostaria de propor já, dependendo do Plenário e da assessoria, uma reunião administrativa também. Gostaria de propor já para a próxima quarta-feira, então, às 15 horas. Vamos ver o local. Uma reunião administrativa para fazer os trabalhos e ver com o nosso Relator também um plano de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 46 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI SOBRE AS BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 22.04, 22.05, 22.06 E 22.08, EXCETO O CÓDIGO 2208.90.00 EX 01, DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - TIPI, APROVADA PELO DECRETO Nº 7.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERA A LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUANTO À LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA, E REVOGA OS ARTS. 28 A 30 DA LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕEM SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos do dia sete de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Celso Maldaner, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 690, de 2015, com a presença dos Senadores José Pimentel, Flexa Ribeiro, Humberto Costa, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi; e dos Deputados Manoel Junior, Silas Câmara, Bilac Pinto e Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição o seguinte participante: Fernando Mombelli, Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil. Ao término da exposição, o Senhor Presidente dá início à fase de interações parlamentares, bem como à réplica e tréplica do convidado. A Presidência concede a palavra para o relator da Matéria, Senador Humberto Costa, para suas considerações. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Bilac Pinto, Deputado Manoel Junior. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Celso Maldaner, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Celso Maldaner
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 690, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo número 0800-612211.

De acordo com o art. 94 §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas:

O convidado fará sua exposição por até 20 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Convido para assento à mesa o Sr. Fernando Mombelli, Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil, representante do Ministério da Fazenda. (*Pausa.*)

Por iniciativa nossa, do nosso Senador Humberto Costa e demais colegas Parlamentares, no plano de trabalho, idealizamos fazer duas audiências públicas. A de hoje seria para ouvir a parte do Governo. Pena que ela tenha ficado um pouco prejudicada, pois outros Ministérios não poderão participar em função da reforma administrativa, mas está aqui o Ministério da Fazenda para tirar dúvidas e esclarecer qualquer questão sobre essa Medida Provisória nº 690, que abrange o setor de informática e, principalmente, a questão da vinicultora, que nos vamos discutir.

Assim, concedo a palavra ao Sr. Fernando Mombelli, Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil, representando o Ministério da Fazenda.

V. Sª está com a palavra.

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Ex^{mo} Deputado Celso Maldaner, muito digno Presidente da Comissão Mista que está conduzindo e examinando o projeto de conversão da Medida Provisória nº 690, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Chegou o nosso Relator.

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Ex^{mo} Sr. Senador Humberto Costa, Relator desta Comissão Mista que está examinando o projeto de conversão em lei da Medida Provisória nº 690, de 2015.

Em um breve resumo – depois, vou detalhar as questões apresentadas –, trata-se de medida provisória que propõe alterações de cunho tributário, alterações em normas tributárias.

Basicamente, estamos tratando de três alterações principais. A primeira delas – depois, vou detalhar uma por uma – trata da questão da alteração do regime de tributação das chamadas bebidas quentes: vinhos, destilados, champanhês. Essa é a primeira medida. A segunda medida trata da questão da tributação na esfera do Imposto de Renda dos rendimentos recebidos a título de direito autoral e direito de imagem. Essa é a segunda medida. A terceira medida trata da revogação dos arts. 28 a 30 da Lei do Bem, a chamada lei da inclusão digital, que trata, então, de uma redução a zero da alíquota do PIS e da Cofins, que volta a tributar esse segmento na venda a varejo.

Em primeiro lugar, vamos detalhar a questão referente às bebidas quentes – alteração no modelo de tributação, arts. 1º a 7º da medida provisória.

A Receita Federal, em muitos estudos, verificou a necessidade de alteração do regime de tributação das bebidas. Em um primeiro momento, foi feita a alteração das chamadas bebidas frias – cervejas, refrigerantes. Agora, em um segundo momento, se faz a alteração, através desta medida provisória, do modelo das chamadas bebidas quentes. Por quê? Qual é a razão?

Havia para as bebidas quentes, e também para as bebidas frias, no regime que foi alterado, um regime misto de pauta e valor, um regime de enquadramento das bebidas. É o que hoje está se propondo alterar através desta medida provisória. Como funcionava esse regime? Nós tínhamos um enquadramento das empresas e a apresentação das características em termos de embalagem de preço, de tipo de produto para a Receita Federal, de modo que, tendo em vista essas informações que foram apresentadas, havia o cálculo, o enquadramento dessas bebidas em duas tabelas: uma tabela era correspondente ao valor decorrente da aplicação de uma alíquota sobre o preço que foi referência, foi trazido pelo produtor; e aí caía numa tabela e dava um valor de IPI decorrente, então, desse tipo de enquadramento primeiro.

Depois, havia a passagem para uma segunda tabela que se enquadrava em faixas de alíquotas, de classes, digamos assim, em que fazia a quantificação e o real enquadramento para, depois, voltar para a primeira tabela visando encontrar o valor absoluto de IPI em termos monetários.

Então, vejam bem a complexidade desse sistema. Ele tinha sua razão à época em que foi criado pela Lei nº 7.798, de 1989, porque, então, havia uma preocupação da Receita Federal a respeito da concorrência no mercado de bebidas, um setor sensível, bem como a questão do combate à sonegação.

Então, desse modelo que estava em vigor desde 1989, nós temos diversas distorções. A primeira delas é um procedimento burocrático em que a Receita tem que fazer o enquadramento. Portanto, há uma necessidade de baixar atos declaratórios e de as empresas, sempre que houver alteração do preço dos seus produtos, fazerem uma nova comunicação e uma alteração na sua posição na tabela. Em segundo lugar, problema de atualização. Como a tabela trabalhava, depois do enquadramento, com valores fixos monetários, nós tínhamos o problemas de que esses valores ficavam fixos no tempo. A última alteração ou atualização desses valores se deu em 2008.

Esses problemas, somados, faziam com que nós tivéssemos diversas distorções nesse tipo de modelo de tributação. Só para dar um exemplo, digamos assim, sobre as distorções apresentadas nesse modelo, há um exemplo de um champanhe importado no valor de R\$720,00, cujo enquadramento na tabela dava um valor de IPI, em reais, para pagamento de R\$4,34. Com o novo regime, nós vamos ter esse valor equalizado para alíquota efetiva sobre esse champanhe, que é de 10%. Então, nós vamos ter um valor de R\$72. Por um champanhe importado, estava-se pagando R\$4,34. Distorções como essa fizeram com que a Receita Federal abandonasse esse modelo e praticasse o modelo *ad valorem*.

A pergunta que se faz: “por que não adotamos esse modelo à época em que foram criadas as tabelas?” Porque, agora, neste momento, com a evolução tecnológica, nós temos muito mais condições de fazer esse tipo de fiscalização e levantamento de preços para evitar a sonegação e concorrência desleal, mediante o levantamento das notas fiscais eletrônicas – ponto nº 1. O ponto nº 2 é que a própria lei já estabelece a possibilidade – e já está havendo reuniões nesse sentido com o setor – de que nós trabalhemos, eventualmente, a existência de preços mínimos de comercialização, no sentido de evitar algum tipo de distorção com o preço indicado abaixo do valor considerado mínimo, a exemplo do que nós temos para as bebidas frias: cervejas e refrigerantes.

Portanto, vamos ter um modelo simples, um modelo de alíquota *ad valorem*, que é o modelo que acompanha o preço efetivo, real dos produtos. Com a aplicação desse modelo, a medida provisória vem acompanhada da publicação do Decreto nº 8.512, de 31 de agosto de 2015, que efetivou, na tabela Tipi, do IPI – Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados –, as alíquotas. Essas alíquotas, na verdade, que foram postas ali, não envolvem nenhum aumento de tributação específica, simplesmente transportamos as alíquotas, porque

havia alíquotas maiores com um coeficiente de redução e chegavam a esse mesmo patamar de alíquota. Foi só uma transposição. Então, em termos de alíquota, não houve alteração de carga tributária sobre esses produtos.

A previsão de aumento de arrecadação é exatamente em torno dessas distorções apresentadas e na falta de atualização da tabela. Então, esse modelo prevê para o ano de 2016 um valor a ser arrecadado de R\$923 milhões, dentro da conjuntura em que temos que ter recursos dos diversos setores para que possamos fazer frente, então, ao problema orçamentário que hoje vige no Brasil, o déficit orçamentário.

Em um segundo momento, no que tange à tributação do direito autoral e de imagem, foi verificada uma distorção na utilização da opção pelo lucro presumido. O problema detectado foi que as pessoas físicas se transformavam em pessoas jurídicas – há essa possibilidade; não há vedação – e optavam pelo lucro presumido.

O lucro presumido funciona da seguinte forma: nós temos o valor da receita, que foi apurado, o valor do faturamento da empresa, sobre o qual, dependendo do tipo de atividade – se é comercial, 8%; se é prestação de serviços, entre outros, 32%... Então, sobre 32%, 0,32, nós vamos ter o valor base para aplicação da efetiva alíquota. Por exemplo, no Imposto de Renda, que seriam 25%: 15% de alíquota normal e 10% de alíquota adicional se o valor for superior a R\$20 mil/mês.

O direito autoral e de imagem, por si só, não traz... Esse percentual de presunção está aí colocado porque embute uma previsão normal de custos que se haveria de ter. Então, em vez de se calcularem custos e despesas como uma empresa do lucro real, ele simplesmente pega o faturamento e aplica esse percentual de presunção.

No direito autoral e de imagem, a lei também não previa que essas receitas também fossem passar por esse percentual de presunção. Aí o problema é que você está dando, ao aplicar esse percentual de 32%, um valor de 68% de custo sobre esse valor.

Olha, para que uma pessoa física ou uma pessoa jurídica tenha como contrapartida o auferimento dessa receita, ela não vai ter um custo espelhado tão alto assim. E, se por acaso tivesse, teria a opção de aplicar o lucro real. Então, para corrigir essa distorção, se fez a seguinte medida: se alterou e se determinou que essa receita fosse calculada à parte, fosse adicionada, então, àquela receita que foi calculada como base na presunção. Por exemplo, eu tenho lá uma receita da pessoa jurídica de R\$100 mil e mais R\$50 mil de direito autoral ou direito de imagem. Sobre os 100 mil se aplica... Hoje, na situação atual, antes da medida provisória, se aplicava 150 mil vezes 32% e aí se aplicava a alíquota do Imposto de Renda. Na situação nova, se corrige essa distorção: se aplica sobre 100 mil o coeficiente de 32% e se agrega, então, a esse valor dos 50 mil para que tenhamos, então, o valor passivo de tributação no que tange ao Imposto de Renda, corrigindo essa distorção.

Essa segunda medida tem para o ano de 2016 a previsão de arrecadação de R\$620 milhões.

Depois, por último, nós temos a revogação dos arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, que trata da chamada Lei do Bem, esses dispositivos sobre inclusão digital. No entender do Governo, esse programa, que foi iniciado lá em 2005, já cumpriu as suas finalidades no sentido de fomento à produção nacional, de modo que, no nosso entender, não há mais a necessidade da manutenção desse tipo de benefício.

Qual o benefício? Benefício diz respeito à venda então, no varejo, tributação na venda do varejo, a título e PIS/Cofins, de computadores, *notebooks*, *tablets*, celulares, em que o dispositivo da Lei de Inclusão Digital zerava essa tributação, era alíquota zero. De modo que a empresa varejista não tinha nenhuma tributação e se beneficiava do crédito cheio, de 9,25% na entrada, na compra dos insumos, eventualmente, dos insumos desses aparelhos, do crédito referente à compra desses aparelhos. Ela tem uma margem e, aí, na saída, não havia nenhuma tributação. De modo que, agora, vai haver tributação normal como em todo e qualquer outro setor.

Os valores referentes a esse decreto – também algo que se percebeu –, os valores do benefício que estavam colocados estão no Decreto nº 5.602, que regulamentou então a chamada Lei do Bem.

Então, só a título de exemplo, nós temos, para a torre do equipamento do computador, nós temos um valor de até R\$2.000,00. Hoje, nós sabemos que os equipamentos baixaram muito de preço. Com a chamada evolução tecnológica, há a tendência de haver uma redução de preços, e aquilo que se entendia, no primeiro momento, como equipamento de consumo popular ou de inclusão de pessoas, hoje em dia, já se transforma num equipamento de alto poder aquisitivo.

Da mesma forma com o *notebook*: os valores constantes de 2007 são de R\$4.000,00, e, aí, com R\$4.000,00 que tipo de *notebook* podemos comprar hoje? Depois, por exemplo, lá no *smartphone*, nós temos um valor de R\$1.500,00, já um pouco mais em parâmetro com o valor de uma classe média de produto, tendo em vista que essa introdução dos *tablets* nesse valor aqui foi feita pelo Decreto nº 7.981, de 2013.

Então, com essa medida, conjugada então com a necessidade de que nós venhamos a colocar medidas que aumentem a arrecadação com o menor impacto possível em termos de preço e de se afetar a concorrência no mercado, entendeu-se então que ela seria fundamental no sentido de termos essa contrapartida de arrecadação.

Previsão de arrecadação para 2016, R\$6,7 bilhões – R\$6,7 bilhões!

Em rápidas palavras, sem querer ultrapassar o meu tempo, Deputado, dou por concluída a minha primeira manifestação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Dando continuidade, eu gostaria de dar a oportunidade para o nosso Relator, se quiser se manifestar, uma vez que, hoje, nós temos só a presença do Ministério da Fazenda. O Planejamento e a Receita Federal não puderam comparecer.

Se o Senador Humberto desejar fazer algum questionamento, fique à vontade.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr^{as} Parlamentares aqui presentes, primeiro, quero lamentar que nós não tenhamos tido aqui a presença de outros representantes do Governo, especialmente, de áreas que estão diretamente afetadas a essa medida provisória, como é o caso do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o próprio Ministério do Planejamento e o Ministério das Comunicações, muito embora o Ministério das Comunicações tenha informado que virá na próxima semana, no mesmo dia em que vamos receber aqui os setores econômicos que serão afetados por esta medida provisória.

Mas, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que lamento essas ausências, não poderia deixar de registrar a agradecer a presença do representante da Receita Federal, que vem representando a ela e ao Ministério da Fazenda.

Algumas perguntas certamente serão repetitivas, mas, para efeito até das minhas anotações, e a primeira delas é: o que se espera, do ponto de vista de arrecadação, com a exclusão de bebidas do regime de tributação encetado no art. 1º da Lei nº 7.798, de 1989?

Segunda pergunta: a Receita Federal do Brasil já se debruçou sobre a questão, também para-fiscal, de uma classificação de incidência de IPI de acordo com o grau alcoólico dos itens constantes no código Tipi 22?

Terceira: eu gostaria que V. S^a explicitasse os ganhos de gestão fiscal e arrecadação para inclusão do lucro presumido das parcelas referentes a acesso dos direitos patrimoniais de imagem, nome, marca ou voz. Pergunta também repetitiva.

Pergunto se já estão abrangidas, nessa vaga de inserção de direitos patrimoniais do uso de imagem, voz etc., as hipóteses de repetibilidade do uso de imagem e voz nas chamadas reprises, novas edições etc.

Pergunto também – e, de certa forma, V. S^a já respondeu essa pergunta, mas eu a refaço – se a Receita tem aparato para exercer, efetivamente, a fiscalização sobre tais questões de direitos patrimoniais à imagem, voz, uso do nome etc.?

Sexto: quais os impactos de arrecadação e de gestão fiscal da retomada de incidência de IPI em unidades de processamento digital?

Eu queria fazer mais uma pergunta, que diz respeito ao seguinte: na verdade, a preocupação do Governo é que, ao final, nós possamos atingir as metas, envolvendo as três medidas básicas dessa medida provisória, que representem a expectativa de elevação da arrecadação que tem o Governo. Nesse sentido, levando-se em consideração que a Lei do Bem, embora possamos até concordar com a ideia de que boa parte do que se desejava foi obtida com a implementação dessa lei ao longo do tempo, mas, certamente, esse ainda é um segmento importante, fundamental, em que o Brasil pode ter ainda uma capacidade de desenvolvimento importante.

Então, o que pergunto é se há uma flexibilidade no sentido de, em se obtendo, ao final, um resultado semelhante, nós poderemos mexer, especificamente, ou, especialmente, na supressão desses benefícios da chamada Lei do Bem?

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – O Sr. Fernando está com a palavra. Depois vamos ouvir o Deputado Bilac.

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Senador, desculpa, mas não entendi o item 7, supressão do benefício. É uma medida alternativa? Porque há uma arrecadação embutida nessa medida, não é?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Com certeza. Eu pergunto: se tivermos, até por conta das emendas apresentadas, algo que possa substituir esses benefícios ou parte desses benefícios, desde que o resultado, ao final, seja o mesmo...

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Bom, vamos lá, então, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Veja, a decisão de suprimir os benefícios da Lei do Bem tem um conteúdo mais de política industrial ou de política econômica ou meramente do ponto de vista arrecadatário?

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Vamos, então, pelos itens.

Primeira questão diz respeito a bebidas quentes. Arrecadação.

Nós temos, pelo Item 16 da Exposição de Motivos da Medida Provisória, o valor estimado para dezembro de 2015, entrando em vigor pelo princípio da noventena, nós temos que a Medida Provisória foi publicada dia 31 de agosto, de não me engano, R\$287 milhões. E, para o ano de 2016, R\$923 milhões, previsão de arrecadação para o IPI.

Grau alcoólico. Na tabela Tipi já consta uma diferenciação pelo grau alcoólico. Por exemplo, no Decreto nº 8.512, que trata da tabela, já vem colocando uma alíquota maior para os destilados, de 30%, contendo como contrapartida, por exemplo, por comparação, a alíquota do vinho que é de 10%.

Então, temos toda uma série de compostos intermediários exatamente nesse sentido.

Então, a tabela Tipi já contempla esse tipo de situação do produto ser mais alcoólico. Se tem uma concentração maior, tem um percentual de tributação maior.

O fato de nós termos uma regra diretamente proporcional agora ao valor e a alíquota *ad valorem* faz com que incida plenamente essa diferenciação, o que era um pouco, às vezes, mascarado pela própria aplicação da tabela. A tabela, ao produzir distorções, poderia produzir uma distorção em relação a esse tipo de correlação entre uma tributação e outra.

Sobre a gestão fiscal, lucro presumido, a questão da inserção como receita adicional dos direitos patrimoniais do autor ou de imagem, nome, marca ou voz, é de R\$620 milhões para o ano de 2016.

Hipóteses de repetibilidade, ou seja, pelo que entendi da pergunta: por exemplo, uma novela que é reprisada várias vezes, de noite, primeiro, quando passa, e depois vai passando de tarde etc., se há incidência.

Em se tratando de uma receita nova, ou seja, você recebeu uma receita, num primeiro momento, e sobre aquela receita houve uma tributação. Na segunda vez em que ela passar no período da tarde, se ele receber uma nova receita por conta disso, ela vai ter o mesmo tratamento. Vai ser aplicada.

Aparato. Direito patrimonial. Fiscalização.

Eu diria que sim, Senador. A Receita Federal está preparada, entre outras coisas, para fazer o controle, dessa nova forma de tributação e poderá fazer, então, a verificação de quem está recolhendo e de quem não está recolhendo sob as novas normas, assim como já havia e já houve lançamentos sobre situações passadas, sobre situações sob a regra antiga. O que muda entre a regra antiga e a regra nova é apenas a falta ou a retirada do percentual de presunção. O restante continua da mesma forma da legislação anterior.

Processamento digital, arrecadação. Pela ordem, Item 16 da Exposição de Motivos: R\$6,7 bilhões. É a medida de mais impacto.

Eu diria dessa forma: a administração tributária, na escolha dos produtos a sofrerem oneração, verifica o impacto, verifica a justeza da medida. Ela tem sempre duas acepções: a primeira, se há distorção para corrigir. Nós temos tratar a adaptação do tributo com isonomia. E a segunda acepção diz respeito ao valor a ser arrecadado na mudança decorrente dessa alteração legislativa. São dois pontos. Não há como precisar exatamente de que forma um interfere... Claro que um interfere no outro, mas não há como se fazer essa quantificação de modo objetivo, digamos assim.

Agora, é claro que eventual substituição de um tipo de tributação por outro está a cargo do Congresso Nacional que está verificando o projeto de conversão. Vamos dizer que o Congresso Nacional verificasse a situação e entendesse que esse tipo de medida poderia ser substituído por outro, aí, vai-se precisar uma análise, tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo – o Poder Legislativo por ocasião da conversão em lei da medida e o Poder Executivo por ocasião da análise do veto, ou até de acordo do Governo em, se passar a medida, e, aí, em comum acordo, necessariamente, não vai haver possibilidade de veto. Mas essa é uma questão a ser estudada e discutida de acordo com o que for apresentado.

O. k?

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – É porque há muitas emendas, Senador, e a nossa preocupação – e sei que o Governo está com esse problema de arrecadação – é no sentido de ver se temos outras maneiras de mexer aí dentro, para não inviabilizar alguns setores.

Gostaria de ouvir o Deputado Bilac Pinto, a quem concedo a palavra também para suas considerações.

O SR. BILAC PINTO (PR - MG) – Sr. Presidente, Deputado Celso Maldaner, Sr. Relator, Senador Humberto Costa, Fernando Mombelli, que aqui está participando conosco pra fazer uma exposição, eu venho aqui e me preocupa muito essa sede de arrecadação do Governo com relação a determinados segmentos da nossa economia, que, de uma certa forma, vêm, com todas as dificuldades que estamos passando, sobrevivendo. E a responsabilidade, como digo sempre, do risco do País é de quem governa, e, de uma hora para outra, temos observado uma vontade enorme de melhorar os resultados fiscais do nosso País com o aumento da arrecadação e isso me preocupa, porque o Governo, com isso, começa a desorganizar alguns setores que até então estava organizados e se beneficiaram, evidentemente, de isenções que foram dadas.

Mas quero aqui fazer algumas colocações ao Fernando Mombelli e gostaria de que vocês fizessem uma avaliação, porque a sua colocação perante esta Comissão é de que haverá, efetivamente, aumento da receita, uma vez que esses produtos que estão aqui na Medida Provisória nº 690 passarão a ser tributados, e, salvo engano meu, se não estiver incorreto aqui com os números, no setor de bebidas, nós vamos ter um aumento de R\$620 milhões/ano; no setor da inclusão digital, de R\$6,7 bilhões por ano.

E eu quero aqui, especificamente para o setor de inclusão digital, que eu conheço bem – já fui Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais e represento um polo de tecnologia localizado no sul de Minas, em Santa Rita do Sapucaí –, fazer algumas observações a você e que me chamam um pouco a atenção, porque eu acompanho esses segmentos e vi as dificuldades para nós nos organizarmos, não só em Minas, mas no País, para termos um mercado efetivamente competitivo, ou seja, como essas empresas surgiram, se legalizaram, trabalhando efetivamente com a lógica de sempre de constituímos empresas fortes, sólidas, gerando empregos e usufruindo, principalmente, na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e conseguirmos chegar.

Hoje, o Brasil não deixa a desejar em relação a nenhum país do mundo em função dos nossos *hardwares*, dos nossos *softwares*. Então, é um setor que efetivamente se organizou. O que vai acontecer com o retorno dessa incidência do PIS e Cofins nessa área de *desktops*, *notebooks*, *tablets* e *smartphones*? Cerca de 95% dos *desktops*, 98% dos *notebooks* e 83% dos *tablets* são comercializados, hoje, com uma incidência de PIS/Cofins que demonstram que isso é importante, efetivamente, para o consumidor.

Isso é um processo inelástico. Não é pelo fato de você estar colocando uma carga tributária em cima deles que, automaticamente, vocês vão ter o aumento da receita tributária. No estudo que temos aqui, a avaliação, justamente, vai no sentido inverso. Você vai ter uma volta das marcas cinzas, você vai ter uma diminuição de venda dessas empresas que estão hoje legalizadas, que, por décadas, fizeram um esforço hercúleo para chegar aonde chegaram, são reconhecidas hoje pelo Governo, empresas enormes. Vou dar exemplo da Itautec, da Positivo, que trabalham produzindo *hardwares* e fornecendo computador para o nosso mercado nacional, até exportando. Nós achamos que vocês vão ter aí, na receita do varejo, efetivamente, em 2016, se vocês tinham uma receita estimada em R\$66 bilhões, com o encerramento da Lei do Bem, na nossa avaliação, vocês vão ter um montante que vai ser reduzido para R\$54 bilhões. São quase R\$10 bilhões. Para isso que estou chamando muito a atenção de vocês, porque vai haver, automaticamente, uma redução dessas vendas ao consumidor, vai trazer consequências negativas para a arrecadação dos impostos, uma produção de tecnologia na área de informática, na área de comunicação, e vai haver uma demissão enorme nesses segmentos, fazendo com que a indústria perca, pela avaliação nossa, no mercado nacional, mais de três mil postos de trabalho.

O que estamos colocando aqui? Se o Governo espera, com uma recuperação fiscal de R\$6,7 bilhões, segundo os estudos de vocês, vocês não estão considerando que haverá queda de venda, decorrente do ônus, efetivamente, dos impostos, como já citei aqui. Por consequência, vai haver uma queda na arrecadação dos tributos incidentes nessa cadeia produtiva. Isso vai trazer uma consequência, a nosso ver, a curto e médio prazo, nefasta para os segmentos.

Estou aqui com alguns números – que eu gostaria de encaminhar depois, oficialmente, para fazer parte, Sr. Presidente, Sr. Relator, desta Comissão dessa medida provisória – que me chamam muito a atenção. Vou citar alguns exemplos extremamente relevantes, no que se refere à variação em unidades físicas: em 2016, tivemos alguns produtos – *desktops*, *notebooks*, *tablets* e celulares. Com a Lei do Bem, tivemos uma produção de 1,901 milhão de *desktops*; sem a Lei do Bem, vamos cair para 1,559 milhão de *desktops*. O mercado de marcas cinzas – nesse aí, todos nós perdemos, a indústria nacional perde, o Governo perde, com relação à arrecadação – vai, com a Lei do Bem, efetivamente, caiu de 1.901 milhão de produtos para 530 mil unidades. Foi a queda, na medida em que você, efetivamente, fez a Lei do Bem. Com a ausência dela, ele vai voltar a produzir 1,193 milhão de equipamentos. Quer dizer, estamos estimulando, efetivamente, voltar o mercado dessas empresas, que, via de regra, estão sonogando; um mercado que nós, com muito custo, com muito trabalho em parceria com o Governo, na Comissão de Ciência e Tecnologia, lutamos para acabar com ele. Evidentemente, não conseguimos; essa é uma luta cotidiana. Efetivamente, na medida em que a gente volta a jogar a tributação nessas empresas que custaram a ganhar mercado, estamos voltando a estimular essas empresas de marca cinza a vender no Território Nacional.

E aqui há uma série de exemplos, de *notebooks*, de *tablets*. A Lei do Bem teve uma característica fundamental: regulamentar o mercado, gerar emprego e dar uma grande contribuição ao desenvolvimento na pesquisa e inovação dentro do nosso País. A nossa preocupação, com as medidas que estão sendo tomadas agora, é que vamos ter justamente o efeito inverso. Com certeza, com o aumento da carga tributária, isso vai para o consumidor final. Com essa crise em que estamos, o consumidor final, quando sabe que um produto que custa x vai custar x mais o imposto, o que ele vai fazer hoje em dia? Simplesmente, não vai comprar.

Dessa forma, a ideia de ter ganho de arrecadação, com relação a essa tributação, ao nosso ver, a curto e médio prazo, vamos estar fazendo justamente o sentido inverso.

Então, vou encaminhar, através de ofício, essas considerações, para que vocês possam fazer uma avaliação. Porque o que eu tenho notado aqui, no Congresso, com os ajustes que têm sido feitos dentro do Governo, é que a receita é uma só: vamos aumentar a carga tributária, vamos de certa forma taxar os diversos segmentos da economia brasileira para que a gente possa ter a capacidade de equilibrar as contas do Governo.

Eu não quero entrar no mérito político dessa discussão, mas, no caso específico da Medida Provisória nº 690, eu acho que temos que ter aqui muito cuidado, porque, senão, ao invés de estarmos resolvendo um problema de determinados setores que estão organizados e dando uma grande contribuição ao nosso País, vamos estar justamente caminhando no sentido inverso: desestimulando, demitindo e perdendo receita de impostos para o Governo.

Era só o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Interessante, Bilac Pinto. Inclusive, nós, em Santa Catarina, com o incentivo do Governo, instalamos muitos centros tecnológicos para desenvolver esse setor também, e essa medida pode desestimular.

Queremos agradecer ao Deputado Bilac Pinto e, de imediato, passar a palavra ao Sr. Fernando para responder aos questionamentos ou para fazer alguma consideração.

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Deputado Bilac Pinto, com respeito à majoração, à incidência do tributo em relação ao mercado cinza, estamos tratando aqui só de PIS/Cofins; a Lei do Bem é mais do que isso. A Lei do Bem fala em redução do IPI, fala em benefício de dedução do Imposto de Renda. Ela é mais ampla. Estamos tratando aqui de dedução de PIS/Cofins no varejo. Entendendo por varejo aquelas empresas que vendem pelo lucro... Aquelas que são optantes, ou são obrigadas ao lucro real, PIS/Cofins não cumulativo, com alíquota de 9,25%. Empresas que são tributadas pelo lucro presumido, alíquota efetiva de 3,65%. E nós estamos tratando das empresas do Simples que não estão aqui.

Então, na verdade, falar de um impacto de 10% não é realidade. Seria, no máximo, se todas as empresas varejistas, no âmbito do varejo, fossem tributadas pelo lucro real, nós teríamos no máximo, no máximo, 9,25% de majoração em termos de tributação.

Esse é o primeiro ponto que gostaria de ressaltar.

Com respeito ao impacto da medida, evidentemente que ele existe. Qualquer impacto da arrecadação tem alguma condição de, eventualmente, ter algum tipo de redução ou de aumento do outro lado da parte do chamado mercado cinza.

No nosso cálculo, no cálculo do impacto da arrecadação, para efeitos de Lei de Responsabilidade Fiscal, há que se tomar efetivamente o valor com base na estimativa do que está sendo faturado hoje e se fazer essa replicação nominal desse valor.

Então, se efetivamente está numa curva ascendente ou descendente, na verdade, lá no final, que vai ser o cálculo real do aumento da arrecadação, você vai verificar depois. Mas, para efeitos de Lei de Responsabilidade Fiscal, o ajuste aqui, de R\$6,7 bilhões é um ajuste chamado assim nominal; é um ajuste que não contempla expectativa de redução. Ela pode ocorrer? Eventualmente, em algum ponto, mas discernir o que é retração de capacidade econômica, ou seja, regra normal que eventualmente numa recessão você tem essa queda, e o efeito tributário propriamente dito é um pouco mais complexo que isso.

Era isso que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Deputado Manoel Junior, V. Exª gostaria de fazer consideração?

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Não, Sr. Presidente. Cheguei agora, não participei do debate, mas subscrevo aqui aquilo que foi dito pelo Deputado Bilac Pinto, porque concordo, em gênero, número e grau, com a sua linha de raciocínio traçada.

Espero que o nobre Relator, Senador Humberto Costa, faça justamente a análise. Eu relatei recentemente a questão do PIS/Cofins Importação, e nós tivemos uma luta com a Receita em vários pontos, inclusive da própria Medida Provisória que chegou aqui percentuais equivocados, que a gente ajustou ao longo da nossa relatoria.

Então, da mesma forma, tenho certeza que o brilhante Senador pernambucano, Humberto Costa, fará, com muito cuidado, com muita dedicação, a relatoria dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – O nosso colega, Deputado Bilac Pinto, colocou muito bem principalmente em relação à Lei do Bem, mas gostaria também de fazer uma consideração aqui. Com essa medida, o Governo deixa de usar a tabela de incidência de IPI, que vinha sendo praticada até 31 de agosto, para aplicar diretamente, sobre o preço de saída da indústria, o valor de alíquota estabelecido pelo Decreto nº 8.512, de 31 de agosto de 2015.

Entendemos que a forma de cobrança proposta pela MP nº 690, de 2015, que determina um percentual, é mais prática e facilita, pois se calcula o tributo diretamente pelo preço de venda. Por outro lado, a alteração resulta em aumento da carga tributária direta para os produtos de maior valor agregado.

Então, a nossa preocupação... Porque o nosso País é famoso por exportar *commodities* – a gente exporta tudo: minérios etc. –, e, de outra parte, nós teríamos que, cada vez mais, incentivar mais os produtos de valor

agregado. Quanto mais agregar ao produto, melhor. Então, isso me preocupa muito. Eu, principalmente, como um consumidor de bons vinhos... Então, preocupa-me muito essa questão aí.

Então, produtos como cerveja, cachaça, vinhos, águas e refrescos já tiveram todas as alterações diminuídas em pelo menos 50% do valor nominal. E eu me preocupo, aqui... Por isso é que foi perguntado antes: até onde a Comissão pode trabalhar e encontrar saídas? Por exemplo, a cerveja: quanto é que representa hoje o seu consumo? Não sei. Estou chutando: 80%? Quanto é que representa no País? Cerca de 80%, 90%? Está aí com 6%, não é? E o vinho e outras bebidas vão passar para 10%, por exemplo. Então é isso que me preocupa, e eu acho que os membros desta Comissão têm que ter lucidez para encontrar uma saída para essa questão, porque o Governo está preocupado em arrecadar.

Vamos supor que isso aqui vai dar um resultado de – chutando, assim – de cerca de R\$8 bilhões e pouco: R\$923 milhões, por ano, nos vinhos e outras bebidas; R\$620 milhões no direito autoral; e R\$6,7 bilhões na inclusão digital. Então, vamos supor: se nós estamos trabalhando aqui para arrecadar R\$8 bilhões... Agora, se a Comissão puder encontrar solução para não prejudicar essa arrecadação mas rever, dentro desses setores, para não inviabilizar nenhum setor... É isso que a gente gostaria de saber, como é que a Fazenda vê isso.

Todos sabemos que, nas audiências públicas, somente Deputados e Senadores é que podem intervir, mas, informalmente, eu até gostaria – e, na semana que vem, nós vamos ouvir o setor em audiência pública – que alguém quisesse fazer uma pergunta. Informalmente, poderíamos até abrir um precedente, não como... Mas eu gostaria que o Fernando pudesse nos orientar um pouco mais nesse sentido. Nós estamos preocupados com a situação crítica do País, com a crise econômica. Sabemos que temos que arrecadar, mas temos a sensibilidade, como políticos, de que nós não podemos inviabilizar alguns setores. O desestímulo é a nossa preocupação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Só quero dizer que a alíquota *ad valorem* do vinho não mudou; ela não foi majorada. Ela tinha 20% e, com um percentual de segurança de 50% de redução, são 10%. Hoje, na tabela Tipi, são 10%. Então, nesse sentido, não há majoração. O que há de diferença é a correção das distorções da tabela, tabela desatualizada, e também algumas correções em termos de preços relativos de classificação de produtos. Citei o exemplo do champanhe importado. Pelo modelo atual, um champanhe de R\$720,00 está, hoje, numa classe que paga R\$4,34 de IPI. Vamos convir que é uma alíquota extremamente baixa.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – E para a nacional é o mesmo?

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Não. Ela tem uma outra tributação, que não tem uma distorção tão grande com respeito a essa, mas há uma distorção em todo o modelo.

Com essa alíquota *ad valorem*, se há uma aplicação do percentual de 10% sobre esse champanhe, vai-se pagar R\$72,00. Se for um champanhe mais acessível, vai-se pagar menos, proporcionalmente menos. É uma relação direta, cumprindo o princípio da essencialidade do produto, não é? Mesmo que você diga que o álcool não possa ser um produto essencial, evidentemente um produto de preço mais acessível, proporcionalmente, ele vai pagar menos IPI. Essa é a regra da tributação *ad valorem*.

A tributação da cerveja é uma outra lógica de um regime que também é *ad valorem*, mas que também tem incidência nesse novo regime, no tipo de tributação alternativa de PIS/Cofins. Então, é um regime um pouco diferente do regime puro que estamos aqui colocando, embora ele tenha muitas semelhanças. Por exemplo, até há a previsão de se colocar um valor mínimo para se evitar essa questão da utilização indevida da venda, ou pseudovenda, de produtos a um preço muito baixo, digamos assim, no intuito, evidentemente, de sonegar tributos e criar danos à concorrência, que é o que ninguém quer.

Na verdade, o setor defende também essa mudança – e está escrito aí na manifestação do próprio setor –, porque o modelo complexo não serve aos bons produtores, porque, nesses nichos, quem se enquadra, quem não se enquadra, quem apresenta os preços acabam levando as pessoas jurídicas que querem se evadir da tributação a se utilizar desses caminhos e, infelizmente, acabam conseguindo. Dessa forma aqui, é o modelo mais transparente e mais justo, no nosso entender.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Sem quebrar o protocolo, mas o Carlos, não é...

O SR. LEOCIR BOTTEGA – É Leocir Bottega, diretor técnico do Ibravin.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – É, só para fazer uma colocação para aproveitar este momento ímpar de nós termos aí o Fernando.

O SR. LEOCIR BOTTEGA – Primeiramente, meus cumprimentos. E agradeço, Sr. Presidente, pela oportunidade, pela quebra de protocolo que está sendo feita. Apenas gostaria de, brevemente, colocar que o setor vitivinícola brasileiro tem um diferencial do setor vitivinícola em termos mundiais. A base produtiva da uva e do vinho se concentra em pequenas propriedades, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina é onde está mais concentrada. E, em função da escala de produção dessa base produtiva, a competitividade se torna muito

mais difícil. Na condição que hoje já existe, já está difícil de se posicionar no mercado de vinhos e espumantes principalmente.

Com relação à redução que foi colocada nas alíquotas, na verdade o NCM 2204.21.00, que é onde se concentra o maior volume de comércio de vinhos, não teve redução de alíquota; ele permanece nos 10% que estava anteriormente. Portanto, utilizando o mesmo exemplo que foi colocado em relação ao champanhe, que é de um preço bastante elevado, o valor médio das vendas do produto nacional, hoje, gira em torno de R\$20,00 por garrafa. Pagava-se uma alíquota de R\$0,70; R\$0,73, e passaremos a pagar mais de R\$2,00, ou seja, vai se multiplicar por três o valor dessa tributação, sem contar com os efeitos em cascata que vêm posteriormente.

Assim, isso vem a prejudicar bastante, principalmente em função da pequena escala de produção da agricultura familiar que nós temos hoje. É claro que o setor concorda com essa mudança, concordamos com essa burocracia toda, mas o impacto, dessa forma que está sendo proposto, sem a redução que houve, conforme houve com os outros produtos e não está sendo aplicado ao principal produto de comércio que nós temos, o impacto será muito grande e corremos o risco de acabar com a produção brasileira.

Essa é a nossa preocupação. Concordamos plenamente com o que foi colocado pelo Deputado Bilac Pinto, ou seja, que o consumidor deixará de consumir. E eu até acrescentaria mais: ele, provavelmente, não vá deixar de consumir, ele vai buscar alternativas. Hoje nós já temos uma série de problemas, sendo mais direto e até mais franco, com o contrabando, com o descaminho e, principalmente, com a produção informal. Hoje nós trabalhamos muito sério na formalização; houve inclusive o encaminhamento de legislação para regulamentar a produção de vinho artesanal, o vinho colonial, para trazer mais contribuintes para o setor. E, com certeza, com essa elevação de impostos, nós teremos uma quebra geral nesse setor produtivo e um aumento da comercialização informal.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Fernando, eu, como catarinense... Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, claro, o Vale dos Vinhedos, a nossa região, está se destacando muito; então, a gente se preocupa. Tivemos ontem uma audiência pública, e no setor de maçã, por exemplo, também é só Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, muito pouco no Paraná. Mas, se nós importarmos maçã da China, vai inviabilizar o setor, vai acabar, sem falar em problemas de doença e tal.

Então, claro, especificamente, eu trago a preocupação lá de Santa Catarina onde se pode inviabilizar um setor. Por isso são importantes as colocações, mas gostaria de ouvir o Fernando.

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Em primeiro lugar, dizer que o meu nome já diz tudo. Mombelli é de origem italiana e, depois, sou gaúcho. Então, conheço; a gente sabe disso.

Mas vejam só: o primeiro esclarecimento...

(Intervenção fora do microfone.)

(Risos.)

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Não; aqui, estamos na nossa tributação, e também sou consumidor de vinho como todos os senhores.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Deixem-me dizer, só para deixar bem claro, que, quando falei em redução, havia as alíquotas nominais da Tipi e, para aplicar o modelo, havia um percentual. Havia alíquotas de 40% e se aplicava um redutor sobre essas alíquotas; então, na verdade, na prática, elas tinham uma alíquota de aplicação menor – de 40% ia para 20%, por exemplo, ou seja, era 50% do valor da alíquota.

Essas reduções é que foram incorporadas na tabela. Eu não estou dizendo que houve uma redução de alíquotas. Houve a utilização de uma redução que era presumida na outra lei, entendeu? E, como não era *ad valorem*, não se aplicava os 40%, se aplicava o regime alternativo da tabela. Esse é o ponto.

Segundo ponto: a última atualização dessa tabela, se não me engano, foi em 2008. Então, estava com uma tributação baixa porque, se houvesse atualização... Um dos defeitos do regime, quando ele pauta uma alíquota específica é esse: quando você não faz a atualização da tabela, tem o quê? Uma diminuição real da tributação ano a ano, porque a tabela continua constante, o valor é em Reais. Então, o valor em Reais permaneceu constante. Então, essa distorção aqui também está sendo incorporada. Nós tínhamos duas maneiras de fazer: ou se pegava essa alíquota e se fazia alteração com correção dela de 2008 até 2015 e se continuava com o modelo de distorções, ou, então, se fazia aplicação numa alíquota *ad valorem* e aí se passava desse modelo antiquado para um modelo novo.

Só esse esclarecimento. A decorrência desse impacto da medida também se dá por força dessa subtributação que havia em relação ao ano de 2008.

O SR. BILAC PINTO (PR - MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade de estarmos aqui hoje, depois da observação do Deputado Manoel, para convidar também o Presidente da Abinee, que é o Dr. Humberto Barbato, que está aqui conosco, para ele fazer uma pequena exposição que julgo ser extremamente relevante com relação a esse mercado desses produtos na área de inclusão digital, das marcas cinzas.

Eu acho que seria interessante, Fernando, vocês se focarem muito nisso, porque é um trabalho de algumas décadas que estamos fazendo dentro do Brasil com relação a isso para a gente criar o mercado – e a gente conseguiu e ele está caminhando muito bem. Nos não podemos, de certa forma, em função de aumento de alíquota de imposto, fazer com que esse mercado dê três ou quatro passos para trás. Então, depois a exposição do nobre Deputado Manoel, eu gostaria de pedir ao senhor, Deputado Celso, para que o Humberto Barbato, Presidente da Abinee, pudesse fazer aqui uma exposição também.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente, eu serei extremamente breve só para recapitular aqui uma das observações que fiz lá na Receita ao Dr. Rachid, quando até perguntei se a Receita estava conversando com a Casa da Moeda. Não tem nada absolutamente a ver com a audiência pública, mas só lembrando ao Dr. Fernando que, à época, eu lembrei que a Casa da Moeda estava em processo avançado de análise e homologação de um equipamento para aferir, nas destilarias de álcool, o volume de álcool produzido e, não sei por que razão, esse equipamento cumpriu os estágios inteiros, mas me parece que ficaram faltando dois estágios para ser homologado e ser instalado.

Hoje, isso acontece nos postos de gasolina de todo o Brasil, onde existe um dispositivo para se aferir o volume. Mas me parece que a Receita não está querendo arrecadar não, porque isso aí não teria custo nenhum, não aumentaria absolutamente nada e o controle seria mais eficiente.

Só lembrando essa passagem.

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Deputado, essa área mais atinente à fiscalização não é a minha área, mas eu vou levar novamente seu pleito, sua observação.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – A pedido do Deputado Bilac Pinto, vamos ouvir o nosso...

O SR. HUMBERTO BARBATO – Obrigado, Presidente. Eu queria aproveitar essa especial oportunidade para comentar muito rapidamente, Presidente, o que aconteceu depois de 2005, com o advento da Lei do Bem.

Naquela ocasião, infelizmente, no Brasil, de 70% dos computadores que eram comercializados, por incrível que possa parecer, nós não conhecíamos a origem. Mesmo tendo já no Brasil grandes empresas como HP, Dell, Positivo, 70% dos computadores eram montados por aquilo que a gente chama de micreiros, em garagens. Ou seja, alguém que, informalmente, trazia componentes, cuja origem nós desconhecíamos, e que montava sob medida, sob encomenda, um computador.

Então, o senhor raramente via alguém com um computador de uma marca conhecida. O senhor não via uma pessoa com um computador realmente com garantia. E por que acontecia isso? Porque nós, fabricantes formais, não conseguíamos vender o computador em função da taxaço que havia, em função de todos os tributos que estavam ali embutidos.

Com o advento da Lei do Bem, retirando-se o PIS/Cofins do consumidor... Porque nós continuamos cobrando do varejo, é bom que se diga isso. Nós continuamos cobrando, o varejo se compensa e não cobra do consumidor. O que aconteceu? O nosso preço caiu – o preço do varejo ao consumidor – caiu em 9,25%.

A partir daí, o grande mercado consumidor – até um determinado valor de computadores, não são os computadores mais caros, são computadores até R\$4 mil – passou a concorrer com esses micreiros. O que aconteceu, então? O senhor começou a ver todos nós podermos ter computadores de marca, com garantia do fabricante. Ou seja, passou a ocorrer a formalização da produção da indústria de informática.

Então, o que acontece? Qual é o nosso grande receio? O senhor veja que o esse número de 70% do mercado foi reduzido a 14,6% – que é o número que a gente tem hoje em dia. Por que ainda são 14,6%? Porque, ainda há bem pouco tempo, havia uma certa ilusão de se trazer o computador comprado lá fora, no exterior, nas viagens que as pessoas fazem. E o brasileiro, como o senhor sabe, gosta muito de comprar quando vai ao exterior. Nós somos considerados aquele povo que mais gasta quando vai ao exterior.

Então, o senhor sabe que o Paraguai até ficou para trás. Na realidade, o pessoal vai muito para Miami, onde compra malas enormes para trazer todo tipo de bugiganga de lá. E o produto eletroeletrônico vem em grande quantidade.

Na realidade, a nossa grande preocupação é que essa grande formalização que nós tivemos dos 70% do mercado, que era atendido de forma informal, para 14%, possa ser bastante prejudicada novamente pelo mercado informal.

Só que, quando a gente fala em formalização de mercado – e a gente pensa em arrecadação de PIS e Cofins –, a gente não lembra de todo o resto da arrecadação que existe quando as empresas estão formalmente produzindo. É o caso da admissão de empregados, é o caso do INSS recolhido, é o caso das garantias que nós fabricantes efetivamente temos que dar aos nossos consumidores. Então, tudo isso é alguma coisa que nós colocamos em risco com essa medida.

Por outro lado também, eu acho que é muito importante que se tenha em conta, por exemplo, que o *tablet*, logo que ele foi colocado no mercado, e o *smartphone* já foram lançados com a estratégia de não se cobrar também PIS e Cofins. Daí o grande sucesso desses dois produtos.

Então, o que vem acontecendo agora? Hoje, o acesso à internet está ocorrendo através de produtos mais baratos do que simplesmente os computadores. Não há mais a necessidade de se ter um computador. Com um simples *tablet* ou com um *smartphone*, consegue-se perfeitamente ter acesso.

De acordo com dados do Pnad, em 56 milhões de domicílios no Brasil, a renda é de até dez salários mínimos, e, desses 56 milhões, 36 milhões não tinham computadores em 2013. Desses 36 milhões, 92% das residências tinham acesso a telefone, sendo 63% somente telefone celular. Mas quando se vai ver qual é o celular, o *smartphone* é coisa mais recente. Desses 63%, só 30% já são *smartphones*. Então, tudo isso tem que ser substituído, e o senhor sabe a velocidade com que acontece a substituição desses telefones celulares.

Então, o que acontece? Se, a partir de dezembro, houver a cobrança de PIS e Cofins, a partir de dezembro, haverá um novo tombo na venda desses equipamentos, porque praticamente 10% serão cobrados sobre o preço do telefone celular. Para esses domicílios, para essas famílias que ganham até dez salários mínimos, esse é um número pesado, não é o número pequeno.

Neste ano, nós estamos realmente num momento delicado em que a produção já teve uma queda muito importante. Houve uma queda, como nunca tivemos, na indústria de informática e na indústria de equipamentos celulares. Daí por que é muito preocupante essa medida que está sendo tomado agora. Além disso, nós estamos no momento da inclusão digital de todas as populações.

Nós sabemos que esse programa existente hoje no Brasil é um programa que não existe só no Brasil. Todos os programas de inclusão digital estão acontecendo no mundo inteiro, porque nós estamos na era digital.

O Governo brasileiro, quando adotou a Lei do Bem, quando o Presidente Lula tomou essa iniciativa, acertou em cheio. Por quê? Porque todos os governos estão percebendo a necessidade da inclusão digital. Nós estamos na era da internet das coisas. Daqui um pouquinho, todos nós vamos controlar todo equipamento elétrico, todos os eletrodomésticos da nossa casa através do nosso telefone celular. Então, seria uma pena se nós tivéssemos, de novo, que dar um passo atrás, inviabilizando o acesso da população de baixa renda à inclusão digital.

Muito obrigado, Presidente.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Quer fazer alguma consideração, Fernando?

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Quero só observar que, evidentemente, uma alteração na forma de tributação pode repercutir ou no preço, ou na redução da própria margem, falando da absorção. E o valor não é de 10%. Tem que se fazer a ponderação em relação aos diversos regimes de tributação do PIS/Cofins para se ter um percentual médio dessa aplicação.

Com respeito à concorrência do importado, quem vem do exterior passa na aduana – há aquele limite de isenção de US\$500 – e tem que declarar e pagar a diferença no que exceder, pagando o regime de tributação simplificada de 50%.

O setor tem, e continua tendo, o benefício da dedução do IPI e também o benefício relativo à dedução do Imposto de Renda a médio e longo prazo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Antes de passarmos para as considerações finais do nosso Relator, eu gostaria só de dar oportunidade para a nossa companheira.

A SRª RAQUEL DE ALMEIDA SALGADO – Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Bem breve, para podermos encerrar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Na verdade, os agentes econômicos estão convidados para a próxima.

A SRª RAQUEL DE ALMEIDA SALGADO – Obrigada, Presidente, por essa informalidade que concedeu aqui para nós.

Apenas para salientar, só para complementar a parte dos vinhos, que eu acho que é importante, que é um setor extremamente sensível às intempéries do tempo, e que, pelo terceiro ano seguido, será um setor altamente prejudicado. Os senhores todos estão vendo pela televisão o quanto está sendo judiado e castigado o Rio Grande do Sul. A produtividade este ano vai ser muito, muito pequena. Além disso tudo que o Sr. Leocir colocou, a questão do tempo, e também o tempo que se colocou dentro da medida provisória para a sua eficácia.

cia, que é 1º de dezembro, um período extremamente alucinado, porque está todo mundo aí tentando salvar um ano muito difícil, e mudar uma sistemática no final do ano é devastador para qualquer setor.

Além disso, Sr. Presidente, gostaria de falar também do setor de cachaça, que tem uma história perfeitamente idêntica à do setor vinico. São pequenos produtores que fazem hoje o *glamour*, essa imagem que a cachaça vem realizando ao longo dessas últimas duas décadas, e eu tenho a alegria de dizer que eu fui a iniciante desse processo há 25 anos. Nós estamos há 25 anos lutando para que os pequenos produtores se formalizem, e eles, aos poucos, estão vindo para a formalidade. E, com essa iniciativa, a gente terá aí, para o caso desses produtores pequenos, de mil litros por ano, muito aumento. Quer dizer, não é aí que a Receita terá arrecadação. Nós vamos ter o impacto de 1421% de aumento. Acho que a gente gostaria muito de poder, na nossa data, externar um pouco mais e pedir por uma reflexão da Receita.

E, apenas como última colocação, eu gostaria de fazer uma indagação ao Dr. Fernando. A gente gostaria muito de um esclarecimento. No caso de vingar, no caso de se transformar em lei essa MP nº 690, como serão tratados os estoques de bebidas em poder, no caso, dos nossos associados, a partir de 1º de dezembro, quando esses produtos, quando importados, foram pagos sobre o regime *ad rem* e, agora, com o regime *ad valorem*, como é que os senhores estão vendo o tratamento desses estoques quando já pagos, já internalizados, já dentro dos depósitos? Gostaríamos de saber como será esse tratamento, porque a gente tem, através da *ad valorem*, a entrada e a saída, e no *ad rem* é só custo, é só na entrada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Fernando, quer responder?

Então, vamos para as considerações finais.

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Sobre a cachaça e esse percentual, seria interessante que também, na mesma medida em que foi apresentado aqui por uma das entidades, a questão aqui dessa diferença, provavelmente deva ser da mesma forma ou análogo ao exemplo do champanhe que citei. Deve ser um vão muito pequeno, mas uma cachaça muito cara. Pode ser que haja um tipo de solução na ponta tabela, porque ela não era apanhada pela tabela.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO MOMBELLI – Mas...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – É aquela de R\$150,00? É muito pouquinho.

A SRª RAQUEL DE ALMEIDA SALGADO – Sim, mas, mesmo assim, o volume é tão pequeno que... São pessoas que estão aí lutando para sobreviver e vão ter esse desgosto. Vão deixar de fazer. Vão deixar de fazer! E a maior preocupação que nós temos é a informalidade, é o descaminho, é esse pessoal todo indo para a informalidade e dizendo: "Tchau. Vocês tentaram me fazer ir para a formalidade, mas é difícil demais".

O SR. PRESIDENTE (Fernando Mombelli) – O. k.

Quanto ao segundo questionamento, há duas formas de corrigir isso. Até me oportuniza a dizer ao Presidente e ao Relator que, no aperfeiçoamento da própria medida provisória, através do projeto de conversão, há a possibilidade de nós inserirmos, então, o dispositivo para dar esse efeito da transição do regime. Faz-se de duas formas: ou se faz mantendo a tributação antiga, no que diz respeito à saída desses produtos, ou a melhor forma, que é a que a gente está pensando em, pelo menos, propor, é dar um crédito para a diferença desses tributos que foram adquiridos segundo a sistemática antiga. O. k?

Isso pode ser resolvido na tramitação do projeto de conversão. É o que se quer.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Então, passo a palavra ao nosso Relator, Senador Humberto Costa, para as suas considerações finais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Quero apenas agradecer a presença do Dr. Fernando, representando, aqui, a Receita Federal. Nossa expectativa é a de que, na semana que vem, não somente possa estar aqui o Ministério das Comunicações, mas as outras instituições de Governo que convidamos e que não vieram, bem como os atores econômicos de cada um desses setores.

Pretendemos, obviamente, chegar ao resultado final assemelhado ao que deseja o Governo, no que diz respeito ao volume de recursos arrecadados, mas, se pudermos dividir esse peso com outros segmentos, outros setores, vamos avaliar todas as emendas aí existentes e tentaremos um esforço que abranja outras atividades econômicas que também podem dar a sua contribuição para a construção desse ajuste.

Agradeço a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Muito bem.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado, Dr. Fernando.

(Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 16 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI SOBRE AS BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 22.04, 22.05, 22.06 E 22.08, EXCETO O CÓDIGO 2208.90.00 EX 01, DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - TIPI, APROVADA PELO DECRETO Nº 7.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERA A LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUANTO À LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA, E REVOGA OS ARTS. 28 A 30 DA LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕEM SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Celso Maldaner, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 690, de 2015, com a presença dos Senadores José Pimentel, Dalirio Beber e Humberto Costa; e dos Deputados Manoel Junior, Vicente Candido, Bilac Pinto, João Fernando Coutinho, Carmen Zanotto e Sandro Alex. Registra-se a presença de parlamentares não membro da Comissão, os Deputados Luis Carlos Heinze, Edinho Bez e Mauro Pereira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. Fica atendido o Requerimento nº 3, de autoria do Relator da matéria, Senador Humberto Costa. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição o seguintes participantes: Eduardo Levy Cardoso Moreira - Presidente Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal - SINDITELEBRASIL; Evandro do Carmo Guimarães - Presidente Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial - ETCO; Humberto Barbato - Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE; Jeovani Salomão - Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO; Sérgio Paulo Gallindo - Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação - BRASSCOM; Rosilda Prates - Diretora Executiva da Associação P&D Brasil; Marcos Caetano - Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB; Orlando Rodrigues - Vice-Presidente do Conselho do Instituto Brasileiro da Cachaça; Carlos Lima - Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional - IBRAC; Julio Fante - Diretor do Sindivinhos; Carlos Raimundo Paviani - Diretor Executivo do Instituto Brasileiro do Vinho - IBRAVIN; Fernando Rodrigues de Bairros - Presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerante do Brasil - AFREBRAS. A Presidência concede a palavra para o relator da Matéria, Senador Humberto Costa, para suas considerações. Ao término da exposição, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como à réplica e tréplica do convidado. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Luis Carlos Heinze, Deputado Bilac Pinto e Deputado Edinho Bez. A Presidência concede a palavra ao Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, Sergio Turra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Celso Maldaner, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado CELSO MALDANER

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 690, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: como nós temos muitos inscritos – são 13 inscritos para usar a palavra –, vamos, inicialmente, conceder em torno de cinco

minutos para exposição, para que todos tenham oportunidade. O convidado fará a sua exposição por cinco minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Então, gostaria de convidar:

– Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Presidente Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL). Gostaria que tomasse assento à Mesa aqui. Tudo bem, Dr. Eduardo? *(Pausa.)*

– Sr. Humberto Barbato, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE). *(Pausa.)*

– Sr. Fernando Rodrigues de Bairros, Presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil (Afrebras). *(Pausa.)*

– Sr. Marcos Caetano, Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). *(Pausa.)*

– Sr. Evandro do Carmo Guimarães, Presidente Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO). *(Pausa.)*

Demos preferência para quem já está aqui presente, porque alguns ainda não estão. Podia ter dividido por blocos, por temas, quero dizer.

Inicialmente, então, concedo a palavra ao Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Presidente Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL).

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA – Boa tarde. Boa tarde, Deputado Celso Maldaner, Srs. Parlamentares, muito obrigado. Eu vou fazer uma explanação muito rápida, que poderia ser sintetizada de uma forma muito simples.

Aquilo que a população brasileira mais deseja hoje, no País, é um telefone celular com acesso à internet. Nós estamos empurrando a população ou para deixar de comprá-lo ou para ir buscá-lo no contrabandista. Eu vou mostrar alguns números para os senhores, mas a conclusão é simples: retirar essa desoneração é trazer mais dificuldades para que a população possa se integrar no mundo da internet. E os números são claros e eu vou mostrar isso aos senhores.

Como todos sabem, a demanda por conectividade e, principalmente, mobilidade está crescendo exponencialmente. O tráfego móvel de dados no Brasil vai crescer nove vezes, entre 2014 e 2019, a uma taxa média anual de crescimento de 56%. Mais de 50% das pesquisas na internet hoje já são feitas através desses nossos aparelhinhos, os celulares, e metade das visualizações de vídeos é feita também em dispositivos móveis. Todos querem mobilidade.

A capacidade de rede e a necessidade desses aparelhos são muito pela necessidade das pessoas hoje de colocarem fotografias e vídeos, principalmente. Um vídeo equivale a 320 ligações, mais ou menos, em média.

A curva verde mostra o número de aparelhos celulares que já têm acesso ao 3G, que significa acesso à internet, o marrom abaixo é o início da quarta geração, que é uma internet em mais alta velocidade e o vermelho são os celulares que não têm acesso à internet.

Então, eles vão reduzindo, obviamente. O que a população está fazendo hoje? Está trocando, a uma velocidade de dois aparelhos por segundo, o vermelho pelo verde, ou pelo marrom. Mas é basicamente o vermelho pelo verde.

Nós já temos 225 milhões de acesso em banda larga, e 97% dessas ativações, em banda larga, são através de dispositivos móveis. Todos querem estar conectados o tempo todo. Por causa desse crescimento, a necessidade de investimento, obviamente, é muito grande. Mas nós já temos alguns entraves que são muito grandes. A elevada carga tributária existente.

Aquela caixa embaixo mostra que nós fizemos, em 2014, R\$32 bilhões de investimentos no Brasil, apesar de toda a crise. Este ano nós estamos caminhando para o mesmo número. Pagamos, no ano passado, R\$60 bilhões de tributos, que basicamente são aqueles que saem na conta telefônica.

Em uma conta telefônica de R\$10, R\$4,30 são de tributos...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA – ...e apenas o restante é de serviço prestado.

Esses são tributos que nós estamos recolhendo. É um volume altíssimo. Os valores do ICMS, que é o principal imposto. Ainda há hoje iniciativas de vários Estados do País para aumento do ICMS. Então, o ICMS, que em alguns lugares já fica em mais de 50%, pelo cálculo por dentro, está sendo aumentado, em um conjunto grande de Estados, e outros provavelmente vão querer acompanhar, em função da crise financeira. A questão que nós estamos tratando aqui do art. 9º, da MP 690, para nós, é exatamente a mesma coisa.

Recolhemos muito para os fundos, que também não são utilizados: R\$86 bilhões já foram arrecadados e apenas 7% foram utilizados. E a suspensão desta desoneração na MP 690 vai na contramão de todas as iniciativas de aumentar a demanda por banda larga.

Nós temos participado de um trabalho junto com o Ministério da Comunicações, que é um projeto chamado: Banda Larga para Todos. O Banda Larga para Todos precisa, basicamente, de ter um aparelho, para que a pessoa possa ter acesso à banda larga.

E essa suspensão da desoneração é uma medida que vai na contramão do serviço. Os maiores prejudicados, obviamente, serão os consumidores de baixa renda. E os consumidores de baixa renda se concentram num conjunto de Estados mais pobres da Nação, infelizmente, mas é assim.

Como a gente pode observar ali, em Alagoas, que é o primeiro Estado, 66% da população que usa o celular tem renda abaixo de até um salário mínimo.

De acordo com a pesquisa TIC Domicílios, feita pelo Comitê Gestor da Internet, há 81 milhões de usuários de internet no celular, o que significa 47% da população. Nós precisamos atender aos demais 50% da população para que usem a internet. E nós estamos na contramão desse caminho.

Obviamente a ampliação dos serviços de telecomunicações, principalmente na situação em que o País se encontra, aumenta a competitividade e dá ganhos efetivos para o crescimento. A desoneração é uma grande forma de estimular esse uso. Um setor como o nosso, que emprega 500 mil pessoas, permeando todos os demais setores da economia brasileira, tem que ser estimulado a investir e não ser penalizado com altas cargas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Agradecemos a exposição do Dr. Eduardo.

Gostaria de convidar, para não misturar muito os temas, o Carlos Raimundo Paviani. Ele está presente? Ele poderia tomar assento ao meu lado. Ele é Diretor Executivo do Instituto Brasileiro do Vinho.

Agora, nós vamos ouvir o segundo inscrito, o Sr. Humberto Barbato, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

Está com a palavra.

O SR. HUMBERTO BARBATO – Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu também serei muito objetivo para poder informar aos senhores a nossa preocupação em relação a essa medida provisória que vai trazer novamente a incidência do PIS/Cofins sobre *desktops*, *notebooks*, *tablets*, *smartphones*, além dos *modems* e dos roteadores. Hoje nós temos 95% dos *desktops* e dos *notebooks*, 98% dos *tablets*, 83% dos *smartphones* comercializados utilizando os benefícios do PIS/Cofins, ou seja, sem a cobrança do PIS/Cofins, o que representa 9,25% sobre os preços desses produtos. Isso significa que praticamente quase que a totalidade desses produtos é comercializada sem a inclusão do PIS/Cofins.

O Governo espera arrecadar com essa medida provisória, com essa mudança na lei, R\$6,7 bilhões. Entretanto, isso é ilusório, porque nós já estamos num momento de crise, em que, infelizmente, a população, neste ano, tem dado mostras de uma grande preocupação, e, por isso, as vendas desses produtos já tiveram quedas muito significativas. Este ano nós já tivemos uma queda de vendas de produtos de informática da ordem de 37% e dos produtos de telecomunicações da ordem de 18%.

A nossa estimativa, lamentavelmente, é de que, uma vez implementada essa medida, nós teremos ainda uma queda maior, uma queda suplementar de mais 18% de vendas. Portanto, a previsão do Governo deverá ser bastante frustrada, ou seja, a previsão inicial, que seria de se ter mais R\$6,7 bilhões, deverá pelo menos ter uma perda de R\$1,7 bilhão em arrecadação, uma vez que haverá uma frustração. Até porque, é lógico, as vendas não são inelásticas. Havendo um aumento de preços, é natural que haja uma redução de vendas, principalmente nesse momento em que o índice de confiança do consumidor nunca esteve tão baixo.

Além do que, nós vamos ter também uma perda de receitas nos demais impostos que são pagos dentro da cadeia produtiva, como o IPI, enfim, como uma série de outros tributos.

Além da queda do faturamento, gerará também uma queda importante nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento que todos os fabricantes são obrigados a fazer, em função do próprio investimento exigido pela Lei de Informática existente a que estão submetidos quem fabrica esse tipo de produto.

Então, significa dizer que nós vamos ter uma queda também, bastante considerável, de cerca de R\$320 milhões em investimentos em P&D, o que vai representar uma queda de investimentos em todo o Brasil. Isso não é na indústria, não. Isso é em investimento, em todo o País, nos diferentes institutos de pesquisa que estão distribuídos em diferentes Estados da Federação, principalmente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Só um minutinho.

Convido o nosso Relator, o Senador Humberto Costa, para se sentar à Mesa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. HUMBERTO BARBATO – ... nos Estados do Nordeste que têm grandes institutos de pesquisa que foram criados a partir desses investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

Por outro lado, também acho que é notório para todos que aqui me ouvem que, até o ano 2005, antes da existência dessa legislação,...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO BARBATO – ... nós tínhamos a venda de computadores, a venda desses equipamentos, no mercado informal, naquilo que chamamos de mercado cinza, e nós só passamos a ver que todas as pessoas passam a utilizar computadores fabricados com marcas conhecidas e com garantia dos fabricantes a partir do momento em que existe uma baixa nos preços. Ou seja, foi justamente a queda no PIS/Cofins que fez com que a indústria legalmente instalada no Brasil pudesse concorrer com os conhecidos micreiros, isto é, com a fabricação irregular.

Então, muitos empregos foram gerados a partir dessa legislação, e a grande questão é a seguinte: quantos empregos nós poderemos perder a partir desse fato de reintroduzirmos e termos, novamente, essa concorrência do produto fabricado de maneira irregular?

Para terminar, Presidente, eu só queria acentuar mais um fato que é extremamente prejudicial. Quando a gente analisa os dados da PNAD, nós vemos o seguinte: as famílias com remuneração de até 10 salários mínimos representam grande parte da população, ou seja, seja 56 milhões de domicílios; são aqueles que, através do *smartphone*, efetivamente, têm acesso à internet, é pelo *smartphone* que se consegue o grande acesso à internet. Desses, 70% ainda são telefones celulares do modelo antigo que precisam ser substituídos pelos *smartphones*, para poder haver esse acesso à internet.

Portanto, se nós tomarmos essa medida agora, se isso vier a ocorrer, nós vamos, efetivamente, dar um tiro no pé. Na realidade, vamos acabar com o Programa de Inclusão Digital, que foi um grande programa, um programa vitorioso do governo passado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Muito bem, Sr. Humberto.

Eu queria só consultar, para não misturar muito os assuntos, pois são três os temas. Jeovani Salomão não chegou ainda não? Está aí?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Já chegaram? Então, vamos dar preferência e tratar desse assunto. Depois, vamos entrar no vinho, para não misturar muito.

Eu gostaria de passar a palavra, agora, ao Evandro do Carmo Guimarães, Presidente-Executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. O senhor está com a palavra por cinco minutos.

O SR. EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES – Boa tarde, Srs. Deputados e Senadores. Obrigado por esta oportunidade.

O instituto ETCO, convidado, nesta oportunidade, vem trazer uma mensagem que não é de nenhum setor específico da atividade econômica, mas é – digamos assim – do cerne da nossa atividade. O ETCO é um instituto fundado em 2003, com o objetivo de combater transgressões na atividade empresarial, tentando melhorar o ambiente de negócios. Nós trabalhamos para combater contrabando, sonegação, pirataria e outros formatos de atuação empresarial que distorcem a livre concorrência.

Por favor.

A situação fiscal é grave, não somos nós quem vamos dizer que ela não precisa de ajuste. Claro que precisamos de um forte ajuste. No entanto, devemos ter enorme atenção para a categoria de produtos que já são por demais contrabandeados, pirateados, falsificados, adulterados, pois, caso contrário, essa situação pode se tornar ineficaz. Estou me referindo a situações em que já temos, no Brasil, setores com 35%, 40% de informalidade, de contrabando, de pirataria; setores da área de produtos destilados que, em algumas categorias, chegam a 40%, 45% de informalidade.

Temos que pesar e moderar o nosso esforço de aumento genérico de impostos, portanto, gostaríamos de lembrar.

Por favor, a próxima tela.

O aumento exagerado, todos sabem, estimula sonegação, contrabando, falsificação e nos preocupamos com isso, porque, certamente, o conjunto das transgressões acaba fortalecendo o crime organizado.

Por favor.

Só para lembrar, recentemente, publicamos, em nome do ETCO, um artigo lembrando que, em muitas categorias de produtos, o Brasil já chegou a um ponto limite para o aumento de impostos. Cada ponto de au-

mento de impostos praticamente corresponde um ponto de *share*, um ponto de participação da informalidade, da ilegalidade e, portanto, do lado negro da nossa sociedade.

Por favor.

Recentemente, a *Folha de S.Paulo*, a nosso pedido, por nosso patrocínio, fez uma longa pesquisa sobre as questões de contrabando. Todos aqui reconhecem e sabem que temos uma enorme fronteira seca, uma quantidade fantástica de portos em países vizinhos que têm conosco acordos de natureza diplomática, muito válidos, mas esses acordos, muitas vezes, progridem para uma descabida internalização de produtos sem cumprir a liturgia tributária ou regulatória.

A população diz que o pirata, o contrabandeado, aquele que vem do exterior, é mais barato, às vezes inferior, mas simplesmente porque não paga impostos – é assim que pensa 90% da população –, porque são feitos com material da pior qualidade ou sem as advertências e os cuidados para evitar ofender crianças ou ofender a saúde do consumidor que não se submetem à fiscalização etc., etc.

Queria chamar a atenção dos senhores para o seguinte: o ETCO cuida de várias câmaras...

(Soa a campanha.)

O SR. EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES – ... cervejas, refrigerantes, combustíveis, etc. e tal – vou terminar em um minuto, Deputado.

Por favor, a outra tela.

E queremos dizer que o quadro está se deteriorando de maneira absolutamente violenta, aumenta brutalmente nos setores nossos associados, a sonegação, o contrabando, o descaminho, a falsificação e a pirataria. A cada aumento de impostos, a cada sugestão de aumento de impostos proposto pelo Legislativo, deveria haver imediatamente uma proposta efetiva, objetiva de aumento de recursos humanos, recursos tecnológicos, recursos de natureza legislativa normativa para combater esses delitos. Precisamos de uma ação ou nossa economia se tornará irremediavelmente informal; informal demais.

A economia subterrânea do Brasil que o ETCO mede, junto com a Fundação Getúlio Vargas, há mais de dez anos, corresponde ao PIB da Argentina: 18% do PIB brasileiro corresponde ao PIB da Argentina e está crescendo, temos categorias de produtos que têm 34% de contrabando, reconhecido pelos órgãos, pelas organizações internacionais que medem, no varejo, a venda de produtos.

Por favor.

E há outra categoria sobre a qual não poderia deixar de falar, trazendo uma contribuição para os ilustres Senadores e Deputados. Tem saído nos jornais, nos últimos dois dias, a relação de grandes devedores, de grandes inscritos na dívida ativa da União.

Existe um tipo de devedor na dívida ativa da União – dados da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – que são devedores contumazes, que também continuam crescendo infelizmente no nosso atual ambiente. São aquelas empresas ou empresários que se estabelecem para não pagar impostos. Não é para não sonegar. É para determinadamente indicar que deveria recolher os impostos atribuídos àqueles produtos diretamente vinculados aos produtos, mas não os recolhem. Portanto, não são sonegadores. Eles são devedores contumazes. E infelizmente a nossa legislação protege o devedor, impede que algumas instâncias da Receita e da fiscalização fechem esses devedores, esses criminosos que planejam antecipadamente, estrategicamente uma atividade de sonegação de cada um dos brasileiros que trabalham duramente.

Por favor.

Eu queria dizer que o ajuste fiscal é essencial. É assim que o ETCO pensa. Mas é também necessária uma visão articulada da nossa conjuntura, dos nossos problemas. E aumentar impostos sem moderação – num leve trocadilho com a questão de bebidas, que é um dos assuntos mais graves que nós enfrentamos –, certamente nunca é a solução. A solução é equilibrar a nossa visão e procurar atacar de maneira articulada, cumulativa, convergente os assuntos que nos incomodam tão profundamente como o contexto atual do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Agradecemos ao Evandro. E para seguirmos dentro do tema, eu gostaria, com a colaboração aqui da Mesa, de convidar o Jeovani Salomão, que é Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia e Informação.

E também convidar o Sérgio Paulo Gallindo. Já chegou? Já está aí?

O Sérgio Paulo é Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação. Daí depois o senhor usa também a palavra. Depois nós entramos no outro tema.

O SR. JEOVANI SALOMÃO – Boa tarde, Presidente; Senador Humberto Costa; Srs. Deputados; aqui presentes; meus companheiros de associação.

Queria manifestar aqui, Deputado, que trago uma boa notícia. A boa notícia é que o setor de tecnologia da informação e comunicação, que está aqui representado em peso por todos os seus segmentos, é um caminho para mudança da matriz econômica deste País. Nós juntos temos condição de criar uma economia baseada em conhecimento, que é uma economia mundo afora muito melhor sucedida do que as economias baseadas em *commodities*. Então, a boa notícia é que, sim, o Brasil tem um setor forte, um setor que é capaz de crescer e vem crescendo, um setor que é capaz de transformar.

No entanto, Deputado, o que tem acontecido nos últimos tempos nos traz más notícias. E a má notícia principal é que sucessivamente tem havido erros de estratégia. Nós vivemos recentemente com o erro de estratégia gravíssimo da desoneração da folha de pagamento. A desoneração da folha de pagamento deveria ter sido feita de forma direcionada a setores que têm potencial de modificação, de transformação. Em vez disso, ela foi feita para um conjunto enorme de setores. E, no final, o que aconteceu foi que a grande maioria dos setores teve a desoneração revertida, e o nosso setor de telecomunicações e informática se viu prejudicado e infelizmente freado no seu crescimento. Infelizmente, nós estamos vendo essa cena acontecer novamente, Deputado Celso Maldaner, mais uma vez, sob a legítima – e é legítima – questão do ajuste fiscal, nós estamos sendo atingidos.

E mais uma vez eu vou afirmar de forma categórica – e aqui represento 1.500 empresas distribuídas neste Brasil afora, grande maioria dessas empresas são pequenas e médias empresas de *software*, de serviços, mas temos associadas de *hardware* –, que, se esta medida provisória passar, nós estaremos cometendo mais um grave equívoco contra um setor que pode modificar este País.

O Governo precisa compreender que, sim, é necessário fazer o ajuste fiscal, e tem feito, tem feito ações que considero muito inteligentes. Hoje mesmo, li duas ou três, que considero muito inteligentes. No entanto, esse ajuste fiscal não pode ser desenfreado, esse ajuste fiscal não pode atingir aquilo que tem condição de nos tirar da crise.

E esse setor tem condição de nos tirar da crise. Em vez de ser reonerado, ele precisa ser foco de uma política orientada para que todos nós, telecomunicações, *hardware*, *software* e serviços, que estamos aqui unidos em peso, possamos crescer. Hoje, não quero falar de números nem de pesquisas porque meus companheiros já falaram muito bem. Eu queria falar de uma experiência prática.

Hoje, saindo da minha empresa... Todos nós da nossa Federação, Presidente, somos voluntários. Então, eu sou empresário. Saindo da empresa, conversava com um gerente comercial, que, quando entrou na empresa, me confessou – e hoje eu confirmei com ele – que ele fazia contrabando de computadores. Ele era um desses micreiros, Humberto, que você mencionou aqui. Ele ia para fora, trazia os componentes, fabricava aqui e vendia e se sustentava com isso.

Eu perguntei a ele por que ele deixou de fazer. Ele disse: “Porque parou de valer a pena.” Mas acontece que, com 9% a mais de imposto, vai voltar a valer a pena. Então, esse cidadão que hoje está empregado, que hoje está pagando seu INSS, seu FGTS, que hoje constitui um colaborador formal, em uma economia formal, tem o risco de voltar para informalidade, porque vai valer a pena, visto que 9%, 10% de risco é mais do que a minha empresa tem de lucro, Presidente.

Então, se você tem 9%, 10% a mais para trabalhar, vai valer a pena voltar para a informalidade. Eu queria terminar minha fala dizendo que o setor é pujante, o setor é grandioso, tem condição de alterar a matriz econômica do País, mas nós precisamos parar de cometer equívocos. Esta Casa tem a oportunidade de interromper esse equívoco está acontecendo nessa medida provisória e permitir que o setor continue crescendo e continue dando acesso a toda população, ao que ela mais quer, como disse Levy, que é o acesso e a conectividade.

Eu queria agradecer a oportunidade de estar aqui hoje e reforçar que nós precisamos, juntos, modificar esta medida provisória.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Agradeço ao Jeovani.

E passo a palavra ao Sérgio Paulo Gallindo, que é Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Por gentileza, também cinco minutos.

O SR. SÉRGIO PAULO GALLINDO – Deputado Celso Maldaner, Senador Humberto Costa, obrigado, sinto-me honrado pelo convite para participar desta audiência pública.

Vou fazer breves comentários com números aqui e, em que pese todos nós trabalharmos um setor de tecnologia, informação e comunicação, compartilhando do otimismo do Jeovani em termos de que esse é o setor de fato pode transformar este País.

Estamos convencidos de que o futuro da economia do Brasil passa por esse setor. O que eu gostaria de sumarizar a todos os presentes aqui é uma espécie filme de horror que o setor está passando neste momento. Mas, antes disso, pode passar.

Primeiro, senhores, esse é o tamanho do setor, combinadamente, agregadamente, números de 2014. Telecomunicações e Tecnologia de Informação e Comunicação representaram R\$489 bilhões de produto interno no Brasil, o que corresponde a 8,8% do PIB. É um percentual expressivo. Mais importante ainda do que isso é que o crescimento médio nominal, nos últimos anos, até 2014, foi na faixa de 9%. Tem sido, ou foi, a nossa China no Brasil. E é isso, em primeiro ponto, que está em risco.

A gente está correndo o risco de desacelerar essa China de uma forma brusca, de uma forma repentina. Como o próprio Jeovani já comentou, essa é a estratificação do nosso setor. Entre os provedores de serviço *software* e serviço *hardware*, nós temos R\$141 bilhões de produção, ou tivemos, em 2014, mais ou menos, metade disso em *hardware*, metade em *software* e serviços. O restante, R\$111 bilhões, é a produção de tecnologia da informação que ocorre dentro dos clientes.

Temos várias empresas, os grandes bancos, as grandes empresas governamentais, grandes empresas inclusive de consumo, que têm aqui no Brasil os seus *captive centers*, são grandes produtores de tecnologia. Já no início deste ano...

Por favor, adiante. Adiante.

Nós já havíamos mencionado e demonstrado, aqui nesta Casa, os impactos que a reoneração da folha de pagamento poderia causar em termos de desarranjar o setor de serviços. Essa curva mostra apenas o setor de serviços, que trouxe para o mercado formal de trabalho 88 mil empregos até 2014. Nas nossas previsões daquele momento, estimávamos que nós perderíamos 3,6 mil empregos este ano se a alíquota fosse para 4,5%. Pois bem, na metade do ano nós já estamos com cerca de 3,2 mil empregos a menos, liquidamente. Então, em vez da curva azul, positiva, vamos ter uma curva vermelha, negativa. E do ponto de vista das arrecadações, em vez de termos uma curva azul, constantemente crescente, teremos um pequeno respiro, talvez no ano que vem, para depois entrarmos de novo num decréscimo de arrecadação tributária.

Por favor.

Aqui uma parte dos números que o Eduardo já mostrou: o crescimento da banda larga brasileira extremamente auspicioso. Vínhamos num ritmo fortíssimo. Esse crescimento da banda larga veio também a reboque – por gentileza, a próxima – do crescimento dos dispositivos. A parte verde é dos *notebooks*. Vínhamos, até 2014, num crescimento, com um pequeno decréscimo em 2014. Por quê? Pela superação desses dispositivos mais antigos – o cor de laranja ali são os celulares tradicionais – pelos celulares mais modernos, os *smartphones*. Essa perspectiva de crescimento do IDC no ano passado apontava para chegarmos a R\$51 bilhões ou quase R\$52 bilhões em 2017. A perspectiva que o IDC publicou, com base em pesquisas do primeiro trimestre deste ano...

(Soa a campanha.)

O SR. SÉRGIO PAULO GALLINDO – ... está no próximo eslaide, é ainda mais alvissareira: chegaria a R\$58 bilhões, não mais. Com a Medida Provisória nº 690, certamente essa tendência vai se reverter, como bem já observou o nosso colega Humberto Barbato, porque nós estamos atingindo no coração a população que ainda não tem acesso ou que de fato teve acesso aos aparelhos antigos e que vai se ver privada dos novos aparelhos, que de fato conferem agilidade, produtividade, conveniência de consumo, por terem os *applications* instalados nesses telefones.

O próximo, por favor.

Essa é uma outra análise muito interessante. Isso aqui é a produção numérica de dispositivos ao longo dessa jornada de 2013 a 2014. As duas curvas de cima, a azul é a produção em termos de números, e a verdadeira é a venda. Houve um tempo, em 2005, em que produzíamos mais do que vendíamos externamente. Nós éramos exportadores de equipamentos. Essa situação deixou de existir. Hoje nós temos uma exportação pífia, que é a linha lilás, uma importação de certa forma crescente, e com essa medida, a tendência é haver uma inibição da política industrial desenvolvida ao longo dos últimos anos. Nós estamos falando de inibição porque toda vez que a gente tem uma nova geração de dispositivos, são necessários investimentos para adequação de fábricas, treinamento de empregados fabris, treinamento inclusive de força de vendas. A oneração tem um efeito cascata importante.

Próximo.

Aqui o que nós vemos, senhores, é a penetração da banda larga e do celular, o por outro, da banda larga e do acesso à internet, que nas camadas mais altas, nas classes A e B, estão muito bem atendidas, seja por fixo e celular, seja somente por fixo. Nosso grande problema está na camada baixa. Como o próprio Levy já falou, nós temos cerca de 50% dos nossos concidadãos assistidos por acessos à internet; porém, nós temos cerca de

86% dos assistidos por banda larga, o que significa dizer que há uma grande concentração de acessos de banda larga para uma baixa quantidade de acessos à internet. E isso é um problema, porque é através do acesso efetivo à internet que os cidadãos de classe C, de classe D e de classe E podem ter acesso a uma educação melhor, a um entretenimento viável, ao Estado moderno, à sua conta do FGTS, a um comércio eletrônico que lhe permite comprar coisas mais baratas.

Nós estamos afetando, senhores, toda a produtividade, toda a acessibilidade, todo o dinamismo da população brasileira que vinha numa escada de inserção no grande mercado consumidor.

Próximo.

E essa é mais uma tendência. Não vou me demorar muito. O número de transações bancárias a partir de *smartphones* já se assemelha e supera o número de transações bancárias feitas nos caixas eletrônicos. Isso é uma boa notícia. Isso também será inibido.

Agora, o filme continua. Nós temos também tramitando na Casa, além dessa MP 690, a MP 694, que também suspende os benefícios da Lei do Bem, precipuamente para pesquisa e desenvolvimento. No ano passado, foram cerca de 2 bilhões de fundos revertidos para pesquisa e inovação. Mais de 1.100 ICTs (Institutos de Ciência e Tecnologia), espalhados pelo Brasil inteiro, que criaram as maravilhas como o Porto Digital, o Centro Tecnológico do Vale dos Sinos ou a Grande Metrópole Tecnológica de Florianópolis – Santa Catarina agora assumiu o terceiro Estado mais populoso em termos de profissionais de TI. Tudo isso está posto a risco.

Mas parece que ainda vem mais. Nós temos a unificação do PIS e Cofins.

Essa análise mostra o potencial de oneração, e é uma análise nossa, na indústria. E na indústria, se a alíquota aumenta para 10,75%, a indústria fica neutra em termos de imposto, porque vai haver uma maior quantidade de créditos.

Mas no próximo *chat* temos a história do nosso setor.

Com essa alíquota de 10,75%, que é neutra para a indústria, o nosso setor tem uma oneração de carga tributária de 4,2% da receita bruta. Se essa alíquota chegar a 12%, que não é irrazoável se pensar, essa reoneração vai ser da ordem de 5% da receita bruta.

Para empresas que têm *software*, pode ser gerenciável; para empresas que são puramente de serviço, que têm na sua base laboral e mais nada, o custo pode ser a ruína.

Então, senhores, infelizmente, a minha mensagem hoje é uma mensagem de um filme de horror. Nós começamos o ano em uma direção equivocada. Continuamos agora com duas medidas que apontam em uma direção equivocada e continuamos com uma perspectiva negativa para o setor que foi a China brasileira, da economia do futuro, que insere o cidadão de baixa renda dentro de uma economia do conhecimento, e que poderia ser de fato a grande alavanca do crescimento do Brasil nos próximos anos.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Nós agradecemos ao Sérgio.

E para concluir, dentro da Lei do Bem, a Rosilda Prates, Diretora Executiva da Associação P&D Brasil. Ela está aí?

Então, Rosilda Prates está com a palavra por cinco minutos.

A SRª ROSILDA PRATES – Obrigada, Deputado Celso Maldaner. Boa tarde a todos.

A minha exposição é bem rápida no sentido de corroborar com a exposição de todos aqui presentes, os colegas das associações.

A P&D Brasil é Associação das Indústrias de Base Tecnológica Nacional. E gostaria de destacar aos senhores a importância da permanência do capítulo de inclusão digital, principalmente destacando a questão de agregação de valor para o País.

Nós temos no art. 28, inciso VIII, a condição de desoneração do PIS/Cofins para produtos com reconhecimento de bens desenvolvidos no País, para os roteadores e rádios.

Aqui, a gente tem uma tabela muito simples de entendimento do quanto um produto com reconhecimento de bem desenvolvido pelo País, pela Portaria nº 950 do MCTI, agrega de riqueza para o País. Nós agregamos com um bem desenvolvido no País 85% de riqueza para o País. E com essa revogação do capítulo de inclusão digital, a gente está deixando de ter riqueza para o País.

Por favor.

A gente sabe da importância da inclusão digital e todos sabem da importância do acesso à banda larga. Então, desnecessário dizer o quanto o conceito é alinhado e do conhecimento de todos.

A gente tem algumas indústrias dentro P&D Brasil com fabricação de roteadores e rádios com desenvolvimento tecnológico nacional.

E, a partir do momento em que foi incluído esse inciso, como bem desenvolvido no País, a gente teve a fabricação de 500 mil produtos, o que significa dizer que 1,65 milhão de pessoas tiveram acesso a partir desse

equipamento com desenvolvimento tecnológico nacional. E a gente fez uma projeção, partindo dessa série histórica, de que, até 2022, 11 milhões de pessoas terão acesso à banda larga a partir desse equipamento roteador com desenvolvimento tecnológico nacional.

O Plano Nacional de Banda Larga é importantíssimo para o País.

Pode passar, por favor.

Então, a gente tem esse equipamento à disposição do cidadão a partir das cidades mais distantes, onde não há disponibilidade de cabeamento. Esse rádio disponibiliza o sinal até cinco quilômetros para que as cidades tenham acesso à banda larga.

Então, senhores, esses equipamentos foram desenvolvidos a partir de uma própria provocação do Governo, é uma encomenda tecnológica, desenvolvida com recursos da indústria para que corroborassem com a massificação da banda larga.

Pode passar, por favor.

Então, a gente tem aqui duas fotos bem claras e bem simples para que os senhores possam ter o entendimento do quanto é importante a manutenção desse artigo dentro do capítulo de inclusão digital. Isso aqui é onde ficam esses rádios, esses roteadores. É lá no interior de Santa Catarina. Esses rádios ficam a cinco quilômetros da torre e levam o acesso à banda larga para essas famílias.

Então, nós gostaríamos de ratificar aqui a importância da permanência do capítulo de inclusão digital, porque nós vamos tirar o acesso da banda larga dessas pessoas.

O discurso da Presidenta está o tempo inteiro ratificando a importância da inclusão digital, que a banda larga é importantíssima...

(Soa a campainha.)

A SRª ROSILDA PRATES – ...que a atenção à infraestrutura será dada.

Pode passar, por favor.

Nós temos o nosso Ministro dando destaque à questão da banda larga. Nós temos o TCU dando destaque à inclusão digital. E nós temos um contrassenso de medidas que estão de encontro – e não ao encontro de – a toda essa orientação da nossa Presidente.

Pode passar, por favor.

Nós temos uma estatística muito simples aqui para ponderação. Temos o acesso à banda larga na área urbana crescendo de 48% para 54%, um crescimento de 12,5%. A partir desse capítulo de inclusão digital, o inciso III no art. 28, na área rural, nós tivemos um crescimento de 46% a partir de 2013, resultado do desenvolvimento tecnológico e do acesso das pessoas a partir desse rádio.

Então, o grande ponto aqui é convergir ações no sentido de levar qualidade de vida para o cidadão. O nosso depoimento é no sentido de corroborar. Todos aqui reconhecem a importância da inclusão digital e do acesso à banda larga.

Era nesse sentido a nossa contribuição, Sr. Deputado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Agradecemos a exposição muito bem colocada aqui.

Em seguida, está aqui na mesa o Marcos Caetano, representante da Organização das Cooperativas Brasileiras. Talvez já entrando também no outro assunto, mas gostaria de lhe passar a palavra agora, Marcos. Depois, vamos passar para alguns questionamentos do Relator ou de algum colega que gostaria, dentro da Lei do Bem.

Pode se manifestar agora, Marcos.

O SR. MARCOS CAETANO – Boa tarde, senhores e senhoras.

Representando a Organização das Cooperativas Brasileiras, em relação ao tema vinho, especificamente sobre o aumento do IPI nesse setor, a medida provisória está alterando o cálculo que hoje é por volume comercializado pelo valor comercializado desse vinho. Isso representará um aumento de IPI em torno de R\$2 a R\$5 por garrafa vendida. É inconcebível em uma época de crise, em que o consumo está ficando cada vez menor, o setor está sofrendo com isso, aumentar de forma tão gravosa o IPI sobre um setor que hoje, no âmbito de bebidas, representa menos que 20%.

Há muitos colegas aqui e entidades representativas do setor – estamos unindo forças – que podem enriquecer muito mais esta discussão, mas a Organização das Cooperativas Brasileiras está preocupada com o cooperativismo, porque congrega dezenas de cooperativas, que viabilizam a atividade de milhares de famílias de produtores rurais, pequenos produtores.

Só uma cooperativa, por exemplo, a Cooperativa Vinícola Aurora, em Bento Gonçalves, congrega mais de 1,1 mil famílias de pequenos produtores.

Então, ela hoje se vê ameaçada por uma medida provisória que vai tornar ainda o consumo muito menor, porque não há como repassar isso ao preço de um produto que já está com o consumo em queda!

Para resumir e não me estender muito, é uma preocupação grande do sistema cooperativo e de todo o setor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Bem, antes de propriamente entrarmos no segundo setor, gostaria de saber, até para não misturar muito, se algum colega ou o Relator gostaria, dentro dessa Lei do Bem – porque vamos entrar depois mais no vinho, especificamente, com a próxima mesa.

Mas, já que os expositores estão aqui, gostaria de saber se algum Parlamentar ou o Relator, se alguém gostaria de fazer alguma pergunta. E, em seguida, vamos passar ao segundo tema, que é especificamente sobre a vitivinicultura. (*Pausa.*)

Acho que damos continuidade. O Relator gostaria de se manifestar?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Não, só queria pedir a todas as pessoas que aqui se manifestaram e que têm alguma contribuição por escrito ou alguma apresentação específica que me repassem.

E, conforme já conversei, inclusive, com algumas pessoas que representam entidades do segmento, vamos construir um diálogo com essas entidades. O ideal é que possamos ter alguém que fale pelo conjunto, e vamos ver o que é possível construir.

Nós temos um resultado para apresentar e vamos ter de chegar a esse resultado. Como nós vamos chegar? Vamos conversar, ver como é possível fazer essa construção.

Então, quem tiver qualquer contribuição pode passar para mim. Depois vamos agendar essas conversas, para ver de que maneira, num entendimento com o Governo, com os integrantes da Comissão, conseguiremos chegar, o máximo possível, a alguma coisa que represente algo justo, vamos dizer assim.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Muito bem, também quero dizer que tudo está sendo gravado e vai estar à disposição, tudo que for falado aqui, através da internet. Acho muito importante.

Então, vamos dar continuidade agora, para ouvir todos os expositores e depois... Ou quer se manifestar agora, colega Bilac Pinto?

O SR. BILAC PINTO (PR - MG) – Sr. Presidente, Deputado Celso Maldaner, é apenas para saber qual é o critério com que V. Ex^a vai conduzir a reunião.

O senhor já acabou de expor aqui: vamos agora ouvir um outro grupo de depoentes e depois vamos fazer as considerações finais.

Então, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Com certeza.

Nós vamos, agora, concluir a outra exposição, e ficam todos à disposição para tirar as dúvidas dos Parlamentares.

Gostaria agora, dando continuidade, de convidar a Fabíola Xavier, Diretora Executiva do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo.

Está aí presente ou não? Ah, não vai falar. Está bem.

Quero convidar novamente Carlos Raimundo Paviani, que é Diretor Executivo do Instituto Brasileiro do Vinho.

Vamos convidar, também, o Orlando Rodrigues, Vice-Presidente do Conselho da ABBA. Está aí?

Vamos convidar Carlos Lima, Diretor Executivo da Ibrac. Está aí?

Convidar também o Júlio Fante, Diretor do Sindivinhos. Está presente?

E, também o Fernando Rodrigues de Bairos – que já o tínhamos convidado antes –, que é Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil.

Então, vamos continuar ouvindo todos.

Em seguida, eu poderia passar a palavra para o Orlando Rodrigues. Pode ser?

Então, o senhor está com a palavra por cinco minutos.

O SR. ORLANDO RODRIGUES – Eu sou o Vice-Presidente da ABBA (Associação Brasileira dos Importadores e Produtores de Bebidas e Alimentos). Nós viemos manifestar a nossa preocupação com a reintrodução do sistema *ad valorem*, que se revelou bastante ineficaz no passado, tornando os produtos privativos de uma pequena faixa da população que tinha dinheiro para pagar por esses produtos. Isso gerou um mercado paralelo extremamente ativo e pernicioso, que operava em larga escala.

A Receita Federal participou dessa mudança feita em 1989, para o sistema *ad rem*, e ela certamente tem nos seus arquivos a memória do que aconteceu no período. Houve um aumento de arrecadação, os produtos se tornaram mais acessíveis para a população, e se mostrou muito mais eficiente do que o *ad valorem*.

Nós, através da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Vinho, junto com outras entidades que estamos aqui, tivemos algumas negociações com a Receita Federal e essas negociações foram abruptamente encerradas há alguns meses e, depois, nós fomos surpreendidos com a edição da Medida Provisória nº 690, que poderá gerar uma carga tributária abusiva e desproporcional, que pode apresentar aumentos de até 500% no valor do tributo. Sobre esse valor do tributo é importante citar que, às vezes, não se leva em conta que ainda vai incidir o ICMS e o ICMS de substituição tributária, havendo uma geração de impostos em cadeia.

Em maio já foi feito um acordo pela Receita com o setor de cerveja, em que eles chegaram a tributos que se consideraram razoáveis para ambas as partes, e que nós acreditamos que teria sido o caminho ideal. Mas essas negociações foram interrompidas com o nosso setor, que representa muito pouco em relação ao total do setor de bebidas, apenas 20%. O nosso setor tem muito mais empresas de pequeno e médio porte que sabidamente são aquelas empresas que geram mais empregos.

Aumentar esses tributos neste momento, quando a queda do consumo é extremamente aparente – hoje, já se vê claramente que o consumo caiu nos restaurantes, nas lojas –, seria apenas mais uma maneira de aumentar o desemprego, que já começa a acontecer no setor.

O nosso setor não é tão importante na geração de impostos, o Governo não espera arrecadar tanto conosco, mas nós somos um grande gerador de empregos qualificados, tanto no campo, como nos produtores, nos importadores, nos restaurantes, nas lojas, em revistas especializadas, em consultorias. É um setor com uma grande mobilidade vertical.

Muitas pessoas vão falar sobre o campo. Então, eu gostaria de falar mais sobre a parte final, que é o que acontece nos restaurantes, nas lojas. Às vezes, um simples garçom chega a *sommelier*, a gerente, a dono da loja, a dono de restaurante. São jovens que, para aprender a lidar com o vinho, aprendem história, geografia, idiomas...

(Soa a campanha.)

O SR. ORLANDO RODRIGUES – ...e fazem relacionamentos que mudam as suas perspectivas de vida. Esses empregos correm muito risco. Esses meninos são treinados nas ABSs, SBAVs, sem ônus para o Governo.

Então, nós achamos que a perda de empregos e postos dessas empresas que vão deixar de existir é muito maior do que vai ser gerado.

Mais um minuto só.

Nós, os empresários do setor, estamos em face, outra vez, de uma enorme insegurança jurídica, gerada por aqueles que, sentados atrás das mesas, acham que, através de uma simples canetada, podem mudar a ordem estabelecida e quebrar empresas arduamente construídas. Por isso que os jovens, hoje, só querem fazer concurso para o serviço público: porque, no setor privado, eles não têm mais segurança.

Vai chegar uma hora em que nós, os pagadores de impostos, não vamos conseguir gerar recursos suficientes para pagar os salários dos donos dessas canetas.

Achamos que essa é uma medida contraproducente, e gostaríamos que essa medida provisória fosse negada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Obrigado, Orlando.

Em seguida, por cinco minutos também, vamos passar a palavra para o Carlos Lima, que é Diretor Executivo do Ibrac.

O SR. CARLOS LIMA – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Deputado Celso Maldaner, Presidente da Comissão; o Senador Humberto Costa; o Deputado Bilac Pinto; o Deputado Carlos Heinze; os demais Parlamentares presentes.

O Ibrac (Instituto Brasileiro da Cachaça), é uma entidade de classe. Nós representamos, hoje, 80% do segmento de produtores de cachaça no Brasil, 80% do volume produzido de cachaça.

Essa medida provisória poderá trazer danos irreversíveis ao segmento da cachaça. O segmento, hoje, é composto por micro e pequenas empresas. Só para dar uma ideia de números, o Censo Agropecuário do IBGE de 2006 levantou 11.124 produtores de cachaça no Brasil; registrados no Ministério da Agricultura, são 1.483 produtores – esse número já mostra o tamanho da informalidade que temos no setor.

Como eu falei, são micro e pequenas empresas, produtores que têm na atividade de produção de cachaça a sua única fonte de renda – é isso que tem feito com que esses produtores, inclusive, se mantenham no campo –, e essa medida provisória mudando a sistemática de cobrança do IPI para esse segmento será muito danosa para o setor.

Só para se ter uma ideia de alguns números, se eu pegar uma cachaça, hoje, que é comercializada no mercado a R\$30, com a regra, hoje, o produtor paga de IPI R\$2,90; com a nova regra da medida provisória, esse IPI vai para R\$7,50. Eu tenho um aumento de R\$4,60, ou seja, é um reajuste de mais de 158% no valor do IPI para esse micro e pequeno produtor. Se eu pegar uma cachaça que é vendida a R\$50,00, esse reajuste, hoje,

seria de 330%. Se eu pegar uma cachaça que é vendida a R\$25,00, esse reajuste seria de mais de 280%. Isso é para dar uma ideia do impacto que essa mudança na sistemática de letras para a sistemática *ad valorem* vai ter para o setor – e são volumes pequenos.

Ao contrário do que a Receita Federal imagina, nós temos alguns estudos – inclusive, eu posso disponibilizar depois para os membros da Comissão – que mostram que a mudança do sistema, hoje, para o sistema *ad valorem* não vai aumentar a arrecadação do Governo. Pelo contrário, o Governo pode ter, inclusive, uma perda de arrecadação, um aumento ainda maior da informalidade, porque esses produtores não vão deixar de comercializar esses produtos, eles dependem disso. Então, esses produtores vão migrar para a informalidade.

O que, na verdade, o Governo vai fazer é incentivar o mercado informal; é incentivar aquele mercado sem controle sanitário, porque, também, esse produtor, se ele é informal, não está sujeito a nenhum controle sanitário. Ou seja, é simplesmente acabar com o segmento da produção de cachaça e, principalmente, daqueles produtos de maior valor agregado, que é do que estamos falando aqui. Ao contrário do que o Governo pensa, são volumes pequenos; não são volumes comercializados em larga escala.

Isso é para trazer um exemplo do quão danosa vai ser essa medida provisória. E ela vai exatamente na linha contrária de todo o programa de valorização da cachaça como bebida típica e tradicional do Brasil; inclusão de micro e pequenos produtores na formalidade; e o trabalho de redução da carga tributária, através do Simples. Ou seja, a Câmara acabou de aprovar um projeto de lei permitindo que os micro e pequenos produtores – não só de cachaça, mas de cachaça, vinho e cervejas – tenham direito ao Simples e, agora, a medida provisória vai exatamente no caminho contrário.

Então, era um apelo aos membros da comissão para que, realmente, essa medida provisória fosse revista. Falando com alguns produtores hoje de manhã – até tive a oportunidade de conversar com o Deputado Bilac Pinto –, Minas Gerais, e Rio Grande do Sul também não é um Estado diferente, que tem a sua composição do setor praticamente de micro e pequenos produtores... Os produtores, lá, já estão com data e hora marcadas para fechar seus estabelecimentos. Ou seja, é a medida provisória entrar em vigor e esses produtores ...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS LIMA – ... aqueles que não vão para a informalidade, efetivamente fecharem seus alambiques e pararem de produzir.

Então, era esse o relato do instituto. Conto com o apoio da Comissão para que a gente possa rever, realmente, essa questão da medida provisória.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Obrigado, Carlos Lima.

Em seguida, vamos passar a palavra ao Julio Fante, Diretor do Sindivinhos.

(Intervenção fora do microfone.)

Então, passamos, em seguida, a palavra ao Carlos Raimundo Paviani, Diretor Executivo do Instituto Brasileiro do Vinho.

O SR. CARLOS RAIMUNDO PAVIANI – Boa tarde, Sr. Deputado Maldaner, Senador Humberto Costa, demais Deputados e Senadores presentes.

É um prazer estar aqui.

Vou passar rapidamente. O setor vitivinícola brasileiro é o 15º na ordem mundial. Nós produzimos em torno de 300 milhões de litros de produtos, enquanto os grandes produtores produzem mais de 4 bilhões de litros de produtos. O Chile, a Argentina, mais de 1 bilhão de litros. Então, demonstra o tamanho do nosso setor.

Pode passar. As principais regiões do Vale do São Francisco, Bahia e Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que determina mais de 90% da produção nacional.

Pode passar, por favor. Esses são os dados de produção, bastante pequenos. Temos 80 mil hectares de vinhedos plantados no Brasil.

Pode passar. É um setor que tem cerca de 20 mil estabelecimentos vitícolas, 1.100 vinícolas, na sua maioria, micro e pequenas empresas. Temos um levantamento recente que mostra que temos mais de 1.500 vinícolas elaboradoras de vinhos que não estão registrados. Esse é outro ponto que estamos trabalhando. Cerca de 2,5 hectares por propriedade. A produção de uva é feita essencialmente por agricultura familiar, 85% por agricultores familiares.

Pode passar. A produção de uvas vem crescendo e vem dando vazão aos produtos, na forma de sucos, vinhos, espumantes, vinagres e outros derivados, principalmente. O crescimento que está bastante forte é do suco de uva, que tem crescido e que não é o tema desta audiência.

Pode passar. O vinho de mesa produzido com uvas americanas vem demonstrando queda na comercialização e vai sendo substituído pelo suco de uva ou por vinhos finos.

Pode passar. O vinho fino também tem uma pequena comercialização, em torno de 20 milhões de litros. Os espumantes, na próxima lâmina, em torno de 16 milhões de litros, vão fechar, este ano, em 18 milhões, quase o mesmo volume de vinhos finos.

Pode passar. Essa é a configuração geral do mercado de vinhos finos, considerando na linha verde os produtos nacionais, na linha vermelha, os produtos importados, que, a partir da década de 90, suplantaram e passaram, em volume, os produtos nacionais. A linha azul demonstra que, depois de uma estabilidade, na década de 80, 90, o mercado de vinhos finos no Brasil está em crescimento.

Pode passar. Agora eu queria falar das implicações da Medida Provisória nº 690, Senador Humberto Costa. Nessa lâmina, estão as alíquotas anteriores, no sistema *ad rem*, e agora, as novas alíquotas, no sistema *ad valorem*, que foram negociadas entre a Receita Federal e os setores das chamadas bebidas frias: refrigerantes, águas minerais e cervejas, principalmente. Esse setor, que domina, em grande parte, o volume de bebidas no Brasil, teve alíquotas de 40% que foram estabelecidas em 6%, ou de 27% para 4%. É claro que as alíquotas de 40% não eram aplicadas. Na forma de *ad rem*, de um valor específico, por produto ou por embalagem, aplicavam-se alíquotas muito menores, tanto é que a Receita concordou, na negociação que iniciou ano passado e fechou em abril deste ano, em reduzir as alíquotas. Porém, com os demais setores das chamadas bebidas quentes – peço que passe a próxima lâmina –, temos os vinhos, espumantes, vermouths, sidras e outros produtos.

Vejam bem, nesse caso, algumas alíquotas foram reduzidas em 50%, sendo que o vinho foi o único produto que não teve redução de alíquota: eram 10% e permanecem 10%. Nós fizemos a média, o valor aplicado é menor, em torno de 50% disso. Então, caberia, neste caso, e nós gostaríamos, Senador, que houvesse negociação com a Receita Federal, porque a medida provisória aprova essa nova forma e dá legalidade a esse decreto, que já foi publicado em agosto, que entra em vigor em 1º de dezembro, o Decreto nº 8.512.

Então, é nesse sentido que essa medida provisória estabelece uma mudança, que foi feita. E eu dizia ontem que foi uma guerra entre Davi e Goliath. O Goliath aí são as cervejas, que já conseguiram redução de 40% para 6%, enquanto os outros setores tiveram as reduções menores, ou não tiveram redução nenhuma nas alíquotas finais.

Então, é nesse sentido que nós gostaríamos que a medida provisória contemplasse ou a exclusão de setores dessa medida provisória, das NCMs que estão incluídas aí, ou numa negociação com a Receita para que esse decreto tivesse mudanças também e aplicando-se alíquotas menores e que fossem negociadas com os setores, como foi negociado com as cervejas e os refrigerantes.

Pode passar a próxima lâmina.

Para concluir, o volume de produtos de que estamos falando, em termos de vinhos nacionais, na quinta coluna, temos R\$1,1 bilhão, que é o faturamento desse setor.

Nessa nova fórmula vai haver um aumento médio de 40%, mas, na grande parte dos produtos, aumenta mais de 100% o custo de produto do IPI. E, sem dúvida, vai desencadear uma série de reações que queremos tentar evitar e minimizar para que se possa estar produzindo.

A União Europeia aplica neste ano €1,2 bilhão de subsídios à vitivinicultura, porque é a atividade agrícola que mais gera emprego e renda no campo.

No Brasil, para produção de uma garrafa de vinho (750ml) precisa de 1kg de uva, enquanto que as demais bebidas não têm essa mesma base agrícola que têm o vinho, o suco de uva e as demais bebidas derivadas da uva e do vinho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – E a Itália, inclusive, passou a França. Está o primeiro lugar em exportação.

Para dar continuidade, concedo a palavra ao Julio Fante, do Sindivinhos.

O SR. JULIO FANTE – Eu só queria, na verdade, complementar e fazer algum comentário sobre a questão do vinho com um enfoque um pouco diferente.

Pode passar.

Baseado em uma pesquisa feita por uma companhia internacional, nós trouxemos aqui alguns números do mercado de bebidas brasileiro.

Em relação aos vinhos, nós temos ali um consumo em torno de 40 milhões de caixas/ano. Isso representa em torno de 370 milhões de litros.

Pode passar.

Temos aqui o mercado de destilados em torno de 102 milhões de caixas. Então, em torno de 900 e poucos milhões de litros.

Pode passar.

O mercado de cervejas, aqui está em milhares de hectolitros, temos uma produção, segundo essa pesquisa, em torno de 12,7 bilhões de litros de produto.

Pode passar.

Nós transformamos isso em consumo de álcool puro. O que cada linha de produto desse representa em termos de consumo brasileiro. Os vinhos, 400 milhões de caixas, representam em torno de um consumo de 40 milhões de litros de álcool puro.

Pode passar.

Os destilados, 900 milhões de litros, são 350 milhões de litros de álcool puro consumido.

Pode passar.

As cervejas, nos 12 bilhões de litros, são quase 700 milhões de litros de álcool puro.

Por que isso? Para vermos o que o vinho traz de consumo em álcool às pessoas.

Próxima.

Vemos aqui, em torno de 1,1 bilhão de litros de álcool consumido, 3,7% só é através do vinho. E consumido de uma forma moderada; 32% são destilados; 64% do álcool consumido é através da cerveja.

Pode passar.

Temos alguns estudos que são feitos por uma série de fontes dizendo que o álcool, em consumo moderado, até traz alguns benefícios. Diminui a ocorrência de doenças, de ataques cardíacos, isquemia e tal, mas que, a partir de um determinado volume, ele passa a ser prejudicial à saúde. Isso todos nós sabemos.

E o consumo moderado junto com a alimentação que acontece normalmente com o vinho trazem mais benefícios que prejuízos à saúde como um todo.

Pode passar.

Nós temos, então, diversos estudos e pesquisas mundo afora falando do vinho saúde, dos benefícios.

Pode passar.

Existem materiais, é muita rica a literatura em termos de pesquisa e de fontes de temas sobre o que vinho traz como benefício.

Pode passar as demais.

Temos aqui especialistas, médicos que trabalham na questão da prevenção de doenças cardiovasculares e outros benefícios.

Pode passar as demais.

Por que nós dizemos isso tudo? Aqui são outros casos. O próprio Incor de São Paulo, com pesquisas muito profundas indicando o vinho, recomendando o consumo de vinho.

Pode passar.

O Globo Repórter, recentemente, também apresentou um trabalho muito forte, mostrando todos esses benefícios.

Pode passar a outra.

Além da questão de que falamos há pouco e a que se referiu o Paviani, ou seja, a produção, o envolvimento das pessoas, a produção agrícola, existe também o tema saúde. O mundo todo trata o vinho como um produto diferenciado, que beneficia a saúde, e é principalmente tratado tributariamente como complemento alimentar. Aqui no Brasil, infelizmente, nós o tratamos como supérfluo e com uma carga tributária altíssima.

Além de receber agora mais esse reajuste de que estamos falando, que não se compara principalmente à cerveja, que já negociou índices menores, nós temos também o ICMS nos Estados, que recebem sempre a maior alíquota. Alguns Estados chegam a cobrar 37% de ICMS sobre o vinho. É uma carga ridícula e absurda.

Então, a proposta é mostrar que o vinho, além de ter toda uma produção, de envolver as pessoas, traz benefícios à saúde e precisa, sim, de tratamento diferenciado. Alguns países realmente tratam o produto com impostos mínimos. No Brasil, na verdade, não deveria nem existir IPI do vinho. O vinho não é um produto fabricado. O vinho é um produto elaborado. Ele é fruta e um processo natural de fermentação. Então, na verdade, não deveria nem estar sendo tributado com imposto de produto industrializado.

Esta é a ponderação que eu gostaria de fazer. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Muito bem, Julio!

Por último o último inscrito, Fernando Rodrigues de Bairos, Presidente da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil.

A SRª FERNANDO RODRIGUES DE BAIROS – Agradeço ao Presidente, ao Relator e aos demais Deputados pela oportunidade de trazer essa discussão sobre o setor de bebidas frias. Nós entendemos que há necessidade de compreender um pouquinho melhor o setor no Brasil.

Nós fizemos um graficozinho, um mastro mostrando que hoje, no Brasil, o interesse privado está acima do público. Vemos várias empresas concentradas do ponto de vista de mercado, com faturamento acima de

bilhões de reais, tendo seus privilégios ao longo do tempo. Notamos que há necessidade de mudar esta situação. Não é mais possível dizer que poder privado tem que mandar no poder público. Nós temos que trazer, na verdade, uma discussão maior, mais profunda sobre o setor. Temos que trazer concorrência, tributação. Temos que ter coragem de efetivamente começar a discutir mais o setor. É até proposital esse tipo de situação porque temos que ter a meta de buscar uma solução plausível ao setor.

No nosso setor – pode passar o outro –, entendemos que o Brasil tem que ser assim, não temos que privilegiar nenhuma grande empresa. Só porque é concentradora de mercado e faturamento, não pode ter privilégios de maneira alguma. Nós, pequenas empresas temos, ao longo dos anos, fechado as nossas empresas porque não conseguimos sobreviver do mercado, por causa seja de uma tributação efetiva de um lado, seja do ponto de vista concorrencial. Dá-se mais poder econômico para um e tira-se praticamente do pequeno fabricante e é isso que está errado. E nós temos que, mais uma vez – vou repetir –, ter coragem efetiva de buscar uma solução mais imediata para o setor de bebidas frias.

Pode passar.

Vou trazer um exemplo do que nós falamos e que já viemos falando ao longo dos anos que está totalmente errado. Recentemente, foi falado aqui, foi mudado o sistema *ad rem* para *ad valorem*. Nós saímos de uma alíquota fixa e passamos para um percentual. O percentual para o refrigerante, na alíquota máxima, é 4%, mas ela chega a 1,56% quando estou falando do guaraná. Estou falando de 1,56% na saída quando estou falando do guaraná. Vejam lá: eu fabrico o concentrado na Zona Franca de Manaus e transiro para todas as empresas envasadoras de bebida, espalhadas pelo Brasil inteiro, um crédito de 20% na entrada, quando tenho, na saída, 4%. No guaraná, repetindo, há uma alíquota de 1,56%.

Não estou falando aqui, Deputado Celso, de IPI, de Imposto de Renda, não estou falando de PIS/Cofins, não estou falando de ICMS. Estou falando tão somente de IPI. Eu tenho um crédito de 20%, não pago um centavo quando produzo o concentrado na Zona Franca de Manaus e carrego para as envasadoras de bebidas 4%, quando é sabor cola, mas quando é sabor guaraná, 1,56%.

É uma conta que não fecha, desculpem-me falar, em nenhum país. É uma conta extremamente ridícula, do meu ponto de vista, absurda, do ponto de vista concorrencial, a ponto de fechar as pequenas empresas, porque você tem um custo menor de um lado, justamente para o grande, que pode pagar, e tem um custo maior para aquelas empresas que têm deficiência maior, seja do ponto de vista econômico, seja do concorrencial.

Só trazendo um exemplo, até anotei algumas informações interessantes. As empresas que estão ali, listadas, a primeira empresa fatura R\$7 bilhões, na Zona Franca de Manaus, e emprega 200 funcionários. Eu já ouvi aqui Cooperativa Aurora, que emprega mais ou menos 1.000 e fatura 350. Tenho uma outra empresa que fatura R\$1,4 bilhões com 60 funcionários.

(Soa a campanha.)

A SRª FERNANDO RODRIGUES DE BAIRROS – Eu tenho uma outra empresa com R\$1 bilhão e emprega 55 funcionários. Pego, então, a Moto Honda, um produto final, na verdade, que fatura R\$7 bilhões e emprega 10.500 funcionários.

Aí você vê um pouquinho mais de lógica efetivamente no que se refere, digamos, a essa tramoia tributária, do ponto de vista das bebidas frias.

Pode passar.

Trago mais uma solução. Essa é a Suframa. A renúncia fiscal hoje que Estados, Municípios e União deixam de arrecadar é R\$8,1 bilhões anualmente. E estamos falando de aumento de carga tributária para o vinho e para outros setores de R\$1 bilhão. Está aí a resposta de arrecadação para o Estado. Está aí. É só questão de fazer justiça. Você faz justiça de um lado, acaba com o desequilíbrio tributário, acaba com o desequilíbrio concorrencial e ajuste no setor. Ou eu fecho. Não existe outra saída.

Pode passar.

Só falando que, no passado, no final dos anos 90, nós éramos 850 indústrias. Hoje, as pequenas empresas espalhadas pelo Brasil inteiro em atividade são 200 indústrias. Vejam o gráfico de linha. Nós saímos, no final dos anos 90, com 9 bilhões de litros produzidos anualmente. Hoje, tenho 16 bilhões de litros produzidos e fechei indústria. Quem levou meu volume? Foi a grande empresa que levou meu volume. Se as pequenas empresas estão fechando, meu volume migrou. Saiu das pequenas e foi para as grandes. Mas, é óbvio! Com todo esse incentivo tributário, com todo esse incentivo concorrencial, praticamente você fecha o pequeno e permanece no grande.

Por isso, falo mais uma vez: há necessidade, sim, de se fazer uma discussão mais profunda sobre o setor de bebidas.

Rapidinho, mais um: número de funcionários. As grandes corporações empregam, a cada milhão, um funcionário; nós empregamos a cada dez.

A solução dessas emendas nossas é no equilíbrio da concorrência, na manutenção do emprego das indústrias regionais. O imposto passa a ser neutro, elimina o planejamento tributário no setor de bebidas, e há arrecadação maior para União, Estados e Municípios.

Acho que esta é a hora de fazermos justamente justiça. Temos que ter a coragem efetiva de buscar essa solução, justamente para que possamos dar sobrevida às pequenas empresas. Não podemos tributar a pequena e deixar as empresas maiores, digamos, com uma carga tributária efetiva muito menor do que a do Simples Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Muito bem. Agradecemos ao Fernando.

Antes de passar a palavra para o nosso Relator, e também para alguns Parlamentares inscritos, gostaria de registrar alguns questionamentos que nos foram enviados pela internet, só para se ter uma ideia, para jogar com transparência.

“Pode-se dizer que os créditos obtidos na Zona Franca de Manaus são utilizados para baratear outros produtos pelas grandes empresas? As microcervejarias também são prejudicadas? A Receita permite essa compensação cruzada?”

Outro comentário: “Que vantagem as outras unidades da Federação têm em relação ao atual cenário creditício? Onde se encontra a igualdade, a justiça, o favorecimento às pequenas indústrias?”

Mais um: “Como os créditos obtidos com a compensação do IPI na Zona Franca de Manaus podem ser utilizados pelas grandes empresas para manter o monopólio em outras regiões do País?”

Por último: “Ter grandes empresas na Zona Franca de Manaus com processo de produção altamente mecanizado realmente traz benefícios à região?”

São alguns dos questionamentos enviados pela internet e que eu queria deixar registrados.

Vou passar a palavra para o nosso relator, o Senador Humberto Costa.

V. Exª está com a palavra para, se quiser, fazer algum comentário antes de eu passar a palavra para os outros Parlamentares.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Eu serei breve. Mais uma vez, quero reforçar a minha demanda para que quem tiver algum tipo de contribuição possa fazê-lo, entregando diretamente a mim ou ao grupo de assessores que nos acompanham. Nosso objetivo é levar em consideração todos os argumentos, analisar todos os dados, sentarmo-nos com o Governo no sentido de avaliar o que efetivamente pode ser objeto de alguma modificação nesta medida provisória, facilitar as conversas desses segmentos com a Receita Federal no sentido de travar um debate sobre algo que foi dito o tempo inteiro aqui com relação à eficácia dessas medidas, se realmente vamos obter os resultados que estão sendo demandados, que outras alternativas nós podemos ter.

Obviamente, a nossa preocupação é que haja, da parte desta medida provisória, uma contribuição que seja importante para o ajuste fiscal. Todos nós defendemos o ajuste fiscal. São poucos os que se colocam frontalmente contra, acreditando que não se faz necessário. Mas, para que isso aconteça, os recursos têm que vir de diversos segmentos. É lógico que não deve ser nosso objetivo permitir que haja qualquer setor que seja mais apenado do que outros. Portanto, vamos tentar construir alguma coisa razoável.

Como eu dizia, conversei com algumas entidades. Nós vamos tentar chegar o mais perto possível de algo que esteja dentro da realidade a fim de obter esses recursos, mas que esteja mais próximo a algum consenso. Obviamente que a palavra do relator é uma. Na verdade, isso ainda vai ser objeto de decisão da própria Comissão; depois, da Câmara; depois, do Senado. Mas eu creio que, por tudo que vi até agora, há margem de manobra para tentar trabalhar algumas questões, pois me parece que todos os segmentos trazem argumentos bem importantes.

Era isso que eu queria ponderar. Infelizmente, não vou poder acompanhar o restante da reunião – já faltei a umas três reuniões aqui – porque agora tenho uma reunião com o Presidente do Senado e com os Líderes. Mas quero dizer que, a partir de amanhã, estaremos abertos para nos sentar e discutir. O melhor caminho é que cada segmento escolha uma instituição que tenha delegação para falar, para conversar com o Governo, para conversar conosco, para ver como podemos produzir. Eu acho que isso facilita. Minha pretensão é cumprir as coisas dentro do prazo, mas de correr desnecessariamente. Depois eu vou conversar com o Presidente para ver se ele considera que a audiência pública de hoje foi suficiente para nos transmitir uma impressão.

Hoje havia um compromisso do Governo de mandar para cá um representante do Ministério das Comunicações, o que terminou não acontecendo. Então, nós vamos ter que travar este debate com eles lá e vamos tentar sair desse caminho espinhoso da melhor maneira possível.

Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – É importante sensibilizar o nosso Relator, porque é uma parada dura. De repente, em termos de valores, a questão das bebidas quentes não é tão significativa como a Lei do Bem, que está sendo revogada. Mas é importante conversar com o Governo, ver o que é possível, o que a gente pode fazer. Ontem, no almoço da Frente Parlamentar da Agropecuária, inclusive umas das maiores frentes, muito organizada – pena que o Senador não tenha estado presente, toda terça-feira –, foi colocada a questão do vinho. A Frente vai trabalhar muito forte para não aprovar esta medida provisória. Então, é interessante a gente encontrar um caminho de negociação para chegar a um consenso.

Gostaria de passar a palavra ao Deputado Luiz Carlos Heinze, que se inscreveu para falar.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS) – Presidente Maldaner, Senador Humberto, demais painelistas, para nós é importante duas coisas, primeira, a questão da cachaça a que se referiu o Carlos. Nós temos no Rio Grande do Sul e em Minas, Bilac, o Estado que tem mais produção, essas 11 mil empresas, e há por trás disso os produtores. Normalmente são pequenos produtores que fazem também a cachaça. O Paviani falou da questão do vinho. Esta é a situação. No caso do vinho especificamente – Carlos, eu não sei da questão da cachaça –, Senador, eu tenho emenda nessa direção para que voltemos ao *status quo*. Não é que eles não queiram pagar. Eles já estão pagando da ordem de 5%, 6%, que é o que estipulado para cerveja.

Então, é nessa direção que a gente quer uma discussão com V. Exª em primeiro lugar e também com a Receita, para que a gente possa também trabalhar com a Receita. O Orlando disse que já vinham trabalhando, e cessaram as negociações. Portanto, o que vamos fazer, juntando principalmente a Bancada do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, que também tem interesse no vinho, um pouco também lá do Vale do São Francisco, que são as regiões produtoras hoje do Brasil. Da mesma forma, a cachaça, Carlos. Eu estou falando desse setor, que a gente possa fazer um trabalho nessa direção para que lhe possa ajudar. O que a gente quer é não pagar? Não, não é isso. Agora o que eles não podem é onerar um setor que já sofre uma concorrência muito grande. Além de sermos pequenos produtores e a grande parte das vinícolas que nós temos hoje no Brasil, nós sofremos ainda uma concorrência muito grande com o Uruguai, Argentina e Chile principalmente. Então, esse vinho entra no Brasil com tributos lá embaixo e os tributos que nós temos, quer federal, quer estaduais, tiram a competitividade do setor.

O que nós não queremos é aumentar a tributação; ao longo dos anos, nós temos trabalhado essa questão e, por isso, vamos trabalhar com V. Exª e com os demais Parlamentares, principalmente desses três Estados, falando em vinho, e também cachaça. Temos que juntar, Carlos, Minas, que é um Estado expressivo, mas há muitos Estados do Nordeste, e o Rio Grande do Sul tem a questão da cachaça como interesse. A gente trabalha há bastante tempo.

Esta é a ponderação que eu queria fazer, Senador Humberto: nós vamos fazer um trabalho nessa linha. Muito obrigado.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – Em seguida, passamos a palavra ao nosso colega Deputado Bilac Pinto.

O SR. BILAC PINTO (PR - MG) – Sr. Presidente, Celso Maldaner, Deputado Heinze, quero cumprimentar Humberto Barbato, que é Presidente da ABINEE; o Evandro Guimarães, que está no Instituto ETCO, o Orlando, que é o Vice-Presidente da ABBA, e o Carlos Lima, do Ibrac. Em nome deles, saúdo todos os depoentes que estiveram conosco aqui, dando sua contribuição.

Presidente, o que nós estamos vendo aqui, lamentavelmente, sem querer entrar na discussão política, como diz o Deputado Heinze, nós vamos ser extremamente proativos com relação a essa articulação e essas negociações com o Senador Humberto Costa, que é o Relator, juntamente com o nosso querido Rachid, da Receita Federal.

Mais uma vez, vemos o Governo querendo resolver seus problemas com o aumento da carga tributária. Isso impacta de diversas maneiras os setores aqui já expostos, o setor de telecomunicações, o de informática, o de comunicação, o de bebidas como um todo: vinhos, cachaça, cerveja. Estamos perdendo uma grande oportunidade: a de analisar o que esses segmentos fizeram efetivamente no Brasil.

Posso fazer aqui uma exposição muito sucinta no setor eletroeletrônico dos investimentos que foram feitos, dos fundos setoriais que foram criados nesses últimos anos. Há uma falta de capacidade do Governo de efetivamente fomentar políticas públicas, para que a gente possa desenvolver mais a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação tecnológica.

Pelos eslaides aqui expostos, deu para observarmos aí que são setores que dão grande contribuição ao Brasil. O mundo mudou, e o Brasil acompanhou isso.

O Evandro deu um exemplo muito claro, que é a Curva de Laffer. Já citei isso aqui anteriormente. Temos um limite para aumentar a carga tributária. Depois de determinado índice de aumento, haverá efetivamente uma diminuição de vendas e, por consequência, uma diminuição na arrecadação de tributos.

Estamos indo, a meu ver, justamente na contramão do processo que todo país deveria assumir, que é o de estimular esses segmentos, o de fazer o equilíbrio fiscal, para que eles possam ter uma tributação de certa forma com responsabilidade, em função da tipicidade dos diversos setores que existem aí, sem começar a aumentar a carga tributária em função de uma política desastrosa do Governo, que, de certa forma, tem de mostrar ainda qual a razão de ele ter vindo.

Então, vamos ter um trabalho muito grande nisso aí. Acho que o Deputado Heinze, eu e os Deputados que compõem esta Comissão, juntamente com o senhor, vamos ter de fazer muita articulação política, muito diálogo com o Governo, com o Ministério da Fazenda e, pontualmente, com a Receita Federal. Temos de falar claramente, porque acho muito pouco provável que, num clima como este que estamos vivenciando hoje no nosso País, possa haver aumento de carga tributária votado pelos Plenários da Câmara e do Senado da República.

Então, é preciso que o Governo tenha responsabilidade. Tem de sentar conosco à mesa, mostrando os problemas que os setores efetivamente têm, para que, a partir daí, façamos algo que seja acordado dentro desta Comissão quanto à essa medida provisória. Ou vamos rejeitá-la de plano no plenário da Câmara, para, depois, por consequência, ela vir aqui para o Senado.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Consulto os expositores que se manifestaram se, antes de concluirmos esta audiência pública, gostariam de complementar sua fala, de usar da palavra, porque, em seguida, nós vamos...

O SR. ORLANDO RODRIGUES – Para o setor do vinho, Sr. Deputado, seria muito importante que ganhássemos um tempo para negociar, até porque a entrada em vigor disso será no dia 1º de dezembro, que é a época do ano em que mais vendemos. Seria um desastre se isso entrasse em vigor no dia 1º de dezembro para que negociássemos depois uma eventual redução. É a nossa páscoa, é o nosso dia das crianças.

O SR. CARLOS RAIMUNDO PAVIANI – Nesse sentido, Deputado Maldaner, talvez, pudesse ser feita uma prorrogação por pelo menos 90 dias da vigência da MP ou dos decretos que acompanham sucessivamente a MP. É uma sugestão que a gente deixa. Para que possamos conversar nesse sentido, pode-se prorrogar por 90 dias. Acho que isso seria prudente.

E, quanto à mudança da forma como estavam estabelecidas essas alíquotas, a MP vai autorizar a cobrança a partir de 1º de dezembro ou quando for aprovada a própria medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Há muito trabalho agora a ser feito junto ao Relator.

O Deputado Edinho Bez gostaria de se manifestar? Sei que V. Exª estava numa audiência lá, não é?

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB - SC) – Nós estávamos em uma audiência com três Ministros e lá registramos que o Deputado Celso Maldaner estava aqui, nesta reunião. A reunião não terminou ainda, mas dela saí correndo para ver se participava desta reunião aqui.

E cheguei na hora certa para dar pelo menos um recado.

Primeiro, cumprimento todos os convidados que se fizeram presentes nesta audiência fundamental para melhorar e ampliar nossos conhecimentos e cumprimento o Celso Maldaner, que preside esta importante Comissão.

Essa questão do vinho, da Medida Provisória nº 690, de 2015, nós já discutimos ontem, lá na Frente Parlamentar da Agropecuária, estamos discutindo isso há tempos. Eu, particularmente, tenho um projeto há mais de três anos, transformando o vinho em alimento, para motivar os investidores, as pessoas acreditando que o vinho realmente vale a pena. Todos os nossos trabalhos – não é, Celso? – nos últimos anos, têm sido para diminuir a carga tributária do vinho, porque vem crescendo o consumo do vinho gradativamente, e nós estamos provando que o vinho é remédio, que o vinho estimula, que o vinho é bom no controle do diabetes, do colesterol, que o vinho é bom para a saúde. Jesus Cristo, qual era a bebida que usava? Era o vinho. Então, é ascendente nossa discussão. E de repente, o Governo, com a Medida Provisória nº 690/2015, vem na contramão do momento, aumentando a carga tributária. Nós reagimos aqui, porque não é possível não contarmos com a sensibilidade do Governo nesse sentido.

E ontem nós tomamos a decisão, que o Celso, que estava na reunião, deve ter mencionado já aqui, de que, se não achemos uma forma, tecnicamente e politicamente apoiada posteriormente, de tirarmos o vinho dessa discussão, nós vamos derrubar a 690 inteira. E o Governo não quer que se mexa na medida provisória. Então, qual é a razão maior aqui? Aqui o Luís, que é *expert* também nesse assunto. Nós somarmos e nos mobilizarmos.

Já falamos ontem lá, e temos que multiplicar esse assunto.

Sei que cheguei agora, devo até estar sendo repetitivo de discussões que vocês fizeram aqui, mas eu larguei a audiência para dizer para o Celso que justificamos a ausência do amigo lá e para dizer que há muita gente preocupada com isso. Eu mesmo me criei... meu pai plantava uva, nós fazíamos vinho, somos parte da

história do vinho, e não é por acaso que a gente fala, é com conhecimento de causa. Já estive em mais de 15 países visitando vinícolas em missão oficial, e como falei, são muitos Deputados aqui interessados neste assunto.

Parabéns, mais uma vez, aos convidados que vieram aqui debater.

Peço novamente, Celso, em nome dos nossos colegas, desculpas. Está na minha agenda, mas quarta-feira aqui realmente é um dia carregado para todos nós.

Parabéns pela iniciativa e conte conosco.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS) – Celso...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Queremos registrar a presença...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS) – O Sérgio Turra, da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, está aqui presente, também apoiando a turma do vinho. É a força do Rio Grande, aqui está o Deputado Estadual vindo junto, no costado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Deputado Estadual, filho do nosso ex-Ministro. Gostaria de se manifestar?

O SR. SÉRGIO TURRA – Apenas quero agradecer a acolhida à minha presença e realmente reiterar que temos como nossa bandeira número um no Estado do Rio Grande do Sul, guiados pelo Prof. Luis Carlos Heinze e também pelo meu pai, pela batalha dele a vida inteira, a defesa do agronegócio. Sou Vice-Presidente da Comissão de Agricultura, Vice-Presidente também da Frente Parlamentar de Vitivinicultura, então, todos os temas que dizem respeito a esse produto, que para nós lá é emblemático, acima de tudo nos interessam e têm nosso apoio. Então, muito obrigado.

Parabéns pelo trabalho! Espero que tenhamos êxito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Se fôssemos resumir aqui a vitivinicultura, como foi colocado, não dá um bilhão por ano, e a imagem... Não foi tratado hoje aqui do outro tema, que representou seiscentos e poucos milhões por ano, direitos autorais, e essa lei do bem, como foi colocado, querem arrecadar R\$6,7 bilhões a mais, não é?

Passo a palavra ao nosso convidado.

O SR. SÉRGIO PAULO GALLINDO – Deputado Celso Maldaner, primeiro, quero agradecer, em nome do setor de tecnologia da informação e comunicação – eu acho que sou o único que restei aqui na audiência –, a oportunidade e o protagonismo que foi possível ao nosso setor explorar.

Eu quero dizer que sou um grande apreciador de vinho, então eu apoio a causa integralmente e atesto que faz muito bem para a saúde realmente. *(Risos.)*

Mas eu queria realçar o seguinte: a tecnologia da informação e comunicação faz bem ao Brasil, faz bem ao futuro do Brasil e fará bem ao futuro do Brasil.

Nós todos somos conscientes do momento delicado que estamos vivendo. Eu só pediria que aqui, dentro desta Casa, e nas comissões mistas que vão apreciar não só a MP 690, mas a MP 694, que nós possamos ver a situação do setor de TICs (Tecnologia da Informação e Comunicação) de uma forma bastante holística.

Estamos aqui à disposição para colaborar, mas eu gostaria realmente de ver concretizada a palavra do Senador Humberto Costa, como Relator, de construir uma proposta em conjunto.

Se aspirar à revogação do art. 9º dessa MP é demais, mas que não seja o aumento na integralidade, que possamos talvez trilhar o caminho do meio, como o próprio Senador Walter Pinheiro já propôs numa emenda, porque senão o impacto vai ser muito grande e muito prejudicial para o Brasil.

Então, muito obrigado pela oportunidade.

Bons trabalhos a todos!

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Nós que agradecemos então a presença de todos. Gostaria de se manifestar?

O SR. CARLOS LIMA – Obrigado, Deputado.

Mais uma vez, eu quero agradecer a oportunidade de o Instituto Brasileiro da Cachaça estar aqui hoje, agradecer a iniciativa do Deputado Heinze e do Deputado Bilac já por essa proatividade em apoiar o setor.

Com certeza este é um tema que não atinge só o Rio Grande do Sul e Minas Gerais. O próprio Estado do Senador Humberto Costa, Pernambuco, é um importante Estado produtor, assim como a Bahia. Então, esses 11 mil produtores estão divididos no Brasil todo, todos os Estados serão afetados.

E já coloco também o Instituto à disposição, Deputado Heinze, nessas conversas com a Receita Federal. Ao contrário do que houve com os demais setores, onde houve um diálogo inicial da Receita, na tentativa de construir uma alíquota, o segmento da cachaça não foi ouvido. Então, no nosso caso, essa mudança foi realmente uma surpresa para todos nós, não só a mudança quanto a alíquota. Então, em nenhum momento nós tivemos oportunidade de conversar com a Receita Federal sobre essas mudanças. E acho muito positivo se ti-

veremos agora essa oportunidade de, junto com o Senador Humberto Costa, construirmos uma proposta que realmente não seja tão danosa ao segmento produtivo da cachaça.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Sim?

A SRª FERNANDO RODRIGUES DE BAIRROS – É só para dizer, para encerrar, que, já que o Governo precisa da arrecadação, nós trazemos a solução. Está facinho. Então, antes de se penalizar outros segmentos, que busque a Justiça justamente naquele setor que está lá a solução. Está precisando de arrecadação? Nós da Afrebras temos a solução.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Nós queremos agradecer a presença de todos.

Com certeza, agora, haverá muito diálogo com o nosso Relator. Nós vamos analisar todas as emendas e fazer o trabalho junto aos órgãos do Governo.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado pela presença de todos.

(Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 27 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI SOBRE AS BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 22.04, 22.05, 22.06 E 22.08, EXCETO O CÓDIGO 2208.90.00 EX 01, DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - TIPI, APROVADA PELO DECRETO Nº 7.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERA A LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUANTO À LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA, E REVOGA OS ARTS. 28 A 30 DA LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕEM SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2015, 1ª DE DEZEMBRO E 2 DE DEZEMBRO DE 2015, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia dez de novembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Celso Maldaner, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 690, de 2015, com a presença Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Sandra Braga, José Pimentel, Humberto Costa, Paulo Rocha, Angela Portela, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi e Lasier Martins; os Deputados Manoel Junior, Nelson Marquezelli, Renato Molling, Vicente Candido, Enio Verri, Afonso Florence, Margarida Salomão, Otávio Leite, Bilac Pinto, Pauderney Avelino e Carmen Zanotto. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator da Matéria, Senador Humberto Costa, que procede à leitura do Relatório apresentado. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Pauderney Avelino, Senador Omar Aziz, Deputado Afonso Florence e Deputado Bilac Pinto. Fica concedida vista coletiva da matéria nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal. A reunião é suspensa às quinze horas e vinte e seis minutos e a sua reabertura está prevista para o dia dezoito de novembro. No dia dezoito de novembro, a reabertura da reunião é adiada para o dia vinte e quatro de novembro. No dia vinte e quatro de novembro, a reabertura da reunião é adiada para o dia primeiro de dezembro. Às quatorze horas quarenta e três minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, a reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, que faz suas considerações e leitura da errata. Em discussão a matéria. O Deputado Pauderney Avelino faz uso da palavra para apresentar o Voto em Separado. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Mauro Pereira, Deputado Major Olimpio, Senador Lasier Martins, Deputado Junior Marreca, Deputado Afonso Florence, Senador José Pimentel. Às quatorze horas e trinta e quatro minutos, a Reunião é suspensa. Às quatorze horas e cinquenta e um minutos, a reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa que procede leitura da nova redação da Errata, contemplando acordo afirmado com os membros da Comissão. Usam da Palavra os Deputados Pauderney Avelino, Junior Marreca e o Senador José Pimentel. A Presidência encerra a discussão da matéria e a apreciação do relatório fica adiada em virtude do início da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa do Senado Federal. A reunião é suspensa e a reabertura está marcada para o dia dois de dezembro de dois mil e quinze. Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia dois de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, a reunião é reaberta. O Relator procede à leitura de nova errata. Usam da palavra os Deputados Pauderney Avelino e Bilac Pinto e os Senadores José Pimentel e Lasier Martins. Colocado em votação, a Comissão aprova o relatório do Senador Humberto Costa, nos termos da Errata apresentada, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015; pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 1, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 72, 80, 92 e 95; e pela rejeição das demais emendas, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta. São aprovadas as atas da segunda, terceira e da presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quatorze minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Celso Maldaner, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado CELSO MALDANER
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 690, de 2015. Passo a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, vem ao exame desta Comissão Mista para emissão de parecer prévio à apreciação plenária pelas Casas do Congresso Nacional a Medida Provisória (MPV) nº 690, de 31 de agosto de 2015, em obediência ao §9º do art. 62 da Constituição Federal (CF).

Em seus dez artigos, a MPV visa basicamente a três objetivos: (i) alterar o regime de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em relação às bebidas quentes; (ii) modificar a tributação sobre a cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica; e (iii) revogar os benefícios fiscais do Programa de Inclusão Digital.

Relativamente à tributação sobre as bebidas quentes, a Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, estabeleceu um regime especial. Para determinadas bebidas, o IPI é calculado com alíquotas específicas, ad rem (valores fixos), por unidade ou por determinada quantidade de produto, conforme tabelas de classes (tipo de bebida e capacidade do recipiente) ou valores constantes das Notas Complementares da Tabela de Incidência do IPI (TIPI).

Com a entrada em vigor da MPV nº 690, de 2015, o regime foi modificado, de modo que o IPI sobre as bebidas quentes (vinhos, vermouths, sidras, aguardentes, uísques, rum, licores, vodcas, entre outras) passou a ser calculado com um percentual sobre o valor do produto (alíquota ad valorem) – regime geral de apuração.

Embora o valor do tributo seja determinado com a alíquota ad valorem, a MPV (art. 7º) permite que o Poder Executivo federal estabeleça valores mínimos do IPI, em função da classificação fiscal na Tabela de Incidência do IPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

Em relação à vigência, a MPV estabeleceu o início da produção de efeitos do novo regime para as bebidas quentes para o primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

No concernente à tributação sobre a cessão de direitos de autor ou de imagem, nome, marca ou voz, a medida provisória modifica a apuração do lucro presumido e do arbitrado pela pessoa jurídica cujo titular ou o sócio seja detentor do direito.

No regime em vigor, a base de cálculo para o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é encontrada após aplicação do percentual estimado de lucro (32%) sobre a receita obtida pela pessoa jurídica. Com a entrada em vigor da MPV e o início da produção de efeitos em 1º de janeiro de 2016 (art. 10, inciso II), as receitas serão adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais para estimar o lucro presumido ou o arbitrado.

Por fim, foram revogados, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da MP (1º de dezembro de 2015 – art. 10, inciso I), os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem. Esses dispositivos regulavam o Programa de Inclusão Digital, que reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes, nas vendas a varejo, sobre diversos equipamentos de informática, e que vigoraria até 31 de dezembro de 2018.

Na Exposição de Motivos que acompanhou a MPV, justificou-se o estabelecimento do novo regime sobre as bebidas quentes em função de o antigo estar em vigor há mais de 20 anos. Por isso, encontrar-se-ia ultrapassado e importaria uma série de dificuldades e distorções na administração do imposto. Com as alterações propostas, pretender-se-ia alcançar maior eficiência tributária e simplificar-se-ia o mecanismo de definição do valor final do IPI a pagar.

Por sua vez, em relação à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais, justificou-se a medida pelo fato de diversos profissionais terem constituído pessoas jurídicas para o recebimento dos rendimentos de cessão dos direitos, que estariam sujeitos ao percentual de presunção, se a empresa optasse pelo lucro presumido. Ao aplicar o percentual de 32% sobre os rendimentos, presume-se que o restante foi consumido na geração da renda, o que não representaria a realidade nas atividades personalíssimas.

A medida provisória buscava, assim, mitigar a diferença entre a tributação sobre o rendimento de pessoa física e aquela sobre a renda da pessoa jurídica optante pelo lucro presumido ou arbitrado.

Por derradeiro, no concernente à revogação do Programa de Inclusão Digital, os benefícios fiscais perduravam desde 2005 e já teriam cumprido, no entender do Poder Executivo, sua função. Em decorrência de o País enfrentar ambiente fiscal adverso, mostrar-se-ia conveniente sua revogação, o que denotaria a urgência e relevância da MPV neste ponto.

Durante o prazo regimental, a Medida Provisória recebeu 95 (noventa e cinco) emendas, que serão analisadas na sequência.

Análise

Sobre a constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e técnica legislativa da Medida Provisória

Nos termos do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos constitucionais das medidas provisórias, incluindo os pressupostos de relevância e urgência.

As matérias reguladas referem-se à modificação de regimes de tributos federais - IPI, IRPJ, CSLL, Cofins e contribuição para o PIS/Pasep – cuja competência para disciplinar é da União, a teor dos arts. 149 e 153, incisos III e IV, da Constituição Federal.

No concernente à limitação material, os objetos da proposta não se encontram entre aqueles vedados pelo art. 62, § 1º, da Constituição Federal.

Em relação aos demais aspectos formais, a espécie normativa proposta é compatível com o Texto Constitucional e a Medida Provisória atende à exigência de norma específica para a modificação de regimes tributários e suspensão de benefícios fiscais, conforme previsto no § 6º do art. 150 da Constituição Federal. Foram também observadas as normas de técnica legislativa apropriadas, porque seguidas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, entendemos que a MPV nº 690, de 2015, os preenche. O regime do IPI deve ser alterado em decorrência das graves distorções que o modelo atual causa na concorrência. Há, por exemplo, bebidas de elevadíssimo valor comercial cujo imposto totaliza apenas R\$ 0,73 (setenta e três centavos de real).

Relativamente à tributação sobre direitos autorais, em respeito ao princípio da anterioridade, as alterações no IRPJ demandam publicação e conversão em lei ainda em 2015 para produção de efeitos em 2016. Referido princípio também se aplica à CSLL, mas de forma mitigada, de modo que, para produzir efeitos em 2016, a MPV teve que ser publicada antes de noventa dias do início do ano seguinte.

Finalmente, em decorrência de o País enfrentar situação fiscal adversa, é necessário antecipar a revogação do Programa de Inclusão Digital, razão pela qual, também em relação a esse ponto, consideramos preenchidos os pressupostos de relevância e urgência.

Adequação Orçamentária e Financeira.

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública federal e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei do plano plurianual, a de diretrizes orçamentárias e a orçamentária anual.

Nesse contexto, está claro que a MPV nº 690, de 2015, atende aos requisitos orçamentários e financeiros. Não há criação de despesa ou renúncia de receita. Segundo o disposto na Exposição de Motivos, o aumento de arrecadação decorrente da alteração do regime para as bebidas quentes seria de R\$ 287 milhões para o ano de 2015 e de R\$ 923 milhões para 2016. Por sua vez, o aumento anual estimado da alteração do regime sobre a cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem seria de R\$ 0,62 bilhão para 2016. Por fim, a revogação do Programa de Inclusão Digital aumentaria a arrecadação em 2016 na ordem de R\$ 6,7 bilhões.

Nessa mesma linha, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf) concluiu, por meio da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 28/2015, que “por proporcionar expectativa de aumento de receita, o impacto orçamentário e financeiro” da MPV nº 690, de 2015, “não afetará negativamente a execução orçamentária do presente exercício e dos seguintes, nem a meta de resultado primário estabelecida na LDO/2015”.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão. Seguindo essa apreciação, verifica-se que há compatibilidade material com o ordenamento normativo.

Mérito.

A MPV nº 690, de 2015, é indiscutivelmente meritória.

Entendemos, todavia, que o seu aperfeiçoamento é desejável e imprescindível, mantido o núcleo positivo nela constante.

Considerando os princípios constitucionais, em especial o da seletividade, a medida proposta relativa ao IPI sobre bebidas quentes corrige distorções no regime tributário por fixar a tributação em consideração ao valor do produto comercializado.

Por ser um tributo que repercute de modo direto sobre o consumidor, as alíquotas do imposto são fixadas de forma a diferenciar os contribuintes com capacidade econômica mais elevada pelos tipos de produtos que consomem (natureza da despesa). Dessa maneira, quanto mais essencial for o produto, menor a alíquota incidente (art. 153, §3º, I, da CF), presumindo-se que os produtos supérfluos são consumidos por aqueles com maiores rendimentos.

Nesse ponto, não merece, portanto, reparo a MPV. Não é razoável que bebidas alcoólicas estejam sujeitas a menos imposto que produtos essenciais, como sabões medicinais e artigos escolares.

Por esses motivos, rejeitamos as Emendas de nºs 89 e 93, que visavam excluir determinadas bebidas quentes do regime previsto na MPV ou excluir o próprio regime (de nºs 2 e 29). Também rejeitamos a Emenda nº 23, pois as alíquotas máximas do IPI devem ser estabelecidas pelo Poder Legislativo, não cabendo delegação ao Poder Executivo... Eu acho que está invertido aqui.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – É isso mesmo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – É isso mesmo?

As alíquotas máximas do IPI devem ser estabelecidas pelo Poder Legislativo, não cabendo delegação ao Poder Executivo.

No que se refere à supressão do art. 3º da MPV pela Emenda nº 3, não a acatamos, pois poderá haver fraudes pela utilização de interpostas pessoas no processo industrial para diminuir o tributo devido.

No entanto, reconhecemos que a produção de efeitos do novo regime para o mês de dezembro, ainda no exercício de 2015, não é razoável, principalmente em atenção aos estoques já adquiridos e fabricados. Em função disso, propomos alteração do prazo de vigência para 1º de janeiro de 2016. Acatamos, assim, parcialmente, a Emenda nº 19, que prorrogava o prazo para o oitavo mês da publicação da MPV.

Relativamente à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais,...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª não se refere à minha emenda, que é exatamente isso. Eu gostaria que V. Exª mencionasse em seu relatório uma emenda...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Qual é o número da emenda, Deputado? Desculpe.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – A emenda que passa a vigência de 1º de dezembro para 1º de janeiro, exatamente como V. Exª acata aqui, muito bem acatado, por sinal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Eu creio, inclusive, que devem existir mais.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu acho que é a Emenda nº 44.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – O.k.

Relativamente à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais, entendemos que não há remendo a ser realizado no texto da Medida Provisória. Os direitos de autor, imagem e voz estão relacionados a atividades personalíssimas, de maneira que a abertura de pessoas jurídicas para recebimento dos valores é um abuso de forma com o único objetivo de reduzir a carga tributária. Não se pode pactuar com a ideia de existência de pessoas jurídicas que não possuem propósito econômico ou social, mas apenas finalidade elisiva.

Como princípio geral de direito, a isonomia impõe que situações similares mereçam tratamento semelhante. Assim, louvável a medida proposta que aproxima a tributação das pessoas físicas independentemente da utilização indevida de interposta pessoa jurídica.

Em função dessas razões, rejeitamos a Emenda nº 87, que visava fixar em 40% o percentual de presunção. e a de nº 88, que objetivava excluir o dispositivo da Medida Provisória.

É importante destacar que a medida proposta, por aumentar a arrecadação federal, beneficiará as unidades da Federação tão carentes de recursos neste momento.

Parte do incremento do IPI e do IRPJ, 49%, serão transferidos aos Estados e Municípios em virtude de a arrecadação desses impostos compor os fundos de participação FPE, FPM e fundos regionais de acordo com o art. 159 da Carta Magna.

Por fim, em relação à antecipação da extinção do Programa de Inclusão Digital, mantemos o cerne da MPV, mas modificamos o início da produção de efeitos também para 1º de janeiro de 2016.

Esse programa já contava com data certa para findar, 31 de dezembro de 2018. O que se efetiva é apenas a antecipação dos efeitos da extinção para janeiro de 2016, pois, em decorrência de o País enfrentar situação fiscal desfavorável, os incentivos tributários mostram-se incompatíveis. Afinal, ou adotamos um critério justo para reduzir os benefícios fiscais e setoriais, ou, fatalmente, iremos nos deparar com a necessidade de aprovar projetos que aumentam tributos.

Não é por outro motivo que rejeitamos as emendas que propõem aumento da carga tributária, de nºs 8 e 84. Com a manutenção do art. 9º da medida provisória, rejeitamos as emendas que visavam a retirada do dispositivo, de nºs 1, 15, 17, 30, 41, 42, 43, 58, 72, 80 e 92. Também rejeitamos as emendas que objetivavam a redução do benefício fiscal sem a sua extinção, de nºs 14, 38, 45, 47, 50, 51, 52 e 95.

Entretanto, como já mencionado, a extinção do Programa de Inclusão Digital ainda em 2015 não é razoável. Considerando que existem estoques de produtos e que o mês de dezembro é o mais favorável ao comércio, o aumento imediato da carga tributária pode comprometer o desempenho do setor. Por isso, propomos a modificação do início do prazo de vigência dos efeitos extintivos para 1º de janeiro de 2016.

Acatamos, assim, parcialmente as Emendas de nºs 9, 10, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60. Em especial atenção ao entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.127, é incompatível com a Constituição Federal a apresentação de emendas sem relação de pertinência temática com a medida provisória. As emendas devem, assim, ser apresentadas para restringir, adequar ou adaptar questões estabelecidas no texto principal da medida provisória. Por isso, rejeitamos as emenda que concedem anistia de multas (de nºs 22 e 79), que tratam de incentivos ou benefícios fiscais diversos dos regulados na medida provisória (de nºs 18, 21, 24, 25 26, 62, 64, 70 e 77), que reduzem a Cofins e a contribuição para o PIS/Pasep para situações não relacionadas à MPV (de nºs 16, 63,65, 66,67, 68, 69 e 71), que modificam a contribuição previdenciária sobre a receita bruta (de nºs 32, 81, 82, 83 e 94), que alteram o IPI para produtos diversos das bebidas quentes (de nºs 20, 34, 35, 54, 55 e 78), que modifica o regime de apuração de créditos do IPI (de nº 37), que revogam a isenção do imposto sobre a renda na distribuição de lucros que regulam o sistema de energia elétrica (de nºs 5, 6 e 7), que equiparam o produtor rural ao industrial (de nºs 4 e 49), que limitam benefícios fiscais distintos dos regulados na MPV (de nºs 12, 13, 85, 86 e 90), que modificam o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – Proies (de nºs 31 e 74), que regulam o sistema de armas de fogo (de nºs 33 e 36), que altera o Código Brasileiro de Trânsito (de nº 91), que regula registros públicos (de nºs 27 e 28), que trata da distribuição dos fundos de participação (de nº 61) e que dispõem sobre a recuperação judicial.

Em que pese a rejeição das emendas relacionadas à isenção de IPI de bebidas na Zona Franca de Manaus, entendemos ser premente a discussão desse tema que pode ser regulado por um ato infralegal. Premente, pois há necessidade de haver um equilíbrio concorrencial, equiparando as demais indústrias de bebidas. Assim, recomendo ao Poder Executivo instituir um grupo de trabalho composto pelos governos estaduais da Região Norte, as empresas produtoras de refrigerantes e demais interessados para o debate desse tema.

Ademais, os pressupostos constitucionais de relevância e urgência devem ser observados não somente pelo texto original da medida provisória, mas também pelas emendas a ela apresentadas. Afinal, não há lógica que a redução encaminhada pelo Poder Executivo tenha que observar os pressupostos, mas as emendas inseridas durante a tramitação não os devam observar. Diversas emendas regulam assuntos que poderiam ser apreciados na tramitação ordinária de projeto de lei, de modo que não se fundamenta a inserção no procedimento excepcional da medida provisória.

Deve-se lembrar que as emendas que visam reduzir tributos estabelecem benefícios fiscais não suportados pelo Orçamento da União, acarretando renúncia adicional de receitas em relação ao estabelecido na medida provisória, sem a demonstração de adequação financeira e orçamentária. Não foi demonstrada qualquer análise da repercussão sobre a receita e a despesa públicas, bem como em relação ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, motivos que corroboram a rejeição das referidas emendas.

Voto.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas de nºs 9, 10, 19, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60, nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

É para ler, Pimentel? Preciso ler? Não?

Bom, então, é esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Em discussão a matéria.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não, Presidente, é o seguinte o acordo é pedir vista. Não vai haver discussão hoje. Já fizemos um acordo com o Líder do Governo, com o Relator e com V. Ex^a: não haverá discussão hoje e a discussão será na quinta-feira da próxima semana, às 10h. Então, esse foi o combinado, dia 18.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Dia 19.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Dia 19.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Dia 19.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Vista coletiva.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – O Deputado Pauderney Avelino está com a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, nós entendemos que essa medida provisória revoga a Lei do Bem, a lei que o próprio Governo do Senador Humberto Costa estabeleceu para dar incentivo a produtos de informática e está revogando. Nós temos uma emenda, que o Relator, Senador Humberto Costa, acolhe, que prevê... E aí eu já louvo o Senador Humberto Costa, pela sua sensibilidade de ter acolhido essa

emenda, porque o Natal seria muito triste com produtos mais caros, com pessoas que seriam demitidas e tudo o mais. Então, indo para janeiro a vigência, seria menos doloroso.

Ocorre também, Presidente e Senador Humberto Costa, que estamos aqui diante de uma situação, a meu ver – não calculei o percentual, mas minha assessoria poderia calcular –, sobre a mudança de taxaço ao sistema de tributação, de ad rem para ad valorem, que a Receita Federal está implementando nessas bebidas. Já fez isso com as bebidas frias e agora está fazendo com as bebidas quentes. É um absurdo o aumento tributário – calcula aí, Rubem, por favor – sair, por exemplo, no caso de um vinho nacional, Senador Omar Aziz, de 0,73% por litro para 10%, ad valorem.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD - AM) – Mas ninguém é obrigado a tomar vinho. Toma quem quer.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Há um segmento que produz vinho no Brasil, se V. Exª não sabe, há trabalhadores que produzem, que plantam uva, que trabalham na indústria vinífera... Nós estamos aqui simplesmente aumentando – nós não, o Governo, o Governo de V. Exª e de Sua Excelência a Presidente – de 0,73% por litro, no caso do vinho nacional. E aí entra o vinho importado, mas não quero saber, quero saber do vinho nacional, que tem produtores aqui. A venda de uísques, vodcas, licores, pode ser tributada em 30%, 40%; agora, a cachaça, a pinga sai de R\$4,15 para 25% ad valorem. Isso é um absurdo! Tudo bem que tem que tributar, mas é uma sanha arrecadatória nunca vista. O Governo vem fazendo esse tipo de ação em todos os segmentos em que pode.

Senador Omar Aziz, na Medida Provisória nº 694 há uma previsão de venda de terras da Amazônia. O Governo, no relatório preliminar das receitas, Deputado Afonso Florence, pretende arrecadar R\$10 bilhões de venda na Amazônia. Isso é um absurdo! O que mais vai querer vender? O que mais esse Governo está querendo vender? Vamos entrar, estamos preparando uma ação para vedar esse tipo de atitude.

Então, V. Exª, de uma forma, concede e recebe, mostra certa sensibilidade com relação aos produtores de bens de informática, smartphones, etc., no Brasil, porque essa medida provisória, se se levasse a efeito a sua vigência, a partir de 1º de dezembro, seria o Natal mais triste dos brasileiros, não tenha dúvida.

V. Exª também está estendendo toda a medida provisória, com os efeitos dela, não é isso, Senador? Os efeitos da medida provisória iriam para 1º de janeiro? Muito bem.

Vou aqui fazer um apelo a V. Exª. Tenho uma emenda que prevê uma taxaço de 3,65%, 0,65% de PIS e 3% de Cofins, para os produtos de informática, da Lei do Bem.

O Governo está, com essa medida provisória, pretendendo tributar em 9,25%. V. Exª sabe que esses 9,25% são direto sobre o preço ao consumidor. O consumidor não tem como escapar e 9,25% são quase 10% de apenas dois tributos, PIS e Cofins. Isso é um absurdo e vai encarecer o produto para o consumidor final, porque atinge o consumidor final! É o preço do produto. Ou seja, sai da fábrica com as regras que tem hoje.

Essa medida provisória não tributa mais o produtor, que já é tributado, mas tributa o produto que está na loja para o consumidor final, Senador Humberto Costa. Isso é um absurdo! O consumidor não tem como se defender. O que vai acontecer? Acaba a indústria pagando um tributo, porque vai haver a redução, sim, de produção; vai haver a redução do consumo, porque, além do dólar caro, além de o dólar estar nas alturas, esses produtos são importados...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Para concluir, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Já vou concluir, Presidente.

Esses produtos são importados. As peças e partes, sejam produzidas em São Paulo, sejam produzidas em Manaus, são praticamente 100% importadas e são montadas tanto em São Paulo quanto em Manaus. O que vai acontecer? Desemprego, porque, se não está taxando a produção, se está taxando o consumo.

Então, vou pedir, Senador Pimentel, que V. Exª, que é um homem de diálogo – nós sempre tivemos um bom diálogo, eu como Líder da Minoria e V. Exª como Líder do Governo –, quero fazer um apelo aqui: eu tenho duas emendas, uma que tributa em 3,65%, como é a tributação do PIS e da Cofins quando ela atua de forma cumulativa; ou ainda 3,65% para 2016, 5,6% para 2017 e 7,3% para 2018, já que em 2018 nós vamos extinguir essa tributação sobre esses produtos.

Então, é isso que eu gostaria de dizer aqui para os senhores, pedindo que coloquem a mão na consciência para que nós possamos, neste prazo de oito a dez dias para discutir essa matéria, até a próxima quinta-feira, levar em consideração todos esses aspectos.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Sim.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Na verdade, algumas pessoas tentaram se inscrever para fazer a discussão, mas o Deputado Pauderney Avelino pediu vista.

Na medida em que ele pediu vista, a discussão está sobrestada até a próxima reunião quando, então, vamos ter aqui os votos em separado ou vamos ter alguma modificação do relatório.

Então, peço a V. Exª que possamos suspender a reunião para retomá-la na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Com respeito à questão de ordem, mas para fazer justiça, porque o Avelino só iria pedir vista. Como ele usou a palavra, eu gostaria também, porque tem três inscritos e depois vamos encerrar, de conceder a palavra ao Afonso Florence.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Vamos suspender, né, Presidente?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Suspender.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Suspender? Deixar para a próxima?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD - AM) – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem. Não concordo que votemos isso na quinta-feira que vem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Nós já suspendemos para o quórum...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD - AM) – A data, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – A data foi acertada em comum acordo para quinta-feira, dia 19, às 10 horas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD - AM) – Mas são 10 dias.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Foi acertado por acordo.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD - AM) – São 10 dias. Por quê? Geralmente, estamos fazendo isso em uma semana, sete dias. Votamos terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Já foi acertada essa data.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Vista conjunta, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Porque na próxima terça, se não me engano, vamos ter reunião do Congresso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Só por respeito, eu iria ouvir, por um minuto, o Afonso, o Bilac Pinto e o Omar e encerraria, porque ele também usou só um minuto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, primeiro só para...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Não vamos nem entrar no mérito. Sim, fale.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Só para ficar nítido, nós pedimos vista conjunta. A ideia é suspensão da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Ótimo.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu entendo, com todo respeito, Deputado Pauderney, que V. Exª fez uma intervenção para além do tempo que teria direito, se houvesse discussão. Então, na minha opinião, devem ser mantidas as inscrições. Eu, se os colegas e V. Exª concordarem, usarei o menor tempo possível e...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Já está decidido, Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente Celso, o Presidente da Comissão Mista é V. Exª ou é o Deputado Pauderney?

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – A matéria está em discussão. Eu vou respeitar as inscrições. Depois nós vamos encerrar. Três minutos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não, Presidente. V. Exª disse que não estava em discussão. Houve um acordo. A discussão será na quinta-feira. V. Exª não pode suprimir essa etapa.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – V. Exª quebrou o acordo, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não. Não quebrei nada.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor falou depois do pedido de vista.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não. Não quebrei acordo coisa nenhuma.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sim, senhor.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Posso quebrar agora.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O senhor abriu um precedente. Agora vai falar todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Não vou encerrar hoje. Só vou abrir para dar oportunidade aos inscritos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não, não, não. O que foi combinado é que a discussão não seria hoje. Eu teci apenas alguns comentários na vista e nós faríamos a discussão na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Pauderney Avelino, o senhor usou a palavra à vontade.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não para discutir. Não foi para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Eu quero só para respeitar os inscritos. Depois vamos encerrar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, para facilitar a condução dos trabalhos para V. Ex^a, posso até declinar da inscrição. Agora eu quero registrar que eu não participei do acordo que garantiu o direito de discussão ao Deputado Pauderney e cerceava o direito de discussão...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu não discuti. Eu pedi a palavra, pela ordem, depois de ter pedido a vista.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – O senhor está com a palavra, Deputado Afonso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Para facilitar, inclusive, a condução de V. Ex^a, eu vou abrir mão de um conjunto de aspectos que eu gostaria de ponderar, mas eu quero destacar, pela primeira vez, no debate sobre as emendas sobre isenção – eu quero parabenizar o Relator Humberto pelo conjunto do texto, mas especialmente por essa iniciativa –, que nós estamos avocando, se eu posso dizer assim, algo que não é necessariamente prerrogativa do Congresso, e, muitas vezes, com dificuldade para apreciar outras matérias. Portanto, a inclusão, no texto, da sugestão de que o Executivo e os órgãos do setor público, os Estados e o setor privado envolvidos possam, na forma de um grupo de trabalho, apreciar essa matéria, eu acho que é bastante oportuna.

Parabenizo o Senador Humberto Costa e V. Ex^a pela condução, Deputado Celso Maldaner.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Igualmente eu gostaria de conceder a palavra ao Bilac Pinto, que estava inscrito.

O SR. BILAC PINTO (Bloco/PR - MG) – Sr. Relator, Senador Humberto Costa, Deputado Celso Maldaner, eu quero parabenizá-lo pelo relatório aqui apresentado, apesar de, no mérito, não concordar evidentemente com ele, mas eu sei do esforço de V. Ex^a, ouvindo todos os segmentos que compõem aqui. E vou muito em função daquilo que o Deputado Pauderney está acabando de colocar aqui conosco. Foi feito, sim, um pedido do Líder do Governo no Senado para que nós todos pedíssemos vista em conjunto. O Deputado Pauderney apenas, evidentemente, extrapolou um pouco seu tempo nas considerações, mas nós gostaríamos, sim, no prazo especificado por V. Ex^{as}, de dar a nossa contribuição para aprimorar evidentemente o projeto que V. Ex^a acaba de apresentar aqui.

Eram só as minhas considerações, Senador Humberto Costa, Presidente Celso Maldaner.

Muito obrigado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Igualmente eu gostaria de conceder ao Senador Omar Aziz, que estava inscrito.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD - AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Deputado Celso, muito obrigado.

Eu quero só parabenizar o Senador Humberto Costa. A partir do momento em que o Congresso e o Senado debateram esse assunto, na semana passada, e eu não vou entrar no mérito da medida provisória, mas entro no mérito da decisão do Senador Humberto Costa, parabenizando-o, ficou a dúvida de quem iria tomar essa decisão, se o Presidente da Casa, se o Presidente da Comissão, se o Relator, e o Relator se antecipa e coloca claramente.

Ninguém está aqui se excluindo de debater. Eu acho que tem que se debater qualquer tipo de assunto no Brasil. Seja bebida ou não, nós temos que debater, mas, daí, num oportunismo puro, fazer emendas que nada tem a ver...

O Senador Humberto Costa tomou essa iniciativa. Eu quero agradecer ao Senador Humberto Costa e parabenizá-lo. Se todos tomarem essa iniciativa, acho que o debate será, dentro das medidas provisórias principalmente, muito mais rápido e muito mais produtivo para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Gostaria de ter a compreensão dos demais presentes, nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensão a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 19 de novembro às 10h.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos do dia 10 de novembro de 2015 e reaberta às 14 horas e 42 minutos do dia 1º de dezembro de 2015.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 690, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 10 de novembro, o Relator, Senador Humberto Costa, fez a leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, para suas considerações.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, vou, em poucos instantes, fazer a leitura da errata que apresento hoje em relação ao parecer que apresentei na semana passada sobre a Medida Provisória nº 690.

Quero dizer que, ao longo desse período em que fui escolhido Relator desta matéria, tive oportunidade de abrir o diálogo com todos os segmentos direta ou indiretamente atingidos por essa medida provisória e até com outros que, como era costume, aproveitavam o espaço de algumas medidas provisórias para tentar aprovar algumas demandas legítimas. Isso mudou a partir do momento em que o Supremo Tribunal Federal tomou uma decisão sobre essa política.

Ao longo desse diálogo que estabeleci, ouvi a todos, analisei todas as propostas, li todos os documentos e, ao mesmo tempo, procurei buscar um entendimento com o próprio Governo em relação a essas matérias. Certamente, a errata que estou apresentando aqui não vai satisfazer a todos, inclusive não satisfaz ao Governo, que gostaria que mantivéssemos *ipsis litteris* aquele teor da medida provisória que chegou a esta Casa há aproximadamente três meses. Então, tentei produzir um texto que fosse equilibrado e que procurasse atender, no possível, aos diversos setores direta ou indiretamente atingidos, como já tive oportunidade de dizer.

Em relação ao setor de bebidas quentes e à nova legislação que trata das contribuições do PIS e Cofins, aliás, que trata da mudança do regime de cobrança do IPI para as bebidas quentes, saindo do modelo *ad rem*, onde se pagava um valor absoluto por aquela bebida, em termos de imposto, para um modelo onde nós mudamos a base da contribuição e aplicamos alíquotas diferenciadas de IPI aos diversos segmentos. E, na verdade, tendo ouvido todos os setores, eu me sensibilizei, especialmente com a preocupação do setor que produz vinhos no Brasil, que envolve vários Estados brasileiros, particularmente o Rio Grande do Sul, a Bahia e o próprio Estado de Pernambuco, bem assim no que diz respeito à produção da cachaça, que é, inclusive, um produto tipicamente brasileiro e que tem uma importância, do ponto de vista econômico, da mesma forma que o vinho, na pequena empresa e na agricultura familiar inclusive.

Portanto, nesses casos, eu procurei dar um tratamento diferenciado. Mas qual foi esse tratamento diferenciado? É apenas estabelecer alíquotas máximas de IPI para esses produtos, ou seja, o Governo está livre para negociar reduções nessa contribuição, o que já aconteceu em outros momentos.

Então, nós estabelecemos que, para aquelas bebidas, no caso as bebidas quentes, particularmente o vinho e outras bebidas a ele associadas ou decorrentes da viticultura, um imposto de 7% no modelo *ad valorem*. Por que 7% e não menos? Primeiro, porque há uma meta a ser obtida em termos de arrecadação com a proposta dessa medida provisória. Portanto, uma redução mais expressiva comprometeria, sem dúvida, esse resultado final que nós pretendemos atingir. Segundo, porque uma alíquota menor do que 7% levaria a que, em alguns casos, o imposto fosse menor até do que aquele que era anteriormente cobrado no modelo *ad rem*. Então, nós entendemos que não seria razoável, até porque – e é bom que todos lembrem –, embora nós estejamos falando de uma atividade importante do ponto de vista econômico, que gera empregos, que produz renda, que contribui para o desenvolvimento do Brasil, não podemos negar que é produção de bebida alcoólica. E, notadamente, do ponto de vista comparativo da essencialidade em relação a outros produtos, eu não poderia dar um tratamento que não fosse compatível com isso. Ou seja: eu não posso comparar a bebida alcoólica com outros produtos de consumo amplo da população, como alimentos, enfim. Então, esse é um primeiro aspecto.

Assim, nós apresentamos para o vinho uma alíquota máxima de 7% e, para a cachaça, uma alíquota máxima de 17%. E 17% também pela mesma razão. Em alguns casos, inclusive, de cachaças muito consumidas e que vão ter um peso, pelo volume, na receita arrecadada, os 15% redundariam em um preço mais baixo do que aquele que hoje já é cobrado ao consumidor.

No que diz respeito ao segundo item da medida provisória, que trata do pagamento do Imposto de Renda pelo direito de imagem, por direitos autorais, enfim, nós não produzimos nenhuma mudança em relação à medida provisória, e por várias razões: primeiro, há o entendimento, hoje, do ponto de vista de justiça tributária, de que os assalariados e aqueles assalariados que não têm condição de assumir um empreendimento empresarial e venderem a empresa, o seu trabalho sendo remunerado por intermédio de pessoa jurídica, uma defasagem, uma distância muito grande em relação aos demais trabalhadores.

Por exemplo, a base de cálculo para o pagamento de imposto, hoje, é de 32%, quando, na verdade, nós sabemos que 68% em boa parte, se não na maioria esmagadora dos casos, não são o custo efetivo para a prestação daquele serviço.

Então, me parece justo que, da mesma forma que os demais trabalhadores, a sua contribuição seja proporcional ao que aufera livremente, ao que redunde em sua renda efetiva.

Mas vamos dizer, então, qual seria a solução. Vai gerar um prejuízo efetivo? Não. Não vai gerar um prejuízo efetivo porque, naqueles que caso que podem ser enquadrados na lei do Simples, onde há uma remuneração

que atinge aqueles valores previstos pela lei do Simples, ele poderá se enquadrar e pagar uma alíquota global e muito baixa por todos os impostos.

Segundo, em acontecendo – e vai acontecer – a aprovação da nova lei do Simples, os limites serão significativamente alterados. Então, muito mais gente que hoje está utilizando o mecanismo da pessoa jurídica para auferir a sua remuneração poderá enquadrar a sua empresa dentro do Simples com muita facilidade.

É provável que, a partir de 2017, nós tenhamos um limite de faturamento de R\$14,1 milhões/ano para que uma empresa possa se enquadrar no Simples. Então, é razoável que isso não aconteça, que não haja essa mudança do que veio do Governo.

A outra possibilidade é, se efetivamente a empresa ou aquele profissional precisa despende em termos de custo de produção algo que corresponde a uma base superior a 32%, de ele ter a possibilidade de pagar usando o lucro real e não o lucro presumido. Por essa razão, eu não mexi nesse ponto do imposto de renda que trata do direito de imagem, que vai atingir, sem dúvida, jogadores de futebol e outros atletas e artistas, alguns jornalistas, enfim.

E terceiro, a errata não acaba com a Lei do Bem, ela preserva a chamada Lei do Bem, porque ele define que, no ano de 2017, as empresas de TI vão pagar a contribuição cheia no que diz respeito a PIS/Pasep e Contribuição sobre Lucro Líquido. No ano de 2016, seria a alíquota cheia. E em 2017, nós teríamos uma redução de 25% no valor dessa alíquota cheia. Em 2018, nós teríamos uma redução de 50% no valor dessa alíquota cheia. E em 2019, ou nós teríamos uma nova lei ou simplesmente o restabelecimento da lei nos termos em que ela vigora hoje.

Eu quero dizer que foi o que nós conseguimos fazer no limite do possível e aqui eu quero, inclusive, pedir o testemunho de várias entidades a quem eu solicitei que pudessem também dialogar com o Governo, e sabem a dificuldade de como esse diálogo aconteceu.

Dito isso, sem prejudicar o debate que vamos fazer, vou fazer a leitura da errata para que possamos abrir o debate.

Errata ao parecer da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015:

Por meio desta errata acataremos parcialmente sugestões apresentadas pelos Parlamentares que compõem a Comissão Mista. Dois pontos são os principais:

1º - quanto ao IPI de bebidas quentes, estabelecemos, por intermédio desta proposta, limites máximos para as aguardentes e para os vinhos, em 17% e 7% respectivamente. Tal alteração justifica-se por estes dois setores gerarem emprego e renda para o país e terem muitos representantes da agricultura familiar, além do crescimento considerável da produção nacional. Destaca-se, também, a importância de se alterar o modelo de cobrança de *ad rem* para *ad valorem*, por ser um formato mais justo e que reduz as sonegações. Por outro lado, deve-se contemporizar e definir um percentual que o setor comporte sem grandes desequilíbrios.

2º - quanto à antecipação da extinção do Programa de Inclusão Digital, mantivemos o cerne da Medida Provisória apenas para o ano de 2016: retomamos o benefício de forma progressiva a partir de 2017, considerando, por um lado, a necessidade de geração de recursos para o Governo Federal e, por outro, a importância da redução tributária para o desenvolvimento do setor.

Reconhecendo a situação fiscal desfavorável pela qual passa o País, preferimos reduzir os benefícios em vez de aumentar tributos.

Com a manutenção parcial do art. 9º da MPV, aprovamos, em parte, as Emendas que visavam à retirada do dispositivo (de nºs 1, 15, 17, 30, 41, 42, 43, 58, 72, 80 e 92). Também aprovamos parcialmente as Emendas que objetivavam a redução do benefício fiscal, sem a sua extinção (de nºs 14, 38, 45, 47, 50, 51, 52 e 95).

Como já mencionado, a extinção do Programa de Inclusão Digital ainda em 2015 não é razoável. Considerando que existem estoques de produtos e que o mês de dezembro é o mais favorável ao comércio, o aumento imediato da carga tributária pode comprometer o desempenho do setor. Por isso, propomos a modificação do início do prazo de vigência dos efeitos extintivos para 1º de janeiro de 2016. Acatamos, assim, parcialmente as Emendas de nºs 9, 10, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60.

Voto

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas nºs 1, 9, 10, 14, 15, 17, 19, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 72, 80, 92 e 95, nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2015
(À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

- I - fato gerador;
- II - contribuintes e responsáveis;
- III - base de cálculo; e
- IV - cálculo do imposto.

Art. 3º Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

- I - do estabelecimento que o industrializar; e
- II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

Parágrafo único. O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o *caput*.

Art. 4º Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

- I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;
- III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;
- IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de sócio ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;
- V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a um por cento em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou
- VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de 20% do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

Art. 5º Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

Art. 6º Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53, da Lei nº 4.502, de 1964.

Art. 7º Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo Federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI, em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

Parágrafo único. As alíquotas máximas do IPI para os produtos abaixo arrolados são as seguintes:

- I – 7% (sete por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI;

II – 17% (dezessete por cento) – aqui eu vou fazer uma emenda de redação, para deixar simplesmente o código – para as cachaças e caninhas classificadas na posição 2208.40.00 da TIPI, exceto para o rum e para as outras aguardentes provenientes do melaço de cana.

Art. 8º A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 25.

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995.

Art. 27.

§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 1995.

“Art. 29.

Parágrafo único. As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995.

Art. 9º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 28. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2020, ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo:

.....

Art. 28-A. As alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, em relação aos produtos previstos no art. 28 desta Lei, serão aplicadas da seguinte maneira:

I – integralmente, para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2016;

II – reduzidas em 25% (vinte e cinco por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2017;

Aqui é inciso III, não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Inciso III e inciso IV.

III – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2018;

IV – reduzidas em 75% (setenta e cinco por cento), para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2019.”

Art. 10. Revoga-se o inciso II do art. 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – do primeiro dia do quinto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº. 690, de 31 de agosto de 2015, quanto ao disposto nos art. 1º ao 7º e arts. 9º e 10º;

II – Caso o Poder Executivo tenha determinado a atualização monetária e montante superior ao previsto nos arts. 1º ao 7º e arts. 9º e 10º, poderá o contribuinte requerer a restituição do valor pago em excesso.

III – de 1º de janeiro de 2016, quanto ao disposto no art. 8º.

Portanto, essa é a errata.

Quero fazer menção de que eu agreguei à própria medida provisória, mas já havia na Medida Provisória 685 essa mesma previsão de que, eventualmente, qualquer atualização que tenha sido feita monetariamente em relação às taxas, aos valores cobrados, haverá a restituição. Nem será necessária, creio eu, porque, como esse imposto será recolhido no mês de janeiro, nós acreditamos que a medida, sem dúvida, será aprovada agora, antes do recesso. Então, haverá tão somente um encontro informal de contas.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

Antes, eu gostaria de registrar que o nosso Presidente da Frente Parlamentar de Defesa de Valorização da Produção nacional de Uvas e Vinhos, Espumantes e Derivados está aqui presente, o Sr. Deputado Mauro Pereira.

Obrigado pelo prestígio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PDT - RS) – Sr. Presidente, peço inscrição.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero informar a V. Exª que estou apresentando um voto em separado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Peço inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Mas, antes de ler o meu voto em separado – peço a V. Exª que garanta o tempo que for necessário para que eu o faça –, eu gostaria de fazer um comentário sobre a errata do Senador Humberto Costa.

Em primeiro lugar, foi acertado aqui, na Comissão – nós fizemos o acordo – que o prazo fosse deferido, que fosse estendido para 1º de janeiro de 2016. A medida provisória que não é lei, que não se transformou em lei, não foi alterada. O que está sendo alterado aqui é o relatório do Senador Humberto Costa, com o devido projeto de lei de conversão. Isso significa que os produtos que são objeto de tributação já estão sendo tributados a partir da data de hoje. Sr. Presidente, V. Exª sabe que o mercado é o mundo real, diferente daqui. Não temos aqui como votar uma matéria dessas em que os acordos que são feitos deveriam ter sido cumpridos. O Executivo deveria ter mandado uma nova medida provisória alterando a validação da entrada em vigor dessa nova sistemática de tributação e, no entanto, não o fez. Esse, Sr. Presidente, é o primeiro ponto.

O outro ponto ...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Só para esclarecer, já está incluído na outra medida provisória, e, antes de se pagar o imposto, já estará em vigor a medida provisória.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Qual medida provisória?

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Acho que é a Medida Provisória nº 694, que está nas mãos do Jucá. Acho que já está acertado isso.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Já está acertado? Como assim? A medida provisória que é editada, para surtir benefícios imediatos, teria que ser editada pelo Governo. Tem que estar no corpo da medida provisória. Aqui, no Congresso Nacional, só podemos tornar esses efeitos práticos quando a medida provisória é aprovada ou o projeto de lei de conversão, e publicada essa matéria.

O que sabemos é que os preços são repassados para o contribuinte, porque o empresário que vende um produto, um *smartphone* ou um vinho, uma cachaca ou coisa parecida, obviamente não confia em governo. Não importa que governo. Não importa. Não estou me referindo especificamente a este Governo. Ele não confia em governo porque governos são inconfiáveis; de repente, muda a regra do jogo – aqui, no Brasil, especificamente.

A outra questão é com relação, Senador Humberto Costa, ao art. 28-A. Desculpe-me, V. Exª tem experiência, como eu tenho experiência, mas fazer um artigo 28-A, dissociado do 28, é estar dizendo para a Presidente da República: “vete”. Por favor, V. Exª é um homem experiente. Não venha aqui, agora, achar que aqui há inocentes. Não há. Não podemos aceitar isso também.

De qualquer forma, chamei a atenção para o fato. Quero chamar a atenção dos Srs. Congressistas aqui presentes para esses dois fatos. Mas peço a V. Exª que garanta o tempo necessário para que eu faça a leitura do meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Vamos estabelecer cinco minutos?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não, Excelência; cinco minutos é pouco tempo. Olha o tamanho do voto; é grande. O voto é extenso.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Dez minutos, então.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Muito bem.

Vem ao exame desta Comissão Mista para emissão de parecer prévio à apreciação em plenário a ser realizada pelas Casas do Congresso Nacional, a Medida Provisória (MPV) nº 690, de 31 de agosto de 2015, em obediência ao § 9º do art. 62 da Constituição Federal (CF).

Em seus dez artigos, a MPV visa basicamente três objetivos:

- I) alterar o regime de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em relação às bebidas quentes;
- II) modificar a tributação sobre a cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica; e
- III) revogar os benefícios fiscais do Programa de Inclusão Digital.

Com a entrada em vigor da MPV nº 690, de 2015, o regime de tributação sobre bebidas quentes (vinhos, vermouths, sidras, aguardentes, uísques, rum, licores, vodcas, entre outras) passou a ser calculado com um percentual sobre o valor do produto (alíquota ad valorem) – regime geral de apuração, diferentemente do previsto no regime especial dado em alguns casos pela Lei nº 7.798/89.

Embora o valor do tributo seja determinado com a alíquota ad valorem, a MPV (art. 7º) permite que o Poder Executivo federal estabeleça valores mínimos do IPI, em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

A Medida Provisória estabeleceu duas datas de vigores distintas, para o primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação a produção dos seus efeitos no novo regime para as bebidas quentes o previsto nos arts 1ª ao 7ª e art. 9º.

No que tange à tributação sobre a cessão de direitos de autor ou de imagem, nome, marca ou voz, a MPV modifica a apuração do lucro presumido e do arbitrado pela pessoa jurídica cujo titular ou o sócio seja detentor do direito. No regime em vigor, a base de cálculo para o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é encontrada após aplicação do percentual estimado de lucro (32%) sobre a receita obtida pela pessoa jurídica.

Já para o dia 1º de janeiro de 2016, entrará em vigor o art. 8º da MPV, onde as receitas serão adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais para estimar o lucro presumido ou o arbitrado.

Por fim, foram revogados, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da MPV (1º de dezembro de 2015 – art. 10, inciso I), os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, lei essa que concede incentivos fiscais às empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

Esses dispositivos regulavam o Programa de Inclusão Digital, que reduziu a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes, nas vendas a varejo, sobre diversos equipamentos de informática, e que vigoraria até 31 de dezembro de 2018.

Na Exposição de Motivos que acompanhou a MPV, justificou-se o estabelecimento do novo regime sobre as bebidas quentes em função de o antigo estar em vigor há mais de vinte anos. Por isso, encontrar-se-ia defasado e importaria uma série de dificuldades e necessidades de atualização na administração do imposto.

Com as alterações propostas, pretender-se-ia alcançar maior eficiência tributária e simplificar-se-ia o mecanismo de definição do valor final do IPI a pagar.

Em relação à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais, justificou-se a medida pelo fato de diversos profissionais terem constituído pessoas jurídicas para o recebimento dos rendimentos de cessão dos direitos, que estariam sujeitos ao percentual de presunção, se a empresa optasse pelo lucro presumido.

Ao aplicar o percentual de 32% sobre os rendimentos, presume-se que o restante (68%) foi consumido na geração da renda, o que não representaria a realidade nas atividades personalíssimas.

A Medida Provisória buscava, assim, mitigar a diferença entre a tributação sobre o rendimento de pessoa física e a sobre a renda da pessoa jurídica optante pelo lucro presumido ou arbitrado.

No concernente à revogação do Programa de Inclusão Digital, os benefícios fiscais perduravam desde 2005 e já teriam cumprido, no entender do Poder Executivo, sua função. Como o País enfrenta atualmente ambiente fiscal adverso, mostrar-se-ia conveniente sua revogação.

Sendo por essas razões expostas respaldadas a urgência e relevância da MPV.

Durante o prazo regimental, a Medida Provisória nº 690 recebeu 95 (noventa e cinco) emendas, a serem analisadas em seguida.

É o relatório.

II – ANÁLISE

a) CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Nos termos do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, compete a esta Comissão opinar sobre os aspectos constitucionais da Medidas Provisória, incluindo os pressupostos de relevância e urgência.

A Medida Provisória nº 690/15, trata de modificação de regimes de tributos federais (IPI, IRPJ, CSLL, Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep), cuja competência para disciplinar é da União, a teor dos arts. 149 e 153, incisos III e IV, da CF.

No que se refere à limitação material, os objetos da proposta não se encontram entre aqueles vedados pela Constituição Federal (Art. 62, §1º).

Em relação aos demais aspectos formais, a espécie normativa proposta é compatível com o Texto Constitucional e a Medida Provisória atende à exigência de norma específica para a modificação de regimes tributários e suspensão de benefícios fiscais, conforme previsto no § 6º do art. 150 da CF.

A respeito das normas de técnica legislativa as utilizadas são a correspondentes com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, condição necessária para a edição da Medida Provisória, entendemos que a MPV nº 690, de 2015, os preenche, tendo em vista que o regime do IPI deve ser

alterado conforme variações necessárias do mercado, para evitar a ocorrência de distorções na concorrência, e preservar o mercado nacional.

Relativamente à tributação sobre direitos autorais, em respeito ao princípio da anterioridade, as alterações no IRPJ demandam publicação e conversão em lei ainda em 2015 para produção de efeitos em 2016, respeitada ainda assim a *vacatio legis* de 90 dias, em respeito aos princípios da anterioridade anual e nonagesimal previstos no art. 150, III, “b” e “c”. da CF.

Quanto à revogação do Programa de Inclusão Digital, consideramos preenchidos os pressupostos de relevância e urgência, tendo em vista a crise financeira e a atual situação fiscal do país.

b) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Quanto à adequação orçamentária e financeira da MPV nº 690, de 2015, em que o exame de compatibilidade abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública federal e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a lei do plano plurianual, a de diretrizes orçamentárias e a orçamentária anual, registre-se a análise presente na Nota Técnica nº 28, de 2015, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle do Senado Federal, atendendo o disposto no art. 19, da Resolução nº 1/2002-CN, que concluiu que a MPV em apressado proporciona expectativa de aumento de receita, e que o impacto orçamentário e financeiro da referida Medida Provisória não afetará negativamente a execução orçamentária do presente exercício e dos seguintes, nem a meta de resultado primário estabelecida na LDO/2015.

Nesse contexto, está claro que a MPV nº 690, de 2015, atende aos requisitos orçamentários e financeiros. Não há criação de despesa ou renúncia de receita.

Segundo o disposto na Exposição de Motivos, o aumento de arrecadação decorrente da alteração do regime para as bebidas quentes seria de R\$ 287 milhões para o ano de 2015 e de R\$ 923 milhões para 2016, se mantido o atual quadro de importação.

Já o aumento anual estimado da alteração do regime sobre a cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem seria de R\$ 0,62 bilhão para 2016, bem como a revogação do Programa de Inclusão Digital aumentaria a arrecadação em 2016 na ordem de R\$ 6,7 bilhões.

Superada a análise forma da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, matéria de competência desta Comissão.

c) MÉRITO

Entendemos, apesar do mérito da Medida Provisória, que o seu aperfeiçoamento é desejável e imprescindível, mantendo seu núcleo propositivo.

Considerando os princípios constitucionais, a medida proposta relativa ao IPI sobre bebidas quentes corrige distorções no regime tributário por fixar a tributação em consideração ao valor do produto comercializado.

Por ser um tributo que repercute de modo direto sobre o consumidor, as alíquotas do imposto são fixadas de forma a diferenciar os contribuintes com capacidade econômica mais elevada pelos tipos de produtos que consomem (natureza da despesa).

Não é o caso da cana, da nossa cachaça.

Entretanto, apesar de necessário esse ajuste, a medida provisória trouxe um aumento desarrastado de IPI para o setor, em um momento em que a venda de alimentos e bebidas está diretamente ligada à capacidade de consumo da população, que está em uma queda vertiginosa, quer em razão do aumento da inflação, quer em razão da insegurança econômica gerada pela crise política atual.

Apontam as pesquisas que, entre setembro de 2014 e setembro de 2015, a queda de consumo foi na ordem de 6,1% (Jornal da Globo de 22/10/15). Em um cenário como esse, o aumento de imposto, nesse caso específico do IPI, se mostra inoportuno e traumático.

Deveras, esse aumento, nos níveis que está sendo proposto pela MPV 690/2015, o efeito será a diminuição da capacidade de produção e de comercialização das empresas do setor, com aumento dos níveis de desemprego no País.

O sentimento de todos os empresários do setor é o de que a população não vai absorver o novo custo de seus produtos, aumentado pelo reflexo do aumento dos impostos. Muitas empresas do setor também não conseguirão absorver e diminuirão drasticamente sua atividade, correndo riscos, inclusive, de a encerrarem.

Não podemos, ao analisar uma medida provisória, nos atermos única e exclusivamente ao seu aspecto legal, mas temos que entrar em seus reflexos, reflexos esses que gerarão resultados muitas vezes contrários aos pretendidos em sua edição.

É notório que o setor de bebidas gera muitos empregos, principalmente no comércio, onde o serviço do vinho, por exemplo, proporciona oportunidade de trabalho a muitos brasileiros, brasileiros esses que proveem

os meios de subsistências próprios e de suas famílias. Penalizar esse setor com aumentos descomunais de impostos implicará o fim de empresas e, conseqüentemente, dos empregos de milhares de brasileiros.

Diversas famílias que vivem da indústria e do comércio dos produtos do setor serão alijadas do seu poder de compra, adquirido mediante o trabalho de anos.

Os aumentos propostos pela medida provisória fixam patamares de incidência totalmente insustentáveis, havendo aumentos entre 213%, no caso de uísques, 245% no caso de vinhos, 745% no caso de licores, dentre outros, chegando ao nível de um aumento de 1.289% no caso de vermouths. Nenhuma empresa consegue sobreviver a um impacto desse porte, nem a longo prazo, quanto mais em poucos meses.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Dá para agilizar um pouco, Pauderney?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª está percebendo que estou correndo com a leitura.

O aumento do IPI, nos níveis previstos, só agravará essa crise, atingindo a atividade econômica de todas as categorias envolvidas, produtores, importadores, atacadistas, varejistas e restaurantes. Todos, diretamente, serão atingidos, havendo, por consequência, reflexo na manutenção dos postos de trabalho e no desemprego daqueles que dependem da atividade.

Cabe frisar que o aumento do imposto não será facilmente absorvido pelo consumidor, havendo um impacto forte no preço final da mercadoria, o que refletirá na diminuição brusca de consumo, não gerando, em hipótese alguma, o rendimento almejado na edição desta medida provisória.

É importante lembrar a razão da instituição do sistema *ad rem* pela Lei nº 7.789/89. Esse sistema foi planejado justamente a partir das características próprias do mercado de bebidas, visando sanar um quadro de desordem e de domínio do mercado paralelo, com um melhor controle da Receita Federal e diminuindo os grandes prejuízos para a arrecadação dos tributos.

Diversas entidades do setor já vinham conversando com o Governo desde 2014, justamente para que esse ajuste atingisse a finalidade e a necessidade do Estado, porém tudo dentro de um *quantum* sustentável para as empresas, de forma a não causar reflexos negativos na economia e no consumo e elevando a arrecadação de impostos.

Nessa busca, diversas entidades sugeriram uma tabela de alíquotas de IPI, aumentando o imposto, entretanto, dentro de um patamar possível para o setor de bebidas.

Entre essas entidades e demais representantes se manifestaram:

- Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA);
- Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop);
- Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional de Uvas, Vinhos, Espumantes e Derivados;
- Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo;
- Associação Brasileira de Exportadores e Importadores de Alimentos e Bebidas (ABBA);
- Instituto Brasileiro do Vinho (IBRAVIN);
- Sistema OCB;
- Associação Gaúcha de Vinicultores;
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Sindicato das indústrias de vinho;
- Federação das Cooperativas Vinícolas;
- União Brasileira de Vitivinicultura;
- Instituto Brasileiro da Cachaça;
- Associação Brasileira de Bares e Restaurantes.

A manifestação de tantas entidades e representantes demonstra a importância em se propor mudança na Medida Provisória, como alternativa para que esse ajuste no IPI se torne viável, e não gere tantos aspectos negativos, com o fechamento de diversas empresas e com milhares de desempregados.

Por esses motivos, rejeitamos as Emendas de nºs 89 e 93 que visavam excluir determinadas bebidas quentes do regime previsto na MPV ou excluir o próprio regime (de nºs 2 e 29). Também rejeitamos a Emenda nº 23, pois as alíquotas máximas do IPI devem ser estabelecidas pelo Poder...Legislativo. Aqui está errado. Pelo Poder executivo, não cabendo delegação ao Poder Legislativo.

Peço que modifiquem isso aqui.

No que se refere à supressão do art. 3º da MPV pela Emenda nº 3, não a acatamos, pois poderá haver fraudes pela utilização de interpostas pessoas no processo industrial para diminuir o tributo devido.

No entanto, reconhecemos que a produção de efeitos do novo regime para o mês de dezembro, ainda no exercício de 2015, não é razoável, principalmente em atenção aos estoques já adquiridos e fabricados. Em face disso, se faz necessária a alteração do prazo de vigência para 1º de janeiro de 2016.

Acatamos, assim, parcialmente, a Emenda nº 19 (que prorrogava o prazo para o oitavo mês da publicação da MPV).

Relativamente à mudança na tributação sobre a cessão de direitos autorais, entendemos que não há alteração a ser realizada no texto original da Medida Provisória. Os direitos de autor, imagem e voz estão relacionados a atividades personalíssimas, de maneira que a abertura de pessoas jurídicas para recebimento dos valores é indevido. Não se pode pactuar com a ideia de existência de pessoas jurídicas que não possuem propósito econômico ou social, mas apenas finalidade elisiva.

Como princípio geral de direito, a isonomia impõe que situações similares mereçam tratamento semelhante. Assim, louvável a medida proposta que aproxima a tributação das pessoas físicas independentemente da utilização indevida de interposta pessoa jurídica.

Em função dessas razões, rejeitamos a Emenda nº 87, que visava fixar em 40 o percentual de presunção, e a nº 88, que objetivava excluir o dispositivo da MPV. É importante destacar que a medida proposta, por aumentar a arrecadação federal, se aprovada conforme o disposto na tabela do Anexo I, beneficiará as unidades da Federação tão carentes de recursos neste momento, pois com o ajuste sendo realizado em níveis tangíveis ao setor, haverá o aumento da arrecadação, onde parte do incremento do IPI e do IRPJ (49%) serão transferidos aos Estados e Municípios, em virtude de a arrecadação desses impostos compor os Fundos de Participação (FPE, FPM e Fundos Regionais – art. 159 da Carta Magna).

Por fim, em relação à antecipação da extinção do Programa de Inclusão Digital, mantemos o cerne da MPV, mas modificamos o início da produção de efeitos para 1º de janeiro de 2016.

Esse Programa já contava com data certa para findar, 31 de dezembro de 2018. O que se está efetivando é apenas a antecipação dos efeitos da extinção para janeiro de 2016, pois, em face do quadro econômico atual do País, os incentivos tributários mostram-se incompatíveis.

Afinal, ou adotamos um critério justo para reduzir os benefícios fiscais setoriais, ou, fatalmente, iremos nos deparar com a necessidade de aprovar projetos que aumentam tributos.

Não é por outro motivo que rejeitamos as Emendas que propõem aumento da carga tributária (de nºs 8 e 84). Com a manutenção do art. 9º da Medida Provisória, rejeitamos as Emendas que visavam a retirada do dispositivo (de nºs 1, 15, 17, 30, 41, 42, 43, 58, 72, 80 e 92.)

Também rejeitamos as emendas que objetivavam a redução do benefício fiscal sem a sua extinção: 14, 38, 45, 47, 50, 51 e 52.

Entretanto, como já mencionado, a extinção do Programa de Inclusão Digital ainda em 2015 não é razoável. Considerando que existem estoques de produtos e que o mês de dezembro é o mais favorável ao comércio, o aumento imediato da carga tributária pode comprometer o desempenho do setor que já havia se planejado para esse período. Por isso, propomos a modificação do início do prazo de vigência dos efeitos extintivos para 1º de janeiro de 2016. Acatamos, assim, parcialmente, as Emendas nºs 9, 10, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59 e 60.

Ademais, para encaminhar uma solução para a contenda que ocorre perante a OMC, sobre a validade dos benefícios e programas de inclusão digital e sua compatibilidade com as regras do GATT, propomos o acatamento da Emenda nº 95.

Em especial atenção ao atendimento do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 5127, é incompatível com a Constituição Federal a apresentação de emendas sem relação de pertinência temática com a medida provisória. As emendas devem, assim, ser apresentadas para restringir, adequar ou adaptar questões estabelecidas no texto principal da medida provisória. Por isso, rejeitamos as emendas que concedem anistia de multas, de nºs 22 e 79; que tratam de incentivos ou benefícios fiscais diversos dos regulados na MPV, de nºs 18, 21, 24, 25, 26, 62, 64, 70 e 77; que reduzem a Cofins e a contribuição para o PIS/Pasep para situações não relacionadas à medida provisória, de nºs 16, 63, 65, 66, 67, 68, 69 e 71; que modificam a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, de nºs 32, 81, 82, 83 e 94; que alteram o IPI para produtos diversos das bebidas quentes, de nºs 20, 34, 35, 54, 55 e 78; que modifica o regime de apuração de crédito do IPI, de nº 37; que revoga a isenção do imposto sobre a renda na distribuição de lucros, de nº 11; que regulam o sistema de energia elétrica, de nºs 5, 6 e 7; que equiparam o produtor rural e industrial, de nºs 4 e 49; que limitam benefícios fiscais distintos dos regulados na medida provisória, de nºs 12, 13, 85, 86 e 90; que modificam o programa de estímulo à reestruturação e ao fortalecimento das instituições de ensino superior, de nºs 31 e 74; que regulam o sistema de arma de fogo, de nºs 33 e 36; que altera o Código de Trânsito Brasileiro, de nº 91; que regulam o registro público, de nºs 27 e 28; que trata da distribuição dos fundos de participação, de nº 61; e que dispõem sobre a recuperação judicial, de nºs 56, 73, 75 e 76.

É de suma relevância que os pressupostos constitucionais de relevância e urgência devam ser observados não somente pelo texto original da medida provisória, mas também pelas emendas a ela apresentadas. Ora, não há lógica em que a redação encaminhada pelo Poder Executivo tenha que observar os pressupostos, mas que as emendas inseridas durante a tramitação não os devam observar. Diversas emendas regulam...

(Soa a campanha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... assuntos que poderiam ser apreciados na tramitação ordinária de projeto de lei, de modo que não se fundamenta a inserção no procedimento excepcional da medida provisória.

Por fim, deve-se lembrar que o percentual previsto no Anexo I, nas alíquotas do IPI, já eleva o *quantum* hoje aplicado, não acarretando, assim, qualquer renúncia adicional de receitas em relação ao estabelecido na medida provisória sem a demonstração de adequação financeira e orçamentária, pois as mesmas visam apenas adequar seus valores para a realidade do setor de bebidas, proporcionando reais condições de continuidade de retribuição à expectativa da arrecadação almejada.

Voto.

Assim, diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e pela técnica legislativa da Medida Provisória nº 690, de 2015, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 690, de 2015, e, parcialmente, das Emendas...

(Soa a campanha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ... nºs 9, 10, 19, 39, 40, 44, 46, 48, 53, 57, 59, 60 e 95, nos termos explicitados anteriormente, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão:

Projeto de Lei de Conversão:

O Congresso Nacional decreta:

“Art. 1º O Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º, da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

§ 1º Em decorrência do disposto no *caput*, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

I - fato gerador;

II - contribuintes e responsáveis;

III - base de cálculo; e

IV - cálculo do imposto.

§ 2º Aos produtos disciplinados no art. 1º aplicam-se os percentuais de alíquota máxima disposta no Anexo I desta lei.

Art. 3º Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

I - do estabelecimento que o industrializar; e

II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

Parágrafo único. O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o *caput*.

Art. 4º Fica equiparado a industrial, nas saídas dos produtos de que trata o art. 1º, o estabelecimento de pessoa jurídica:

I - caracterizada como controladora, controlada ou coligada de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, na forma definida no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - caracterizada como filial de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

III - que, juntamente com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, estiver sob controle societário ou administrativo comum;

IV - que apresente sócio ou acionista controlador, em participação direta ou indireta, que seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de sócio ou acionista controlador de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º;

V - que tenha participação no capital social de pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, exceto nos casos de participação inferior a 1% em pessoa jurídica com registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;

VI - que possuir, em comum com pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º, diretor ou sócio que exerçam funções de gerência, ainda que essas funções sejam exercidas sob outra denominação; ou

VII - que tiver adquirido ou recebido em consignação, no ano anterior, mais de 20% do volume de saída da pessoa jurídica que industrializa ou importa os produtos de que trata o art. 1º.

Art. 5º Sujeita-se ao pagamento do IPI, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos de que trata o art. 1º desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência ou que a eles der saída.

Art. 6º Sem prejuízo do disposto no art. 48 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, as notas fiscais de comercialização dos produtos de que trata o art. 1º emitidas pelo estabelecimento industrial ou equiparado deverão conter a descrição da marca comercial, tipo de embalagem e volume dos produtos, para perfeita identificação destes e cálculo do imposto devido.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput implicará considerar as notas fiscais enquadradas no art. 53 da Lei nº 4.502, de 1964.

Art. 7º Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

Art. 8º A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25.

§ 6º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 15 da Lei nº 9.249, de 1995.”

“Art. 27.

§ 8º As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 16 da Lei nº 9.249, de 1995.”

(*Soa a campanha.*)

Art. 29.

Parágrafo único. As receitas decorrentes da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular ou o sócio da pessoa jurídica devem ser adicionadas à base de cálculo sem a aplicação dos percentuais de que trata o art. 20 da Lei nº 9.249, de 1995

Art. 9º – A Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 28.

I – de unidades de processamento digital classificadas no código...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...8471.50.10 da Tabela TIPI;

II – de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5Kg (três quilos e meio), com tela (écran) de área superior a 140cm² (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da Tipi;

III – de máquinas automáticas de processamento de dados, apresentadas sob a forma de sistemas, do código 8471.49 da Tipi, contendo exclusivamente 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) mouse (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10, 8471.60.7, 8471.60.52 e 8471.60.53 da Tipi;

IV – de teclado (unidade de entrada) e de mouse (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) –

...e 8471.60.53 da Tipi, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da Tipi;

V – modems, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72 da Tipi;

VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140cm² (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600cm² (seiscentos centímetros quadrados) e que não possuam função de comando remoto (*tablet*) classificadas na subposição 8471.41 da Tipi;

VII – telefones portáteis de redes celulares que possibilitem o acesso à internet em alta velocidade do tipo *smartphone* classificados na posição 8517.12.31...

(Soa a campanha.)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...da Tipi;

VIII – equipamentos terminais de clientes (roteadores digitais) classificados nas posições 8517.62.41 e 8517.62.77 da Tipi.

Parágrafo primeiro. Os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidas em regulamento, inclusive quanto a valor e especificações técnicas.

Art. 30. As disposições dos arts. 28 e 29 ocorrerão para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016. Ficam reduzidas progressivamente a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo, que serão aplicadas com base nos seguintes percentuais:

I – integralmente para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2016;

II – reduzidos em 50% para os fatos geradores ocorridos durante o exercício de 2017;

III – reduzidos em 50% para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2018;

IV – reduzidos em 100% para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2019.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Anexos aqui com as tabelas.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Continuando, então, estamos ainda em discussão.

Vou passar a palavra para o Mauro Pereira, que é o nosso Presidente da Frente Parlamentar de...

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – Sr. Presidente Deputado Celso Maldaner...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Cinco minutos, pode ser? Vamos fazer um acordo aqui de cinco minutos?

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – Ótimo. Senador Humberto Costa, nosso Relator; Senador Pimentel, demais Senadores, Deputados Federais aqui presentes. Eu, como Presidente da Frente Parlamentar de Defesa e Valorização dos Produtos Nacionais, da uva, o vinho, o espumante e o suco, primeiramente, digo que hoje vamos ter esse debate aqui, que vai ser de extrema importância.

E é um debate que, pelo que senti durante a semana em reuniões com o Ministro Levy, com o pessoal da Receita Federal, inclusive também com o Sr. Giles Azevedo, assessor da Presidente Dilma, Berzoini, a equipe técnica da assessoria do Senador Humberto, da assessoria do Berzoini, é um debate em que existe uma sensibilidade referente à economia do nosso País e referente à crise que estamos vivendo

Existe um sentimento em todos nós, porém, no sentido de que esse aumento do IPI, nesse exato momento que estamos vivendo, às vésperas do Natal, vem em uma hora totalmente indigesta.

Temos o nosso setor do Rio Grande do Sul, Senador Lasier, o setor vitivinícola que está produzindo vinhos espumantes e sucos da melhor qualidade. Como Santa Catarina, Paraná, a região de Pernambuco, Vale do São Francisco, o nosso produto está ótimo, e eles estão preparados para vender nesse exato momento.

Eu gostaria de agradecer, Senador Humberto, e parabenizar pela atitude de acatar que a medida provisória tenha validade a partir do dia 1º de janeiro. Esses 30 dias parecem que são tão poucos, mas é um momento importantíssimo, é o momento em que os comerciantes adquiriram os produtos, é o momento em que a crise, as pessoas estão com o dinheiro contado para fazer a ceia do Natal, para fazer o seu dia a dia.

Eu gostaria de, primeiro, pedir que esse adiamento da entrada da medida provisória fosse feito de maneira bastante firme, para que não cause aquele debate: “eu vou pagar e depois como é que eu vou ter de volta o dinheiro? O meu comerciante é quem comprou, vou repassar para ele, ele recebe e depois como que ele vai devolver o dinheiro?” Vai ficar, assim, uma coisa muito difícil para trabalharmos e também para explicarmos. Então, eu gostaria de pedir isso. Não tenho voto nesta comissão, mas tenho a certeza de que, por parte do

Governo, por parte dos Deputados que aqui estão, todos estão pensando no melhor para o nosso País e no melhor para o nosso setor econômico.

Então, o que eu gostaria de pedir seria que, por parte do Governo, esse adiamento da entrada da medida provisória, Senador Humberto, fosse de maneira bastante clara, quanto menos transtorno tivesse para a nossa população, para os nossos comerciantes, seria importantíssimo.

E quero dizer que existe uma compreensão, Deputado Celso Maldaner, nosso Presidente, e uma sensibilidade por parte dos membros do Governo, dos ministérios, de que realmente é um momento difícil para esse aumento de IPI. Somos agentes políticos, temos o Ministro Levy, que tem uma visão de arrecadação, temos a Receita, que quer e precisa, mas, muitas vezes, essas atitudes acabam prejudicando.

Hoje, eu estava falando com o Senador Humberto Costa sobre o fato de que tivemos, na oneração da folha de pagamento, um setor que, baseado nas exportações, ...

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – ... não foi onerado, ou pouco onerado, que é o setor que trabalha com carrocerias de ônibus.

O que aconteceu com esse setor? Ele manteve todos os contratos de exportações e, ao mesmo tempo, agora, aumentou as vendas na exportação. E o argumento que eles tinham, na época, era que se aumentasse iria atrapalhar toda a venda de exportações dessas indústrias. E o resultado está dando certo: por incrível que pareça, são poucos os setores que no Rio Grande do Sul estão trabalhando no sábado e domingo, o que acontece com o setor da construção de carrocerias de ônibus.

Então, isso aí é um retrato das nossas ações; as nossas ações aqui tanto podem ajudar como elas podem atrapalhar. E, como existe uma sensibilidade, uma consciência de que esses impostos, nesta hora, precisam ser realmente bem debatidos.

(Soa a campanha.)

O SR. MAURO PEREIRA (Bloco/PMDB - RS) – Eu só gostaria de pedir, Senadores e colegas, que ficasse bem clara uma maneira prática de esta medida provisória da Presidente Dilma definir este detalhe “vou pagar e depois vou ressarcir, depois vou fazer encontro de contas” para que, depois, transtornos não aconteçam.

E, nesse período, vamos debater e vamos fazer com que as coisas aconteçam pelo melhor, porque, com a sabedoria desta Casa, temos condições de fazer isso.

Era isso, muito obrigado e agradeço pelo espaço. Boa sorte e boa votação a todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Obrigado, Deputado Mauro, em seguida passo a palavra ao Deputado Major Olímpio.

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PDT - SP) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, muito embora eu não componha esta Comissão...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAJOR OLÍMPIO (PDT - SP) – Agradeço Florence, mas eu venho no sentido e na obrigação de pedir o apoio ao voto em separado apresentado pelo Pauderney Avelino, que foi feito a algumas mãos e encampado pelo Deputado Bilac Pinto. Tive a oportunidade, com a minha assessoria com Renata, com a Dr^a Raquel, com a BBA de trabalharmos item a item porque, Pauderney, nós vamos matar vaca para acabar com o carrapato. Acompanhei na totalidade a manifestação do Senador Humberto Costa, mas, embora tenha havido uma diminuição dos 25% para os 17% em relação às aguardentes e tenha havido uma diminuição para 7% em relação aos vinhos, a diferença é se o paciente vai morrer de pneumonia simples ou dupla, mas vai morrer.

O Governo, numa expectativa de aumentar a arrecadação, está esquecendo que o mercado consumidor não tem condições de absorver esses custos. Em algumas bebidas há aumento na alíquota de 700%, 500%, isso vai fazer com que na cadeia produtiva, além da quebradeira das pequenas empresas, haja a do pequeno produtor, de todos os níveis: em relação ao produtor, ao importador, ao atacadista, ao varejista, ao restaurante, ao bar... Peço que haja uma reflexão. Se houve aquiescência, não vai dar vida e suportabilidade na produção do vinho ou das aguardentes. Nós nos estamos nos esquecendo das demais bebidas quentes – dos vermouths, das sidras, dos uísques, do rum, dos licores, das vodcas e de tantos outros –, sobre os quais havia, desde 2014, uma discussão do setor. Estava aqui o Mauro da Frente Parlamentar se manifestando também e pedindo a clemência desta Comissão e que depois possamos acolher na íntegra esse voto em separado do Pauderney justamente para que possa haver continuidade na cadeia produtiva, no trabalho e que não haja o desemprego em massa, porque são milhares e milhares de empregos gerados. Alíquotas que estavam sendo discutidas com

todos os setores dentro da cadeia produtiva, de repente, foram completamente desconsideradas, dois anos de interlocução com os setores e o Governo põe goela abaixo o conteúdo da medida provisória, aumentando extorsivamente esses valores.

Peço aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados que não pensem como governistas ou como oposicionistas, mas, sim, como brasileiros representantes da população neste momento, não só daqueles milhares que dependem do emprego dentro da cadeia produtiva. Que nós possamos acolher a integralidade desse produto exaustivo. Assim como foi exaustivo para alguns ler, ouvir as verdades estampadas na manifestação do Pauderney, mas que são produto de estudo dentro de cada item, de cada manifestação, dentro do mérito, dentro do seu voto, dentro da proposta que faz.

(Soa a campanha.)

O SR. MAJOR OLIMPIO (PDT - SP) – Que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados levem isso em consideração pelo povo brasileiro e votem com o voto em separado do Deputado Pauderney Avelino, que foi feito a duas mãos com o Deputado Bilac Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Próximo inscrito, Deputado Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PDT - RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Celso Maldaner, Sr. Senador Humberto Costa, em primeiro lugar, congratulo-me com o espírito democrático de V. Ex^a, Senador Humberto, que abriu um amplo diálogo sobre essa matéria relevantíssima para todos nós porque diz respeito a aumento tributário.

Eu quero falar acerca da alíquota sobre as bebidas quentes, em especial sobre o vinho e a aguardente, começando por lembrar, Sr. Presidente, Sr. Relator, que não estamos em época de fechar fábricas; não estamos em época de extinguir fontes de emprego e renda, o que já vem acontecendo em setores de várias naturezas. Nós estamos, sim, em época necessária de estímulo à produção, de empreendimentos que gerem renda, emprego, tributos. No entanto, esta medida provisória que estamos hoje aqui examinando vem na contramão desse esforço aos setores produtivos. O Governo quer asfixiar alguns setores e principalmente o setor do vinho.

Eu quero lembrar desde logo, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs e Srs. Senadores, que o Rio Grande do Sul é o maior produtor de vinhos do Brasil. O Rio Grande do Sul produz 90% do vinho brasileiro, como também é um Estado altamente produtor da cachaça, como o Estado do Senador Humberto Costa, que tem belas cachaças, famosas, que são importadas para a Europa. Inclusive os alemães gostam muito da nossa caipirinha, como todos sabem aqui. Então, o vinho é um produto altamente sensível também pela concorrência que sofre atualmente de vinhos estrangeiros, especialmente do vinho chileno e do vinho argentino. É por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, que precisamos rever isso.

Eu estive em Caxias, no fim de semana, e é o que mais me perguntavam. E Caxias de Sul não é o Município maior produtor de vinhos. Os Municípios maiores produtores de vinho do Brasil são Bento Gonçalves e Flores da Cunha. E há Municípios que vivem exclusivamente da produção de vinho: o Município de Pinto Bandeira, por exemplo, e Garibaldi, que vive da produção de espumantes. E nós estamos ameaçados, Srs. Senadores, da extinção de várias vinícolas, tenho certeza de que não só do Rio Grande do Sul, mas também de Santa Catarina, de Pernambuco, que vem incrementando extraordinariamente isso no Vale do São Francisco, inclusive, com vinícolas que se estenderam do Rio Grande do Sul para o Vale do São Francisco.

Eu mandei buscar hoje da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, que é um órgão oficial do Governo, alguns dados. Segundo a Fundação de Economia e Estatística, a produção de vinhos e derivados corresponde a quase 40% das riquezas produzidas pelo setor de bebidas do Estado. O setor vitivinícola é responsável pelo dobro – vejam a comparação – da geração de emprego e renda das empresas de energia. Repito outro dado aqui que precisa ser sempre bem repisado: 90% da produção brasileira de vinho é realizada no Rio Grande do Sul.

Esse aumento da alíquota de setecentos por cento...Era mil por cento e, com sensibilidade, o Senador Humberto já reduziu um pouquinho, reduziu para 700%. Vinte mil famílias produtoras de vinho estão exatamente na região serrana do Rio Grande do Sul. A cidade de Garibaldi, localizada na Serra, a 112Km de Porto Alegre é hoje responsável por cerca de 50% da produção de espumante do Brasil. E espumante, sabem os senhores, é um vinho.

O Rio Grande do Sul foi responsável por 56,5% da produção de uva no Brasil em 2014.

(Soa a campanha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PDT - RS) – Equivalente a 812.537 t. Essa produção, por sua vez, é muito concentrada na microrregião de Caxias do Sul, que responde por quase 80% da uva gaúcha e, por isso, realiza uma das exposições, uma das festas mais concorridas do Brasil, que é a Festa da Uva, que ocorrerá agora, no

mês de fevereiro, sabe-se lá com que clima, principalmente se for mantida essa alíquota absurda. Será uma festa triste.

A maioria das empresas vinícolas do Rio Grande do Sul, 85,8%, têm até nove funcionários, o que equivale que, pelo menos, 85% delas são micro ou pequenas empresas. Segundo o Instituto Brasileiro do Vinho, que tem sede no Rio Grande do Sul, existem 545 vinícolas ativas registradas no cadastro vinícola, e 64% das vinícolas que produzem vinho de mesa indicaram atuar na faixa de até R\$7 a garrafa de 750ml; 60% das vinícolas, até R\$15; para espumantes, um terço das vinícolas atua entre R\$16 e R\$30.

Eu sei que alguns Senadores e Senadoras que estão aqui conhecem, por exemplo, o Vale dos Vinhedos, que hoje é um dos principais pontos turísticos do Rio Grande do Sul – o Deputado Maldaner conhece –, depois do Município de Gramado, que é o Município mais turístico do Rio Grande do Sul. O segundo Município mais turístico do Rio Grande do Sul é Bento Gonçalves, que possui o Vale dos Vinhedos, onde estão concentradas, numa vasta região, 32 vinícolas, que só produzem vinho com selo de qualidade.

Todo esse cenário, senhores, está ameaçado.

(Soa a campanha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PDT - RS) – E isso porque o dado principal eu não tinha expandido até esse momento: 57% é a carga tributária sobre o vinho, 57%, e o Governo quer agora impor um aumento de 700% na alíquota do IPI, quer dizer, querem acabar com o vinho do Brasil, querem acabar com o vinho do Rio Grande do Sul, querem gerar desemprego, renda, num Estado que já vive grandes dificuldades, o que é de conhecimento público, que é o Estado do Rio Grande do Sul.

Então, por tudo isso, Srs. Senadores e Senadoras, eu estou aderindo ao destaque para votação em separado da Emenda nº 2, do Deputado Goergen, e da Emenda nº 29, em separado, da Senadora Marta Suplicy...

(Soa a campanha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PDT - RS) – ... que é simplesmente pela supressão do art. 1º dessa medida provisória.

Com relação à cachaça, o Senador Humberto já baixou para 17%, e é o que se ouve e se tornou mais razoável, mas o vinho ainda a 7% é insustentável.

Eu fico pensando: que contradição. Qual é a vantagem do Governo, se o Governo vai extinguir uma grande quantidade de vinícolas, portanto vai deixar de arrecadar e vai arrecadar apenas daquelas que restarem, que sobreviverem, mas isso não corresponde ao que é hoje o montante de vinícolas. É uma coisa extremamente contraditória, é um absurdo.

Então, Srs. Senadores, pela supressão do art. 1º. Que poupemos uma indústria importante do Brasil e particularmente importante para o Rio Grande do Sul, numa época em que poucas pessoas já conseguem tomar vinho. Os restaurantes estão quase vazios no Brasil inteiro. É muito difícil ver-se sobre a mesa de um restaurante uma garrafa de vinho, porque os valores estão muito altos, a crise está aí.

Então, é esta a minha ponderação e o meu pedido: vamos suprimir esse art. 1º, vamos poupar, vamos impedir que milhares de famílias fiquem desempregadas, que alguns Municípios percam a sua finalidade de produção, como aqueles que eu citei no Rio Grande do Sul e certamente lá no Alto São Francisco, no interior de Santa Catarina, no interior da Bahia.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN - MA) – Estou aqui, Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, a minha causa é a inclusão do Destaque nº 37, assinado aqui pelo Deputado Pauderney, a quem agradeço, que foi debatido muito com o nobre Relator, nosso Senador Humberto Costa. Inclusive, quero agradecer, Senador, pela sua sensibilidade com a causa, por entender que o pleito é muito justo. Mas eu queria fazer – o que me é de direito – um apelo, aqui, neste momento, a todos os colegas para que eu possa explicar, no tempo que o senhor me deu, e me fazer entender, o que não é difícil, no meu entendimento.

O Governo mandou a Medida Provisória nº 668, que incluía a mudança na alteração do PIS e da Cofins para os produtos que tinham recolhimento na fonte na hora da compra.

Com a mudança, a partir do dia 1º de maio, esses estoques que foram comprados pelo atacado, já com o imposto recolhido antes, não podem ser tributados novamente. O próprio Governo, na 668 – quero pedir atenção aos pares, ao Senador Pimentel, que está muito concentrado ali –, colocou no texto da medida provisória o acolhimento dos estoques. Seria, realmente, feita a compensação para esses estoques. E, aqui na Casa, não sei por que cargas d'água, esse artigo caiu.

Eu venho aqui reiterar – estamos tratando de IPI, mas acho que PIS e Cofins também são impostos relevantes na tributação e na arrecadação deste País – que não podemos deixar passar isso aqui não só para as bebidas quentes – também vai servir para elas –, como também para as bebidas frias. Temos que nos ao fato de que o Governo não está fazendo renúncia fiscal. Não estamos, aqui, tirando nada do Governo; pelo contrário, estamos querendo que seja feita justiça para aqueles que compraram e já pagaram o imposto na fonte, como era a política anterior do recolhimento do PIS e da Cofins.

Então, o meu destaque vem em cima disso, pedindo o acolhimento, a sensibilidade, novamente, do meu conterrâneo. Eu sou Deputado do Maranhão, mas sou pernambucano de Salgueiro, e gozo de algumas amizades do Senador também na minha cidade de Salgueiro. Quero agradecer, Senador, o seu entendimento junto conosco, a sua equipe, o Júnior, sempre muito atencioso. Faço este apelo que o senhor possa incluir – não estamos tirando receita do Governo, não está havendo renúncia do Governo. Faço um apelo à nobre Senadora, Senadora, que já deu o meu voto lá na Comissão de Finanças de Tributação pela defesa dos farmacêuticos, tema que tive a oportunidade de relatar. Faço, aqui, um apelo de fazer justiça com as empresas deste País, com as empresas que recolhem muito, como foi dito aqui, e que geram muito emprego.

Estamos aumentando imposto e cobrando imposto de novo. Não é justo que se faça isso. Então, este é o meu apelo, este é o meu pedido. Acho que as alegações são justas, Sr. Presidente, e quero que esses nobres pares, aqui, tenham essa sensibilidade, e que a gente possa incluir, no coração desse relator, essa pequena observação, e possamos contemplar, de forma justa, as empresas que já recolheram os seus impostos e que não podem recolher.

Ainda mais, Senador: o Governo não está abrindo mão, como falei, de renúncia, até porque eles não vão pagar. Isso vai bater nas portas dos tribunais, porque não é justo você ser bitributado.

Então, é o apelo que faço aqui, e que isso toque no coração dos demais pares, inclusive no do meu amigo relator.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – Deputado Afonso Florense, também por cinco minutos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Serei rápido, Sr. Presidente, Deputado Celso Maldaner, Senador Humberto Costa, Relator.

Destaco e parabenizo o Senador Humberto Costa pelo trabalho desenvolvido. Acompanhei e estou acompanhando aqui a intensa negociação inerente ao esforço de aprovar a MP nº 690. Quero destacar que considero que, independentemente do que pode vir a ser negociado, o os 7% para os vinhos e 17%... 7% na posição 2204 da Tipi e os 17% para as cachaças, caninhas e aguardentes, parece a mim uma solução plausível...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Permite só um minutinho, Florence? Vamos pedir para esta comissão paralela vir aqui na sala... Pimentel, quem sabe une o grupo aqui na sala do lado, e, enquanto isso vamos continuar ouvindo o nosso Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É engraçado que sempre sobra para o Pimentel. Sempre sobra para o Pimentel.

Quero dizer, Presidente Maldaner, que o esforço do Senador Humberto de preservar o que já é uma conquista lá no Simples, que os produtores da agricultura familiar tenham a alíquota atrativa pela natureza artesanal inserida na cultura... Quero manifestar o meu apoio ao relatório apresentado pelo Senador Humberto. Também quero manifestar meu apreço ao Deputado Pauderney, sempre muito diligente tanto na defesa das suas posições como também aberto a um diálogo como agora está em curso.

A nossa expectativa é que aprovemos o texto com o que ele tem de fundamental. Na nossa avaliação, é possível uma reposição, digamos assim, ponderada de alíquotas. O Relator fez esse esforço sob o risco de termos prejudicada a tramitação da MP na forma do texto do PLV... Eventualmente, haverá algum ponto a ser acordado sendo conduzido pelo nosso Relator, nosso Líder no Senado e pelo Líder do Governo, mas no fundamental a nossa posição é favorável ao texto apresentado pelo Senador Humberto Costa.

Quero só ressaltar que no meu Estado, apesar de eu desconhecer as pessoas jurídicas e físicas produtoras no setor vitivinícola, conheço os pequenos produtores de alambique, de cachaça, de caninha, que geralmente são agricultores familiares e que produzem um produto muito mais cultural do que de mercado.

Portanto, a minha expectativa é que tenhamos um acordo e venhamos a garantir a aprovação do PLV, com a sempre tolerante e condescendente disposição do Deputado Pauderney, do Major Olímpio para chegarmos a um acordo.

E quero fazer este apelo: não vamos deixar cair esta MP, porque ela é muito importante para o setor, para a economia brasileira, para o Governo e para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Em seguida, vamos ouvir o nosso Senador José Pimentel, que está tratando do assunto, negociando. Quem sabe a gente possa avançar um pouco mais.

Portanto, o Senador José Pimentel está com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, quero aqui registrar a vontade de todos, Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras, de construir um texto consensual. Todos nós temos clareza de que a proposta do nosso Relator melhorou muito a medida provisória.

No que diz respeito ao setor de cachaças, no diálogo que fizemos, está o.k.

No que diz respeito ao uísque – os pernambucanos têm o privilégio de ter a capital nacional do uísque – também há acordo.

No que diz respeito à tecnologia da informação, o nobre Deputado Pauderney Avelino, no seu parecer, trouxe uma redação que estamos acolhendo. Em que consiste essa redação? O art. 28-A da separata, trazida pelo nosso Relator, foi retirado; e o art. 28, que era o *caput*, nós o mantemos e acrescentamos uma série de itens. O objetivo desses itens é identificar o código de cada produto do IPI/Tipi, para não ficar em aberto. Por quê? Porque, conforme a redação que trouxemos, não identificamos o Tipi e, ao não o identificamos, ficava a critério da Fazenda dizer quais seriam. Então, o nobre Deputado Pauderney Avelino especifica quais são eles. Portanto, aqui é muito mais uma proteção para o setor industrial e evita as chamadas interpretações posteriores, que não era intenção do Relator, nem deste Senador que ajuda neste diálogo.

Portanto, a redação apresentada ao art. 28, que o nobre Deputado Pauderney apresenta identificando os produtos, faz parte do acordo.

O art. 29, que o Relator também não mexia, mantém como está na Lei 11.196. E ainda há o art. 30, que era exatamente a proposta do nobre Relator, em que, no ano de 2016, o ano da necessidade, mantém a redação do nobre Relator, ou seja, integralmente para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2016. Seria melhor o “exercício”, porque, tecnicamente, fica mais apropriado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Claro.

Portanto, nós faríamos aqui só essa alteração de “ano” para “exercício”, porque lá também já está assim. No ano de 2017, é reduzido para 50%. O nobre Relator propunha 75%.

No ano de 2018, mantém 50%, que era o montante do nobre Relator.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB - SC) – E 18 volta... Ah, sim! 18% e 19...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – E, em 2019, volta a regra da Lei do Bem. Por isso, é 100% o fator gerador.

Onde há “ano”, adequaríamos tudo para exercício.

Então, falta ainda nós concluirmos a parte do vinho. Do restante nós tratamos.

Eu pediria a V. Exª suspender por cinco minutos para que nós possamos tratar vinho e eu já passaria para a Mesa...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, há outra questão que eu gostaria de suscitar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Antes da suspensão?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu gostaria de submeter também à apreciação do Relator um destaque que apresento. O Deputado Junior Marreca traz também uma preocupação. Um estabelecimento que tem um estoque. Em abril, vendeu parte desse estoque, recolheu o imposto conforme a regra anterior. O que sobrou desse estoque, se ele vender em 1º de maio, irá pagar com a nova regra também, ou seja, terá dupla tributação. Portanto, estou aqui apresentando um destaque a uma emenda do Deputado Junior Marreca para regularizar essa situação.

É com relação ao PIS/Cofins.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Fará parte do nosso diálogo no intervalo de cinco minutos, para vermos melhor a...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Mas já chamo a atenção para evitar essa distorção.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, acho extremamente salutar que possamos aqui construir esse acordo. No entanto, quero, primeiro, fazer um registro aqui: acho que a demanda apresentada na emenda do Deputado Junior Marreca é absolutamente justa e inclusive foi objeto de conversa nossa com a Receita Federal. A Receita Federal entende que é justa, apenas pede que não se discuta no bojo dessa medida provisória. Há um compromisso, inclusive, de discutir acerca das bebidas quentes, porque ele está falando de uma questão que está lá atrás, na aprovação da regulamentação do IPI sobre as bebidas frias. Mas, de certa forma, esse problema vai estar colocado agora para quem vende bebidas quentes e que tem estoque.

Portanto, a nossa proposição... Poderíamos assumir o compromisso aqui, Pimentel, de mediar essa discussão. A Receita Federal sugeriu que, por meio de decreto, em negociação com os segmentos, se pudesse construir isso aí. Eu não estou querendo incluir porque...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – aliás, Senador Humberto Costa, isso pode ser feito por portaria da Receita Federal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Exatamente. Então, não há necessidade de ser por lei.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Ou por uma instrução normativa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Deixe-me fazer a seguinte proposição.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Deixe-me só concluir.

Fiz todo o esforço para não deixar dentro da medida provisória, apesar de muitas coisas justas que foram apresentadas como emendas, qualquer coisa que permitisse uma leitura de que o assunto principal não estivesse sendo tratado. Apesar de estarmos falando de bebidas, apesar de estarmos falando de contribuições e tributos que têm a ver com a medida provisória, fiz essa opção. Quero pedir que pudéssemos fazer esse acordo. Acho que não podemos dizer que a Receita Federal vai ceder, mas a Receita concordou com nossos argumentos, e nós nos dispomos a produzir essa mediação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Deixe-me fazer o seguinte encaminhamento: nós não incluímos aqui, vamos imediatamente procurar a Receita Federal para ela fazer essa portaria ou esse decreto, essa resolução, esse instrumento administrativo hábil. Se, porventura, até a votação da MP 694, que tem como Relator o Senado Romero Jucá, que trata também da questão tributária – lá já fizemos acordo com a questão do setor têxtil, de confecção – a Receita Federal não editar o instrumento, nós incluiremos na medida provisória cujo Relator é o Senador Romero Jucá. Hoje mesmo, vou procurá-lo para que, na sessão do Congresso Nacional, possa conversar com os nosso Deputados; esse é o compromisso.

E para que isso? Para não ficar em aberto, porque a Receita Federal tem muitos trabalhos. Dessa forma, há alguns que acabam ficando para uma hora mais vaga e não vêm. Então, na dúvida...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador José Pimentel, é óbvio que entendo V. Ex^a. Entendo também que, quando a Receita Federal quer fazer, os técnicos são tão competentes que escrevem o instrumento em cima da perna. Então, consulto o Deputado marreca se ele aceita essa proposta...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Esse encaminhamento,

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...esse encaminhamento. Enquanto a medida provisória tramita entre a Câmara e o Senado, a Receita Federal pode editar uma simples instrução normativa regulamentando essa situação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Como a emenda pode ser destacada regimentalmente na sessão da Câmara, você estaria encurtando o tempo, mas é a vida, não é? Faria o destaque na sessão da Câmara dos Deputados que vai votar essa medida provisória.

Ou seja: não acolhemos a sua emenda agora, vamos, ainda hoje, procurar a Receita Federal para fazer essa redação. E até a votação, no plenário da Câmara, da MP 690....

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Uma medida justa, Senador Pimentel.

O SR. JUNIOR MARRECA (Bloco/PEN - MA) – Senador, eu sou de muito entendimento. Eu quero agradecer o apoio de todos aqui em relação a essa tese importantíssima e justa.

Se a Receita entende que o pleito é justo e que há de se regulamentar essa situação, eu esperava que nós resolvêssemos isso agora. Como eu sei que o Senador Humberto negociou muito isso e eles prometeram que iam fazer um decreto ou uma portaria, eu acredito que isso, como disse o Deputado Pauderney, pode ser feito rapidamente. Mas eu estou pronto para assumir o compromisso e também ter do senhor e do grupo o compromisso de resolvermos essa situação até a votação desta medida. Farei o destaque, caso não tenha obtido êxito ainda.

Eu espero que o senhor e o Senador Humberto, grandes Senadores que são, e os grandes Deputados e o nosso Presidente possamos, realmente, fazer justiça e não injustiça. A Sociedade brasileira e as empresas já têm dificuldades de pagar os impostos, e agora, pagar duas vezes, não é justo.

Então, eu concordo aqui e acato o posicionamento do nobre Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Fica pendente a parte do vinho.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Eu consulto Senador Pimentel se podemos fazer um intervalo de cinco minutos, para tirar essa dúvida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Para a gente resolver a questão do vinho.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Ótimo. Vamos fazer, então, um intervalo de 5 minutos, para fecharmos tudo.

Está suspensa por cinco minutos.

(Suspensa às 16 horas e 33 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 52 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Declaro reaberta a continuidade do debate. Eu consulto se a Vanessa Grazziotin, o Bilac Pinto e o Enio Verri abrem mão, em função do acordo?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Está bom.

Eu também pergunto aqui se o Pauderney Avelino retira todos os requerimentos em função do acordo? Então, passo a palavra...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Estão retirados, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Lasier Martins também retira os requerimentos em função do acordo?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PDT - RS) – Sim. Eu retiro, Sr. Presidente, desde que fique seis, cinco e cinco.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Eu vou passar a palavra, então, para o Senador Humberto Costa, nosso Relator que vai apresentar o acordo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, atendendo ao acordo, ao entendimento produzido, comandado aqui pelo Senador José Pimentel, a errata terá no art. 9º a seguinte redação – vou ler para que não haja nenhum...

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 28, inciso I – De unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10 da tabela de incidência do IPI.

Inciso II – De máquinas automáticas para processamento de dados digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5 quilos, com telecran de área superior a 140 centímetros quadrados, classificados nos códigos 8471.30.12; 8471.30.19 ou 8471.30.90, da TIPI.

Inciso III – De máquinas automáticas de processamento de dados apresentadas sob a forma de sistemas do código 8471.49, da TIPI, contendo exclusivamente uma unidade de processamento digital, uma unidade de saída por vídeo, um monitor, um teclado, uma unidade de entrada, um *mouse* e unidade de entrada classificados respectivamente nos códigos 8471.50.10; 8471.60.7; 8471.60.52; 8471.60.53, da TIPI.

Inciso IV – De teclado, unidade de entrada e de *mouse*, unidade de entrada, classificados respectivamente nos códigos: 8471.60.52 e 8471.60.53, da TIPI, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da TIPI.

Inciso V – *Modens* classificados nas posições 8517.62.55; 8517.62.62 ou 8517.62.72 da TIPI.

Inciso VI – Máquinas automáticas de processamento de dados portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque, de área superior a 140 centímetros quadrados e inferior a 600 centímetros quadrados e que não possuam função de comando remoto, *tablet*, PC, classificadas na subposição nº 8471.41 da TIPI.

Inciso VII – Telefones portáteis de redes celulares que possibilitem o acesso à internet em alta velocidade, do tipo *smartphone*, classificados na posição 8517.12.31 da TIPI;

Inciso VIII – Equipamentos terminais de clientes, roteadores digitais classificados nas posições 8517.62.41 e 8517.62.77 da TIPI.

§ 1º – Os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas.

Art. 29.

Art. 30 – As disposições dos arts. 28 e 29 ocorrerão para os fatos geradores ocorridos...[Não. Isso aqui nós já... Um momentinho.]...os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016. Ficam reduzidas progressivamente a zero as alíquotas de contribuição para o PIS/PASEP da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo que serão aplicadas com base nos seguintes percentuais:

Inciso I – Integralmente, para os fatos geradores ocorridos durante o exercício de 2016.

II – reduzidas em 50% para os fatos geradores ocorridos no exercício de 2017 [é isso], reduzidas em 50%...

Não, não. Foi esse aqui que... Onde está o Pimentel?

É 25, 50, 100. É isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Então, integralmente, repetindo...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. *Fora do microfone.*) – É 50, 50.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) –

I – integralmente para os fatos geradores ocorridos durante o exercício de 2016;

II – reduzidas em 50% para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2017;

III – reduzidas em 50% para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2018;

IV – reduzidas em 100% para os fatos geradores ocorridos durante o ano de 2019.

Aí vem o art. 10º, que se mantém como apresentei.

Art. 11. Caso o Poder Executivo tenha determinado atualização monetária em montante superior ao previsto nos arts. 1º a 7º e arts. 9º e 10, poderá o contribuinte requerer a contribuição do valor pago em excesso.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – do primeiro dia do quinto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, quanto ao disposto nos arts. 1º a 7º e arts. 9º e 10.

II – de 1º de janeiro de 2016, quanto ao disposto no art. 8º.

Bom, essa é a errata definitiva, contemplando aqui o acordo político que foi formulado.

Quero dizer oralmente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Deixe-me pedir para a gente contar, porque está começando a Ordem do Dia.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Faltou aqui a do vinho, só para concluir aqui.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Ainda há a do vinho aí, desculpe. (*Pausa.*)

Na verdade, onde estava escrito 7% passa a constar 6% em 2016 e cinco e cinco em 17 e 18.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Pronto, é isso. (*Pausa.*)

Podemos votar. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Acabou de se iniciar a Ordem do Dia do Senado. É uma pena, poderíamos votar agora o acordo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Então, vamos encerrar a discussão e suspender a reunião para amanhã às 9h30.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Ótimo!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – A gente retoma para votar o acordado nos termos de hoje.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – E eu trago já tudo por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Então, suspendemos os trabalhos até amanhã às 9h30. Encerrada a discussão, amanhã votaremos o acordo.

Obrigado.

(Reaberta às 14 horas e 42 minutos do dia 1º de dezembro, a reunião é suspensa às 17 horas e reaberta às 9 horas e 50 minutos do dia 2 de dezembro de 2015.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Declaro reaberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 690, de 2015.

Nós passamos, em seguida, a palavra ao nosso Senador Humberto Costa, para que faça as suas considerações antes de colocarmos em votação o relatório apresentado.

Então, com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, senhores representantes de entidades vinculadas aos setores que são regulados por esta medida provisória, eu queria, inicialmente, agradecer aqui pelo esforço realizado por vários integrantes desta Comissão, particularmente ao Líder do Governo no Congresso, o Senador Pimentel, ao Deputado Pauderney Avelino, ao Deputado Bilac Pinto e, especialmente, ao nosso Presidente, o Deputado Maldaner.

Conseguimos, com esses entendimentos, chegar ao consenso de que era possível neste momento. De modo que, para que nós possamos ficar bem esclarecidos em relação ao que vamos votar, passo a ler o que será a futura lei, o Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 690:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, será exigido na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º Os produtos de que trata o art. 1º ficam excluídos do regime tributário do IPI previsto nos arts. 1º a 4º da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, aplicam-se aos produtos nele referidos as regras previstas na legislação do IPI, inclusive as relativas a:

- I - fato gerador;
- II - contribuintes e responsáveis;
- III - base de cálculo; e
- IV - cálculo do imposto.

Art. 3º Quando a industrialização dos produtos de que trata o art. 1º se der por encomenda, o IPI será devido na saída do produto:

- I - do estabelecimento que o industrializar; e
- II - do estabelecimento encomendante, que poderá creditar-se do IPI cobrado conforme o disposto no inciso I.

Parágrafo único. O encomendante e o industrial respondem solidariamente pelo IPI devido nas operações de que trata o *caput*.

Os arts. 4º, 5º e 6º, que não foram objeto de alterações, permanecem conforme eu apresentei na *errata* no dia de ontem.

Art. 7º Relativamente aos produtos de que trata o art. 1º, o Poder Executivo federal poderá estabelecer valores mínimos do IPI em função da classificação fiscal na TIPI, do tipo de produto e da capacidade do recipiente.

Eu quero agradecer também a contribuição do Deputado Enio Verri.

Parágrafo único. As alíquotas máximas do IPI para os produtos abaixo arrolados são as seguintes:

- I – 6% (seis por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI relativamente aos fatos geradores ocorridos durante o exercício de 2016;
- II – 5% (cinco por cento) para os produtos classificados na posição 22.04 da TIPI relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2017;
- III – 17% (dezessete por cento) para os produtos classificados na posição 2208.40.00 da TIPI, exceto para o rum e para as outras aguardentes provenientes do melaço de cana, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do exercício de 2016.

Art. 8º A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Ai também não houve mudanças nessa proposição.

(Soa a campanha.)

Prossigo.

Art. 9º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, serão aplicadas na forma do art. 28-A desta Lei as alíquotas da Contribuição para PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos seguintes produtos:

- I – de unidades de processamento digital classificados no código 8471.50.10 da TIPI;
- II – de máquinas automáticas para processamento de dados, digitais, portáteis, de peso inferior a 3,5kg (três quilos e meio), com tela (*ecran*) de área superior a 140cm² (cento e quarenta centímetros quadrados), classificadas nos códigos 8471.30.12, 8471.30.19 ou 8471.30.90 da TIPI;
- III – de máquinas automáticas para processamento de dados compostas exclusivamente de 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador Humberto, pode usar a TIPI, que é a nomenclatura que é usada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – É essa, não é?

Prossigo com a leitura:

- III – de máquinas automáticas para processamento de dados compostas exclusivamente de 1 (uma) unidade de processamento digital, 1 (uma) unidade de saída por vídeo (monitor), 1 (um) teclado (unidade de entrada), 1 (um) *mouse* (unidade de entrada), classificados, respectivamente, nos códigos 8471.50.10 da TIPI;
- IV – de teclado (unidade de entrada) e de *mouse* (unidade de entrada) classificados, respectivamente, nos códigos 8471.60.52 e 8471.60.53 da TIPI, quando acompanharem a unidade de processamento digital classificada no código 8471.50.10 da TIPI;
- V – *modems*, classificados nas posições 8517.62.55, 8517.62.62 ou 8517.62.72 da TIPI;
- VI – máquinas automáticas de processamento de dados, portáteis, sem teclado, que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 cm² (cento e quarenta centímetros quadrados) e inferior a 600 cm²

(seiscentos centímetros quadrados) e que não possuem função de comando remoto (*tablet PC*) classificadas na subposição 8471.41 da TIPI;

VII – telefones portáteis de redes celulares que possibilitem o acesso à internet em alta velocidade do tipo *smartphone* classificados na posição 8517.12.31 da TIPI;

VIII – equipamentos terminais de clientes (roteadores digitais) classificados nas posições 8517.62.41 e 8517.62.77 da TIPI

§1º – os produtos de que trata este artigo atenderão aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas

.....
Art. 28-A. As alíquotas da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, em relação aos produtos previstos no art. 28 desta Lei, serão aplicadas da seguinte maneira:

I – integralmente, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2016;

II – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017;

III – reduzidas em 50% (cinquenta por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018;

IV – reduzidas em 100% (cem por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2019.

Art. 29. Nas vendas efetuadas na forma dos arts. 28 e 28-A desta Lei, não se aplica a retenção na fonte da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins a que se referem o art. 64 da Lei nº 9.430, de 1996, e o art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.”

Art. 10. Revoga-se o inciso II do art. 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Art. 11. Caso o regime instituído pelos arts. 1º a 7º da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, implique aumento de tributos no mês de dezembro de 2015 em comparação ao disposto na Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, caberá restituição da diferença.

Eu acho que está absolutamente claro.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I – do primeiro dia do quinto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 690, de 31 de agosto de 2015, quanto ao disposto nos arts. 1º ao 7º e arts. 9º a 11;

II – de 1º de janeiro de 2016, quanto ao disposto no art. 8º.

Esse é o projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Em votação o relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa, com as alterações da errata apresentada.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu gostaria de enaltecer o nosso Relator Humberto Costa pelo trabalho, por sua flexibilidade, por seu poder de empatia, por ouvir todos os segmentos dos três setores que participaram e, brilhantemente, fizeram as suas defesas. Então, eu quero dizer que é um orgulho muito grande ter estado ao seu lado.

Eu também quero dizer ao Senador José Pimentel que é fácil ser Presidente de uma comissão especial quando se tem ao lado um ex-colega e um Senador do seu quilate, que tem poder de decisão, que entende e toma as decisões.

Quero enaltecer o trabalho do Deputado Pauderney Avelino, que tão brilhantemente aqui se postou perante esta Comissão, quero enaltecer o trabalho do Lasier Martins, que, brilhantemente, defendeu os interesses da vinicultura, e quero destacar aqui também o Bilac Pinto, na pessoa de quem, permitam-me, quero cumprimentar todos os Deputados integrantes desta Comissão.

Então, fico muito grato, muito feliz, porque realmente chegamos a um bom entendimento, num “ganha-ganha”, como se diz, atendendo aos dois lados.

Nada mais havendo a tratar...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Pois não, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Tenho certeza de que chegamos a um bom denominador.

Quando há a boa vontade de se entender que as questões que nós estamos defendendo aqui são de interesse do País, do Estado brasileiro, as coisas andam melhor.

Acabamos de fazer um novo acordo aqui para resolvermos na Câmara dos Deputados a questão dos licores regionais, de pequi, de pequi, de jenipapo, de jurubeba, essas coisas todas. O Senador José Pimentel, o Deputado Enio Verri e eu vamos tentar fazer com que, nesse texto, possamos dar um tratamento similar ao que foi dado ao vinho nacional.

Acho que, com isso, nós não estamos, de forma nenhuma, criando nenhuma dificuldade, porque é um setor ínfimo, muito pequeno, e não vai causar nenhum problema, e a tributação excessiva, com 30% do IPI, obviamente, iria inibir a atividade dessas pequenas empresas.

Portanto, quero também agradecer ao Líder Pimentel, ao Senador Humberto Costa, que acho que foi fundamental para esse entendimento, ao Senador Lasier, ao Deputado Bilac, ao Deputado Enio Verri e a V. Ex^a, Deputado Celso Maldaner, contando também com a ajuda de todos os interessados do setor, porque essa, sim, é a boa política. Esse é o *lobby* que faz bem ao País.

Portanto, vamos, da minha parte, encerrar esse episódio na Câmara dos Deputados quando concluirmos essa última negociação que foi feita e deixarmos para lá para não atrapalhar mais o andamento da medida provisória aqui, na Comissão.

Muito obrigado a V. Ex^a, que também cumprimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Agradecemos.

Concedo a palavra ao Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Deputado Celso Maldaner, eu quero, primeiro, registrar a forma como V. Ex^a conduziu os trabalhos em uma matéria complicada em um momento difícil da nossa economia.

O nosso Presidente foi fundamental como mediador e teve paciência necessária quando os trabalhos aconteciam na Comissão e alguns indisciplinados, a exemplo do Senador José Pimentel, faziam reuniões ao lado, mas na tentativa de construir alternativas e saídas.

Saúdo o Humberto Costa, meu companheiro de longa caminhada. Chegamos à Câmara em 1995. Depois, ele foi para outras atividades. Temos trabalhado muito juntos nesse período todo, com ele me orientando bastante na política, até porque os pernambucanos, como são os maiores tomadores de uísque, na cidade do Recife, aprenderam mais rapidamente que nós.

Quero abraçar o Lasier e registrar que o seu trabalho, juntamente com nossos pares, os nossos Deputados, o Bilac, o Enio, o Pauderney, o nosso Presidente e tantos outros, aqui, na construção do nosso entendimento, foi de muita clareza, porque é um projeto para o Estado nacional, para proteger a produção nacional sem criar problemas com a OMC.

Foi com esse espírito, Sr. Presidente, que todos nós trabalhamos por isso e que estamos aprovando, por unanimidade, o parecer do nosso Relator Humberto Costa.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PDT - RS) – Muito obrigado, Deputado Maldaner.

Srs. Deputados, Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, endossar suas palavras realçando o bom nível de harmonia com que transcorreu esse debate.

Destaco o trabalho brilhante do Deputado Pauderney, que fez um estudo profundo da medida provisória e apresentou tantas emendas, saúdo o nosso estimado e sempre comunicativo – ele é um dos homens mais comunicativos desta Casa – Senador Pimentel, saúdo Deputado Bilac, ressalto a sensibilidade do Senador Humberto Costa, com quem, bem lá no início, parecia difícil haver uma mudança, e não foi por outra razão...

Agradeço também, Deputado Maldaner, ao meu correligionário Telmário Mota, que era integrante desta Comissão, a quem, vendo o risco que corria a indústria do vinho no Brasil, particularmente no Rio Grande do Sul, onde ela é muito importante, eu pedi que me cedesse seu lugar como integrante dela. Ele, espontaneamente, abriu esse espaço para que eu viesse aqui discutirmos e chegarmos a bom termo, porque, se ainda não é o ideal, ficou bem melhor do que estava no começo, especialmente porque o produto vinho, como eu disse aqui, ontem, tem 90% de sua produção feita no Rio Grande do Sul, e os gaúchos estavam numa tensão muito grande, acompanhando os debates que aqui realizávamos.

Então, é sempre muito agradável quando se chega a uma boa conclusão graças à harmonia que caracterizou esse nosso debate. Para mim, foi uma satisfação ter tido essa oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Eu também gostaria de conceder a palavra ao Deputado Bilac Pinto, que foi muito atuante desde o início dessa luta.

O SR. BILAC PINTO (Bloco/PR - MG) – Sr. Presidente, Deputado Celso Maldaner, Senador Humberto Costa, Senador José Pimentel, Senador Lasier, também quero cumprimentar o Deputado Enio Verri, o Deputado Pauderney Avelino e todo o pessoal da área técnica, que, de certa forma, nos auxiliou muito a construir o consenso dentro desta Medida Provisória nº 690.

O que me chama muita atenção aqui, Presidente e Senador Humberto Costa, primeiro, é a disposição de todos vocês de dialogarem exaustivamente para pudéssemos construir um projeto em que tanto o Governo quanto as partes que, de certa forma, compõem esse projeto fossem atendidos.

Quero parabenizar aqui o Senador José Pimentel pela sua articulação, porque, de certa forma, ele deu um toque para que pudéssemos chegar ao consenso a que chegamos.

Nós estamos numa Comissão, no Senado da República, com todos os setores envolvidos na Medida Provisória nº 690, discutindo de forma aberta, transparente e legítima, e é fundamental que isso sirva de lição para a sociedade, para que, em temas relevantes como este, tenhamos aqui, na Câmara dos Deputados, no Senado da República, no Congresso Nacional, o foro legítimo para podermos, efetivamente, discutir os interesses dos segmentos da sociedade e para que nós, que somos os seus legítimos representantes, possamos conversar, dialogar, ouvir e fazer as modificações que, efetivamente, as leis nos permitem fazer.

Eu estava aqui, agora, Presidente, dizendo para o Senador José Pimentel – quero aqui também fazer isso com o Senador Humberto Costa e com o Senador Lasier – que nós precisamos, de forma urgente, dar mais um passo no nosso País ao regulamentar o processo do *lobby*. Isto é fundamental para que não tenhamos a convivência escusa com determinados segmentos que querem coisas também escusas que ferem os interesses legítimos das instituições democráticas que temos na Nação brasileira.

Então, para finalizar, agradeço muito a colaboração de vocês e dos segmentos aqui representados nessa medida e espero que possamos, agora, na Câmara dos Deputados, aprovar isso tudo com a maior serenidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Nosso Relator, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE) – Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Parlamentares, quero somente agradecer por todo o apoio que tive para relatar essa matéria. É a primeira vez que eu relato uma MP nessa última regulamentação que aconteceu – já tive oportunidade de relatar naquela regulamentação anterior –, e, por isso, quero pedir desculpas se, eventualmente, essa minha inexperiência tiver, de alguma forma, interferido no sucesso, embora tenhamos chegado ao sucesso.

Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Senador Pimentel, que, na condição de Líder do Governo, me deu a segurança para aprovar esse relatório, e, como eu também não havia registrado antes, registrar o trabalho do Senador Lasier e de V. Ex^a.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Maldaner. Bloco/PMDB - SC) – Por último, eu também gostaria de, além de endossar tudo que foi colocado aqui, dizer que há pessoas que só agem pela razão, que talvez sejam as que menos se incomodam aqui, na face da terra, mas há pessoas que usam de empatia e se colocam no lugar dos outros, que talvez sofram mais, mas são mais felizes.

Então, estou muito orgulhoso de presidir esses trabalhos, pela firmeza de todos, e agradeço, mais uma vez, a participação tão brilhante dos que participaram desde o início defendendo os setores.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 42 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 25 minutos do dia 10 de novembro de 2015; reaberta às 14 horas e 42 minutos do dia 1º de dezembro de 2015, a reunião é suspensa às 17 horas; reaberta às 9 horas e 50 minutos do dia 2 de dezembro de 2015, a reunião é encerrada às 10 horas e 14 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO, A ALIENAÇÃO, A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E SEU USO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 15H20MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte e sete minutos do dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 691, de 2015, com a presença dos Senadores Sérgio Petecão, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Telmário Mota, Paulo Bauer, Roberto Rocha, Vanessa Grazziotin e Bairo Maggi; e dos Deputados Julio Lopes, Lelo Coimbra, Manoel Junior, Paes Landim, Carlos Zarattini, Fernando Marroni, Marcon, Afonso Florence e Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Ricardo Ferraço. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Roberto Rocha e do Deputado Fernando Marroni para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Roberto Rocha, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Lelo Coimbra como Relator e o Senador Acir Gurgacz como Relator-Revisor. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Manoel Junior e Senador Ricardo Ferraço. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 691, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunica que há acordo de lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas lideranças para a Presidência o Senador Roberto Rocha e para a Vice-Presidência o Deputado Fernando Marroni.

Consulto o plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito por aclamação para Presidente o Senador Roberto Rocha e para Vice-Presidente o Deputado Fernando Marroni.

Convido o Senador Roberto Rocha para assumir a Presidência dos trabalhos e dar continuidade à reunião. Por gentileza, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Quero agradecer a todos, ao meu Partido, a indicação, a todos os Senadores, Deputados a confiança.

Quero designar como Relator o Deputado Lelo Coimbra, a quem convido para assentar-se à mesa e, como Relator revisor, o Senador Acir Gurgacz.

Consulto o Relator se deseja fazer uso da palavra.

V. Exª tem a palavra.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Quero especialmente dizer a satisfação de estar como membro desta Comissão, especialmente, como Relator indicado pelo PMDB, na Câmara, muito bem acompanhado pelos membros do Senado e da Câmara, dos diversos partidos, com muita experiência e muita expectativa sobre o tema, da mesma forma, tratando de uma maneira geral com uma MP que cuidará da venda dos imóveis da União. Para nós, que militamos na área de terreno de marinha, com destaque para os terrenos de marinha, além

das outras titularidades de imóveis, para nós, é motivo de muita satisfação porque a própria existência da MP estabelece o repensar da visão do Estado acerca do conceito de terreno de marinha, é uma reconceitualização.

Então, estamos numa grande avenida de trabalho para este tema e a ela queremos, devemos e estaremos nos dedicando com afinco, não tenho dúvida de que esta Comissão está muito bem constituída e, sob a Presidência de V. Ex^a, haveremos de fazer um bom trabalho.

É para isso que me disponho e, por isso, a alegria de estar aqui, como membro, especialmente como Relator.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Deputado Manoel Junior, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Quero parabenizar V. Ex^a e dizer a todos desta Comissão que me sinto muito honrado de ter sido seu colega. Hoje, presidindo esta importante Comissão Especial de Medida Provisória, tendo este brilhante Parlamentar peemedebista ao seu lado, com certeza, o trabalho será extraordinário.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sem dúvida, agradeço Deputado Manoel Junior, nobre Deputado da Paraíba, de quem tenho o privilégio de desfrutar de sua amizade e, aqui, desta relação. Juntos, vamos produzir, sem dúvida, com o Deputado Lelo, um bom resultado.

Compreendemos que a intenção do Governo é mais arrecadatória, na medida em que deseja alienar os terrenos de marinha, mas evidente, também, temos que ter uma preocupação com os moradores desses terrenos que podem ser alienados. E é por essa razão que a Comissão certamente vai-se debruçar para fazer justiça fiscal sem cometer nenhuma injustiça social.

Quero dizer, Senador Pimentel, a alegria de poder iniciar esse trabalho, nesta Comissão, especialmente, tendo, digamos que, na direção desta Comissão, um Senador do Maranhão, de São Luís, conhecedor profundo desta questão de terreno de marinha, assim como o Senador Ricardo Ferraço o é, também, e o Deputado do Espírito Santo. São três capitais, ilhas oceânicas que o Brasil tem, São Luís, Vitória e Florianópolis. Claro que terreno de marinha interessa a tantas outras localidades, mas com foco muito especial para essas três Cidades que são Capitais.

Quero, antes de encerrar os trabalhos, propor a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Pois não...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...antes que V. Ex^a encerre...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – ...Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Eu queria apenas cumprimentar V. Ex^a, na condição de nosso Presidente; cumprimentar o Deputado Lelo Coimbra, como Relator; nosso sempre coordenador das medidas provisórias, Senador Pimentel e sugerir que V. Ex^a possa, quem sabe na próxima reunião, em data a ser confirmada, juntamente com o nosso Relator, pensar numa reunião administrativa em que possamos deliberar sobre um plano de trabalho.

Temos um prazo satisfatório para trabalhar, mas sabemos que esse prazo precisa ser olhado com cuidado, porque já estamos praticamente no mês de outubro e não temos todo o tempo do mundo para desenvolver os nossos trabalhos.

Então, a sugestão que eu queria apresentar a V. Ex^a, considerando a relevância do tema para o País e para muitas das nossas cidades, inclusive a nossa capital Vitória, o nosso Estado, assim como São Luís, o Maranhão, os Estados federados de forma geral, que pudéssemos marcar, quem sabe já para a próxima semana, uma reunião para que pudéssemos receber por parte do Relator um plano de trabalho e que os membros da Comissão pudessem apresentar suas sugestões, considerando a necessidade de elucidação de um conjunto de questões, dúvidas, que estão relacionadas com essa medida provisória.

Então, a sugestão que ousou submeter a V. Ex^a é para que, quem sabe na semana que vem, possamos marcar uma reunião administrativa apenas para tratar do plano de trabalho desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Muito bem, Senador Ricardo Ferraço.

Aproveitando a sugestão do Senador Ricardo Ferraço, já convoco uma reunião administrativa desta Comissão para o dia 23, quarta-feira que vem, às 15 horas, portanto rigorosamente daqui a uma semana. Em seguida, informaremos qual o plenário dessa reunião administrativa. Dia 23, quarta-feira, às 15 horas.

A ata será encaminhada à publicação.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 37 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO, A ALIENAÇÃO, A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E SEU USO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Roberto Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 691, de 2015, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Omar Aziz, Ricardo Ferraço, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Paulo Bauer, Paulo Rocha, Telmário Mota, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Ataídes Oliveira, Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Julio Lopes, Lelo Coimbra, Manoel Junior, Carlos Zarattini, Fernando Marroni, Heráclito Fortes, Benito Gama, Esperidião Amin, Afonso Florence, Paulo Magalhães, Wellington Roberto. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Hugo Leal. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A Presidência passa a palavra ao relator Deputado Lelo Coimbra, que faz a leitura do Requerimento nº 1, contendo o Plano de Trabalho da Comissão. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Ricardo Ferraço, Deputado Fernando Marroni, Senador Ataídes Oliveira, Senador José Pimentel e Deputado Julio Lopes. Às dezesseis horas e oito minutos assume a Presidência o Senador José Pimentel. São apresentados os Requerimentos nº 2 e 3, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a inclusão de convidados em Audiência Pública. O Deputado Lelo Coimbra apresenta o Requerimento nº 4, consolidando as indicações de convidados e acatando os requerimentos apresentados. Colocado em votação, é aprovado o Requerimento nº 4. Ficam atendidos os Requerimentos nºs 1, 2 e 3. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e onze minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Roberto Rocha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROBERTO ROCHA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 691, de 2015.

A presente reunião destina-se à apreciação de plano de trabalho.

Passo a palavra ao Relator da matéria, Deputado Lelo Coimbra.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Presidente, membros, convidados e interessados neste tema, em primeiro lugar, eu queria fazer um registro. O Deputado Espiridião Amin nos trouxe, há pouco, uma informação, e é importante que todos saibam dela. Nós temos, editada em 1998, uma medida provisória à imagem e semelhança da MP nº 691, que é a de nº 1.647, que resultou na Lei nº 9.636, um dos textos que estamos modificando.

É interessante este registro para aqueles que estão acompanhando e estão interessados neste debate porque boa parte das emendas que aqui estão lá estiveram e boa parte dos debates que lá foram feitos aqui faremos. Então, a título de informação e a título de curiosidade, eu passo ao Presidente e a todos os membros e convidados essa informação.

O segundo registro que quero fazer é que nós publicamos a organização das emendas que a consultora legislativa da nossa Comissão, a Débora Veloso, aquela moça que está ali, na terceira bancada, publicamos a relação das 131 emendas, que foram nucleadas por suas características: a que modifica o percentual da taxa de ocupação, a que modifica um conjunto de coisas e, inclusive, aquelas que, ao final, são emendas que não têm identificação direta com a associação do objeto da MP. Algumas delas podem ter, ao meu juízo, mas, no escopo da MP, não têm essa referência. Então, há aquelas que estão repetidas, aquelas que não estão, aquelas que estão agregadas por faixa de identidade, conforme a MP, aquelas não repetidas e aquelas, ao fim, não diretamente associadas à MP, sobre as quais nós nos debruçaremos.

Por fim, foi apresentado, e já está publicado na página da Comissão, o roteiro de trabalho. Todos que aqui estão talvez já o tenham em mãos. É uma apresentação sumária, como é praxe na Comissão, uma proposição de quatro itens de audiências públicas, que, se desejarem, eu posso ler quais serão ou posso dar um tempo para que todos leiam. Se alguém quiser fazer alguma sugestão, pode fazê-lo.

Do ponto de vista conceitual, estão presentes os Municípios, no primeiro bloco, que aí está, as instituições, no segundo bloco e, em terceiro lugar, as entidades e profissionais com interesse, experiência e conhecimento na área e que desejarem manifestar sua contribuição ou que tenham uma contribuição que seja interessante para nós, e, por fim, alguns especialistas que achamos importante estarem aqui conosco para manifestarem os seus conhecimentos e as suas opiniões, que possam contribuir conosco nesse processo. Então, esses são os quatro blocos principais.

Eu não especifiquei nomes, eu coloquei representações. Se o escopo deste formato que aqui está for acordado pelos nossos Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, nós faremos a nomeação dos representantes ou de quem eles destinarem para os representarem.

Essa seria a nossa contribuição de plano de trabalho inicial. Precisáramos ver, primeiro, se esses blocos correspondem ao que nós desejamos, segundo, o que acrescentar ou o que problematizar, como é que nós organizamos no tempo cronológico as audiências – é um trabalho específico – e, terceiro, como nós vamos nos organizar com relação ao trabalho próprio de análise das emendas. Isso não faz parte do escopo de trabalho porque já há uma ordem natural no âmbito das comissões de medidas provisórias e afins que determinam como nós vamos tratar cada bloco dessas emendas que aqui estão catalogadas de acordo com os interesses, as discussões e o debate entre os proponentes, a assessoria, o nosso Presidente e eu, agregando aquilo que já for motivo de convergência maior e deixando mais para o final aqueles pontos que forem polêmicos, que nos permitirão, ao fim e ao cabo, evoluir para um projeto substitutivo da medida provisória.

Então, essa é a manifestação preliminar em relação ao plano de trabalho. Deixo à consideração dos pares as manifestações sobre o que aqui está por ser colocado.

Quero fazer um registro quanto ao item 2, pois houve uma mudança antes de se iniciar esta reunião. No item 2 está um representante da SPU, do Comando da Marinha... Foi colocado Ministério da Defesa entre parênteses. Foram retirados os parênteses, fica também o Ministério da Defesa, e foi acrescentado um representante do Ministério das Relações Exteriores, porque há questões afins relacionadas aos imóveis que já são ocupados fruto do processo de rodízio das suas carreiras. Então, há questões afins colocadas aqui, portanto, trazidas juntas neste bloco aqui colocado.

Esse é o plano de trabalho preliminar, que submeto aos pares para manifestação, apreciação, consideração, opiniões e diversas colaborações.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Com a palavra o Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Sr. Presidente, cumprimentando V. Ex^a, cumprimentando o Deputado Lelo Coimbra, Relator desta importante medida provisória, cumprimentando as Sr^{as} e os Srs. Senadores e as Sr^{as} e os Srs. Deputados, com quem estaremos compartilhando os desafios de, a partir da proposta que foi apresentada pelo Governo Federal, pelo Poder Executivo, através da Medida Provisória nº 691, vermos os espaços de aperfeiçoamento e de aprimoramento que possam fazer parte do nosso escopo.

O Relator, Deputado Lelo Coimbra, apresenta quatro grandes eixos. O primeiro deles é de uma discussão com o poder local. Aqui, acho que nós poderíamos valorizar o papel da Frente Nacional dos Prefeitos. A proposta que faço, para que sejam dados nome, endereço, CPF, é que nós convidemos o Prefeito Márcio Lacerda, de Belo Horizonte, que é Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, juntamente com os prefeitos de algumas cidades brasileiras que, salvo melhor juízo, são as mais impactadas pela presença desse instituto esquizofrênico chamado terreno de marinha, que, além de atazanar a vida dos contribuintes brasileiros, contribui fortemente para impedir uma melhor organização ou ordenamento das políticas urbanas.

Existem três cidades brasileiras fortemente impactadas por essa realidade. Aliás, são três capitais que são, inclusive, ilhas costeiras. A primeira delas é a capital do Estado do Maranhão, São Luís, a segunda delas é a capital do meu Estado, Vitória, e a terceira é Florianópolis.

No caso específico de minha capital, Vitória, Srs. Senadores e Srs. Deputados, que não são obrigados a ter conhecimento deste fato, dos 68 bairros da cidade de Vitória, 60 são terrenos de marinha. Ou seja, dois terços do território da nossa ilha, da nossa capital, é terreno de marinha. Portanto, isso impacta a realidade cotidiana das pessoas e da relação do Poder Público local com a cidade de maneira absurda. Até porque, até aqui, a presença da Secretaria de Patrimônio da União na relação com a sociedade local tem sido extremamente autoritária, mesmo porque os processos que se estabelecem até aqui são muito autoritários.

Então, a presença da Frente Nacional dos Prefeitos e dos Prefeitos dessas três capitais, pelo nível de impacto que essas questões têm na relação com o poder local, parece-me um bom retrato, um bom diagnóstico, para início de trabalho, trazendo para o Senado da República a visão dessas três importantes prefeituras, que poderão trazer a realidade e a visão de como essas cidades convivem com o chamado o sistema enfiteutico, inclusive com uma disparidade, Senador Pimentel, pois a Emenda nº 46, de 2005, por incrível que pareça, define, textualmente, que ilhas costeiras sedes de Município não são domínio da União e, portanto, não deveriam ser terreno de marinha. Está textualmente consagrado em uma emenda constitucional, a Emenda Constitucional nº 46, de 2005. No entanto, a SPU continua varrendo os tribunais pelo nosso País afora questionando o texto dessa emenda constitucional, que não é mais emenda constitucional, pois já está incorporada à Constituição Federal, dizendo que, quando o Parlamentar, quando o Legislativo quis conceituar “ilha costeira sede de Município”, ele quis se referir apenas ao núcleo dessas ilhas e não aos seus acrescidos, como se fosse possível dividir aquilo que é indivisível! Os acrescidos são os aterros que, em função do crescimento demográfico e assim por diante, as cidades tiveram que incorporar.

Então, essa Emenda Constitucional não é acatada pela Secretaria de Patrimônio da União. Portanto, os Prefeitos de Florianópolis, de São Luís do Maranhão, de cujos nomes não me lembro, e o Prefeito da minha capital, Vitória, Prefeito Luciano Rezende, poderiam trazer o seu testemunho, o seu depoimento sobre aquilo que as prefeituras estão fazendo para superar essa dificuldade no plano local.

Nós temos aqui Deputados e até Senadores que tiveram a oportunidade de ser prefeitos e, portanto, conhecem essa realidade vivamente e sabem da necessidade que temos de simplificar todo esse contexto na relação com o poder local, porque é nas cidades que esses problemas se dão.

Então, concordando com o Relator, estou apenas incorporando, objetivamente, nomes e ideias que poderiam estar associadas a um debate, a uma deliberação, para que essas autoridades sejam convidadas.

O segundo plano se refere aos nossos representantes do Governo Federal, da União, todos muito bem relacionados, mas eu penso que nós devamos convidar o Ministro do Planejamento, o Ministro Nelson Barbosa, porque a Secretaria de Patrimônio da União está subordinada à gestão do Ministério do Planejamento, e nós precisamos ter aqui a presença do Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa. Temos um conjunto de autoridades muito bem encaminhadas pelo Deputado Relator, mas, como me parece que falta o Ministro Nelson Barbosa, nós estamos encaminhando um requerimento para que a Comissão possa avaliar essa oportunidade.

No terceiro bloco, eu quero crer que nós precisamos também associar a representação da sociedade civil. Brasil afora, nós temos um conjunto de entidades organizadas que defendem os interesses dos nossos ocupantes, dos nossos foreiros, que são gravemente alcançadas essa legislação perversa que é o sistema enfiteutico, uma espécie de jabuticaba que nós só encontramos no Brasil. Os portugueses trouxeram isso para cá, Senador Pimentel, os brasileiros gostaram, e os governos, de uma forma geral, gostam muito disso.

Esse não é um problema deste Governo, mas um problema que está afeto ao Estado brasileiro, que se estruturou assim desde sempre e que desde sempre não abre mão de cobrar os absurdos relacionados às taxas de marinha, ao absurdo de você incorporar no custo do laudêmio as benfeitorias que não são domínio e, portanto, não são patrimônio da União, mas parte do esforço de cada um, e o Estado e a União tributam.

Eu acho que nós precisamos trazer aqui a sociedade civil organizada, algumas entidades que nós poderíamos ver em conjunto que poderiam falar aqui em nome dessas questões, porque pode parecer, Sr. Presidente, que esse tema está relacionado somente às áreas de melhor e maior poder aquisitivo da sociedade brasileira. Isso não é verdade! Nós temos um conjunto de bairros e de comunidades que são afetadas por esses terrenos de marinha, por essas legislações. Então, trazer aqui essas entidades da sociedade civil parece-me de fundamental importância.

Para o quarto bloco eu gostaria de trazer aqui também o setor privado, o setor empreendedor, porque o setor empreendedor me parece ter uma importância fundamental. Poderíamos trazer aqui a indústria brasileira da construção civil, a CBIC, parece-me muito importante, e também o Secovi, entidades que lidam diretamente com esse tema, para que nós possamos ouvir o entendimento do segmento empreendedor, que não pode ser marginalizado diante de um debate como esse pela responsabilidade que tem e pelas oportunidades empreendedoras que geram em todo o País.

Acho que devemos trazer o setor empreendedor, para que ele possa falar dos gargalos e das soluções que a atividade empreendedora tem assistido e com as quais tem convivido com a permanência e a manutenção desse equivocado, para falar o mínimo, sistema que se perpetua em nosso País, quero crer que por poucos meses.

A outra sugestão é trazer aqui a presença do Dr. Mazzoco, Procurador da República que tem uma longa tradição e militância nessa área. Ele, inclusive, ajuizou uma ação, no Supremo Tribunal Federal, pedindo o estabelecimento do instrumento de repercussão geral em algumas ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal em relação a essa questão.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, essas são as contribuições modestas que eu gostaria de trazer, para que nós, já na semana que vem, quem sabe, pudéssemos receber aqui essas pessoas que trarão o seu depoimento e as suas contribuições e sugestões visando a evoluirmos na formação de uma massa crítica que possa nos fazer aperfeiçoar a proposta que foi encaminhada ao Congresso brasileiro a partir da Medida Provisória nº 691.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Pela ordem, com a palavra, primeiramente, o Deputado Fernando Marroni. Em seguida, passarei a palavra a V. Exª, Senador Ataídes.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT - RS) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres pares, eu queria fazer a sugestão de acrescentar entre os Municípios o Município do Rio Grande, que, na verdade, não é uma ilha, mas uma península, pois tem de um lado uma lagoa e de outro, o Oceano Atlântico. O Rio Grande do Sul poderia ser bem muito bem representado pelo Município de Rio Grande. Nós temos muitos problemas...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Rio Grande tem mais de 100 mil habitantes?

O SR. FERNANDO MARRONI (PT - RS) – Tem 210 mil habitantes.

Então, acho de importância fundamental incluir o Rio Grande do Sul também no mapa desse debate tão importante para todos os moradores, as prefeituras e assim por diante.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco/PSB - MA) – Senador Ataídes, V. Exª tem a palavra.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB - TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Nesta Casa, neste Congresso, para quem quer trabalhar, há muito que se fazer, não é? Às vezes, você tem que dividir o seu tempo entre as diversas Comissões, o plenário... Eu esclareço até que acabei de ter conhecimento sobre o teor da Medida Provisória nº 691, uma medida provisória de extrema importância e relevância para o País, principalmente neste momento de caos político, econômico e social que nós estamos vivendo.

Há poucos dias, eu falei sobre a venda de ativos, e essa medida provisória vem realmente de encontro ao que eu já disse. Nós temos milhões. talvez bilhões, de imóveis sendo depredados Brasil afora, sendo que a União poderia aliená-los, fazer dinheiro, trazer esse dinheiro e aplicá-lo nas áreas adequadas.

Eu quero parabenizar o Relator por esse roteiro de trabalho, por essas audiências, e cumprimentar o nosso querido Presidente, Senador Roberto Rocha, dizendo, mais uma vez, dizer aos senhores que realmente caiu sobre as costas dos senhores essa MP 691, que eu ratifico de muito responsabilidade, e quero parabenizar o amigo Ferraço, esse competente Senador da República, que fez aqui as suas considerações incluindo alguns nomes. Eu concordo plenamente, Senador Ferraço, com as pessoas que V. Exª pede ao Relator para incluir nessas audiências públicas, inclusive o próprio Secovi. Quero parabenizá-lo e dizer que não tenho, no momento, nomes para serem aditados aqui.

Sr. Presidente, Sr. Relator, eu só encerro perguntando se essas audiências já foram agendadas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Não?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Perfeito!

Então, era somente isto o que eu queria colocar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Sr. Presidente, Senador Roberto Rocha, é um profundo conhecedor desse tema e, ao mesmo tempo, cuida muito bem do turismo. Quando ele era Deputado Federal, nós fazíamos um trabalho conjunto ali envolvendo o Ceará, a região de Parnaíba e Lençóis, lindos Lençóis lá do nosso Maranhão. Portanto, a nossa Comissão está nas excelentes mãos de um estudioso da matéria.

Eu tive a oportunidade de ser Deputado junto com o Deputado Lelo Coimbra e tratamos de uma série de temas. Eu estive algumas vezes lá no Espírito Santo tratando da pequena e da microempresa naquela audiência pública, do orçamento que V. Exª propôs, de um conjunto de ações.

Já o Ferraço eu tive a oportunidade de conhecer mais aqui, no Senado Federal, também com esse tema.

Quero registrar que o plano de trabalho é muito rico para enfrentar uma matéria dessa magnitude. E a minha preocupação, Sr. Presidente, era muito mais para organizar as audiências públicas, distribuindo por blocos, o formato que aqui foi apresentado, enriquecido com as contribuições do Senador Ferraço, que nos levam a

fazermos quatro blocos de audiências públicas. Ou seja, acho que dá para contemplar o conjunto de entidades, de especialistas, os Municípios, com essa configuração aí da Frente Nacional de Prefeitos, que é fundamental e que está presente nas capitais, principalmente nas cidades com determinada população, o Governo Federal e as entidades estaduais. Acho que, evidentemente, se pudéssemos distribuir em quatro grandes audiências, Sr. Presidente, daria para nós aprofundarmos bastante esse tema.

A vinda do Ministério do Planejamento é fundamental. Nós fizemos aquela audiência na Comissão de Constituição e Justiça na legislatura passada, a pedido do Senador Ricardo Ferraço, e houve um conjunto de contribuições. Eu acho que seria importante eles virem.

Eu pediria, com a anuência do nosso Relator, para incluir também Fortaleza entre os Municípios das capitais que estão postas pelo que representa o terreno de marinha na nossa infraestrutura da cidade, particularmente da região praiana, em razão dos investimentos substantivos que já foram feitos e estão sendo feitos na infraestrutura turística do Ceará. Eu ficaria muito grato se incorporássemos também o Município de Fortaleza.

E sugiro que no dia 29 de setembro, próxima terça-feira, nós já façamos o primeiro bloco de audiências, para o qual poderíamos trazer os especialistas, essas entidades da sociedade civil, para que a gente pudesse ter um diálogo mais produtivo, até porque o formato que aqui está apresentado e que todos nós estamos trabalhando é no sentido de receber contribuições para que possamos ter o melhor relatório à disposição do Deputado Lelo, que sempre foi muito criterioso e, ao mesmo tempo, tem um conteúdo substantivo muito forte nos seus pareceres. Viria com essa concepção.

No segundo bloco nós poderíamos colocar os Municípios, esse conjunto de entidades municipais que aqui está sendo sugerido. O terceiro bloco envolveria outra parte da sociedade civil, já que são muitas entidades aqui. Eu sugeriria que o segundo bloco fosse no dia 30 de setembro, uma quarta-feira, o terceiro bloco seria no dia 6 de outubro e o quarto bloco seria no dia 7 de outubro. Por quê? Porque nós vamos ter o recesso a partir do dia 17 de dezembro e a intenção de todos é ir para o recesso já com essa lei aprovada e, se possível, sancionada, para que os Municípios, as entidades possam se planejar para iniciarem 2016 já com essa legislação consolidada.

Digo isto porque, quando nós aprovamos, naquela medida provisória, aquele conjunto de itens que dialogam com essa medida provisória, o Governo Federal teve uma grande preocupação com dar segurança jurídica. A Advocacia-Geral da União entende que a iniciativa nesta área precisa ser do Poder Executivo, para evitar que amanhã alguém possa arguir vício de iniciativa e declarar a lei inconstitucional, o que faria com que todos os negócios feitos tivessem muita dificuldade. Foi por isso que ele vetou aquela matéria e, ao mesmo tempo, ao vetar, assumiu, com esse conjunto de Parlamentares, que mandaria uma medida provisória contemplando o que tinha sido aprovado no Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, acrescentando outros itens para não deixar nenhuma margem de dúvida sobre qualquer vício de inconstitucionalidade que pudesse haver na iniciativa. E veio esta medida provisória ontem.

Nós começamos a discussão desse veto no Congresso Nacional e foi obstruída a sua votação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas a iniciativa dessa lei é do Poder Executivo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Agora, sim.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Não, não, a anterior cujo veto foi votado ontem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – É porque houve acréscimo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Negociado, sim. Mas não resolve a questão do vício de iniciativa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Mas é uma boa oportunidade...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Claro, para resolver.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ..., porque muitas coisas que estavam lá não estão aqui.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Claro. Vamos ter espaço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Então, será uma oportunidade de incorporar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Existe espaço, não existe dificuldade. Porque o veto foi uma sugestão da Advocacia-Geral da União para evitar qualquer problema de vício de iniciativa. E nós queremos exatamente dar essa segurança jurídica, porque esse tema nasceu lá com as sesmarias, ainda no Brasil Colônia, perdurou durante todo o Império, na República Velha, nas duas ditaduras que nós tivemos, e o Constituinte de 88 não deu conta. Tanto é que o Senador Ricardo Ferraço é autor de uma PEC que tinha como objetivo fazer com que, se aqui não andasse, nós resolvamos através de emenda constitucional.

Já fizemos a leitura, não é, Senador Ricardo? Ou aprovamos na CCJ?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Foi na última sessão que nós discutimos esse tema.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Aprovamos. Vai para o Plenário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Já aprovamos na CCJ e vai direto ao Plenário. Porque o objetivo da PEC era exatamente incorporar isto aqui: se o Executivo não fosse proativo, nós resolveríamos por emenda constitucional. E foi aprovada por unanimidade.

Portanto, nós vamos pedir ao nosso Relator que, após esse conjunto de audiências, nós possamos ter o relatório, construir um texto acordado, se possível ao máximo, para que a gente possa ter uma votação tranquila, para que a gente possa ir para o recesso com a matéria votada nas duas Casas, porque ela vence logo em seguida.

E minha sugestão de calendário, salvo melhor juízo, seria de reuniões nos dias 29 e 30 de setembro, próxima semana, e 6 e 7 de outubro. Aí, haveria um prazo de uns 15 dias para que o Relator apresente o seu voto – fatalmente, vai haver vista –, e nós concluiríamos na Comissão na última semana de outubro e deixaríamos deixar o mês de novembro e o início de dezembro para as duas Casas, sabendo que o mês de dezembro é um mês muito corrido aqui, no Congresso Nacional, por conta da questão orçamentária.

Então, se a gente trabalhasse com esse calendário, nós sairíamos daqui hoje com o plano de trabalho aprovado e iríamos até as audiências públicas. Aí, em seguida, o nosso Relator, em comum acordo com o nosso Presidente, fixaria a data do relatório, aqueles ajustes necessários de prazo que sempre precisam ser feitos.

Por isso, quero parabenizá-lo, Deputado Lelo, mais uma vez, pelo conteúdo do plano de trabalho, que, para nós, não é surpresa, por conhecê-lo.

E vamos fazer um bom debate, um bom trabalho, para que a medida provisória possa sair com um conteúdo melhor do que aquele que já veio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Deputado Julio Lopes.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, eu gostaria muito de colocar para o Deputado Lelo e para V. Ex^a que, tendo participado dos acordos anteriores da lei que aqui tramitou, a Lei nº 3.139, em relação à qual fizemos um acordo, fosse um pré-requisito... Eu tenho 12 emendas à lei, que, posteriormente, poderão ser examinadas, oportunamente, no comparecimento das audiências públicas, e, no trabalho, nós podemos estar verificando. Mas eu gostaria muito de sugerir ao Relator e a V. Ex^a que tomassem como base aquilo que foi aqui acordado.

Eu queria falar com o Senador Pimentel que, ontem mesmo, me pronunciei favoravelmente ao Governo na manutenção do veto, por exemplo, na questão dos servidores, mas que, nessa questão do Veto 21, que era o veto a essa medida dos terrenos de marinha, nós não podemos acatar nem permitir que não sejam contemplados os ajustes que o próprio Governo propôs e que nós fizemos àquela lei, pois foi um acordo estabelecido com muito trabalho, com muita luta, e que resultou numa redução significativa de um percentual homogêneo de 2%, beneficiando 70% daqueles que são mais humildes, daqueles que são mais necessitados.

Então, acho, Relator, que temos que tomar como base o relatório daquilo que nós já havíamos acordado, que foi a Lei nº 13.000. Acho que não temos outra alternativa. Obviamente, com a capacidade de V. Ex^a, com a habilidade de V. Ex^a, nós podemos melhorar esse texto, engrandecê-lo e, de certa forma, fazê-lo mais palatável ao Governo, mas sem abrir mão das conquistas que já obtivemos nos acordos que aqui tratamos na negociação dessa lei que foi vetada de maneira absolutamente inábil, de maneira inconcebível, porque não se poderia fazer isso em função daquilo tudo que tramitou.

O Senador Ferraço tem nos apoiado desde o início nesse processo, e acho que seria um retrocesso enorme se nós não assegurássemos pelo menos essas conquistas que já tínhamos assegurado quando fizemos tão longo e extenso trabalho naquela propositura do próprio Poder Executivo.

Então, eu queria deixar esta mensagem aqui para que a gente pudesse ter claro... Hoje, inclusive, como Deputado, recebi um documento do Secovi, do Sindicato da Habitação, nos chamando a todos para a responsabilidade da derrubada desse veto. E eu tenho a impressão de que, pelo que vimos ontem no plenário da Câmara, nós deveremos ter certa facilidade de derrubar o veto em função de quase todos os partidos terem se pronunciado pela manutenção daquele acordo que já havia sido celebrado. Como é uma prática congressual que V. Ex^a conhece melhor do que eu, acho que nós tínhamos que partir daquilo que já havia sido acordado para, então, seguirmos no relatório de V. Ex^a.

Era a sugestão que eu já queria deixar. E quero pedir, depois, obviamente, a análise das demais emendas que nós encaminhamos a V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Muito bem.

Eu penso que não há mais nenhum Parlamentar inscrito e vou passar a palavra para o Relator.

Antes, porém, destaco que o Senador Ferraço sugere a inclusão, Sr. Relator, dos prefeitos das três capitais ilhas oceânicas e do Presidente da Frente de Prefeitos, o Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, e também um convite ao Ministro do Planejamento, que, afinal, é o responsável direto pelo SPU. Eu até sugiro que, nessa ordem de audiências públicas, os primeiros sejam exatamente os representantes do Governo Federal, a começar pelo próprio Ministro e que em segundo lugar venham os representantes das prefeituras.

Eu, desde já, também quero sugerir o Prefeito da cidade de São José de Ribamar, que fica na ilha de São Luís, cidade com mais de cem mil habitantes.

Foi sugerido o nome do Prefeito de Fortaleza – está anotado aqui – e o do Prefeito de Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

E, por fim, no quarto dia de audiências... Eu acho que é bem razoável nos reunimos nos dias 29 e 30 de setembro e 6 e 7 de outubro, datas sugeridas pelo Senador Pimentel. E, no final, no último dia, traríamos também os representantes da construção civil.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Da indústria brasileira da construção civil.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Da indústria brasileira da construção civil.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – O Secovi, a CBIC.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Sinduscon...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Secovi!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Secovi?

Então, passo a palavra ao Relator.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Agora, eu penso que nós deveríamos deixá-los à vontade para ver a melhor organização dessas datas de acordo com as agendas dos nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Perfeito!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – A Secretaria da Comissão estará entrando em contato. Eu acho que nós devemos dar liberdade...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Sim, claro. Isso é uma sugestão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – ... ao nosso Presidente e ao nosso Relator para que eles pudessem compor de acordo com as agendas do Ministro, dos prefeitos e assim por diante.

O importante é termos esses quatro blocos propostos, com quatro datas previamente ajustadas. E o Presidente e o Relator poderiam ficar com carta branca para ajustar de acordo com as agendas de quem vier, não é? Para facilitar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Perfeito.

Aqui, no item 2, "... representante da Secretaria de Patrimônio da União, Comando da Marinha...", parece-me o mais apropriado aqui é uma vírgula, tirar os parênteses e colocar vírgula, "Ministério da Defesa". Então seria: "Comando da Marinha, Ministério da Defesa,..."

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – E acrescentamos também o Ministério das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Ministério das Relações Exteriores.

Então, passo a palavra ao nosso Relator, Deputado Lelo.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Na realidade, tudo o que falamos aponta na mesma direção.

Eu queria dar uma informação, porque nem todos que aqui estão estavam quando a dei. Nós estamos com uma medida provisória à imagem e semelhança de uma medida provisória editada em 1998, de nº 1.647, que resultou na Lei nº 9.636, cujo desdobramento tem muita semelhança com o que temos aqui à mão e que, para nós, deverá ser motivo de contribuição importante de debates acumulados por outros Parlamentares naquele momento, pelo conteúdo similar das preocupações.

A segunda coisa, Pimentel, e aí quero saudá-lo como Deputado que foi, junto comigo, pela sua cronologia habitual, pela sua sistematização de tempo. Você nos deu um cronograma que, não sei se por ser governista ou se é por ser da cronologia, mesmo, forte, mas eu acho que é das duas coisas...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Na verdade, é de um pensamento cartesiano.

O SR. LELO COIMBRA (PMDB - ES) – Isso é cartesiano? Mas esse cronograma está bem justo. Nós, realmente, ao nos depararmos com a sequência dele, temos a dimensão mais clara do tempo que temos pela frente e de que temos que dar conta.

Mas a lei de cujo veto nós ontem interrompemos a votação foi fruto, Senador Pimentel, de três anos de construção dentro do Governo – SPU, SRI, Casa Civil –, fruto dos debates legislativos que são feitos ao longo dos anos com a sociedade civil. O Governo entendeu que deveria fazer uma medida e acabou construindo aquele texto. Aquele texto, ao chegar à Câmara, gerou uma comissão que foi presidida por mim. E o resultado daquele-

le material todo foi negociado ponto a ponto com o Governo. Não houve nada ali que não tenha sido fruto de negociação. Então, com muito respeito pela manifestação, o veto daquele texto não tem justificativa. Tanto que, ontem, com a interrupção da votação, que se deu, por falta de quórum, às 2h35 da manhã, além de nós continuarmos, na próxima sessão de veto, de onde nós paramos, que é a votação da Câmara para, em seguida, a do Senado, ela foi remetida como já havia sido através de emendas para o debate junto a este texto que aqui está. Então, estaremos nos debruçando sobre a sessão de vetos lá e aqui estaremos trabalhando esse tema.

Só para registrar o cronograma de sessão, porque, quando concluído lá, o Ricardo Ferraço foi Relator e deu celeridade para que pudéssemos, feito lá e concluído aqui, fizéssemos um trabalho de fôlego. Ficamos muito frustrados naquele momento do veto apostado, que, para nós...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Na prática, o que me disse o Ministro Nelson Barbosa, diferentemente do que afirma do Senador Pimentel, é que o veto não foi em razão de eventuais vícios de inconstitucionalidade. O que houve foi uma mudança de cenário econômico e as desonerações que foram ali incorporadas, como a redução da taxa de ocupação de 5 para 2, não seriam possíveis mais. A Câmara demorou muito, mudou o cenário econômico e mudou também a...

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Só para colaborar, quero dizer, Senador, que nós, com o Amin, também estivemos lá com o Barbosa e ele confirmou que, na realidade, o que tinha mudado era o cenário econômico e a oportunidade do Governo para a constituição do fundo. Ele foi bem claro. Ele ainda falou assim. Então, realmente é inaceitável.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – O fato, Senador Pimentel, é que nós todos que propugnávamos e propugnamos pela extinção do instituto do terreno de marinha, quando recebemos aquela iniciativa que entendemos, na época, mitigadora, nós nos conscientizamos de que precisávamos vender para a sociedade que seria melhor mitigar, que era o produto que tínhamos, do que forçar a mão na extinção, e saímos como mercadores viajantes pelo Brasil afora falando “vamos mitigar, porque extinguir não dá”. E extinguiram a gente.

É preciso que não percamos esse histórico, porque queremos resgatá-lo aqui.

Terceiro, dentro do plano de trabalho, temos aqui, do ponto de vista dos Municípios, à exceção de São Luís, Vitória e Florianópolis, que estavam contemplados, o nosso Senador traz a presidência da Frente Nacional, que é importante, e o prefeito de São Luís, que não estava contemplado.

Há um conjunto de prefeitos. Vamos dar uma organizada para vermos como, além das três capitais, que têm histórico comum, agregar outras. Aqui, o Senador propôs Rio Grande, no Rio Grande do Sul. E precisamos ver como é que pegamos algumas cidades símbolos. Pará é uma cidade símbolo. Há Deputados e Senadores importantes tratando do Pará. Há algumas cidades que precisamos nuclear em relação a esse bloco. Rio de Janeiro é uma cidade importante e contribuiu muito para esse debate, na época com o próprio Julio, com o Hugo.

A terceira coisa é a questão das instituições, como as instituições públicas, o Ministério, a Caixa Econômica e algumas instituições de Estados e Municípios. Vamos ter que ver como organizaremos em termos de bloco para essas audiências.

A quarta, as representações, a indústria da construção estava colocada... Temos que ver como organizar. O Ricardo sugeriu ver como elas se organizam junto com o nosso cronograma para poder ficar bem trabalhado.

Sugeriu o nome do Dr. Mazzoco, uma figura... Saiu dele a ação que hoje tem como Relatora a Dr^a Ministra Rosa Weber. Ele é o autor da ação iniciada no Estado do Espírito Santo. É importante a sua presença.

Teremos trabalho para organizar. Nesse tempo e nesse formato que aqui está, em quatro audiências públicas, quase conjugadas uma com a outra, esse cenário das nossas audiências públicas...

Então, o acolhimento das contribuições está feito. Agora é darmos forma a ela para iniciarmos as contribuições.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nobre Relator, nossos pares, acho que devemos aprovar o plano de trabalho, aprovar as datas e aí o nobre Relator pode adequar os blocos de acordo com o que ele entender mais produtivo, ficando definido que as reuniões serão nos dias 29 e 30 de setembro e 6 e 7 de outubro. A partir daí, a Secretaria da Comissão ajuda o nobre Relator com os consultores da Câmara e do Senado, se necessário.

Pode ser assim?

Os Srs. Parlamentares que concordam com o plano de trabalho queriam permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com esses ajustes.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queriam permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e deixo já marcada para o dia 29, às 14h30, a primeira audiência pública, com as sugestões do nobre Relator.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos.

(Iniciada às 15 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 11 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO, A ALIENAÇÃO, A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E SEU USO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Roberto Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 691, de 2015, com a presença dos Senadores José Pimentel, Ricardo Ferraço, Omar Aziz, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Regina Sousa, e Paulo Bauer; e dos Deputados Lelo Coimbra, Manoel Junior, Esperidião Amin, Afonso Florence, e Carlos Zarattini. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição os seguintes participantes: Patryck Araújo Carvalho - Secretário Adjunto da Secretaria de Patrimônio da União e representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Adriano Portella Amorim - Diretor do Departamento de Organização e Legislação do Ministério da Defesa; General Jamil Megid Júnior – Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército; Comandante José Carlos – representante do Comando da Marinha; Embaixadora Maria-Theresa Lazaro - Subsecretária-Geral do Serviço Exterior do Ministério das Relações Exteriores; e Anna Paula Cunha - Gerente Nacional de Padronização e Normas Técnicas da Construção Civil da Caixa Econômica Federal. O Presidente passa a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Lelo Coimbra, para suas considerações sobre a matéria. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Faz uso da palavra o Senador Ricardo Ferraço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Roberto Rocha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROBERTO ROCHA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 691, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. De acordo com o art. 94, § 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição por 10 minutos e, em seguida, abriremos a fala à fase de interpelação pelos senhores Parlamentares inscritos. A palavra aos senhores Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Convido para fazer assento à Mesa, o Sr. Patryck Araújo Carvalho, Secretário Adjunto do Patrimônio da União e representante do Ministro do Planejamento; convido o Sr. Adriano Portella Amorim, Diretor do Departamento de Organização e Legislação do Ministério da Defesa; Convido o Sr. Jamil Júnior, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército e convido o Comandante José Carlos, do Comando da Marinha. (Pausa.)

Formada a Mesa, concedo a palavra, pelo prazo de 10 minutos, ao Sr. Patryck Araújo Carvalho.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Boa tarde, Senador Roberto Rocha, Deputado Lelo Coimbra; boa tarde aos demais Parlamentares e aos presentes.

Estou aqui na condição de Secretário do Patrimônio da União substituto, representando o Ministério do Planejamento.

Preparamos uma rápida apresentação dos principais tópicos, temas da Medida Provisória nº 691, de 2015, editada recentemente.

Pode passar por favor.

Estão destacados aí – como eu disse – os principais temas da Medida Provisória nº 691, que, basicamente, traz a ideia da flexibilização da alienação de imóveis localizados em terrenos de marinha, a partir da definição de um conceito do que seja faixa de segurança, e estabelece algumas formas de destinação dos recursos ad-

vindos dessa alienação, principalmente vinculando com a recuperação do patrimônio público utilizado para prestação dos serviços do Estado, para recuperação dos imóveis que são de uso da própria Administração Pública Federal, tanto em Brasília quanto nos Estados da Federação.

Além disso, traz uma possibilidade da municipalização da gestão de praias, uma possibilidade da contratação direta da Caixa para prestação de serviços de alienação desses bens, vinculando, inclusive, atividades que são necessárias à preparação desses imóveis para alienação.

Pode passar.

Aqui, verificamos situações específicas e condições que a medida provisória trouxe para alienação dos imóveis localizados em terrenos de marinha. A medida provisória faz recortes bastante específicos delimitando o universo dos imóveis que poderão ser alienados nos termos dessa medida provisória. Então, são os terrenos localizados em áreas urbanas consolidadas, e ela traz um conceito de área urbana consolidadas, em Municípios com mais de 100 mil habitantes e fora da faixa de segurança.

A medida provisória também faz uma definição específica de faixa de segurança para aplicação dos objetivos que nela estão contidos: estabelece em 30m a partir do final da praia para essa faixa de segurança e estabelece também a possibilidade de aplicação de desconto de 25% para as aquisições – tanto para os ocupantes quanto para os foreiros – que se realizarem num prazo de 12 meses a partir da publicação da portaria ministerial que indicar os imóveis aptos à venda.

Pode passar.

No caso dos terrenos aforados, o que a gente chama é a possibilidade de remissão do foro, ou seja, a venda do domínio direto do terreno, os 17% do terreno que ainda são propriedade da União, e, no caso dos ocupantes em regime de inscrição, a possibilidade de venda do domínio pleno, ou seja, a aquisição do que corresponde a 100% do terreno; tudo isso é propriedade da União.

Então, essa é uma distinção importante. Os foreiros adquirem 17%, uma vez que já adquiriram, em momentos anteriores, os 83% do terreno, estabelecendo uma relação contratual com a União, que é justamente o regime de aforamento. Os inscritos têm uma situação de ocupação não contratual, uma ocupação precária e, portanto, nessa venda, eles adquirem 100% do terreno. É sempre do terreno que a gente está falando, porque isso que é a propriedade da União. Aí tem um destaque: no caso das situações de família de baixa renda, ou aquelas beneficiárias de programas de regularização fundiária ou de provisão habitacional, assim como já acontece hoje, essas transferências deverão ser gratuitas.

No art. 8º há a possibilidade de agilização de procedimentos de aforamentos, que é o que a gente chama de extensão do benefício do aforamento, para situações em que já houver fração ideal com outorga de aforamento. Se houver, no edifício, um dos imóveis que está aforado, nos termos do §1º do art. 105 do Decreto-Lei nº 9.760, esse aforamento poderá ser estendido de ofício para as demais frações ideais daquela situação condominial.

Pode passar.

A medida provisória traz também a possibilidade de inclusão dos imóveis de fundações e autarquias nas mesmas regras de alienação, entendendo que a medida provisória – e, posteriormente, se for convertida em lei – já dispensa autorização legislativa específica para alienação dos imóveis de fundações e autarquias. O procedimento é a solicitação da autoridade máxima para aderir às condições da medida provisória. Esses imóveis serão listados também nas portarias ministeriais. Há possibilidade, também, de as fundações e autarquias fazerem a contratação da Caixa Econômica para operacionalização das vendas e também utilizar esses recursos, ou parte dos recursos advindos dessas vendas, para situações de reforma e recuperação dos imóveis das fundações e autarquias.

Pode passar.

Temos um artigo específico que autoriza transferência da gestão das praias marítimas urbanas aos Municípios litorâneos. Isso deve ser processado por meio da celebração de um termo de adesão dos Municípios com o Ministério do Planejamento. Todas as receitas que forem auferidas com as utilizações autorizadas nas praias, as permissões de uso, passam a ser dos Municípios que aderirem a essa modalidade de gestão das praias. Esse termo de adesão, provavelmente vai trazer algumas orientações normativas e de fiscalização, considerando que estamos falando de um bem de uso comum do povo do qual está se transferindo, neste caso, a gestão das praias. E aí tem aquilo que não pode ser transferido, como, por exemplo, corpos d'água, áreas estratégicas para a defesa nacional ou utilizadas por órgãos públicos federais e Unidades de Conservação.

Haverá um direcionamento dos recursos auferidos com a venda dos imóveis para o Proap – Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União –, que é um fundo de Administração Patrimonial e Imobiliária da União, ou para integralizar cota de fundo de investimento.

A ideia do Proap é a recuperação de edificações da Administração Pública Federal, a exemplo de projetos que já estão sendo tocados pelo Ministério do Planejamento, como, por exemplo, a reforma do Bloco “O”, a recuperação de edifícios que hoje estão subutilizados porque não têm condição de uso, ao passo que a Administração Pública tem um gasto elevado com locação de imóveis para funcionamento do Estado nas diversas unidades da Federação.

Temos aí um quadro que mostra isso. Em 2014, algo da ordem de R\$1,127 bilhão em locação no País inteiro e no exterior, concentrados, especialmente, no Rio, São Paulo e no Distrito Federal.

Então, a ideia é que parte desses recursos possa ser utilizada para redução desses gastos com aluguel. No caso de Brasília, claramente, uma diretriz de completar o projeto da Esplanada, por exemplo, com a construção dos anexos. Já termino, Senador; só mais um minuto.

Autorização de contratação da Caixa. Aproveitando o que a Caixa tem de capilaridade, de possibilidade de utilizar seus conhecimentos específicos nos casos de alienação.

Pode passar.

Rapidamente. Um tema que a todos causam dúvidas é a questão da definição da faixa de 30 metros. Aí está um exemplo do que seria essa faixa de segurança – aí em Florianópolis, não é isso? – em Florianópolis. A faixa é demarcada a partir do final da praia, pegando a conceituação de praia que há na legislação específica de gerenciamento costeiro.

Pode passar.

Nessa foto seguinte, em azul, temos a LPM – Linha do Preamar Médio –, de 1831, e, no vermelho, na segunda rua lá atrás, o que seria a faixa dos 33m de terrenos de marinha. Então, aquilo é o que é classificado como terreno de marinha: após a linha azul, 33 metros. Vejam que, neste caso específico, tudo aquilo que está nas quadras e nos lotes tem possibilidade de ser alienado, uma vez que está fora da faixa de segurança. Vejam bem que a gente pegou justamente o caso de uma cidade com mais de 100 mil habitantes, em área urbana nitidamente consolidada, que é o que casa um pouco com este conceito de 30m para a faixa de segurança. Quase que invariavelmente, nessas cidades consolidadas, essa faixa de segurança vai estar exatamente no sistema viário, no meio da avenida ou, no máximo, na calçada.

Esse quadro também é importante. Isso é o que a gente tem de imóveis cadastrados, terrenos de marinha, nos sistemas da SPU – Superintendência do Patrimônio da União – atualmente. Temos cadastradas 285.930 mil ocupações e 268 mil aforamentos no País inteiro, totalizando de 553 mil imóveis.

O que é alcançado pela medida provisória, dentro daqueles recortes estabelecidos? Área urbana consolidada e Municípios com mais de 100 mil habitantes. Atingimos 73% das ocupações; 81% dos aforamentos, somando 77% dos imóveis totais cadastrados em terrenos de marinha. Ou seja, é um universo bastante significativo daquilo que poderá ser alienado a partir da medida provisória. Então, quase 80% dos imóveis que estão no nosso cadastro teriam condições de alienação.

É isso, pessoal.

Obrigado. Desculpe por haver avançado alguns minutinhos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Sr. Presidente, tenho uma dúvida. Não sei se recorro agora ao Dr. Patryck Araújo Carvalho ou mais à frente. Faço essa consulta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Senador Ricardo, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Dr. Patryck, cumprimento V. S^a e os nossos convidados.

O Governo e a Secretaria de Patrimônio da União insistem em não compreender aquilo que o Congresso brasileiro, em 2005, definiu como incorporação à Constituição Federal. O art. 20 da Constituição Federal define o que são bens da União.

A Emenda nº 46, de 2005, define que:

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios (...)

V. S^a citou ali o caso de Florianópolis. Florianópolis é uma ilha, é sede de Município, portanto, a Constituição já definiu que não é patrimônio da União. Assim como Florianópolis, há o caso de São Luís e o caso de Vitória, minha capital.

Qual a razão de a Secretaria de Patrimônio da União continuar se rebelando contra uma decisão do Congresso brasileiro? Quais são os fundamentos que levam a União, que levam a Secretaria de Patrimônio da União a entenderem que a Proposta de Emenda Constituição nº 46, de 2005, que foi aprovada pelo Congresso brasileiro e que exclui como bens da União ilhas costeiras sede de Município – V. S^a traz ali o exemplo claro de uma cidade, que é ilha, e que é sede de Município –, ainda assim a União entende que isso é patrimônio da União e quer submeter ao Congresso brasileiro autorização para que nós possamos autorizar, através de medida provisória, para que o Governo possa fazer as alienações? Quais são os fundamentos jurídicos do Governo?

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Senador, se me permite, o entendimento é que, assim, antes da Emenda Constitucional nº 46, toda a ilha era propriedade da União. O entendimento que existe é que a emenda constitucional retirou da propriedade da União o interior da ilha. Ela não extinguiu, nessas ilhas, o instituto de terreno de marinha. Na verdade, não se trata de uma rebelião. Esse é um assunto que está sendo discutido no Supremo. Nós estamos seguindo orientação da nossa consultoria jurídica, que tem o entendimento de que, mesmo nas ilhas, permanece válido o instituto terreno de marinha. Ou seja, toda a borda da ilha onde permanece o terreno de marinha é patrimônio da União e o interior da ilha é que estaria retirado da propriedade da União. Tanto é que nós temos, nessas situações, suspensões de cobrança, porque, antes da emenda constitucional, como a ilha inteira era propriedade da União, nem se demarcava.

Então, hoje a gente tem uma tarefa a ser cumprida, enquanto não se resolve esse imbróglio, que é demarcar nas ilhas, retirando o miolo, que não é propriedade da União e continuando a propriedade da União sob terreno de marinha.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Isso. V. S^a está se referindo ao acrescido?

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Não. Estou me referindo ao instituto terreno de marinha.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Eu entendi. Continua patrimônio da União não apenas o núcleo, mas também os acrescidos é que não seriam. É isso? Os aterros?

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Não, não, senhor. Os aterros nem entrei nessa discussão. Os aterros não foram, salvo engano, alvo da emenda constitucional.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – A Constituição fala: “(...) excluídas dessas as que contêm sede de Municípios (...)”.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Pois não. É que é assim, Senador: não foi abolido com a emenda constitucional o conceito de terreno de marinha. Ou seja, mesmo nas ilhas, a borda da ilha onde tem a linha de preamar, onde se aplica o instituto terreno de marinha, isso continua de propriedade da União.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Mas como se a Constituição define que excluídas as sedes de Município?

É a Constituição que está consagrando essa frase explícita.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Sim.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – “Excluídas sede de Municípios”.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Eu não estou discutindo o que está na Constituição. Eu estou apresentando...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Tem-se que discutir o que está na Constituição. A Constituição é o nosso limite: o meu, o do senhor e o de qualquer outro.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Sim. É que estou discutindo a partir da interpretação da nossa consultoria jurídica.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Ah, da sua interpretação!

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Não da minha, mas da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – E a sua interpretação, qual é?

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Eu sigo o entendimento, representando o Ministério do Planejamento e a Secretaria do Planejamento da União, eu sigo o entendimento da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento: “Aplicam-se nas ilhas o instituto de terrenos de marinha”. Então, continua válida a cobrança para terrenos de marinha.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Não tenho discordância de V.S^a com relação a isso. A discordância é que a Constituição fala: “(...) excluídas dessas as que contêm a sede de Municípios (...)”. É isso.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – O assunto está no Supremo. Não tenho como me posicionar diferentemente daquilo que estou trazendo aqui. Estou seguindo a orientação da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento com relação ao comportamento da SPU nas ilhas que foram alvo da Emenda Constitucional nº 46.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Agradeço a V. S^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Não convencido, evidentemente, mas agradeço o que V. S^a está me falando, que me parece, como diz o poeta, o avesso do avesso do avesso. Ou seja, a meu juízo, a Secretaria de Patrimônio da União e o Ministério do Planejamento, portanto, o Governo – não apenas este Governo, os anteriores também –, estão trabalhando em cima de uma estratégia de chicana, para continuar arrecadando aquilo que não pertence à União. Isso é um absurdo! Mas agradeço a V. S^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem.

Quero informar que, após esta reunião, todas as apresentações estarão disponíveis no Portal das Comissões, no *site* do Senado Federal.

Dando prosseguimento, passo a palavra ao Dr. Adriano Portella Amorim.

O SR. ADRIANO PORTELLA AMORIM – Boa tarde!

Agradeço ao Presidente, Senador Roberto Rocha, e ao Deputado Lelo Coimbra a oportunidade de apresentar uma breve colocação do Ministério da Defesa.

Saúdo V. Ex^{as}, Srs. Parlamentares e Sr^{as} Parlamentares.

Caso eu não consiga esgotar o tema específico da defesa, acredito que meus colegas, General Megid e o colega da Marinha possam também ajudar nos esclarecimentos.

Quando iniciamos o trabalho de análise da medida provisória, firmamos um posicionamento junto ao Governo de que a matéria tratada não alcançaria as áreas, os imóveis administrados pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas. Em razão disso, o texto da medida provisória colocada sob votação, aliás, é um apelo que fazemos a V. Ex^{as} no sentido da preservação do texto apresentado para o inciso I do §2º do art. 1º, que exclui, do âmbito de aplicação da proposta, os imóveis administrados pelo Ministério da Defesa e pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Por que a exclusão do Ministério da Defesa? Bem tradicionalmente, o patrimônio imobiliário, administrado pelas Forças Armadas e pelo recente Ministério da Defesa, pela sua conotação especial, goza de uma legislação também especial, tanto para o uso quanto para as operações militares realizadas, o preparo, o adestramento dos meios militares nesses imóveis. Por essa razão, a manutenção do texto, como colocado ao Congresso, manteria esse patamar de legislação especial, reservada à atividade de defesa nacional. Não é uma simples prerrogativa para excluir os militares ou as instituições militares; é algo que transcende uma preferência individual ou a necessidade de ser tratado de forma diferente por um simples capricho.

A defesa nacional, como os senhores sabem, reúne uma série de requisitos, dentre os quais há a necessidade, embora a gente procure que isso não aconteça, de utilização dos meios militares. E a utilização dos meios militares requer a sua preparação, o seu adestramento. E o adestramento envolve tanto as instituições, as organizações militares propriamente ditas, que são os estabelecimentos onde as repartições militares funcionam, onde os hospitais militares funcionam e escolas militares funcionam; vários prédios que vão servir tanto para a atividade operacional, de emprego, quanto para as atividades administrativas, mas também caracterizadas como atividades militares. Dentro desse conjunto estão também, por que não, os imóveis que servem de moradia para os militares das Forças Armadas. Servem de moradia para os militares das Forças Armadas também por uma previsão legal do seu estatuto. O Estatuto dos Militares prevê que, havendo disponibilidade de imóvel funcional, a ele será deferido o uso desses imóveis. É um uso associado ao exercício da atividade militar no serviço ativo. Logo, não é um uso em proveito da pessoa do militar separado da sua função, do exercício do seu cargo militar. Todo imóvel funcional atende ao interesse do serviço. Então, a pessoa que usa um imóvel funcional, a exemplo da sua organização, do seu estabelecimento militar, ela se coloca como pronta para ser acionada a qualquer momento.

Também é de notório conhecimento a necessidade, para fins de conhecimento da realidade social, a realidade que se chama de terreno da grandeza do Brasil, que os militares sejam periodicamente movimentados. E essa movimentação exige que o Estado coloque à disposição desses militares um imóvel para servir de moradia. Não é aqui o caso de entrar no debate sobre remuneração dos militares se é alta, baixa, razoável, mas a existência de imóveis funcionais constitui um mecanismo, inclusive de economia financeira, de desembolso para o Estado. À medida que você tem os imóveis funcionais você não vai gastar mais recursos com construção de outros, o que pode eventualmente sair mais oneroso para o Estado no momento em que vivemos.

De modo que eu gostaria que V. Ex^{as} considerassem, sem desfazer a intenção da emenda que foi apresentada, que também é meritória, mas o nosso apelo é de que seja mantida a redação que foi formulada no texto da medida provisória, mesmo porque, se olharmos sob o aspecto da técnica legislativa, as áreas especializadas também poderão fazer essa análise aqui na Casa, poderão chegar à conclusão de que a parte final que foi introduzida seria uma redundância do próprio texto principal. Ou seja, as atividades acometidas ao Ministério da Defesa e aos comandos das Forças Armadas têm essa natureza de utilização militar, o que dispensaria esse complemento, por mais intencionado que ele tenha sido posto no texto. O.k.?

Então, senhores, essa é a informação que eu tenho a prestar. E me mantenho à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito obrigado, Dr. Adriano.

Na sequência, passamos a palavra ao General Jamil, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro.

O SR. JAMIL MEGID JÚNIOR – Boa tarde a todos! Senador Roberto Rocha; Deputado Lelo Coimbra; Patryck; Adriano Portella, que acompanha aqui o Comandante José Carlos, eu queria agradecer a oportunidade,

em nome do Exército Brasileiro, ao nosso Comandante, General Villas Bôas, de participar desta Comissão e dessa análise relativa a área de patrimônio da União, dos imóveis que estão sob a jurisdição e a utilização das Forças Armadas e particularmente do Exército Brasileiro.

Eu diria que basicamente o Dr. Adriano Portella, do Ministério da Defesa, que trabalha em conjunto com os representantes das três Forças, tem desenvolvido ou desenvolveu bem as necessidades que nós temos na atividade específica e peculiar das Forças Armadas. Então, o que a gente verifica é que, historicamente, nós ocupamos e temos a jurisdição de diversos tipos de imóveis para atender todas as atividades afetas a Marinha, Exército e Aeronáutica na parte de preparo, treinamento das nossas tropas, a preparação e o adestramento especificamente para as operações, seja operações de defesa civil, operações de paz ou para defesa nacional. E temos mantido em excelentes condições esses imóveis, campos de instrução, que são poucos para a especificidade do território brasileiro e das Forças Armadas na defesa da Pátria, e essa quantidade mínima de imóveis que é específica para atendimentos das nossas atividades tem sido suficiente, mas também é necessária.

Então, hoje a gente verifica que, em algumas cidades brasileiras, pelo crescimento populacional, já não temos tantas opções de treinamento – nós nos deslocamos para campos instrução mais distantes, até por uma questão de segurança mesmo, e pela melhoria e evolução do material e do tipo de treinamento. Ou seja, não temos tantas disponibilidades assim, e o que a gente verifica é que o patrimônio hoje, particularmente do Exército, falando em nome do Exército, está coerente com a nossa presença em âmbito nacional, em todos os Estados, na faixa de fronteira e na área educacional militar, onde a gente tem essas áreas de ensino, adestramento e treinamento.

Pareceu-me bastante importante ter sido incluído esse aspecto de que nessa medida provisória não estão relacionados os imóveis que estão sob a responsabilidade do Ministério da Defesa: Exército, Marinha e Aeronáutica. Justamente porque temos essa especificidade, fazemos esse controle rigoroso do patrimônio, e ele está compatível com o tamanho das nossas atividades hoje em dia. Futuramente, teremos que ter no interior do País, em áreas que não estejam tão habitadas, talvez uma expansão de áreas, principalmente de campos de instrução para que a gente possa continuar em condições de treinar e preparar as nossas Forças Armadas adequadamente.

Agradeço a oportunidade da palavra. Apenas enfatizo que temos o mesmo entendimento trazido aqui pelo Ministério da Defesa, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito obrigado, General.

Passamos a palavra ao Comandante José Carlos.

O SR. JOSÉ CARLOS MATHIAS – Sr. Senador Roberto Rocha; Sr. Deputado Lélcio Coimbra; Sr^{as} e Srs. Senadores; senhoras e senhores, sobre o que acabou de abordar o Dr. Portella e o General Jamil, relativamente aos imóveis que estão sob a jurisdição das Forças Armadas, que são necessários aos nossos treinamentos para o pronto emprego, estamos alinhados com esse pensamento, de que a medida provisória, ao deixar de fora os imóveis administrados pelas Forças, protege aquilo que hoje se tem como necessário ao preparo e emprego. Daí, não há muito o que acrescentar, e eu serei breve. Apenas me preocupa com relação a um aspecto, aliás, a dois aspectos que não estão citados na medida, relativos ao art. 6º, em seu §2º, quando diz que os imóveis que vão ser colocados à disposição da área urbana, ou em área urbana consolidada, diz lá no inciso V:

Com a presença de, no mínimo, três dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

a) drenagem de águas pluviais;

b) esgotamento sanitário;

Não está colocado o tratamento de esgoto sanitário. E o escoamento de esgoto não tratado, nós já conhecemos todas as mazelas que temos ao longo do litoral, pela nossa evolução. A gente precisa não só estar com o esgotamento sanitário, mas com o tratamento sanitário para que a gente não continue a fazer mal às águas que temos.

Outro aspecto interessante, que é ainda desse mesmo artigo, no §3º, cita que para que não haja prejuízo à segurança de navegação, deixando de lado a segurança nacional, que não está escrito, e aos interesses navais que, porventura, possam acontecer na costa.

As áreas de adestramento, como disse o General agora há pouco, e a evolução do equipamento, nós hoje temos campos de instrução que estão na orla marítima, outros serão necessários, e serão de interesse naval no futuro para cumprimento da nossa missão, e a segurança nacional tem que estar sempre presente.

No dia 30 de agosto, o jornal do Estado do Espírito Santo, *A Gazeta*, fala do uso de areia monazítica na costa do Espírito Santo, da baía, que foi feita nos anos 40, no pré-guerra, e algum material foi retirado de lá, processado, depois, em outro lugar, deu origem a bombas atômicas que foram utilizadas na Segunda Guerra. Não se tem notícia se isso foi verdade ou não, mas o certo é que a areia monazítica daquela região do Espírito Santo, mais precisamente da região de Guarapari, foi objeto de extração, de estudo e que está mapeado hoje.

Então, está em área de um Município? Está. É um bem da União? Sim. É um bem estratégico? É. Tem material estratégico ali? Tem. Gostaria que nós tivéssemos preocupação com relação a isso.

Muito obrigado, Senador, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem!

Nós agradecemos ao Dr. Patryck, ao Adriano Portella, ao General Jamil e ao Comandante José Carlos. Solicitamos que aos senhores que retornem a seus assentos, para que possamos convidar outros palestrantes, para darmos seguimento à nossa audiência pública. Preferencialmente, os senhores podem tomar assento nessa primeira bancada.

Convidamos para tomar assento à Mesa a Embaixadora Maria-Theresa Lazaro, Sub-Secretária Geral do Serviço Exterior do Ministério das Relações Exteriores; convidar o Dr. Erfen José Ribeiro Santos, Procurador Chefe da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo em Brasília; e convidar a Dr^a Anna Paula Cunha, Gerente Nacional de Padronização e Normas Técnicas da Construção Civil da Caixa Econômica Federal.

Passo a palavra à Embaixadora Maria-Theresa.

A SR^a MARIA-THERESA LAZARO – Muito obrigada, Senador.

Boa tarde, Deputado Lelo Coimbra, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, meus colegas de Itamaraty.

É sempre muito gratificante para o Itamaraty vir a esta Casa, que nos acolhe tão bem, e, em nome do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, queria agradecer especialmente a gentileza do convite para que o Itamaraty possa apresentar comentários adicionais à emenda que foi apresentada pelo Senador Petecão, cuja iniciativa, aliás, muito agradeço, no sentido de acrescentar um inciso ao §2º do art 1º da MP 691, de maneira a excetuar as unidades administradas pelo Itamaraty das disposições da medida provisória.

Na minha condição de Sub-Secretária Geral do Serviço Exterior, também expresso aqui minha especial satisfação de poder participar desta reunião de hoje e compartilhar experiências adquiridas pelos meus colegas de Esplanada em assuntos que nos são tão comuns.

Quando se menciona o MRE e se busca uma característica marcante na atuação dos seus servidores – e aqui eu me refiro aos integrantes das três carreiras do serviço exterior brasileiro, diplomatas, oficiais de chancelaria e assistentes de chancelaria –, certamente, a característica que mais os identifica é a da constante movimentação e a permanente rotatividade entre o Brasil e os postos no exterior. É isso que, basicamente, define o perfil institucional do servidor do Itamaraty.

A movimentação de servidores é estabelecida em lei e ainda que, como os senhores vivenciam conosco, as restrições orçamentárias sejam extremamente severas, o Itamaraty busca manter o ritmo das remoções e assegurar essa lotação dos postos no exterior e essa movimentação constante.

Dessa maneira, as unidades que integram a cota de apartamentos funcionais administrados pelo Ministério estão hoje plenamente ocupadas, à exceção de seis unidades que estão em estado de deterioração grande, que demandam uma reforma estrutural, mas, fora isso, são apartamentos ocupados e bem mantidos. Aliás, o próprio fato de haver uma rotatividade de ocupação assegura que os funcionários preservem e mantenham o patrimônio da União.

Nós temos 525 unidades, todas situadas no Distrito Federal, e uma coisa que, da mesma maneira que a nossa característica é a movimentação, a nossa tranquilidade é voltar a Brasília e ter uma âncora, os marinheiros que me permitam a imagem, é muito importante para nós termos uma garantia, uma tranquilidade de que, no regresso ao País, depois de um período que varia entre 3 a 10 anos, tendo servido em dois ou três postos, a gente encontre, em Brasília, um pouso tranquilo, que nos permita imediatamente assumir as tarefas que na chancelaria rapidamente nossos chefes nos atribuem, mesmo que sejam 24 horas depois de ter chegado do exterior.

Em geral, os apartamentos que nós temos hoje têm uma média de ocupação, e nós fomos até o ano de 2008, de cinco anos, mas, na realidade, em termos das respectivas carreiras, o período mínimo de permanência em Brasília são dois anos. Isso é um prazo que varia, pessoas ficam mais tempo, têm, enfim, estímulos de promoção, de entrada no quadro de acesso, têm demandas e interesses profissionais que fazem com que esse prazo seja instável, mas nunca muito demorado.

Enfim, eu queria acentuar essa qualidade, essa tranquilidade que nos dá, aos servidores, dispormos dessas unidades para nos acolher nessa volta ao Brasil, mas não podia deixar de dizer que estando elas todas ocupadas, nós temos hoje uma lista de 120 servidores numa lista de espera, que não têm sido contemplados, justamente porque a cota de apartamentos que nos é destinada é insuficiente.

Além disso, existem 210 pessoas que ocupam o cargo 3º Secretários que, por conta da antiguidade recente, já sabem que não chegarão ao topo da lista, e isso nos preocupa muito, porque são, em geral, funcionários que não têm cargos de assessoramento e a eles pesa, ainda mais, o custo de arcar com despesas de aluguel de apartamentos.

Para terminar meus comentários, que são preliminares, e, claro, estamos à disposição para qualquer outra informação adicional que seja necessária, eu queria ressaltar que a nossa emenda, apresentada pelo Senador Petecão, nos tranquiliza, e vou aqui ler uma parte da justificativa que resume uma preocupação maior, do ponto de vista jurídico, que, enfim, nos é altamente desconfortável.

O processo de alienação de apartamentos funcionais do MRE traria adicionalmente dificuldades de cunho jurídico. Em primeiro lugar, alta insegurança para os ocupantes atuais dos imóveis que se veriam no risco de desalojamento imediato, e, em segundo lugar, risco de violação do princípio da isonomia entre os servidores, uma vez que os servidores que estão no exterior não teriam o mesmo direito.

Bem, fico à disposição dos senhores para qualquer outra informação adicional e agradeço a oportunidade de ter vindo aqui prestar esses esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito obrigado, Embaixadora Maria-Theresa.

Passamos a palavra à Dr^a Anna Paula Cunha.

A SR^a ANNA PAULA CUNHA – Boa tarde, Senador Roberto Rocha e demais Parlamentares e autoridades presentes a esta audiência.

A Caixa Econômica Federal foi citada na medida provisória, no art. 14, que diz:

Fica a União autorizada a contratar a Caixa Econômica Federal para executar ações de cadastramento, regularização, avaliação e outras medidas necessárias ao processo de alienação dos bens imóveis, na forma do art. 1º, e representá-la na celebração de contratos ou em outros ajustes.

Como representante da Caixa, estou presente para afirmar o interesse e a disposição da Caixa em colaborar com o Estado brasileiro na gestão imobiliária da carteira de imóveis da União. A Caixa, hoje, é um banco público que realiza mais de três mil avaliações de imóveis todos os dias, mantém 70% do mercado de crédito imobiliário, que inclui milhões de contratos habitacionais, o que nos exige a manutenção de estrutura especializada, seja na avaliação de bens, mas também na gestão imobiliária, no acompanhamento, cobrança, recuperação e alienação de imóveis. Então, essa estrutura está à disposição do Estado brasileiro para que possa colaborar na gestão da carteira de imóveis da União.

Além disso, a gente mantém com vários órgãos públicos, dentre os quais a gente destaca a própria SPU e o INSS, convênios de avaliação de bens e caracterização desses bens, de forma que, em 2015, já concretizamos a avaliação de mais de mil e oitocentos imóveis e já comercializamos mais de quatro mil imóveis adjudicados desde o início do ano, e devemos perfazer, até o final do ano, a adjudicação de mais de sete mil imóveis.

Esses números demonstram que a Caixa tem essa experiência, tem esse conhecimento e essa estrutura que está à disposição do Estado brasileiro.

É isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito obrigado, Dr^a Anna Paula.

Vamos passar a palavra ao Relator, Deputado Lelo.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Roberto Rocha, Srs. convidados, Sr. Patryck Araújo, que hoje está com uma representação tripla, além da própria, do ministro e da Cassandra, representando a Secretaria de Patrimônio da União; Dr. Adriano Portella, Diretor do Departamento de Organização e Legislação do Ministério da Defesa; General Jamil Megid Junior, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção do Exército; Comandante da Marinha, José Carlos; Embaixadora Maria-Theresa Lazaro, tínhamos uma conversa agendada, acabamos deixando para este momento, mas o assunto já estava em pauta, não é? Erfen, nosso Procurador do Estado do Espírito Santo aqui em Brasília, que não pôde estar presente; Anna Paula Cunha, que, nas suas breves palavras, não representa o volume de trabalho que ela vai ter, e nós vamos lhe dar muito trabalho.

Eu vou fazer um comentário inverso às falas, porque acho que ao Patryck vai caber a maior carga de respostas, não é, Patryck? As manifestações, de um modo geral, à exceção da Dr^a Anna, são na mesma direção, que é a preservação e a consolidação dos imóveis das Forças e a inclusão – que está excluído – do Ministério das Relações Exteriores e daquilo que lhe é de uso. No caso das Forças, é a consolidação. O nosso Comandante José Carlos, da Marinha, estabeleceu, na sua observação, a questão do tratamento de esgotamento sanitário, mais em função do registro quanto ao compromisso de todos nós ao tratar desse tema, incluí esse fato como um compromisso do Estado brasileiro, em todos os níveis, de tratamento, de não jogar ao mar, mas devolver ao mar aquilo que deve ser devolvido limpo. Está certo?

Então, aí a pergunta vai ao Patryck. Primeiro é a consolidação, porque esta Mesa, na realidade, é uma Mesa de pacificação sobre esse tema. Acho que esse é um assunto – do que já recebi de conversa, de informação de leitura das emendas que nos chegaram e das preocupações – eu acho que é um assunto pacificado.

Excetuado o que não está incluso ainda, que é o da Relações Exteriores, mas que eu acho que é passível de pacificação também, Presidente, é o fato de que, na medida em que você tem uma funcionalidade institucional que inclui a residência, e esses imóveis estão disponíveis, inclusive a menor, já que existe uma fila aí de 120 servidores na lista de espera, e alguns sabem que jamais atingirão o pódio, em um ministério que está, inclusive, com um processo de depauperação importante, nós temos acompanhado. Não é o único, mas o dele tem estado visível.

Então, eu penso que essa medida provisória pode, no seu relatório final, incorporar mesmo tratamento às Forças, extensivo em conceito e forma, ao Ministério das Relações Exteriores. Então, nessa primeira observação, remetida ao Ministério, na sua figura Patryck, seria essa a questão. Eu vou fazer o conjunto da obra e depois você se manifesta.

A minha intenção, na condição de Relator, é compreender que essa possibilidade deva ser acolhida, deva ser tratada com igualdade nas Forças, consolidando e fortalecendo, assim como extensiva ao nosso Ministério das Relações Exteriores.

Segundo, Comandante José Carlos, é mais uma curiosidade. É o tema da areia monazítica. Na minha infância se falava muito que a areia monazítica era para curar Garrincha. O Garrincha foi para lá, para curar aquela perna torta dele, e, com o monte de injeção que davam nele, ele acabou se enchendo de cachaça e, com a Elza Soares junto, ele nunca mais jogou. (*Risos.*)

Mas, brincadeira à parte, a areia monazítica acabou se estabelecendo ali como a terra que curava reumatismo. E as pessoas de idade iam para lá, as pessoas com reumatismo iam para lá. Agora, o jornal que recentemente, *Gazeta*, fazendo uma retrospectiva de fatos históricos, trouxe uma matéria dos anos 40, fazendo essa associação da areia monazítica sendo retirada por estrangeiros, para fins de enriquecimento de urânio. Eu acho que isso é mito. Eu não sei o que as nossas Forças têm de informação em relação a esse assunto, mas eu li aquela matéria mais como uma curiosidade museológica do que como um fato objetivo. Então, eu fiquei até curioso, quando senhor aqui se manifestou. A pergunta é mais como uma curiosidade de cidadão do que como uma interpelação de fala. Na hora em que o senhor for responder, eu gostaria, por curiosidade, se não for de todos, que o senhor me respondesse em reservado, mas se os outros também tiverem, que o senhor possa dar isso como uma notícia cultural para o conjunto das pessoas.

Por fim, Patryck – e aí não é por fim; é pelo começo –, nós convivemos, ao longo desse período, durante vários momentos em que eu participei do tema “terrenos de marinha”, na Câmara, e houve negociações em que nós nos envolvemos. Você foi um interlocutor permanente, e a Dr^a Cassandra também.

Nessas negociações, especialmente agora no PL 13.139, fomos ao limite. Ele demorou um ano na Câmara e, depois, veio ao Senado. Nós tivemos um problema na relatoria. Nós entendíamos que o PL mitigava a questão das taxas de Marinha. Nós queríamos a extinção, como queremos, e o PL a mitigava. O nosso Relator não concordava com a mitigação, queria a extinção. Houve um impasse ali, e acabamos tendo de fazer uma mudança ao final do período da relatoria para poder aceitar a mitigação. Fomos às ruas e às audiências públicas para oferecer a mitigação como ganho. E, para a nossa surpresa, veio o Veto nº 21. Mesmo com este esforço que estamos fazendo aqui, nós queremos derrubá-lo amanhã. Faremos um esforço pela sua derrubada amanhã. Carinhosamente, será o primeiro dos vetos a ser votado amanhã, ao meio-dia. Nós queremos derrubá-lo.

A primeira grande questão é: estamos num ambiente de grande negociação novamente e, ao estabelecermos um espaço de negociação, precisamos ter a segurança de que essa negociação irá a termo, para que isso não seja frustrado novamente.

Essa manifestação era para ser dirigida ao Ministro Nelson, não a você, mas, na sua presença, em seu nome, pedimos que você transmita essa questão.

Então, este é o primeiro ponto que eu queria deixar registrado: a expectativa de que as negociações progridam, consolidem-se e se materializem como uma entrega que seja produto desta Mesa e de outras Mesas que virão e do trabalho que faremos juntos nos próximos meses até a previsão que construímos na reunião passada, com prazo fatal até 15 de dezembro.

A segunda questão é: a medida provisória, da forma como está redigida, poderá trazer graves prejuízos àqueles que residem nos terrenos de Marinha, às pessoas que, através do pagamento do foro ou da taxa de ocupação, já pagaram há anos o valor do mercado dos respectivos imóveis.

O §2º do art. 1º da medida provisória exclui de sua abrangência os terrenos situados na faixa de segurança, o que está no inciso II. Portanto, praticamente todos os imóveis residenciais e/ou comerciais situados nessa faixa não poderão ter sua propriedade plena consolidada pelos respectivos foreiros e/ou ocupantes. Essa atitude, a meu ver, acarretará uma grande injustiça e se constitui discriminação com milhares de famílias que moram nas orlas do Rio de Janeiro, de Florianópolis, de Vitória, minha cidade, de Recife, entre outras. É essa a intenção do Governo, ou houve um equívoco de redação? É a segunda pergunta.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Deputado, o senhor pode repetir? Não compreendi muito bem a sua formulação.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – O §2º do art. 1º da medida provisória exclui de sua abrangência os terrenos situados na faixa de segurança, que é a redação do inciso II. Entendemos que isso gera uma injustiça, porque os imóveis não poderão ter sua propriedade plena consolidada pelos respectivos foreiros e/ou ocupantes. O.k.? Esse foi um erro de redação, ou essa foi, de fato, a intenção do Governo?

Em consequência a essa questão, entra a terceira: se a intenção do Governo é fazer realmente caixa – é o que está explícito –, por que excluir os imóveis que já se encontram nessa faixa e que em nada impedirão a manutenção da segurança? Se já não a impedem hoje, por que excluí-los da possibilidade de consolidar a propriedade plena, como previsto nos arts. 3º e 4º?

Passo à questão seguinte. Posso ir? *(Pausa.)*

O art. 6º, com a redação que lhe foi dada pela medida provisória, atribuindo poder discricionário ao Ministro de Estado do Planejamento e/ou a delegado seu, através de portaria, para decidir subjetivamente quais imóveis poderão ser vendidos, não poderá estabelecer um balcão de interesses com a inclusão de itens ou não, botando uma área de sombra de negociação, que poderíamos chamar de não republicana – não que seja do interesse do Ministério, mas que seja um subproduto do texto, da forma como ele está formulado.

Outra questão. Posso ir adiante? *(Pausa.)*

Nas conversas que tivemos, nas reuniões prévias com o Ministro, com a Cassandra, com a sua presença inclusive, foi-nos informado que o volume de imóveis notificados e cadastrados pelo Brasil situavam-se na faixa de 40%. V. 5ª apresentou o número de 77% ali. Qual é o número correto?

Daí advém a segunda pergunta – e eu já conversei com o SPU do meu Estado; eles estão muito preocupados. Na realidade, quem foi alcançado e foi notificado e cadastrado foi quem estava no radar, e está pagando as suas taxas correspondentes. Quem não foi alcançado não está pagando nada. Então, quem não foi alcançado será alcançado de que forma? Vai se apresentar? Vai haver uma busca ativa? É a Caixa Econômica que vai fazer isso? E esse número de 40%, são os que estão notificados e cadastrados, ou é de 77%?

Outra questão que envolve o Ministério e a Caixa – essa última agora envolve tanto a SPU quanto a Caixa, porque vai estar a fazer parte dessa cena. Já que são 12 meses, como nós vamos lidar com aqueles que não estão alcançados neste momento pela notificação e cadastrados até serem cadastrados? Qual o rito que vai ser feito para eles serem alcançados pelo benefício do prazo e do desconto?

A outra questão é por que nós, tendo um agente econômico como a Caixa Econômica no meio, e nós vamos ter segmentos distintos... Quando nós pegamos um edifício que tem fração de terreno – temos lá 20 andares, cada um com quatro apartamentos ou cada um com dois –, pagar uma fração de terreno, é uma coisa simples. Quando são imóveis distintos, e aí, às vezes, a renda é menor para um terreno com uma residência familiar ou multifamiliar, temos um custo maior, um pagamento de 75% de um terreno para uma família de até cinco salários mínimos, que ganha até R\$5 mil, que tem uma dívida dos últimos cinco anos não paga e que vai pagar 75% de um terreno que vale R\$15 mil, essa dívida, proporcionalmente, é muito alta comparada àquele que está numa fração de um prédio. Por que não se pode estabelecer um mecanismo de financiamento a juros baixos ou algum formato de financiamento? E por que também a dívida existente para quem não pagou não pode ser incorporada nesse volume e também ser negociada no processo de financiamento? Essa é uma questão que eu queria deixar para sua apreciação e também da Caixa.

Por fim, estou sem o número agora, mas – o Espiridião Amin estava aqui; ele entrou e saiu – existe uma medida provisória, editada no governo do Fernando Henrique, se não me engano em 1997, 1998, que foi conversada entre nós aqui – o Espiridião Amin tem a memória dela – e que é entendida como equivalente ou muito semelhante a essa medida provisória que foi feita agora, com os mesmos pressupostos. Qual é a equivalência, a similaridade e as consequências que geraram lá e que se espera serem geradas nesta?

Essas são as questões que eu levanto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem. Eu quero agradecer ao nosso...

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Presidente, como foi o Patryck quem mais questões recebeu, sugiro que ele as responda aqui da frente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Isso. Convido o Patryck para retornar aqui à Mesa.

Eu quero aproveitar para fazer duas ou três questões bem objetivas, ainda que aqui da Presidência, para acrescentar às indagações do Relator.

É evidente que nós sabemos que essa medida provisória tem clara intenção arrecadatória. Mas essas pessoas que moram nesses imóveis há algum tempo precisam ter a garantia dos seus direitos, até por uma justiça social. Nós não podemos buscar justiça fiscal abrindo mão da justiça social. Então, é importante que o

Patryck nos deixe bem claro como é que é dado o direito aos ocupantes desses imóveis, ainda que o direito de preferência.

Outra questão é em relação às famílias de baixa renda que já não pagam taxa de ocupação, laudêmio, por um dispositivo legal que vem desde a década de 90. Eu vi aqui, na apresentação, o termo “deverão” receber o título de propriedade gratuitamente, mas isso não está no corpo da medida provisória, isso não está escrito em lugar nenhum. Então, eu quero chamar a atenção do Relator, chamar a atenção e pedir ao Patryck que faça, digamos assim, ou melhor, que a Caixa Econômica efetivamente nos diga como é que essas famílias de baixa renda poderão ter garantidos esses imóveis gratuitamente, uma vez que não está escrito aqui no corpo da medida provisória, salvo melhor juízo.

Por fim, eu sou de São Luís do Maranhão. São Luís do Maranhão é a única das cidades que tem influência da maré. A maré vai e volta de seis em seis horas, e é claro que não se pode alienar terreno de faixa de segurança. Então, como medir no caso de São Luís, que tem a influência da maré? A maré sobe; você passa lá, está lá em cima; daqui a seis horas, você vai lá, está lá embaixo. São dezenas ou centenas de metros que a maré sobe e desce.

Então, era preciso saber, em relação à cidade de São Luís – que me parece ser a única no Brasil a ter esse fenômeno da influência da maré –, como é que é resolvida a questão da margem de segurança.

Feitas essas observações, eu passo a palavra, antes, ao Relator, Deputado Lelo.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Um comentário final, Patryck, de que eu me esqueci aqui, é que a MP trata dos itens em duas categorias: ou trata na categoria de imóveis, ou trata na categoria de terrenos.

No tema terreno de marinha, nós lidamos com a questão da terra e da benfeitoria. Tanto que, no debate que tivemos na outra legislação, que foi vetada pelo Veto nº 21, nós tivemos o tema do laudêmio sobre a terra nua. Então, nós precisaríamos deixar claro se a forma terreno, como está aqui, representa a terra nua. Era preciso uma categorização que explicitasse formalmente que é a terra nua, especificando que a benfeitoria está excluída, seja de prédio de apartamentos, seja de edificações baixas.

Era importante que ficasse claro, nesse texto, qual é a melhor caracterização para isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Com a palavra, o Dr. Patryck Araújo.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Bom, vamos tentar esclarecer todos os questionamentos, dialogar um pouco sobre as questões sobre as quais haja dúvidas, que nós tentaremos esclarecer.

Com relação aos imóveis funcionais do MRE, a rigor, eles não são o objeto preferencial dessa medida provisória. Essa medida provisória não está tratando especificamente da alienação dos funcionais. Ocorreu há um tempo uma manifestação do Ministro Nelson Barbosa com relação a alienações em geral. Nessa manifestação pública, ele falou da venda de funcionais, mas falou exclusivamente da venda de funcionais que estão sob a gestão do Ministério do Planejamento. Então, caminhando essa questão de alienação de imóveis funcionais, nós estamos nos referindo aos imóveis que estão na gestão do Ministério do Planejamento, respeitadas todas essas questões que a Embaixadora Maria-Theresa nos trouxe aqui.

Deputado Lelo, quanto à questão da segurança na negociação, eu transmitirei ao Ministro Nelson essa preocupação. Naquilo que estiver na alçada da SPU, naquilo em que pudermos colaborar nesse diálogo, naquilo em que pudermos avançar, o senhor sabe que estamos à disposição, como fizemos quando discutimos o projeto de lei que redundou na Lei nº 13.139, de 2015. Então, pode ter certeza de que a SPU é uma instituição que está completamente aberta aos diálogos, logicamente balizada pelas diretrizes e limitações que o Governo nos traz. É dentro dessa margem que podemos caminhar.

Eu vou seguir a ordem, porque foram várias questões. Pode ser que, em alguns momentos, eu vá e volte.

Sobre a questão da preocupação da medida provisória trazer sérios prejuízos àqueles que já pagaram ao longo dos anos, muitas vezes, é difícil compreender isso, mas eu vou tentar colocar como é que funciona. Alguém aqui que mora de aluguel se sente proprietário depois de 20 anos de pagamento? A imagem é forte, mas é isso. Nós estamos falando de imóveis que estão definidos constitucionalmente como da União. As pessoas que pagam foro, que pagam taxa pagam como retribuição por estarem utilizando um imóvel de um terceiro, que, no caso, é o Estado, é a União. Então, não há que se falar em pagamento prévio ou em pagamento acumulado ao longo dos anos. A natureza é de compensação patrimonial pelo uso do bem que está constitucionalmente definido como uma propriedade do Estado brasileiro. Por isso, eu usei a imagem de que quem aluga um imóvel não pode dizer que, depois de 20 anos, se tornou proprietário daquele imóvel. A relação é contratual e estabelece um reconhecimento de que o outro é o dono. No caso dos aforamentos, todo foreiro que adquiriu 83% do imóvel, fazendo isso contratualmente, reconhece, no momento desse contrato – vou usar uma palavra que parece antiquada –, um senhorio, um enfiteuta, que, no caso, é a União. Isso está estabelecido contratualmente. Então, o que nós estamos discutindo agora é a possibilidade da aquisição do domínio

pleno. O foreiro, que já adquiriu 83% do terreno, o que ele fará agora é adquirir os outros 17%, que ainda são da Nação brasileira, do povo brasileiro.

O ocupante tem uma relação precária com aquele imóvel, ele nunca adquiriu porção nenhuma daquele terreno. Quando a União coloca aquele bem disponível para ser alienado, ele vai adquirir os 100%. Assim como é hoje, se a União determina que uma certa região vai se submeter ao regime enfiteutico, aqueles que se interessarem e que estão inscritos vão adquirir 83% desse terreno, mudando a relação com a União. Causa uma certa confusão dizer que essas pessoas já pagaram ao longo dos anos. Elas vêm pagando mesmo, mas é um imóvel de um terceiro, que, no caso, reforçando, é a União Federal.

A questão da faixa de segurança, na verdade, é uma exigência também constitucional. O art. 49, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias –, versa sobre a questão do regime enfiteutico e diz que o regime enfiteutico será mantido nos imóveis da União localizados dentro da faixa de segurança. Portanto, aquilo que estiver fora da faixa de segurança poderá ser alienado.

Então, o motivo de a medida provisória trazer uma definição, um marco, uma coisa que se mede com trena, com régua de 30m para faixa de segurança, é estabelecer aquilo onde será mantido o regime enfiteutico, ou seja, o que não poderá ser alienado.

Entretanto, aquela imagem que eu trouxe, temos várias outras que podemos mostrar depois, se pensarmos em cidades com mais de 100 mil habitantes em área urbana consolidada, que é o foco da medida provisória, esta faixa de segurança, em grande parte desses Municípios, vai bater no meio da rua, ou seja, dali para o continente todos aqueles imóveis de uso habitacional, residencial, serviços e comércio, tudo está fora da faixa. Aquilo vai poder ser alienado. Entenda que o que estiver dentro da faixa – pensando que a faixa é marcada a partir da linha da praia – é aquilo que está quase na praia. Quando a gente fala de segurança, a medida provisória não está pensando só numa questão de defesa, é segurança no sentido mais amplo, é questão sanitária, é questão ambiental, ou seja, são áreas em que, ainda que num primeiro momento, têm que ter um olhar mais cuidadoso. Se eu olho para um universo que não está contemplado pela medida provisória, Municípios menores, Municípios em que se tem uma expansão urbana às vezes ainda acontecendo, é interesse da União, como titular do domínio desses imóveis, pretender discutir com a sociedade como um todo e com os vários Ministérios responsáveis pelas diversas políticas questões que estão afetas àquela situação, como questão ambiental, questão de segurança hídrica, elevação no nível dos mares.

Ou seja, em vários momentos em que a SPU veio a esta Casa dialogar sobre a questão da PEC, extinção dos terrenos de marinha, uma questão fundamental que nos direcionava é essa questão de olhar para esse imenso território, que é o nosso litoral, de uma forma diferenciada e pensando em questões que já são problemas e em questões que serão problemáticas lá na frente. Citamos sempre o exemplo da Espanha, que está, por conta do aumento no nível do mar, recomprando trechos inteiros da costa, que um dia ela privatizou, para poder fazer frente à subida do nível do mar.

Voltando, depois dessa divagação, à questão específica, a faixa de segurança, na verdade, Deputado, entendemos que ela não discrimina, porque nessas cidades tudo que é cidade consolidada que pode ficar, deve ficar como cidade consolidada poderá ser alienado, estará fora, portanto, dessa faixa de 30 metros.

A intenção não foi excluir, a intenção foi limitar, mas o limite que garante que essa faixa estará – vou reforçar – basicamente no meio do sistema viário: pense em Copacabana, pense em Florianópolis. Quando falamos dos Municípios atingidos por esta medida provisória, estamos falando de um conjunto que não é tão grande assim de Municípios, mas que atinge um número significativo dos imóveis do nosso cadastro.

A questão do poder discricionário do Ministro que vai definir por portaria os imóveis a serem alienados, na verdade, essa questão da alienação dos imóveis da União já está delegada em nossa legislação, é ato da Presidenta, já está delegada na 9.636 ao Ministro do Planejamento.

O que esse artigo, na verdade, traz de novidade é essa questão de estabelecer prioridades na venda, olhando principalmente para o universo dos imóveis, os terrenos de marinha, que são um universo, como eu coloquei anteriormente, de quase 400 mil imóveis. Ou seja, não há, como disse, mesmo com toda a *expertise* da Caixa, condições operacionais de realizar a venda de todos eles em um mesmo momento.

E tem mais: quando a gente fala de terreno de marinha, existe uma situação bem diferenciada do terreno que está sob o regime de inscrição de ocupação e do terreno que está aforado. Nos casos de aforamento, em regra, esses terrenos estão registrados nos cartórios de registro de imóveis, as linhas estão demarcadas, homologadas, ou seja, o terreno preenche as condições jurídicas e registrais para ser alienado. No caso de um terreno que tenha inscrição de ocupação, pode ocorrer que esse terreno esteja registrado, pode ocorrer que esse terreno tenha as condições jurídicas e registrais para ser alienado, mas isso não é regra. Então, a ideia dessa portaria do Ministro também é ir colocando à venda situações em que, usando uma imagem com que eu brinco na Secretaria, você tem um imóvel louquinho para ser vendido e um cidadão louquinho para comprar.

Essas coisas vão se juntar. No caso da inscrição de ocupação, se o imóvel não está numa área demarcada, homologada, isso não acontece. Esse terreno não está registrado no cartório, então não tenho, neste momento ainda, o que vender.

É aí que vai entrar também boa parte da parceria da SPU com a Caixa em ações de finalizar identificações e cadastramentos. Isso, Deputado Lelo, na verdade, responde a uma outra questão que V. Ex^a já havia feito, com relação a como é que vai ser cadastrado. É a Caixa que vai fazer? A Caixa poderá fazer isso atuando em nome da União. Entretanto, isso só vai poder acontecer, essa ampliação cadastral só vai acontecer, na medida em que se avança a identificação, a demarcação e a homologação das linhas.

Com relação aos números que V. Ex^a questionou, aos números que o Ministro provavelmente trouxe naquela reunião, ele estava se referindo ao universo de imóveis na costa que já estão nos nossos cadastros. Ou seja, como a gente não tem todo o litoral demarcado, é lógico que eu não tenho todos os imóveis que estão em área de terreno de Marinha identificados e cadastrados, correto? Então, ele está falando de um universo de 40%.

Quando eu falei 70%, qual é a mensagem que a gente está trazendo? Eu tenho hoje, nos cadastros da SPU, 553 mil imóveis no Siapa – Sistema Integrado de Administração Patrimonial –, imóveis utilizados por pessoas físicas ou jurídicas em regime de ocupação ou de aforamento. Isso é o que eu tenho no cadastro. Isso não significa todo o potencial de cadastramento ao longo do litoral.

Quando a medida provisória estabelece que eu vou alienar em área urbana consolidada em Municípios com mais de 100 mil habitantes, o nosso levantamento aponta que, nesses Municípios, estão 77% desses 553 mil imóveis que estão no meu banco de dados. Está claro?

Então, a medida provisória atinge quase 80% dos imóveis que já estão no meu cadastro, que são 553 mil imóveis, que poderão ser alienados, porque estão em Municípios com mais de 100 mil habitantes, ao longo do nosso litoral.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Desses, 40% estão modificados?

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Não. Desses todos, os 553 mil imóveis, 268 mil são foreiros, eles têm contrato com a União, têm contrato enfiteutico. O imóvel está registrado no cartório. Ele tem um contrato. Desses 553 mil, eu tenho 285 mil que são ocupantes, que estão cadastrados, que são notificados anualmente para pagarem as taxas, ou seja, eles sabem que estão em imóveis da União. Eles, em algum momento da história, já foram cadastrados. Isso é o meu universo.

Existe um universo de imóveis que não está no cadastro, porque esses nunca foram cadastrados. Quantos são? Não sabemos. A estimativa é de que 40% de tudo que é imóvel da União ao longo do litoral está no nosso cadastro. Ficou claro? É bem importante que isso fique claro. Perguntei ao Deputado que foi o autor, mas eu queria saber, do restante da audiência, se ficou claro isso. É bem importante essa distinção dos números.

A questão dos 12 meses. A medida provisória diz que são 12 meses a partir do ato do Ministro. Não são 12 meses a partir da edição da lei ou a partir de... Não imaginamos que vá haver um ato único do Ministro listando todos os imóveis, isso vai ser temporal. Qual é a ideia do Ministério e da SPU e sobre isso vimos dialogando com a Caixa inclusive? É óbvio que se vende onde há mais necessidade de vender: onde há maior número de aforamentos, onde todas as linhas estão demarcadas e homologadas, ou seja, as portarias ministeriais vão acontecer para trechos do território onde, em tese, a venda é mais fácil, porque o imóvel está em condições de ser alienado. O prazo de 12 meses é contado a partir de cada portaria, imaginamos que serão inúmeras portarias. Certo?

A questão da situação de fração ideal e terreno que não é fração ideal, é uma situação normal de mercado. Vou dar um exemplo também de uma situação litorânea. Vou comprar um imóvel em Copacabana. Se eu quiser uma casa em um terreno, pago pelo valor do terreno, porque é uma habitação só. Se eu compro um apartamento, ainda que seja caro, em Copacabana, a proporção do terreno é a proporção da fração ideal. A rigor, não há injustiça, não há discriminação nessa situação, porque a fração ideal, na verdade, estabelece o adensamento ou não adensamento. Se tenho um terreno de mil metros numa cidade como Florianópolis, de frente para a praia, esse terreno tem um valor de mercado. Se não tenho um terreno de mil metros, mas eu tenho um apartamento num condomínio que ocupa uma fração ideal daquele terreno, o que eu tenho de terreno é proporcional à fração ideal que ocupa. Então, o valor está dado, mesmo em condições normais de mercado. Mesmo se não fosse terreno da União e eu quisesse comprar, se eu quero o terreno, eu pago pelo terreno, se eu quero apartamento, é por apartamento. Não ficou muito claro para mim, porque eu não sei se era essa exatamente a sua questão. Para mim, no meu entendimento, é claro como nas regras de mercado.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Deixe-me dar o exemplo que me motivou a pergunta.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Por favor.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Posso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Claro.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Vou pegar um bairro popular na minha cidade, um bairro cuja renda média vai de um a cinco salários mínimos. Você tem famílias com um, um, dois ou três imóveis ou uma família com um terreno grande multifamiliar, com dois ou três imóveis. Esse terreno no mercado estaria custando hoje, vamos colocar, R\$50 mil. Se eu pegar terra nua, 75% de R\$50 mil serão R\$40 mil. Está certo? Para esse popular, esses R\$40 mil são impagáveis. Se ele tiver um débito que não foi suprido com a SPU de taxa de ocupação, de taxa anual, ele vai ter os R\$40 mil mais esse outro valor a pagar. Não se esqueça também que quando eu fizer uma transação imobiliária e fizer a escritura do imóvel, pagarei o ITBI, que são 4% do valor comercial do imóvel.

Então, eu, individualmente, se moro nessas condições em um bairro popular num imóvel com essas características – e olha que eu estou falando de um imóvel barato, cujo terreno custa R\$50 mil, é um imóvel muito barato. Se eu estou num prédio de 18 andares, de 12 andares ou de 10 andares, em quatro apartamentos, eu estou pagando a fração ideal do terreno, do meu pedaço. Do ponto de vista nominal, as minhas condições de pagar essa fração ideal são muito inferiores do que as minhas condições nesse terreno popular a que me referi.

É disso que eu falo.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Mas, então, no caso do popular, olhar o parágrafo único do art. 3º, a gente tem a dispensa do pagamento pela remissão das pessoas consideradas carentes ou de baixa renda nos termos previstos no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876.

Hoje, a gente já tem previsão; essas pessoas não pagam nem as taxas, nem os foros. Entendeu?

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Mas sai no boleto anual.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Pela nossa legislação de hoje, ela precisa requerer à SPU a gratuidade. Ela requereu, inclusive, de dispensa de coisas passadas. Isso já é previsão legal. Já existe na nossa legislação, já foi incluída na nossa legislação essa previsão de dispensa de pagamento para as pessoas de baixa renda. Já é assim em taxas de foros; será assim no caso da alienação. Será uma alienação – entre aspas – “gratuita”. Certo?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – O que mais?

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – A questão que o senhor colocou que tem uma certa confusão com relação a que a medida provisória ora fala de imóveis, ora fala de terrenos, acho que é importante deixar claro essa questão no âmbito das emendas.

No entanto, a construção da medida provisória, no entendimento que a SPU tem, é que, quando a gente fala de terreno de marinha, está falando de venda da porção do terreno que é da União. A gente não tem dúvida com relação a isso.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Terra nua.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Terra nua.

Eu vendo 17% no caso do foreiro e eu vendo 100% do terreno no caso dos inscritos. Isso, para a gente, é pacificado, é muito tranquilo.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Nós vamos fortalecer.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Se puder fortalecer para não haja dúvidas para ninguém acho que pode ser bastante importante.

Eu só vou pedir ajudar aos universitários da SPU porque não me recordo qual é essa medida provisória do governo Fernando Henrique a que o Deputado se referiu. Ele falou das equivalências ou semelhanças.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Na verdade, a 9.636.

O que há de bastante diferente, o que a medida provisória traz de grande novidade, que lá no que virou a Lei nº 9.636 não ocorreu? Alienação de terrenos de marinha. Isso é uma grande novidade. Definir a faixa de segurança e fazer a alienação do domínio pleno dos terrenos de marinha naquelas condições que a gente já discutiu.

Outra questão é estabelecer uma venda com 25% de desconto. Essa possibilidade não existia na Lei nº 9.636.

O que mais? Ajudem-me, universitários da SPU.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – A própria definição da faixa de segurança, que eu falei antes, que permite a alienação de terrenos de marinha.

Acho que a grande novidade, a grande inovação é a possibilidade de alienação do domínio pleno em terrenos de marinha a partir da conceituação da faixa de segurança, que é uma coisa que, desde a Constituição de 1988, estava por ser definida. A medida provisória definiu para uma situação bastante específica.

Senador Roberto Rocha, na questão do direitos de preferência, também a medida provisória garante isso na medida em que estabelece que se vai fazer a consolidação do domínio pleno ao foreiro diretamente, lá no art. 3º, e no art. 4º eu vou fazer a venda aos inscritos. Então, já está colocada a situação de preferência.

A questão de baixa renda. Eu citei aqui o parágrafo único do art. 3º, em que isso já está garantido, e em terrenos com influência de maré a questão de São Luís, lembrando que Belém também é outra cidade que tem terreno de marinha, por conta da influência de maré.

A questão da inalienabilidade dos terrenos de marinha é dada por uma combinação de leitura lá da DCT do 49, ou seja, eu preciso definir a faixa de segurança para alienar, mas tem também um artigo, no Decreto-Lei nº 3.438, de 1941, que esta medida provisória está alterando, que permite a alienação. Vou ler aqui o art. 4º que está sendo alterado:

Os terrenos de marinha e os seus acrescidos ficam sujeitos ao regime de aforamento, exceto os necessários aos logradouros e aos serviços públicos ou quando houver disposição legal em sentido diverso.

Mantém-se o regime enfiteutico nessas situações, ou se tiver a disposição legal em sentido diverso. A disposição legal em sentido diverso é esta que está aqui. Então, a partir da medida provisória, definindo a faixa de segurança e alterando esse artigo, é possibilitada a alienação daqueles terrenos de marinha que eram considerados inalienáveis; e definindo a faixa de segurança, isso fica válido, óbvio, para os terrenos com influência de maré. Então, há possibilidade de alienar, sim, os terrenos que estão em área com influência de maré, pela combinação dessas duas situações: da divisão da faixa de segurança e da alteração do art. 4º do Decreto-Lei nº 3.438, de 1941.

Bom, espero ter esgotado. Não sei se...

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Financiamento.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Financiamento.

Então, a Anna Paula podia responder, porque ela é banco. Então, sobre financiamento é melhor falar com o banco.

A SRª ANNA PAULA CUNHA – Quanto à questão da possibilidade de financiamento, a gente, já discutindo com a SPU, percebeu que a alienação será mais possível ou mais atrativa para regularidade da aquisição do domínio na medida em que eu tiver uma linha de financiamento destinada ou apropriada para isso.

Nos estudos da Caixa, hoje as linhas comerciais que a gente tem já permitem esse financiamento, com juros de Mercado de Balcão, que está aberto.

Evidentemente, essa não é a linha mais atrativa. O que a gente está estudando hoje é a possibilidade de utilização das linhas do Fundo de Garantia com juros mais atraentes, mais baixos, para que essa alienação aconteça. Isso depende de uma série de tratativas técnicas dentro do próprio agente operador do fundo e até de algum ajuste da legislação do fundo. Mas a ideia é trabalhar essa fonte de recursos para que ela também possa ser destinada para isso, tanto para financiamento – e aquisição – como para resgate e utilização do próprio Fundo de Garantia para aquisição do saldo das contas vinculadas, para aquisição desse domínio das áreas de marinha e dos imóveis da União.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Anna, muitas pessoas, boa parte das pessoas têm financiamento da casa própria. A questão é: na hora de adquirir esse imóvel, vão poder fazer dois financiamentos na Caixa Econômica?

A SRª ANNA PAULA CUNHA – Na verdade, hoje, nas linhas, nas áreas que já estão demarcadas, esses imóveis não foram financiados na sua totalidade. Eles foram financiados na parte que era alienável, a parte que não é da União. Então, neste caso, ao optar pela aquisição far-se-á outra negociação e serão juntados operacionalmente os financiamentos. Eventualmente, para utilização da conta vinculada poderá adquirir a parte da União e manter o financiamento original.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – O.k..

Deputado Lelo.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Eu queria consultar tanto o Patryck, ao Ministério e SPU, e à Anna, se podemos fazer um tratamento disso no texto da medida provisória, que vira lei?

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Tratamento disso quanto a questões de financiamento?

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Na forma como a Anna estabeleceu aqui.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Sim.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – E nós podemos incluir a possibilidade de algum débito remanescente como parte a ser financiada?

A SRª ANNA PAULA CUNHA – Sim. Mas eu acho que para as tratativas com toda a legislação do Fundo de Garantia a gente ainda não concluiu o mapeamento dos impactos. Então pode ser que a gente ainda não

tenha como fechar todas as arestas neste momento, tecnicamente falando. Mas, sim, não vejo problema em a gente tratar disso...

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Isso significa que nós estamos discutindo volume, não estamos discutindo conceito. Então eu posso incorporar o conceito?

A SRª ANNA PAULA CUNHA – Sim.

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – O conceito, sim, mas com essas observações que a Caixa está trazendo. Com relação...

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Então acabamos de fazer uma negociação aqui?

O SR. PATRYCK ARAÚJO CARVALHO – Com relação, Deputado, aos débitos, eu não tenho mandato para negociar isso, isso aí a gente precisa levar para o Ministério e a gente ver como é que encaminha isso, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem.

Então, consulto se o Relator tem mais alguma questão a fazer? *(Pausa.)*

Agradeço imensamente a colaboração dos nossos convidados e a atenção de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 36 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO, A ALIENAÇÃO, A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E SEU USO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de setembro de dois mil e quinze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Lelo Coimbra, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 691, de 2015, com a presença dos Senadores Ricardo Ferraço, José Pimentel, Dalirio Beber, Roberto Rocha, Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Julio Lopes e Joaquim Passarinho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição os seguintes participantes: Carla Guimarães Pupin - Coordenadora de Regularização Fundiária e Urbanística da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Santos - SP; Elton Rosa Martinovsky - Procurador do Município de Florianópolis - SC; Luciano Rezende - Prefeito de Vitória - ES e Vice-Presidente de Relações Internacionais da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP). Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Ricardo Ferraço, Senador Dalirio Beber, Deputado Joaquim Passarinho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Lelo Coimbra, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Lelo Coimbra
Presidente Eventual**

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP 691, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição dez minutos, a combinar no caminho, dependendo do andamento da reunião e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Convido para ocupar a mesa o Dr. José Carlos Machado, Vice-Prefeito de Aracaju. S. Sª está a caminho.

O Sr. Elton Rosa Martinovsky, Procurador do Município de Florianópolis. *(Pausa.)*

Carla Guimarães Pupin, Coordenadora de Regularização Fundiária e Urbanística da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Santos.

Prefeito Luciano Rezende, Prefeito de Vitória e Vice-Presidente das Relações Internacionais da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

O Dr. Carlos Machado está a caminho. *(Pausa.)*

Há uma sugestão aqui de oferecer a palavra na ordem inversa do chamamento.

Há alguma objeção?

O Dr. Elton pede para ficar ao fim.

Carla, você pode ser a primeira?

Com a palavra a Drª Carla Guimarães Pupin.

A SRª CARLA GUIMARÃES PUPIN – Boa tarde a todos, em nome do nosso Prefeito, Paulo Alexandre Barbosa, cumprimento o Deputado, o Dr. Elton, e todos os Parlamentares presentes.

Eu vou fazer, Deputado, uma breve explanação de algumas situações que acontecem no nosso Município, apontar alguns aspectos positivos e interessantes que achamos na medida provisória e, além disso, colocar alguns pontos para refletirmos melhor a respeito, alguns casos que vou demonstrar.

No nosso Município, Deputado, já temos um grupo técnico de trabalho, trabalhamos em parceria com uma comissão formada através de uma portaria da Secretaria do Patrimônio da União. É um grupo interdisciplinar do qual fazem parte várias secretarias municipais e uma comissão nomeada pela própria SPU, para tentarmos já agilizar os trabalhos no Município, fazermos estudos de viabilidade, enfim, agilizar tudo dentro

do Município. Temos também um termo de cooperação técnica, para manutenção de um escritório que temos da Baixada Santista, onde funciona o nosso Município.

Por favor.

Temos também alguma legislação municipal, que regulamenta as atividades e usos da orla da praia.

Como o tempo é breve, vou avançar nessa parte e vou direto às questões que gostaria de colocar.

Por favor.

Alguns aspectos que achamos bem interessantes na medida são a gestão patrimonial pelo Município, com aferição das receitas, que até então não vem sendo feita; o desconto dos 25%, para quem adquirir o direito pleno do aforamento, no prazo de um ano a partir da publicação da portaria. Entendemos também que será possível, com a medida provisória, promovermos a regularização fundiária de alguns imóveis que não estão inscritos, principalmente os das pessoas de baixa renda; a dispensa do pagamento pela remição das pessoas de baixa renda, que ganham até cinco salários mínimos.

Por favor.

Agora algumas questões que quero colocar são sugestões. Para a gente parece que não ficou muito claro na medida provisória o ponto dos acrescidos de Marinha, que estão localizados nos fundos dos estuários.

Eu vou mostrar.

Para nós não está claro que a medida atinge os terrenos de marinha, os acrescidos de marinha no fundo dos estuários.

Olhem.

Essa é a linha preamar; aqui, são os terrenos. O que está em amarelo são os terrenos e acrescidos de Marinha, homologados no Município de Santos, e o que está em azul seriam, efetivamente, os terrenos de marinha. Aqui, a nossa praia.

Então, a regularização, a possibilidade de as pessoas, de os atuais ocupantes dos imóveis poderem adquirir o domínio pleno é muito interessante, com desconto, mas temos que pensar principalmente nessas áreas em que há loteamentos irregulares, e eles estão localizados em terrenos de marinha.

Por favor, pode voltar.

Outra questão é realmente sobre esses loteamentos que foram aprovados pela Prefeitura e que, em parte, não são reconhecidos pela SPU, eles não possuem regularização fundiária. Então, qual é o nosso receio? De que essas famílias que ...

Pode, por favor, entrar na outra imagem.

Olhem, aqui, temos um loteamento irregular; aqui, outro, aqui, outro, aqui, outro, temos outros, mas identificamos alguns. Esses loteamentos estão alguns em regime de aforamento, outros em regime de ocupação. Acerca dos que estão em regime de ocupação entendemos que aquele loteador que parcelou a área, cobrou, vendeu esses lotes para os atuais ocupantes. Então, de acordo com a medida provisória atual, os ocupantes dos lotes, como está tudo irregular, não teriam direito de pagar, ou então, teriam que pagar novamente pelo valor de mercado, e só depois de concluída a regularização fundiária.

Pode voltar, por favor.

Os ocupantes de baixa renda, moradores em regime de aforamento, estes, sim, têm os seus direitos garantidos porque a lei já está garantindo. Seria só fazer a inscrição deles e já teríamos uma forma de regularização, mas os demais não seriam atingidos.

Então, nossa preocupação é esta: a SPU conseguirá fazer a regularização nesse período de um ano e a inscrição a partir da portaria? Esses imóveis não estariam inseridos na portaria, esses acrescidos de marinha que eu mostrei?

Pode voltar.

Aqui é o caso, um dos bairros, Bom Retiro, uma área de 230 mil metros, a SPU já iniciou a regularização e é uma inscrição de ocupação, esse é o RIP que consta registrado na SPU. O outro caso é um regime de aforamento.

Então, entendemos que, para aquelas pessoas que moram de frente para a praia, na orla, realmente terão recursos financeiros para imediatamente, acredito, até obterem o desconto, mas a nossa grande preocupação é que, no nosso Município acontece essa situação, com essas famílias que moram em loteamentos irregulares.

Basicamente, eu coloco isso daqui para discutirmos e ouvirmos a opinião sobre se isso acontece em outros Municípios. Isso nos causou uma grande preocupação.

Pode voltar, por favor.

Outra situação também ...

Pode passar o eslaide, por favor.

Sobre os terrenos em regime de ocupação, temos casos lá em Santos em que as pessoas têm áreas grandes, que chegam a cinco, dez mil metros e que estão gravadas como zonas especiais de interesse social

em regime de ocupação. A nossa grande preocupação agora – e nós temos a informação de que essas pessoas estão em dia com as taxas, com o pagamento das taxas – é se elas teriam o direito de comprar o domínio, comprar a área, pagando o valor de mercado. Pensamos: uma área pública vai deixar de ser pública e depois vai ser colocada no mercado, de repente, vai ser vendida para um programa Minha Casa, Minha Vida? Porque só pode estar gravada pelo Município como zona especial de interesse social.

Então, entendemos que o Município, nesses casos, deveria ter o direito de preferência, alguma coisa nesse sentido, ser comunicado antes sobre esses terrenos que ainda restam no Município. Nosso Município é uma ilha, com poucos terrenos, para conseguirmos fazer empreendimentos de habitação social.

Sobre o § 2º do art. 6º, entendemos que tem ficar mais claro. Fala-se em perímetro urbano, algo que o Município tem que ter como previsão no plano diretor ou lei específica. “Perímetro” entendemos que é muito abrangente; “zonas urbanas”, pensamos, é uma sugestão de alteração, Fala-se em “zona urbana consolidada, área urbana”, porque o terreno, de acordo com a Lei nº 6.766, parece que se exclui um pouco o que é gleba, e tem gente que entende a doutrina terreno como sendo um lote.

É uma proposta nossa.

E no art 10º, quando fala em transferir aos Municípios simplesmente os logradouros públicos, a nossa sugestão seria fazer transferência de todos o sistema de circulação das áreas livres: as áreas verdes, as praças, as áreas para equipamentos comunitários, institucionais. Lá também temos um exemplo.

Se você puder voltar aquele eslaide.

Nós temos uma área que está em processo de cessão para o Município, e o próprio Ministério da Cultura disponibilizou um recurso para fazermos um equipamento público lá e nos cobrou a apresentação de uma matrícula. Mas ainda não temos nem formalizada a cessão nem tampouco a matrícula da cessão de toda a área.

Então, acho que isso seria importante também porque, de qualquer forma, para obtermos recurso para investimento nos equipamentos públicos, às vezes, precisamos ter um registro de que pelo menos a cessão foi feita, foi formalizada.

E, nos casos dos loteamentos, todos aqueles, irregulares, nós não temos nada, embora tenha sido aprovado pela Prefeitura, a grande maioria, nada ainda está registrado em nome da Prefeitura, nenhum equipamento público.

Eram basicamente essas questões que queria colocar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Carla.

Passo a palavra ao Sr. Elton Rosa, Procurador do Município de Florianópolis.

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – Boa tarde, Deputado, boa tarde, integrantes da Mesa, os presentes, é interessante notar que cada Município tem as suas mazelas. Santos trouxe algo que, em Florianópolis, não é tão comum, que é a ocupação dessas áreas de acréscidos por famílias de baixa renda, que exige um trabalho de regularização fundiária.

A SRª CARLA GUIMARÃES PUPIN (*Fora do microfone.*) – De baixa renda, é de interesse social, e específico ...

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – É pior ainda. É pior ainda.

Eu trago aqui alguns aspectos que eu chamaria de destacados dentro da proposta, dentro do texto da MP, até porque não há nem tempo hábil para se falar de todos os pontos possíveis.

O que destaco aqui é a falta de consideração da MP com a saúde financeira dos Municípios. Por quê? Historicamente, existe uma transferência de gestão, de guarda, de manutenção dos bens da União para os Municípios.

Então, na situação do texto da MP não há uma alteração mais significativa nesse sentido, mas vêm aqui os chamados termos de gestão, de que vou falar mais à frente. Porque a MP deixa claro que a finalidade dela é constituir fundos para o ajuste fiscal da União. Isso fica bastante claro. E me parece que se esquecem de que os Estados e Municípios passam por uma situação talvez até pior, na medida em que a falta de investimentos é sentida primeiro nos Municípios, já que é à porta do prefeito que o cidadão vai bater quando lhe falta investimentos em áreas de serviços públicos.

Então, realmente, quando há má repartição da receita tributária, como nós temos hoje, qualquer centavo faz muita diferença.

E o art. 3º prevê expressamente a figura da remição de dívidas apenas para os foreiros e a dispensa de pagamento para pessoas carentes. É de se avaliar, com bastante cuidado, a necessidade de remição para os Estados e Municípios em relação a débitos oriundos do uso de ocupação de áreas públicas da União que, na prática, já estariam, de certa forma, na guarda e manutenção dos Municípios.

Nós temos muito exemplos assim, nós temos exemplos de aterros que hoje são praças, originam áreas para prédios públicos, uma série de situações em que o Município acaba por cuidar, por gerir. Isso por vezes gera também dívidas, aforamento, multa por supostas ocupações ilegais, muitas vezes por equipamentos

públicos – é curioso isso. Então, nada mais justo do que pensar nos municípios e Estados e estender a eles a remição dessas dívidas.

Com relação ao art. 9º da MP, como eu falava antes, ele apenas transfere a gestão privativa de determinados bens. Na nossa prática diária, o que vemos é que, atualmente, a União já não presta esses serviços de manutenção e guarda de praias marítimas. Na prática, já existe um descumprimento do art. 11 da 9.636, que atribui à SPU a competência para gerir os seus bens. Isso, na prática, não vemos. Quem faz isso é o Município.

Então, o que o termo faz é, de maneira disfarçada, passar por cima do art. 11, da 9.636 e também do art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe que um ente assuma a responsabilidade por serviços de outros. Então, existe aqui, disfarçado nesse termo de gestão, uma possível armadilha para os Municípios.

Nós já temos hoje a figura de cessão de uso, em que a União continua com total autoridade sobre as áreas, pode inclusive reverter ou cancelar. E o texto do art. 11 não especifica, objetivamente, essas razões de interesse público. Então fica aqui, realmente, esse termo de gestão como uma interrogação por não apresentar muitas vantagens.

E mais, quando ele refere, por exemplo, que o Município poderia ficar com as rendas de uso desses espaços, surge uma coisa interessante que é o seguinte: ele refere praias e bens de uso comum do povo. O tipo de renda que um Município pode tirar de uma praia ou de um bem de uso comum do povo é muito restrito pela própria categoria do bem.

Não se pode fazer um uso, por exemplo, com centros de convenção, não se pode fazer um uso com marinas, com píer, enfim, com atividades que sejam lucrativas. São atividades de ambulantes, atividades de comércio temporários.

Causa muito dúvida, realmente, a viabilidade econômica e financeira de um Município de receber essas áreas tendo em troca a possibilidade de explorar economicamente, considerando que são praias e áreas, bens de uso comum do povo, ainda assim, dependeria de autorização da SPU.

Ou seja: não haveria uma mudança em relação à cessão onerosa atualmente em vigor. O proveito econômico do Município seria muito pequeno e a carga de responsabilidade seria ampliada. E, como eu coloquei antes, isso dá a entender que, na prática, a União está esvaziando o disposto no art. 11 e criando uma brecha, digamos assim, uma brecha legal, para descumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de Responsabilidade Fiscal.

E essa falta de transferência de domínio pleno, mantida a ingerência da União, não confere segurança jurídica para quem vai investir nessas áreas. Então, de novo, o Município não tem condições de tirar, desses imóveis, negócios que lhe proporcionem receita a ponto de cobrir esse acréscimo de despesa com relação à guarda e manutenção dos bens.

Então, parece que acaba ficando elas por elas, com a desculpa de que não se poderia mais alegar o descumprimento dos arts. 11 e 62. Realmente, dá entender que ficou aqui uma “pegadinha” jurídica.

Como foi colocado pela colega de Santos, o art. 10 traz uma disposição em relação às áreas de domínio público derivadas de parcelamento, que, na nossa prática diária, também já são administradas, limpas e mantidas pelo Município. Então, isso não vai fazer uma grande diferença.

Convém notar a realidade do Município de Florianópolis. Nós somos uma ilha, em boa parte. Temos a parte continental, mas a maior parte do Município é uma ilha. E o que se observa, principalmente a partir de 2011, quando o SPU lançou uma nova linha, foi que houve uma alteração significativa do perfil que havia antes. Nós temos casos em que a linha de preamar chega a... Ela foi lançada a cerca de seis quilômetros de distância do mar, em razão da topografia plana desse trecho. Então, você tem extensas áreas de terra atingidas; você tem um problema social sério, que se busca, de alguma forma, resolver aqui; e, para os Municípios, o nosso caso, por ser uma ilha recheada com morros, com dunas, com mangues, é difícil imaginar uma obra estruturante, principalmente no sistema viário, que não passe por aterros, que não passe por terreno de marinha.

Então, o Município, na prática, não tem uma liberdade de fazer a gestão do seu território. Ou seja, aquilo que mais lhe cabe, que é a gestão do desenvolvimento urbano, acaba sofrendo uma série de contratempos em razão disso. As dificuldades que nós enfrentamos são várias, nesse sentido.

O art. 11 prevê a transferência de recursos da alienação para um fundo especial. Não há qualquer consideração sobre a possibilidade de repasse desses recursos para a entidade local. De novo – não é? – se concentram os recursos oriundos do patrimônio público, de todos os brasileiros, apenas nas mãos da União Federal. Isso realmente chama bastante atenção.

Quanto à MP, de fato, me parece que ela faria justiça, a todo esse histórico, ao prever: primeiro, a transferência de parte desses recursos aos Municípios; a transferência incondicionada daquelas áreas que já estão no uso e domínio público – não vai trazer nada de novo. Nós temos áreas de aterro que hoje são vias, são praças, são prédios públicos, tudo cuidado pelo Município e que o Município muitas vezes executou, com dinheiro

público municipal. A União não colocou um centavo, e só fica com o bônus. Quem arca com o ônus é o Município e o Estado. Então, quanto a essas áreas, nada mais lógico, do ponto de vista da “justiça federativa”, digamos assim, que elas sejam transferidas aos Municípios, de maneira incondicionada.

Agora, isso traz um ônus, sem dúvida. Daí a importância também de se considerar a remissão de débitos oriundos dessas supostas ocupações ilegais, irregulares, enfim, de tudo aquilo que é lançado, em relação a essas áreas, contra a fazenda municipal.

Bom, Deputado, eu fico à disposição. Claro que haveria várias outras questões a serem debatidas.

O meu foco foi com relação a esses três pontos: da importância de o Município ter uma renda a partir dessas áreas; da Justiça, em relação ao uso e ocupação delas, para que se transfira as áreas; e a questão da remissão de débitos. Seriam esses três os principais pontos que eu teria a trazer.

Obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – Sim. Nós temos casos, por exemplo, de terminais de ônibus. Por ser um serviço concedido mediante licitação, o SPU entende que aquilo deveria ser não uma concessão ao ente público, e sim à concessionária, e se não for incide multa, apesar de ser um serviço público. Então, nós temos n questionamentos desse tipo – não vou entrar aqui em detalhes, trouxe apenas um exemplo –, que causam realmente um grande constrangimento, geram créditos, para a União, que são créditos podres, porque são impagáveis. Nós temos, hoje, débitos de apenas um terreno, que chegam a R\$33 milhões. Outros: um estacionamento, que está na faixa de R\$12 milhões. Temos várias outras áreas.

Então, são situações em que, após serem analisadas individualmente – e mesmo tecnicamente –, o que fica no final é uma sensação de injustiça. É isso que eu acho importante colocar, para finalizar.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Sr. Elton.

Na ausência do Vice-Prefeito José Carlos, passo a palavra ao Prefeito de Vitória, Espírito Santo, Sr. Luciano Rezende.

O SR. LUCIANO REZENDE – Boa tarde a todos. Boa tarde, Deputado Relator da matéria.

A minha contribuição, aqui na discussão dessa MP, se faz também com um histórico de relação, da cidade de Vitória com a figura dos terrenos de marinha, extremamente frustrante. Talvez nós estejamos diante do maior absurdo, respaldado por lei, no País.

A cidade de Vitória tem aproximadamente 70% do seu território com terrenos de marinha e terrenos acrescidos de marinha. Era um arquipélago de 52 ilhas. Hoje é um arquipélago com 30 ilhas. Então, praticamente 70% do território da cidade foi construído em cima da figura do terreno de marinha e do terreno acrescido de marinha. E a nossa experiência com o patrimônio da União não é boa. A medida provisória traz uma série de possibilidades teóricas, mas na prática existe um enorme questionamento.

Nós temos legislações não cumpridas de terrenos de marinha no País, como a isenção de sede de Municípios, que é o caso de Vitória, que fez com que nós entrássemos com uma ação, que está tramitando no Supremo, para que Vitória seja vista como a sede de Município que é: uma ilha e sede de Município. E há uma chicana jurídica – o procurador de Florianópolis tocou em alguns pontos sobre isso aqui – sem fim em todo conflito com terrenos de marinha.

No momento em que a medida provisória prevê alguns avanços, o meu questionamento, para o ilustre relator e para todos os presentes, é que a operação, no dia a dia, com a Delegacia de Patrimônio da União, nos Estados, não é fácil. Eu quero citar aqui algumas questões. Por exemplo: o art. 3º da medida provisória prevê, no parágrafo único, que ficam dispensadas de pagamento as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda no decreto, já existente, de 1981. O que acontece na prática, em Vitória, é o seguinte: a pessoa tem que provar que é carente a cada ano. Quando o atestado dela termina de ser analisado, o ano já acabou, porque o patrimônio da União não tem efetivo, não tem corpo administrativo capaz de analisar as demandas de acordo com o tempo. Então, nós temos aqui um art. 3º que vai depender do mesmo procedimento. Esse é um questionamento.

Outro questionamento que eu vejo que foi muito na linha da fala do procurador de Florianópolis é o seguinte: o art. 9º cria mecanismos, Deputado Lelo, de muita força no descumprimento das relações, com quase total arbítrio da Delegacia de Patrimônio da União. Por exemplo: no art. 9º, § 2º: “O termo de adesão será disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento”.

Inciso III: “a possibilidade de a União retomar a gestão a qualquer tempo devido a descumprimento de normas da Secretaria do Patrimônio da União ou por razões de interesse público superveniente”;

“IV - a reversão automática da área à Secretaria do Patrimônio da União no caso de cancelamento do termo de adesão”. E por aí vai.

Esses mecanismos perpetuam uma força na relação do terreno de marinha com quem está ocupando esses espaços desigual. Então, são questões que a MP vai precisar de definir com precisão, porque uma simples aprovação de regras complexas pode trazer a perpetuação da chicana que mencionei aqui, que é o seguinte: cada vez que há um conflito, não há nenhuma possibilidade de nenhum organismo vencer o debate com a União.

Temos inúmeras ações na Justiça, em Vitória, que cito para vocês – fui presidente da Comissão de Terrenos de Marinha na Assembleia Legislativa quando fui deputado, também discuti isso como vereador durante muitos anos –: temos em Vitória a demarcação absurda dos terrenos de marinha feita na década de 90, que criou monstros da seguinte forma: o apartamento 101 é terreno de marinha, o apartamento 201 não é terreno de marinha; o apartamento 301 volta a ser terreno de marinha, a sala é terreno de marinha, a cozinha não é terreno de marinha; o lado esquerdo do quarto é terreno de marinha, uma casa em uma rua é terreno de marinha, a outra casa não é terreno de marinha; a outra casa volta a ser terreno de marinha.

Nós temos dados concretos de pessoas que perderam suas residências em morro – em morro –, onde o mar nunca bateu nem no período pré-histórico. Todos esses conflitos, Senador Ricardo Ferraço, são absolutamente um cemitério de esperanças para quem enfrenta a União.

Então, Sr. Deputado relator, eu gostaria de contribuir. Fiz questão de estar aqui representando a Frente Nacional de Prefeitos, porque é uma ação que fazemos na Frente; tenho participado dessas discussões lá, alertando para o perigo de a medida provisória perpetuar chicanas e caminhos jurídicos disfarçados que fazem com que haja aprovação, mas, efetivamente, a pessoa não consiga se beneficiar dos mecanismos que aqui estão propostos, inclusive a titularidade dos imóveis.

Temos um bairro em Vitória, Bento Ferreira, que foi doado legalmente para o Estado. Em determinado momento, a União diz que aquela doação não vale mais nada, e as pessoas voltaram a ter terreno de marinha em um lugar onde já havia sido feita a doação. E aí há a contestação jurídica sem fim, jamais o Estado vence a argumentação do patrimônio, ou qualquer pessoa consegue fazer isso, ou raramente consegue.

Essas eram as minhas considerações, também colocando que a previsão de espaços – a Dr^a Carla aqui, da Prefeitura de Santos, tocou nesse ponto – urbanos para a prefeitura também é uma questão que, se não for muito bem estabelecida, não vamos poder usar, construir equipamentos públicos nas áreas mais nobres da cidade.

Nós temos hoje em Vitória, por exemplo, quiosques em que 40% do aluguel vai para a União, não vai nem para a Prefeitura nem para o proprietário do quiosque. Os aluguéis são absurdos, inviabilizam o funcionamento do quiosque, não há como se melhorar a qualificação.

Qualquer processo de melhoria na orla para na SPU. Nós estamos agora com o Museu da Colonização, em Vitória, todo pronto, o Sesc com recursos para comprar, a prefeitura disposta a vender, o parecer da União não sai, e nós não sabemos quando vai sair, com prejuízo para a população. É uma história que se repete, imagino, em todas as cidades que lidam com esse problema.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, inicialmente eram essas as minhas considerações.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Sr. Relator, peço a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Pois não.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Seria muito importante, ao saudar aqui os nossos convidados, e saúdo e cumprimento o prefeito de Vitória, o Prefeito Luciano Rezende, prefeito da nossa cidade e da nossa capital, cidade onde vivo e moro, seria muito importante para esta Comissão Mista que está analisando esta medida provisória que, eventualmente, pudéssemos receber um documento da Frente Nacional dos Prefeitos.

Aqui V. Ex^a fala não apenas como prefeito de Vitória, mas fala em nome da Frente Nacional dos Prefeitos, que é presidida pelo Prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda. Seria muito importante que a estrutura da Frente Nacional de Prefeitos pudesse preparar um documento mediante o qual pudéssemos conhecer a opinião e a visão detalhada da Frente Nacional dos Prefeitos em relação a cada um desses pontos que, de maneira muito competente e detalhada, V. Ex^a faz menção aqui, até porque V. Ex^a, antes de ser Prefeito de Vitória...

V. Ex^a, antes de ser prefeito de Vitória, foi Deputado estadual e, na Assembleia Legislativa, V. Ex^a coordenou importante trabalho na defesa de tantos capixabas que são violentados e ultrajados por esse perverso imposto, essas taxas, esses foros e laudêmios, assim como V. Ex^a foi vereador também na Câmara Municipal de Vitória e sempre militou nessa direção com muita intensidade.

Então, agora, não apenas na condição de prefeito de Vitória, mas na condição de Vice-Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, seria muito importante que pudéssemos obter da parte de V. Ex^a, da entidade, um documento em que, ponto a ponto, os Srs. prefeitos que fazem parte dessa entidade pudessem sinalizar para aquilo que vamos fazer aqui, até porque o que vamos fazer aqui, ou deixar de fazer, terá impacto nas nossas cidades brasileiras, e, portanto, impacto no chamado poder local. E não faz sentido esta Casa decidir à distância ou à revelia daquilo que reflete o poder local, que é o interesse cotidiano e diário dos cidadãos.

Esse é o pleito que eu gostaria de fazer a V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr.relator.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Pois não, Senador. Eu acho que uma preocupação que é importante, corroborando com a manifestação feita pelo Senador Ricardo Ferraço, é que tanto Santos quanto Florianópolis trazem um conjunto de questões que não são novas e para as quais nós podemos ter a oportunidade de fazer um ajustamento nesse texto no processo de negociação.

A minha sugestão, além da representação do prefeito de Vitória junto à Frente Nacional dos Prefeitos para que possa ser feito algum arrazoadado de itens e temas que sirvam de sugestão, é que, no nosso *site* da Comissão, tenhamos a referência das 131 emendas que foram feitas e que, do ponto de vista das preocupações que Santos traz, que Florianópolis traz, que Aracaju, o José Carlos Machado, o Vice-Prefeito também traz, que as experiências da Frente também possam trazer, é ver alguma identidade em que itens ou temas possam estar contemplados e que possamos fazer um encontro de expectativas nesse debate no processo de negociação.

E há aqueles itens que representam situações em que vamos precisar trabalhar o formato na negociação, no debate e na articulação tanto entre nós quanto com o Governo, e, no voto final aqui, incorporar sob a forma de texto no projeto substituto resultante desse debate que nós haveremos de fazer aqui até o seu término com a votação.

Então, acho que essa contribuição poderia ser ordenada. A sugestão é esta: poderia ser ordenada nesse formato. Fica a sugestão, agregando de maneira complementar, mas, de maneira mais sistematizada, além da Frente, como colocado pelo Senador Ricardo Ferraço, também instrumentos e o espelhamento a partir das emendas que estão colocadas e oferecidas a esta Comissão em tempo hábil e já disponíveis no nosso *site*.

Passo a palavra ao Senador Dalirio Beber, é isso?

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco/PSDB - SC) – É isso aí, é Beber.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Deputado.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco/PSDB - SC) – Cumprimento o nosso prefeito de Vitória, a Carla e o Elton, e, ao mesmo tempo, também cumprimento o Senador Ferraço, que é um estudioso, preocupado com essa matéria. Acho que poucos Senadores conhecem tanto esta problemática quanto ele.

Quero dizer que tanto o Senador Paulo Bauer quanto o Senador Dário Berger gostariam de estar aqui, mas estão em outra audiência lá no Ministério da Aviação, tendo em vista que lá também se debate um assunto de interesse de Florianópolis, que é o nosso famoso aeroporto. Com certeza, se eles conseguirem chegar a tempo, vão participar dessa reunião para poder contribuir.

Acho que temos oportunidade de, ao apresentar o resultado do trabalho na apreciação deste projeto, resolvermos um impasse que existe entre entes federados, seja a União e os Estados e Municípios. Eu resido em Blumenau, e também temos problemas de marinha lá na cidade de Blumenau. E acontece mais ou menos isso que o prefeito de Vitória citou: o apartamento tal é área de marinha; o outro, no mesmo prédio, no mesmo condomínio, já não é área de marinha. Não faz sentido, acho, persistir esta situação, criando conflito, dificultando o dia a dia não só das administrações municipais, mas também a própria relação com os proprietários, que querem investir. Ou seja, os Municípios valorizaram essas áreas públicas através de recursos implementados na adoção de infraestrutura adequada, e agora há muitos que são penalizados.

Até, no caso de Florianópolis, todo aquele aterro que foi promovido, pago pelo próprio Estado, hoje aquele patrimônio todo é patrimônio da União, e isso não faz sentido. Quem pagou foi o Tesouro do Estado de Santa Catarina. São áreas nobres, são áreas importantes para receber equipamentos de interesse público, no entanto, há toda essa burocracia e todas essas dificuldades do próprio serviço de patrimônio da União em função de falta de máquina, falta de estrutura e mesmo até falta de boa vontade.

Há aplicação de multas, multas que não serão jamais pagas. Não faz nem sentido que um ente federado tenha que pagar ao outro importâncias dessa ordem. Ah, não, mas pode compensar. Compensar é pagar, ou seja, vai ter que despender recursos do próprio Município, do próprio Estado, para compensar aquela multa. Não, as multas têm que ser zeradas, uma vez que isso faz parte da estrutura de União, Estados e Municípios, e para permitir que essas cidades que tanto viveram de atravancamento durante todos esses anos possam deslançar e realmente planejar o seu desenvolvimento com normalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Aqui nós temos dois Senadores. Senador Ricardo, V. Ex^a tem algum complemento a fazer?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Já ouvimos todos os nossos convidados?

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Sim; faltou o Vice-Prefeito de Aracaju, José Carlos Machado. Então, o que houver de manifestação ainda...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Eu gostaria de fazer uma indagação ao prefeito de Vitória e ao representante da prefeitura de Florianópolis. A senhora é da cidade de...?

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Santos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Santos. Santos não tem essa peculiaridade que têm as nossas ilhas costeiras sedes de Municípios.

Ontem nós tivemos uma audiência pública em que esteve aqui um representante do Ministério do Planejamento, ou, salvo melhor juízo, o representante, ou subsecretário, ou secretário adjunto da Secretaria de Patrimônio da União. E fizemos um questionamento muito frontal acerca da interpretação da Emenda 46/2005, que, a meu juízo, é absolutamente clara e objetiva. E o Governo Federal transige, no bom sentido da palavra, se é que há bom sentido para isso, malandramente, procrastinando uma decisão. E o Governo Federal, de certa forma, está se apropriando daquilo que não é dele, aliás, faz isso há muito tempo, porque, quando o Governo Federal se apropria do laudêmio, considerando no laudêmio as benfeitorias, se o terreno é domínio da União, benfeitoria nunca foi domínio da União, benfeitora é domínio e propriedade do cidadão, que trabalha, que dá duro, e, portanto, aquele patrimônio pertence a ele. E a União, com mão de gato, vai lá e se apropria de um recurso que não é dela.

Bom, o constituinte definiu no art. 20 da Constituição Federal o que é domínio da União. Depois, a PEC 46, em 2005, excluiu do domínio da União ilha costeira sede de Município, caso da nossa capital Vitória e da capital do meu querido amigo Dalirio também, Florianópolis. Como é que V. S^{as} interpretam isso? O Prefeito Luciano Rezende é autor, inclusive, de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. Eu gostaria de ver uma abordagem como essa. E por que eu digo isso? Porque, no núcleo dessa medida provisória, está o Governo, na prática, solicitando autorização ao Congresso Nacional para que ele possa alienar; alienar, em muitos casos, o que não pertence a ele.

E, em muitos casos, muitos desses ocupantes e foreiros adquiriram esses terrenos, foram a cartório e registraram as suas escrituras. Então, eu fui ao cartório, adquirei um bem, qualquer que seja ele, registrei essa escritura no cartório e, agora, o Governo quer que eu compre de novo aquilo que eu já comprei? Em muitos casos, esse bem foi comprado quando a Secretaria de Patrimônio da União não tinha cadastrado ainda. Então, há muitos casos, quero crer que em Florianópolis e Brasil afora, de brasileiros que adquiriram aquele bem e que, posteriormente, recebem uma notificação da Secretaria do Patrimônio da União o obrigando a pagar a taxa de ocupação. Se for vender, pagar laudêmio. E nós sabemos a forma autoritária, truculenta e arrogante com que age a Secretaria do Patrimônio da União Brasil afora; não dialoga, não conversa e assim por diante.

Então, eu queria ouvir do Prefeito de Vitória, do representante de Florianópolis e de Santos como é que isso está sendo trabalhado no âmbito das estruturas municipais, como é, enfim, que V. S^{as} entendem isso porque eu quero crer, Relator, que isso deverá merecer de S. Ex^a uma atenção muito especial como relator. Ou seja, como relator, não podemos, acho eu, pelo menos tenho esse valor de juízo, autorizar que a União possa vender aquilo que não é dela, pois o Parlamento já entendeu que sede de Município, ilha costeira não é patrimônio da União. Eu queria chamar a atenção para a observação de V. Ex^a, que, na condição de nosso relator de toda a Comissão, pudesse estar muito atento a essa questão, que é preliminar, é uma questão que não é nem de mérito, e o Governo Federal, sistematicamente, está se valendo da nossa justiça tardia e dos recursos intermináveis para uma questão como essa. Eu gostaria de ouvir dos nossos convidados a interpretação deles com relação a essa questão.

Muito obrigado, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Prefeito Luciano Rezende.

O SR. LUCIANO REZENDE – Eu considero essa questão levantada pelo Senador Ricardo Ferraço da mais alta importância. Nós temos uma ação que pede a isonomia de decisão para a cidade de Vitória. O Tribunal Regional Federal Norte tomou uma decisão. O Tribunal Regional Federal Sul tomou outra decisão, acompanhando a interpretação do Tribunal Regional Federal Norte, e o Tribunal Regional Federal que tem relação com a cidade de Vitória ainda não decidiu.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Da 2ª Região.

O SR. LUCIANO REZENDE – Da 2ª Região.

Essa é uma das ações que temos tramitando. Nós queremos um tratamento igualitário para a cidade de Vitória, e essa questão é muito importante, porque, se a decisão do Tribunal Supremo for de que a ilha costeira de Vitória está fora, e está fora, e ainda não foi aceito por um traço da União que não aceita a legislação, e há uma chicana sem fim, na hipótese de venda desses terrenos, como é que isso fica?

Outra coisa: o valor dessa negociação tem muitos litígios. V. Ex^a citou o exemplo da fiscalização e da arrogância do Patrimônio da União. Nós temos um caso de um morador de Vitória, de uma área a dois quilômetros do mar, o mar nunca passou ali, que recebeu, um dia, um boleto na casa dele, e, de boa fé, decidiu, com a esposa, pagar o boleto para depois ver o que era, porque o boleto ia vencer. No momento em que ele pagou a primeira prestação, ele contraiu uma dívida, na época de R\$100 mil, porque, para a União, ele considerou que estava confessando a dívida da União através do pagamento da primeira parcela que chegou lá para ele. Essa

história foi se agravando a ponto de, hoje, ele ter a impossibilidade de abrir conta bancária, porque qualquer recurso que ele deposita em nome dele é retirado pela União imediatamente. Então, a vida se tornou para ele lidar com essa questão. Como é que você arbitra a venda desse terreno para uma pessoa que está nessa situação?

De 58 bairros em Vitória que lidam com problema de terreno de marinha, 50 estão em áreas populares com titularidade precária, com histórico de imóveis em litígio, com a União reclamando imóveis que não são dela, e ela não reconhece que não são dela, como esse caso do bairro de que falei, que tem um repasse da década de 40 para o Estado que ela mesma fez e agora não reconhece.

Então, essa questão é muito importante porque a medida provisória pode agravar a grande complexidade da relação de terrenos de marinha com Municípios, com o Estado e com o cidadão que tem a tristeza e o infortúnio de estar situado sobre uma área que é considerada terreno de marinha ou acrescida de marinha.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Com a palavra, o Procurador Elton Rosa.

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – Senador, essa questão do terreno de marinha, de fato, antecede a discussão da própria MP, a própria razão de ser e existir do terreno de marinha. Isso está mais para PEC do que para MP. Mas, realmente, tudo isso leva a dúvidas como esta: reconhece-se, eu pago por algo e, depois, esse algo deixa de existir? Enfim, vão surgir várias questões a partir daí, mas já existem, hoje, algumas questões que chamam a nossa atenção em Florianópolis. Um exemplo – até anotei aqui: um loteamento relativamente grande, não era só um hotel, mas vários, aprovados e implantados na década de 60, 70, na época, com a anuência da SPU, por quê? Porque lá se utilizava a linha presumida que ficava a três quilômetros de distância dali. Ok. Vem a nova linha em 2011.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – A nova linha preamar.

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – A nova linha de preamar demarcada agora recentemente, que atingiu praticamente todo o loteamento, ou seja, o loteamento foi regularmente aprovado na prefeitura, foi levado a registro, foram abertas várias matrículas individuais, vários negócios jurídicos nasceram a partir dali, desde a década de 70, e, de repente, você tem uma outra situação agora absurda, ou seja, é um exemplo daquilo que poderia acontecer naquele cenário que o prefeito coloca.

Com relação a isso, ainda, eu lembro que, na petição de *amicus curiae*, que eu fiz ao STF junto ao recurso extraordinário do Município de Vitória – na verdade, foi o Ministério Público Federal. O Município de Vitória ingressou com o *amicus curiae* também.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Isso. Dr. Mazzoco, Procurador.

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – Isso, e ali se questiona justamente a aplicação da Emenda nº 46, os efeitos e o alcance dela.

Parece-me que o resumo ali é o seguinte: o que é ilha, afinal? Por que terreno de marinha acrescido não faz parte de ilha? Porque, na maneira de ver da União, a Emenda nº 46 abrange apenas as áreas interiores. Não vejo que a emenda tenha dito isso. O texto não ficou dessa forma, não criou essa exceção.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – A Emenda nº 46 fala em ilhas costeiras sede de Município.

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – Ponto. Ela não “exceto os terrenos de marinha e acrescidos”. Ela não diz isso. Ela até traz algumas exceções, duas ou três, para imóveis federais, enfim, mas não menciona terrenos de marinha e acrescidos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Ela exclui.

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – E o inciso seguinte diz: “Terrenos de marinha e acrescidos são bens da União”, mas não inclui, inclusive os localizados em ilha costeira sede de Município. Ou seja, até por uma interpretação gramatical, parece-me que, nestas hipóteses, ilhas costeiras sede de Município, realmente, estão fora, entram naquela hipótese. É uma questão de interpretação. Por que isso chama tanto a atenção em ilha costeira? O que ilha costeira tem de diferente dos outros Municípios banhados pelo mar? Por uma situação geográfica e que acaba afetando o desenvolvimento urbano. Eu uso lá a expressão “território encapsulado”. É um território cercado por todos os lados pela União.

Então, isso, realmente, em termos de desenvolvimento urbano e até essa paz social que as pessoas que moram ali há décadas procuram, isso fica muito afetado, e é evidente mais do que em Municípios que simplesmente são banhados pelo mar, mas têm a parcela continental.

Como o senhor utilizou a expressão da “mão de gato” da União...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Mão de gato.

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – ... para mim, a maior mão de gato que a União exerce está nos aterros. E eu tenho o exemplo: o aterro da baía sul foi executado pelo Estado em meados da década de 60.

O recente aterro da Beira Mar Continental foi executado com recursos públicos municipais, a União não botou um centavo ali, nada. Ou seja, hoje a gente percebe que a função do SPU é de arrecadar, ponto. O resto, quem tem que fazer são os Estados e Municípios, até sob pena de levar multa.

Uma realidade que nós temos em Florianópolis, com relação ao que o senhor coloca: eu recebi hoje de manhã uma informação, a partir de dados extraídos do GEO, que nós teríamos aproximadamente 52 mil inscrições imobiliárias em terrenos de marinha acrescidos à Ilha de Santa Catarina.

A porção continental do Município está homologada e um pedaço centro-oeste da ilha também. Então, nós teríamos ainda um remanescente 52 mil... Por que eu falo inscrições imobiliárias? Porque a metodologia usada foi essa, já que nós não temos acesso a outra base cadastral. Mas é um número muito expressivo.

Agora, uma coisa boa, pegando as palavras do Prefeito – é curioso isso: a nossa relação com o SPU, em Florianópolis, é boa, nós temos uma excelente relação com eles. Sou obrigado a dizer que nós somos muito bem tratados lá. A gente percebe até um certo esforço deles, enfim.

Mas o problema não está ali, o problema não está no servidor, o problema está na legislação. Eles são obrigados a seguir e ponto final. Seja quem for, eles são obrigados a seguir.

Claro que educação, boa vontade é sempre bom. Mas em Florianópolis é importante colocar: realmente nós somos sempre muito bem atendidos, e entendemos as limitações até técnicas, estruturais, que eles têm. Realmente falta pessoal, falta muita coisa. Mas, nesse aspecto, pelo menos, nós estamos bem.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Como morador também de Vitória, na condição de Presidente aqui da Mesa, vou dar a minha opinião.

Na realidade, esse assunto não começou conosco. Ele aporrinha a vida das pessoas há muitos anos, há décadas. Quando eu fui Deputado Estadual, nós debatemos e lutamos em torno desse tema.

O Prefeito Luciano, quando foi Vereador, da mesma forma. O Senador Ricardo Ferraço trabalha esse tema. Nós tivemos aqui o Senador Camata e o Senador Paulo Hartung, que trabalharam esse tema. Então, essa é uma questão que nos envolve a todos.

Quando cheguei aqui, no meu terceiro mandato, o volume de Deputados Federais que trata e se envolveu com esse tema foi muito grande. Tanto que, no Espírito Santo, a ação a que o Prefeito se refere é uma ação que está no Ministério. Ela foi promovida pelo Dr. Mazzoco, do Ministério Público Federal, e tem como Relatora a Ministra Rosa Weber. A Prefeitura, como muito bem lembrou o Luciano, nosso Prefeito, entrou como *amicus curiae* nessa ação, fazendo parte desse procedimento, que todos nós acompanhamos e desejamos que seja bem-sucedido.

Agora, quando o Senador me leva, na condição de Relator, à responsabilidade com esse tema, nós vamos ter responsabilidade compartilhada e coletiva. Nós vamos ter que construí-la aqui, porque esse é um tema sensível, e nós vamos ter que ver um formato, inclusive, para trabalhar na MP.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Eu não tenho dúvida de que é compartilhada e coletiva. Eu estou apenas expressando, desde já, antecipadamente, qual é a minha posição em relação ao tema.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – A nossa posição é comum, e nós haveremos de buscar uma forma de tratar dela na MP, na perspectiva de virar lei, com o apoio do conjunto dos nossos pares.

Embora, a frequência aqui, neste momento, não esteja tão grande, mas dentro desta Comissão há muitos Parlamentares, tanto da Câmara quanto do Senado, que têm presença e intensa militância nesse tema.

Na hora dos debates finais, da construção do texto e da votação, nós haveremos de ter um acalorado e importante momento de tomada de decisão. Com certeza, no tema, no caso de Florianópolis, Vitória e São Luís do Maranhão, que são atingidas por essa peculiaridade da Emenda nº 46, nós vamos dar um espaço especial no texto resultante desse debate, que haveremos de concluir ao término dos nossos trabalhos.

Então, isso é muito importante para que a gente tenha uma grande jornada.

Eu participei da legislação. Em alguns momentos, a Comissão que resultou na Lei nº 13.139, que tem o veto... Se conseguirmos ter uma sessão de vetos hoje... Ainda é possível, foi suspensa pela manhã, mas ainda é possível que ela possa ocorrer. Senão, semana que vem ocorrerá.

Nós deveremos trabalhar para a derrubada daqueles vetos e, ao mesmo tempo, trazer aqueles debates, que já estão formulados, sob forma de emendas, para dentro desse debate aqui. Quer dizer, nós estamos em uma nova forma do mesmo debate. Novas e grandes oportunidade de fazê-lo de maneira importante.

Então, Senador...

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco/PSDB - SC) – Quero aproveitar para.. Aqui, digamos, no caso, há a permissão de venda de imóveis apenas nos Municípios com mais de 100 mil habitantes.

Eu acho que o nosso litoral, as nossas praias têm menos do que isso. Pelo menos no litoral de Santa Catarina, que poderia ser beneficiado. Então, nós apresentamos uma emenda para que pelo menos fosse a partir dos 50 mil habitantes.

Outra questão é a preocupação se a União vai fazer receita em cima da venda desses imóveis, que foram valorizados graças aos investimentos feitos pelos Municípios. Portanto uma parcela dessa arrecadação deveria reverter aos Municípios, ao tesouro municipal, para permitir, pelo menos, uma pequena compensação.

Apresentamos uma emenda nesse sentido, com 30%. Eu não sei se esse 30% seria um percentual justo para tal, mas me parece que menos do que 30% seria uma importância muito pouco significativa, ante aquilo que os Municípios brasileiros, com certeza, investiram para dotar essas áreas, que foram valorizadas, com infraestrutura – tanto sistema de arruamento e todos os outros itens para permitir... E serviços públicos postos à disposição.

Então, nós gostaríamos de aperfeiçoar, se for possível, não esquecendo as administrações municipais, que são os primos pobres da nossa Federação.

O SR. LUCIANO REZENDE – Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Pois não.

O SR. LUCIANO REZENDE – Eu gostaria só de fazer uma observação, partindo da reflexão do Senador, que é o seguinte: é muito importante que a medida provisória preveja as margens de rio. Terreno de marinha não é uma figura só de beira de mar. A própria União, volta e meia, no Espírito Santo, ameaça cadastrar os terrenos ao longo dos rios – Rio Doce e outros rios do Estado.

Então, se a medida provisória tratar só de mar, ela vai deixar de fora a margem de rios que, inclusive, em alguns lugares do Nordeste, já há a taxa desses terrenos à margem de rios, porque é também a lógica do terreno de marinha. Ou seja, a navegação, tanto no mar quanto do rio, aqueles 33 metros da fase Imperial, que determinaram o início do terreno marinha.

Isto é muito importante ficar claro na medida provisória: não esquecer dos rios, senão a medida provisória vai tratar de uma parte do País e vai esquecer a outra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Até porque se essa medida provisória mais atrapalhar do que organizar, ela pode e deve ser rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Com certeza.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Não há obrigatoriedade que o Congresso, o Senado ou a Câmara aproveite aquilo que, em lugar de atrapalhar, desorganize ainda mais.

Então, se o Governo Federal merecer um cartão vermelho, o Congresso brasileiro tem a obrigação de dar esse cartão vermelho, porque, a esse tempo, eu não vi ninguém defender essa medida provisória, que não o Governo Federal, que desorganizou as finanças do Brasil e agora quer fazer caixa de onde puder fazer caixa.

Inclusive, ontem nós votamos aqui no Senado – e os Deputados já tinham votado na Câmara – a lei que impede que a Caixa Econômica Federal quebrassem unilateralmente o contrato com os empreendedores lotéricos.

Por que a Caixa Econômica queria aquilo, depois de patrocinar, depois de colaborar com as pedaladas fiscais e as contabilidades criativas? A Caixa Econômica quis faturar em cima de quem já estava contratado, que são mais de seis mil empreendedores Brasil afora.

Então, eu acho que nós precisamos ter esse vigor e fico feliz de saber que estamos em linha na direção de mostrar para o Governo o caminho exato e adequado de uma medida como essa que, se não vier para contribuir, para organizar, enfim, a vida das pessoas, não tem sentido.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Com certeza. Eu acho que cabe a nós transformá-la em uma oportunidade.

Com a palavra...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Para a sociedade, e não para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Para a sociedade, com certeza.

Deputado Joaquim.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Sr. Relator e Presidente da sessão, Srs. convidados, desculpem-me, primeiro, o atraso, nós estamos em votação lá na Câmara, de vez em quando...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Mas está em dia ainda.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Mas o Prefeito de Vitória falou uma coisa importante: rios. Eu sou do Pará.

Já a região amazônica, toda ela, é cortada por rios. O nosso Estado é um Estado atípico. Temos tantos rios e, com esse problema de terra de marinha, temos um decreto que fala sobre apropriação de áreas para o território Federal, para o Governo federal, em cem quilômetros nas rodovias federais. Como há a Belém-Brasília, a Transamazônica cortando, a 100km de cada lado, e, com as reservas indígenas, o Governo Federal é dono de mais de 60% do Estado do Pará. A verdade é essa, nós ficamos com um pouco menos.

Nós estamos na cidade de Belém, que é quase uma ilha, e a nossa preocupação é essa também que o Senador falou há pouco. Como a União quer vender o que ela não fez? O que ela não cuidou? A União sim-

plesmente está arrecadando. A nossa relação com o SPU está muito boa, isso é algo que não tem nada a ver. Vamos nos sentar na esquina, conversar no fim de semana, ótimo. Mas o que a União está querendo fazer agora, usando o SPU, é um direito que não lhe cabe mais. Essas áreas estão totalmente abandonadas. A União não toma conta há muito tempo.

Tivemos uma audiência no Ministério, e o representante do Ministério levantou problemas ambientais. “não podemos liberar por causa do meio ambiente que poderia ser agredido”. Quem defende mais o meio ambiente: o Município, o Estado ou a União?

A União tem tanta coisa para ver de meio ambiente que não dá conta de chegar em todas as praias, em todos os Municípios. O Município não, ele tem sua legislação ambiental, o Estado tem sua legislação ambiental, não podemos nos esquecer disso. Muitos desses limites ninguém sabe nem onde foi. A maré de mil e oitocentos de não sei das quantas. Assim como no Pará, na casa dos outros, muitas áreas dessas foram aterradas, muitas áreas dessas foram aumentadas. E quem fez isso? Foi o Município. Quem fez isso? Foi o Estado. E, agora, a União se apropria desse pedaço, que foi feito pelo Município, onde foram injetados recursos municipais, recursos estaduais e ela vai vender o que não é dela?

Então, como falou o Senador, não sei se a MP ia prejudicar ou ajudar, mas concordo com o nosso Relator em que temos que aproveitar o momento e fazer com que ela venha para melhorar essa condição. Não podemos achar que isso é um instrumento apenas de arrecadação. Eu acho que esse é um momento para que possamos trabalhar o Pacto Federativo. Que os Estados e Municípios possam participar disso; que principalmente os Municípios possam participar desse processo. E se realmente houver, e deve haver, a titulação dessas terras, que o Município possa participar disso, porque ele foi o maior investidor dessas áreas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Passo a palavra à Mesa para as suas considerações finais.

Inicialmente com a Sr^a Carla.

A SR^a CARLA GUIMARÃES PUPIN – Bom, Relator, a nossa grande preocupação, eu volto a dizer, é com relação a esses loteamentos que prescindem de regularização fundiária.

E como vai ficar a situação dessas pessoas? Vão pagar duas vezes. Não terão o desconto porque, ao que tudo indica, com esse prazo de um ano, que é o desconto que está previsto na medida provisória depois que for publicada a portaria, sabemos que é bem difícil você regularizar vários loteamentos ao mesmo tempo em um ano.

Então, a grande preocupação nossa é com essas famílias, porque existem famílias de baixa renda nesses locais e há regularização também de interesse específico, ou seja, das pessoas que ganham mais de cinco salários mínimos.

Então, como ficaria a situação dessas pessoas? Não pagariam com desconto? Isso que eu gostaria de reforçar.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Carla.

Com a palavra o Prefeito de Vitória, Luciano Rezende.

O SR. LUCIANO REZENDE – Eu gostaria de pontuar aqui a mesma reflexão que fiz no início da minha intervenção. Eu acho extremamente difícil, quero que fique registrado, a execução dessa medida provisória.

Acho, para não dizer a palavra, impossível. A experiência que temos com a delegacia local é de total inoperância.

As decisões aqui nessa medida provisória serão extremamente complexas e de difícil execução no dia a dia, inclusive com alguns questionamentos para os quais não encontro respostas no momento, a começar pela total impossibilidade de se criar, com segurança, um valor que seja justo naquilo que o Município ou o cidadão já pagou ao terreno de marinha.

Até mesmo a demarcação, que, em Vitória, é absolutamente caótica, não havendo a menor segurança em se relacionar com aquela demarcação. E é aquela demarcação que vai servir como base para tudo que está colocado aqui na medida provisória.

Então, Sr. Relator, registro a minha preocupação com a execução dessa medida provisória e com o não detalhamento de questionamentos que me permitem temer, se ela for aprovada, já que não resolve o problema e possivelmente até complica.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Prefeito, pela contribuição.

Com a palavra o Sr. Elton Rosa.

O SR. ELTON ROSA MARTINOVSKY – Bem, aproveitando a presença de mais Parlamentares, reitero os três pontos que coloquei, no começo. Considerando como premissa o aproveitamento da MP, do seu escopo, deve-se proceder a alterações para permitir a transferência de áreas ao Município, aquelas áreas que já estão

no uso e domínio público municipal, terrenos de marinha – os acrescidos, principalmente – até por uma questão de justiça, é federativo. Além disso, a transferência de recursos aos Municípios, esses recursos da venda de bens e, fundamental, a remição de débitos. Nós temos situações peculiares, não é apenas em Florianópolis, claro, mas que exigem a remição de débitos, também pelas mesmas razões, por uma questão de justiça.

E uma outra questão, para finalizar, que eu coloco como dúvida, se a MP se prestar ao menos para conceituar a ilha, para efeito de aplicação da Emenda nº 46, já seria um grande proveito para Florianópolis, Vitória, São Luiz, entre outros, porque, realmente, parece-me absurdo discutirmos geografia. É uma questão básica que a gente aprende lá na segunda série, mas que, infelizmente, não tem, ainda, amparo dentro da União.

Era isso, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente reunião.

Convido os Srs. Deputados e Senadores para a próxima reunião, que será audiência pública, no dia 6 de outubro, às 14h30, no plenário 9.

Está encerrada a presente sessão.

(Iniciada às 15 horas e 45 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 56 minutos.)

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO, A ALIENAÇÃO, A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E SEU USO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia seis de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Lelo Coimbra, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 691, de 2015, com a presença dos Senadores José Pimentel, Dalirio Beber, Paulo Rocha, Ricardo Ferraço, Omar Aziz; e dos Deputados Julio Lopes, Afonso Florence, Esperidião Amin e João Paulo Papa. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Laercio Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição os seguintes participantes: Francisco José Rezende dos Santos - Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Imobiliário do Brasil - IRIb; Luis Fernando Melo Mendes - Economista da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC; Hélioz Lívio Freda Mascarenhas - Coordenador Político da Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários - CBCSI da Secovi do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Márcio Miranda - Coordenador Jurídico da Secovi do Estado de Pernambuco. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Esperidião Amin, Senador José Pimentel, Senador Ricardo Ferraço, Senador Dalirio Beber, Deputado Laercio Oliveira e Deputado Afonso Florence. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Lelo Coimbra, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Lelo Coimbra
Presidente Eventual**

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 691, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição por dez minutos; e, em seguida abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos; a palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Convido para assento à mesa o Sr. Francisco José Rezende dos Santos, membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (Irib); da mesma forma, o Sr. Luis Fernando Melo Mendes, que ainda não confirmou a presença; o Sr. Hélioz Lívio Freda Mascarenhas, Coordenador Político da Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários, representante da Secovi do Estado do Rio de Janeiro; e o Dr. Márcio Miranda, Coordenador Jurídico da Secovi do Estado de Pernambuco.

Se não houver nenhum problema com voos e os senhores puderem seguir a ordem de inscrição, conforme chamamento, assim procederei.

Com a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Francisco José Rezende dos Santos.

O SR. FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS – Ex^{mo} Sr. Deputado Lelo Coimbra, que preside esta reunião, Dr. Hélioz Lívio Freda Mascarenhas, Dr. Márcio Miranda, estou aqui como representante do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (Irib), entidade que congrega os 3.600 registradores imobiliários, os cartórios de registro de imóveis do Brasil. O seu Presidente, o Dr. João Pedro Lamana Paiva, está em viagem para o exterior e me pediu que o representasse, e espero poder fazê-lo na medida da necessidade desta Comissão.

Quanto à medida provisória aqui tratada, a parte do registro imobiliário não tem muita interferência nessa medida, porque ela trata de alienação e transferência de gestão de imóvel da União.

A alienação é sempre cercada de muito cuidado por parte dos cartórios de registro de imóveis, não tem havido muito problema nas alienações. Vamos tratar agora de alienações de grande quantidade de imóveis, os imóveis de que trata essa medida provisória. Além dos imóveis patrimoniais da União, também vai se tratar especialmente daqueles que têm regime enfiteutico, os inscritos em ocupação, os terrenos de marinha; e uma grande quantidade de imóveis. Porém, da nossa parte, da parte do registro imobiliário, não haveria muito problema, a não ser que surjam problemas durante a nossa audiência.

Como eu disse, a alienação é sempre cercada de muito cuidado por parte do registro imobiliário, o que dá, na verdade, segurança jurídica e publicidade para as transações imobiliárias.

Historicamente, os imóveis públicos não eram registrados, até que entrou em vigor a Lei nº 6.015, 1976. A partir daí e, especialmente, a partir da legislação que trata da ação discriminatória, os imóveis públicos também passaram a compor o acervo registral, o acervo do cartório de registro de imóveis, para dar segurança jurídica exatamente a essa transmissão.

Nessa legislação, nessa medida provisória já em vigor, a gente nota um tópico importante: no art. 6º, §4º, determina-se que não há necessidade de autorização legislativa específica para a alienação dos imóveis arrolados na portaria de que trata o *caput*.

É muito importante que exista esse tópico na lei, porque isso torna desnecessária uma autorização legislativa para cada caso, para cada imóvel a ser objeto da alienação, o que, em geral, acontece na legislação. Com isso, os cartórios e as transmissões ficam, a meu ver, desimpedidos, desonerados de ter uma autorização legislativa para cada transmissão. A autorização seria genérica.

Eu vejo também, no art. 10 da medida provisória, que ficam transferidos aos Municípios e ao Distrito Federal os logradouros públicos pertencentes a parcelamentos do solo para fins urbanos aprovados ou regularizados pelo poder local e registrados nos cartórios de registro imóveis localizados em terrenos de domínio da União. Isso também para nós é um facilitador. Quer dizer, a própria lei já autoriza a transmissão automática da União para os Municípios daqueles imóveis localizados em áreas de interesse da própria União, imóveis que seriam utilizados para bens de uso especial e até dominicais.

Com essa autorização, também a gente faria automaticamente a transferência da União para os Municípios, sem qualquer necessidade de outros títulos, escrituras contratos etc.; a própria lei transferiria. Já é assim em várias situações; por exemplo, quando o particular faz um loteamento, as áreas públicas, as áreas institucionais, as áreas verdes são transferidas imediatamente ao Município, em decorrência de aprovação do projeto e do registro do loteamento. Então, utilizou-se da mesma técnica para transferir da União para os Municípios as áreas que seriam de titularidade da União nesses loteamentos, nesses parcelamentos aprovados em nome da União.

Vejo também a autorização, no art. 14, para a Caixa Econômica Federal executar as ações de cadastramento, regularização, avaliação e também, para representar na celebração dos contratos. Também para nós não há qualquer problema, desde que a Caixa esteja plenamente qualificada. Não vejo, então, da parte do Sistema Registral Imobiliário, da parte dos cartórios de registro imóveis qualquer dificuldade para a aplicação da medida provisória e da lei, se convertida.

Coloco-me à disposição para qualquer necessidade, qualquer questão que a Comissão colocar ou entender necessária para esclarecimento.

Então, agradeço ao senhor e estou sempre às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Sr. Francisco.

Passo a palavra, neste momento, ao Sr. Luis Fernando Melo Mendes, Economista da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

Posso fazê-lo de imediato?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Por solicitação, então, passo para o Sr. Héliú Lívio Freda Mascarenhas, Coordenador Político da Câmara Brasileira de Comércio e Serviços Imobiliários.

O SR. HÉLZIO LÍVIO FREDA MASCARENHAS – Há uma apresentação.

Primeiramente, boa tarde a todos! Cumprimento o Senado, em nome do Senador Paulo Rocha, e a Câmara dos Deputados, em nome do Relator, Deputado Lelo Coimbra.

Basicamente o Secovi do Rio de Janeiro, só para terem uma ideia, é uma entidade que foi fundada em 1942 e vem representando toda a política e o setor da cadeia produtiva da habitação com essa atuação de mais de 1 milhão de unidades...

(Interrupção do som.)

O SR. HÉLZIO LÍVIO FREDA MASCARENHAS – ... arrecadação de tarifas que suplanta mais de R\$1,5 bilhão por ano. E coordenamos, no Brasil, todos os Secovis, com relação ao ambiente de negócios que se propicia dentro da cadeia produtiva da indústria imobiliária.

Por favor.

Durante as duas últimas audiências públicas, houve talvez um debate muito acirrado com relação aos terrenos de marinha. Nós acreditamos que esse assunto não está totalmente pacificado, mas está muito clareado no sentido de que há necessidade de fazer alterações. Uma delas, inclusive, está hoje na pauta do Congresso

Nacional, com relação aos vetos da Lei 13.139. Então, nós partimos de uma premissa de que deveríamos começar a discutir também o resto da medida provisória, que não trata apenas dos terrenos de marinha. Terreno de marinha é um dos itens da medida provisória.

Nós nos propusemos a discutir absolutamente o art. 11, que trata do Programa de Administração Patrimonial do Estado, com financiamento do fundo chamado Fundaf. Na realidade, a lei permite que o Fundaf crie uma subconta que vá financiar as atuações do Proap, já alterado na Lei 9.636 pela redação da medida provisória.

O que é o Proap? Na realidade, o Proap é um programa que gera a possibilidade de gestão do patrimônio público através de recursos oriundos, especificamente, do Fundaf, na sua subconta, conforme a Medida Provisória 691. Há várias ações que o Proap deve tomar, e nós, inserindo dentro de uma cultura de abranger mais a patrimônio público, sem ser público na sua essência, no seu *stricto sensu*, nos preocupamos em colocar um inciso VIII no art. 38, que também levaria à responsabilidade do Proap ações de gestão nos parques habitacionais do Minha Casa Minha Vida.

Nós não podemos mais conviver com os desmandos e com a milícia tomando conta de patrimônios que, originariamente, também eram públicos. Vários terrenos do patrimônio da União foram cedidos para o programa Minha Casa Minha Vida, no sentido de se construir uma política habitacional. Nós temos algumas críticas com relação a haver apenas uma política habitacional no Brasil. O Brasil deveria várias políticas habitacionais, mas o que temos hoje é o programa Minha Casa Minha Vida, que está sendo açodado por uma falta de gestão *interna corporis* desses parques habitacionais.

Ali, fazemos uma alteração também no art. 38 da Lei 9.636, onde nós meio que dirigimos parte dos recursos gerados pelas alienações dos terrenos oriundos do patrimônio da União – e aí nós estamos falando também dos terrenos de marinha como um todo – que fossem destinados para financiar essa gestão, no sentido de que possamos utilizar medidas de parceria. Há dentro da legislação relativa ao Proap o interesse de que as ações operacionais sejam prioritariamente transferidas para convênios externos e não sendo executadas pelo Governo, como pode ser também o caso que venhamos a tratar, das avaliações, por exemplo, da Caixa Econômica Federal com relação aos patrimônios da União, de terras rurais. Será que a Caixa Econômica tem capacidade para gerir e para fazer essas avaliações no nível das terras rurais? Então, é alguma coisa sobre a qual o Proap pode se dedicar, para que tenhamos uma parceria com a sociedade civil e o Governo, como está dizendo ali, contrato com a iniciativa privada. Quer dizer, onde se permita que essas avaliações sejam de caráter efetivamente técnico, sem quaisquer direcionamentos para interesses que absolutamente não nos interessam. Nós somos totalmente favoráveis que o Governo deixe de ser operador e passe a ser mentor do processo de viabilização do seu patrimônio imobiliário.

E agora, não terminando, mas complementando o art. 11, que fala do Proap, nós vamos nos dedicar a discutir – e aí, sim, acredito que seja uma discussão um pouco maior – o formato desse fundo de investimento que o Governo propõe na medida provisória.

A nosso entender, primeiro, o Governo se dispõe – ele poderia ter feito isso agora –, e já está em vigor a portaria onde ele lista as áreas que serão sujeitas à inclusão no fundo de Investimento. É um negócio absolutamente *sui generis*. Nós poderemos criar certas distorções com relação ao direcionamento desses imóveis da União que estariam sendo incorporados ao fundo num processo de troca, e vai de encontro ao que o Governo quer.

Se o Governo está querendo recursos, ele não pode virar sócio de um fundo de investimento privado, ou seja, ele teria que, efetivamente, transformar esse patrimônio em algo que viabilizasse os recursos, que foi o objeto da edição da medida provisória dentro desse programa todo de reajustamento da economia, no sentido de reerguer a economia, numa proposta talvez até moderna. Nós vemos esse fundo de investimento como algo absolutamente interessante, mas a forma dele está um pouco preocupante, até porque – por favor, o próximo quadro – ele... E vou diretamente à última linha: independente de processo licitatório, ou seja, o Governo simplesmente escolhe um fundo de investimento privado, desde que seja administrado por entidade pública, por uma instituição financeira oficial, mas o fundo é privado, e diz: “Esse é o fundo que vai tomar conta de todos esses imóveis que estão sendo alocados”, ou seja, listados na portaria de que trata o art. 6º da medida provisória.

Então, eu acho que esse fundo tem que ser discutido. De alguma forma, ele é... A ideia é fantástica: você tira do Estado essa responsabilidade de gerir um patrimônio, o que não é a função dele. Quem é profissional disso é que gerir. Agora, nós temos que criar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HÉLZIO LÍVIO FREDA MASCARENHAS – Exatamente.

Nós temos que criar certas ferramentas que evitem que haja uma distorção com relação a esse fundo desde o seu nascedouro. Então, eu acho que, talvez, tivéssemos que, não sei, separar um pouco essa discus-

são do fundo de investimento da medida provisória e tentar criar uma discussão um pouco mais abrangente com a sociedade, com os técnicos profissionais, e listar efetivamente o que nós temos de patrimônio da União.

E, voltando à discussão das últimas audiências públicas, quando se tratou basicamente de terrenos de marinha... E, minha gente, nós não estamos falando só de terreno de marinha; nós estamos falando de muita coisa. Quer dizer, então, terreno de marinha, para nós, Deputado Esperidião Amin, que é Presidente inclusive da Comissão Especial da PEC na Câmara dos Deputados, que tenta revogar esse instituto, que, como diz o Senador Ferraço, “é como jabuticaba, só tem no Brasil”. Terreno de Marinha e jabuticaba só existem no Brasil. De qualquer modo, eu acho que temos de olhar para esse patrimônio como um todo e ver de que forma ele vai constituir esse fundo, como é que será gerido esse fundo; senão, isso pode ser, espero que não, um açodamento das grandes instituições financeiras, para se criar a maior administradora de imóveis do Brasil, com chancela pública e oficial, e sem a necessidade de uma licitação prévia para isso.

Quer dizer, nós precisamos trabalhar esse fundo de uma forma um pouco mais consistente. A ideia, volto a dizer, é, para nós, muito boa. Precisamos é de uma ferramenta que evite constrangimentos na sua execução.

E, deixando o espaço, já que o meu tempo está se encerrando, agradeço a todos pela presença, colocando-me à disposição.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Passo a palavra, de imediato, ao Dr. Márcio Miranda.

O SR. MÁRCIO MIRANDA – Deputado Lelo Coimbra, gostaria de, inicialmente, agradecer em nome do Secovi Pernambuco, o convite desta Comissão para participarmos deste debate tão importante para a sociedade brasileira. Cumprimento V. Ex^a e cumprimento todos os membros desta Comissão.

De fato, a medida provisória deixou-nos bastante preocupados. Ela apresenta vários itens que podem gerar confusão, que gerarão – e já estão gerando – insegurança para aqueles que moram em imóveis considerados terrenos de marinha. E o Secovi Pernambuco representa, atualmente, cerca de 10 mil condomínios. Nós temos aqui, no eslaide, um breve histórico do Secovi. É um sindicato que tem âmbito nacional. Temos Secovis em vários Estados da Federação, e estão na nossa área de abrangência, exatamente – uma das áreas –, os condomínios residenciais e comerciais.

A Medida Provisória nº 691 nos traz uma preocupação que está no próximo eslaide, uma preocupação inicial, que se não for, de alguma forma, corrigida por esta Comissão – certamente o será, Sr. Relator –, pode ser muito injusta com várias famílias, várias pessoas que moram em terrenos de marinha. E estou me referindo aí especificamente ao §3º.

O art. 1º exclui da abrangência dessa medida provisória os imóveis que estejam na faixa de segurança; e, no próximo eslaide, nós vamos ver aí, por exemplo, a orla de Boa Viagem. Todos esses prédios estão situados na faixa de segurança, conforme a medida provisória prevê, e, nesse caso, toda essa população que mora nesses imóveis estaria excluída da abrangência e não poderia consolidar a propriedade plena porque estão dentro da faixa de segurança...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MÁRCIO MIRANDA – Exatamente, inclusive tubarões – não é, Deputado?

Infelizmente, nós temos esse patrimônio lá, exatamente em Boa Viagem.

Então, a nossa preocupação é que a medida provisória teve vigência imediata, o que, para nós, é uma situação *sui generis* porque ela traz uma repercussão muito grande no patrimônio das pessoas, pessoas que moram no sistema de aforamento ou no sistema de ocupação. Então, caso seja mantido o que prevê o art. 1º e o seu §3º, nós teríamos excluída toda essa população.

No próximo eslaide, nós temos uma imagem de Copacabana.

Nesse sentido, eu gostaria de chamar a atenção para a Emenda nº 27, apresentada pelo Deputado Júlio Lopes, bem como a do Senador Ricardo Ferraço, que, no §3º desse artigo, faz um adendo: “Excluindo-se os imóveis residenciais e comerciais que eventualmente estejam sob o regime enfitêutico ou de ocupação”. Através dessa emenda, Sr. Relator, nós conseguiríamos incluir esses imóveis. Hoje, a considerar que tais imóveis servem para segurança nacional nós não encontramos sentido.

No próximo eslaide, nós vamos ver uma situação que é a Emenda nº 27, do Deputado Júlio Lopes, e a Emenda nº 46, do Senador Ricardo Ferraço.

Nós temos uma situação lá, em Recife... Esse local se chama Brasília Teimosa. Tínhamos lá palafitas, já está bastante melhorada a área, mas são pessoas de baixa renda, que, segundo a medida provisória, não teriam que pagar para consolidar a propriedade, no caso o resgate do foro ou a alienação, no caso de ocupação; no entanto, mantendo o §3º do art. 1º, essas pessoas que moram aí também jamais poderão consolidar a propriedade plena.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Isso é na praia.

O SR. DR. MÁRCIO MIRANDA – Isso é faixa de segurança.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Isso é praia. Praia será sempre...

O SR. DR. MÁRCIO MIRANDA – Não; essa área lá, em Recife, é um bairro. Certo? Então, estamos na mesma situação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Está fora do objeto da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – V. Exª está convidado para o debate após o término da mesa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Nós vamos ficar. Estamos tratando sobre um assunto que eu acho que liminarmente está afastado...

O SR. DR. MÁRCIO MIRANDA – Bom; a nossa consideração é apenas essa. Se considerarmos...

Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. *Fora do microfone.*) – A sua consideração é fática, por isso merece respeito, mas, a meu ver, ela desconsidera o objeto da medida provisória como nós temos discutido.

O SR. DR. MÁRCIO MIRANDA – O.k.

Prosseguindo, nós temos aí, no próximo eslaide, os dois artigos – o art. 3º e o art. 4º – que permitem, no caso o art. 3º, ao foreiro consolidar a propriedade plena, resgatando o foro, e, no caso dos terrenos de ocupação, a possibilidade de adquirir a propriedade, desde que seja avaliada pelo valor de mercado.

Nós estudamos algumas emendas, Sr. Relator, e entendemos muito pertinente a emenda apresentada pelo senhor (Emenda nº 62), que permite que os ocupantes passem para o regime de enfiteuse e, assim, possam consolidar a propriedade, pagando apenas os 17% da questão do foro.

E por quê? Quais são as situações que encontramos? Pessoas que pagaram pelo imóvel e que vêm pagando aquelas taxas de ocupação de 2% ou 5% há anos, anos e anos, que, ao transferirem, pagaram o laudêmio de 5% sobre as benfeitorias, inclusive, quando estas foram feitas pelo privado, pelo particular, e, no nosso entender, essas pessoas do regime de ocupação já há muito tempo pagaram o preço desses imóveis, inclusive à União, por conta desses valores. E nos parece que a emenda de V. Exª é muito pertinente porque facilitará e fará uma justiça muito grande a esses ocupantes.

No próximo eslaide, temos uma preocupação no art. 6º, que, certamente, já foi debatido aqui por V. Exªs. Contudo, insisto que é algo que nos traz uma preocupação, uma vez que concentra no Ministro de Estado ou em delegado seu o poder de colocar, numa portaria, a listas de áreas ou imóveis sujeitos à alienação dos terrenos objetos da medida provisória. Então, é um ato discricionário. Pelo texto atual da medida, vai ficar ao bel-prazer do Ministro ou dos seus delegados dizer quais são os imóveis que podem ou não usufruir da regra da medida provisória. Então, vemos com muita preocupação este art. 6º. Entendemos que pode virar, inclusive, de repente, um banco de negociações. Temos que ter muita cautela, muito cuidado com isso, porque vou negociar para o meu imóvel entrar para eu poder consolidar minha propriedade. Então, precisa ser muito claro. Acredito que foi apresentada, também pelo Sr. Relator, a Emenda nº 126, que, na minha ótica, corrige essa distorção.

Do art. 11 o Hélioz já tratou aqui. Eu poderia passar, de imediato, para o art. 13, que é o próximo eslaide, que fala do fundo de investimento e também do aspecto que o Hélioz colocou de que o fundo pode ser criado, independentemente de qualquer tipo de autorização, de licitação. O que nos preocupa é o seguinte: os arts. 3º e 4º da medida provisória permitem que o atual detentor do domínio útil, no caso do foreiro e do ocupante, possa consolidar a propriedade plena. E o que acontecerá com aqueles que não puderem fazer isso, que, por alguma razão, não tiveram recursos para consolidar a propriedade plena? Segundo a interpretação que demos ao art. 3º, esse imóvel vai para o fundo, e o § 2º diz o seguinte:

Art. 3º

§ 2º O fundo de investimento deverá ter em seu estatuto, entre outras disposições, o objetivo de administrar os bens e direitos sob sua responsabilidade, podendo, para tanto, alienar, reformar, edificar, adquirir ou alugar os bens e direitos sob sua responsabilidade.

Então, se o particular não consolidar a propriedade plena por qualquer razão, corre o sério risco de que esse bem possa compor o fundo e, nesta hipótese, o fundo teria essa possibilidade de alienar o bem, por exemplo, ou alugá-lo? Como é que fica a segurança jurídica de quem, hoje, ocupa esses imóveis e que não vai consolidar a propriedade?

Então, são essas as questões que gostaríamos de trazer, para tentar, de alguma forma, fomentar o debate e obter desta Casa os esclarecimentos que estão, de alguma forma, nos perturbando e àquelas pessoas que residem nessas condições.

Eu gostaria de agradecer imensamente, mais uma vez, o convite e me colocar à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Dr. Márcio.

Com a palavra, de imediato, o Dr. Luis Fernando Melo Mendes, economista da CBIC.

O SR. LUIS FERNANDO MELO MENDES – Boa tarde.

Eu queria agradecer a oportunidade e, em nome do Deputado Lelo Coimbra, Presidente aqui da Mesa, agradecer a honra de estar aqui participando. Gostaria de pedir desculpas pelo atraso, pois acabei chegando já depois de terem sido iniciados os trabalhos; e, não à toa, pedi para passar a palavra, porque imaginei que muito do que eu ia falar ia acabar sendo passado aqui pelos colegas.

Eu queria, para evitar ser repetitivo, colocar algumas questões que já foram elucidadas e que a gente também entendeu que eram preocupantes. E, da mesma forma que o Héliozio comentou, a gente entende que a ideia de estruturar um fundo para se viabilizar isso é uma forma interessante que parece ser uma forma, eu diria, mais adequada de resolver essas questões. Porém, existem algumas questões que são bastante preocupantes, não é?

O Héliozio mesmo – e vou trazer a última lâmina dele aqui – expressou a preocupação quanto à maneira como o fundo está sendo pensado e estruturado, a ideia de desenhar um fundo inicialmente colocado sem licitação em que o gestor, enfim, o banco, vai ter uma série de autonomias. Por exemplo, ele vai ter o direito de cobrar taxas, foros, a partir da atualização de valor de imóveis. Com isso, na verdade, você cria uma insegurança para quem está nesses terrenos, nessas localidades, exatamente porque, como já foi dito, já foram pagas uma série de taxas ao longo de um período de tempo. Você não tem como ter a exata dimensão de qual a proporção que esses valores vão ser colocados – não é? –, no momento em que eles forem colocados a mercado. E, sem dúvida nenhuma, isso acaba gerando uma grande insegurança ao invés de, na verdade, trazer a segurança que se imaginava através dessa modelagem.

Essa foi uma preocupação que a gente identificou, principalmente em relação a não conseguir ter uma dimensão exata de como que vão ser estruturados e pensados esses valores que vão estar sendo colocados a mercado. E, ainda, como é que esses fundos vão fazer essa gestão, qual vai ser a forma de remuneração. Enfim, existe todo um trabalho que eu acho que tem que ainda ser discutido em torno da modelagem desses fundos. Eu acho que o principal vai estar exatamente aí: em conseguir desenhar o modelo de fundo que vai conseguir fazer a melhor gestão desses recursos.

Bom, também foi levantada aqui a questão – eu acho que isso é um ponto que também tem que ser colocado como muito importante –, pelo Secovi de Pernambuco, de quem, eventualmente, não conseguir adquirir ou ter a propriedade plena; a colocação desses recursos ou dos imóveis no fundo. Quer dizer, é assumir que esse foreiro, eventualmente, não vai poder mais ter a propriedade do imóvel? Ele não pode, a qualquer tempo, eventualmente, voltar a tentar buscar uma forma de adquirir essa propriedade? Enfim, essa é uma questão que está colocada e que eu acho que também tem que ser melhor discutida, porque, como disse, ao invés de a gente estar buscando um modelo que crie segurança, que venha a trazer a mercado, acabe gerando mais insegurança, na verdade, para o mercado.

E, por fim, o que já foi também colocado que é essa discricionariedade que foi dada quanto à colocação em listas, que, na verdade, um delegado, enfim, um delegado estadual, por portaria, eventualmente conseguiria incluir áreas que estariam sujeitas a toda essa regulação e que poderiam acabar criando possibilidade de benefícios para alguns de maneira discricionária. Então, eu acho que essa lista, enfim, a forma de inclusão desses ativos tem que ser melhor estruturada. Acho que essa forma, certamente, não é a mais adequada.

Vou me limitar a isso. Acho que os assuntos são relativamente comuns aqui à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – O Dr. Márcio gostaria de fazer um complemento à fala do Dr. Luis Fernando?

O SR. MÁRCIO MIRANDA – Sr. Relator, o Luis Fernando tocou neste ponto importantíssimo: o que acontecerá com aqueles que não puderem consolidar a propriedade plena?

Nesse sentido, eu destaco aqui as Emendas nºs 63, 62 e 126, de autoria de V. Exª, e as Emendas nºs 28 e 48, do Deputado Júlio Lopes e Senador Ferraço, respectivamente, onde, possivelmente, poder-se-ia acrescentar um §4º ao art. 13, cuja redação seria:

Os terrenos de marinha, cujos foreiros não tenham exercido o direito de remissão previsto no art. 3º, e os ocupantes, a alienação ou alteração do regime previsto no art. 4º desta lei, poderão exercer tais direitos a qualquer tempo, desde que solicitado à Secretaria do Patrimônio da União, a qual deverá adotar as providências necessárias à respectiva alienação até 180 dias a contar da formalização de requerimento administrativo do interessado, e, nos termos do art. 6º, realize os pagamentos na forma dos arts. 3º e 4º desta lei.

Essas emendas apresentadas, parecem-me, podem suprir essa lacuna que a medida provisória trouxe e que gera, realmente, uma insegurança muito grande. Posso não ter condições, hoje, de fazer o pagamento para consolidar a propriedade, mas pode ser que, daqui a um ano, dois anos, cinco anos, minha situação melhore, e, assim, eu teria que ter o direito de exercer esse requisito, essa escolha.

Eram só essas considerações.

O SR. LUIS FERNANDO MELO MENDES – Deputado, se o senhor me permite, na verdade, também gostaria de ressaltar uma coisa que me chamou a atenção: existia uma série de benfeitorias que foram realizadas em cima desses terrenos, e uma das coisas que acredito que seria, no mínimo, justa é a ideia de se retirar, eventualmente, as benfeitorias da base de cálculo desses terrenos, porque não seria correto, a meu ver, que fosse cobrado novamente se, eventualmente, não se considerassem as benfeitorias que foram realizadas em cima desses terrenos.

Então, também uma sugestão, e acredito que existem emendas, inclusive de V. Ex^a, em relação exatamente à retirada das benfeitorias da base de cálculo dos valores que foram estabelecidos para efeitos de aquisição.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Sem dúvida.

Temos evoluído nesse tema desde a Lei nº 13.139, quando, no laudêmio, já tínhamos superado esse tema; e, aqui, na primeira audiência, na terça passada, considerando que o texto traz ora imóvel, ora terreno, que deixássemos bem especificado que esse terreno é terra nua com a categoria jurídica correspondente que dê segurança jurídica a essa informação.

Antes de passar a palavra para os nossos Deputados e Senadores, dois comentários: o primeiro, realmente sobre qual é esse universo de imóveis e como serão cadastrados. No caso dos imóveis não de marinha, isso já faz parte do Cadastro Geral da União. É uma questão mais de listá-los e botar a público. No caso de terrenos de marinha, já tivemos, nas conversas que fizemos – algumas informais, outras, até formais –, que o volume de imóveis cadastrados é abaixo de 50% na média nacional.

Na segunda-feira última, tivemos uma reunião com o SPU e um grupo de profissionais e entidades do nosso Estado, o Espírito Santo, em Vitória, e lá também se confirma esse perfil. A quem caberá delimitar esse universo? Qual o critério de definição? Que mapeamento prévio fará e quem o fará? Se não for feita busca ativa, demonstração de interesse, quem vai para o fundo, considerando essa redação do fundo, se não se sabe quem está disponível para ir para o fundo?

Então, o universo com o qual se vai trabalhar é preciso ser conhecido, e o instrumento e a forma de conhecê-lo não está muito clara. Os SPUs, pelo menos o nosso, demonstram dificuldades na formatação desse assunto, na forma de operacionalizar esse assunto. Então, se não me engano, há uma emenda que prevê a contratação de consultoria para fins de dar um trato a esse tema.

O segundo se refere à questão do fundo: se, no inciso I do §2º do art. 13, com o objetivo de administrar, dá-se ao fundo o direito de fazer tudo – reformar, vender –, que é o motivo de uma emenda que acho que tem a minha autoria, de repente, também, caberia a esse fundo o pagamento das taxas anuais, das taxas todas daqueles que não fizerem a opção de venda. Pode ser, também, uma discussão embutida em paralelo. Mas, na realidade, a preocupação maior está aí no sentido de dar a preferência do direito de compra àqueles que são seus ocupantes originários no momento em que essa opção for feita por algum daqueles.

Então, eu acho essas duas são questões de bom senso, sendo que a primeira eu acho que, na motivação desta Mesa, é muito relevante.

E existe a questão do custo: embora o Dr. Francisco diga que o assunto tem menor importância do ponto de vista do registro de imóveis...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – ... tem menor relevância do ponto de vista de amplitude – não é? –, mas ele, na planilha de custo de quem vai tomar a decisão por compra, tem uma grande relevância, porque você tem que quitar o seu débito para ter acesso a esse direito; você tem que fazer a compra, a opção de comprá-la; e você tem que fazer o registro com emissão de escritura.

Então, nós estamos falando de três custos, embora esse terceiro custo não esteja presente explicitamente no texto da MP. Os outros dois, dá para inferir dele, mas o terceiro, não. Então, a questão do registro geral de imóveis tem uma relevância razoável em função de um custo que não é pequeno, 2% do valor venal de imóveis, está certo?

O SR. FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS *(Fora do microfone.)* – Não, depende, inclusive, de Estado para Estado, o valor...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Sim, mas a média...

O SR. FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS *(Fora do microfone.)* – Não chega a...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Então, é um custo importante em se tratando de imóveis que estão aí com litígios históricos e ocupados por populações as mais diversas, sejam de média/alta renda, e até de média/baixa renda.

Então, esses seriam os dois meus comentários.

E eu passo a palavra aos nossos companheiros e companheiras.

Com a palavra, inicialmente, o nosso Senador, sempre Presidente das Comissões, de um modo geral, José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Na verdade, nosso Presidente, nós temos um grupo aqui que tem juventude acumulada e, por isso, está presentes nessas várias Comissões, conduzindo-as. *(Risos.)*

Eu quero, primeiro, saudar o nosso Relator, Deputados Lelo Coimbra, os nossos pares, e começar registrando que, em 2008, nós tivemos que enfrentar algo parecido com os imóveis do INSS. Nós tínhamos, e temos, uma quantidade de imóveis que são objetos de dação em pagamento, de imóveis ocupados sem escritura, e eu sei que é um pouco parecido com os terrenos da SPU, terrenos de marinha como nós chamamos no linguajar popular. E, ali, nós tomamos uma decisão de legalizar todos. E a forma que nós encontramos foi contratando a Caixa Econômica Federal. Já tínhamos feito experiências anteriores, desde os anos 80, tentando regularizar os imóveis de propriedade do INSS após a Constituição de 88, mas isso não andava. Depois de dois anos de trabalho, nós regularizamos 5.400 imóveis. E, aí, a Caixa foi o principal instrumento que nós utilizamos para nos ajudar nesse processo, porque não precisou de fazer licitações novas, pois ela já tinha uma experiência grande. E foi feito um contrato entre o INSS e a Caixa Federal com remuneração pré-definida para essa situação. E isso nos permitiu, a partir dali, montar uma agenda de alienação, de transferência, e, conseqüentemente, de dar utilidade a esse conjunto de imóveis.

Aqui, nos terrenos de marinha, é verdade: aqueles que estão nos terrenos de marinha, na última audiência pública que V. Ex^a conduziu, a SPU dizia que, algo em torno de 40% têm a titulação, mas o restante... V. Ex^a foi mais generoso: falou em 50%, mas os dados que a gente tem são em torno de 40%.

O trabalho que V. Ex^a vem fazendo é fundamental, mas precisamos começar a ir consolidando uma série de pontos que já foram levantados, seja nas emendas, seja nas audiências públicas, e construindo um texto para dar segurança jurídica. E V. Ex^a é o nosso coordenador nessa área.

Com as definições do Ministério do Planejamento e da Secretaria de Governo – hoje pela manhã eu estava conversando com o Senador Ricardo Ferraço –, sob a sua orientação, eu acho que nós deveríamos provocar para que nós tivéssemos, pelo menos uma vez por semana, uma reunião de trabalho já para ir dando segurança jurídica a esses textos, definindo já passos, até porque o Governo assumiu um compromisso de incorporar, se V. Ex^a concordar, aquele veto que houve sobre emolumentos, taxas, custos, nesta medida provisória; ir construindo esse entendimento. E ninguém melhor do que o nosso Relator para ser o nosso coordenador aqui na Comissão Mista, até porque o relatório virá e nós vamos acompanhar o seu voto nessa tramitação.

Eu acho que o Ricardo Berzoini foi efetivado agora na Secretaria de Governo, que é quem articula juntamente com o Ministro Nelson Barbosa, e vamos ver se, nesta quinta ou na próxima segunda-feira, nós faríamos a primeira reunião de trabalho mais formal já como resultado dessas audiências públicas, das emendas, dos acréscimos.

Nós aprendemos que medida provisória sempre tem alteração, e, quando ela tem este alcance, muito mais ainda. Portanto, estamos aqui para ajudá-lo nesse diálogo e nessa composição.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – V. Ex^a me permite um aparte, só para um esclarecimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Claro, claro.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Dada a tempestividade e a oportunidade da fala do Senador Pimentel, até porque, na condição do Líder do Governo no Congresso, é uma fala muito importante para todos nós, pelo menos para mim, nesse contexto.

O que eu há pouco falava com o Senador Pimentel era sobre a possibilidade – e nós conversamos pela manhã com o Deputado Lelo Coimbra, que me diz trazer informação em nome do Líder do Governo na Câmara, o Deputado Maranhão...

Maranhão?

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Não; é o Guimarães.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Sim, o Deputado José Guimarães.

Isso na dimensão de nós tentarmos um acordo. Ou seja, o PLC nº 12, de 2015, que foi enviado ao Congresso brasileiro, foi fruto e produto de muitos debates, audiências públicas, entendimentos, e, ao final, fizemos um acordo. Quer dizer, parte desse acordo o Governo honrou; parte desse acordo, para nossa surpresa e também do Senador Pimentel, o Governo vetou, especialmente em se tratando de um projeto que ele próprio tinha encaminhado para o Congresso brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Poderíamos chamar de “autoveto”.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Então, a proposta que está sendo encaminhada – e é importante que nós possamos deixar isso muito explicitado, de maneira clara e objetiva – é em torno de que nós

estamos fazendo esse acordo. Nós estamos fazendo esse acordo na dimensão de nós subtrairmos do custo do laudêmio o custo das benfeitorias, e de nós reduzirmos a taxa de ocupação de 5% para 2%. Nos imóveis de domínio da União, anteriores a 1988, é de 2%; nos posteriores, é de 5%. A ideia é nivelar tudo em 2%. E a participação dos Municípios no produto disso em torno de 20%. Esses, os pontos que foram trabalhados nessa proposta.

Não foi trabalhada nessa proposta a exclusão, que está sendo trabalhada em uma outra proposta, mas se pudermos trabalhar essa questão também na medida provisória, eu acho que ela é muito importante. A Constituição define claramente, através da Emenda nº 46, de 2005, que ilhas costeiras sedes de Municípios não são bens da União.

Então, seria muito importante que V. Exª, na condição de Líder do Governo, pudesse deixar claro e que nós, amanhã, pudéssemos ter a palavra de V. Exª e a palavra do Líder do Governo na Câmara, porque isso, de fato, pode nos levar a trabalhar pela manutenção do veto. Acordo é acordo, e acordo só tem sentido de existir para ser cumprido, na medida em que V. Exªs sinalizarem, claramente, em nome do Governo, quais são os pontos que estamos negociando.

Eu acho que esta é uma oportunidade para que V. Exª, na condição de Líder do Governo no Congresso, possa deixar isso mais claro, porque a sessão do Congresso que seria hoje será amanhã, então será uma oportunidade de ouro para que nós possamos convergir em torno de temas que podem e devem ser trazidos para esta Comissão, aproveitando a relatoria do eminente Deputado Lelo Coimbra.

É a consulta e o aparte que faço a V. Exª, pedindo escusas aos meus companheiros pela delonga.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Senador...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Só um complemento à manifestação do Senador Ricardo. Nós, quando tratamos da Lei nº 13.139, nós o fizemos com muito carinho pelo Brasil afora. Todos nós trabalhamos com uma expectativa de extinção da taxa de marinha. E um projeto que foi consolidado dentro do Governo, no âmbito do Governo, com o Ministério do Planejamento e a SPU, com a Drª Cassandra, a Drª Miriam...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – E com a Drª Eva também.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – E com a Drª Eva, com certeza...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Secretária Executiva da Ministra Miriam Belchior.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Então, tudo isso nos levou a trabalhar. Fizemos audiências públicas – eu e Ricardo estivemos em audiências públicas importantes na capital do nosso Estado –, a ideia é a de que, se não dá para extinguir, então vamos aprofundar o processo de mitigação. E foi o que foi feito, aprofundamos no projeto original do Governo, o que resultou num conjunto de compromissos que acabou sendo frustrado.

Então, nesse sentido, hoje foi feita a solicitação pelo Líder Guimarães. O Ministro Berzoini, enquanto eu estava com o Guimarães, falaram ambos ao telefone e falou comigo, e eu conversei com o Senador Ricardo e com o Espiridião Amin, sobre como se poderia processar algo desse tipo. E nós precisaríamos disso com muita segurança, porque para nós isso é fundamental, isso é fruto da nossa luta e da nossa militância política de representação. Um conjunto dessas matérias está sob a forma de emendas aqui, mas nós precisaríamos que isso ficasse muito bem explicitado, literalmente transcrito, nominalmente manifestado pelo Líder do Governo e por V. Exª, estando amanhã na sessão, como compromisso formal. São três campos expressos em quatro emendas e acrescidos desse tema da ilha costeira. Repito: são coisas que, para nós, são muito relevantes.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Ilha costeira sede de Município.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Isso, sede de Município.

Então, nós precisamos que esse procedimento seja feito de maneira muito explícita e clara para que nós possamos dialogar com aqueles que dialogamos e pactuamos nos Estados tenham a certeza de que passos estamos dando. E ainda: ter a segurança de que um parceiro, que não honrou um acordo, honrará este.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Eu sou um daqueles que, nesses 21 anos de Parlamento, aprendi que você só empenha a sua palavra quando tem governabilidade. Se não houver, deixe em aberto. Fizemos o último acordo dessa chamada “pauta bomba” na questão do Fator Previdenciário...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – E foi cumprido; é verdade.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – E estamos cumprindo. Aprovamos na Comissão Mista, onde o Relator foi o Deputado aqui presente, Afonso Florence. Aprovamos no plenário da Câmara, e a matéria está no plenário do Senado, onde queremos aprová-la. Portanto, esse é um pouco o nosso estilo. Sou muito cauteloso e tenho conversado com o Governo sobre os três pontos, só não sobre a ilha, mas sobre os três outros eu tenho conversado. E eu acredito que, até amanhã, antes da sessão do Congresso, nós deveremos ter uma posição do Governo sobre os três pontos, e vamos avançar nessa questão da ilha.

Vou sugerir novamente ao Ministro Ricardo que, se puder fazer, hoje ainda, um diálogo com o nosso Relator e com os nossos Pares para que isso fique bastante explicitado – com o Júlio Lopes, com todos nós –, eu acho que seria razoável para que nós pudéssemos entrar na sessão do Congresso amanhã com esses pontos já acordados, porque eles estarão no parecer do nosso Relator e com o compromisso de encaminhar a votação na Câmara e no Senado, rumo à sanção presidencial.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Eu quero apenas testemunhar que, nesses anos que estou aqui – e cheguei ao Senado junto com o Senador Pimentel –, ele sempre, na condição de Líder do Governo, na condição de coordenador das medidas provisórias, honrou todos os compromissos que fez. Ele, às vezes, demora a fazer um compromisso porque depende de ouvir o Governo. Mas, em nenhum momento, o Senador Pimentel nos deixou, como se diz popularmente, com a broxa na mão. Palavra dada é palavra empenhada.

Eu tenho confiança em V. Ex^a, sob a coordenação de V. Ex^a, não teremos dificuldade em fazer esse acordo, porque V. Ex^a goza de crédito junto aos seus pares, em função de ter honrado tudo aquilo com que sempre se comprometeu, pelo menos nos entendimento que nós fizemos, que são entendimentos políticos e institucionais. Quero dar esse depoimento aqui, porque é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Fomos Deputados juntos, de modo que subscrevo esse requerimento oral feito pelo Senador Ricardo Ferraço.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Como nós vamos ter Ordem do Dia mais tarde...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Sim.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – ... vamos trabalhar com uma agenda às 19h30min, ficando de sobreaviso. Está certo?

Eu vou trabalhar para que esteja o Planejamento e a Secretaria de Governo, que é quem coordena todos esses impedimentos, para que, amanhã, a gente já entre em Plenário com eles bastante adiantados.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Volto a avisar mais tarde.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – A palavra continua em aberto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Pois não.

O SR. DR. MÁRCIO MIRANDA – Eu gostaria apenas de parabenizar o Senador Ferraço e de ratificar em relação à questão dos Municípios.

Segundo informações do próprio Ministério, o Estado de Pernambuco arrecadou, em 2014, R\$114 milhões, e nada foi para o Estado ou para o Município, que é quem cuida efetivamente do patrimônio.

Nós estamos em terceiro lugar como arrecadadores. O Rio de Janeiro vem em segundo lugar, logo após São Paulo. E, depois, estão os demais Estados. Então, por uma questão de justiça, é importante essa participação dos Municípios nessa arrecadação.

Se V. Ex^a entender pertinente, que seja contemplado na futura lei, que uma parte do valor arrecadado com a consolidação da propriedade plena já seja revertido. Porque aqueles que vão continuar no patrimônio vão continuar pagando; e os que consolidarem a propriedade, que vão pagar os 17% ou valor da avaliação pela taxa de ocupação, que os Municípios também tenham participação nesses valores.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Um dos itens dos vetos em votação se refere a esse tema. Lá estão acordados 20% como uma das emendas...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Da alienação.

O SR. DR. MÁRCIO MIRANDA – Exatamente. No caso da medida provisória, os arts. 3º e 4º falam da alienação. Então, alienou, sai do patrimônio.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Parte do produto da alienação ir para os Municípios. É diferente da taxa de ocupação ou do resultado dela.

O SR. DR. MÁRCIO MIRANDA – Exato. De fato, existe, na Lei nº 13.139, essa questão dos 20% para os imóveis continuam no patrimônio. Nós estamos tratando aqui daqueles que vão sair do patrimônio, ou seja, que uma parte dessa arrecadação possa ir para os Municípios.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco/PSDB - SC) – Presidente, nós apresentamos uma emenda exatamente nesse sentido, garantido aos Municípios, no mínimo, 30% do produto da venda, para que o Município se ressarça daquilo que investiu, exatamente, para valorizar essa propriedade, que hoje a União aliena.

Então, nós apresentamos e esperamos que ela seja acatada, porque achamos que é praticar justiça com os nossos Municípios, que têm essas propriedades valorizadas em função de investimentos em infraestrutura, que proporcionaram agora à União auferir, digamos, um resultado positivo, exatamente em razão desse investimento municipal.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – A palavra continua em aberto.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SD - SE) – Boa tarde a todos. Quero agradecer a presença dos convidados aqui para esta audiência pública. Quero cumprimentar, respeitosamente, com muito carinho, o Deputado Lelo Coimbra. Quero cumprimentar meus colegas, Deputados e Senadores.

Primeiramente, quero dizer a satisfação de tê-lo como relator dessa medida provisória, Deputado Lelo. O senhor, juntamente com outros pares nossos, colegas que nem estão mais aqui na nossa Casa, são bravos lutadores em prol desta causa, que o senhor defende com tanta competência hoje em dia.

Eu tive o privilégio de participar com V. Ex^a de duas comissões e posso testemunhar uma luta enorme no ano passado sobre esse tema, que o senhor trabalha tão bem.

Mas eu acho que, transcorridos esses anos todos, nós chegamos a um momento bom. Eu acho que nós avançamos e, talvez, neste momento vivenciado agora, com V. Ex^a na relatoria dessa medida provisória e com esse entendimento que o horizonte aponta, a gente vai conseguir chegar a um bom termo, para que se faça justiça a tudo isso que acontece com a legislação atual sobre esses imóveis.

Então, a minha palavra é tão somente de cumprimento a V. Ex^a. Tenho certeza absoluta de que aqui me coloco mais uma vez à disposição, como V. Ex^a sabe, para ajudar naquilo que for possível.

Fico muito feliz com este momento em que nós estamos vivendo a proximidade de uma solução para que, definitivamente, a gente veja corrigida essa anomalia que existe com referência a esses imóveis.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado, Deputado Laércio.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Meu nome é Afonso Florence. Eu sou Deputado Federal, Vice-Líder do meu Partido.

Relator, Deputado Lelo Coimbra, senhores palestrantes, eu tomei conhecimento do tema como Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, tanto desses terrenos com foreiros, terrenos de marinha, como também da rede ferroviária, com interesse na política de habitação – na política de habitação em geral e na política de habitação de interesse social.

Então, o meu olhar é na perspectiva da regularização fundiária, da segurança jurídica e da possibilidade de instrumentos de destinação, por alienação ou para políticas públicas de interesse social, com a participação dos entes federados.

Certamente alguns aspectos que foram destacados me parecem bastante relevantes, particularmente aqueles que dizem desrespeito aos atuais ocupantes ou proprietários poderem ter, a qualquer tempo, a possibilidade de – obviamente preenchendo os requisitos, na forma da lei, honrando compromissos, já que, nessa oportunidade, talvez não possam assim fazer...

De fato, o impacto para o ordenamento fundiário, o ordenamento urbano, nas capitais, nas grandes cidades, e o ordenamento adequado na zona, particularmente, na costa... Acho que aquela observação que o ex-Governador e Deputado Federal Esperidião Amim fez é relevante.

No caso de Pernambuco, inclusive, a hipótese do impacto ambiental é de uma intervenção economicamente importante: o surgimento dos tubarões. Há muitos estudos sobre a conveniência de ocupação regular. Essa regularização também pode permitir intervenções de maior sustentabilidade.

Os ecossistemas das praias são obviamente impactados pelo tipo de intervenção nas áreas de dunas, na área de marina, chamada área de marinha. Então, há uma expectativa de que, sendo possível a construção desse acordo conduzido pelo Senador Pimentel, Deputado Lelo Coimbra, poderemos ter uma solução definitiva, para que nós não tenhamos que retornar ao tema em um curto espaço de tempo, em função de que a solução não seja uma solução que contemple o fundamental interesse público.

Então, tenho uma expectativa de que essa dinâmica de redação paulatina e compartilhada, considerando as posições apresentadas pelo Senador Ferraço, por todos, permita que nós venhamos a resolver, definitivamente, a ter segurança jurídica e a passarmos a ter instrumentos de política pública, política fundiária, política urbana, política ambiental, por que não dizer, para que consigamos uma solução, que eu acho que é do interesse nacional, do interesse do País.

O Senador Pimentel e eu tínhamos tomado a liberdade de tentarmos falar com o Ministro Berzoini – deixamos um recado. Estou vendo que ele retornou a ligação. Se não houver inscritos e pudermos, momentaneamente, esperar o retorno Senador Pimentel, talvez já tenhamos o encaminhamento para a expectativa da reunião prevista.

Muito obrigado e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Se caminharmos de maneira convergente para esse entendimento, podemos, inclusive, marcar a data para votarmos aqui a medida provisória.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Não; na medida em que houver um acordo, o Relator pode fazer o relatório, concluir o relatório, e podemos trabalhar para ver se ainda, quem sabe, este mês, a gente consegue encerrar a votação da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Se esses temas centrais ficarem acordados, vamos fazer mais o tratamento das emendas, uma vez que há um conjunto de emendas que não é pequeno. Precisamos dar uma...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Eu mesmo tenho várias emendas. Abro mão. Se houver concordância...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Alguma manifestação mais?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Senador José Pimentel, pressupondo que o seu telefonema tenha a ver com respostas...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – O Ricardo está perguntando se às 19h daria para nós passarmos na sala 405, no quarto andar.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Desculpe, eu não entendi.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – O Ricardo está sugerindo...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Quem é Ricardo?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Ricardo Berzoini.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Sim, o Ministro Ricardo Berzoini. *(Risos.)*

Poderia ser o Senador Ricardo Ferraço, não é? *(Risos.)*

Ou o Ricardão; não sei. *(Risos.)*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – A gente fica pouco tempo em casa, mas não tem esse problema, não. *(Risos.)*

É porque somos bancários, desde os anos 1980 – eu sou um pouco mais velho, sou dos anos 1970 –, e trabalhamos muito tempo juntos no movimento sindical bancário.

Então, vejam: o Ricardo está sugerindo que, se pudéssemos, às 19h de hoje, numa reunião em que estivessem presentes o nosso Presidente, o Roberto Rocha, o Lelo Coimbra, o Ricardo Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – No gabinete dele?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Não; na sala 405 do Palácio. Eu vou e também o José Nobre Guimarães, o Júlio Lopes, sem prejuízo de outros membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Claro.

Eu vou convidar o Deputado Esperidião Amin também, que é importante.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sim; o Esperidião Amin. O Laércio...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Sim; o Laércio, se puder estar presente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Embora não seja da Base do Governo, se porventura tiver disponibilidade, fique à vontade. Não é questão de ser da Base ou não; é muito mais a construção de um texto que interessa ao Brasil. É com esse olhar que estamos trabalhando.

E pedi também que ele convidasse o Planejamento. Ele disse que não pode garantir a presença do Nelson Barbosa, porque ele está muito envolvido com essa questão do ajuste fiscal, orçamento, LDO, mas haverá alguém do planejamento para ajudar nessas tratativas.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Então, o nosso propósito lá será, ao mesmo tempo tratamos do veto, transformá-lo em acordo dentro dessa proposição da redação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – A ideia é fechar o acordo sobre a matéria que foi vetada e, necessariamente, com a anuência do nosso Relator, que conste do parecer, com compromisso de aprovação e sanção, sem prejuízo das outras matérias.

Essa questão do repasse para os Municípios é um tema em que há certa dificuldade, mas que quer discutir essa partilha. Mas aí é só um objeto. Vamos conversar.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Temos dois temas: um que se refere às taxas, ao percentual, que faz parte veto, motivo também de acordo; e um tema novo, que se refere à participação no produto final da alienação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Eu adiantei e ele disse que não há nenhum estudo sobre isso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sim, aqueles três itens primeiros, mais a questão...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Então, ficamos acordados para as 19h, no quarto andar da SRI?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Nada mais...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Isso vira cláusula pétrea no nosso relatório.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Amanhã teremos a última audiência pública. A partir de então, havendo esse acordo, processando-se hoje ou de hoje para amanhã, iremos acelerar para um conjunto de acordos que se processarão numa maior brevidade de tempo, com vistas a uma perspectiva próxima de fechamento de texto e voto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Eu tenho uma leitura que vai precisar de uma segunda reunião pelo mundo de temas que estão postos.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Com certeza.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Pois não.

O Sr. Hélió pede a palavra.

O SR. HÉLIO LÍVIO FREDA MASCARENHAS – À guisa de encerramento, acho que estamos vivendo um momento histórico que mostra que, quando se consolidam interesses que são sérios em cima de causas que efetivamente são defendidas há muito tempo, no sentido de se reverterem situações que, por muito tempo, já deveriam ter sido revertidas, passa-se a ter uma relação de sinergia e civilidade naquilo que efetivamente a gente gostaria de alterar.

Acho que esta audiência pública talvez tenha sido um prêmio para nós que fomos convidados para participar dela como expositores. Estamos vivendo aqui uma realidade que há muito não se via neste País que é um consenso de forma que todo mundo, efetivamente, se satisfaça com aquilo que está sendo feito, e, principalmente, Deputado, que a gente também mantenha as cláusulas pétreas, como o senhor disse, da medida provisória.

E, aí, apenas fazendo um comentário com relação ao Senador Ricardo Ferraço, que originariamente dizia que essa medida deveria ser arquivada: agora não dá mais! *(Risos.)*

Agora temos que tratá-la de forma absolutamente carinhosa para que ela, efetivamente, resulte naquilo que nós todos buscamos e para que participamos todo esse tempo.

Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Algum dos senhores da Mesa gostaria de fazer algum comentário final? *(Pausa.)*

Pois não, Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS – Quanto à questão técnica na área do registro imobiliário, alguns levantaram a questão de se não seria necessário constar na legislação a necessidade de desafetação das propriedades para efeito de transmissão. Nós entendemos que não, que a própria lei já autoriza a alienar. E, quando se autoriza a alienar, é porque o imóvel é dominical e, então, não seria necessário haver um dispositivo expresso nesse sentido, porque tacitamente já está entendido que o imóvel pode ser alienado por ser dominical.

Era só esse esclarecimento que gostaria de fazer quanto à medida provisória, que está perfeita nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, convocando outra para amanhã, nesse mesmo horário, às 15h, destinada à última sessão de audiência pública aqui neste mesmo plenário.

Muito obrigado pela presença e pela participação.

(Iniciada às 14 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 52 minutos.)

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO, A ALIENAÇÃO, A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E SEU USO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia sete de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Lelo Coimbra, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 691, de 2015, com a presença dos Senadores José Pimentel, Roberto Rocha, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Esperidião Amin e Julio Lopes. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Hugo Leal. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição o seguinte participante: José Roberto de Andrade Coutinho – Advogado da Empresa Municipal de Urbanização do Rio de Janeiro. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Faz uso da palavra o Deputado Hugo Leal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Roberto Rocha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Lelo Coimbra
Presidente Eventual**

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Havendo número regimental formal, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 691, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria de acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal combinado com art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Presidência adotarás seguintes normas: o convidado fará a sua exposição por dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida por ordem de inscrição.

Convido para sentar à mesa, o Sr. José Roberto de Andrade Coutinho e o Sr. Roberto José Pugliesi.

O Sr. José Roberto já disse estar presente, mas ainda não chegou a esse plenário. Nós hoje estamos com uma plethora de medidas provisórias na Casa. Além disso, estamos com reunião extraordinária da Comissão de Orçamento, de que eu e o Presidente somos membros. Fui lá assinar a presença junto com o Presidente; ele permaneceu lá, e, durante o transcorrer dos trabalhos, alguns Senadores e Deputados para cá se dirigirão. Como são 15h20, 15h25, em homenagem aos que já estão aqui, em especial ao nosso primeiro convidado, vou dar por iniciada a sessão e abrir a palavra ao Sr. José Roberto Andrade Coutinho.

Como temos um tempo de dez minutos, eu o deixo à vontade por um tempo mais elástico.

Com a palavra V. Sa.

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Muito obrigado, Deputado.

Em primeiro lugar, quero parabenizar tanto a iniciativa do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados e do Senado, que têm dado uma atenção especial, uma atenção maior à discussão sobre os bens públicos, que é uma discussão importante e que faltava, realmente, acontecer aqui no Brasil.

Eu fiz uma exposição em termos de eslaide um tanto quanto mais longa do que o tempo vai me permitir falar. Os senhores vão perceber que eu vou correr um pouco, mas o fiz de propósito porque é o eslaide que fica disponível para as pessoas depois consultarem. Então, quem não tem oportunidade de acompanhar, nessas sessões, as discussões entende melhor as ideias como estão postas nos eslaides.

Vou pedir perdão aos senhores porque alguns eu vou passar correndo e não vou falar sobre eles, até porque muito já se falou em termos de conceitos, de terrenos de marinha, enfim. Em outros vou me deter um pouco mais.

Está o.k, muito obrigado.

Já soube que a Comissão vai disponibilizar depois os debates, enfim, na internet.

Bom, a primeira questão que devemos pontuar é no sentido de contextualizar a matéria, está certo? Essa é uma iniciativa que veio depois de duas anteriores, uma que resultou na Lei nº 9.636, de 1998 – fazia tempo que o Governo tomava iniciativa na matéria – e a outra resultou na Lei nº 13.139.

Qual é o contexto que devemos situar essa MP?

É um contexto de problemas, problemas sérios de gestão do patrimônio mobiliário da União.

Nós vamos ver.

E esses problemas não dizem respeito tão somente aos terrenos de marinha, mas a todos os outros bens que estão sob a gestão do Patrimônio Imobiliário da União. E não é exclusividade da União; os Estados e os Municípios têm problemas análogos.

A segunda questão, com relação à MP, é o regime jurídico de bens imóveis da União, suas autarquias e fundações públicas. Há determinados problemas nessa MP, que vamos identificar e que têm que ser corrigidos.

E a terceira questão, mais uma vez, temos que nos debruçar um pouco, novamente, sobre os terrenos de marinha e às polêmicas em torno deles.

Pode passar, Carol, por favor.

Por que temos que discutir, necessariamente? Por que parabeneizei o Congresso Nacional e o Executivo? Porque, na verdade, nós cidadãos temos direito a essa boa administração dos bens imóveis. Afeta a vida de todos nós. E essa boa administração – por isso que eu falo em regime jurídico – só vai existir quando as normas e princípios que regem esses bens forem respeitados.

O papel do Congresso Nacional, como órgão de controle externo, é fundamental, como também do TCU. Existem várias exigências, há muito tempo, reiteradas pelo TCU, com relação, por exemplo, à demarcação de terrenos de marinha e outras questões mais, que vão sendo dilatadas, vão sendo postergadas e não vão sendo atendidas. Essa é uma questão que nós temos que debater e fixar prazos. E o Governo precisa dar a estrutura e os recursos necessários para que sejam atendidas.

Bom, a esse conjunto de medidas necessárias ao enfrentamento desses problemas é que nós queremos, na verdade, chegar ao final da nossa exposição. Então, em primeiro lugar, vamos tratar do assunto da gestão dos bens imóveis da União. Um breve diagnóstico que nós podemos fazer, nos revela o seguinte. Primeiro: a União não conhece a totalidade dos imóveis que estão à sua disposição. E isso se agrava mais ainda por causa da falta de demarcação de marinha e terrenos marginais.

Segundo lugar: esse patrimônio cadastrado tem informações insuficientes, não se encontra adequadamente contabilizado ou regularizado.

Terceiro lugar: o quantitativo de servidores capacitados é insuficiente. Um dos órgãos públicos mais antigos do Brasil é a SPU e ela não tem um quadro próprio, não tem uma carreira própria.

Quarto lugar: os recursos orçamentários, financeiros, materiais e tecnológicos alocados à SPU são totalmente insuficientes ou inadequados. Para se ter uma ideia, normalmente, dez por cento do que ela arrecada é fixado em termo de orçamento. E não dá, realmente, não tem a menor condição de cumprir o seu papel.

Os sistemas administrativos de gestão e controle dos bens também não se encontram adequadamente regulamentados. Há falta de integração entre o órgão gestor e os órgãos de controle, órgão gestor e órgãos setoriais, Ministérios que estão com os imóveis, órgão gestor e órgãos técnicos. Se eu tiver um problema com relação a um imóvel caindo aos pedaços, oferecendo risco à população, a quem eu procuro? Ah, procuro o Município. Não tem um órgão da União que possa socorrer.

Os órgãos de assessoramento jurídico, a maior parte dos Estados da Federação: No Rio de Janeiro, o Estado, o Município, têm minutas-padrão para atender ao órgão. A Advocacia-Geral da União não tem, até hoje, minutas-padrão. Ela tem que ser ouvida a todo o momento. Tem minutas aprovadas, mas não tem minutas-padrão publicadas no Diário Oficial que facilitem o trabalho do órgão gestor.

E, finalmente, a legislação que trata do tema é esparsa, não se encontra compilada e apresenta dificuldades de interpretação. Isso, para quem acompanha isso aí, é bem visível.

Então, diante de um quadro desses como é que se pode propor a ampliação do poder de gestão da SPU? Nós vamos ver propostas do tipo permitir a alienação sem licitação de terrenos alodiais que estejam ocupados até 2014. Sem licitação! Então, na verdade, neste momento a SPU tem que cumprir com suas atribuições.

Não pode receber mais responsabilidades, ainda mais responsabilidades, flexibilizando ainda mais a legislação. O número de imóveis geridos pelo pacto com a União está no art. 20 da Constituição Federal.

Pode passar.

O regime jurídico que rege os bens imóveis públicos não são só os da União. Dos Estados e Municípios é um regime jurídico de direito público, é o regime da lei, não é o regime da vontade. É complicado dizer, por exemplo, que a Caixa Econômica vai resolver os problemas, passar para a Caixa Econômica essa responsabilidade. A cultura da Caixa Econômica é com bens particulares. Os bens da Caixa Econômica são particulares. Ela não tem cultura com bens públicos. Em outras oportunidades, já se transferiram responsabilidades para ela e ela não conseguiu dar conta. Ela é uma empresa a mais a tratar do assunto. Não deve ser a única empresa.

Eu ali elenco para os senhores as normas e princípios jurídicos que dão conformidade a esse regime jurídico que rege os bens imóveis. Não vou falar sobre eles, mas eu tenho um livro publicado, que está apontado ali, em que eu falo sobre cada um deles. Isso tem que ser respeitado, sob pena de não haver uma boa administração.

A prioridade na administração dos bens imóveis públicos em qualquer entidade no Município, no Estado, na União, tem que ser um serviço público, um estabelecimento público. Na União, quando a SPU estava vinculada ao Ministério da Fazenda, a preocupação era arrecadar, arrecadar, arrecadar. Assumiu, foi transferida para o Ministério do Planejamento e se colocou uma preocupação nova, importantíssima: a questão da função social da propriedade. Mas até hoje continua relevada a um plano mais baixo essa questão do atendimento às necessidades do serviço público.

A legislação da União é uma das mais flexíveis se nós compararmos com a legislação dos Estados da Federação. Já no que diz respeito aos bens imóveis, a União tem uma autorização legislativa genérica para alienar seus bens. Precisa de decreto do Presidente da República, mas ela já tem autorização genérica. Não cabe falar em autorização específica. Ela já tem uma autorização para isso.

Agora, não ter licitação... Até a edição dessa medida provisória, você tinha essa dispensa de licitação por aforamento oneroso, por aforamento gratuito, exatamente para dar uma celeridade maior, para dar um tratamento para a questão dos terrenos de marinha, mas você pretender alienar sem licitação os bens alodiais... Imaginem os bens alodiais no Brasil inteiro que estejam ocupados até 2014. Qual é a quantidade desses bens? Quais são esses bens? Nós não sabemos.

Então, essa flexibilização, no quadro em que hoje se encontra a gestão na SPU, nós entendemos que ela não deve ser dada. Nós entendemos que aquele art. 4º da medida provisória deve fechar só para terrenos de marinha e acrescidos.

Nós sabemos que as autarquias e fundações têm um regime jurídico próprio. Estender para elas a legislação da União pode ser adequado em determinadas situações e pode não ser em outras. Lá no final, nós vamos falar sobre isso.

Sobre terrenos de marinha e acrescidos, nós só vamos pontuar a seguinte questão. Lógico até hoje existem dúvidas, mas esta Casa já discutiu muito sobre isso. Então, não vou ser repetitivo com relação à questão de terrenos de marinha e acrescidos, mas eu só queria chamar a atenção para o seguinte: eles são apenas mais uma categoria dos bens chamados bens públicos em espécie que pertencem à União.

Pretender extinguir terrenos de marinha, porque está insatisfeito com o regime do aforamento, insatisfeito com as cobranças de taxa de ocupação, o laudêmio, é errado. É o mesmo que, daqui a pouco, pretender extinguir terras devolutas, pretender extinguir os bens, a herança jacente, declarada, vacante, querer extinguir terrenos marginais. Eu acho que é um tratamento errado. Como também não se deve pretender transferir, com prejuízo da União, simplesmente esses bens para os Municípios e Estados, porque eles não vão dar conta, eles vão ter os mesmos problemas.

Então, a forma melhor de tratar a questão – nós vamos ver lá na frente – é essa exatamente da medida provisória. É incentivar os aforamentos, incentivar a transformação da inscrição de ocupação e aforamento e incentivar a remissão dos aforamentos. Se nós incentivarmos isso, daqui a pouco nós não teremos mais esse problema.

Pode passar.

Pode passar.

Com relação a essas questões que coloquei de terreno de marinha, vou pontuar duas questões aqui. Não vou falar de novo sobre o conceito, só vou chamar atenção questão do procedimento demarcatório.

Há críticas sobre o procedimento demarcatório. Quando você critica o procedimento da União você não está criticando só a União, só a SPU, porque o trabalho que a SPU faz para demarcar é feito com a colaboração da Marinha e com colaboração do IBGE. Ela pega dados oficiais da Marinha e dados oficiais do IBGE. Então, quando você critica a demarcação que a SPU faz, critica também a Marinha e o IBGE, que não é o caso, porque essas entidades trabalham segundo normas internacionais.

Aqui temos só uma imagem de terreno de marinha acrescido, para quem não está habituado e acha que terreno de marinha está muito próximo do mar. Às vezes está distante 1km do mar e há terreno de marinha também em lagos, em rios.

No Rio de Janeiro, na Barra da Tijuca, você não tem a linha alcançando a faixa, os prédios pelo litoral. Você tem por trás, pela lagoa.

Pode passar.

Com relação à medida provisória, também é importante pontuar que ela finalmente trouxe a regulamentação da faixa de segurança, porque antes havia o impedimento de você remir o aforamento, porque não estava regulamentada a faixa de segurança, que tem uma regulamentação adequada.

Pode passar.

Aforamento público é um contrato. Inscrição de ocupação já é um ato administrativo que vamos falar mais à frente. Ela é precária.

Pode passar.

Queremos pontuar também que existe a possibilidade do aforamento público gratuito e oneroso. A MP não diferencia isso quando fala dos bens sob regime enfiteutico, a possibilidade de aquisição. É preciso diferenciar, porque no aforamento gratuito você não paga os 83%. No aforamento oneroso você paga os 83%. Isso é fundamental.

Na emenda do Deputado Hugo Leal nós trouxemos essa regulamentação, essa proposta.

Aí são exemplos de aforamento gratuito. Há o art. 105, o art.13, concessão de aforamento, que pode servir tanto para o gratuito quanto para o oneroso, mas vai depender da origem dele e tem também o outro exemplo do gratuito.

Pode passar.

Inscrição de ocupação. Lembramos que inscrição de ocupação não é contrato, é um ato administrativo. Por isso, as pessoas não querem inscrição de ocupação. É um pedaço de papel. A União pode cancelar inscrição de ocupação e você fica sem meios de se defender, efetivamente. Então, o importante é passar da inscrição de ocupação para aforamento e, se possível, remir o foro, para acabar com esse instituto do aforamento.

Pela legislação anterior, já houve uma atualização da data. Nós vamos falar depois muito sobre atualizações de datas. Então, a SPU atualizou para 10 de junho de 2014 a data de possibilitar a realização de ocupação de terrenos de marinha. Houve um veto, havia uniformização de 2% – não sei o que aconteceu hoje, caiu a sessão – houve um veto, porque havia intenção de uniformizar em 2% e permanecia como estava 2% e 5%.

Pode passar.

Então, essas noções que queria dar para os senhores, certo?

Então, agora vamos começar propriamente dito nas críticas, nas observações.

Então, a primeira questão que já falei.

Não se justifica ampliar hipótese de alienação de bens móveis ocupados sem licitação e com incentivos, antes que a SPU consiga lidar com estoque de terrenos de marinha. A SPU precisa, primeiro, cumprir as atribuições dela e para isso precisa receber do Governo apoio em termos de recursos financeiros, materiais e orçamentários. É fundamental isso.

Então, o art. 4º está ali dando um cheque em branco; sem licitação, alienar os imóveis. Continuar nessa questão com relação aos imóveis situados em terreno de marinha, correto, porque é um problema que se tem que resolver. Mas passar para os alodiais nós não concordamos.

Então, nós falamos em maior poder de gestão, está certo? Você vê que, anteriormente, já houve situações quando se propôs exatamente essa preferência ao aforamento gratuito. Se você perguntar, por exemplo, para a União: “quantos contratos de aforamento vocês celebraram gratuitos ou onerosos?”. Experimentem e perguntem para a União.

Lá no Rio de Janeiro, sei que, se chegou a uma dezena em quatro anos, foi muito. Imagina no Brasil. Não é possível. Então, primeiro tem que tratar desse assunto.

Pode passar, por favor.

A concessão especial para fins de moradia, que eu coloco ali. Se nós queremos tratar dos imóveis alodiais, do ponto de vista da ótica social, a nossa proposta é atualizar a data daquela medida provisória regulamentada também por um dispositivo da Lei nº 9.636, que permite a concessão especial para fins de moradia, mas existem os requisitos para a pessoa poder usufruir desse benefício.

E isso, a concessão, a vantagem é que ela não é um favor. A pessoa pode entrar até com ação judicial para obter a concessão especial para fins de moradia. Está certo?

Pode passar ali, para a gente ver como é que é.

Art.1º – Aquele que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, até duzentos e cinquenta metros quadrados de imóvel público situado em área urbana, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, tem o direito à concessão de uso especial para fins de moradia em relação ao bem objeto da posse, desde que não seja proprietário ou concessionário, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural.

Ora, a pessoa não pode ter inscrição de ocupação, não pode ter vínculo com a União. Ela não sabe. Então, imagina um terreno de marinha não demarcado. A pessoa vai direto para a concessão especial para fins de moradia, não precisa passar pela inscrição de ocupação. E isso também atinge os terrenos alodiais.

Então, a nossa proposta, por exemplo, é atualizar para catorze, com foi atualizada a possibilidade de inscrição de ocupação. Mas, aí, tem os requisitos, está certo? E aí, na legislação federal, Lei nº 9.636, está lá: “atinge também os terrenos de marinha”.

E ficam de fora – passa ali – as áreas militares. Também ficam de fora ali. Como nós entendemos que, na verdade, tanto a Marinha, a Aeronáutica e o Exército, os imóveis jurisdicionados a eles não têm que ser alcançados por essas medidas. Até porque são imóveis estratégicos para gestão... Eles já têm problemas de recursos demais de outra ordem e eu acho que a gente não deve atingi-los nessa questão.

Outra questão importante. Há o descumprimento da LRF. Na LRF, você não pode aplicar recursos oriundos da venda de imóveis em custeio. Está se acenando na medida provisória, “vou vender os imóveis e aí vou passar dinheiro para custeio, para demarcar”. Não pode, gente. Não pode, a LRF não permite isso.

Então, esses recursos de custeio para o patrimônio da União têm que vir ou de receita oriunda das taxas, de laudêmio, de foro ou do Tesouro. Não pode ser da venda de imóvel. Está certo?

Pode passar.

Então, é importante que sejam garantidos recursos do Tesouro ou a partir da destinação de percentual da arrecadação com o pagamento de taxas de ocupação, foro e laudêmio, para: conclusão ou realização. Nós propusemos um prazo não superior a cinco anos da demarcação dos terrenos de marinha.

Olha que, depois, ainda tem os terrenos marginais, que têm um índice muito menor de demarcação, que é fundamental.

Contratação urgente de pessoal selecionado por prazo determinado. Aí sim, aquele prazo de dois anos, o exame de currículo, não é aquele concurso. Ou por meio de concurso público, no caso da aprovação de plano de cargos e salários.

Você tem que ter pessoal qualificado na SPU, no Brasil inteiro, sem o qual não é possível enfrentar os problemas que ele tem.

Contratação de serviços envolvendo a ampliação e a qualificação dos cadastros imobiliários, a regularização... Isso não pode ficar só com a Caixa Econômica. A Caixa Econômica pode ajudar também, mas tem empresas no mercado. Tem é que fazer um edital bem fechado para que sejam empresas qualificadas.

Lá no Rio de Janeiro, houve a contratação de uma empresa que abandonou porque não sabia. Conseguiu, se credenciou e não executou o contrato. Então, tem que ter esse cuidado com relação às empresas que vão prestar esse serviço.

Pode passar.

Então, a melhor solução para o problema da má administração dos terrenos de marinha, sem causar prejuízo à União, é o incentivo à aquisição direta do domínio pleno de terrenos de marinha e seus acrescidos, ou a mudança gradual do regime de utilização, de ocupação para aforamento e, após, a remição do aforamento. É o que já está na MP.

Reedição da portaria. Está na edição de portaria: prazo de um ano. Mas, em primeiro lugar, um detalhe: na legislação da União, art. 23, fala-se em decreto para autorização de alienação. Aí já está colocando portaria. Então, acho que você poderia trabalhar com a possibilidade de delegação da competência, como tem sido tradicionalmente: edição de portaria após delegação de competência para esse fim, da Presidência da República, mas sempre fechando para os terrenos de marinha acrescidos. Nós somos contra isso com relação aos alodiais, porque se lembrem: não tem licitação. Então, são todos aqueles ocupados até 2014. Podem entrar todos os deles, e a gente não sabe qual é a ordem em que vão entrar, quais vão entrar. Então, isso é complicado.

Nós propomos alguns critérios: a alienação deve levar em consideração a ordem dos pedidos formulados pelas partes interessadas, as manifestações de enquadramento nas condições previstas que forem feitas no âmbito das Superintendências Regionais e a regularidade do registro dos imóveis nos cartórios competentes. Ora, tem um monte. Se um terreno não está demarcado, imaginem só, não está nem registrado. Esse é um processo demorado. O que nós sugerimos ali, no que diz respeito às áreas demarcadas? Aquela questão da apresentação que aconteceu, em que o maior percentual... Queria-se restringir. Nós somos contra restringir aos terrenos situados em Municípios com mais de 100 mil habitantes. Têm que entrar todos os terrenos. Essa restrição é porque esses são os que têm o maior índice de demarcação. Os outros não têm demarcação. Mas isso é um absurdo! Tem que acelerar a demarcação. Por que vai excluir os outros? Isso é um absurdo! É um problema que tem que ser resolvido. Não pode continuar a jogar embaixo do tapete. Nós entendemos o seguinte: se a pessoa formulou o pedido e comprovou que atendeu o requisito, tem que ser garantido a ela o desconto. Não tem o desconto oferecido como incentivo? Então, garanta-se a ela o desconto. Se é uma lei, é um incentivo, então garanta-se a ela o desconto.

A questão da CEF eu já falei para os senhores. Eu só coloquei dispositivos, na Lei nº 9.636, em que já há a participação da CEF. Só que não é exclusividade da CEF. A CEF já pode avaliar, já pode participar, mas não

há exclusividade. Nós somos contrários a fechar a exclusividade da CEF. Não se deve fechar a exclusividade na CEF. A observação que nós fizemos com relação à *performance* da CEF diz respeito a imóveis particulares, não imóveis públicos.

Parcerias. É fundamental. Quantos convênios a União fez com os Municípios para a demarcação de terrenos? Quantos? Está lá previsto há muito tempo que ela pode fazer convênio com Municípios e com Estados. Quantos fez? Nós não temos notícia de algo exitoso nessa seara. E a Marinha e o Exército, que têm um *know-how* fabuloso, que pode ajudar? Por que não fazer parceria? Vamos acelerar a demarcação de terrenos de Marinha. Vamos acelerar esse trabalho.

Com relação a particulares, por que não aceitar um laudo com a ART? Por que não? Um profissional habilitado. Não é uma empresa que faz o laudo. Quem faz o laudo é o profissional. A empresa contrata. Por que não aceitar? Também tem que aceitar. O importante é que seja homologado por técnicos da SPU. Na homologação, ele vai ver se cumpriu as normas técnicas ou se não cumpriu.

Com relação à celeridade, uma sugestão que nós demos é estender. Já existe um dispositivo que manda utilizar a planta de valores dos Municípios, ou, no caso rural, do Incra. A nossa sugestão é estender isso para essas aquisições quando tiver aquela planta de valores, porque daria uniformidade às avaliações. Nós damos essa sugestão, que está ali, para ganhar celeridade. Essa previsão já existe nessa lei nº 13.139, com relação à atualização do valor anual cobrado.

Aquela restrição dos 100 mil, já falei. Eu acho que tem que cair essa restrição dos 100 mil a qualquer Município.

Aí há a Emenda Aditiva nº 14, do Deputado Hugo Leal, como eu falei para os senhores. Os senhores têm acesso a essa emenda, então eu vou falar de uma questão, a admissão da possibilidade de aproveitamento da avaliação realizada por profissional habilitado, porque lá está fechando só a CEF. Isso é absurdo! Então, o profissional habilitado recolhe RT, o laudo dele é homologado, tem que ser aproveitado esse laudo.

O tratamento diferenciado que deve ser dado a quem tem preferência ao aforamento gratuito e a quem tem preferência ao aforamento oneroso. Isso diz respeito às inscrições de ocupação. Então, quando você faz a inscrição de ocupação, você já sabe se tem preferência ao gratuito ou ao oneroso, porque a União não passa logo para o aforamento. Ela, primeiro, o inscreve para depois processar a questão do aforamento. Mas se você tem direito ao aforamento gratuito, você só vai pagar 17% com desconto de 25%. E o oneroso, não, você vai pagar o valor todo com desconto.

Então, na outra proposta do Deputado, ele acrescenta terrenos de marinha que foram objeto de cessão. Naquele art. 18, que foi lido lá atrás, da Lei nº 9.636, há uma seção sobre regime especial. Normalmente, ONGs, Municípios, pessoas jurídicas obtêm essa cessão e, normalmente, há uma destinação com relação a esses imóveis. Mas há instituições que estão há 50 anos em imóvel da União. Às vezes, estão com dificuldades financeiras. Às vezes, a própria destinação já se alterou em termos de necessidade. Então, a nossa proposta é que estas também possam fazer a aquisição. Só que teriam que respeitar pelo menos um grau de destinação original dado. Imagine que elas façam parceria com uma empresa e, quando vão construir um prédio no lugar...

Obtém-se recurso para ela, porque até o art. 18 já permite, na cessão sob regime especial, que você obtenha receita de um arrendamento que você faz, o próprio particular está recebendo. Mas estamos propondo diretamente resolver esse assunto.

Esse imóvel a União não vai retomar, mesmo. Ela admitiria vender. Quando essa cessão fosse gratuita, aí teria o mesmo tratamento do aforamento gratuito e oneroso, por 17% com desconto. Quando fosse, por exemplo, arrendamento – há situações de arrendamento –, aí vai pagar os 100%. Mas o camarada que arrenda e paga por mês pode preferir pagar.

É claro que se houver lá uma destinação gravada, por exemplo, questão portuária, vai ter a destinação gravada. Mas ele pode preferir, em vez de pagar por mês, adquirir o imóvel. Vai gerar receita, de qualquer forma. Está certo?

Então, eu vou passar, por causa do tempo.

Essas propostas estão na emenda do Deputado. Apenas ali no art. 4º. Isto não está na emenda do Deputado. O Deputado Hugo Leal me pediu que pedisse ao Relator para considerar, para fecharmos o art. 4º, não permitir que esse artigo continue com a redação como está, não alcance imóveis alodiais, só alcance terreno de marinha. Basta colocar na frente: “terreno de marinha e seus acrescidos”. Aí resolve a questão. Basta isto. E aí está a diferença de tratamento entre o aforamento gratuito e o aforamento oneroso.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – E onde vai lidar com o alodial?

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – O alodial tem a concessão especial para fins de moradia, do ponto de vista social...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Vai remeter para outro?

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Não. Hoje já pode vender o alodial, só que tem que fazer licitação. O que não queremos é isso. Vai fazer sem licitação? É um absurdo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO –

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Aí é a outra proposta, a questão de cessão, que eu falei.

Pode passar.

Aí há uma observação com relação aos prazos. Nós colocamos lá dez anos, mas pode ser que haja cessão regular com prazo de 20, 30 anos. O importante é contemplar. Às vezes há uma igreja, às vezes há uma obra social de uma igreja. Clubes desportivos, então, no litoral, está cheio. São entidades sem fins lucrativos. É uma oportunidade para eles adquirirem o bem. Então, o prazo pode ser maior.

Nós colocamos lá:

Recomenda-se, ainda, neste caso, que o adquirente assuma o compromisso no sentido de que a aquisição do domínio útil ou do domínio do imóvel não trará prejuízo à destinação que deu origem à cessão; outras destinações no imóvel deverão ser resultantes de investimentos nele realizados, com a criação de novos espaços.

Então, imagine, por exemplo: Quem não conhece a Marina da Glória, no Rio de Janeiro? A Marina da Glória é uma cessão para o Município; o Município faz uma cessão. Aí há todo um complicador se pode haver outro tipo de atividade.

Olha, se cumprir, desde que tenha a marina, por que você não pode haver uma outra atividade? Isso é apenas um exemplo. Há várias instituições que gostariam de... Vai manter embaixo uma atividade, vai ter uma atividade, e vai pagar por isso, vai pagar dentro dos critérios, para poder se liberar.

A Advocacia da União – repito, nós temos essa proposta concreta lá – é fundamental que, como se faz no Estado do Rio de Janeiro, no Município, aprove minutas padrão e, quando se obedece a minuta padrão, não tenha que passar de novo pela Advocacia para ela aprovar a minuta que ela está fazendo. A minuta é padrão, foi publicada no Diário Oficial, está cumprindo a nº 6.766, não há necessidade disso.

A questão das autarquias e fundações. Autorizar a aplicação da legislação que rege os bens móveis da União, no que diz respeito ao instituto da inscrição de ocupação. A isso nós somos favoráveis. Por quê? Porque eles não conseguem regularizar, está tudo ocupado. É como a União: se a União tivesse que fazer licitação para regularizar aquilo, ela não regularizaria.

Então, as autarquias precisam também regularizar. Eles só conseguem receber com a inscrição de ocupação. Então, deve-se permitir elas façam inscrição de ocupação. Esse instituto, o.k., eu acho importante para as autarquias e fundações públicas, está certo? Isso eu acho importante.

Há uma proposta do Deputado Hugo Leal importantíssima para o INSS e para o Incra. São as autarquias que mais têm imóveis, e os senhores não imaginam o quanto carece de uma legislação melhor para regularizar a situação de famílias de baixa renda, de milhares de famílias de baixa renda, porque não há legislação.

Então, temos a seguinte proposta:

Art.16 Os imóveis do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social situados em áreas urbanas, cujas ocupações irregulares, predominantemente para fins habitacionais, neles existentes há mais de 5 (cinco) anos, demandem a sua inclusão em programas de regularização fundiária, deverão ser destinados ao pagamento de dívidas que o Fundo Nacional de Previdência tem com a União Federal, para fins de incorporação ao patrimônio da União e poderão integrar o Programa Nacional de Habitação Urbana.

Ora, o INSS recebe recursos toda hora do Tesouro, para complementar. Ele não tem autossuficiência. Então, na verdade, o Tesouro tem que entrar no circuito, para resolver isso.

Aí, tem a proposta acerca da avaliação desse imóvel para fins de transferência.

Por exemplo, nós temos uma situação em que a engenharia, no INSS, não quer amortizar, não quer deduzir do imóvel... Os imóveis estão ocupados há 30 anos, há construções lá. Teria que pagar, mas eles não querem deduzir; eles querem avaliar como um imóvel que estivesse desocupado. Então, não deprecia.

Então, tem que prever uma hipótese de depreciação, fora o custo jurídico da remoção. Então, eles precisam disso para resolver. Isso nós discutimos, precisam disso. Aí vão discutir a Secretaria do Patrimônio, o INSS e a Advocacia-Geral, as áreas técnicas e jurídicas, como é que vão abaixar esse valor, para a questão da União, considerar para amortização de dívida, porque, senão, vão ficar brigando: a União, que vai querer baixar o valor, e o INSS, que vai querer aumentar o valor. Então, tem lá a solução.

§2º A União, após a incorporação desses imóveis ao seu patrimônio, poderá transferir gratuitamente a propriedade, o direito real de uso ou o domínio útil sobre esses bens aos Estados ou Municípios onde estiverem situados, para fins da execução de programas de regularização fundiária...

Aí, gente, o que pode ser passado para o Município e o Estado, sem prejuízo da União, passa para o Município e o Estado – a União não tem que se meter nisso – para regularização fundiária. Está prevista uma gama de contratos.

§3º À parte dos imóveis transferida pelo INSS à União, não ocupada para fins habitacionais, será aplicada a legislação que rege os bens imóveis da União, inclusive no que diz respeito à inscrição de ocupação.

A outra questão é o Incra.

O Incra tem um monte de imóveis, situados lá no Rio de Janeiro, são mais de dez Municípios. Parte do território deles é a Fazenda Nacional Santa Cruz, antiga, e tudo invadido. Há bairros inteiros, e o Incra não sabe o que fazer com aquilo, ele não tem legislação para isso. Na verdade, a legislação do Incra é para imóvel rural, não é para imóvel urbano. Então, ele tem que pegar esse imóvel e transferir para a União, ou ter uma legislação que possibilite dar o tratamento.

Então, está lá:

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra poderá aplicar aos imóveis de sua propriedade situados em áreas urbanas a legislação que dispõe sobre os imóveis da União, para a implantação de projetos de regularização fundiária que beneficiem os ocupantes de baixa renda, podendo inclusive promover a doação ou a concessão de direito real de uso desses bens aos Estados ou Municípios onde estejam situados.

Aí há lá outras providências. É importante aprovarmos isso, para poder o Incra trabalhar; senão, ficam esses bens e ficam em ser regularizados.

Ele não tem legislação para isso e precisa, certo? O Incra é uma entidade que existe para o quê? É área urbana e não está nem nas atribuições dele.

Pode passar.

E, finalmente, para concluir, outra proposta que fazemos com relação aos terrenos de marinha. É muito importante, porque, para a questão terrenos de marinha, tem que haver sensibilidade. Imaginem um camarada que comprou um imóvel e daqui a três anos é demarcada a linha e o imóvel não é mais dele? Há uma responsabilidade da União nesse processo de não demarcação. Então, tem que facilitar ao máximo para as pessoas, sem prejudicar muito a União, com respeito ao direito da propriedade da União. Então, essa é uma das propostas.

Olhem, já perceberam que se atualizam todas as datas? Veio a prescrição de ocupação para 14, não é? Essa tem sido atualizada a todo momento. E, aí, se atualizou, também, para a possibilidade do aforamento, da preferência para o aforamento, também para 14. Por que esse dispositivo do item 1º do artigo 105 nunca foi atualizado? Lá na União é o seguinte: quem tem o imóvel registrado com título e registro em seu nome anterior a 46 tem preferência ao aforamento gratuito. No entanto, por que a 46? Foi a 46 porque, em 46, aquela lei deu uma regulamentação especial até ao procedimento de demarcação. Então, foi um marco.

No entanto, qual é o outro marco quando se tratou do problema? Foi 98; em 98 houve a Lei nº 9.636. Então, a nossa proposta é: quem tiver título registrado antes da data de aprovação da Lei nº 9.636 – eu acho que é 9.636 ou 9.638 –, 15/05/98, também tem direito à preferência ao aforamento gratuito. Aí, praticamente, essas pessoas que hoje sofrem com o problema da aprovação de um empreendimento, depois, pelo menos, elas não vão ter que pagar aforamento oneroso; elas vão ter uma situação de aforamento gratuito que é muito gravosa.

Enfim, são essas as nossas propostas.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Consulte se o Sr. Roberto José Pugliese se encontra? (*Pausa.*)

Em não havendo manifestação, eu queria fazer algumas questões para o José Roberto de Andrade.

A primeira: você listou em nove pontos a sua apresentação e eu penso que você trouxe um conjunto de questões, que me pareceu quer foram discutidas com o Deputado Leal e não sei se é além dele.

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Além dele, além dele.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Além dele.

E, também, me pareceu que, referenciado em emendas formais, existe um tema só. Os outros são considerações feitas por V. Sª...

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – ... a título de contribuição para o debate e para a formulação do texto substitutivo. Muito do que está aí está contemplado em emendas que estamos acompanhando.

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Sim. Eu li, só que eu não quis fazer referência individual.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Sim, mas, do ponto de vista do material que V. Sª trouxe, apenas um está referenciado como emenda, que é a emenda 14.

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Isso, são duas emendas do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – A emenda do Hugo.

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – As duas: de autarquia e a 14; a 13 e a 14.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – As questões centrais estavam colocadas no debate de ontem, inclusive, o tema da licitação que é um tema importante em que o Hugo centra a sua emenda. Nós, também, temos outras emendas que trataram desse assunto. E esta foi uma preocupação ontem na Mesa com os quatro palestrantes – acho que três dos quatro trataram dessa preocupação: estoque de imóveis de que a MP trata.

Esse estoque, para ser buscada a sua solução via SPU e via Caixa Econômica, é uma grande questão. Alguns têm até comentado no Município de Vitória da incredulidade de que essa MP possa evoluir em face do impeditivo instrumental desse item.

Eu queria ouvir um pouco mais sua opinião acerca de quais os instrumentais que poderiam ser buscados, que sirvam de debate, apropriação em lei, nesse debate da MP, que pudéssemos trabalhar *vis-à-vis* um outro tema, que é a demarcação de linha, porque, para você saber o estoque, você tem que saber qual o universo, o conteúdo e o continente. Você tem que saber qual o continente, para você compreender e medir o conteúdo, está certo?

Então, essa questão é a primeira delas.

A segunda: quero uma manifestação acerca da sua opinião... Está aqui, inclusive, a SPU, e, de repente, eu coloco alguém na Mesa para poder facilitar esse debate. Eu vou transformar essa audiência pública num colóquio. Como não há Deputados, nem Senadores, vou abri-la para os presentes. Vou tomar, vou assumir essa decisão. Mas, continuando, a segunda envolve a questão da avaliação. Quem avalia? Você pode aceitar avaliação feita por terceiros e homologá-la, seja individual ou por empresa? Se for, quais poderiam ser os critérios a serem debatidos e assumidos do ponto de vista do texto legal?

Essas duas questões, para começar, sendo que, a primeira, acho que é a questão central de que poderíamos nos apropriar melhor nesse debate.

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Bom, com relação às emendas, eu li todas as emendas. Eu as imprimi, li todas as emendas. Li quando tive tempo, li depois que ajudei o Deputado, até porque não tinha todas elas na redação da emenda dele, mas, antes dessa apresentação, eu li todas, e incorporei, fiz questão de incorporar algumas. Eu não quis mencionar, mas há emendas de sua autoria que abrangem essas questões.

Agora, com relação à questão de licitação, a minha preocupação é que há emenda que confunde um pouco preocupação que temos de não haver licitação na alienação de imóveis alodiais com licitação de imóveis para assinatura do contrato de aforamento ou para remissão... Não, remissão do aforamento nem se fala.

Então, trabalha com conceito de licitação como se em toda operação na SPU devesse haver licitação. E, aí, eu consideraria um retrocesso.

O instituto da inscrição da ocupação é fundamental para a União como possibilidade da assinatura do contrato de aforamento sem licitação, evidentemente, é fundamental, mesmo que se diga que a inscrição da ocupação é precária. Ela é fundamental para a União, sem a qual nunca vamos nos livrar dessa questão dos contratos de aforamento, dessas questões que tornam mais gravosa a “existência”, entre aspas, da questão dos terrenos de marinha.

Agora, a licitação com relação a terrenos alodiais, quanto ao tratamento, é claro, tem que haver licitação, mas entendo que o art. 4º, na minha opinião, melhor ficaria – o 3º fala do regime enfiteutico e inscrição de ocupação não é regime enfiteutico; inscrição de ocupação é um instituto que pode preceder, ele se aplica, também, ao alodial – até tecnicamente mais correto que o art. 4º fechasse somente para terrenos de marinha e acrescidos. E, aí, não teríamos essa situação, porque, hoje, a União já pode alienar terreno alodial, só que tem que alienar com licitação, porque, no art. 23, dá competência ao Presidente da República, ouvida a SPU, questão da conveniência e oportunidade, para alienar o imóvel. Ela já pode alienar.

E, aí, ela vai fazer devagar. Agora, deixar a União, que não está dando conta dos terrenos de marinha nessas outras situações, pegar imóveis alodiais ocupados, que não sabemos nem onde estão, como estão e tal, sem licitação, eu considero uma má ideia.

Acerca da questão da CEF, repito aqui, acho a CEF pode ser um coadjuvante, mais uma instituição. A CEF também não avalia tudo com seus próprios avaliadores. Ela tem uma rede terceirizada de avaliadores enorme. E eu já vi muitos laudos feitos por outros profissionais e profissionais da CEF, e outros que são superiores ao da CEF.

O importante do laudo é que ele cumpra as normas técnicas, e elas existem. Tem que cumprir as normas técnicas. Agora, pela legislação, o laudo, para ser aceito – porque não existe laudo de pessoa jurídica, é o profissional que assina, o engenheiro ou o arquiteto – tem que ser homologado por funcionário público. Isso

é que prevê a legislação, então, o funcionário tem que homologar. Então, quanto mais padronizado for o procedimento da avaliação, mais fácil fica.

Por isso, falei em situações em que há planta de valores atualizada, enfim, há municípios que têm, há municípios que não têm. Onde houver essa formalização, deve-se receber formalmente do Município a comunicação “aqui existe” etc. E, aí, se encontrar muita discrepância – se trata de dizer que “deve”, mas que “pode”, porque pode-se encontrar discrepância, e, aí, não vai usar aquilo para trazer prejuízo para a União. É dizer que pode usar.

Porque hoje a SPU deve usar para atualização de valores. Eu acho que está “deve” lá, não está “pode”. Não é isso? Eu acho que, para atualização de valores, onde houver, ela deve usar. Eu estou falando no caso da alienação, ela “pode” usar.

Acerca de parcerias, a CEF, então, é como falei, é um coadjuvante. Eu entendo que os municípios e os Estados da Federação, como o Exército e Marinha, têm que ser parceiros nisso. Então, por exemplo, o Estado do Espírito Santo tem um órgão gestor de patrimônio, como deve ter Vitória, e são funcionários públicos. Os empregados da CEF não são funcionários públicos, são empregados da CEF, regime celetista; os outros são funcionários públicos.

Então, eu acho, por meio de convênio, pode-se fazer grupos de trabalho. No Estado do Rio de Janeiro – fui durante muitos anos diretor do patrimônio do Estado do Rio de Janeiro – há profissionais habilitadíssimos, que podem ajudar, cria-se um grupo de trabalho. Há lá suas carências também? Há, tem um monte de carência, mas eu acho que é um interesse de todos os Estados da Federação.

Essa questão de terrenos de marinha aflige tanta gente, e a legislação prevê até que sejam remunerados num processo de demarcação. Divide a receita. A informação que tenho com relação ao não fechamento de alguns convênios – é tão absurdo – é questão de operacionalização dos repasses para o município ou para o Estado que participar daquilo. É tão absurdo. E aí você não precisa de convênio para fazer demarcação para o Estado e município.

Então tem que fazer isso. Tem que buscar as pessoas jurídicas que têm, na sua cultura, o conhecimento do regime jurídico que rege os bens imóveis públicos. Essas são as pessoas mais habilitadas a ajudar. Agora, a contratação de empresa? Muito bom. Empresas para realizar levantamento em campo? Muito bom. Agora, tem que haver um edital muito bem preparado e elas monitoradas.

Eu sei, por exemplo, o Estado do Rio de Janeiro contratou uma empresa, mas começou a ter problemas também a exemplo da União. A empresa não estava habilitada, aí, eles terminaram sugerindo à empresa que contratasse empregados aposentados, que conheciam do assunto para ajudar. Tudo bem! Está ótimo! É como eu sugiro aqui, aquela contratação por prazo determinado, emergencial, por dois anos, de profissionais. Pega um camarada que se aposentou da SPU, teve 20 anos na SPU, se aposentou, tem um currículo, sabe fazer. Traga ele para dentro de novo, Procuradoria da Fazenda Nacional.

A Advocacia da União, por exemplo, aprendeu há pouco tempo, gente. Esse assunto de patrimônio público não era a Advocacia da União, era a Procuradoria da Fazenda Nacional. Está aí a dificuldade que ela tem. Então, ela está passando por aprendizado. Agora, o que deve ter de Procuradores da Fazenda Nacional com conhecimento, com bagagem para ajudar nisso, aposentado! Traga. Começa a trazer gente com bagagem. Agora, contrata, tem que remunerar. Então, faz a seleção por currículo.

Um cidadão com 20 anos de experiência, que tenha nível superior, tenha atuado no órgão, enfim... E fecha para os que vão ajudar efetivamente o órgão, para não haver apadrinhamento nessa situação.

Então, eu daria essa resposta, essa alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Por fim, pela sua manifestação, já há uma legislação que possa ser usada para a venda dos aluguéis. Ela é desnecessária nessa MP. É isso?

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – É totalmente necessária. A única coisa que acrescenta à MP é vender sem licitação. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Deputado Hugo, embora V. Ex^a não tenha apanhado o conjunto da manifestação, mas, pelo que eu vi, acho que vocês já “batem uma bola” há algum tempo e, à parte da manifestação do Sr. Zé Roberto, V. Ex^a esteja à vontade para quaisquer manifestações ou questões.

O SR. HUGO LEAL (PROS - RJ) – Não, Sr. Relator, eu apenas vim exatamente por conhecer o currículo do Dr. José Roberto de Andrade Coutinho e o seu trabalho. Tive a oportunidade também de atuar em conjunto com ele na área de patrimônio do Estado e conheço a sua capacidade e o esforço que ele tem demonstrado de que é possível darmos outras alternativas que não seja a alternativa pura e simples de extinguir, de fazer a extinção da questão dos terrenos de marinha, fazer a extinção dos enfiteuses. Nós temos que avançar e aprimorar.

Também, quanto ao esforço que V. Ex^a fez, eu participei da Comissão do Projeto de Lei nº 13.139 e nós sabemos muito bem em que podemos avançar. Mas ainda temos outras circunstâncias que podem ser apri-

moradas, e eu imagino que essa Medida Provisória nº 691 possa ser essa segunda oportunidade que temos para fazer esse aprimoramento e tentar levar, para as pessoas, qual é o conceito efetivo da questão dos terrenos de marinha e traduzi-los de uma forma mais objetiva para a população, para que ela entenda a lógica dessa circunstância.

Eu gostaria também de aproveitar a presença do Dr. Zé Roberto aqui e falar com ele sobre essa questão da constituição de fundo, porque um dos artigos, um dos dispositivos da Medida Provisória nº 691 trata da constituição de fundos com patrimônio imobiliário. Tem-se falado muito aqui – no âmbito da Câmara, do Congresso Nacional e também do Poder Executivo Federal – da perspectiva, primeiro, de venda dos imóveis e também da constituição de fundos.

É óbvio que não é o terreno de marinha que vai poder constituir esses fundos, porque não são próprios, públicos. Mas, com a experiência que o Dr. Zé Roberto tem, quero saber, na visão dele – que já passou também por órgãos de previdência, na constituição, na área imobiliária –, o que poderia ser feito em relação à constituição desses fundos, no âmbito do Poder Executivo, para dar agilidade e demonstração de interesse, por parte dos agentes financeiros, numa constituição de fundos dessa natureza.

E mais uma vez quero parabenizar pela explanação. Mesmo que eu não a tenha assistido por completo, conheço a linha de raciocínio, o pensamento do Dr. Zé Roberto, e sei que ele pode contribuir muito, também, com o próprio conhecimento que V. Ex^a, Sr. Relator, adquiriu ao longo da discussão da lei anterior e, com certeza, ainda mais na discussão da Medida Provisória nº 691.

O SR. DR. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE COUTINHO – Bom, no Rio Previdência, os fundos que estão sendo mencionados aqui não são, evidentemente, da característica da transferência que o Estado fez, em janeiro, nos moldes, por exemplo, para o Rio Previdência. No Rio Previdência se pensava em constituir fundos. Só que, toda vez em que se falava na constituição de fundos, no caso do Rio Previdência, também se falava em licitação. Não se falava: “Olha, como agente financeiro público, Caixa Econômica, ou Banco do Brasil...” Não. “Esses vão ter os fundos”. Na verdade, eu já vi isso: arguições de inconstitucionalidade com relação a essa preferência que é dada para entidades concorrentes nos setores. No caso da Caixa Econômica, temos uma entidade concorrente. Ela pode, mas não deve se fechar para ela. Ela é uma concorrente.

Agora, ao se transferir um bem para um fundo, evidentemente, você não vai transferir um bem ocupado. A medida provisória trata basicamente de imóveis ocupados, alodiais ou não; terrenos de marinha e acrescidos, ou aqueles em que a União tenha o domínio pleno, mas ocupados.

Então, na verdade, quando ela abre a questão de fundos ali, basicamente um insumo está sendo dirigido a esses bens, eventualmente, quando as pessoas, eu imagino, não estivessem querendo adquirir. Eu sei o problema que é para desocupar um imóvel quando se tem benfeitoria construída nele. Então, no meu entendimento, eu não entendo que imóvel ocupado deva transferir para fundos, eu não concordo.

E, com relação a imóvel vazio, eu preferiria que a SPU se preocupasse muito mais com estrutura, como eu falei, com recursos materiais, financeiros e pessoas capazes a pegar o que está vazio e destinar a serviço público para economia de contratos de locação. Existe uma quantidade enorme de dinheiro que a União gasta, as entidades da União gastam alugando imóveis de terceiros. Então, você pegar um imóvel que está vazio, abrir uma licitação e dizer: olha, a pessoa paga isso aqui construindo para a União tantos andares. Fizemos isso. Por exemplo, na RIOurbe, um dos empreendimentos da RIOurbe foi o Polo Rio de Cine e Vídeo. A RIOurbe construiu o Polo Rio de Cine e Vídeo pagando a Plarcon em lotes. E é claro que ela queria fazer o melhor lote urbanizado, porque ela iria receber em pagamento um lote urbanizado por ela.

Então, eu acho que há um monte de problemas. Gente, imóvel jamais vai substituir receita tributária; jamais. Imóvel é uma mercadoria finita que, jamais... Na época em que se falou da Rio Previdência, o Garotinho falava em R\$1 bilhão em termos de imóveis. E eu falava – nós participamos da transição juntos, eu o Hugo –: não vai chegar nem perto disso. Aí começaram a falar: não, vamos transferir as escolas, as delegacias, os bens de uso especial, e aí o Estado paga aluguel. Mas você não pode transferir, porque o bem afetado destinado a serviços públicos é inalienável, você não pode transferir, não pode fazer isso.

Portanto, na verdade, você não vai resolver o problema da receita com a venda de imóvel. O imóvel é um recurso estratégico da Nação. Eu costumo dizer que, quanto menos imóveis o gestor tem, mais ele desapropria. O que é que é a desapropriação, gente? Não existe uma ação mais interventora do que uma desapropriação, o sujeito ficar sem a propriedade dele. Agora, se você tem um cadastro organizado, você tem imóveis, inclusive vazios, você vai desapropriar menos, você vai ter imóveis para prestar serviços públicos, vai ter um estoque de terras. O que não pode é ficar com aquilo parado. Você tem uma entidade que aluga lá próximo, licita, faz uma empresa construir e destina parte do imóvel para lá. Isso tem que estar na cultura da SPU, tem que estar, precisa estar preparada para isso. E aí vai resolvendo os problemas, na minha opinião é assim que tem que fazer.

E essa questão de fundos, transferindo imóveis públicos, eu acho que só os vazios... E onde é que estão os livres? É melhor vender dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Deputado Hugo.

O SR. HUGO LEAL (PROS - RJ) – Não, Sr. Presidente, exatamente essa é a preocupação, porque estamos aqui não só com relação à alienação e transferência de gestão de imóveis, que é a perspectiva da medida provisória. Queremos achar uma alternativa, mas há sempre uma preocupação com relação à criação de fundos e à alienação. O resultado financeiro nem sempre gera uma expectativa positiva.

Eu tenho mais ou menos a mesma linha de raciocínio e entendo que, primeiro, nós temos que conhecer para, aí, sim, começar a avaliar e gerar essa perspectiva até mesmo da criação de um fundo que seja consistente e possa ter algum efeito prático no que se refere à meta fiscal, no que se refere a finanças públicas, especialmente da União.

Então, falo isso para a gente não se frustrar e ter muita consciência de onde queremos chegar. Acho que esse momento, mais uma vez, não obstante a lei já aprovada, é para alguns ajustes nessa questão dos conceitos, dentre os quais o terreno de marinha e outros, mas também uma preocupação porque essa Medida Provisória faz parte, dentre outras, do chamado ajuste fiscal e das perspectivas de recursos que possam ser as novas receitas. Não imagino que ela seja tão prospectiva e que possa contemplar da forma que desejam alguns técnicos do Tesouro que geraram essa perspectiva.

De uma forma de outra, penso que essa também é uma excelente oportunidade para você racionalizar a questão do uso, mas muito mais a questão do uso do que a questão da alienação. Conceitualmente falando, V. Ex^a, como Relator, já tem aprendizado suficiente, trajetória suficiente e experiência suficiente para saber o que vai ser melhor na condução do seu relatório.

Lembro apenas, Sr. Presidente, que estive mais uma vez nessa essa semana com alguns membros das Forças Armadas do Brasil, Marinha, Exército e Aeronáutica e eles têm uma preocupação com uma emenda que apresentei na Medida Provisória 691, muito mais por questão de faixa de segurança. Não há nenhum tipo de divergência com relação ao desejo das Forças Armadas, especialmente o Exército, mas apenas uma questão de sintonia fina, o que farei após V. Ex^a apresentar o relatório numa interlocução que poderei ter com V. Ex^a também.

Não quero falar efetivamente qual é esse ajuste até porque estamos em diálogo, e imagino que as Forças Armadas tenham procurado V. Ex^a também para falar sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – A título de informação, registro que o que estava como questão na fala do Sr. José Roberto e alguns que estiveram aqui ontem, os itens que foram motivo do veto da Lei 13.139. Nós, de uma forma ou de outra, colocamos sob a forma de emendas nessa MP, mas mesmo assim trabalhamos pela derrubada do veto.

Como o Governo tinha e tem uma preocupação de que a derrubada de veto possa fragilizar – na sequência são seis vetos – seis temas de vetos a serem apreciados, e o primeiro é esse, nós iniciamos publicamente aqui ontem uma negociação sob a liderança do Senador Pimentel em que o Governo pudesse assumir publicamente, durante a sessão de Congresso, aqueles temas como uma concordância sobre a forma de acordo formal de que eles constarão, serão aprovados e não vetados na MP 691.

Ontem à noite, estivemos com o Ministro Berzoini e com as representações desse trabalho e também da outra Comissão que está na Câmara e, hoje pela manhã, recebemos o retorno com a proposição afirmativa. O Líder do Governo, José Guimarães, iria ler tópico a tópico e dizer da posição do Governo no acordo formal e público colocado para que isso seja assumido nessa MP.

Como não houve a sessão de Congresso, esperamos que, na semana que vem, esse procedimento seja consolidado, mas isso está na sua pergunta, na sua fala. Aqueles que ontem presenciaram essa pré-negociação pública aqui têm de volta a informação do que foi produzido a partir da nossa saída aqui desse plenário de ontem.

Assim sendo...

O SR. HUGO LEAL (PROS - RJ) – Relator, só para dizer.

Se nós conseguirmos reinserir pelo menos dois vetos já é um enorme avanço.

Imagino que sim.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Mas o compromisso foi de todos.

O SR. HUGO LEAL (PROS - RJ) – Perfeito.

Estou dizendo que se conseguirmos isso já valeu a Medida 691.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – É importante que, no debate da terra nua aqui, quando conversamos ontem acerca do substituto – como é o nome da moça que ficava com a Miriam?

Como é o nome da moça que ficava com a Miriam?

O rapaz que está no lugar...

O SR. HUGO LEAL (PROS - RJ) – Patrick?

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Não. Lá no Ministério do Planejamento.

O SR. HUGO LEAL (PROS - RJ. *Fora do microfone.*) – Diogo.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – O Diogo incorporou na sua fala o conceito de terreno com benfeitoria. Eu o lembrei de como está o texto e das nossas preocupações quanto a esse assunto.

Pelo fato de ele ter feito essa manifestação, reiterou as nossas preocupações quanto ao conceito explícito de terra nua, na hora de ser feita a redação final desse texto.

O SR. HUGO LEAL (PROS - RJ) – Excelente sinalização.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. Bloco/PMDB - ES) – Assim sendo, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

Agradeço a presença do José Roberto de Andrade Coutinho e peço desculpas pela outra ausência, que não chegou a tempo e hora neste encontro. Muito obrigado pelas presenças.

Informo que, a partir de agora, começamos a debater, conversar e produzir o relatório final que queremos debater e votar na maior brevidade possível.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 35 minutos.)

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 691, DE 2015, PUBLICADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO, A ALIENAÇÃO, A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO E SEU USO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 4 E 11 DE NOVEMBRO DE 2015, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia quatro de novembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Roberto Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 691, de 2015, com a presença dos Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Ricardo Ferraço, Humberto Costa, Acir Gurgacz, José Pimentel, Dalirio Beber, Telmário Mota, Regina Sousa; e dos Deputados Julio Lopes, Lelo Coimbra, Paes Landim, João Paulo Papa, João Carlos Bacelar, Pauderney Avelino, Esperidião Amin, Marcon, Afonso Florence, Joaquim Passarinho. Deixam de comparecer os demais membros. Fazem uso da palavra para discutir a matéria os seguintes Parlamentares: Deputado Pauderney Avelino e Senador Ricardo Ferraço. A Presidência passa a palavra ao Relator, Deputado Lelo Coimbra, que faz a leitura do Relatório. Fazem uso da palavra para discutir a matéria os seguintes Parlamentares: Senador Ricardo Ferraço, Deputado Esperidião Amin, Senador José Pimentel, Deputado Julio Lopes, Deputado Joaquim Passarinho. É concedida vista coletiva, nos termos regimentais. A Presidência submete ao Plenário a aprovação das atas da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª reuniões, que são aprovadas. Às dezesseis horas e dezoito minutos, a Reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia onze de novembro de 2015. Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia onze de novembro de dois mil e quinze, a Reunião é reaberta, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho. O Presidente passa palavra ao Relator da matéria, Deputado Lelo Coimbra, para a leitura da Complementação do Voto. O Relator promove modificações em seu Relatório, acatando sugestões dos Deputados Esperidião Amin, Julio Lopes e José Pimentel, que são consolidadas em complemento de voto. São apresentados os Requerimentos de autoria do Deputado Pauderney Avelino nºs 5 e 6, de adiamento de votação, 7, de destaque para votação em separado, e 8, de votação nominal de Requerimento de Destaque. Usa da palavra o Deputado Pauderney Avelino. São retirados pelo autor os Requerimentos nºs 5 a 8. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Senador Ricardo Ferraço, Deputado Esperidião Amin, Deputado Julio Lopes, Deputado Afonso Florence, Senador José Pimentel e Senador Acir Gurgacz. Colocado em votação, o Relatório é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, que conclui pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 691, de 2015, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado; pela inadmissibilidade das Emendas nºs 3, 7, 8, 9, 20, 21, 57, 58, 59, 60, 89, 97, 105 e 124, e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 39, 41 e 55; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira de todas as demais emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, das Emendas nºs 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 26, 29, 30, 36, 38, 40, 44, 45, 50, 51, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 86, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 106, 108, 110, 112, 113, 117, 119, 120 e 123, rejeitando-se as demais. Usam da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Esperidião Amin, Senador Acir Gurgacz e Deputado João Paulo Papa. É aprovada a ata da presente Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dezessete minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Roberto Rocha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador ROBERTO ROCHA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 691, de 2015. Passo a palavra ao nobre Relator...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, é óbvio, o Deputado Lelo Coimbra entregou, ainda há pouco, seu parecer, e o nosso Líder do Governo aqui presente já se antecipou dizendo que iria solicitar vista, na qual vou acompanhá-lo, vista coletiva. Talvez pudéssemos até poupar o ilustre Relator, já que temos uma reunião agora, na Comissão de Orçamento...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Não, mas acho importante que o Relator possa tecer comentários.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Comentários sim, claro, sem dúvida.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Se V. Exª não puder, representá-lo-ei aqui.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – E representar-me-á muito bem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Muito bem.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Mas, para comentários, ficarei aqui, para ouvir o ilustre Deputado Lelo Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Passo a palavra, então, ao nobre Relator...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – O Deputado Relator teve tanto trabalho para relatar quase uma centena e meia de emendas que não seria justo que não...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – É porque V. Ex^a...

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – ...considerássemos importante o seu papel, meu estimado e querido amigo Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador Ricardo Ferraço, V. Ex^a não conhece quão dedicado é o Deputado, óbvio que conhece, mas ele já esteve aqui comigo e disse: “Vamos lá para a Comissão de Orçamento.” Vamos! Por isso, estou me antecipando aqui e já dando um salvo conduto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Bom, se ele for, não tem jeito.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Com a palavra o deputado Lelo Coimbra.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Tentaremos a brevidade. Como teremos vista conjunta, e usaremos o tempo regimental para o bom e saudável debate, pela boa e saudável interlocução.

Medida Provisória nº 691, de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

É de autoria do Poder Executivo. A Relatoria cabe a este Deputado.

Voto

Da admissibilidade – requisitos de urgência e relevância (art. 62 da Constituição Federal) e atendimento ao art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 - CN

A busca por eficiência na gestão dos próprios nacionais é matéria de inegável relevância, e a situação fiscal vigente demanda a imediata adoção de providências que promovam a redução da despesa e o aumento da arrecadação, justificando a urgência. Por conseguinte, a medida provisória atende aos requisitos de urgência e relevância estabelecidos pelo *caput* do art. 62 da Constituição Federal.

Também foi atendido o requisito disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002 - CN, por meio do envio, pelo Poder Executivo, da Mensagem nº 329, e da exposição de motivos da Medida.

Dos demais requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Medida Provisória sob exame não trata de nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos, direito eleitoral, penal, processual penal e processual civil, organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro.

Também não há no texto sob análise nenhuma norma sobre tema reservado à lei complementar ou que tenha sido disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional que esteja pendente de sanção ou veto da Presidente da República.

No tocante à técnica legislativa, registramos a existência de algumas impropriedades na Medida, como as verificadas na repetição de disposições assemelhadas em pontos diversos do texto. É o caso dos artigos 6º, *caput*, e 14, § 1º, que se ocupam, desnecessariamente, da mesma matéria – a outorga de competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para, por si ou mediante delegação, editar portaria com a lista dos imóveis sujeitos à alienação nos termos da MP. Já os artigos 11 e 14, § 2º, que também cuidam de um mesmo assunto (destinação das receitas obtidas pela aplicação das normas previstas na Medida), o fazem de forma não exatamente igual, o que torna o texto, além de prolixo, dúbio.

Com efeito, o art. 11 dispõe que as “receitas patrimoniais decorrentes da venda de imóveis arrolados na Portaria de que trata o art. 6º e dos direitos reais a eles associados, ressalvadas aquelas com outra destinação prevista em lei, comporão o Fundo (...)”; já o art. 14, §2º, determina que “as receitas obtidas com as alienações e com as operações dos fundos imobiliários, descontados os custos operacionais, comporão o Fundo (...)”. É o caso, portanto, de aglutinação dos artigos para obter maior clareza e precisão do texto normativo.

No que tange, por fim, às emendas apresentadas à Medida Provisória, identifica-se falta de pertinência das Emendas de nºs 3, 7, 8, 9, 20, 21, 57, 58, 59, 60, 89, 97, 105 e 124 com o objeto da Medida Provisória.

Finalmente, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, as Emendas de nºs 39, 41 e 55 apresentam problemas, pois, ao tentarem estender a aplicação da lei aos imóveis da União situados em faixa de segurança contrariam disposição expressa do § 3º do art. 49 do ADCT.

Da adequação orçamentária e financeira

Conforme consignado pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados na Nota Técnica nº 29, de 2015, a MP nº 691/15 é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como adequada à Lei Orçamentária Anual vigente, “visto que apenas institui novas regras para a alienação de imóveis, não tendo, assim, reflexo que leve à diminuição das receitas ou aumento das despesas da União”.

Do mérito

No que diz respeito ao mérito, a possibilidade de alienação de imóveis da União e de suas autarquias ou fundações afigura-se oportuna, bem como conveniente, e a iniciativa regula a questão de forma apropriada, atenta às peculiaridades inerentes especialmente aos terrenos de marinha.

Considerando que houve acordo com o Governo para incluir no Projeto de Lei de Conversão (PLV) o texto dos dispositivos da Lei nº 13.139, de 2015, que, apesar de amplamente debatidos no Congresso Nacional, foram objeto de veto pela Presidência da República, examinamos inicialmente as emendas apresentadas pelos nobres Parlamentares que dispõem sobre o assunto.

Nesse contexto, devem ser acolhidas as Emendas nºs 2, e 90, que, mediante alteração do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, equalizam a taxa de ocupação de terrenos da União em 2% do valor do domínio pleno do terreno, independentemente da data em que requerida a inscrição junto à Secretaria de Patrimônio da União (art. 24 do PLV).

De igual modo, procedem as propostas de exclusão do valor atualizado das benfeitorias da base de cálculo do laudêmio e da multa pelo seu não recolhimento, uma vez que, geralmente, é o ocupante quem arca com os ônus da sua realização. Por esse mesmo motivo, as benfeitorias também não devem ser consideradas na fixação do valor de mercado dos imóveis a serem alienados e, tampouco, no valor correspondente ao domínio direto, em caso de remição do foro, salvo quando custeadas pela União. Acolhemos, por conseguinte, as Emendas nºs 10, 29, 45, 62, 64, 73, 74 e 91 (arts. 4º, 24 e 26 do PLV).

Afigura-se adequado o repasse de 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados pela União com a cobrança de taxas de ocupação, foros e laudêmios aos Municípios onde localizados os imóveis, em compensação às obras de infraestrutura por eles promovidas, as quais contribuem, inclusive, para a valorização dos terrenos. Apesar de vetada essa distribuição de receita, é oportuno o estabelecimento da regra atendendo ao propósito das Emendas nºs 11 e 92, o que fazemos mediante acréscimo ao novo artigo ao Decreto-Lei nº 2.398, de 1987 (art. 24 do PLV).

De forma análoga, parcela equivalente do valor arrecadado por meio de remição de foro e alienação de terrenos inscritos em ocupação também deve ser repassada aos Municípios, em consonância com as Emendas nºs 30, 50, 68, 78, 79, 106 e 123. A proposta é acolhida na forma do art. 16 do Projeto de Lei de Conversão anexo e pelo acréscimo de parágrafo ao art. 123 da Lei nº 9.760, de 1946 (art. 24 do PLV).

A Emenda Constitucional nº 46, de 2005, excluiu dos bens da União as ilhas oceânicas ou costeiras que contenham sede de Município. Por conseguinte, tornaram-se descabidos o lançamento e a cobrança de taxas de ocupação e laudêmios referentes aos terrenos de marinha e seus acréscidos localizados nas referidas ilhas. Entrementes, o art. 15 da Lei nº 13.139, de 2015, que dispensava tais lançamentos e cobranças da data da publicação da referida emenda constitucional até a conclusão do processo de demarcação, foi indevidamente vetado pela Presidente da República. Imperativo, portanto, estabelecer nova norma no mesmo sentido, atendendo ao propósito das Emendas nºs 65 e 120, o que fazemos mediante acréscimo de art. 6º-A ao Decreto-Lei nº 2.398, de 1987 (art. 26 do PLV).

Avaliadas as emendas que tratam de matéria vetada da Lei nº 13.139, de 2015, passamos ao exame de mérito de outras emendas não menos relevantes.

O §2º do art. 1º da medida provisória veda a aplicação do diploma legal aos imóveis administrados pelo Ministério da Defesa e pelos Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica. Conforme bem anotado pela Emenda nº 86, os servidores do Serviço Exterior Brasileiro (SEB), de forma análoga aos militares brasileiros, estão sujeitos a movimentações regulares entre as unidades localizadas no Brasil e no Exterior e é certo que os períodos de missão no exterior são obrigatoriamente intercalados por períodos em serviço no Brasil, conforme disposto na Lei nº 11.440, de 2006. É relevante, portanto, a manutenção dos imóveis funcionais administrados pelo Ministério das Relações Exteriores, os quais oferecem importante apoio aos servidores do SEB.

Acolhe-se, desse modo, a Emenda nº 86, por meio da alteração promovida no inciso I do § 2º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão anexo.

O texto da medida provisória é obscuro quanto à possibilidade de alienação a terceiros dos imóveis legitimamente ocupados, bem como, quanto à destinação desses imóveis para a integralização de cotas em fundos de investimento. Assim, a fim de evitar que famílias que estejam fazendo uso regular de imóveis submetidos ao regime enfiteutico ou inscritos em ocupação sejam despejadas de seus lares, faz-se necessário acolher o

propósito das Emendas n°s 26, 29, 44, 45, 74, 75, 96 e 112, mediante a inclusão do art. 5° do Projeto de Lei de Conversão anexo, que garante o direito à manutenção do regime enfiteutico ou de ocupação ao foreiro ou ocupante que não optar pela aquisição do imóvel, e, ainda, dar acolhida às Emendas n°s 70 e 72, para, alterando o texto do art. 13 da MP (art. 19 do PLV), impedir a destinação de imóveis ocupados para a integralização de cotas em fundos de investimento.

Considerando-se que a medida provisória condiciona a alienação de terrenos de marinha à sua localização em áreas urbanas consolidadas, assim consideradas aquelas que atendam a uma série de requisitos, afigura-se desnecessária a restrição da aplicação do diploma legal aos Municípios com mais de cem mil habitantes. Diante disso, acolhemos as Emendas n°s 36, 38, 51, 66, 95, 108 e 119, para suprimir essa condição do § 1° do art. 6° da MP (art. 8°, § 1°, do PLV).

A medida provisória contempla a edição de uma portaria pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com a relação de imóveis ou áreas sujeitos à alienação. O texto não prevê, todavia, a inclusão de imóveis na referida portaria por provocação de eventuais interessados, o que pode contribuir positivamente para a maximização das alienações. É de se recepcionar, assim, as Emendas n°s 81 e 111, na forma do § 4° do art. 8° do Projeto de Lei de Conversão anexo, que possibilita ao interessado na aquisição requerer a inclusão de determinado imóvel ou área na lista a que se refere o art. 6° da Medida Provisória (art. 8° da MP).

Faz-se necessário, também, assegurar o direito de preferência para a aquisição de imóveis aos respectivos ocupantes, os quais, ainda que exerçam a posse irregularmente, muitas vezes o fazem de boa fé e realizam inúmeras benfeitorias no local. O direito de preferência é contemplado pelas Emendas n° 12 e 117, as quais são recebidas no Projeto de Lei de Conversão anexo consoante seu art. 10.

O texto submetido ao Congresso Nacional pela Presidência da República nada dispõe sobre a forma de pagamento das aquisições a serem realizadas nos termos da nova lei. Com o objetivo de facilitar o pagamento pelos cidadãos brasileiros, inclusive no caso de projetos de caráter social para fins de moradia, acolhemos as Emendas n°s 14, 29, 45, 88 e 111, na linha dos arts. 4°, parágrafo único, e 12 do Projeto de Lei de Conversão anexo, que facultam o parcelamento dos valores a serem pagos.

Durante as audiências públicas realizadas no âmbito desta Comissão Mista, muito se ouviu a respeito da importância de se maximizar as ações de cadastramento, regularização e avaliação de imóveis sujeitos a alienação, o que, inclusive, fundamentou a autorização, constante do art. 14 da medida provisória, de contratação da Caixa Econômica Federal para realização dessas atividades. O melhor exame da matéria indica que outras entidades, empresas públicas, sociedades de economia mista são capazes de desenvolver essas atividades.

De fato, a exemplo da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap, empresa pública que tem por finalidade gerir o patrimônio imobiliário do Distrito Federal, é possível concluir que não só a Caixa Econômica Federal detém a *expertise* necessária à realização das atividades prévias à alienação de bens imóveis. Veja-se, a propósito, que a própria CEF terceiriza esses serviços mediante o credenciamento de empresas privadas, consoante art. 12, § 2° da Lei n° 9.636, de 1998. Na verdade, até mesmo empresas privadas têm condições de realizar as ações de demarcação, avaliação e venda de imóveis da União.

Impõe-se, assim, o acolhimento das Emendas n°s 40, 110 e 113, que retiram a exclusividade da Caixa Econômica Federal para as referidas atividades, autorizam a contratação de empresas públicas como a Terracap e ampliam o rol de pessoas autorizadas para diversas ações, mediante a alteração que se promove ao art. 14 da MP (art. 20 do Projeto de Lei de Conversão anexo).

Por meio de acréscimo do § 3° ao recém-mencionado art. 20 do PLV, acolhe-se, ademais, a Emenda n° 17, no sentido de determinar a celebração de convênio entre União e Terracap, para que essa proceda à demarcação das áreas de domínio da primeira situadas no Distrito Federal.

As ocupações de áreas públicas situadas entre lotes particulares e reservatórios artificiais de água, respeitada a faixa da Área de Preservação Permanente, demandam solução jurídica adequada. A fim de solucionar esse problema que aflige tantos brasileiros, propõe-se o acolhimento da Emenda n° 19 (art. 25 do PLV anexo), para possibilitar a celebração de contrato de concessão de direito real de uso de áreas ocupadas há mais de dez anos, ou com autorização do poder público, de modo que seja assegurada segurança jurídica ao administrado e proporcionada a geração de receita para o ente estatal.

É relevante o propósito da Emenda n° 99, que pretende ampliar o Programa Terra Legal a fim de maximizar a regularização de ocupações legítimas na Amazônia Legal. Consoante bem anotado na Justificação, a presença de pessoas jurídicas que exploram economicamente áreas na Amazônia Legal não pode ser ignorada. Essas empresas geram empregos, são determinantes para o desenvolvimento da região e devem ser contempladas pelo programa de regularização de terras do Governo Federal. Da mesma forma, pessoas físicas que produzem e empregam devem também ser contempladas pelo programa. Há ainda produtores que, embora

detentores de outra propriedade rural no País, possuem área na região que demanda regularização. Por essas razões, adotamos a Emenda nº 99, na forma dos arts. 27 e 28 do Projeto de Lei de Conversão anexo.

O nobre Deputado Hugo Leal, por meio da Emenda nº 13, propõe solução para as ocupações irregulares de imóveis do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Acolhemos a proposta, mediante a inclusão dos arts. 21 e 22 do Projeto de Lei de Conversão anexo, nos seguintes termos: os imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social que estiverem ocupados irregularmente há mais de cinco anos serão transferidos para o patrimônio da União, que poderá destiná-los à regularização fundiária de assentamentos urbanos e deverá promover a compensação financeira do referido fundo. No caso do Incra, autoriza-se a doação dos imóveis desprovidos de vocação agrícola a Estado, Distrito Federal ou Município, igualmente para o fim de regularização fundiária.

Por fim, esta relatoria entende imprescindíveis duas últimas alterações no texto. É necessário conferir maior transparência à gestão dos imóveis da União. Nesse sentido, inserimos no Projeto de Lei de Conversão anexo o art. 7º, determinando a disponibilização na Internet da relação de todas as áreas ou imóveis de propriedade da União identificados, demarcados, cadastrados ou registrados junto à Secretaria de Patrimônio da União.

Ademais, atendendo a solicitação do Dep. Roney Nemer, viabilizamos a regularização fundiária de loteamentos e condomínios situados em terras da União, na forma do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão anexo.

Conclusão

Pelo exposto, voto:

I – pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 691, de 2015, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo;

II – pela inadmissibilidade das Emendas nºs 3, 7, 8, 9, 20, 21, 57, 58, 59, 60, 89, 97, 105 e 124, e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 39, 41 e 55;

III – pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira de todas as demais emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, das Emendas nºs 2, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 26, 29, 30, 36, 38, 40, 44, 45, 50, 51, 62, 64, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 81, 86, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 99, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 117, 119, 120 e 123, rejeitando-se as demais.

Sala da Comissão, nesta data.

Este é o relatório.

Eu queria agradecer, em primeiro lugar...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – O senhor foi muito rápido. Não deu para saber quem foi que ganhou o páreo.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Em homenagem ao seu penteado, eu não vou lhe responder. (Risos.)

Ao nosso penteado, eu não vou lhe responder.

Eu gostaria de agradecer a todos os companheiros Deputados e companheiros Senadores e Senadoras que auxiliaram nessa confecção, aos amigos do SPU, aos amigos do Governo Federal, especialmente à Débora e ao Leonardo, que foram os dois consultores que, dedicada e pacientemente, buscaram os caminhos por onde nós pudessemos passar nas manobras mais difíceis e mais ousadas. A ambos o meu abraço e o meu agradecimento.

Este é o relatório.

Submeto à apreciação, mesmo que com pedido de vista, para que nós possamos começar a dar o destino final a este relatório.

Assim relato.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Em discussão a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Com a palavra o Deputado Esperidião Amin, na sequência, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Eu faço questão que ele fale primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Senador Ricardo Ferraço, V. Exª tem a palavra.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Ora, ora, antiguidade é posto, Sr. Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Eu não tenho cabelo branco. O senhor possui alguns.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Sr. Presidente, eu não vou brigar com o meu estimado e querido amigo, Deputado Esperidião Amin, nem que ele queira, sobretudo por um tema como esse que nos une e que nos coloca num ponto absolutamente convergente em relação a essa medida provisória, a Medida Provisória nº 691, que abre condição para a reparação de um efetivo ônus que a União, não apenas este Governo,

mas todos os governos que antecederam ao atual Governo, tem submetido o contribuinte brasileiro, que é obrigado a se submeter ao que há de mais arcaico, mais atrasado, que é a legislação que afeta um conjunto de pelo menos 900 mil famílias em todo o território brasileiro, e em meu Estado de forma especial, a nossa capital Vitória, em que dois terços dos seus bairros são terrenos de Marinha.

Dos 68 bairros da nossa capital Vitória, 60 são terrenos de Marinha, o que tem atrapalhado, o que tem impedido uma melhor organização fundiária em nossa capital. Isso faz com que nós, como capixaba, afirmemos que a União tem sido, historicamente, a maior e pior imobiliária de nossa capital, pela forma com que impacta capixabas de todas as origens, não apenas dos bairros mais populares, que, quando querem ter acesso ao crédito da Caixa Econômica Federal, não podem ter acesso a esse crédito, porque não têm a titularidade patrimonial da sua modesta casa, ainda que modesta construída com muita luta e com muito esforço.

Nós debatemos muito esse tema ao longo do ano de 2014 e 2013, no bojo da Lei nº 13.139. Houve toda uma construção para que avanços importantes fossem consignados. Nós nunca achamos que essa lei era algum tipo de “Brastemp”, mas era um avanço importante e nós precisávamos reconhecer esse avanço que foi construído ao longo desse período.

Refiro-me aos avanços que estão localizados em torno da taxa de ocupação, que nós reduziríamos de 5 para 2, a subtração das benfeitorias sobre o laudêmio, que equivale a uma redução de aproximadamente, em média, 70% dos custos de laudêmio, que são os custos relacionados a benfeitorias, e a participação em 20% desse produto por parte dos nossos Municípios, até porque são nos nossos Municípios e são em nossas cidades que esses desafios de uma melhor urbanização se dão. E a Medida Provisória n.º 691 abriu caminho para que nós pudéssemos repor esses avanços que foram vetados pela Presidente Dilma, mas, em bom tempo e em boa hora, o Senador Pimentel, a quem quero agradecer e louvar o seu espírito de coordenação, de cooperação, ajudou-nos nas tratativas com o Governo Federal para que o Governo Federal pudesse fazer a reposição da sua palavra dada, até porque, na vida pessoal, na vida política, na vida institucional, enfim, em qualquer dos ambientes das relações humanas, ter palavra é algo fundamental. Todos nós ficamos muito surpresos lá atrás, quando, em razão desse acordo, a Câmara votou essa proposta, o Senado votou essa proposta, mas, depois, veio o veto. Mas isso é uma página virada, na medida em que nós estamos construindo, hoje, o acordo possível, que repõe todos esses avanços, ou seja, a redução da taxa de ocupação, a subtração das benfeitorias do custo laudêmio e também uma participação do produto desses tributos por parte das nossas cidades e dos nossos Municípios.

Isso abre, de fato, uma condição para que possamos dar vista a essa proposta que foi apresentada pelo Deputado relator, para que nós possamos olhar com um pouco mais de detalhe, até porque a velocidade com que o Relator apresentou o seu relatório nos dificultou o acompanhamento, mas vamos ter, quero crer, alguns dias até a próxima semana, Sr. Presidente, quero crer que V. Exª concederá vista coletiva, para que, ao longo da próxima semana, aí, sim, com inteiro teor conhecido do parecer do Relator, nós possamos aqui deliberar sobre essa matéria.

De modo que eu queria cumprimentar V. Exª, Presidente, cumprimentar o Relator, que conduziram esta Comissão com esmero, com eficácia, de maneira célere. Fizemos aqui boas audiências públicas em que nós pudemos debater com um conjunto muito grande de autoridades da República brasileira, dos Estados, dos Municípios, do setor privado, e assim por diante. E agradecer ao Senador Pimentel, que, nesse acordo, para nós, cumpre um papel importante, na medida em que é avalista disso que nós estamos construindo aqui. O Senador Pimentel tem honrado 100% dos compromissos que assume aqui no Parlamento em nome do Governo brasileiro, e eu não poderia deixar de fazer esse reconhecimento, pelo papel destacado e relevante que o Senador Pimentel teve nessa construção, na condição de Líder do Governo.

Sendo assim, sem mais delongas, peço vista para que possamos nos debruçar sobre esse relatório e, na próxima semana, quem sabe, debater e deliberar sobre ele.

Muito obrigado a S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem, Senador.

Deputado Espiridião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exª, que conduziu os trabalhos e prosseguirá com igual êxito, trabalho de uma comissão muito importante. Quero estender o cumprimento muito afetuoso e respeitoso ao nosso Deputado Lelo Coimbra, que, nos agradecimentos, nos mostrou quão complexa foi a sua atividade e quão importante ela é para se buscar um acordo nessa matéria infraconstitucional.

Quero desdobrar minha fala em três pontos. Primeiro, quero recolher, da primeira audiência que tivemos com o Ministro do Planejamento, uma frase, pedindo aos colaboradores do Ministério do Planejamento que transmitam ao Ministro essa minha expectativa. Ele disse: “Vamos tentar, Senador Pimentel, desenterrar essa caveira de burro centenária”. Realmente, não é culpa deste Governo ou daquele, é uma caveira de burro, é uma

jabuticaba, tipicamente brasileira, que, pela data de referência, a média de preamar de 1831 já diz bem que ela é do tempo do antanho. Então, acho que o Ministro revelou com isso a sua percepção muito clara de que não pode ficar como está. Num País que sofreu um processo de urbanização dramático, não resolvido ainda, que afeta, esse processo de urbanização, exatamente e fundamentalmente, os terrenos lindeiros aos terrenos de marinha, posto que – nem vou falar de Florianópolis ou de Santa Catarina, ou do litoral, mas está lá Belém do Pará, do nosso Deputado Joaquim Passarinho, com uma população, pelo Círio de Nazaré, de mais de dois milhões, que tem 60%, senão mais, do seu território, de terreno de marinha.

Ou seja, imaginem ser prefeito, exercer o poder municipal, numa área em que a jurisdição não é sua, porque são terras de marinha, propriedade da União. Regular o uso racional depende da União. O Ministério Público Federal é o que atua primacialmente. Então, recolho dessa frase do Ministro o esforço de acordo que V. Ex^a conseguiu trazer até aqui.

O Senador Ricardo Ferraço, muito generosamente, me poupa de falar do que estamos recuperando. No debate do Projeto de Lei nº 5.627, que resultou naquele acordo, que – não cabe aqui discutir o porquê – não foi cumprido. O papel do Senador Pimentel é fundamental para pacificar até a negociação. Se eu não puder contar com a credibilidade do meu interlocutor, tudo fica prejudicado, tudo será uma demasia, em matéria de esforço e preocupação. O Senador Ricardo Ferraço fez uma reportagem fidedigna e nós temos a esperança de que o nosso avalista, Senador Pimentel, seja honrado também pelo Governo e, com isso, se permita tratar aquilo que o Odorico Paraguaçu diria o “prafrentemente”, não o “pratrasmente”, que é o que ficou em dezembro, nos vetos apostos pela Presidente.

Finalmente, quero trazer ao relator um fato novo, ou melhor, um fato em expansão. Quando começamos a discutir, lá para o final de agosto, começo de setembro, essa medida provisória, não sei se em todos os Estados o espectro da nova demarcação já era tão assustador. Na Ilha de Santa Catarina já era, porque, na Ilha de Santa Catarina, temos nove mil ocupantes. Pela redemarcação, eles passam a ser 34 mil, mas a redemarcação não está com o processo de notificação concluído. Agora, essa redemarcação passa a assustar Joinville, litoral norte, onde as ações judiciais já começam a acontecer, até porque aquela terra é mais complicada ainda, porque fazia parte do dote da D. Francisca ao Conde d’Eu, e, se deram ao Conde d’Eu, nós também temos que dar, está dado. E o sul do Estado também já começa a se afligir. Então, no meu Estado a coisa já passou por Itapema, são quinhentos e poucos quilômetros de litoral, o terror está sendo vislumbrado. Soube, pelo Deputado Julio Lopes, que essa preocupação, no Rio de Janeiro, também começa a crescer.

Então, eu queria colocar ao relator uma sugestão, não é uma emenda. Vou dar o nome do desembargador, o Desembargador Cesar Abreu, de Santa Catarina, já tem um texto, uma sentença que diz assim: “O Poder Público ficou por mais de 70 anos sem fazer o que era de sua obrigação”, que era demarcar a terra. Não estou, portanto, incriminando este ou aquele ocupante do cargo na Secretaria de Patrimônio da União. Ele completa com uma sentença que faço minha e valeria se eu fosse o gestor dessa responsabilidade: “Portanto, ele abusou do poder de se omitir”. É o abuso do poder de se omitir.

Por isso, Sr. Relator, acho que uma grande negociação tem que ser feita, ainda, no seguinte sentido. Se fiz o financiamento – porque isso é muito pior, Senador Ferraço, do que deixar de ser proprietário –, já fiz o financiamento, porque não era terreno de marinha, dei como garantia real o imóvel, agora, pela redemarcação, passa a ser terreno de marinha. Portanto, a hipoteca, a operação de crédito dela resultante já fica anulável. Se for levar a rigor, *ex tunc*, porque não era terreno da minha propriedade.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Quer dizer, ele deu em garantia aquilo que não poderia dar, porque não pertencia a ele. Ele pode ser, inclusive, responsabilizado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Alguém pode dizer, inclusive, que ele agiu de má-fé, mas por causa da omissão da demarcação.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – É estelionato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Então, esse imbróglio não é mais uma possibilidade, Senador Pimentel, é uma realidade. Se passo de 9 para 34 mil os ocupantes, nenhum deles é foreiro, e há empreendimentos ali realizados, que deram o terreno como garantia, isso vai virar uma grande confusão. Não é só meu Estado isso, é pelo Brasil afora.

Então, eu queria fazer um apelo ao nosso relator para considerar isso, com algumas providências que torno públicas aqui. Primeiro, é preciso acrescentar à lei que, ao notificar – Dalirio Beber, agora você é ocupante desse terreno –, tenho que anexar a demarcação antiga, ou dizer que não tinha, mas dizer isso explicitamente, porque isso é um direito da cidadania. Olha, a demarcação era aqui, mas agora, pela redemarcação, ela passou para lá e pegou o teu terreno. Só para dar um exemplo, esse é o caso de todo o Balneário Daniela, em Florianópolis, e de todo o bairro dos Carianos, onde fica o aeroporto. É tudo terreno de marinha agora, são duas mil

unidades novas. Mas havia uma demarcação antes. Então, é preciso que o Patrimônio da União, onde estiver demarcado, diga: era aqui, agora passou para cá, porque é um instrumento de informação para o cidadão.

Além disso, é preciso regular a questão do impacto da nova demarcação para que ela não retroaja, porque, no caso das ilhas oceânicas, Senador Ferraço, o Governo acabou aceitando que não haja retroatividade no lançamento da nova demarcação – no caso das ilhas oceânicas. Mas, no caso do litoral ou das faixas ribeirinhas de rios navegáveis que sofrem a influência das marés, essa garantia não existe. Então, é problema que não existia quando do nosso primeiro diálogo com o Ministro do Planejamento, nós não levamos isso em conta e o Governo também não levou. E é para evitar essa grave questão que vai eclodir, uma vez promulgada esta lei, que eu alerto o meu amigo, Deputado Lelo Coimbra. É para que nós evitemos um parto de um monstro jurídico, uma cizânia ou uma disputa de problemas jurídicos que nós vamos criar, no nosso caso também, por omissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Senador Pimentel.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Artigo 14.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Eu quero saudar o nosso Presidente, Senador Roberto Rocha, e parabenizá-lo pela forma como conduziu esta medida provisória. Para mim, não é novidade, pois estivemos juntos na Câmara Federal por um bom período, ali trabalhando nas questões da nossa Região Nordeste, em particular a questão do turismo dos três Estados do Maranhão, Piauí e Ceará – ou do Ceará, do Piauí e do Maranhão –, que é aquele excelente trabalho que V. Ex^a sempre desenvolveu naquela região.

Quero saudar o Deputado Lelo Coimbra – também fomos companheiros de Bancada lá na Câmara Federal – e registrar que a intenção, com esse substitutivo, é construir um texto que dê segurança jurídica e tranquilidade a essas famílias que têm as suas terras, que precisam ter o título de propriedade. E, ao mesmo tempo, permitir que o Poder local possa fazer mais investimento e ter retorno através do IPTU nessas áreas.

Nós temos clareza de que os vetos apostos na lei anterior, ao invés de trazer uma tranquilidade, trouxe uma insegurança muito grande. Por isso é que, neste projeto de lei, neste projeto de conversão, estamos resgatando tudo aquilo que foi objeto de acordo e em seguida veto, em que o nosso Governo, através da Casa Civil e da Secretaria de Governo, autorizou assim proceder. E sabemos que existe resistência em setores do Governo Federal e por isso essa pactuação que nós estamos fazendo. Mas os três grandes temas que foram levantados – a necessidade do Município ter participação no resultado da venda; a questão do laudêmio, reduzindo os seus valores; e, ao mesmo tempo, as questões das cidades-ilhas –, isso nós precisamos pacificar aqui.

Esse tema que o – Senador de ontem, Governador, e hoje – Deputado Federal Esperidião Amin está trazendo é um tema novo. Isso não tinha aparecido nas audiências públicas. E vamos, daqui até terça-feira, analisar melhor para ver qual a melhor saída.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Na quarta-feira? Então, prefere...

Eu tinha conversado com o José Carlos Aleluia, para às 15h.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Na quarta-feira, é mais fácil para nós negociarmos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – É melhor às 15h, porque sempre...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Ter um tempo maior para negociar, para conversar. Quarta-feira, às 15h.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Tudo bem.

E a gente, em seguida, comunica ao José Carlos Aleluia – aliás, ao Pauderney Avelino – de que nós estamos adiando para quarta-feira, para ele não ficar sem aviso prévio, porque acertamos na terça-feira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Todos serão convocados?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Com certeza.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Portanto, nós vamos nos debruçar sobre essa matéria nova que o Deputado Esperidião está nos trazendo. E vamos dar vista, se o nosso Presidente assim concordar; vista coletiva. E voltando, em vez do dia 10, no dia 11 que é quarta-feira, às 15h. Porque às quarta-feira, normalmente, as pessoas vão para o almoço... Hoje, foi o Fabinho quem convidou um bom número de Parlamentares. A única reclamação, Senador Roberto Rocha e Senador Ricardo Ferraço, é que nós Senadores fomos excluídos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Eu, pelo menos, fui.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Ah, você esteve lá?

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Não, fui excluído.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Eu também fui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Eu, também. *(Risos.)*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Mas, dizem eles, que é uma cautela com as pessoas que já têm mais experiência e que a gente chama de terceira idade. Mas o Esperidião, que não vai ter cabelos brancos, nos representa muito bem nesses eventos. *(Risos.)*

Por isso, Sr. Presidente, o acordo é: vista coletiva, suspensão e voltando na quarta-feira, às 15h.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem.

Deputado Julio Lopes, V. Exª tem a palavra.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Eu só quero, Presidente Roberto Rocha, destacar a importância do trabalho e agradecer, em nome da população do meu Estado. Para o Rio de Janeiro, esse assunto é absolutamente relevante. Nós temos, apesar de um Estado pequeno, uma costa importantíssima, e todos, aflitos com essa situação.

Quero destacar, aqui, que o Deputado Lelo Coimbra fez um trabalho extraordinário na recuperação dos acordos que nós já tínhamos fechado.

E, efetivamente, o Senador fez um trabalho, como sempre, de enorme dedicação, de enorme compreensão – V. Exª traz essa sabedoria de trazer um ritmo diferente, uma forma, Senador Pimentel, de tratar o assunto com serenidade que acalma a todos, que faz com que todos reflitam, e busca então, conseguindo, sempre, essa harmonia, essa concórdia entre todos.

Senador Ferraço, obrigado pela sua diligência, pela sua militância. O senhor esteve aí muito combativo à frente de todo esse processo e foi muito importante conviver com V. Exª nesse trabalho.

E quero agradecer, também, aqui, a Liderança, sempre, do nosso orientador – meu, pelo menos – em todas as votações da Câmara Federal – ele antecipa o resultado, sabedor que é de como aquela Casa se comporta –, nosso querido coordenador, o Deputado Amin.

Então, Sr. Presidente, Deputados, muito obrigado, por terem me ajudado a participar desse processo em nome da população do meu Estado, que, certamente, ganha com este acordo, sobretudo as cidades que passam a participar de importante volume de recursos e que sobre as quais havia despesas sem nenhuma perspectiva de indenização. Eu acho que esse é um dos aspectos mais relevantes, além dos percentuais, obviamente. Mas a participação das cidades foi, realmente, muito importante.

Muito obrigado, Lelo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Deputado Joaquim Passarinho.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (Bloco/PSD - PA) – Sr. Presidente, vou ser bem breve, até porque o Deputado Esperidião Amin já fez a defesa da minha cidade de Belém, do Pará, mas quero dizer que a nossa preocupação é grande.

E quero parabenizar o Relator pela inclusão, como disse o Deputado Julio Lopes agora, dos Municípios. Os Municípios estavam apartados dessa discussão, estavam ao largo dessa discussão, e, realmente, foram eles que, efetivamente, tomaram conta dessas terras – bem ou mal, mas estavam tomando conta dessas terras –, e eles passam a fazer parte do corpo desse projeto. Eu acho que é um passo fundamental que V. Exª, Deputado Lelo, colocou nesse parecer.

E quero agradecer o convívio, agradecer a diligência desta Comissão, do Senador Roberto, e dizer que, quarta-feira, estaremos aqui para debater. Vamos ler com calma, mas, de primeiro, assim já é um grande avanço. Parabéns pelo relatório!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem.

Passo a palavra para o Relator, Deputado Lelo.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Alguns registros, Pimentel e Esperidião.

O primeiro: eu, como li o voto do Relator, eu não li o PL de Conversão. E só para fazer um registro final: que ficou esquecido no texto e que é na última página – “que ficam revogados” –, o acréscimo que ficou esquecido da revogação do DL 3437/41 e está sendo acrescido no texto.

E, por fim, como Relator, eu não posso fazer emendas. Então, como há emendas da minha autoria, eu as retirei, que são as Emendas nº 62 e nº 64 – que eu as retiro –, além de incluir esse inciso III do art. 30 do projeto de lei de conversão.

Eu queria fazer um registro específico das manifestações do Senador Ricardo Ferraço e do Deputado Esperidião Amin.

O Senador Ricardo Ferraço foi muito preciso e precioso na narrativa que fez acerca dos vetos e da recuperação desse texto. Esse tema, para nós, foi e tem sido muito caro. Nós que nos envolvemos mais intensamente com esse tema, seja na Comissão lá na Câmara, seja na relatoria que o Senador Ricardo fez aqui no Senado, isso, para nós, foi muito importante. E a energia gasta ali foi grande. E o desconforto com o veto acabou nos deixando muito inquietos. E, ao mesmo tempo em que a gente resgata esse tema aqui, nós queremos, Sena-

dor Pimentel, fazer o agradecimento pela sua chancela nessa mediação desse acordo em recolocar esse texto aqui, com essa confecção, e sustentá-lo até o momento do voto, até a próxima quarta-feira.

Por fim, o Esperidião fez o registro há pouco, e ficamos de construir um formato de texto, negociá-lo, para que ele, como outros itens, entre sob a forma de adendo até a próxima semana, quando votaremos o texto.

Esses eram os comentários finais. Agradeço a todos, mais uma vez, pela atenção. Finalizo, dessa forma, em definitivo, essa fase preliminar do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem. Antes de colocar em votação as Atas da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões, quero aproveitar, Deputado Lelo Coimbra e Senador José Pimentel, para dar meu testemunho do trabalho desenvolvido até aqui e, certamente, até o final pelo Deputado Lelo Coimbra como Relator dessa importante medida provisória.

Quero também destacar o meu contentamento de verificar que foram contempladas emendas de nossa autoria, que garantem o direito de preferência aos atuais ocupantes de terrenos de marinha bem como a emenda que garante a isenção de taxas de ocupação, laudêmio, para aqueles terrenos de marinha localizados em ilhas oceânicas ou costeiras.

Eu, o Senador Ricardo Ferraço, o Deputado Esperidião Amin somos de Estados que têm ilhas como capitais.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – E você, claro. São ilhas que não são oceânicas; na verdade, são ilhas continentais, porque ilha oceânica o Brasil só tem uma, que é Fernando de Noronha. Ilhas oceânicas são aquelas mais afastadas do continente.

Cumprimento, desde já, o nosso querido Relator, Deputado Lelo, em nome de todos os maranhenses que estão ansiosos, aguardando a conclusão desse processo, Senador Pimentel, muitos deles com processo judicial. E essa emenda que foi acatada pelo Relator, a Emenda nº 120, abarca inclusive aqueles que estão com taxas antigas para pagar e processos judiciais.

De modo que quero, portanto, cumprimentar o nosso querido Relator.

Em votação as Atas da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões.

As Srs e Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As Atas serão encaminhadas para publicação.

Nos termos no art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião e marco a reabertura para o dia 11 de novembro às 15h.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 691, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 4 de novembro, o Relator, Deputado Lelo Coimbra, fez a leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida a vista coletiva da matéria.

Passo, portanto, a palavra ao nobre Relator, Deputado Lelo Coimbra, para suas considerações.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, em seguida, gostaria que V. Exª me inscrevesse para falar sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – O.k.

Deputado Espiridião Amin. *(Pausa.)*

Deputado Lelo Coimbra, V. Exª tem a palavra.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Boa tarde a todos.

Presidente, seguindo o nosso rito, leio a complementação de voto.

Voto do Relator.

Uma vez que os servidores do Poder Executivo asseguraram que não existem benfeitorias custeadas pela União nos imóveis a serem alienados e solicitaram a supressão das referências a tais benfeitorias nos dispositivos que tratavam da avaliação dos imóveis a serem alienados, as referências foram substituídas, nos arts. 4º, *caput*, 24 (na parte em que dá nova redação ao art. 123 do D-L 9.760/46) e 26 (alteração dos arts. 1º e 3º, *caput* e §5º, do D-L 2.398/87) do Projeto de Lei de Conversão anexo, pela expressão “excluídas as benfeitorias”, de modo a, conforme acordado, restabelecer o texto dos dispositivos da Lei nº 13.139, de 2015, que foram vetados.

É suprimido o parágrafo único do art. 4º do PLV, o qual havia sido acrescido ao texto original da MP para autorizar o parcelamento de obrigações, eventualmente pendentes, relativas a imóvel submetido a regime de ocupação.

A redação do art. 5º do PLV é alterada para se evitar interpretação no sentido de que a ocupação perderia a característica de precariedade que lhe é inerente.

Ao art. 7º é conferida nova redação de modo a restringir a divulgação aos imóveis administrados pela Secretaria de Patrimônio da União, bem como para conferir prazo razoável para a disponibilização na internet.

No §1º do art. 8º do PLV, acrescenta-se referência aos terrenos acrescidos de marinha, restabelece-se a desvinculação entre a exclusão de imóveis situados em área de preservação permanente ou na qual seja vedado o parcelamento do solo e o conceito de área urbana consolidada, e, finalmente, autoriza-se a inclusão de imóveis situados em Municípios com menos de cem mil habitantes, desde que tenham Plano Diretor e Plano de Intervenção Urbanística ou de Gestão Integrada aprovados na forma da legislação específica.

Suprimimos do art. 8º o parágrafo que determinava que eventuais requerimentos de inclusão de imóveis ou áreas na lista de imóveis a serem alienados somente poderiam ser indeferidos por motivos relevantes, devidamente justificados. Isso porque o Poder Executivo ponderou que tal procedimento comprometeria consideravelmente o bom andamento dos trabalhos.

Ao art. 9º, exclui-se a referência às classes baixa e média, devido à multiplicidade de definições legais da primeira e à inexistência de conceituação da segunda, bem como acrescentam-se novas condições para a alienação de imóvel rural, de modo a impedir a consolidação de uso urbano irregular.

No art. 11, substitui-se o termo “realizada” por “requerida”, para assegurar que o prazo para obtenção do desconto seja contado a partir do requerimento de aquisição do imóvel objeto de alienação.

Do art. 12 suprimem-se os §§1º e 2º, que previam o parcelamento, respectivamente, do preço do imóvel adquirido em até 300 prestações e das obrigações pendentes junto à SPU.

Em consonância com o acordo firmado, que contempla o repasse aos Municípios de 20% da receita gerada por foros, laudêmios e taxas de ocupação, mas não de valores arrecadados com remições de aforamento ou com a alienação de imóveis submetidos a regime de ocupação, suprimem-se as determinações de repasse dessas últimas receitas, anteriormente previstas nos arts. 16 e 24 (na parte que acrescentava parágrafo único ao art. 123 do D-L 9.760/46) da minuta de Projeto de Lei de Conversão anteriormente apresentada.

O novo art. 16 do PLV autoriza a SPU, expressamente, a inscrever em regime de ocupação os terrenos em áreas de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais, desde que comprovado junto ao órgão ambiental competente que a utilização não compromete a integridade dessas áreas.

O art. 17 do PLV tem sua redação aprimorada, sem alteração de conteúdo.

No art. 18 do PLV, promovemos o acréscimo ao Capítulo I da Lei nº 9.636, de 1998, de nova Seção para, acolhendo a Emenda nº 15, dispor sobre a concessão de direito de superfície de terreno de marinha ou acrescido. No mesmo art. 18, atendendo à solicitação do Poder Executivo, acrescentamos alteração do inciso VII do *caput* e ainda do §2º do art. 24 da Lei nº 9.636, de 1998, para aumentar de seis para doze meses o prazo de validade das avaliações, bem como para dispensar de homologação os serviços técnicos de engenharia realizados pela Caixa Econômica Federal.

No art. 20 do PLV, o §2º, que previa a dispensa de homologação das avaliações realizadas por órgãos ou entidades públicos contratados ou conveniados, passa a alcançar, exclusivamente, a Caixa Econômica Federal, bem como a dispor sobre o prazo de validade das avaliações por ela feitas e a fixação da remuneração pelos serviços prestados por aquela instituição.

O §3º do mesmo art. 20 restabelece a determinação, contida no §1º do art. 14 do texto original da medida provisória, de que as áreas ou imóveis alcançados pelos contratos e convênios previstos no artigo sejam definidos mediante portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Finalmente, suprime-se o parágrafo do referido artigo que determinava a celebração de convênio entre a SPU e a Terracap.

O art. 21 do PLV tem sua redação reformulada, de modo a retirar o caráter compulsório da transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para o patrimônio da União.

No art. 26 do PLV anexo, suprime-se a referência a “Distritos” do art. 6º-A do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987, bem como acrescenta-se parágrafo único ao art. 6º-B do mesmo decreto-lei, determinando que os repasses aos Municípios sejam feitos a cada exercício financeiro.

No art. 27 do PLV, suprime-se da redação conferida ao art. 7-A da Lei nº 11.952, de 2009, a expressão “de até 15 (quinze) módulos”.

Conclusão.

Pelo exposto, voto:

I - pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 691, de 2015, bem como, no mérito, por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo;

II - pela inadmissibilidade das Emendas nºs 3, 7, 8, 9, 20, 21, 57, 58, 59, 60, 89, 97, 105 e 124, e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 39, 41 e 55;

III - pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira de todas as demais emendas apresentadas e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, das Emendas nºs 2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 26, 29, 30, 36, 38, 40, 44, 45, 50, 51, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 86, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 99, 106, 108, 110, 112, 113, 117, 119, 120 e 123, rejeitando-se as demais.

IV – em função de acordo, faço nova complementação de voto para rejeitar a Emenda nº 99 e, por conseguinte, suprimir os arts. 27 e 28 do PLV, renumerando-se os seguintes.

Esse é o meu relato complementar, Presidente, que submeto a V. Exª, para que seja apreciado pelos nossos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Passo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador Roberto Rocha, Deputado Lelo Coimbra, Senador José Pimentel, Líder do Governo, quero agradecer a V. Exªs por acolherem o apelo que fiz, por ser, Senador Petecção, um pleito justo.

Não cabe no bom senso votar aquela matéria conforme estava no relatório, a Emenda nº 99, que fez parte do relatório como arts. 27 e 28. Eu louvo a atenção que V. Exªs deram ao meu pleito, suprimindo do texto essa matéria, porque não queremos ver...

A Presidente Dilma Rousseff, em lei anterior, já vetou matéria igual a essa que o Senador Acir Gurgacz está trazendo para esta medida provisória, este PLV.

Enfim, vencida essa etapa, retirado do texto, eu retiro todos os requerimentos que eu interpus para eventualmente fazer uma obstrução. Retiro a obstrução, e estamos prontos para votar a matéria.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Apenas um aparte, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – E agradeço também ao Senador Ricardo Ferraço pelo seu reconhecimento e também pelo bom senso de nos ajudar a retirar essa matéria que estava no corpo do relatório.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – É apenas para dizer que a manifestação de V. Exª é a de nós todos. Um tema tão sensível como este não pode ser tratado de maneira generalizada. Então, a manifestação de V. Exª, o destaque que fez passa a não ser apenas de V. Exª; passa a ser, coletivamente, de toda esta Comissão, que não se constituiu com essa finalidade e para esse objetivo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Obrigado a V. Exª, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, quero saudar, de maneira muito especial, o Deputado Lelo Coimbra, louvando o esforço que, com a colaboração de todos, ele desenvolveu.

É uma missão árdua aquela a que V. Exª se lançou, se dedicou. E, tanto pelo relatório quanto pela complementação que estamos hoje a conhecer, desde já podemos considerar brilhante a sua atuação. Sinceramente, quero cumprimentá-lo pelo esforço, naturalmente, com o respaldo do Presidente e de todos os que torcemos pelo seu sucesso.

Quero louvar as conquistas até aqui havidas, particularmente no tocante ao cumprimento de acordo, para o que temos contado com o aval iluminado do Senador José Pimentel que, mesmo não me ouvindo, está sendo aqui elogiado justa e justificadamente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Mas ele prestou atenção. Talvez, se estivesse sendo criticado, nem tanta atenção prestasse. Mas é justo que se assinala isso.

Agora eu quero colocar quatro tópicos ou recolocar quatro tópicos, e vou começar a partir do acordo que foi reabilitado.

Sr. Relator, nós estamos aqui reconhecendo explicitamente que o Município é que presta serviços nas áreas urbanas, balneárias, nas áreas ocupadas, que tenham destinação de uso do solo prevista pelo Plano Diretor, que tem contribuído para valorizar essas áreas e preservá-las ou não. Ou seja, quem tem tido autoridade e responsabilidade, de fato e de direito, é o Município. Por isso conseguimos reabilitar o acordo que permite que o Município tenha participação nas taxas de aforamento e ocupação, respectivamente de 0,6% e 2% agora; é o foro, o aforamento, a taxa do aforamento ou foro: 0,6% para aqueles que o detinham até setembro de 1946, para ser mais exato. E, no laudêmio, que eu comparo, o ITBI de terreno de marinha.

O que o ITBI vale para a área dominial? O que é? Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. Quando eu não transmito a propriedade, quando eu transmito a ocupação, eu pago o laudêmio, que é o equivalente do ITBI, reabilitando o ITBI para o porcentual adequado e retirando dele o que não é dele, que é a benfeitoria.

Muito bem. Se isso foi reabilitado, e aí eu pediria a atenção do Senador José Pimentel, nós estamos reconhecendo que o Município é sócio – é sócio, e é sócio onerado, não é sócio gratuito – no esforço de preservar essas áreas.

E, no momento em que a União quer vender 83% ou 17% da área sob ocupação ou sob foro, é justo que o Município seja sócio também. E eu nem preciso tirar dinheiro da União para fazer isso; tiro o desconto. Não está sendo dado um desconto na hora de vender?

Prezado Relator, nós não estamos dando um desconto na hora de vender?

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – De 25%.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Dê 20% para o Município. Não precisa tirar da União, mas tire de quem vai comprar então – 20% são do Município –, e preserva-se equânime e equilibradamente o justo, porque o Governo reconheceu que é justo.

Senador José Pimentel, nós não tomamos do Governo. Eu propus 50% para o Município. Mas, admitindo que isso seja um acordo, por que não o estender para o negócio imobiliário que o Governo quer fazer? O Governo quer fazer um negócio imobiliário, contrariando todos os discursos deste ano que estão gravados na comissão especial que trata da PEC de autoria do Deputado Arnaldo Jordy e suas anexadas, inclusive a sua – V. Ex^a é o primeiro signatário.

Então, tudo o que se disse: “Não, o patrimônio, a SPU é que vai garantir que isso vai continuar bem público”, foi isso que foi dito para nós sistematicamente nas audiências públicas, e V. Ex^a estava lá. Agora, não é bem isso. Vamos vender. Se vamos vender, e é um negócio imobiliário, é justo que o Município tenha parte. Não estou querendo polemizar, mas quero dizer que a extensão, por justiça, é cabível.

Segundo, demarcação: senhores, se isso não está acontecendo nos Estados de V. Ex^{as}, vai acontecer. No Rio de Janeiro, isso já está acontecendo, Deputado Jordy. No Espírito Santo, já começou. No sul do Estado de Santa Catarina, já começou e no Rio Grande, também.

Senador Roberto Rocha, a União demarcou pouco mais do que 20% dos terrenos de marinha. Como disse o Desembargador Cesar Abreu, abusou do seu direito de se omitir; abusou de omitir-se. E eu não estou criticando este Governo, não. Isso data de 1831, a data referência da média preamar. Então, não tem nada de partido político nisso.

O fato é que o cidadão agora está recebendo uma notificação. Só para dar um exemplo, na Ilha de Santa Catarina, nós temos 9 mil ocupantes. Com a nova demarcação, nós cresceremos para 34 mil. Serão 25 mil novos ex-proprietários e, agora, inquilinos. Quantos entregaram de boa-fé o seu imóvel para garantir uma operação de crédito? Terão agido de má-fé? Ou estaremos nós contribuindo para que se aja de má-fé ao não se cobrar do patrimônio da União, como eu sugeri informalmente na última reunião, duas providências? Primeiro, sempre que houver uma demarcação nova, que o patrimônio da União tem de acompanhar a nova demarcação da antiga, se ela existir. Deu para entender?

Se há uma demarcação que permitiu que eu fosse dono do terreno, porque eu só posso ter escriturado por ação ou omissão se a demarcação não incluir essa terra; ou não havia demarcação. Das duas uma, e não há outra hipótese: ou não havia demarcação, e foi o abuso no omitir-se, ou havia uma e agora ela está sendo alterada. Então, já não são é mais 1831; é uma alteração altamente discutível. Segundo o Prof. Pugliese, mais do que discutível. Certamente não era terreno de marinha e não o é.

Mas o que nós estamos querendo preservar com a emenda que eu ofereci informalmente na última quarta-feira, e vou ter que voltar a ela, em resumo, é o seguinte: são dois dispositivos. No art. 12-A, a Secretaria de Patrimônio da União, por ocasião da notificação pessoal ou a quem formalizar pedido – eu posso pedir ou ser notificado – dará conhecimento da linha presumida preexistente do preamar médio de 1831 mesmo que não inscrita em registro imobiliário, se o patrimônio da União a tiver.

E, finalmente, no art. 12, parágrafo único, a existência de linha presumida de preamar médio, se existia, que tenha sido definida pela Secretaria de Patrimônio da União há mais de cinco anos, impede nova demarcação que resulte em ampliação geográfica daquela já traçada; ou seja, se já tinha, não pode ser modificada para aumentar e, se não tinha, mesmo inscrita, tem que ser apresentada ao notificado ou ao requerente. São duas providências mínimas para preservar o direito da cidadania.

Eu não vou discutir aqui as questões relacionadas a terras urbanas, pois realmente é um absurdo que nós continuemos a ter terreno de marinha em terra urbana. É impossível administrar um Município que tem 60% do seu território assentado em terra de marinha. Deputado Florence, não queira ser prefeito de um Município nessa situação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Não, mas, nessa condição, V. Exª ficará se debatendo contra o não poder fazer e arcar com o ônus do que é feito. Mas disso eu não vou tratar, porque essa é uma matéria constitucional.

Finalmente, aqui é um pedido ao meu amigo Relator: tinha ficado claro no art. 14 que a União transferiria aos Municípios litorâneos os corpos d'água, as áreas de praia, as áreas reservadas a utilização. Quer dizer, excetuadas estas, a União transferiria... Agora nós estamos dizendo que fica autorizada a transferir, sem nenhum critério, subjetivamente, aleatoriamente; é o arbítrio. Ao dizer "fica a União autorizada", é melhor não dizer nada, porque isso ela já pode fazer por convênio. Eu acho... Vamos refletir: fica autorizada, ressalvados os incisos de I a V. Nós transferiremos à União uma parte do que ela tem de responsabilidade, mas parte sobre a qual não tem autoridade. Eu estou falando de gestão; não estou falando de privatização, não. E vamos deixar isso ao arbítrio do Ministério do Planejamento e do serviço de patrimônio da União. É inócuo esse artigo. Qual é a condição? É simpatia? É prestar reverência?

Vamos respeitar o Município como ente federado pelo menos fixando um prazo – fixando um prazo. Ressalvada alguma incompetência do Município, tem que transferir, porque é o Município que responde por isso, pelo menos pelas áreas já abrangidas pelo Plano Diretor, se o Município o tiver. V. Exª se recorda que eu ponderei isso lá no Ministério do Planejamento: olha, vamos pegar quem tem Plano Diretor até 2012, ou pode ser de 2010. As áreas urbanas, ou seja, aquilo que já faz parte do território urbano ou urbanizável do Município tem que ser transferido para ele com todas as ressalvas do §1º, incisos I ao V. Separe-se o que é terreno de segurança nacional, separe-se corpo d'água, separe-se o que é de atuação de entidades federais. O resto é do Município. O prefeito tem a responsabilidade. Ele responde se alguém construir ilegalmente. Quem responde é o prefeito. Se há uma ocupação irregular, o prefeito é o primeiro a ser apedrejado.

E nós vamos concordar com... Fica autorizado a fazer? Não adianta nada! Sempre foi autorizado. Coloque-se um termo como fizeram no Código Florestal – lembrem? O que está consolidado até tal data, quer dizer, já tem Plano Diretor, passa para o Município. Vamos dar essa alforria para esse ente que está sendo machucado por nós todos os dias, quando fazemos generosidades aqui nas PECs e fazemos plano de carreira para o professor do Município, para o médico do Município, para o agente de saúde do Município. Como dizia a rendeira lá da barra da lagoa, Deputado Florence, é só no "des", no nosso não.

Então, essas são minhas quatro colocações. Peço desculpas...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Não é nem mais um ente; é um doente federativo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – É um ente federado!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – É um doente federativo; não é mais um ente, não é? *(Risos.)*

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Não. É no "des", que quer dizer "no deles". A rendeira da ilha fala nesse dialeto. É melhor no "des" do que no nosso. *(Risos.)*

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Deputado Julio Lopes.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Presidente, eu queria subscrever integralmente o que colocou o Deputado Amin, com muita propriedade, e fazer uma solicitação veemente aos nossos amigos do PT que representam o Governo, para que possam aquiescer a essa postulação, que é mais do que justa. Todos aqui têm absoluto bom senso.

Ele está se referindo apenas, Senador Pimentel, àquilo que já está incluso no Plano Diretor, Senador. É razoabilíssimo que a gente inclua isso.

Também faço um agradecimento ao Relator, Deputado Lelo, em razão do que conseguimos, discutindo hoje o dia inteiro e ontem à noite, sobre a questão dos acrescidos no art. 22 do SPU, que dará o direito de superfície ao ocupante do terreno.

Então, agradecendo aqui ao Lelo a inclusão do que debatemos e do que fizemos hoje, subscrevo a fala do nosso Deputado Amin, agradecendo ao Ferraço e a todos que estão aqui nesta Comissão por essa construção, que certamente ganhará muito se finalizarmos concluindo dessa forma.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Deputado Afonso Florence, V. Exª tem a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Senador Roberto Rocha, cumprimento V. Exª pela condução desta Comissão; o Deputado Lelo Coimbra, pelo trabalho na relatoria e, muito rapidamente, quero saudar a iniciativa

do Deputado Pauderney, que retirou os requerimentos que poderiam obstruir a tramitação do PLV da 691, com soluções possíveis para um problema muito complexo. Acho que podem remanescer ainda algumas demandas.

Eu estava comentando com o Deputado Pauderney que tive a oportunidade, na passagem como ministro do MDA, de conviver com o esforço de regularização fundiária na Amazônia. Inclusive, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, há uma Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, com uma dificuldade enorme de execução dessa política, pelos imbróglis...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Deputado, a Prefeitura de Belém do Pará tem uma secretaria de regularização fundiária.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – São terras da União com limites legais de regularização fundiária e com instrumentos infraleais difíceis; por exemplo, o funcionamento cartorial e a gestão territorial ao longo de muitas décadas, sem os instrumentos adequados para a gestão territorial.

Então, os Estados de Tocantins, Goiás, Rondônia – para o qual o Senador Acir Gurgacz reivindica, representando esse Estado, uma solução legal –, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul de fato requerem uma solução.

Podemos, obviamente, não enfrentar esse tema aqui neste PLV, mas espero que o Congresso Nacional, oportunamente, ou o Executivo, através de iniciativa de edição de medida provisória, possa abrir a possibilidade de encontrarmos o aperfeiçoamento necessário na legislação para executar a regularização fundiária na Amazônia Legal e nesses Estados referidos.

Gostaria também de tecer rápida consideração sobre o art. 14, aludido pelo Deputado e eterno Governador Esperidião Amin.

Acho que uma data que dê segurança jurídica para a execução dessa política de regularização fundiária na parceria com os Municípios, considerando que o ano que vem é ano eleitoral, pode convir, e retroativa. Planos diretores prontos e obviamente, se possível, até submetidos a uma avaliação da pertinência da sua regulamentação sobre terras, sobre gestão territorial.

Entretanto, foi cogitada a hipótese de uma data futura. Se até data/ano tal, no futuro, não tiver resolvido, passa tudo para o Município. Eu acho que essas datas futuras condicionadas ou incondicionais nós já experimentamos em muitos casos, e é temerário. Nesse caso, estipular prazo sem uma amarração estrita de condicionantes eu acho inoportuno, inefetivo. E nós já conhecemos inúmeros casos em que ficamos cogitando a prorrogação.

Acho que o texto está amarrado. Se nós tivermos uma data retroativa – planos diretores elaborados submetidos à apreciação –, talvez essa seja uma alternativa.

Obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Deputado, por exemplo, planos diretores aprovados e publicados até 2010.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Em que seu conteúdo preencha...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Quer dizer, ele tem o conteúdo do que é terra urbana. Daqui a pouco, se precisar atualizar para 2012, é outra lei. Isso pode ser atualizado. Mas é uma data de corte que se adota para considerar o que é terra urbana. Já era no Plano Diretor de 2010. Quer dizer, não é um casuísmo para fazer negócio hoje. Eu também não quero isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Antes de passar a palavra para o Senador Pimentel, quero cumprimentar o nosso ex-Deputado José Machado, atual Vice-Prefeito da cidade de Aracaju. Seja bem-vindo. É militante da causa.

Senador José Pimentel, passo a palavra para V. Ex^a, cumprimentando V. Ex^a e o Deputado Pauderney pelo acordo, pela convergência que fizeram. V. Ex^a sempre nosso parceiro de consenso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, quanto ao art. 14 e às intervenções do nobre Deputado Esperidião Amin, primeiro, quero pedir desculpas, porque estava tratando de outros temas no momento da sua intervenção e não dei a atenção devida e necessária. Mas, ao término, fui conversar com o nobre Deputado e estamos chegando a um acordo para propor ao nosso Relator, Deputado Lelo Coimbra, sobre o art. 14, de maneira que se tornem obrigatórios todos os planos diretores, ou os que contemplem esses itens, até 2010. Ou seja, para todos os Municípios litorâneos que tenham Plano Diretor publicado ou formalmente legalizado – teria que ver o termo – até 2010, é obrigatório. A partir daí é autorizativo. Por que isso?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Ou seja, até aí seria impositivo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Exatamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Daí para frente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – É autorizativo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – E fora dessa área seria autorizativo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Autorizativo. Por que isso? Porque 16 é um ano tentador na política. O governador Esperidião tem uma postura muito correta, durante toda a sua vida, não tem nada a ver

com isso, mas a família de Deus é muito grande e 16 é ano eleitoral. É só por isso que eu estamos tendo, nobre governador, essa preocupação de que o Ricardo Ferraço também comunga conosco.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Eu acho que a observação feita pelo Senador Pimentel é absolutamente pertinente, para aqueles que já fizeram e já tiveram esse cuidado de estabelecer o seu Plano Diretor dentro de um debate fora do ambiente das emoções eleitorais; ou seja, subtraindo isso, nós não estaríamos estimulando e seduzindo os planos diretores feitos absolutamente sem critérios, porque exigem debate, audiência pública e um conjunto de pré-condições técnicas.

Então, acho que 2010 é um bom corte e a partir daqui deixa de ser impositivo, mas autorizativo a partir da avaliação que se fará da qualidade da construção desse Plano Diretor urbano. Acho que a contribuição do Senador Pimentel é muito bem-vinda e adequada.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Pois não, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu gostaria de tecer aqui um comentário. O Senador Acir Gurgacz trouxe uma nova redação. Eu entendo que na linha que ele quer eu também quero, que é a regularização fundiária da Amazônia. Ocorre que da forma como estava escrito não era exatamente isso que ele estava querendo. Então, gerou um estresse. Ele traz uma redação nova. Eu vou dar uma olhada aqui nessa redação porque é complexa. Não é questão de ser contra. Eu sou favorável. Quero deixar bem claro isso. Mas num outro momento nós queremos construir juntos essa nova redação, para que possamos aprovar essa matéria, sem criar estresse na Medida Provisória nº 691. É essa a minha posição.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Pela ordem, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Eu faço um apelo ao Deputado Pauderney para que aproveitemos esse momento, Deputado. Nós estamos preocupados em avançar na regularização fundiária da Amazônia. São famílias que já foram para os nossos Estados, para o Estado de Rondônia, principalmente; para o Estado do Mato Grosso. Foram assentadas pelo próprio Governo, que não consegue fazer a sua regularização. Então, é nesse caminho, nessa linha que estamos tentando resolver o problema de muitas famílias que moram nos nossos Estados.

Essa nova redação que chegou agora para nós foi construída com os nossos técnicos e com os técnicos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Programa Terra Legal. Então, estamos avançando para que possamos dar dignidade a essas famílias que moram em nossos Estados e não possuem o documento das suas áreas.

Eu entendo a preocupação de V. Ex^a, concordo com a sua preocupação, é pertinente. Mas faço um apelo a V. Ex^a para que não percamos essa oportunidade de avançar nessa questão que é importante para o meu Estado de Rondônia, como também é importante para o Estado de V. Ex^a, o Estado do Amazonas, Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador Acir, em nenhum momento eu vou criar dificuldades para que possamos construir juntos essa questão. Tenho certeza de que Senadores e Deputados comungam da mesma tese. Portanto, se formos colocar essa matéria agora, Deputado Afonso Florence, acho que iremos criar um estresse que não irá ajudar a aprovação dessa medida provisória, o PLV que está em questão.

Portanto, comprometo-me a, no momento oportuno, colaborar, estar junto, para construirmos juntos uma solução, para resolver também essa questão.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Posso fazer uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Deputado Julio Lopes.

O SR. JULIO LOPES (Bloco/PP - RJ) – Eu queria subscrever as palavras do Pauderney e dizer o seguinte: Senador, esse tema é da minha maior preocupação, do meu maior interesse, também, no que se refere ao Rio de Janeiro. Mas em função do que conversamos aqui com o Senador Ferraço, o tema tangencia as nossas discussões, mas agrega temas estranhos ao projeto que estamos discutindo e vai, certamente, criar uma dificuldade para a gente aprovar esse tema, pelo qual estamos aqui há meses, desde o ano passado, por causa de um acordo que foi feito e descumprido e estamos aqui tentando reconstruir.

Se V. Ex^a permitir, esse é um tema complexo, superimportante, tangencia, mas não é objeto dessa discussão, específico dessa medida, e certamente trará embaraços para o consenso que nós estamos tão duramente construindo aqui, não é, Senador?

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES) – Eu me associo a essa manifestação e faríamos um... evidentemente, primeiro reconhecendo a legitimidade evidente do Senador Acir Gurgacz em trazer esse tema para a Medida Provisória nº 691. É um tema que de fato merece atenção, tanto é que a Lei nº 11.952, de 2009, foi editada especificamente para tratar desse tema.

Eu chamo atenção do Líder do Governo, Senador Pimentel. Nessa lei, Senador Acir, constam 40 artigos. Vejam o tamanho e a extensão da complexidade de um tema como esse que trata de regularização de área rural, sobretudo em torno do território da Amazônia Legal. Um tema muito sensível.

Para tratar esse tema nessa medida provisória, há que inclusive se questionar se isso não afronta a decisão do Supremo Tribunal Federal, por considerar que esse tema é estranho ao escopo e ao objeto original da medida provisória.

Então, o apelo que faço ao meu querido e estimado Senador Acir, reconhecendo a legitimidade do seu pleito, é que a gente possa estar associado a ele nessa luta numa outra oportunidade. Nessa, eu quero crer que seguramente não estará contribuindo para esse amplo entendimento que foi, ao longo de meses, anos, constituído.

Esse é um tema que nunca esteve na mesa para debate. Então, eu me associo às manifestações que me antecederam aqui, do Deputado Pauderney e do Deputado Julio Lopes. Eu acho que o momento, sinceramente, é inadequado, inoportuno. Eu queria fazer um apelo a V. Ex^a para que possamos tratar desse tema posteriormente, porque imagino a dimensão que tem para o seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Senador Pimentel, V. Ex^a ainda... Passo a palavra para o... Nesse momento nós vamos...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Senador, só para ajudar...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Isso. Deputado Afonso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – O Senador Pimentel está fazendo uma consulta. Claro, nós vamos levar em consideração as ponderações do Senador Ferraço e dos Deputados Julio e Pauderney, mas como eu relatei, tive a oportunidade, Senador Roberto Rocha e Deputado Lelo Coimbra, como Ministro do MDA, de dirigir o esforço que eu diria que não é do Governo, é o esforço da sociedade brasileira para viabilizar a regularização fundiária na Amazônia.

Como eu disse, há aspectos externos à legislação que são a gestão documental, cartorial. Nós temos muito problema nessa área. Mas temos problemas precípuos que são legais.

Não sei se agora um acordo é possível, porque está sendo tentado. O Deputado Pauderney se retirou. Talvez, se chegarmos a um acordo de mérito, possamos fazer o esforço de tentar trazê-lo e aproveitar essa oportunidade. Está aí o Senador Ferraço que acabou de se pronunciar.

Eu solicitaria, Senador Roberto Rocha, cinco minutos para que possamos tentar fechar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Perfeito. Vou passar a palavra para o Relator, Deputado Lelo.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Só para esclarecer, a título dessa polêmica, a presença desse tema no relatório. Desde o começo, nós sabíamos que esse tema era conflituoso com a matéria. Chegamos a considerá-lo como uma matéria estranha, e ele prosseguiu, no procedimento, até aqui, desde que ao chegar fosse produto de acordo, visto que o Senador Acir nos informava a todo tempo que esse procedimento estava em acordo com o Executivo e, portanto, chegaria aqui acordado com o texto que fosse comum.

Então, da minha parte ele só evoluiria se chegasse a esse termo. Como não chegou, ele está desconsiderado como presente no relatório, na sua redação, como chegou ao texto escrito.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, nós estamos formalizando um procedimento. O texto do Executivo já chegou quando as tratativas nessa reunião estavam muito adiantadas. Nós temos um acordo de procedimento entre os Líderes, tanto da Base quanto da oposição, de ir construindo consensos.

Esta matéria do Senador Acir é justa, necessária, e o Governo tem interesse em regularizar essas propriedades do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás, Tocantins, de todo território nacional. E nós estamos acertando, com o nosso Governo, editar uma medida provisória específica sobre esse tema de regularização das terras úteis, ocupadas de boa-fé, que estão produzindo, e produzindo cada vez mais; e precisamos da sua produtividade.

Nesta Medida Provisória nº 691, nós estamos acolhendo o texto do nobre Relator com o adendo feito pelo Deputado Espiridião Amin de ter um prazo fixo até 31 de dezembro de 2010 para todos aqueles que preencham as condições já aprovadas na prefeitura, e de 1º de janeiro de 2011 para cá fica autorizada a União a fazer, por motivos. Não é impositivo. A primeira parte é impositiva, a segunda é autorizativa.

Com isso, podemos, Sr. Presidente, votar por consenso o parecer do nobre Relator Lelo Coimbra.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Essa redação já está sendo providenciada como um § 3º daquele artigo, nos termos explicitamente colocados como V. Ex^a manifestou, que foi transcrita como sugestão pelo Deputado Espiridião Amin.

Acolhidas as manifestações e a sugestão, considero o relatório concluso nesse acolhimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Não havendo mais quem queira discutir, vamos à votação.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Lelo Coimbra, nos termos da complementação de voto.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Voto a favor, registrando o meu aplauso, o meu reconhecimento ao Senador José Pimentel, e dizendo que eu ainda vou lutar pelos 20% na venda do imóvel.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PMDB - ES. *Fora do microfone.*) – Para os Municípios, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Para os Municípios!

O Senador Ferraço está querendo me constranger. Vinte por cento para quê? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Então o projeto está aprovado, nos termos da complementação de voto do Relator, acolhendo a sugestão do Deputado Espiridião Amin.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Pois não, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Só para registrar que nós temos um acordo, com o Governo, de uma edição de uma medida provisória para contemplar essas milhares de famílias que ocupam as áreas na Amazônia e lá está há mais de 20, 30 anos, e não possuem o documento das suas terras. Estão sem...Trabalham e não conseguem ter acesso a crédito, a programas de Governo, porque não têm efetivamente o documento da sua terra. Então, esse era o objetivo da nossa emenda e do nosso trabalho para aprovar essa emenda.

Agradeço a atenção do Relator, Deputado Lelo, que sempre nos atendeu e acolheu a nossa emenda, na tentativa de resolver. Agradeço ao nosso Deputado e sempre Ministro Afonso Florence, que sempre nos apoiou e entende muito bem, sabe do que estamos falando, dessa preocupação que temos de regularizar as famílias que estão há muitos anos trabalhando nas suas terras.

Então, há acordo. Eu tenho certeza de que como sempre o Governo respeita os acordos. E não só por isso, mas porque a matéria é importante para darmos uma resposta para aquelas famílias que foram convocadas a ir para a Amazônia nos anos 60 e 70.

Então, faço esse registro agradecendo mais uma vez a atenção do nosso nobre Relator, Deputado Lelo, e também do nosso Senador Pimentel.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem.

O Senador Pimentel, como disse, é o nosso parceiro de consenso. Fica, então, consignado aqui o nosso compromisso do Governo de encaminhar em seguida essa medida provisória.

Deputado João Paulo Papa, V. Exª está com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Senador, ele é um predestinado: João Paulo Papa. É um predestinado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Mas deveria ser João Francisco, não é?

O SR. JOÃO PAULO PAPA (PSDB - SP) – Presidente, eu queria cumprimentar o Relator, a Presidência, os Senadores e Deputados, que trabalharam muito para que nós pudéssemos encontrar um consenso nesse tema, que é fundamental para o Brasil inteiro.

Eu sou do litoral de São Paulo, da cidade de Santos, ex-prefeito de Santos, e sei avaliar bem o quanto esse tema é relevante para todo o litoral brasileiro. Então, portanto, cumprimento todos e já antecipo aqui o meu apoio também nas votações futuras. Mas chamo atenção para um ponto que merece a atenção do Governo, já que tudo aqui foi construído na base do consenso.

O art. 30, o último artigo do texto, revoga, no seu inciso III, o Decreto-Lei 3.437, de 1941. Esse decreto protege as áreas do entorno das edificações militares. Evidentemente, um decreto de 1941 já está bastante desatualizado, mas acho importante, já que estamos construindo um consenso, que o Governo tenha atenção, Senador Pimentel, para esse tema, porque nos dias atuais essas fortificações certamente precisam, merecem também a devida proteção. E ao revogar simplesmente os efeitos do decreto, que na prática protegia duas zonas, uma primeira com 33 metros e uma segunda um pouco mais extensa, com 1.300 metros, nós podemos deixar essas fortificações com algum risco. Acho que é importante. O Ministério da Defesa manifesta a sua preocupação. A Marinha do Brasil analisou o texto e apresentou a sua preocupação. Acho que nós temos que fechar um acordo também nesse sentido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Até do ponto de vista do patrimônio histórico e artístico. O Forte de Copacabana deve ser tombado. É evidente que é tombado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Muito bem. Eu quero, antes de...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Mas para o patrimônio histórico. São as áreas de entorno e de amortecimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSB - MA) – Antes de encerrarmos os trabalhos, eu quero cumprimentar o nosso Relator, Deputado Lelo Coimbra, que é do Estado do Espírito Santo e sabe a importância dessa matéria para a ilha de Vitória, como eu sei para a ilha de São Luiz do Maranhão, como sabe o Deputado Esperidião Amin para a ilha de Santa Catarina, as três capitais do Brasil que são ilhas continentais. Nós, portanto, cumprimos o Relator, todos os Srs. Senadores e Deputados, o Líder do Governo.

Em votação a ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 42 minutos do dia 4 de novembro de 2015. Reiniciada às 15 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 17 minutos do dia 11 de novembro de 201

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 692, DE 2015, PUBLICADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995, PARA DISPOR ACERCA DA INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE A RENDA NA HIPÓTESE DE GANHO DE CAPITAL EM DECORRÊNCIA DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA, E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 685, DE 21 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REDUÇÃO DE LITÍGIOS TRIBUTÁRIOS - PRORELIT”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta e seis minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Benedito de Lira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 692, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Benedito de Lira, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, Flexa Ribeiro, José Agripino e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Benito Gama, Hildo Rocha, Manoel Junior, Afonso Florence, Gabriel Guimarães, Jorge Côrte Real, Walter Alves, Beto Faro, Ságuas Moraes, César Halum e Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Gabriel Guimarães e do Senador José Pimentel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Gabriel Guimarães, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Tasso Jereissati como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 692, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de liderança para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas lideranças, para Presidente, o Deputado Gabriel Guimarães e, para Vice-Presidente, Senador José Pimentel.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos por aclamação o Sr. Presidente, Deputado Gabriel Guimarães e o Vice-Presidente, Senador José Pimentel.

Passo a Presidência da comissão ao Sr. Deputado Gabriel Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Guimarães. PT - MG) – Boa tarde. Primeiramente quero agradecer aqui aos nobres Senadores e Deputados que me elegeram para a Presidência desta Comissão que tratará sobre dois pontos específicos: a continuidade dos temas tratados pela MP nº 685, do Programa de Redução de Litígios Tributários, e também para a revisão das alíquotas incidentes sobre os ganhos de capital.

Designo como Relator e Relator revisor da medida provisória o Sr. Senador Tasso Jereissati e o Deputado Paulo Pimenta, respectivamente.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata. Será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 38 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 692, DE 2015, PUBLICADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995, PARA DISPOR ACERCA DA INCIDÊNCIA DE IMPOSTO SOBRE A RENDA NA HIPÓTESE DE GANHO DE CAPITAL EM DECORRÊNCIA DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA, E A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 685, DE 21 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE REDUÇÃO DE LITÍGIOS TRIBUTÁRIOS - PRORELIT”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 8 E 9 DE DEZEMBRO DE 2015, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Gabriel Guimarães, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 692, de 2015, com a presença dos Senadores Edison Lobão, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, José Pimentel, Ataídes Oliveira, Angela Portela, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi; e dos Deputados Julio Lopes, Benito Gama, Hildo Rocha, Afonso Florence, Vitor Valim, César Halum, Glauber Braga e Pauderney Avelino. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. Nos termos do § 5º do art. 3º da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, o Presidente designa como Relator o Senador Acir Gurgacz, em substituição ao Senador Tasso Jereissati. O Senador Acir Gurgacz procede à leitura do Relatório. Usam da palavras os Deputados Pauderney Avelino e Afonso Florence e o Senador José Pimentel. É concedida vista coletiva da matéria. Às quinze horas e treze minutos a reunião é suspensa, agendando-se a reabertura para o dia nove de dezembro de dois mil e quinze. Às quinze horas e trinta e quatro minutos do dia nove de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. Às quinze horas e trinta e cinco minutos assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Vice-Presidente da Comissão. Usa da palavra o Deputado Glauber Rocha. O Presidente passa a palavra para o Relator, Senador Acir Gurgacz. Encerrada a discussão e colocado em votação, é aprovado o Relatório do Senador Acir Gurgacz, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 692, de 2015, das Emendas nºs 46, 61 e 64, na forma de subemendas, e das emendas de Relator, e pela rejeição do restante das emendas apresentadas na Comissão Mista, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta. Registrado voto em contrário do Deputado Glauber Rocha. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL

Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Guimarães. PT - MG) – Boa tarde. Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 692, de 2015.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório. Em virtude da impossibilidade de comparecimento do relator, Senador Tasso Jereissati, designo como relator o Senador Acir Gurgacz, nos termos do § 5º, do art. III, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Passo a palavra ao Senador Acir, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Sr. Presidente Deputado Gabriel Guimarães, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, passo à leitura do relatório do Senador Tasso Jereissati, o que faço com muito orgulho.

Conteúdo da medida provisória. A Medida Provisória nº 692, de 22 de setembro de 2015, composta por quatro artigos, tem dois objetivos: alterar a tributação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, na hipótese de ganho de capital...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Guimarães. PT - MG) – Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador Acir, o fato de termos aqui apenas quatro Parlamentares, três Deputados e um Senador, fora o Relator, obviamente, acredito que inviabiliza...

Vamos fazer o seguinte: pedimos vista, porque, ao que consta, V. Exª mudou parte do relatório do Sena-

dor Tasso Jereissati. Vamos pedir vista conjunta. Acho que quinta-feira, porque amanhã, é um dia muito complicado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Guimarães. PT - MG) – Nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Senador Acir, para concluir a leitura do relatório, antes da vista. Em seguida, suspenderemos a reunião.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – A primeira medida é efetivada pelos dois artigos iniciais. O art. 1º altera o art. 21 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, para que o ganho de capital percebido por pessoa física, em decorrência da alienação de bens e direitos de qualquer natureza, antes sujeito à incidência do IRPF, à alíquota única de 15%, passe a ter quatro alíquotas diferentes e progressivas.

A atual alíquota de 15% passa a ser a mais branda, sendo aplicável sobre a parcela dos ganhos que não ultrapassar R\$1 milhão. A parcela dos ganhos que exceder R\$1 milhão e não ultrapassar R\$5 milhões será tributada à alíquota de 20%. A que exceder R\$5 milhões e não ultrapassar R\$20 milhões estará sujeita à alíquota de 25%. Por fim, a que ultrapassar R\$20 milhões será tributada à alíquota de 30%.

Se o mesmo bem ou direito for alienado em partes, o ganho de capital, a partir da segunda operação, deve ser somado aos ganhos auferidos nas operações anteriores, para fins da apuração do imposto, deduzindo-se o montante do imposto pago naquelas operações.

O art. 2º se refere ao ganho de capital percebido em decorrência da alienação de bens e direitos do ativo não circulante por pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Doravante, a partir da produção de efeitos das novas normas, essas operações ficarão sujeitas à incidência das mesmas alíquotas aplicáveis aos ganhos de capital das pessoas físicas, na forma do art. 21, *caput*, e §§1º, 3º e 4º, todos da Lei nº 8.981, de 1995. Segundo a Exposição de Motivos (EM) que acompanha a MPV, a medida preveniria o planejamento tributário que teria por objetivo aproveitar a tributação reduzida do ganho de capital que seria aplicável aos optantes pelo Simples Nacional sem a previsão contida no art. 2º da MPV nº 692, de 2015.

As alterações promovidas pelo art. 3º da MPV ao Prorelit dizem respeito: a) ao termo final de adesão, que passa a ser 30 de outubro de 2015; e b) aos percentuais mínimos para pagamento em espécie (30%, 33% ou 36%), que são fixados de maneira menos onerosa do que o estabelecido na MPV nº 685, de 2015 (43%), a fim de estimular a adesão ao programa.

A MPV entra em vigor na data de sua publicação, embora o aumento da tributação sobre ganho de capital produza efeitos apenas a partir de 1º de janeiro de 2016 (art. 4º).

Emendas.

Foram apresentadas 85 emendas nesta Comissão Mista, nos termos do art. 4º da Resolução do Congresso Nacional (CN) nº 1, de 2002, que versa sobre a tramitação das medidas provisórias. Essas emendas podem ser classificadas em três grupos: 1º) as de pertinência temática, que dizem respeito à tributação sobre ganho de capital; 2º) as estranhas à tributação sobre ganho de capital, porém conexas com matéria tributária; 3º) as sem pertinência temática e sem conexão com tributos, que são, assim, matéria totalmente estranha à MPV.

Análise.

Consoante dispõe a Resolução nº 1/2002-CN, esta Comissão deverá emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

II.1 – Constitucionalidade e juridicidade.

II.1.1 – Pressupostos de relevância e urgência.

Tendo em vista que a matéria tratada – Direito Tributário – não se encontra entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada, a legitimidade da Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, editar a referida espécie normativa encontra amparo no art. 62 da Constituição Federal (CF).

Segundo a Exposição de Motivos que a acompanha, a urgência das medidas contidas na MPV é decorrente da situação fiscal crítica em que se encontra o País, que demanda incremento da base tributária e redução de benefícios fiscais.

II.1.2 – Constitucionalidade formal.

Na sua forma, a MPV é constitucional, pois: a) versa sobre Direito Tributário, matéria da qual a União é competente em concorrência com os Estados e o Distrito Federal, nos termos do art. 24, I, da CF. A competência do Congresso Nacional para dispor sobre o sistema tributário está prevista no art. 48, I, da CF; b) cuida do Imposto sobre a Renda, tributo de competência exclusiva da União, previsto no art. 153, III, da CF; c) a matéria não consta do rol de vedações de edição de medida provisória, previsto nos arts. 62, §1º, e 246 da CF, nem da

lista de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressa nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

II.1.3 – Constitucionalidade material.

Materialmente, a MPV não atenta contra nenhum princípio constitucional. Ao contrário, dá concretude ao princípio da capacidade contributiva, ao instituir a progressividade de alíquotas do IRPF incidente sobre o ganho de capital. Tampouco há violação da isonomia (art. 150, II, da CF), uma vez que a MPV cuida, no caso, de tratar desigualmente os desiguais.

A MPV nº 692, de 2015, ao postergar a produção de efeitos da majoração da alíquota para 1º de janeiro de 2016, respeitou o princípio da anterioridade (art. 150, III, b, da CF). Só os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016 serão atingidos pelas novas alíquotas, o que respeita também o princípio da irretroatividade, consagrado na alínea “a” do inciso III do art. 150 da CF.

II.1.4 – Juridicidade

Não há dúvida quanto à juridicidade da MPV, uma vez que, por meio de instrumento legislativo adequado (medida provisória) e sem ofensa aos princípios norteadores do ordenamento jurídico brasileiro, as normas propostas são inovadoras, têm caráter geral, potencial coercitivo e efetividade.

II.2 – Adequação financeira e orçamentária e técnica legislativa

A adequação orçamentária e financeira das medidas propostas é patente tendo em vista que não ocasionam renúncia de receitas tributárias. Ao contrário, espera-se que elas tenham impacto positivo sobre a arrecadação.

A Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf) pronunciou-se sobre a MPV na Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 30/2015, considerando-a adequada em relação às medidas propostas nos arts. 1º e 2º, referentes ao aumento da tributação sobre os ganhos de capital.

Quanto às medidas atinentes ao Prorelit, a Conorf assim se pronuncia:

Quanto à regra do caput do art. 109 (da LDO) de que as proposições de alteração da receita pública tenham estimativa do impacto na arrecadação e justificativa, faz-se presente na Exposição de Motivos a justificativa, centrada na alteração da estrutura de incentivos ao contribuinte impulsionando-o a aderir às condições do Prorelit. Não consta, no entanto, qualquer estimativa financeira do resultado da medida. Trata-se de descumprimento formal de exigência legal que, não obstante, não modifica a conclusão – aplicável ao exame de mérito – de que tende a resultar em aumento da receita pública arrecadada a curto prazo (sem alteração no montante contábil do crédito tributário), uma vez que o conteúdo da medida é a inclusão de novos aderentes a programa de compensação que acelera o recebimento de créditos em litígio. Para sanar essa inadequação formal, poderá a Comissão Mista formada para apreciação da Medida Provisória diligenciar ao Poder Executivo solicitando as estimativas em tela, com fulcro nos arts. 90, inc. V, 94 e 142 do Regimento Interno do Senado Federal (...).

A técnica legislativa atende aos requisitos da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que regulamenta o parágrafo único do art. 159 da CF, que trata da elaboração, redação e alteração de leis.

II.3 – Mérito

No mérito, ainda que a medida tenha sido motivada pelos seus efeitos fiscais e produza aumento de carga tributária, a tributação progressiva do ganho de capital no IRPF prevista está em acordo com o princípio da isonomia e do seu corolário no direito tributário, o princípio da capacidade contributiva. Ressalte-se que a tributação sobre o ganho de capital era feita com alíquota única, de forma definitiva à alíquota de 15%.

A mais importante modificação introduzida no texto do projeto de lei de conversão é a redução das alíquotas de incidência de imposto de renda a que se refere a redação proposta no art. 1º da MP 692, de 2015, para o art. 21 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. Isso tem o objetivo de mitigar distorções que a majoração de tributação sobre ganhos de capital produzirá em relação à atratividade de inversões diretas em capital de empresas frente a outros investimentos. Aliás, registre-se que se a situação fiscal não comporta melhorias nos incentivos à assunção de risco empresarial, ao menos deve-se cuidar para evitar que se tornem tão menos atraentes ou, no limite, inviáveis.

Ademais, vale ressaltar a decisão de elevar o teto da faixa de ganho de capital sujeita à incidência da alíquota mínima de 15% de R\$1 milhão para R\$5 milhões. Essa alteração visa a manter os ganhos de capital de pessoa física decorrentes de alienação de ativos de pequenas e médias empresas sujeitos à alíquota mínima.

Outra modificação relevante do PLV em relação ao texto da MP 692/15 é o estabelecimento de mecanismo de reajuste automático em função de correções na tabela do IRPF, pelo mesmo índice aplicado à menor

alíquota do IRPF, hoje de 7,5%. Assim, toda vez que a tabela do IRPF for reajustada, em especial sua menor alíquota, fica garantido o reajuste dos valores relativos às faixas de tributação sobre o ganho de capital.

Em relação às alterações promovidas no Proreelit, em vista do aproveitamento das alterações propostas no âmbito do PLV 22/15, sugerimos a supressão dos dispositivos que se referem ao mencionado programa.

Com isso, elimina-se também a restrição à adequação orçamentária e financeira feita pela Conorf às medidas propostas no art. 3º.

Finalmente, em relação à sua entrada em vigor, achamos por bem acrescentar parágrafo à cláusula de vigência, de modo a deixar claro que os seus efeitos se darão somente em relação a alienações ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2016, ficando afastada sua aplicação a operações consumadas antes dessa data, ainda que a definição ou recebimento do preço da alienação, total ou parcial, ocorra após 31 de dezembro de 2015.

Para afastar fraudes, estabelecemos que o ônus da prova em relação às operações feitas até 31 de dezembro será do contribuinte, que deverá fazê-lo mediante a apresentação para registro, até 31 de janeiro de 2016, de documento ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, ou órgão oficial assemelhado, que comprove a existência e a data do negócio.

II.4 – Emendas conexas à MPV nº 692, de 2015.

As 85 emendas recebidas no prazo regimental podem ser divididas em três categorias principais: a) matérias conexas à MPV; b) matérias tributárias; e c) matérias estranhas ao conteúdo da MPV nº 692, de 2015.

Mesmo sendo atinentes à presente MPV, como já previamente mencionado, considerando que as alterações ao Programa de Redução de Litígios Tributários foram apreciadas no contexto do projeto de lei de conversão da MPV nº 685, de 2015, que o criou, deixamos de apreciar o mérito das Emendas nºs 11, 49 a 51, 63, 64, 67, 68 e 76, que deverão ser consideradas rejeitadas para os efeitos desta Medida Provisória.

No tocante às medidas referentes aos arts. 1º e 2º da MPV, que tratam da instituição de alíquotas progressivas do Imposto sobre a Renda incidentes sobre o ganho de capital, as emendas recebidas podem ser classificadas em cinco categorias: a) as que propõem a sua supressão (Emendas nºs 6, 17, 36 e 44); b) as que propõem alteração das faixas e (ou) alíquotas fixadas na MPV (Emendas nºs 7, 16, 25, 26, 34, 35, 38, 65); c) as que preveem atualização da fórmula de cálculo dos valores dos bens para efeitos de apuração do ganho de capital (Emendas nºs 8, 12, 37, 40, 42, 55, 57, 58, 69, 77, 83, 84); d) as que alteram a vigência das medidas (Emendas nºs 31, 53, 54); e outras (Emendas nºs 32, 38, 43, 45 a 47, 56 e 70).

Quanto às primeiras, supressivas que são, rejeitamos ante o indiscutível mérito da progressividade que se pretende instituir.

Sobre as emendas que sugerem alteração das faixas de ganho de capital e das alíquotas do Imposto sobre a Renda sobre ele incidente, as emendas elencadas foram parcialmente aproveitadas, exceto a 34 e a 38, que não estão plenamente alinhadas com o espírito da proposição.

Igualmente ocorre em relação às emendas para atualização de valores referentes aos imóveis objetos de alienações que gerem ganho de capital que também devem ser rejeitadas. A experiência mostra que a reindefinição da economia não é um bom caminho a ser seguido. O importante é que, com a introdução de mecanismo de reajuste atrelado às futuras correções da tabela do IRPF, fica garantida alguma correção da inflação sobre a base de cálculo.

Quanto à vigência, com a alteração que propomos, a matéria estará bem equacionada, não sendo, pois, acolhidas as emendas propostas sobre a questão.

Em relação às outras emendas, entendemos que a de nº 32, do Deputado Bilac Pinto, contém preocupação relevante em relação à tributação do ganho de capital em operações envolvendo ações em bolsa de valores. Ela, entretanto, não procede, tendo em vista que se trata de operações sobre renda variável, submetidas a regime específico de tributação. Por esse motivo, ela deve ser rejeitada.

A Emenda nº 38 prevê alteração do art. 2º da MPV, para determinar a não incidência do IRPF sobre o ganho de capital quando originário de alienação de bens de uso no processo produtivo de pessoa jurídica alienante e tiver por destino a aquisição de máquinas e equipamentos substitutos que contenham avanços tecnológicos e ganhos de produtividade. Por se tratar de situação bastante específica e pouco relevante, a emenda será rejeitada.

A Emenda nº 43, do Deputado Jorginho Mello, inclui as microempresas e empresa de pequeno porte optantes do Simples Nacional entre as exceções à tributação prevista no art. 2º, sem entender que são exatamente elas que o artigo pretende alcançar. A ideia desse artigo, conforme expõe a Exposição de Motivos à MPV, é impedir operações de planejamento tributário tendo portanto sido rejeitada.

A Emenda nº 45, do Deputado Laércio Oliveira, visa salvaguardar as regras específicas aplicáveis aos investidores estrangeiros. Tendo em vista a especificidade da situação e das regras, entendemos que a alteração pretendida não deve ser tratada nesta oportunidade.

A Emenda nº 46, também do Deputado Laércio Oliveira, cria limitação temporal à regra presente no § 3º do art. 21 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro, de 1995, alterado pelo art. 1º da MPV. O objetivo é que a cumulação dos ganhos de capital de bem ou direito vendido de forma parcelada, para efeitos do cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física devido, seja restrita às operações realizadas dentro de um mesmo ano-calendário. Por ser pertinente, a alteração é acolhida nos termos de aperfeiçoamento por nós proposto.

A Emenda nº 47, do Deputado Laércio Oliveira, inclui dispositivo para alterar o art. 18 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para deixar expresso que a tributação dos contribuintes pessoa jurídica residentes ou domiciliados no exterior será sobre o ganho de capital de acordo com as regras aplicáveis aos residentes no País, com alíquota de 15%, o que nos parece incoerente. Por esse motivo, é rejeitada.

A Emenda nº 56, do Deputado Paes Landim, propõe a inclusão de dispositivo na Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para garantir a alíquota de 15% para os investimentos de brasileiros realizados em moeda estrangeira. A emenda é desnecessária, dada a sua especificidade.

II.4.1 – Emendas com conteúdo tributário

A inserção de matérias estranhas ao objeto das medidas provisórias em leis dela derivadas foi recentemente declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5127, por meio da qual a Confederação Nacional das Profissões Liberais questionava alterações feitas na MPV nº 472, de 15 de dezembro de 2009, convertida na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, que resultaram na extinção da profissão de técnico em contabilidade. A lei de conversão em questão incluiu temas diversos, que não guardam relação com a profissão de contador. Por maioria, o Plenário julgou improcedente a ação, mantendo a validade da norma questionada em razão do princípio da segurança jurídica. Contudo, o Tribunal decidiu cientificar o Congresso Nacional de que a prática é incompatível com a Constituição Federal.

Em homenagem a esta decisão, entendemos que não devem ser acolhidas as outras emendas que, apesar de versarem sobre matéria tributária, não dispõem sobre o objeto principal do diploma legal. Por essa razão, rejeitamos as Emendas nºs: 1, 2, 3, 4, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 33, 39, 41, 48, 59, 61, 62, 71 a 75 e 82.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Relator, com relação à Emenda 61, a Receita Federal apresentou uma redação alternativa e, por isso, pediria a V. Exª para retirá-la.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – É verdade. Obrigado. Eu entendi que era 81, mas é 61. Está certo.

Corrigido, então, voltamos às Emendas nºs: 1, 2, 3, 4, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 33, 39, 41, 48, 59, 62, 71 a 75 e 82.

Entendemos, ademais, que a maioria não tem urgência ou relevância. Muitas contêm conteúdo similar a proposições em tramitação no Congresso Nacional, que serão examinadas com mais tempo. Outras criam novas renúncias de receita, que devem ser evitadas na atual conjuntura.

II.4.2 Emendas estranhas ao objeto da MPV

Além da decisão do STF citada, que recomenda a rejeição de emendas que não guardem relação de conexão com o conteúdo da MPV, a Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis), determina, em seu art. 7º, II, que *a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão*.

Em consonância com essa norma complementar prevista no art. 59, parágrafo único, da Carta Magna, abstenho-nos de acolher as emendas estranhas ao objeto da MPV nº 692, de 2015. É o caso das Emendas nºs 5, 9, 18, 19, 29, 60, 66, 78 a 81 e 85.

VOTO:

Acolhendo, então...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, a Emenda 61 será acolhida com a redação acordada com a Receita Federal. Não sei se V. Exª quer lê-la ou se...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Acho que seria bom ler.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Posso ler.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Por gentileza.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Então, Emenda 61, com a seguinte redação:

Art. 82-A Opcionalmente, a pessoa jurídica domiciliada no Brasil poderá tributar os lucros auferidos por intermédio de suas coligadas no exterior, na forma prevista no art. 82, independentemente do descumprimento das condições previstas no *caput* do art. 81.

§1º O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses em que a pessoa jurídica coligada, domiciliada no Brasil é equiparada à controladora nos termos do art. 83.

§2º A Secretaria da Receita do Brasil estabelecerá a forma e as condições para opções para a opção de que trata o *caput*.

Seria esse, Relator e Sr. Presidente, o texto acordado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Muito bem, outro acordo também é o art. 64, desculpa, a Emenda nº 64 que diz o seguinte e passo a ler, Senador Pimentel.

O art. 3º da MP 685, de 21 de julho 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações renumerando-se as demais. Acrescenta-se ao art. 3º:

I – Avaliação judicial do bem ou bens ofertados segundo critérios de mercado.

II - A dação de pagamento deverá abranger a totalidade do débito ou débitos se pretende liquidar com atualizações juros, multas e encargos sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da dívida e o valor do bem ou bens afetados da ação.

Essa é a Emenda 64.

Dando sequência, Sr. Presidente.

Voto

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 692, de 2015, da Emenda nº 46, das Emendas nºs 61 e 64, na forma da subemenda e das emendas de Relator a seguir propostas e pela rejeição dos restantes das emendas apresentadas na Comissão Mista, tudo nos termos do seguinte projeto de Lei de Conversão.

Projeto de Lei de Conversão....

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Como ela já foi publicada, se V. Exª puder dar como lido o subjuntivo, nós acolhemos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Esse é o voto, então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Guimarães. PT - MG) – Obrigado, Senador Acir.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 09 de dezembro às 15h no Plenário 2.

Está suspensa a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 45 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 13 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Guimarães. PT - MG) – Boa tarde!

Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP nº 692, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 8 de dezembro, o Relator, Senador Acir Gurgacz, procedeu à leitura do relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Passarei agora a Presidência para o Líder José Pimentel, que dará prosseguimento aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Assumindo a Presidência dos trabalhos da Medida Provisória nº 692, de 2015, da qual sou o Vice-Presidente, concedo a palavra ao nobre Deputado Glauber, para que ele possa fazer a discussão e registrar a sua posição.

Por gentileza, Deputado Glauber.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, a partir da posição do PSOL, eu pediria vista dessa matéria. Mas, como ela ainda vai passar pelo Plenário da Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, neste momento não farei o pedido de vista, mas vou registrar a posição, inicialmente, contrária do PSOL, a partir de alterações que foram realizadas.

Você tinha, para o ganho de capital de pessoa física, uma alíquota cujo teto era de R\$1 milhão, e houve uma modificação para um teto de R\$5 milhões. Inicialmente, nos parece que essa medida é uma daquelas que fazem com que quem está no topo da pirâmide tenha o pagamento devido para que as contas públicas possam ser devidamente não ajustadas, mas consideradas e os direitos sociais não sejam perdidos.

Por fazer essa avaliação inicial de uma matéria que ainda vai ter oportunidade de ser discutida pela Câmara e pelo Senado, de uma alteração que, em um primeiro momento, nós consideramos imprópria, feita pela relatoria em relação à medida original, o PSOL, que vai ter oportunidade de dialogar sobre o tema com a Bancada e no Plenário da Câmara dos Deputados, neste momento, vai votar contrariamente ao parecer do Relator, mas, neste primeiro momento, não fazendo o pedido de vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu agradeço a posição do nobre Deputado Glauber, que ajuda muito na tramitação aqui, na Comissão Especial, porque essa matéria trata de reforma tributária e está subordinada ao princípio da anualidade.

Quero registrar que o Deputado Glauber, ao longo do seu mandato, tem tido uma posição muito crítica naquelas matérias que negam direito aos trabalhadores e que reduzem arrecadação tributária e muito afirmativa nas matérias que fortalecem o Estado nacional.

Por isso, esta Presidência agradece a sua posição e agradece ao PSOL a colaboração para que nós possamos concluir votação ainda hoje.

Vou passar a palavra ao nobre Relator.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, nós apenas incluímos o que foi acordado ontem: as Emendas nºs 61 e 64. Elas entraram como uma errata. Não é uma modificação. Apenas, cumprindo o Regimento, foi feita a inclusão das Emendas nºs 61 e 64 como erratas, Sr. Presidente.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Presidente, eu só queria fazer uma pergunta ao Relator, para ele me responder se tiver a resposta neste momento: qual é a previsão do Governo Federal, a partir das alterações propostas pela MP, do quanto se arrecadaria com essas medidas? E pergunto também se o Relator tem também uma posição sobre a diferenciação, a partir do momento em que o texto sai de R\$1 milhão para R\$5 milhões, na incidência dos... *(Falha na gravação.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nobre Deputado Glauber, o Governo está concluindo esse levantamento, porque foi ontem que o Senador Tasso Jereissati liberou o seu voto. A posição do Governo, inicialmente, era manter a medida provisória na sua totalidade.

Eu me comprometo a encaminhar a V. Ex^a esses cálculos antes da votação na Câmara Federal. O Relator e o Presidente se comprometem com V. Ex^a a fazer com que esses dados cheguem à sua mão.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Mas reduz bastante.

Encerrada a discussão, passamos à votação da matéria.

Em votação a matéria, com voto contrário do Deputado Glauber, conforme já registrado. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a apreciação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 45 minutos do dia 8 de dezembro de 2015, a reunião é suspensa às 15 horas e 13 minutos; reiniciada às 15 horas e 34 minutos do dia 9 de dezembro de 2015, a reunião é encerrada às 15 horas e 40 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 693, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 12.780, DE 9 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRIBUTÁRIAS REFERENTES À REALIZAÇÃO, NO BRASIL, DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E DOS JOGOS PARAOLÍMPICOS DE 2016, E ALTERA A LEI Nº 10.593, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2002, PARA DISPOR SOBRE O PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL PELOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15H10MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e três minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 693, de 2015, com a presença dos Senadores Benedito de Lira, José Pimentel, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Telmário Mota, Humberto Costa, José Agripino e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Leonardo Quintão, Manoel Junior, Rubens Otoni, Vicente Candido, Alberto Fraga, Major Olimpio, Afonso Florence, Beto Faro, César Halum, Paulo Magalhães e João Carlos Bacelar. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Blairo Maggi e do Deputado Rubens Otoni para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Rubens Otoni, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Manoel Junior como Relator e o Senador Telmário Mota como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – A Medida Provisória nº 693 também deu quórum. A Presidência dessa medida provisória cabe ao Bloco do PTB do Senado e a Relatoria, ao Bloco do PMDB da Câmara.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 693, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas lideranças, para Presidente, o Senador Blairo Maggi e, para Vice-Presidente, o Deputado Rubens Otoni.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos por aclamação o Sr Presidente, Senador Blairo Maggi e, o Vice-Presidente, Deputado Rubens Otoni.

Convido o Deputado Rubens Otoni, a quem passo a Presidência dos trabalhos, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Rubens Otoni. PT - GO) – Boa tarde a todos. No encaminhamento dos nossos trabalhos, faço, aqui, a designação, como Relator, do ilustre Deputado Manoel Junior e, como Relator revisor, o Senador Telmário Mota, para que possam exercer essa função dentro do trabalho de Relatoria desta medida provisória.

Deputado Manoel Junior, é uma honra, sucesso no seu trabalho e que possa realizar um trabalho profícuo. Feito isso, antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 46 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 694, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, PARA DISPOR SOBRE O IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO, A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, E A LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, PARA DISPOR SOBRE OS BENEFÍCIOS FISCAIS DO REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA E PARA SUSPENDER, NO ANO-CALENDÁRIO DE 2016, OS BENEFÍCIOS FISCAIS DE QUE TRATAM OS ARTS. 19, 19-A E 26 DESTA LEI”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15H20MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 694, de 2015, com a presença dos Senadores Humberto Costa, Benedito de Lira, José Pimentel, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Regina Sousa, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, José Agripino e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Jorge Côrte Real, Manoel Junior, Walter Alves, Paulão, Celso Jacob, Fernando Monteiro, Pedro Fernandes, Afonso Florence, César Halum e Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Eduardo Cury e do Senador Benedito de Lira para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Benedito de Lira, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Eunício Oliveira como Relator e o Deputado Paulão como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Boa tarde a todos.

A Medida Provisória nº 694 já deu quórum. A Relatoria cabe ao Senado, e a Presidência, à Câmara dos Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 694, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças do PSDB, porque cabe ao PSDB da Câmara a Presidência, o Deputado Eduardo Cury, e, para Vice-Presidente, o que tem mais juventude acumulada do nosso Bloco, o Senador Benedito de Lira.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos por aclamação o Presidente, Deputado Eduardo Cury, e o Vice-Presidente, Senador Benedito de Lira, a quem convido para vir para a Mesa para dar continuidade aos trabalhos e assumir a Presidência, como nosso Vice-Presidente. Por gentileza, para dar continuidade ao processo.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco/PP - AL) – Dando continuidade, esta Presidência designa como Relator e Relator revisor da Medida Provisória o Sr. Senador Eunício Oliveira e o Deputado Paulão, respectivamente.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata está encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 33 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 694, DE 2015, PUBLICADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, PARA DISPOR SOBRE O IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO, A LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, E A LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, PARA DISPOR SOBRE OS BENEFÍCIOS FISCAIS DO REGIME ESPECIAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA E PARA SUSPENDER, NO ANO-CALENDÁRIO DE 2016, OS BENEFÍCIOS FISCAIS DE QUE TRATAM OS ARTS. 19, 19-A E 26 DESTA LEI”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE DEZEMBRO DE 2015, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e doze minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Eduardo Cury, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 694, de 2015, com a presença dos Senadores Romero Jucá, João Alberto Souza, Sandra Braga, Humberto Costa, Cristovam Buarque, José Pimentel, Regina Sousa, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, Dalirio Beber, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi; e dos Deputados Jorge Côrte Real, Manoel Junior, Walter Alves, Celso Jacob, Fernando Monteiro, Pedro Fernandes, Paulão, Afonso Florence, Davidson Magalhães, Eduardo Cury, Fausto Pinato, Cabo Sabino, Valadares Filho e Ricardo Izar. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião com a finalidade de apreciação de Requerimentos e do Relatório. O Presidente comunica a apresentação do Requerimento nº 1, de autoria do Deputado Paulão, e do Requerimento nº 2, de autoria do Senador Humberto Costa, ambos solicitando a realização de Audiências Públicas. Nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos são prejudicados. O Presidente passa a palavra ao Relator da matéria, Senador Romero Jucá, que procede à leitura do Relatório anteriormente apresentado, promovendo alterações. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Paulão, Deputado Cabo Sabino, Deputado Davidson Magalhães e Deputado Fausto Pinato. É concedida vista coletiva da matéria nos termos regimentais. A Reunião é suspensa às quinze horas e trinta e sete minutos e a sua reabertura fica marcada para o dia dezesseis de dezembro do corrente ano. Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. O Relator procede à leitura de novo Relatório. Usam da palavra para discutir os seguintes parlamentares: Senador Cristovam Buarque, Deputado Afonso Florence, Deputado Mendonça Filho, Senador José Pimentel, Deputado Jorge Côrte Real e Deputado Fausto Pinato. A Reunião é suspensa às onze horas e três minutos e a sua reabertura fica marcada para dezoito horas. Às dezoito horas e quarenta e um minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. O Presidente propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da presente Reunião. A Reunião é encerrada às dezoito horas e quarenta e dois minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Cury, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado EDUARDO CURY
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Boa tarde, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 694, de 2015.

A presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos e do relatório.

Comunico que foram apresentados a esta Comissão os seguintes requerimentos: Requerimento nº 1, do Deputado Paulão, solicitando a realização de quatro audiências públicas para instruir a matéria com a presença de 23 convidados; e Requerimento nº 2, do Senador Humberto Costa, solicitando a inclusão de Antonio Carlos Porto no rol de convidados das audiências públicas.

Dada a não presença do Senador Humberto Costa e do Deputado Paulão, eu julgo prejudicados os requerimentos.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator da matéria, para leitura do seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tendo em vista que a ma-

téria foi colocada em rede, vou fazer breves comentários e pedir a aprovação.

Essa medida provisória é extremamente importante, traz mecanismos fundamentais que simplificam e ampliam a condição de funcionamento da Receita Federal e, agregados à ela, foram colocados alguns pontos fruto de acordo com Parlamentares do Congresso Nacional. Então, colocamos a questão da solução do adicional de frete da Marinha Mercante por mais quatro anos, que foi um acordo feito no Congresso Nacional; nós colocamos a questão de 2% da indústria têxtil, que foi um acordo também acertado no Congresso Nacional; alguns pontos novos nós incluímos, assim como na questão do frete da Marinha Mercante, a entrada do Estado do Espírito Santo; e, discutindo com a Receita, agregamos alguns pontos para debate e serão debatidos na Câmara dos Deputados. São eles a questão de uma nova sistemática para a cobrança do Imposto de Renda em lucro presumido, que leva a tabela a 120% do valor do lucro presumido, nós temos um processo que unifica e simplifica a questão do mercado de capitais, a comercialização e o pagamento de imposto em bolsas, temos dois ajustes que tratamos com o Ministério da Fazenda: uma melhoria do sistema integrado da indústria química, porque o Governo tinha proposto um corte grande na indústria e conseguimos fazer uma evolução para fazer algo mediano que não prejudique tanto as empresas, assim como também a questão do abatimento da inovação tecnológica – o Governo propunha retirar o ano de 2016 e estamos diferindo o ano de 2016 para o futuro exatamente para não cortar abruptamente um mecanismo que considero importante, que é o mecanismo de incentivo à inovação tecnológica. Todas essas matérias estão colocadas.

Há também um ponto importante que é a renovação da alíquota de 6% do Imposto de Renda para o turismo, que é uma matéria nova, negociada com o Ministro Henrique Eduardo Alves.

Então, são pontos importantes que serão alvo de debate na Câmara e no Senado. Mas entendo que, na Comissão, cumprimos as providências necessárias. Portanto, essas são as matérias.

As emendas que não foram atendidas nessa questão foram rejeitadas. As emendas aprovadas são as de Relator, porque adaptei propostas de alguns Parlamentares. E há duas correções no texto do PLV. No art. 44:

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - imediatos em relação aos arts. 1º, 3º a 5º, 13, 20 e 43 em diante;

II – no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, em relação às contribuições de que tratam o inciso I do art. 23 e os arts. 38 e 40;

Também no art. 30, inciso II:

Art.30.....

II - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de alienação de ações negociadas no mercado de balcão;

É considerado, para os efeitos desse inciso, o valor conjunto de ações no mês.

Então, este é o texto com as correções.

O meu parecer é pela aprovação, com os adendos e emenda de relator que apresentei.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Para discutir, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Agradeço a palavra do nosso Relator, Senador Romero Jucá.

Em discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, inicialmente eu o parablenizo pelos trabalhos, pela forma como V. Exª os tem conduzido. O Senador Romero Jucá é nosso companheiro do Senado Federal. Temos uma relação histórica nos trabalhos no Senado.

E queria pedir, Sr. Presidente, ao Paulão, que apresentou requerimento de audiência pública – já havia conversado reservadamente com ele –, que retire o requerimento. Registro seu empenho com esse setor no debate. É o nosso relator revisor. Tinha solicitado a realização de um debate na Comissão. Em face da chegada do final do ano, embora a medida provisória vá até março, isso impediria a ida do processado à Câmara. Por isso, agradeço o empenho, a dedicação do Deputado Paulão, ainda não Senador, mas, como V. Exª, Deputado Eduardo Cury, está na Câmara Federal.

E registro, em nome do Governo, a atenção e o acolhimento que V. Exª, Sr. Presidente, e o nobre Relator tiveram ao aquiescer a esta matéria, trazendo esta reunião para hoje à tarde, permitindo ao nosso Relator trazer um parecer bem denso. E registrar que, no plenário do Congresso Nacional, nós assumimos dois compromissos com os 594 Congressistas que aqui o Senador Romero Jucá torna realidade. O primeiro deles foi com relação ao setor têxtil, trazer para 2% a contribuição patronal sobre a folha de pagamento. É um compromisso com todos os Líderes, da situação e da oposição, porque trata de um setor econômico que requer uma atenção maior em face da concorrência desigual que nossos vizinhos, em particular o Paraguai, está promovendo,

seja no setor de energia, seja no de matéria-prima. E o nosso Relator, Romero Jucá, de pronto, no plenário do Congresso Nacional, para viabilizar a votação de vetos, concordou. O outro é sobre o frete da Marinha Mercante, que beneficia as Regiões Norte e Nordeste e incorpora área da Sudene, que é o Estado do Espírito Santo.

Por isso, estamos de acordo com o parecer de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Agradeço ao Senador Pimentel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo aos membros da Comissão. Essa é uma matéria que tem relatório pronto e irá ao plenário da Câmara dos Deputados para ser votada. Portanto, lá pode haver qualquer retirada, qualquer supressão. Então, eu queria fazer um apelo para que nós pudéssemos aprovar hoje esta matéria, já que temos votos para aprová-la, para que pudesse ir à Câmara e, na Câmara, o Presidente definiria se votaria ou não. Alguns instrumentos aqui precisariam ser aprovados até o final do ano, por causa do princípio da anualidade. Então, eu faço esse apelo.

Eu acho que é uma matéria importante para a economia do Brasil, nós estamos fazendo um esforço grande no sentido de aprovar a matéria e criar condições de equilíbrio para que o País possa fazer não só o ajuste fiscal, mas a animação econômica, e possa fazer, efetivamente, um *upgrade* no processo de crescimento.

Então, fica aqui o meu apelo para que nós pudéssemos votar hoje, Sr. Presidente, a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Eu agradeço a intervenção do Relator.

A palavra está com o Deputado Paulão.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Agradeço.

Sr. Presidente, primeiro, há concordância. E quero aqui destacar o papel de V. Ex^a, a diplomacia, a capacidade de diálogo. Nós tivemos aqui uma discussão importante, sabendo o momento que está vivendo a economia e, ao mesmo tempo, que a matéria tem o caráter tributário da anualidade.

Quero destacar também o papel que teve o Senador Pimentel. A gente tinha apresentado, no meu caso, uma reunião demandada por vários segmentos da sociedade que têm relação direta com esse projeto para que a gente pudesse fazer a audiência, devido à temporalidade. Na minha visão, deveria ter ocorrido essa discussão, porque tempo houve para fazer. Nesse sentido, a gente apresentou a proposta de quatro reuniões, que poderiam ser reduzidas até para uma ou duas, mas, infelizmente, a metodologia terminou sendo atropelada. Então a gente dialogou com V. Ex^a, no caso, eu dialoguei com V. Ex^a e o Senador Pimentel também, na perspectiva da temporalidade, devido ao ano fiscal e retirei os requerimentos na perspectiva de aprovar o projeto, entendendo a realidade que a gente está atravessando, a importância para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Agradeço ao Deputado Paulão.

Continua em discussão.

O SR. CABO SABINO (Bloco/PR - CE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Cabo Sabino, a palavra está com o senhor.

O SR. CABO SABINO (Bloco/PR - CE) – Nobre Relator, Sr. Senador Romero Jucá, nós apresentamos quatro emendas a essa medida provisória e entendo que V. Ex^a tem autonomia para acatar ou não. Eu só queria entender o motivo, por exemplo, de V. Ex^a não acatar uma emenda pela qual nós tributávamos o estrangeiro que chega aqui, vou dar um exemplo, compra um hotel por 10 milhões, com dois anos, vende esse mesmo hotel por 15 milhões e não paga 1% sobre esses 5 milhões que ele ganhou aqui no nosso País, enquanto o nosso capital, nós temos que pagar isso. Sem falar que nós já temos conhecimento de algumas empresas que hoje estão levando capital para fora, abrem uma empresa lá, e, através dessa empresa, compram bens aqui no País exatamente para não ser tributada.

Apresentei também uma emenda para V. Ex^a à Medida 694 a respeito da tributação sobre os lucros e dividendos. Não é algo novo. Em 1994 já existia isso, no governo Fernando Henrique. Em 1995 foi tirado isso exatamente sob o pretexto de que os empresários iriam investir, não iriam ser tributados nos seus lucros e dividendos para que houvesse investimento no País. Só que, naquela época, Senador Romero Jucá, o investimento nosso era na média de 15%. Nós olhamos hoje, 20 anos depois, e a média ficou em 16%, 17%, ou seja, não houve investimento, não houve, na realidade, uma distribuição de renda sobre esses lucros. Noventa e sete por cento dos empresários brasileiros tiram um pró-labore abaixo da linha de corte do imposto de renda, enquanto as pessoas mais simples, mais humildes, acabam pagando Imposto de Renda. Então, quem tem mais neste País paga menos, enquanto os que têm menos acabam contribuindo com mais. Eu acho que era o momento de nós corrigirmos isso. Só com essa emenda o País arrecadaria 70 bilhões, mais do que todo o reajuste fiscal do Governo Federal.

Então, foram algumas emendas que nós colocamos. Eu sei que V. Ex^a tem o poder soberano de acatá-las ou não, mas gostaria de entender o motivo pelo qual não foram acatadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu vou explicar a V. Ex^a. Nós discutimos essas emendas que dizem

respeito a investimento internacional tanto com o Ministro Levy quanto com o Secretário Rachid, da Receita Federal, que está aqui. O Governo discute hoje um mecanismo nessa questão de investimentos internacionais. Então, nós não quisemos misturar essa questão e colocar um ponto individual que pudesse desequilibrar o modelo que está sendo pensado como um todo.

Então posso dizer a V. Exª que esse assunto está sendo tratado no âmbito da Fazenda, mas isoladamente nós preferimos não aprovar nenhuma emenda específica sobre isso, tendo em vista que esse processo tem que ser feito de forma conjunta, harmônica, até para ter similaridade e competitividade com mercados internacionais. Mas esse assunto está sendo... V. Exª tem razão. É um assunto que precisa ser analisado, está sendo analisado e será debatido, com certeza, na hora apropriada.

O SR. CABO SABINO (Bloco/PR - CE) – Perfeito, Senador.

Só para concluir a minha fala, Presidente, nós apresentamos também uma emenda. Hoje, no nosso País, a corrupção é responsável por algo em torno de 67 bilhões que nós não arrecadamos para o País, mas a sonegação é responsável por 500 bi, praticamente seis, sete vezes mais do que a corrupção. E a nossa lei diz que, contra aquele que sonega, mesmo identificado pelo órgão, que é a Receita Federal, abre-se o processo administrativo, que ele posterga por dois, três, quatro, cinco, seis, sete anos. Quando se esgota todo o caminho administrativo e a Receita encaminha para o Ministério Público, antes de ser denunciado, ele faz o parcelamento e paga a primeira parcela. Pronto, ele não responde mais por crime.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Acabou o objeto.

O SR. CABO SABINO (Bloco/PR - CE) – É um absurdo! Só existe aqui no Brasil! O resto do mundo não faz isso. A lei brasileira está contribuindo, de certa maneira, com a sonegação. Qual é o pensamento? Eu vou sonegar. Se algum dia for descoberto, eu vou para o processo administrativo, porque tenho direito à ampla defesa e ao contraditório. Assim vou esperar mais quatro, cinco, seis ou sete anos. Caso venha a perder, eu faço um parcelamento de até 60 meses e vou pagar o que vier a ser descoberto do que eu soneguei. Se nós acabássemos com isso e quem sonegasse, ao ser descoberto pela Receita, respondesse a um processo administrativo, independentemente de estar pagando ou não, ele deveria responder criminalmente, essa seria uma maneira de se inibir a sonegação neste País, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para registrar, estou entregando uma pequena correção que estou chamando de Adendo 3. É uma correção de redação na matéria do art. 42 e do art. 19. Faz parte do meu relatório também o adendo, que peço que seja votado em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Pediria à assessoria que incluísse isso, fazendo o favor. A discussão continua aberta.

Deputado Davidson Magalhães, da Bahia.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Senador, nós fazemos parte da Frente Parlamentar da Indústria Química e, conforme informação que nós tivemos, o pessoal da indústria química, Abiquim, esteve com o senhor.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Esteve comigo.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – E houve uma discussão para que...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Fosse feita uma gradação.

Nós não fizemos a gradação que eles pediram, mas também não ficou como a Receita e a Fazenda queriam. Nós queríamos uma situação intermediária, com o compromisso de não haver veto da Receita.

Portanto creio que nós avançamos. E nada impede de continuarmos a discutir posteriormente. Mas a situação não ficou da forma como estava na MP original. Nós fizemos uma gradação, criando uma melhoria, uma diminuição do impacto na indústria química.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Está aqui no art. 40? Deixe-me ver. Capítulo VIII, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Deputado Davidson, quer continuar com a palavra?

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Fique à vontade.

Gostaria de algum esclarecimento, Deputado, em relação ao Relator?

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Não, é só em relação a essa questão da indústria química.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Capítulo VIII, a partir do art. 40.

Eu podia ter colocado o texto que a indústria pediu, mas, em tese, o Governo poderia vetar também. Então, como acho que é sempre melhor uma negociação do que um confronto, todas as emendas – e as deles foram colocadas aqui, que privilegiam diversos setores – foram negociadas com a Fazenda, exatamente para não ter pedido de veto e poder ser sancionado esse projeto.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Pelo que eu percebi, o Senador Romero Jucá, Relator, está querendo dar celeridade ao processo. Como nós temos possibilidade...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Exatamente. Como vai para plenário, a emenda original pode ser destacada lá, no plenário, em inclusive.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Obrigado.

Alguém mais gostaria de discutir?

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PRB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Deputado Fausto Pinato.

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PRB - SP) – Eu gostaria de fazer uma colocação aqui. É a segunda vez que venho, eu estava muito ocupado na questão do Conselho de Ética. Aliás, queria fazer um comunicado a V. Ex^a: eu não venho recebendo a comunicação desta reunião no meu gabinete, eu vim agora porque tocou o telefone.

Mas, em que pese a argumentação do nobre Relator, Romero Jucá, e a pressa do Governo, é importante salientar que o projeto original tinha quatro artigos. Agora, tem quarenta artigos. Eu gostaria de pedir vista para analisar melhor esse parecer, tendo em vista que é de suma relevância. E, como em algumas comissões, até mesmo na comissão de que eu estava participando, a pressa, muitas vezes, é vista com um caráter atropelador, eu gostaria de analisar, pedir vista regimental do parecer do nobre Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Deputado Pinato, eu queria fazer uma observação a V. Ex^a.

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PRB - SP) – Pois não, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Até para explicar. Na verdade, o projeto tinha quatro artigos. A partir de uma negociação feita no Congresso Nacional, para votação de vetos lá, no Congresso, foi feito um acordo, e nós combinamos de inserir aqui alguns dispositivos que iam ser votados nos vetos, e nós terminamos negociando a retirada desses vetos. Então, a questão da indústria têxtil, para 2% na questão da folha; a questão do adicional de frete de Marinha Mercante para o Norte e Nordeste, mais quatro anos, até 2019; a questão da entrada do Espírito Santo na área da Sudene quanto ao adicional de Marinha Mercante, e, junto com isso, nós agregamos alguns pontos, fruto de negociação feita com alguns setores. Por exemplo, setor de turismo. Hoje, o setor de turismo, ao enviar pagamentos para fora, paga 6% de Imposto de Renda. A partir de janeiro, se isso não for renovado, vai pagar 17%. Então, veja que é uma situação que vai complicar as operadoras de turismo e tudo mais. Foi feito um acordo com o Ministério da Fazenda quanto a isso. Outros dispositivos foram acordados com a Bolsa de Valores, no sentido de simplificar o processo de cobrança de impostos, acabar com o planejamento tributário e dar um tratamento isonômico a alguns setores de aplicação na Bolsa de Valores. Tudo isso foi colocado aqui.

Qual foi o apelo que fiz? V. Ex^a não havia chegado ainda. Nós temos alguns pontos desses que, em tese, se houver a decisão da Câmara e do Senado de votar, precisariam ser votados porque há o princípio da anualidade. Ao votar aqui, na Comissão, nada impede que, no plenário, possa ser feito qualquer destaque supressivo de qualquer tipo de matéria em que o entendimento... Porque essa matéria só será votada na Câmara se houver entendimento entre os partidos, senão ela não será votada.

Então, eu queria ponderar. Se V. Ex^a, em vez de pedir vista, puder efetivamente questionar ou fazer algum tipo de destaque, ou a Liderança do PRB ou do bloco colocar isso no momento apropriado lá, ganharíamos essa etapa da Comissão e iríamos para o Colégio de Líderes da Câmara definir o que fica e o que não fica, mas venceríamos essa etapa, tendo em vista que só temos esta semana e um pouco do início da próxima semana para votar essa matéria, se for a decisão do Congresso votar. Eu queria ponderar isso a V. Ex^a. Se V. Ex^a entender que é possível fazer essa, vamos dizer assim, modificação de movimentação...

Entendo que V. Ex^a tem todo o direito de verificar, de pedir exclusão, mas a exclusão pode ser feita aqui e pode ser feita no plenário também, através de V. Ex^a e das Lideranças.

Eu queria só ponderar que, se pudéssemos ganhar tempo, seria importante para aspectos econômicos que são relevantes para a economia do Brasil no próximo ano. Era essa a ponderação que eu queria fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – V. Ex^a me permite uma intervenção, Senador?

Eu pretendia pedir vista pelo seguinte motivo: eu já havia reportado ao senhor que essa antecipação de reunião se deveu a um pedido do Senador Pimentel, do qual nós tratamos durante esta semana, juntamente com o Deputado Paulão, que era o único autor de requerimento. Para deixar mais confortáveis Deputados e Senadores que se sentiram surpreendidos com esta reunião, por sugestão do próprio Senador Pimentel e para o meu conforto também, eu iria pedir vista coletiva, sem nenhum prejuízo ao Governo e à situação de urgência que temos. Nós suspenderíamos esta reunião e amanhã mesmo faríamos a votação. Com isso daríamos, nesta madrugada...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Na parte da manhã, provavelmente às 9h30. Na verdade, eu acato qualquer sugestão. Primeiro, não vamos perder celeridade, mas daríamos um sinal de transparência, para que os colegas que não puderam ser avisados desta reunião se sentissem confortáveis também. Eu gostaria de dar esse encaminhamento.

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB - BA) – Senador, vamos ter o empenho até amanhã, por causa principalmente desse problema de 2016. Eu sei que o Governo quer arrecadar bastante, tem dificuldade na área da receita em 2016. Mas se pararmos também de produzir em 2016, reduzirmos a produção, vai reduzir ainda mais a arrecadação.

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PRB - SP) – Eu concordo também com a proposta. De acordo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR) – Até amanhã, se houver alguma sugestão, eu estarei aberto para que qualquer Parlamentar possa me procurar e sugerir alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Eu queria só fazer um adendo, fazer um agradecimento explícito ao Deputado Paulão...

Nove horas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) – Às 9h30, Senador, no Plenário 6. Então, amanhã, às 9h30, daremos continuidade.

Quero fazer um agradecimento ao Deputado Paulão, que muito gentilmente retirou da pauta seu requerimento, bem-intencionado. Na verdade, se eu estivesse aí e não fosse Presidente, eu subscreveria.

O nosso objetivo é, primeiro, o equilíbrio entre o setor produtivo, para que não seja prejudicado, mas, entendendo as urgências do País neste momento conturbado, nós não vamos protelar, ou seja, a ideia é discutirmos e acabarmos isso amanhã, senhores.

Muito obrigado.

Está suspensa... Perdão. Eu concedo vista coletiva e declaro suspensa a presente reunião, convocando para a reabertura amanhã, dia 16 de dezembro, às 9h30.

Obrigado, senhoras e senhores.

Até amanhã.

(Iniciada às 15 horas e 12 minutos, suspende-se a reunião às 15 horas e 37 minutos e será reaberta às 10 horas e 30 minutos do dia 16 de dezembro de 2015.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 694, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 15 de dezembro, o Relator, Senador Romero Jucá, procedeu à leitura do relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria, suspendendo-se, em seguida, a reunião.

Antes do Relator, eu vou passar a palavra, seguindo a ordem, com prazer, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT - DF) – Muito obrigado, Presidente, Senador Jucá, Srs. Senadores e Deputados.

Deputado Pauderney, eu não sou desta Comissão, mas sou amador – eu sou amador do futuro e da ciência e da tecnologia. É em nome dessas duas paixões que eu vim aqui. Como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, eu quero dizer da preocupação que nós temos – eu não consultei os outros Senadores, mas falo em nome deles, como Líder – com essa medida provisória ser aprovada dessa maneira. Ela rompe uma porção de instrumentos que o setor privado vem utilizando para desenvolver inovação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT - DF) – Já mudou?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Já mudei. Fiz um acordo aqui com os setores de inovação. O ano de 2016, na proposta do Executivo, seria um ano perdido. Nós não perdemos o ano. Nós estamos dando o direito de descontar nos dois anos seguintes. Estamos mantendo esse dispositivo permanente, porque, em muitos casos, se perdia de um ano para o outro essa questão. Então, nós diferimos e estamos levando para frente dois anos. E nós não estamos baixando as alíquotas, que continuam 60% e 80%, porque eu acho que nós não podemos quebrar o compromisso de ter uma sinalização para os investidores, para os cientistas, para quem está

fazendo pesquisa e desenvolvimento de quebrar essa espinha dorsal, com o Governo deixando de ter palavra com esses setores e haver a migração desses incentivos, dessas análises todas para outros países. Então, eu quero dizer que a preocupação de V. Ex^a está contemplada aqui nessa questão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT - DF) – Muito bem, Senador. Eu fico feliz de ouvir isso. Já valeu a pena ter vindo.

Eu vou concluir dizendo que tudo isso, a meu ver, não pode ser aprovado dessa maneira precipitada e apressada. Vejam que o Senador Jucá fez um belo gesto já aqui, em cima do fechamento do jogo. Por que a gente não demora um pouco mais, não debate mais? O próprio Senador Jucá disse que isso só será votado no próximo ano, depois de um grande acordo de todas as Lideranças. Por que, então, a gente não deixar para aprovar na Comissão depois do Natal, depois de janeiro, com tempo, já que isso não vai ser aprovado neste ano mesmo? E aí vou até tentar que o meu Líder me ponha nesta Comissão, para eu poder falar sem ser por uma cortesia do Presidente, a quem eu agradeço.

Eu quero parabenizar, Senador Jucá, esse seu gesto, de que eu não sabia – e olhe que eu estou em contato com as pessoas que estão se sentindo sofredoras da MP, antecipadamente. Eu não sabia. Isso justifica ainda mais. Se deu para fazer essa mudança agora, assim, às pressas, vamos fazer tudo com mais calma. Talvez haja outras mudanças melhores.

É um apelo que eu deixo aqui, Sr. Presidente, agradecendo muito a palavra que o senhor me deu.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Agradeço, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, só para um registro aqui.

O que eu disse, Senador Cristovam, é que esse projeto tem uma série de dispositivos que dependem da cláusula de anualidade. Então, alguns dispositivos aqui precisariam ser aprovados neste ano, inclusive no que diz respeito à remessa de pagamentos de serviços de turismo no exterior, que vence no dia 31 de dezembro, sendo que, a partir daí, vai haver uma carga tributária maior para esses pagamentos, se não forem incorporados os 6% que é hoje. Há aqui o adicional de frente da Marinha Mercante, por exemplo, que foi um acordo que nós fizemos no Congresso e que foi recolocado aqui. Então, há muitos pontos importantes.

O que eu disse é o seguinte: se nós vencermos a Comissão hoje, essa matéria poderá ser votada ainda neste ano, se houver um acordo de todos os Líderes. Algumas matérias podem ser retiradas e outras podem ser votadas. Agora, se não tirarmos essa matéria da Comissão, mesmo que haja uma boa vontade de pinçar aqui alguns itens e aprovar neste ano por conta da anualidade, isso não poderá ocorrer. Então, qual é o apelo que estou fazendo? Eu acho que muitos assuntos aqui têm que ter continuada a discussão no ano que vem, mas, em tese, essa matéria poderia ir para a Câmara, e os Líderes da Câmara discutiriam, efetivamente, aquilo que poderia ser votado ou não ainda neste ano. É apenas uma sugestão de formato por conta da urgência de alguns temas que estão colocados aqui.

Mas é claro que o Plenário da Comissão é soberano, e eu estou aqui para prestar os esclarecimentos e para ajudar naquilo que for possível.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT - DF) – Senador, em nome da anualidade, o senhor vai sacrificar a “decalidade”, ou até o século inteiro, porque isso aqui traz prejuízos de médio e longo prazo, se nós não trabalharmos bem. Uma das coisas mais respeitadas do Governo Dilma é a Lei do Bem, é a tentativa de facilitar o uso de recursos das empresas para ciência, tecnologia e inovação. De repente pode haver um retrocesso, e isso será negativo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR) – Senador Cristovam, eu fui Relator da Lei do Bem, aqui no Senado, e eu posso garantir a V. Ex^a que não está havendo nenhum retrocesso. Pelo contrário: a Lei do Bem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB - RR) – Não, era um mecanismo cujo incentivo era apurado ano a ano, e várias empresas deixavam de descontar esse incentivo, porque ao final do ano, em tese, não havia espaço no balanço deles para que descontassem. E nós estamos dando a questão de dois exercícios, para que o crédito possa ser repassado para o outro ano, exatamente para facilitar e melhorar a condição do investimento na questão de pesquisa e desenvolvimento. Portanto, nós estamos reforçando o dispositivo, melhorando o texto.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Senador Romero Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Um minuto só, por favor.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Florence, que havia pedido, e, na sequência, ao Líder Mendonça Filho.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, Deputado Eduardo Cury, e Senador Romero Jucá, eu quero aqui advogar que nós adotemos, de preferência por acordo, esse procedimento que o Relator Senador

Jucá, está sugerindo, que é o de nós aprofundarmos o debate, identificarmos os pontos que porventura requeiram um esforço conjunto das Lideranças, no plenário da Câmara e no plenário do Senado, e aproveitar-mos a anualidade.

Senador Cristovam, quanto a esse depoimento dado, aparentemente de chofre, pelo Senador Jucá, eu quero dar meu testemunho de que não foi de chofre. Antes do tema da inovação, o Senador Jucá se referiu à incorporação de um dispositivo que prorroga, Deputado Eduardo Cury, para 31 de dezembro de 2016 a adesão de agricultores familiares pobres do Nordeste. Trata-se da Lei nº 12.844, que é anterior a 2007 – ela é de 2006 – e que permite a renegociação naquela área da Sudene, onde tiver ocorrido a seca. E mesmo naquele período, por inexistência de regulamentação, não foi possível ocorrer essa adesão. O prazo expira em 31 de dezembro próximo, e a seca se prolongou. Se naquela oportunidade já era grave, agora é mais grave ainda.

Quero dar meu testemunho quanto à absoluta disponibilidade do Senador Jucá de negociar e de ouvir. Então, apesar de parecer que o tempo foi exíguo, não foi. O tempo exíguo é o tempo da tramitação das MPs. Mas o Senador Jucá recebeu, ouviu e acolheu esse importante dispositivo, para nós, nesse ambiente de seca prolongada e de crise econômica, permitirmos a prorrogação do prazo de adesão, o que não foi executado desde 2006, 2007.

Então, eu estou aqui sustentando, Deputado Eduardo Cury, Deputado Mendonça Filho, a todos do Nordeste e do Brasil, que esse dispositivo é fundamental, indispensável para permitir adesão àquela lei, lá de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Deputado Florence, um minuto só.

Peço a colaboração dos colegas, para podermos atentar à argumentação do Deputado Florence.

Obrigado.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu queria, sem muita modéstia da minha parte, inclusive contar com a audiência do Deputado Mendonça Filho.

É um apelo que eu estou fazendo, Mendonça, para nós chegarmos a algum acordo, pelo seguinte: não sei se V. Exª pôde me ouvir. Eu sei que é um esforço de acordo. Falo do meu testemunho em relação à disponibilidade do Senador Jucá de ouvir e negociar dispositivos.

Eu estou registrando, Mendonça, que quanto a um dos dispositivos que ele incorporou, eu destaquei que houve celeridade e disponibilidade política, de acordo com os termos regimentais de tramitação de MPs.

Mendonça, está sendo incluído o dispositivo para permitir a prorrogação do prazo de adesão à Lei nº 12.844, de 2013, que é de 2006, que até hoje não houve adesão e que expira esse prazo em 31 de dezembro deste ano, para renegociação na área da Sudene dos contratos inadimplidos da agricultura familiar.

Essa regulamentação vem sendo negociada pelos produtores com o Governo, ao longo desse tempo, então...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – V. Exª quer me ouvir, se quiser, eu posso contrapor a argumentação, até para a gente não perder tempo nesta matéria.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Não, eu quero ouvir. Mas me permita só...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Conclua sua argumentação, que eu tenho outro ponto de vista a apresentar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Bom, então, o que eu estava dizendo é que, assim como o Senador Cristovam, ao advogar acertadamente a continuidade dos dispositivos, digamos assim, de incentivo à pesquisa e inovação, foi imediatamente respondido pelo Senador Jucá, que já contemplava sua preocupação, Senador Cristovam.

E aí, o que eu quis registrar é que, apesar da aparente exiguidade de tempo cronológico, que é a tramitação de MPs, o Senador Jucá, Mendonça, esteve aberto, recebeu todos os setores; negociou com a Fazenda; negociou com a Casa Civil; negociou com todos os segmentos da economia; produziu um texto, que eu tenho convicção que, no processo, foi aberto; teve tempo hábil para todos nós conhecermos o conteúdo, para os atores econômicos intervirem na elaboração do texto; o texto representa, de conjunto, um acordo geral com os setores da economia e da sociedade em geral atingidos. E eu destaco e apelo, Deputado Mendonça Filho, Deputado Pauderney, Senador Cristovam, que nós nos sensibilizemos, não só para o conjunto do texto do PLV, que merece essa sensibilidade, mas, principalmente, também, para o dispositivo que prorroga o prazo de adesão dos agricultores inadimplidos, o prazo de adesão expira em 31 de dezembro de 2015. A prorrogação é para 2016, nos mesmos termos da Lei 12.844, e não houve adesão à lei de 2006 e, por esses problemas da gestão de contratos de crédito, fica dúvida, requer resolução da Secretaria de Tesouro Nacional, requer resolução do Conselho Monetário Nacional.

Chegamos em condições de fazer a adesão, o prazo está em vias de se expirar, precisamos prorrogar o prazo e a seca se prolongou. Se em 2006/2007 a seca já era muito impactante, ela se prolongou ao longo desses anos e ela é muito impactante neste ano. E isso será decisivo para o combate à pobreza no Brasil como

um todo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, o tempo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – O.k., agradeço o Deputado Florence e com a palavra o Líder Mendonça Filho.

Peço a colaboração do Plenário, peço a colaboração dos nossos visitantes para que possamos ouvir o Líder.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Jucá, Sr^{as} e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Peço mais uma vez, é importante essa matéria, precisamos ouvir as argumentações. Eu agradeço.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Presidente, vamos ser francos, o Deputado Pauderney Avelino, Líder do Partido no Congresso, já anunciou que pedirá vista com relação ao relatório que foi apresentado há pouco pelo ilustre Senador Romero Jucá. O que significa dizer que nós vamos ter 24h para que ele possa analisar esse relatório que contempla um texto de 44 artigos. Um texto longo e bastante denso, do ponto de vista de substância tributária, de disciplinamento tributário dentro da realidade nacional.

A origem da 694 tem como base cinco artigos. Não dá para imaginarmos aqui um texto que evolui de cinco artigos para 44 artigos, vamos ter uma, vamos dizer assim, uma confluência e um acordo em torno desse texto, rapidamente e facilmente.

É verdade que traz a viabilização de dois artigos e dois pontos que foram motivo de acordo em sessões do Congresso Nacional, com a participação direta do Senador Jucá, que é o que diz respeito ao incentivo fiscal para o Norte e o Nordeste, do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante. Infelizmente, o Governo da Presidente Dilma decidiu retirar esse incentivo, que é histórico para a região e que o Senador incorporou ao seu relatório.

Ao mesmo tempo, outro item que diz respeito a outro acordo que atende ao setor têxtil, pelo qual nós do Democratas lutamos muito, no Plenário do Congresso Nacional, que estava na origem da MP do Bem e que terminou virando a MP do Mal na sequência das mudanças introduzidas pelo próprio Governo, penalizando um setor que gera milhares de empregos em todo o Brasil.

É evidente que eu defendo esses dois pontos. Mas em nome dos dois pontos, eu não posso me omitir diante de um quadro que muda dramaticamente vários pontos do Código Tributário, da legislação tributária brasileira, afetando vários setores, inclusive com, como é que eu posso expressar, o encarecimento do crédito, porque, à medida que você tributa, não há como você não imaginar que uma maior tributação sobre qualquer setor não seja repassada para o consumidor final, para o usuário final daquele serviço ou daquele produto.

Eu estou fazendo aqui um quadro geral de análise. Eu entendo a preocupação do Senador Jucá, de que propõe ele e o Deputado Florence um acordo em torno daquilo em que há consenso. Há as preocupações do Deputado Florence com relação a pontos que dizem respeito a segmentos importantes, como o setor agropecuário, que precisa de benefícios. Mas eu não posso simplesmente me calar e cegar diante de fatos que são relevantes e importantes.

Eu acho, inclusive, que o Governo tem o poder, como se sabe, de editar uma medida provisória naquilo que for essencial, atacando os pontos que o Deputado Florence acabou de mencionar, sanando esses problemas e ao mesmo tempo contemplando aquilo que foi fruto de acordo, no caso, o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante para o Norte e Nordeste e o setor têxtil, que precisa de um tratamento tributário diferenciado.

Não há tempo hábil, vamos ser francos, eu disse há pouco ao Senador Jucá. Nós estamos numa quarta-feira. Hoje nós vamos ter sessão do Congresso Nacional à tarde, tomará todo o dia. Não há agenda para a sessão da Câmara dos Deputados. Existem três medidas provisórias na frente. Evidentemente, essa 694 numericamente pode passar à frente da 695 e da 696, mas há a 692 à frente dela, o que significa dizer que não concluímos a votação.

Há uma decisão dos Líderes, na Câmara, de persistirem e continuarem com o processo de obstrução lá na Câmara, nós decidimos ontem ressaltar a apreciação de duas matérias, que foi a 690 e a PEC dos Precatórios, atendendo o Estado de V. Ex^a, Deputado Cury, além da Prefeitura de São Paulo e outros Estados do Brasil, que precisavam dessa solução. E ponto. Não há tempo hábil. Não há condições. Marcar uma sessão como esta para votar amanhã, numa quinta-feira, ao meio-dia, quando a sessão será matinal na Câmara, não teremos tempo de concluir esse processo de votação.

Então, eu sugiro a V. Ex^a, para que não percamos tempo, nós termos sessão do Congresso às 10h. V. Ex^a

encerra esta reunião e concede vistas ao Deputado Pauderney. Se até lá chegarmos a uma conclusão e a uma agenda que permita a votação, ótimo. Mas não vou vender ilusões para quem quer que seja, muito embora eu queria atender a esses dois segmentos, os exportadores e importadores do Nordeste e o setor têxtil. Não adianta eu vender ilusões aqui para quem quer que seja, não haverá tempo hábil.

Portanto, eu sugiro a V. Ex^a que conceda vista e que encerremos esta reunião, para que cada um vá cuidar da vida. Se houver espaço para negociação, estamos abertos. Agora, para onerar mais o setor produtivo, não me convidem para essa festa, porque eu não vou participar. Quem está pagando a conta é o trabalhador, o aposentado e o setor produtivo brasileiro.

Eu não vejo esforço do Governo, que perdeu credibilidade e jogou o Brasil na maior recessão desde 1901. Em toda a história republicana, nunca houve uma recessão tão dramática como a vivida nesses últimos dois anos, e que vai, infelizmente, completar três anos a partir de 2016, também com crescimento negativo. Então, não dá para confiarmos em um Governo que, infelizmente, afundou o Brasil na maior crise da história republicana brasileira.

Então, é o ponto que eu queria colocar, com todo o respeito àqueles que fizeram um apelo, mas não dá para avançarmos além disso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Agradeço ao Líder Mendonça.

Compartilho com os senhores, o Relator está compartilhando comigo também a dificuldade de conseguirmos concluir isto aqui hoje.

Vou continuar passando a palavra; provavelmente, nós vamos suspender isso, mas vou passar a palavra ao Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Perdão, reconhecendo o grande esforço do Relator de ontem para hoje – o texto realmente melhorou de ontem para hoje, absurdamente –, mas temos dificuldades. Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados e Deputadas.

Eu quero começar registrando que o esforço feito pelo nobre Relator resolveu grande parte das preocupações que aqui apareciam. No setor têxtil, que era o compromisso e alcança todo o Território Nacional, com a errata que ele terminou de ler, contempla integralmente os compromissos assumidos pelo Congresso Nacional.

No que diz respeito aos pequenos produtores rurais da Sudene, da Região Nordeste, que são vítimas de cinco anos de seca – e aqui está prorrogando por mais um ano –, impede que os bancos tomem as terras desses pequenos proprietários. Não estamos criando nenhuma regra nova; o nobre Relator está prorrogando o prazo das regras que vigoram desde 2013. Sobre os vários segmentos que envolvem a indústria brasileira, o setor produtivo, foi totalmente acolhido e acordado. A divergência aqui é sobre a participação do sistema financeiro nesse ajuste fiscal. Esse é o ponto de divergência. O nobre Relator acolheu uma série de propostas que foram apresentadas; o próprio setor financeiro, os bancos entendem que é necessária a sua contribuição. O único pedido deles é que o prazo fosse até dezembro de 2018, como fizemos com a Contribuição sobre o Lucro Líquido.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Deputadas e Deputados, o único ponto divergente que há nesta medida provisória é se banco deve contribuir neste momento ou não. É evidente que há um segmento que avalia que isso poderá ser transferido para o custo do dinheiro, ou seja, dos empréstimos. Há um outro segmento que acha que não, e este setor é aquele que tem a maior lucratividade da nossa economia. Quando se publicam os balanços... Eles agora publicam a cada três meses, porque, se publicarem a cada seis meses, o resultado, o lucro líquido é tão alto que espantaria a sociedade brasileira.

Por isso, eu pediria aos nossos pares que nós pudéssemos votar na Comissão, concluir esse processo e, em seguida, vamos aguardar a posição dos Líderes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – O nosso pedido, Sr. Presidente, é que nós resolvêssemos aqui, na Comissão, todo o trabalho, o esforço do nosso... Nós estamos, Sr. Presidente, fazendo a discussão da matéria e, na discussão, há a inscrição e não a contradição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Agradeço.

Olha, nós provavelmente vamos suspender, realmente, isso para fevereiro. Já acordando aqui com o Senador Jucá a data, já vou até adiantar, será na primeira semana pós carnaval, dia 16/02. Está certo? Então, isso para agilizar um pouco o debate.

Eu só quero passar aqui a palavra por ordem, em respeito ao Senador Donizeti.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Pela ordem!

Presidente, eu, entendendo e respeitando as prerrogativas de V. Ex^a, nós temos o plenário da Comissão, parece-me, com quórum, e todos presentes. Eu gostaria de sugerir que concluamos as inscrições feitas, e aí, então, nós avaliemos se temos condições também de votar aqui, hoje, porque precipitar uma suspensão dos trabalhos, jogando para fevereiro, particularmente em relação aos agricultores do Nordeste, implica perder a oportunidade da prorrogação da adesão.

Então, antes de chegarem a um acordo, respeitadas as prerrogativas de V. Ex^{as}, solicito que concluamos as inscrições e avaliemos se há condições de votarmos aqui ainda hoje.

Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Deputado Afonso Florence, primeiro, eu queria dizer o seguinte: uma matéria como essa precisa ser votada no plenário da Câmara dentro de um amplo entendimento. Se nós não tivermos entendimento, não teremos a votação neste ano. E, havendo entendimento, já há questões operacionais que criam dificuldade. Em não se votando neste ano, alguns pontos de anualidade ficam prejudicados. Alguns pontos não têm anualidade, mas têm urgência.

Então, eu vou manter um contato com a Casa Civil para verificar se alguns desses pontos que foram tratados aqui, inclusive dos acordos feitos dentro da questão do Congresso, podem ser feitos através de uma nova medida provisória que, efetivamente, possa suprir essa questão. Em alguns outros, não poderá ser assim, porque, efetivamente, tinha que ser votada a medida provisória dentro do princípio da anualidade. Mas eu acho que, com toda a condição que temos, com todos os Parlamentares, eu não me sentiria bem tratorando um processo desses aqui na Comissão, expondo o próprio Presidente, que teve uma posição... O Deputado Paulão... Havia uma proposta de se fazer audiências públicas. O Presidente, consensualmente, abriu mão de uma série de questões para tentar agilizar dentro desse clima de entendimento, e sempre foi dito a ele que haveria esse clima de entendimento. Eu não gostaria aqui, como Relator, de repente, de ter de impingir uma situação que não será construtiva, porque, posteriormente, isso também não vai dar em nada, e vamos talvez até azedar essa questão.

Então, fizemos um esforço. Há um pleito, mas há um posicionamento da Câmara que nós respeitamos.

A minha posição individual é tentarmos, dentro de um acordo, votar. Se não houver esse acordo, acho que devemos buscar caminhos alternativos, sem fazer um confronto, o que não levaria a nada. Acho que não ajuda a votação da LDO, não ajuda a votação do PPA. Nós temos aí uma série de questões que são importantes para discutirmos ainda antes do recesso, e acho que...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Suspenda a votação, Senador, se me permite. E, se porventura houver espaço, negocia-se. Agora, não vamos fazer negociação em cima de uma coisa que não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Antes de encaminhar isso, quero fazer um registro. Houve um esforço, no sentido desse consenso, Deputado Florence. O Deputado Paulão tinha um requerimento, e ele acabou retirando esse requerimento nesse esforço. Então, havia realmente esse sentimento, mas, com o desconforto, acho que vai ser difícil não termos o adiamento.

Eu vou passar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu queria só, Deputado Mendonça, Deputado Pauderney, propor talvez, como...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Deputado Mendonça...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Deputado Mendonça, eu queria propor um mecanismo. Talvez pudessemos... Como disse V. Ex^a, “daqui a pouco, se houvesse um acordo”. Então, em vez de propormos encerrar a reunião, poderia esta ser suspensão, e, se houver algum tipo de entendimento, o Presidente reconvocaria a reunião...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Dê meia hora aí, Presidente. Quinze minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... sem precisarmos buscar o quórum. Porque, em tese, fica em aberto sempre a expectativa de um entendimento, que só será votado se houver um entendimento com todo mundo. Então, ninguém vai dar golpe de mão em ninguém.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, suspenda a reunião por 15 minutos para nós...

O SR. JORGE CÔRTE REAL (Bloco/PTB - PE) – Presidente, é rápido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Quanto tempo?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Suspenda por 20 minutos...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – O.k. Acho bastante razoável isso. Vamos suspender por 20 minutos.

O Deputado Côrte Real estava inscrito.

O SR. JORGE CÔRTE REAL (Bloco/PTB - PE) – É só uma dúvida que eu tinha, Senador Romero. Voltando ainda, Senador Romero, à Lei do Bem, acho que é preciso ficar claro o seguinte – não deu para ficar claro, eu

não percebi: os percentuais continuam todos os que eram da Lei do Bem? Não se mexeu em nada?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Continuam todos da Lei do Bem.

O SR. JORGE CÔRTE REAL (Bloco/PTB - PE) – Os direitos são os mesmos?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – São os mesmos.

Nós estamos apenas não usufruindo, em 2016. Estamos tratando de uma questão de fluxo e não usufruindo, em 2016, efetivamente, do abatimento, por conta da questão de fundo.

O SR. JORGE CÔRTE REAL (Bloco/PTB - PE) – Então, não se mexeu em absolutamente nada na lei?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, nada.

O SR. JORGE CÔRTE REAL (Bloco/PTB - PE) – O.k. Obrigado.

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PRB - SP) – Senador, eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pela sua competência. Não é à toa que o senhor está onde está, porque é um homem de entendimento a essa Presidência, haja vista, inclusive, a questão da indústria química, que acabou de ser contemplada, mais ainda do que se esperava.

Dizer ao Presidente que apresentamos alguns destaques, Presidente, no intuito, realmente, de colaborar com o Senador Jucá, porque é uma matéria extensa, importante para o País. Particularmente, eu sou da Base aliada, estamos aqui para ajudar, mas eu gostaria de dizer que, no art. 2º, uma coisa que me chamou muito a atenção...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Peço a colaboração do Plenário.

O SR. FAUSTO PINATO (Bloco/PRB - SP) – ... apresentei um destaque que coloca, inclusive, pessoa jurídica isenta, na questão das alíquotas de tributação. Fico muito preocupado, tendo em vista que vamos pegar entidades filantrópicas, entidades que, muitas vezes, fazem o papel que o Estado não faz. Nós sabemos das dificuldades, por exemplo, que as Santas Casas têm, que as APAEs têm, tanta entidade filantrópica que presta um papel onde o Estado não chega e, muitas vezes, faz um papel do Estado. Apresentei um destaque, inclusive, de pessoa jurídica isenta.

Chamo a atenção do Senador, se é o caso de a gente poder discutir melhor essa questão aqui. Apresentei outro destaque também, mas tudo com intenção de melhorar, viu, Senador, nada para procrastinar, porque o Brasil tem pressa.

V. Ex^a vem fazendo sua parte, muita gente não vem fazendo. No intuito de colaborar e dizer, Presidente, que, se a gente entrar num entendimento, pelo menos da minha parte, do Bloco, podemos avançar talvez em alguns pontos específicos. Se ficar alguma dúvida, em algumas questões, podemos nos segurar, porque não podemos culpar só o Governo também, se o Governo errou ou deixou de errar, mas alguns pontos que podem, realmente, ajudar a economia, em que pode haver consenso, podemos avançar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Antes de suspender, vou passar a palavra ao Senador Donizeti, pela ordem.

Senador...

Depois. O.k., vou suspender, então.

Daqui a vinte minutos, retornamos, e a palavra continua.

Está marcado para 11h20.

(Reaberta às 10 horas e 30 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 02 minutos.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Srs. Senadores, Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Pela ordem, Líder Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, os Líderes da Câmara e do Senado fizeram um acordo, se V. Ex^a concordar, estamos pedindo a suspensão do trabalho, até às 19h, voltando às 19h de hoje. Nesse período, vamos tentar fazer um acordo sobre o texto. Por isso, se V. Ex^a concordar, estamos pedindo a suspensão dos trabalhos, com retorno às 19h de hoje, que vai coincidir com o final da sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – O.k., Senador, estou antecipando o retorno, justamente porque há consenso, há acordo de Lideranças. Na sequência, vamos suspender de novo e convocar para as 19h, sendo que haverá uma avaliação dos Líderes para saber se há clima e consenso para avançarmos. O objetivo é esse. No mesmo plenário.

Então, está suspensa.

Se a gente fizer um esforço, é possível, sim.

Obrigado, senhores. Até à tarde.

(Reaberta às 10 horas e 30 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 02 minutos; reaberta às 11 horas e 11 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 13 minutos e reaberta às 19 horas e 41 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Boa noite.

Nós estamos aguardando mais alguns minutos.

Existe uma pequena possibilidade só de nós continuarmos. A maior possibilidade é que seja suspensa, Deputado, porque realmente não há consenso sobre a finalização do texto.

Nós estamos fazendo um esforço, logicamente, com o Relator, mas provavelmente nós vamos suspender.

Em nome do esforço que está sendo feito lá, eu vou dar mais alguns minutos – e peço a colaboração de todos vocês –, mas eu só estou relatando um pouco do que está acontecendo.

Daqui a uns dez minutos, nós tomamos a decisão.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Deputado Manoel, à vontade.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Nós havíamos sido convocados para as 19h. Estamos às 19h32, dois minutos a mais do que o prazo regimental.

Seria de boa conduta que V. Ex^a encerrasse a presente reunião, porque, infelizmente, não há quórum presente para o início desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Deputado Manoel, esta reunião, na verdade, foi suspensa. Então, prevalece o quórum anterior, mas – eu vou ser sincero – eu não acredito que nós vamos ter consenso. Nós provavelmente vamos ter que suspender e retornar só em fevereiro com essa matéria, mas eu peço só alguns minutos, mais dez minutos.

Eu só vou comunicar a eles – já estão bastante cientes – que é perda de tempo nós tentarmos fazer esse esforço. O Secretário Rachid está aí também.

Eu peço só a paciência, só mais uns dez minutos. Na minha opinião, não vai ser possível nós continuarmos mesmo, mas ela, regimentalmente, está correta em continuar.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PSD - SP) – Eu queria apoiar a sugestão do Deputado Manoel e pedir o encerramento, e não a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Cury. PSDB - SP) – Está o.k. *(Pausa.)*

(Soa a campanha.)

Boa noite a todos.

Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 694, de 2015.

Como tinha relatado a vocês, realmente não houve a possibilidade de consenso.

Foi feito um esforço enorme, mas, dado o prazo exíguo por causa da sinalização da entrada de recesso, nós vamos encerrar.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Quero dizer que o esforço em construir, no ano que vem, continua de pé.

Os setores que já tiveram atendidos os seus justos pleitos podem ficar tranquilos de que serei um defensor disso.

Muito obrigado e boa noite.

(Iniciada às 15 horas e 12 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 37 minutos do dia 15 de dezembro; reaberta às 10 horas e 30 minutos do dia 16 de dezembro de 2015, é suspensa às 11 horas e 02 minutos, novamente reaberta às 19 horas e 41 minutos e encerrada às 19 horas e 42 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 695, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “AUTORIZA O BANCO DO BRASIL S.A. E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A ADQUIRIREM PARTICIPAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NO ART. 2º DA LEI Nº 11.908, DE 3 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e cinquenta e um minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 695, de 2015, com a presença dos Senadores Regina Sousa, Benedito de Lira, José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira, Telmário Mota, Ataídes Oliveira, José Agripino e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Manoel Junior, Marcus Vicente, Afonso Florence, Ságuas Moraes, Vicentinho Junior, Benito Gama, Mário Negromonte Jr, Walter Alves, Beto Faro, César Halum e Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Sérgio Petecão e do Deputado Afonso Florence para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Afonso Florence, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Ságuas Moraes como Relator e o Senador Acir Gurgacz como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – A Medida Provisória nº 695 também deu quórum.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 695, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Sérgio Petecão e, para Vice-Presidente, o Deputado Afonso Florence.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos por aclamação o Sr Presidente, Senador Sérgio Petecão; e o Vice-Presidente, Deputado Afonso Florence.

Convido o Deputado Afonso Florence para assumir os trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Designo como Relator e Relator revisor da Medida Provisória o Sr. Deputado Ságuas Moraes e o Senador Acir Gurgacz, respectivamente.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 53 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 695, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “AUTORIZA O BANCO DO BRASIL S.A. E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A ADQUIRIREM PARTICIPAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NO ART. 2º DA LEI Nº 11.908, DE 3 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 25 DE NOVEMBRO, 3, 8 E 15 DE DEZEMBRO DE 2015 NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Afonso Florence, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 695, de 2015, com a presença dos Senadores Sandra Braga, Sérgio Petecão, Simone Tebet, Regina Souza, José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi e e dos Deputados Manoel Junior, Benito Gama, Mário Negromonte Jr., Walter Alves, Afonso Florence, Ságuas Moraes, Beto Faro, Otávio Leite, César Halum e Aelton Freitas. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Alfredo Kaefer. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente passa a palavra ao Relator, Deputado Ságuas Moraes, que faz a leitura do Relatório. Às quatorze horas e quarenta e nove minutos assume a Presidência o Senador Sérgio Petecão. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Manoel Junior, Deputado Otávio Leite, Senador Blairo Maggi e Senador José Pimentel. O Presidente concede vista coletiva da matéria e suspende a reunião às quinze horas e oito minutos, marcando a reabertura para o dia dois de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos. Às dez horas e quarenta e oito minutos do dia três de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta pelo Deputado Afonso Florence, Vice-Presidente da Comissão. O Deputado suspende a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos, marcando a reabertura para o dia oito de dezembro de dois mil e quinze, às quinze horas. Às quinze horas e vinte minutos do dia oito de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta pelo Deputado Afonso Florence. Devido a acordo de líderes, o Deputado suspende a reunião às quinze horas e vinte e um minutos, marcando a reabertura para o dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, às quatorze horas e horas e trinta minutos. Às quatorze e trinta e um minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta pelo Vice-Presidente, Deputado Afonso Florence. Em virtude de impossibilidade de comparecimento do relator, Deputado Ságuas Moraes, o Presidente designa como relator o Deputado Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 3º da Resolução nº 1/2002-CN. O Presidente passa a palavra para o Relator, Deputado Beto Faro, para proceder à leitura de errata apresentada da data de hoje. Encerrada a discussão e colocado em votação, é aprovado o Relatório do Deputado Beto Faro, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória no 695/2015; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP e das emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19 e 22; pela inconstitucionalidade das emendas nºs 1, 5, 8, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25, e 26; pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária da emenda nº 1; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das emendas nos 2 a 26; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 695, de 2015, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das emendas a ela apresentadas, excetuada a Emenda nº 17. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado Afonso Florence, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

DEPUTADO AFONSO FLORENCE

Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 695/2015.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Ságuas Moraes, para que proceda à leitura do relatório.

Deputado Ságuas, V. Exª dispõe de pouquíssimo tempo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, nós assumimos um compromisso, com as nossas

Lideranças, de que hoje nós vamos ler, em seguida vamos abrir vista coletiva, se V. Ex^a concordar, suspender a reunião, e voltaremos dia 2, quarta-feira, às 14h30, já adiantando aqui, para que os nossos pares, todos nós possamos ficar mais tranquilos.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Da minha parte concordo e passo a palavra para o Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Medida Provisória nº 695, de 2/10/2015. Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, e dá outras providências.

Sr. Presidente, eu vou passar logo para o voto aqui, para a gente adiantar.

Antes de apreciar o mérito da MP nº 695/2015 e das emendas a ela apresentadas, cumpre-nos, preliminarmente, verificar o atendimento aos pressupostos de urgência e relevância dos assuntos tratados na Medida Provisória e analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria submetida ao Plenário, além da sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Verificamos que a Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

A relevância da MP nº 695, de 2015 é inquestionável. Há forte movimento de consolidação do sistema financeiro em âmbito global, movimento este que se reproduz no País. Nesse sentido, não há como negar a importância que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal tiveram para fomentar o crescimento nacional nos últimos anos, permitindo que o Brasil atravessasse a maior crise econômica vivida após a Grande Depressão, sem que os impactos nefastos sobre o emprego e a renda se fizessem sentir de forma intensa.

Esta Medida Provisória tem o condão de possibilitar, com o fito de manter a sua posição de mercado, que as duas maiores instituições financeiras públicas sejam capazes de adquirir participação em outras empresas, sejam elas bancos, financeiras, corretoras de valores, seguradoras, etc., além daquelas atuantes nos ramos de atividades complementares às do setor financeiro, posição esta que permitirá o apoio necessário para o gerenciamento de crises econômicas no País.

No que se refere à expansão da relação de temas com os quais poderá contar a Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex), entendemos que a medida, que já foi motivo de outras matérias legislativas, tem o condão de melhorar a saúde financeira das entidades de prática desportiva da modalidade futebol e, mais do que isso, de gerar arrecadação adicional.

Conforme retomaremos o tema neste voto, registramos que as projeções do Poder Executivo apontam para uma arrecadação adicional de R\$2,2 bilhões a R\$4 bilhões, ainda em 2015, oriundos da geração de tributos ao Tesouro Nacional, além de R\$ 1 bilhão ao ano para a União, como decorrência da tributação da destinação anual aos beneficiários da Lotex.

A urgência da matéria também se faz presente. A crise mundial, que insiste em manter elevadas as taxas de desemprego e diminutas as de crescimento, começa a fazer ainda mais pressão sobre a economia brasileira, levando o Brasil a demandar instituições fortes, capazes de dar apoio às medidas governamentais de combate à mencionada crise.

A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para este ano está sendo estimada para apresentar-se negativa, indicando uma recessão, de modo que a atuação destas instituições financeiras será vital para possibilitar a reversão desse cenário, se não agora, nos anos que virão.

Na mesma linha, a redução do PIB tem impacto direto na arrecadação de tributos, o que causa a diminuição dos recursos disponíveis à União, Estados e Municípios. A possibilidade de aumento de receitas proveniente da Lotex, igualmente demonstra a urgência da medida proposta pelo Poder Executivo.

Dessa forma, julgamos que foram atendidos os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria tratada pela MP nº 695, de 2015.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa também estão estampados na MP nº 695, de 2015. Não se verificam máculas na Medida Provisória quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a aquisição de instituições por meio da Caixa e do BB, como prescreve o inciso XX, do artigo 37, da Carta Magna. Igualmente no que trata da Lotex, o artigo 22, inciso XX, da CF, atribui a competência exclusiva da União para legislar sobre o tema, o que está respeitado no caso em apreço.

A Medida Provisória nº 695, de 2015, tampouco se caracteriza como injurídica, enquadrando-se, sem problemas, no ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que as de nºs 1, 5, 8, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25, e 26 veiculam matéria alheia ao tema da medida provisória, o que fere a técnica legislativa, razão pela qual não podem ser acolhidas.

As demais emendas, assim como a Medida Provisória, atendem aos pressupostos em questão.

Diante do exposto, nos manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 695, de 2015, e das emendas de nºs 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19 e 22.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

A Medida Provisória nº 695, de 2015, não apresenta problemas de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, afinal ela não cria novas despesas para a União, nem tampouco estabelece benefícios fiscais que impliquem renúncia de receitas.

A Emenda nº 1 é inadequada do ponto de vista financeiro e orçamentário, pois gera despesas sem a contrapartida, seja com o aumento de receitas ou a redução de outros gastos, infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

As demais emendas sujeitas à análise pela Comissão seguem na mesma linha da Medida Provisória nº 695, de 2015, vez que nenhuma delas implica renúncia de receita ou aumento de despesa pública.

Dessa forma, as disposições da Medida Provisória e das emendas nos 2 a 26 a ela apresentadas encontram-se de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000).

Do mérito.

Conforme já explicitado no relato anteriormente feito, a MP nº 695, de 2015, autoriza, até 31 de dezembro de 2018, o Banco do Brasil S.A. (BB) e a Caixa Econômica Federal (Caixa), diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, a adquirir participação nos termos e condições previstos no artigo 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009.

Decorrente da conversão da Medida Provisória nº 443, de 2008, a Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009 trazia, em seu artigo 2º, autorização para que o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, pudessem adquirir participação em instituições financeiras, públicas ou privadas, sediadas no Brasil, incluindo empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e demais ramos descritos nos arts. 17 e 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, além dos ramos de atividades complementares às do setor financeiro, com ou sem o controle do capital social, observado o disposto no inciso X do *caput* do artigo 10 da Lei nº 4.595, de 1964.

A autorização daquela Lei, que inicialmente era válida até 30 de junho de 2011, decaiu no mesmo mês no ano de 2012, após prorrogação, prevista na norma, por doze meses (*vide* o Decreto nº 7.509, de 29 de junho de 2011).

Ressaltamos que a medida provisória mantém os mesmos parâmetros estabelecidos pela norma anterior. Destacamos ainda que tais parâmetros foram objeto de deliberação deste Congresso Nacional, quando da discussão da Medida Provisória nº 443, de 2008, convertida na Lei nº 11.908, de 2009.

Os parâmetros são os seguintes:

a) Contratação de empresas avaliadoras especializadas, cujos dirigentes não possuam interesses nas empresas sujeitas à avaliação, observada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensado o procedimento licitatório em casos de justificada urgência;

b) Possibilidade de depósito em conta da instituição adquirente de percentual do preço a ser desembolsado na operação de aquisição de participação societária, para fazer frente a eventuais passivos contingentes não identificados, ficando o Banco do Brasil S.A. ou a Caixa Econômica Federal, conforme o caso, autorizados a debitar a referida conta sempre que identificado algum passivo dessa ordem, nos termos fixados no contrato de aquisição;

c) Impossibilidade de participação ou aquisição de controle acionário das entidades abertas sem fins lucrativos e das sociedades seguradoras autorizadas a funcionar em conformidade com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, assim como a aquisição exclusivamente de carteiras de planos de previdência privada na modalidade de benefício definido.

Em síntese, podemos afirmar que a presente medida provisória em nada inova no que tange à transparência e parametrização das operações de aquisição, todas previamente submetidas ao escrutínio e à aprovação desta Casa, assim como do Senado Federal.

Tal situação – de aprovação pretérita e o acerto das aquisições autorizadas no passado – nos conforta na intenção de tomar uma posição favorável aos termos ora propostos pelo Poder Executivo, no sentido de votar pela aprovação da matéria.

Finalmente, cumpre analisar o mérito da ampliação dos temas sobre os quais pode se valer a Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex) para aumentar a sua atratividade junto aos apostadores em loterias da espécie.

Lembramos que a Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, resultante da conversão da Medida Provisória nº 671, de 2015, criou a Lotex (artigo 28). Originalmente, a norma limitou os temas da Lotex a marcas, emble-

mas, hinos, símbolos, escudos e similares relativos às entidades de prática desportiva da modalidade futebol.

A Medida Provisória nº 695, de 2015, amplia a lista de temas, possibilitando que os clubes de futebol, ao instituírem a Lotex, possam também utilizar “eventos de grande apelo popular, datas comemorativas, referências culturais, licenciamentos de marcas ou personagens e demais elementos gráficos e visuais que possam aumentar a atratividade comercial do produto.”

Entendemos, assim, a alteração trazida pela Medida Provisória nº 695, de 2015, naquilo que tange à Lotex, como meritória, vez que representará a possibilidade de geração de mais recursos tanto ao governo, conforme discutimos anteriormente, quanto às entidades desportivas de futebol.

Quanto às emendas apresentadas e consideradas de acordo com os critérios de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, não obstante as nobres intenções de seus autores, entendemos que todas devam ser rejeitadas, a saber: as Emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19 e 22, vez que a Medida Provisória nº 695, de 2015, já atende, em geral aos principais pontos destacados nas proposições apresentadas pelos colegas Parlamentares.

Por isso, entendemos que a medida provisória em apreço deva ser aprovada na forma como originalmente proposta pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

Conclusão.

Pelos motivos acima expostos, voto:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 695/2015;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP e das Emendas nºs 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19 e 22;

III - pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 1, 5, 8, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25, e 26;

Aqui tem uma sequência errada.

IV - pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária da Emenda nº 1;

V - pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das Emendas nºs 2 a 26; e

VI - no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 695, de 2015, na forma como proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das vinte e seis emendas a ela apresentadas.

Este é o relatório, Sr. Presidente.

Já foi dito aqui que vamos abrir esta próxima semana, mesmo tendo rejeitadas as emendas, para que possamos fazer a complementação.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (Bloco/PMDB - PB) – Parabenizo o nobre colega Ságuas pelo relatório. Tenho duas observações acerca de emendas que apresentei, sobre as quais gostaria de conversar com V. Exª neste interím, até a aprovação desta medida provisória, e efetivamente pedir vista.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Deputado Otavio Leite. Em seguida, Senador Blairo Maggi.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Presidente, Senador Sérgio Petecão, é bom revê-lo presidir uma reunião. Aliás, por curiosidade, matéria similar àquela que, durante meses, discutimos e findamos por aprovar, que talvez venha a se constituir a grande reestruturação do futebol brasileiro.

No bojo daquela matéria, aprovamos a Lotex, que há de permitir recursos adicionais à própria Caixa Econômica, substanciais ao Ministério dos Esportes, para programa de iniciação esportiva, educacional, muito importante, conforme aprovamos, e também oferecendo aos clubes algum tipo de retorno, dado que os clubes haveriam de poder emprestar suas marcas. Essa medida vai um pouco mais além. Está certo. Acho que estamos de acordo com o relatório do Deputado Ságuas, porque, no fundo, é uma questão meramente técnica, há datas comemorativas, há outros símbolos que podem servir de inspiração para que novas séries de loterias, de raspadinhas possam ser emitidas. Por exemplo, 120 anos do Flamengo poderia ser um objeto de uma série específica, ou um clube, o nosso Ceará, do Ministro, ou melhor, do nosso Senador Pimentel, está num projeto de atração de um craque qualquer, então lança uma loteria para poder fazer jus a alguma parte.

Eu queria lembrar o seguinte, e aí me dirijo ao Relator, há duas emendas que oferecemos como sugestão. A primeira delas, para que também se permitisse, quando da emissão dessas séries utilizando símbolos de clubes, que os clubes, as entidades esportivas pudessem também fazer parte do processo de venda, como se um agente lotérico fosse para aquele fim.

Isso haveria de, primeiro, ampliar o mercado, conectar melhor o conteúdo do produto ao consumidor. Não tenho dúvida de que isso ampliaria a arrecadação de todos e evidentemente o clube faria jus a um per-

centual, que é o que a loteria, a Caixa Econômica oferece aos agentes lotéricos. Acho absolutamente justo.

Então, queria que V. Exª ponderasse. Temos aí uma semana para uma negociação e uma reflexão melhor sobre essa emenda.

Em relação a outra emenda – e eu me refiro à Emenda nº 12, Sr. Relator –, V. Exª a coloca no conjunto das que estão alheias ao tema. Respeitosamente, quero discordar, porque ela trata também das loterias estaduais, que estão vinculadas à legislação de loteria.

O eminente Senador Blairo Maggi, pelo que se sabe, emitiu hoje um relatório novo em relação à questão do jogo no Brasil, mas trabalhando jogos que hoje são considerados ilegais. As loterias estaduais não são ilegais.

Então, essa é a oportunidade que a medida provisória nos oferece para que os Estados da Federação também possam ter suas loterias. Só quatro Estados hoje têm algum espaço de loteria, que, do ponto de vista jurídico, são convivências precárias, são lastros precários; e são, ao mesmo tempo, fundamentais para as obras sociais e para algumas iniciativas que os Estados, entes federados adotam.

Eu gostaria muito que V. Exª, eminente Relator, e o Líder do Governo, Senador Pimentel, pudessem se ater um pouco a essa oportunidade. Não obstante o Senador Blairo já ter apresentado relatório, mas o relatório do qual ele cuida é de algo um pouco mais complexo, um relatório relativo aos jogos ilegais, à possibilidade de o Brasil regulamentar isso de forma orgânica e séria.

O fato é que, se perdermos essa oportunidade, terá sido em vão. Os Estados precisam dessas loterias.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR - MT) – Deputado, V. Exª me permite?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Pois não, Senador.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR - MT) – Aproveitando o comentário do nobre Deputado, de fato no meu relatório, lido hoje, as loterias estaduais ficaram de fora, porque elas são regidas por uma outra legislação.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito bem.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR - MT) – Não são consideradas como algo ilegal.

Então, o pleito aqui faz sentido, porque já estamos caminhando com um projeto de legalização de jogos de azar, de jogos que são proibidos hoje, e, na Câmara, já há uma Comissão especial que tratará desse assunto.

Portanto, é muito pertinente o que o Deputado pede para eu incluir.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito obrigado, eminente Senador.

Apenas concluo agradecendo a atenção e solicitando do eminente Relator e do Líder o desdobramento dessas nossas tratativas. Acho que deveríamos chamar as loterias que existem, as secretarias de Fazenda, as obras sociais. O Distrito Federal está precisando de uma loteria. O Mato Grosso já teve uma loteria.

O Ceará tem uma loteria?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Tem.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Tem uma loteria.

A Paraíba tem?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Dessa dubiedade...

A Bahia tem?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Olha aí! Já imaginou, uma loteria estadual também podendo...

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Na verdade, Deputado Otavio, nós estivemos conversando com o pessoal da Loterj, da Loteria do Rio de Janeiro, Senador Pimentel, e eles estavam dizendo que eles estão amparados numa legislação que é precária; essa questão da raspadinha. Ele estava até dizendo que o Rio de Janeiro começou a raspadinha primeiro que a Caixa Econômica.

Então, de certa forma, a reivindicação é para que haja uma legislação que possa dar mais efetividade, mais garantia para as loterias estaduais.

Deputado Otavio Leite, o senhor pode ficar tranquilo, porque, sobre essas duas emendas do senhor, nós vamos conversar aqui até a próxima semana, para ver se podemos incluir no nosso relatório.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito obrigado, eminente Senador Petecão, e Deputado Relator, Ságuas.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR - MT) – Obrigado, Senador Petecão, Presidente desta Comissão da Medida Provisória nº 695.

Pedi a palavra para cumprimentar meu querido Deputado, meu ex-Secretário de Educação do Estado

de Mato Grosso, Deputado pelo nosso Estado; fizemos parte da mesma Bancada. Eu gostaria de cumprimentá-lo, Ságuas, pelo relatório, e tenho certeza de que os pleitos aqui colocados terão todo o cuidado por parte de V. Ex^a, já que é um Deputado cioso, um Deputado que consegue entender os pleitos e sabe até onde pode levar esses pleitos.

Parabéns, Ságuas, pelo relatório!

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Obrigado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR - MT) – E vamos em frente!

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Obrigado, Senador Blairo. Tivemos o prazer de ser por três anos Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, quando o Blairo foi Governador. Acho que foi o período em que o Estado mais teve um *boom* de desenvolvimento, de crescimento e de esperança renovada; e que eu tive oportunidade de ser Deputado Estadual e, depois, Secretário de Estado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Mas deixe ele aqui no Senado, porque ele ajuda muito o Brasil!

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Com certeza, para o Senado, ele traz a experiência de empresário, de governador. Ele é um grande empresário e uma pessoa muito atenta; ele escuta muito as pessoas. Ele é diferente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR - MT. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero também parabenizar o Relator pelo conteúdo do texto e a abertura para que possamos analisar as demandas aqui apresentadas.

Amanhã, às 11 horas, lá na Secretaria de Governo, já faremos uma reunião sobre essa questão específica das loterias, dialogando com o parecer do Senador Blairo Maggi, que já nos apresentou, e isso nos facilita. E também Manoel Júnior queria convidá-lo para sentar conosco lá, e o Senador Blairo, se tiver agenda e quiser estar conosco. A sala é no 4º andar, na Secretaria de Governo, com o Ministro Ricardo Berzoini.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Quando o senhor fala que o Senador Blairo tem que ficar aqui é por que vai sair daqui ou por que vai para presidente, agora?

Nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da referida matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 2 de dezembro, às 14h30.

Está suspensa a nossa reunião.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 7 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Bom dia, senhoras e senhores.

Informo que está reaberta a reunião de trabalho da MP 695. Informo que, por acordo político...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT - CE) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Nós fizemos um acordo político para suspender os trabalhos de hoje e, se V. Ex^a e o nobre Relator concordarem, nós voltaremos terça-feira, dia 8, às 15h.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, está suspensa esta reunião e automaticamente convocada para a terça-feira próxima.

Muito obrigado e bom dia a todos e todas.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 7 minutos do dia 25 de novembro de 2015. Reaberta às 10 horas e 48 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 49 minutos do dia 3 de dezembro de 2015.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Petecão. Bloco/PSD - AC) – Boa tarde, Sr^{as} e Srs. Informo que, por acordo de Líderes, estão suspensas as atividades previstas para a reunião de hoje da MP nº 695.

Convoco reunião para a próxima terça-feira, dia 15, às 14h30.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos.

Boa tarde!

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 7 minutos do dia 25 de novembro de 2015. Reaberta às 10 horas e 48 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 49 minutos do dia 3 de dezembro de 2015. Reiniciada às 15 horas e 19 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 20 minutos do dia 8 de dezembro de 2015.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores, havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 695, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 25, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida a vista coletiva da matéria. Em virtude da impossibilidade de comparecimento do Relator, Deputado Ságuas Moraes, designo como Relator o Deputado Beto Faro, nos termos do §5º do art. 3º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que convido para compor a Mesa.

ITEM 1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 695, de 2015
- Não terminativo -

Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ságuas Moraes

Relatório: Em 25/11/2015, é aberta a 2ª Reunião da Comissão. O Deputado Ságuas Moraes procede à leitura do Relatório. É concedida vista coletiva da matéria nos termos regimentais. A Reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 02/12/2015. No dia 02/12/2015, a reabertura da Reunião é agendada para o dia 03/12/2015.

Em 03/12/2015 a Reunião é reaberta e suspensa, sendo a reabertura agendada para o dia 08/12/2015. Em 08/12/2015 O Vice-Presidente da Comissão, Deputado Afonso Florence, comunica que a reabertura da reunião agendada para esta data foi alterada para o dia 15 de dezembro de 2015.

Em 15/12/2015 a reunião é reaberta. Estando ausente o Deputado Ságuas Moraes, é designado Relator da matéria o Deputado Beto Faro. O Relator apresenta errata e procede a leitura dessa. Encerrada a discussão e colocado em votação, é aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, que conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 695/2015; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP e das emendas nº 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 19 e 22; pela inconstitucionalidade das emendas nº 1, 5, 8, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25, e 26; pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária da emenda nº1; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das emendas nos 2 a 26; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 695, de 2015, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das emendas a ela apresentadas, excetuada a Emenda nº 17.

Passo a palavra ao Deputado Beto Faro para as suas considerações.

O SR. BETO FARO (PT - PA) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, no dia 25 de novembro de 2015, foi apresentado a esta douta Comissão Mista parecer favorável à Medida Provisória nº 695, de 12 de outubro de 2015, cujos termos submetemos à consideração dos seus membros.

Concluimos, naquela ocasião, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 695, de 2015, na forma como proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das 26 emendas a elas apresentadas. Contudo, desde então, em diálogo com Poder Executivo e com os nobres Pares, membros da Comissão Nacional, reexaminamos algumas das questões que nos foram apresentadas e verificamos ser necessário promover ajuste ao parecer na forma da presente errata.

Concluindo, assim, em face do que estabelece a Resolução nº 1 do Congresso Nacional, de 2002, pela apresentação de um projeto de lei de conversão que ora submetemos aos membros desta Comissão.

Trata-se, precisamente, de três questões que requerem tais ajustes. No tocante à redação proposta no art. 1º, a redação dada ao art. 1º pela medida provisória contempla objetivamente a hipótese de que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, possam adquirir participação nos termos e condições previstas no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, até 31 de dezembro de 2018.

A esta previsão, contudo, mostra-se necessário agregar, em consonância com o que já prevê o art. 1º da Lei nº 11.908, a possibilidade de que, além de adquirirem participações em empresas, nos termos e condições previstas naquela lei, as suas subsidiárias possam, assim como a controladora, igualmente constituir subsidiárias integrais ou controladas, visto serem essas subsidiárias igualmente empresas estatais para todos os fins.

A autorização limitada apenas ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica como controladora apenas teria como efeito elevar o número de subsidiárias a ela diretamente vinculadas, sem impedir, na prática, a criação de novas sociedades controladas ou não. Além disso, mostra-se necessário, para evitar conflitos imperativos, explicitar a possibilidade de que subsidiárias ou empresas controladas no ramo de tecnologia da informação,

partes acessórias mas igualmente estratégicas de sua atuação, possam ser constituídas.

A fim de elidirem-se quaisquer dúvidas quanto à lisura das operações a serem realizadas, acatamos a Emenda nº 17, na forma do novo §3º, com adequação redacional, a fim de prever-se que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica deverão exigir, nas operações de aquisição de participação, cláusula prevendo a nulidade ou anulabilidade do negócio uma vez verificada a ocorrência de irregularidade preexistente.

Trata-se de situação já prevista no Código Civil, como hipótese tanto de nulidade quanto de anulabilidade, a depender o motivo que lhe der causa.

Nos termos do art. 166 do Código Civil, é nulo o negócio jurídico quando:

- I - celebrado por pessoa absolutamente incapaz;
- II - for ilícito, impossível ou indeterminável o seu objeto;
- III - o motivo determinante, comum a ambas as partes, for ilícito;
- IV - não revestir a forma prescrita em lei;
- V - for preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade;
- VI - tiver por objetivo fraudar lei imperativa;
- VII - a lei taxativamente o declarar nulo, ou proibir-lhe a prática, sem cominar sanção.

Também é nulo, nos termos do art. 167 do Código Civil, o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou, se válido for na substância e a toda forma. Os casos de simulação, segundo o mesmo artigo, incluem os que contiverem declaração, confissão, condição ou cláusula não verdadeira.

Já as hipóteses de anulabilidade são as seguintes, previstas no art. 171 do Código:

- I - por incapacidade relativa do agente;
- II - por vício resultante de erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão ou fraude contra credores.

Assim, em lugar da declaração direta de nulidade, que seria a única alternativa dada pela Emenda nº 17, reconhecemos a previsão de sua nulidade, nos casos já mencionados, ou anulabilidade, em caso de ser a irregularidade não previamente verificada decorrente de dolo, erro ou fraude contra credores, entre outras hipóteses.

Assim, propomos a seguinte redação ao art. 1º:

Art. 1º O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, poderão constituir ou adquirir participação em empresas, inclusive no ramo de tecnologia da informação, nos termos e condições previstos no art. 2º, da Lei no 11.908, de 3 de março de 2009.

§ 1º A autorização prevista no *caput* é válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 2º As instituições referidas no *caput* deverão exigir, nas operações de aquisição de participação, cláusula prevendo a nulidade ou anulabilidade do negócio, uma vez verificada a ocorrência de irregularidade preexistente.

b) No que se refere à Lei nº 13.155, de 5 de agosto de 2015, que é objeto de alteração por meio da redação do art. 2º, entendemos ser de igual relevância e urgência, estando presente a pertinência temática, que seja desde logo adequado o prazo previsto no art. 9º daquela Lei.

Segundo o referido art. 9º, o prazo para que as entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao Profut requeiram o parcelamento de seus débitos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o Banco Central do Brasil, e ainda com o

Ministério do Trabalho e Emprego, encerrou-se no último dia útil do terceiro mês subsequente ao da sua publicação, ou seja, no dia 30 de novembro de 2015.

Contudo, diversas entidades, por razões diversas, não lograram atender ao prazo, de forma que, para que possam ser beneficiadas pelo referido parcelamento, torna-se mister reabri-lo, a fim de que os objetivos da Lei nº 13.155, de 2015, sejam alcançados.

Assim, propomos a inclusão no PLV do seguinte artigo 3º:

Art. 3º. O prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 5 de agosto de 2015, fica reaberto, a partir da data da publicação desta Lei, até 31 de julho de 2016.

Finalmente, também em consonância com o desiderato original da medida provisória, de dar melhores condições para que as entidades esportivas do futebol possam superar a crise em que se encontram, aderindo ao Profut, mas reconhecendo que a lei, ao entrar em vigor, deve propiciar tempo hábil para o cumprimento de seus requisitos, consideramos que a exigência de cumprimento das cláusulas de regularidade fiscal e saldamento de dívidas, estabelecidas como “critérios técnicos” para que as entidades possam participar de competições, deva ser aplicada e exigida apenas a partir das competições que tiverem início a partir de 1º de março de 2016.

Visto que as dificuldades para a conclusão do processo de renegociação de dívidas podem acarretar a necessidade de prazos maiores do que os previstos originalmente pelo legislador, como já demonstrado, é igualmente importante que as entidades não sejam imediatamente impedidas de participar de competições, o que somente agravaria a sua situação.

Assim, presentes a urgência, a relevância e a pertinência temática, propomos a inclusão do art. 4º:

Art. 4º. O disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, com a redação dada pelo art. 40 da Lei nº 13.155, de 2015, será exigível nas competições que tiverem início a partir de 1º de março de 2016.

Assim, na conclusão, altere-se o seguinte parágrafo, na forma a seguir:

De:

Por isso, entendemos que a medida provisória em apreço deva ser aprovada, como originalmente proposta pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

Para:

Por isso, ressalvados os ajustes promovidos na forma do projeto de lei de conversão, entendemos que a medida provisória em apreço deva ser aprovada como proposta pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

No voto, altere-se o item VIII, na forma a seguir:

VIII – no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 695, de 2015, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela rejeição das emendas a ela apresentadas, excetuada a Emenda nº 17.

III – inclua-se, no Parecer, o seguinte Projeto de Lei de Conversão:

Eu pediria, Sr. Presidente, nobres pares, a dispensa da leitura do projeto de lei de conversão, até porque já foi amplamente divulgado, fazendo uma alteração só no art. 4º. Onde se lê “1º de março de 2016”, e aí faz a modificação na medida, leia-se “para 1º de agosto de 2016”.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Feito o registro dessa solicitação de alteração pelo Relator, em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, a ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerra da presente reunião.

Muito obrigado. Boa tarde a todos.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 7 minutos do dia 25 de novembro de 2015. Reaberta às 10 horas e 48 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 49 minutos do dia 3 de dezembro de 2015. Reiniciada às 15 horas e 19 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 20 minutos do dia 8 de dezembro de 2015. Reiniciada às 14 horas e 32 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 44 minutos do dia 15 de dezembro de 2015.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “EXTINGUE E TRANSFORMA CARGOS PÚBLICOS E ALTERA A LEI NO 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS.”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15H40MIN, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e doze minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Manoel Junior, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 696, de 2015, com a presença dos Senadores Benedito de Lira, José Pimentel, Alvaro Dias, Humberto Costa, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, Flexa Ribeiro, José Agripino e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Ronaldo Nogueira, Rodrigo Pacheco, Afonso Florence, Ságuas Moraes, Cacá Leão, Beto Faro, César Halum, Paulo Magalhães, Vicentinho Júnior e Rafael Motta. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado José Priante e do Senador José Pimentel para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador José Pimentel, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Donizeti Nogueira como Relator e o Deputado Afonso Florence como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quatorze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Manoel Junior, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado MANOEL JUNIOR
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (Manoel Junior. Bloco/PMDB - PB) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 696, de 2015.

Informo que, de acordo com a Resolução 01, de 2002, CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico, ainda, que há acordo de lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas lideranças, para Presidente, o Deputado José Priante e, para Vice-Presidente, o Senador José Pimentel, a quem convido para compor a Mesa.

Consulto o plenário se podemos fazer a eleição por aclamação.

Os Srs. Deputados e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Declaro eleito o Presidente, Deputado José Priante, e o Vice-Presidente, Senador José Pimentel, a quem, neste instante, passo a presidência e a condução dos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Dando continuidade, agradeço ao Deputado Manoel Júnior pela condução dos trabalhos e pela eleição do Presidente e do Vice.

Comunico que há acordo de lideranças e designo como Relator e Relator revisor da medida provisória, respectivamente, o Senador Donizeti Nogueira e o Deputado Afonso Florence.

Convido os dois para virem à mesa. Sejam bem-vindos!

Pergunto ao nobre Relator se pretende usar da palavra. *(Pausa.)*

Neste momento não, depois ele apresentará o seu plano de trabalho.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 16 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 14 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “EXTINGUE E TRANSFORMA CARGOS PÚBLICOS E ALTERA A LEI NO 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia vinte de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 696, de 2015, com a presença dos Senadores Gleisi Hoffmann, Antonio Anastasia, Simone Tebet, Angela Portela, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi; e dos Deputados Ronaldo Nogueira, Afonso Florence, Ságuas Moraes, Cacá Leão, Vicentinho Junior e Paulo Magalhães. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente reunião destinada à apreciação do Plano de Trabalho (Requerimento nº 5). A Presidência passa a palavra para o relator, Senador Donizeti Nogueira, para leitura do Plano de Trabalho. Faz uso da palavra a Senadora Simone Tebet. A Presidência coloca em discussão e votação o Plano de Trabalho (Requerimento nº 5) de autoria do Senador Donizeti Nogueira. Aprovado. Os Requerimentos nº 1 a nº 4, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, para a realização de Audiências Públicas são atendidos na forma do Requerimento nº 5. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador José Pimentel

Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 696, de 2015.

A presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho.

Passo a palavra ao nosso Relator da matéria, Senador Donizete Arruda – o Arruda é do Ceará –, Senador Donizeti Nogueira, para que possa apresentar o plano de trabalho.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Está misturando com o Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Os dois têm alguns pontos em comum: primeiro, são de luta; segundo, trabalham muito; terceiro, têm nossa confiança política.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Depois de um elogio dessa envergadura, estou mais preparado para ser o Relator dessa medida provisória, Senador Pimentel.

Bom dia a todos e a todas.

Neste primeiro momento, vamos apresentar aqui o nosso plano de trabalho.

Agradecemos o Vicente Júnior, Deputado Federal do meu Estado, que vem contribuir conosco.

O Presidente desta Comissão é o Deputado José Priante; o Vice-Presidente é o Senador José Pimentel, que ora preside a reunião; o Relator é o Senador Donizeti, que sou eu; e o Relator revisor é o Deputado Afonso Florence.

Apresentação.

A Medida Provisória (MPV) nº 696, de 2 de outubro de 2015, promove uma reforma administrativa na estrutura do Poder Executivo com o objetivo de reduzir despesas no âmbito da Administração Pública federal, redesenhando a estrutura e as competências dos ministérios e órgãos da Presidência da República. Para tanto, altera a Lei nº 10.683, de 2003, que dispõe sobre o tema. O atual cenário fiscal implica a necessidade de redução dos gastos públicos, o que evidencia a urgência e relevância da proposição.

Entre as mudanças trazidas pela Medida Provisória nº 696 está a extinção da Secretaria-Geral da Presidência da República, substituída pela Secretaria de Governo, que receberá as atribuições de três outros órgãos da Presidência da República: a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, a Secretaria de Relações Institucionais e o Gabinete de Segurança Institucional. Além disso, os Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego são integrados em uma única pasta, assim como ocorre com as Secretarias de Políticas para as Mulheres, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos. São também extintos o Ministério da Pesca e Aquicultura, cuja função deve ser desempenhada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O texto que será analisado por esta Comissão do Congresso Nacional também extingue a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, transferindo suas funções para o Ministério do Planejamento, e cria a Casa Militar da Presidência da República, que substitui o Gabinete de Segurança Institucional (GSI). A área de inteligência do governo, incluindo a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), antes ligada à GSI, agora será vinculada à Secretaria de Governo.

De acordo com o artigo 62, §9º, da Constituição Federal, cabe a uma comissão mista examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes da tramitação, no plenário de cada Casa do Congresso Nacional. Para tanto, como Relator desta comissão, sugiro as seguintes atividades, a fim de orientar a elaboração do relatório.

Atividades propostas:

- Audiência pública para ouvir representantes dos servidores envolvidos pela reforma administrativa;

- Audiência pública para ouvir o setor pesqueiro sobre o melhor reenquadramento para as atividades do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura;

- Audiência pública para ouvir os representantes da sociedade civil e do setor produtivo sobre as alterações previstas na Medida Provisória nº 696, de 2015; e

- Audiência pública para ouvir os representantes do Poder Executivo sobre as mudanças previstas na Medida Provisória.

Em seguida a essas audiências públicas, vem a apresentação do relatório.

Para tanto, estamos propondo o seguinte cronograma: a instalação, que se deu no dia 14; hoje, dia 20, quando este plano de trabalho está sendo apresentado a esta Comissão; as audiências públicas.

A primeira audiência é para ouvir os representantes dos servidores públicos sobre a reforma administrativa, no dia 27 de outubro, às 14h30, tendo como convidados: o representante da Força Sindical; Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); União Geral dos Trabalhadores (UGT); Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas; Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait); Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip); Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF); Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Anesp); Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

A segunda audiência pública, no dia 28 de outubro, às 14h30, tem como objetivo ouvir o setor pesqueiro. Convidados: Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais; Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

A terceira audiência pública, no dia 3/11/2015, às 14h30, para ouvir os representantes da sociedade civil e do setor produtivo sobre as alterações previstas na medida provisória. Convidados da sociedade civil: União Nacional dos Estudantes; Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT; Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial; Coletivo de Entidades Negras; Conselho Nacional da Juventude; Conselho Nacional dos Direitos Humanos; Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência; Conselho Nacional dos Direitos do Idoso; União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. Do setor produtivo: Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Comicro); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e o ex-Ministro da Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Sr. Guilherme Afif Domingos.

A quarta e última audiência será realizada, pela proposição que apresentamos, e assim foi aprovada pelos demais membros da Comissão, dia 4/11, às 14h30. Tema: ouvir representantes do Governo sobre as mudanças constantes na MP. Convidados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Casa Civil; Secretaria de Governo; Ministério do Trabalho e Previdência Social; Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

No dia 17/11, às 14h30, nós estamos propondo fazer a apresentação do relatório para debate e aprovação nesta Comissão.

Assim, Sr. Presidente, esse é o nosso plano de trabalho, aberto ao encaminhamento dos demais Senadores e Senadoras para aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Quero parabenizar o Senador Donizeti Nogueira pelo plano de trabalho, com os prazos, as horas previamente determinadas para que possamos ouvir os vários setores da sociedade brasileira que têm interesse direto e indireto na conteúdo da Medida Provisória 696.

O nosso Relator traz um conjunto de pessoas e entidades, mas, se porventura aparecer outra entidade também interessada, não teremos nenhuma dificuldade em acolhê-la na hora do debate, da audiência, conforme pudermos ouvir o maior número de pessoas.

A Secretaria da Mesa tomará as providências necessárias para que esse conjunto de pessoas possa estar presente para falar sobre matéria dessa magnitude. Nós temos o início dos debates para cada grupo temático, mas vamos ter que estar abertos para extrapolar um pouco mais o tempo, encerrando no início de cada noite, dado o conteúdo.

Há ansiedade, interesse nessa matéria. Por isso estamos abrindo a discussão do plano de trabalho. A nossa nobre Senadora Simone Tebet, que sempre está presente nessas discussões de conteúdo de interesse de toda a sociedade brasileira, não sei se pretende neste momento utilizar da palavra.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Apenas quero parabenizar, Sr. Presidente, se me permitir, o Senador Donizeti e chamar a atenção, e nesse sentido quero realmente estender aqui meus cumprimentos, para o cuidado que teve ao ouvir os servidores públicos, não só de uma forma geral, como está aqui, em uma das audiências públicas, que é a primeira, no que se refere a essa reforma administrativa, mas teve o cuidado de fazer de forma setorial, ouvir o setor pesqueiro – acho que isso é muito importante –, o setor produtivo, de forma separada – no global e de forma separada –, e por fim, claro, todos os técnicos responsáveis por essa medida provisória para que possamos dirimir, de forma definitiva, qualquer dúvida que porventura venha a surgir ao longo dessas audiências públicas. Então, parabenizo pelo início dos trabalhos.

Estarei aqui presente para que possamos encaminhar esse projeto da melhor forma possível.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nosso Relator, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Quero agradecer as colocações da Senadora Simone Tebet e dizer que a gente conta com seu empenho, como sempre, para nos ajudar a encontrar o que for melhor para o País.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Encerrada a discussão.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o plano de trabalho permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado o plano de trabalho.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pois não.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Eu gostaria de já ler e aprovar os requerimentos. Eu trouxe prontos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, o nobre Relator.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Na forma do que foi aprovado no plano de trabalho...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Eu gostaria de ler, porque oportuniza aos outros Senadores, se já quiserem, indicar e a gente dá o encaminhamento com as possíveis indicações.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Claro.

Com a palavra, o nosso Relator.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Solicita a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 696, de 2015.

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Senhor Presidente, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, no dia 27 de outubro de 2015, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 696, de 2015, que “extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.” Para tanto, solicito o envio dos seguintes convites: Força Sindical; Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; União Geral dos Trabalhadores – UGT; Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST; Central Única dos Trabalhadores – CUT; Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionista – COBAP; Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIF; ANFIP - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil; Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF; Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP; e Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência - ASBIN.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2015.

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Pode ler todos.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – O segundo requerimento para audiência pública solicita a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 696, de 2015, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Só para esclarecer, na última reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, foi proposta pelo Senador Flexa Ribeiro a realização de uma audiência pública para debater a questão da pesca. Nós sugerimos que, como estavam prevendo fazer essa audiência pública, então, nós faríamos em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, no dia 28 de outubro de 2015, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 696, de 2015, que “extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”. Para tanto, solicito o envio dos seguintes convites: Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais; Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores – CNPA; e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG. Sala das Comissões, 20 de outubro de 2015.

O terceiro requerimento solicita a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 696, de 2015:

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Sr. Presidente, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, no dia 3 de novembro de 2015, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 696, de 2015, que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Para tanto, solicito o envio dos seguintes convites:

Sociedade Civil: União Nacional dos Estudantes; Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT; Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial - CNPIR; Coletivo de Entidades Negras – CEN; Conselho Nacional da Juventude – Conjur; Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH; Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência; Conselho Nacional dos Direitos do Idoso; União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES.

Setor Produtivo: Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de PE – COMICRO; Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; Ex-ministro da Secretaria de Micro e Pequena Empresa - Sr. Guilherme Afif Domingos.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2015.

E o último solicita a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória:

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Sr. Presidente, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, no dia 4 de novembro de 2015, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 696, de 2015, que “extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”. Para tanto, solicito o envio dos seguintes convites: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Casa Civil; Secretaria de Governo; Ministério do Trabalho e Previdência Social; Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2015.

São esses os requerimentos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Como na fase primeira do plano de trabalho nós já discutimos, de certa forma, essas entidades, eu pergunto aos nossos pares se podemos ir direto à votação.

Portanto, os Senadores e Senadoras e os Deputados e as Deputadas que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Lembrando que, no Requerimento nº 2, nós vamos fazer o convite à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, porque as medidas provisórias têm um rito diferenciado, para garantir a participação conjunta mas não ficar pendente da aprovação naquela Comissão. Por isso, vamos convidar. Até porque o Senador Donizeti, a Senadora Simone e todos transitam, são membros daquela Comissão. E eu não sou membro, mas de vez em quando estou presente lá para ouvir os debates. Portanto, vamos convidar a Comissão.

Eu vou pedir ao nosso Relator para autenticá-los e assiná-los aqui.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 44 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “EXTINGUE E TRANSFORMA CARGOS PÚBLICOS E ALTERA A LEI NO 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 696, de 2015, com a presença dos Senadores Simone Tebet e Donizete Nogueira; e dos Deputados Ronaldo Nogueira, Afonso Florence e Ságuas Moraes. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição os seguintes participantes: Lineu Neves Mazano, Representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST; Pedro Armengol de Souza, Secretário Adjunto de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores – CUT e Secretário de Finanças da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF; Carlos Silva, Presidente Eleito do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT; Vilson Antonio Romero, Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP; Isaú Joaquim Chacon, Presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT; Silvia Helena De Alencar Felismino, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil; João Aurélio Mendes Braga De Sousa, Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ANESP; e João da Cruz, Oficial de Inteligência e Membro da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência – ASBIN. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Ronaldo Nogueira e Deputado Afonso Florence. A Presidência passa a palavra ao Relator da matéria, Senador Donizeti Nogueira, que faz suas considerações sobre a Audiência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 696, de 2015.

Nosso Relator já está presente, nosso Senador Donizeti Nogueira. Eu só o chamo de Arruda, por conta do Inácio Arruda.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. De acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por dez minutos e, se for preciso, daremos uma tolerância, porque são nove convidados hoje.

Vamos distribuir nossos nove convidados em dois momentos. Primeiro, vamos convidar cinco deles. Aqui o Isaú já nos disse que tem que sair um pouco mais cedo. Vai fazer parte da primeira Mesa, embora esteja aqui, no número de ordem, como o nono. Vamos fazer essa pequena inversão. Em seguida, abriremos a fase de diálogo com os nossos Parlamentares.

Convido o Sr. Lineu Neves Mazano, representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores, para vir à Mesa. Convido também o Sr. Pedro Armengol de Souza, Secretário Adjunto de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores e Secretário de Finanças da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal, também para estar conosco. Convido o Sr. Carlos Silva, Presidente Eleito do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait). Convido o Sr. Vilson Antonio Romero, Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, para vir à Mesa. E convido, nesta primeira fase, o Sr. Isaú Joaquim Chacon, Presidente da União Geral dos Trabalhadores, também para vir à Mesa.

Sejam bem-vindos. Vamos nos acomodando.

Nesta Mesa só há homens, não é? Esta Mesa está muito machista, só há homens.

Eu pergunto se alguém tem interesse de iniciar ou se pela ordem que eu chamei é a melhor forma.

Então, Lineu, já que ninguém protesta, nosso convidado e companheiro de caminhada abrirá os trabalhos pelo prazo de até dez minutos, com tolerância.

Com a palavra, o Sr. Lineu Neves Mazano.

O SR. LINEU NEVES MAZANO – Quero, primeiro, dizer boa tarde a todos e a todas, especialmente ao Presidente desta Comissão, Senador José Pimentel.

Aqui represento a Nova Central Sindical dos Trabalhadores, na pessoa do seu Presidente, José Calixto, e também faço parte, como Secretário-Geral, da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

É uma audiência bastante importante. Claro que falar primeiro sempre é meio... Sempre esperamos para ver como vão estar se encaminhando as coisas, mas quero dizer que a audiência pública é algo muito importante para o debate e para que a sociedade que acompanha também tenha o conhecimento do pensamento das instituições organizadas que defendem seus interesses corporativos no interesse dos trabalhadores, mas também para debater as questões gerais de interesse nosso, da sociedade.

Quero dizer que a Nova Central Sindical é uma das centrais sindicais que atuam no conjunto das centrais sindicais ao longo de anos no debate de todo interesse geral da classe trabalhadora. Neste caso, estamos falando aqui de uma medida provisória que trata de uma reforma administrativa da estrutura do Governo central, mas que também é de interesse de toda a sociedade, que contribui para a manutenção da nossa Nação, através dos impostos, um dos mais altos que nós podemos encontrar na análise da cobrança de impostos. Então, nós temos obrigação de prestar contas à sociedade, que nos garante, especialmente na questão da administração pública... Também eu, que sou servidor público, tenho essa consciência.

É claro que, quando nós vamos analisar uma medida provisória, no momento em que ela é colocada como um dos pontos de salvação no debate da crise, exige-se muito mais responsabilidade, quando nós colocamos ou quando nós analisamos e aprofundamos o debate. Ocorre que, para a classe trabalhadora deste País, os milhões de trabalhadores que, no conjunto das entidades, os representam, há uma bandeira que sempre veio hasteada pelas centrais, pelas confederações ou pelo movimento sindical em geral no País, que era um reclamo contra a desestruturação do Ministério do Trabalho e uma pauta colocada no debate constante de que o Ministério do Trabalho, ou seja, os trabalhadores precisavam que o Ministério fosse reestruturado, que fosse restabelecido naquilo que já foi na sua estrutura, para debater todas as questões e relações de trabalho em nosso País.

E aí nos deparamos com uma medida dessa que, ao invés de olhar para aquilo que trata da questão geral de interesse dos trabalhadores, vem, ao contrário, desmotivar ou desestruturar, quando, na verdade, pegando aqui a questão pontual, trazem a unificação do Ministério do Trabalho com o Ministério da Previdência.

O Ministério da Previdência, que é um ministério social que representa mais de 50 milhões de contribuintes, quase 60 milhões se não me engano – imaginem que estamos falando isso equiparando a muitos países pelo mundo afora –, torna-se um ministério agregado. Se analisarmos só o Ministério da Previdência, não haveria espaço nenhum para que ele agregasse algo mais, a não ser tratar da questão do cerne direto que é a questão previdenciária, de seguridade social no País, que precisa se aprofundar no debate. Agrega-se, para diminuir o seu espaço de debate, e junta-se ao Ministério do Trabalho, que já estava quase totalmente desestruturado, porque, ao longo dos anos, foram-se tirando as atribuições, o papel do Ministério do Trabalho.

Então, o que a Nova Central coloca aqui é que o Governo vem na contramão daquilo que a maioria das organizações de trabalhadores neste País reivindicava, que é o fortalecimento do Ministério do Trabalho.

Gostaria de registrar este ponto: que o Ministério do Trabalho deveria ser o protagonista de todo esse debate do crescimento, principalmente no momento de crise, quando o poder do capital se sobrepõe ao trabalho – e não há capital sem trabalho, porque o trabalhador é que produz riqueza. Alguém está disposto a me mostrar algo inverso, se há produção de riqueza sem o trabalho? E essa produção de riqueza vem pela venda da sua capacidade, da capacidade do trabalhador de trabalhar produzindo riquezas neste País e o seu órgão máximo, que poderia ter atenção máxima daquele que produz riqueza neste País, o Governo simplesmente deixa de lado.

Talvez atribuições ou algo pode até ser que seja mantido, apesar de alguns ajustes que estão sendo colocados, apesar da medida provisória, pois, depois da medida, muitas consequências virão. É isso que precisa ser analisado.

A medida provisória sendo implantada ou sendo aprovada, muitas outras coisas vão ocorrer na desestruturação de estruturas, de secretarias. E aí, eu não estou nem falando de cargos, não. Porque é preciso, senhores, principalmente Srs. Senadores, que se faça um levantamento. Daqui a 120 dias, depois dessa medida aprovada, quanto se reduziu? Quantas pessoas estão sendo realmente exoneradas e o Estado não tem mais que pagar seus salários? Porque excluem um ministério, e mantêm as pessoas nos cargos, até porque os cargos comissionados, até então, não foram extintos.

E nós, também Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, não estamos falando aqui da necessidade de extensão de posto de trabalho na Administração Pública, que está muito aquém do que a sociedade, que mantém o Estado, precisa em relação à qualidade do serviço do público para que o Estado corresponda àquilo que a sociedade paga. Estamos falando, sim, da qualidade do serviço público através de gestores públicos concursados. Se nessa proposta o Governo tivesse colocado aqui que dois terços dos cargos comissionados fossem cargos ocupados por gestores públicos concursados e não fossem dependentes dos partidos políticos – me perdoem, mas isto é uma realidade: uma “loteação” da Administração Pública, que se faz através da criação de uma bancada governista, todo governo, e aí independente... Nós estamos em um sistema que se implanta no Governo Federal, estadual e nos Municípios. Todo governo tem que ter a sua bancada, tem que ter o poder de domínio, e aí loteia-se o serviço público como se a sociedade que banca, como se a responsabilidade do Estado fosse algo qualquer, apenas para a manutenção no poder. Então, isso revolta.

Nós analisamos a necessidade de uma reforma administrativa, de termos uma medida provisória para falar: “Vamos dar qualidade ao serviço público. O cidadão que paga o imposto caro merece respeito. Nós vamos dar qualidade à educação, à saúde. Nós vamos colocar na gestão das políticas públicas sociais gestores públicos capacitados, e não meros apadrinhados”. O Governo Federal tem quase 30 mil cargos comissionados que vêm acompanhados dos governos de plantão, dos partidos de plantão, daqueles que estão no poder.

Então, a análise que a Nova Central faz sobre essa questão pontualmente, uma análise mais geral, é que realmente essa medida provisória que o Governo trouxe não vai trazer redução de custos,...

(Soa a campanha.)

O SR. LINEU NEVES MAZANO – ...apenas diminuição de número e não vai trazer resultado que venha no interesse da sociedade brasileira.

Alguns pontos têm que ser destacados nessa questão. O que tem se levantado pelos servidores federais, me permitam, nosso companheiro vai falar daqui a pouco, mas eu vou antecipar, Carlinhos, é o apoio da CSPB e o apoio da Nova Central a algumas emendas, especialmente à Emenda nº 41, que satisfaz o interesse dos fiscais do trabalho do Ministério do Trabalho. É um debate que está muito evidente. O Sinait tem estado presente em todas as audiências públicas em que estão tratando da terceirização e apresentando um relatório de como se encontra esse quadro geral em nível de Brasil.

(Soa a campanha.)

O SR. LINEU NEVES MAZANO – E, nesse caso, a Emenda nº 41, que o Sinait está defendendo e que a Nova Central e a CSPB apoiam, e pedem atenção carinhosa sobre essa questão, é para que os fiscais do trabalho também sejam fiscais da União. Da mesma forma que unificaram, tempos atrás, os fiscais tributários e os previdenciários, que agora possam estar todos juntos em uma mesma linha, até porque tratam da mesma questão, do mesmo interesse, seja tributário, seja previdenciário ou das relações de trabalho ou da melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores deste País.

Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. Pedro Armengol de Souza, que é o Secretário Adjunto de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores e Secretário de Finanças da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal, também por dez minutos.

O SR. PEDRO ARMENGOL DE SOUZA – Muito obrigado, Senador Pimentel e Senador Donizeti, Relator da Medida Provisória nº 696. Boa tarde aos demais companheiros — só machos, não é? – aqui da Mesa, dirigentes sindicais que estão fazendo parte desta audiência, presentes; há também muitos sindicalistas presentes.

Bem, a gente queria registrar aqui, em nome da Central Única dos Trabalhadores e da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Condsef), num olhar, eu diria, ideológico sindical, que, nessa reforma administrativa, traduzida nessa medida provisória, o nosso olhar é de muita preocupação, e não só com o teor da medida provisória, mas com o momento político, a crise política que o País vive, a crise financeira que o País vive.

Mais uma vez a gente vê medidas que apontam a conta só para um lado da sociedade, e esse lado são os trabalhadores, a população em geral. E isso se aprofunda, não é? Inclusive, vem desde 2008, com a crise do Sistema Financeiro Internacional. A lenga-lenga ou a ladainha dos grandes meios de comunicação no Brasil é que o grande problema só há uma forma de superar, a crise econômica por que o País passa, que não é a crise do Brasil, é uma crise de âmbito internacional, mundial, do próprio capital.

Um dos alvos dos setores conservadores, nós vivemos numa sociedade de luta de classe, é que nós temos um Estado inchado e que é preciso diminuir o tamanho desse Estado. Esse mito do Estado grande, do Estado inchado começa a ser massificado na sociedade, e a sociedade começa inclusive a viver num ambiente

de contradições. Ao mesmo tempo em que ela quer saúde pública de qualidade, ela quer segurança pública de qualidade, quer educação pública de qualidade, em muitos momentos, infelizmente, a gente vê a sociedade sinalizar o apoio a isto: devem realmente reduzir servidor público, reduzir número de Ministérios.

Bem, essa reforma inclusive sai um pouco do perfil das reformas que vêm-se dando no Brasil nos últimos, eu diria, 50 anos, porque sempre houve reformas do aparelho do Estado: burocrática, gerencial – a última foi gerencial, em 1998 –, e essa agora é uma reforma de perfil político. Ela só veio com o único objetivo de dialogar com a crise política e a crise financeira que o País vive, porque, do ponto de vista de resultados, nós não conseguimos visualizar que essa reforma vai resolver algum problema por que o País passa neste momento, tanto do ponto de vista da crise política, como da crise financeira por que passa o País neste momento.

Aliás, é aquela velha lógica que eu sempre gosto de afirmar: o que é ruim pode piorar! Porque o corte de oito pastas, a redução de 10% nos salários de Ministros e Presidente, a extinção de 3 mil cargos de confiança pode até ter um impacto, soar para a sociedade como se estivesse havendo um esforço, mas isso é falso. Inclusive eu dialogo bem esse debate da extinção de cargo de confiança. No Brasil, na Administração Pública brasileira, o problema não é excesso de cargo de confiança, o problema é a forma de ocupação desses cargos de confiança. Esse é o problema, porque, infelizmente, na realidade brasileira, a maioria dos cargos de confiança são ocupados por pessoas não para que atendam aos interesses, pessoas qualificadas para atender aos interesses do Estado, mas para que atendam aos interesses de um modelo político, do nosso ponto de vista, falido, que é o toma lá, dá cá.

Então é a forma de ocupação desses cargos de confiança que a gente tem que trazer para um debate sobre reforma administrativa, que é uma reforma do aparelho do Estado. Este é o debate fundamental e central que deve ser trazido em qualquer debate sobre reforma administrativa: a forma de ocupação dos cargos gerenciais e dos cargos de confiança no Estado brasileiro.

O que há de comum em todas as últimas reformas, dentro desse Estado capitalista que nós vivemos, dentro do Estado capitalista de um capitalismo atrasado? Nós, infelizmente, no Brasil, nos últimos cem anos, não tivemos nem o prazer de viver um Estado de bem-estar social. Nós saímos de um Estado desenvolvimentista, da reforma do aparelho do Estado de 1930, passando, em 1964, para o Estado neoliberal ou para a doutrina do Estado mínimo. Este foi um salto, infelizmente, que nós demos no Brasil no que diz respeito ao aparelho do Estado, no que diz respeito à Administração Pública brasileira: reduzir o tamanho do Estado como forma de resolver os problemas de atendimento das demandas sociais da sociedade, o que é contraditório.

Eu via, antes de ontem, um analista, não me lembro bem o nome, infelizmente não gravei, colocar o seguinte: hoje, se o Brasil tivesse 100 milhões de habitantes, teríamos um Estado razoável para atender, do ponto de vista da dimensão de máquina pública, os interesses da sociedade; só que nós temos 200 milhões. Quer dizer, nós temos um Estado pequeno.

Então, o que queríamos, aproveitando esta oportunidade desta audiência pública que trata de uma reforma administrativa, é alertar, chamar a atenção para o fato de que nós não podemos entrar nessa massificação que é feita diuturnamente, principalmente pelos grandes meios de comunicação e pelos setores conservadores deste País, de que nós temos um Estado grande, ou um Estado inchado, que o Estado precisa ser diminuído. Isso é um desserviço à sociedade brasileira, porque, infelizmente, o que nós temos ainda é um Estado pequeno para atender as demandas sociais desta sociedade, uma das sociedades mais tributadas do mundo e que não tem, inclusive, recebido desses altos tributos que a sociedade paga.

Eu não sou daqueles que defendem a redução de carga tributária. Tem que se pagar imposto; agora, esses impostos têm que ser devolvidos em forma de bons serviços públicos no atendimento às demandas básicas de saúde, educação, segurança, enfim, políticas públicas para que a sociedade, inclusive, tenha prazer em pagar impostos, e não o sentimento que hoje tem, que é não ter prazer em pagar imposto, porque não tem, vamos dizer, o retorno desses impostos pagos. E uma das causas, com certeza, é a própria estrutura do Estado.

Não vou entrar aqui, porque, com certeza, o companheiro Carlos do Sinait, Presidente do Sinait, vai entrar nesse debate, mas, por exemplo, só numa área, que é a área do trabalho... Eu também sou servidor do Ministério do Trabalho, não sou auditor, sou servidor administrativo, mas, há 20 anos – eu estou com trinta e tantos anos do Ministério do Trabalho –, eu já dizia, por exemplo, que a inspeção do trabalho do Ministério do Trabalho é um faz de conta, porque, pela estrutura que a inspeção tem, é um faz de conta, está se fazendo de conta que se faz inspeção do trabalho no Brasil. Isso é até do interesse de quem? Do capital!

A própria extinção do Ministério do Trabalho agora – não dá para maquiarmos as palavras: é extinção do Ministério do Trabalho – é só uma conclusão de um processo de desmonte que vem há 30 anos no Ministério do Trabalho, porque não interessa ao capital ter um Ministério do Trabalho forte para intermediar as relações entre capital e trabalho.

Inclusive o que vimos recentemente nesta Casa é a tentativa de que o negociado prevaleça sobre o legislado. Quer dizer, não precisa... É como se no Estado nós tivéssemos uma relação de classe saudável – o que não é verdadeiro –, e não fosse preciso nenhuma intervenção do Estado. E a única referência que o trabalhador brasileiro ainda tem neste País, do ponto de vista de garantir os seus direitos, ainda é o Ministério do Trabalho. Com toda a carência, com todo o desmonte desses últimos 30 anos no Ministério do Trabalho, é a única referência, em termos de Estado, que o trabalhador brasileiro tem.

E, nesse pacote, mesmo não estando na Medida nº 696, mas também está tramitando aqui nesta casa – só para concluir, Senador –, temos ainda: a suspensão do concurso público, quer dizer, nós tivemos um Estado que retomou um pouco da sua força de trabalho nos últimos oito anos e agora volta ao *status quo* de 2002; fim do abono de permanência, que é o direito do trabalhador que se aposenta a continuar trabalhando, que sempre foi uma política, inclusive, de redução de despesa – sempre foi uma política de redução de despesa o abono de permanência! É muito mais barato eu continuar pagando um trabalhador que já adquiriu seu tempo de serviço e continua trabalhando do que contratar um novo trabalhador. Então, se eu não tenho o abono de permanência, se eu não tenho o concurso público, o que está dado nessa equação? Uma política de redução do Estado, do Estado mínimo.

É nesse sentido que concluímos dizendo que, no mérito, nós discordamos dessa medida, dessa reforma administrativa mal acabada, como todas as outras, e defendemos uma reforma administrativa não para diminuir o Estado, mas, inclusive, para dar condições a esse Estado de atender as necessidades da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, o Sr. Carlos Silva, Presidente eleito do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho.

O SR. CARLOS SILVA – Boa tarde a todos.

Eu quero cumprimentar o Senador Pimentel, cumprimentar o Senador Donizeti, cumprimentar os Parlamentares aqui presentes, os colegas de Mesa, todos os meus colegas aqui, especialmente os meus amigos do trabalho, os auditores fiscais do trabalho.

Muito obrigado pelo espaço concedido a nós aqui, Senador.

Nós do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho já havíamos iniciado, um tempo atrás, uma discussão que tem um alinhamento muito concreto com a discussão da Medida Provisória nº 696 quando da discussão das Medidas Provisórias nº 664 e nº 665. Recordo que eu, numa discussão na Comissão de Direitos Humanos do Senado, falava que nós auditores fiscais trabalho tínhamos caminhos alternativos que certamente colaborariam de uma maneira muito contundente para o ajuste fiscal necessário para garantir e manter projetos e ações importantes para o nosso povo.

Nesse aspecto, nesse cenário e num contexto em que a auditoria fiscal do trabalho é competente para dar conta de, entre tantas outras atribuições do mundo do trabalho, verificar regularidade com relação aos recolhimentos pertinentes em razão da massa salarial fiscalizada por nós e, mais além disso, também por ser competente para verificar a adequação das medidas de segurança e de saúde do trabalho nos ambientes de trabalho – hoje causa de muitos e muitos acidentes e mortes no ambiente trabalho que oneram cada vez mais a Previdência Social –, nós trazemos aqui a discussão de uma medida que, na nossa avaliação, colaborará de uma maneira muito forte no espaço e no bojo da reforma administrativa trazida pela Medida Provisória nº 696.

Então, nós temos aqui como objeto uma proposta de unificação das auditorias fiscais, dos cargos de auditores fiscais da Receita e de auditor fiscal do trabalho, por meio da criação da auditoria fiscal da União com duas especialidades: a especialidade receita e a especialidade trabalho.

Pode passar.

Hoje, qual é a linha que une a discussão do olhar para essa massa salarial no nosso País? Nós temos uma massa salarial hoje que caminha em torno de 100 bilhões mensais. E nós realizamos uma série de atividades de fiscalização no escopo de competência dos auditores fiscais do trabalho com o fim de observar o recolhimento adequado de FGTS, o recolhimento adequado da contribuição social da Lei Complementar nº 110/2001, o recolhimento de todos os tributos decorrentes da relação de emprego estabelecida.

A fiscalização previdenciária também olha para essa mesma base de dados para verificar as contribuições previdenciárias. E aí nós temos uma conexão muito forte que nos une e nos direciona para uma mesma base de dados que é a folha salarial. Nós temos no Brasil, hoje, uma população economicamente ativa de 96 milhões. E, desses 96 milhões, nós temos aproximadamente 50 milhões com carteira assinada. Então, existe aí um *gap* muito grande de informalidade para se atacar. E não é informalidade somente na relação de emprego, não; existe uma informalidade muito grande também na própria existência empresarial, empresa clandestina que opera na sombra, obviamente, apartada da atuação do Estado para a cobrança dos tributos necessários.

Então, a sonegação e a inadimplência do FGTS e de contribuições previdenciárias trazem, sim, uma grande preocupação, que hoje é tema de uma discussão antiga no nosso País, que é o caráter deficitário da Previdência.

Nesse bojo em que nós temos um universo de atuação similar e que nos une na atuação de interesse do Estado no braço da fiscalização é que nós apresentamos essa proposta. Nós estamos, Senador Pimentel, Senador Donizeti, Deputado Afonso Florence, construindo, de maneira pormenorizada, o impacto de tudo o que vou apresentar agora para todos para que possamos explicar a cifra que vou falar agora.

Na nossa avaliação, a unificação dos cargos de auditor da Receita e auditor fiscal do trabalho conseguirá trazer para o Brasil um aumento de arrecadação potencial de R\$75 bilhões. Isso supera em muito as contas quando se faz a avaliação de projeção da CPMF de 32 bi. Isso supera o ajuste fiscal de 64 bi, estimado exatamente porque nós estaríamos no bojo do fortalecimento do braço administrativo de arrecadação, trazendo um elemento de sustentação do aumento da arrecadação, sem aumentar ou sem criar novos impostos. Essa é uma avaliação muito forte.

Só para se ter ideia do poder administrativo do Estado de arrecadar, em 2014, os auditores fiscais do trabalho conseguiram, nas suas ações de fiscalização, recolher e notificar 2,6 bilhões em FGTS quando, no mesmo período, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conseguiu recolher, nas ações judiciais, 115 milhões. Isso significa que temos um poder que vai na casa de 23 vezes o que é arrecadado pela via judicial, por meio da atuação em ação própria.

Por gentileza.

No escopo da reforma administrativa, alinhado com a perspectiva de otimizar estrutura e reduzir despesas, nós imaginamos a união dos cargos de auditor fiscal da Receita e de auditor fiscal do trabalho como sendo um reforço para dar às auditorias fiscais capacidade de atuação integrada.

Quando avaliamos o esforço arrecadatório do Estado e encontramos a distribuição das atividades dividida entre duas autoridades – o auditor fiscal do trabalho e o auditor fiscal da Receita –, nós enxergamos uma perda de eficiência no poder de planejar e executar a sua ação de arrecadação.

Então, a racionalização dessas auditorias, dessas autoridades, sem dúvida alguma, vai diminuir esse potencial de arrecadação não explorado. A maior e melhor articulação institucional, sem dúvida alguma, vai promover um incremento no resultado prestado à sociedade.

Nós avaliamos que haverá uma consequente redução da estrutura administrativa, Senador. Por quê? Porque a Auditoria Fiscal do Trabalho tem toda uma estrutura de suporte de informática, de assessoria jurídica, de apoio administrativo e de orientação logística e, se articulada para a Auditoria Fiscal da União, unindo isso que existe com a Auditoria e os auditores fiscais da Receita, teríamos, sim, um ganho expressivo nessa condução, no avanço dessa proposta.

Por favor.

O que esperamos de retorno com essa união? O primeiro ponto é, alinhado com a fala dos meus amigos aqui da CUT e da Nova Central Sindical, fortalecer a Auditoria Fiscal do Trabalho, fortalecer a atividade prestada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, hoje Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência Social.

O fortalecimento da Auditoria Fiscal do Trabalho viria de que forma? Por haver uma garantia institucional capaz de assegurar a essas autoridades o trabalho efetivo... O Pedro comentou aqui que a Auditoria Fiscal do Trabalho na inspeção é um faz de conta. Em alguns momentos, nós ficamos, de fato, com a nossa atuação comprometida, Pedro, porque a nossa estrutura institucional já conhecida e já denunciada de sucateamento dentro da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego alcança, sim, a atuação da Auditoria Fiscal do Trabalho.

Ampliação da nossa capacidade de fiscalização. Amigos, há muito tempo, aliás, mais fortemente depois da fusão do cargo de auditor da Receita com auditor da Previdência, nós nos deparamos com o segurado da Previdência batendo à porta do extinto MTE para resolver questões previdenciárias. E temos ali um limite muito forte, que é o legal de atuação para resolver a vida do cidadão que lá chega. Hoje, unificados os Ministérios do Trabalho e da Previdência, é para lá que terá que ir mesmo esse segurado e esse trabalhador. E a autoridade de fiscalização que hoje existe no Ministério do Trabalho e Previdência Social é o auditor fiscal do trabalho, porque o auditor fiscal da Previdência não existe mais. Ele está em outro órgão. Ele, agora, é auditor fiscal da Receita Federal do Brasil.

Maior capacidade de resposta e de solução às demandas das entidades sindicais. Nós entendemos que essa relação com o movimento sindical estará fortalecida porque teremos, na figura do auditor fiscal da União especialidade trabalho muito mais elementos, ferramentas e compartilhamentos de estruturas para atender não só às centrais sindicais, mas às federações e entidades sindicais que representam os trabalhadores. Nós precisamos dessa estrutura para conseguirmos avançar na direção de melhor assistir ao trabalhador e ao cidadão.

Uma atuação ampliada e garantida ao trabalhador e ao segurado, porque, agora, com a existência da proposta – se a proposta seguir; e acredito que vamos conseguir caminhar para encontrar uma alternativa –,

o segurado que procurar o auditor fiscal do trabalho terá ali também uma assistência que garantirá a ação do Estado para proteger e recuperar o direito dele.

Simplificação das obrigações de prestação de informações. Nós temos uma série de informações, a exemplo de Rais e Caged, informações de acidentes de trabalho, que hoje, colegas, se compartilham entre vários órgãos, mas todos esses recebem com o fim de fiscalizar. Nós precisamos encontrar uma forma de racionalizar esse processo de informação.

O projeto eSocial nasceu e está se colocando cada vez mais forte para a sociedade no sentido de simplificar a informação de eventos trabalhistas. Em outubro deste ano, por questões, acredito, de problemas de logística, não vai entrar agora em outubro, mas, certamente, em novembro, sim, empregadores domésticos já farão o recolhimento de Imposto de Renda, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e contribuições previdenciárias em guia única. Essa guia única vai ser encaminhada para a Secretaria da Receita Federal, e lá haverá uma autoridade competente para fiscalizar o adequado recolhimento de uma parte daquela guia.

Por isso, nós entendemos que, do lado do Estado em que se realizam esforços para simplificar a vida do contribuinte, do cidadão, do empresário na informação ao Estado, esse mesmo Estado, que caminhou para simplificar a informação, deve otimizar e racionalizar a sua atividade de fiscalização.

Por favor.

Aumento da arrecadação. Só a título de exemplo, no período de 2010 a 2014, nas nossas ações fiscais, nós recolhemos em relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à contribuição social aproximadamente 11 bilhões. Essa foi a arrecadação dessa fiscalização. E o que ocorre nessa fiscalização, Senadores e Deputados? O que ocorre nisso aí? Nós não somos competentes para a fiscalização das contribuições previdenciárias. Nós ali fazemos a verificação e aplicamos o levantamento de débito para cobrar o FGTS devido, mas não temos como fazer isso em relação às contribuições previdenciárias. Então, se transformamos esses 11 bilhões de FGTS, que tem a mesma base de cálculo das contribuições previdenciárias... Aquilo ali – 11 bilhões – é 8% da folha. Então, se transformo aquilo ali para recuperar a folha, chego a uma arrecadação estimada de 50 bilhões entre todas as contribuições previdenciárias, porque, na contribuição previdenciária, eu tenho a parte do empregador, 20%; a parte do empregado, que vai de 8 a 11%, uma média de 9%; a parte de terceiros, que é salário educação, Sest, Sebrae; e 2% da GILRAT, que é uma média também. Então, daria, aproximadamente, esses 50 bilhões, que teríamos, otimizadamente, recuperado pela fiscalização federal.

Nós não conseguimos enxergar como eficaz e eficiente a atuação do Estado quando, para concluir plenamente a sua fiscalização, conta com duas autoridades que olham para a mesma base de cálculo: a folha de pagamento.

Por favor.

Além disso, existe uma coisa muito interessante. Nós temos, colegas, a fiscalização que se dá em razão de vínculos formais. O trabalhador tem a sua carteira registrada. Eu conheço aquela folha de pagamento. Encontro até fraudes nela. Mas tenho também um mercado informal, que é grande. Cinquenta milhões estão espalhados com carteira assinada, mas tenho um universo, de acordo com o IBGE, de quase 17 milhões de trabalhadores na informalidade. Então, quando me dedico a combater a informalidade, eu trago para a formalidade uma série de trabalhadores que passam a recolher FGTS e também todas as contribuições sobre essa folha. Nesse período, em 2014, na formalização de vínculos, fizemos R\$3,3 bilhões de FGTS e R\$3,8 bilhões de contribuição previdenciária.

Existe uma outra coisa que é pouco explorada dentro da fiscalização do trabalho, por uma questão de limite de estrutura: a fiscalização da contribuição sindical. Meus amigos, a contribuição sindical é, inequivocamente, um tributo, e para isso, deve ter, sim, uma estrutura na fiscalização, para levantar o débito desse tributo. Nós não temos uma estrutura capaz de dar conta dessa obrigação e, por não haver uma conexão integrada da atuação da base de dados que nos diz quem são os empresários e quais são os estabelecimentos empresariais em atividade para que nós fiscalizemos isso, nós temos, portanto, nesse quesito, um grande potencial de arrecadação inexplorado. Mesmo assim, com toda essa dificuldade, em 2014, nós fizemos quase R\$600 milhões de arrecadação, isso só da cota-parte, porque 20% da contribuição sindical vai para a conta emprego e salário dentro do FAT, no Ministério do Trabalho e Emprego. Nós estimamos que essa unificação de atuação por meio de sistemas uniformizados, padronizados, no mínimo nos permitiria dobrar essa arrecadação, levando para R\$1,12 bilhão/ano.

O eSocial já é uma realidade. Eu quero esclarecer que essa pretensão de unificar guias de recolhimento já é verdade para empregador doméstico e será, daqui a poucos meses, verdade para o microempreendedor individual; será, daqui a poucos meses, verdade para o pequeno produtor rural; e será, daqui a pouco tempo, verdade para todos, porque não há sentido em quem deve um tributo fazer recolhimento e informações para autoridades distintas que representam o mesmo Governo. A racionalização da informação e do recolhimento

é um caminho sem volta. Isso ocorrerá para todos, mas também tem que ocorrer a reorganização do Estado no momento em que se dedica a fiscalizar o adequado recolhimento daquilo que está sendo informado nessas guias únicas que representam o futuro muito próximo de todas as atividades empresariais.

Por favor.

Nós teríamos, portanto, nessa unificação, a otimização no alcance dessas contribuições.

Pode passar.

Há uma informação muito importante para nós – pode passar; o próximo –: na fiscalização da folha de pagamento, existe uma contribuição que é previdenciária, decorrente da existência de condições ambientais inadequadas para a saúde dos trabalhadores: ruído, calor, vibração. Isso era conhecido como seguro acidente de trabalho, e hoje é conhecido como GILRAT. Essa alíquota de GILRAT tem a gradação baseada na declaração do fiscalizado. Ela pode variar de 1% a 3%. Aplicando-se o fator acidentário previdenciário, Senadores, nós podemos levar essa GILRAT de 0,5% a 6% da folha salarial, da massa salarial. O que é que os senhores acham que ocorre hoje? Se o *range* leva de 0,6% a 6% a alíquota que vai incidir sobre a massa salarial e essa gradação depende de uma informação prestada pelo empregador, pelo empresário, é claro que ele vai prestar a informação que dará a ele a menor gradação. Então, nós enxergamos que existe um *gap* muito grande na arrecadação da GILRAT, e não só na arrecadação da GILRAT, mas também na contribuição social que financia a aposentadoria especial. Essa contribuição social que financia a aposentadoria especial é uma alíquota que varia de 6% a 12%...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS SILVA – ...e também decorre da existência ou não de medidas de segurança e saúde no trabalho, para proteger a exposição daqueles trabalhadores, daqueles segurados. É claro que, em relação à contribuição social que financia a aposentadoria especial, a maior parte das empresas informa que simplesmente entregam um equipamento de proteção individual, um protetor auricular, para proteger do ruído, e isso a leva a simplesmente acreditar que ela afastou o risco, e não recolhe nada de contribuição social para financiar a aposentadoria especial. Isso tem ocorrido muito e gerou, dentro de um inquérito civil do Ministério Público do Trabalho, a manifestação do setor competente na Previdência Social, o setor que estuda os benefícios por incapacidade.

Esse material é uma nota técnica que está na pasta que eu entreguei aos senhores. Essa nota técnica, na página 3, item 7, fala de um *gap* de arrecadação...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS SILVA – ... da ordem de R\$5 bilhões, somente da contribuição social para financiar a aposentadoria especial. E sabem, colegas, como eles chegaram a essa conclusão? Porque realizaram, em 2009, uma força-tarefa dos auditores da Receita e dos auditores do trabalho e, com base nas autuações dos auditores do trabalho, eles afastaram materialmente a alegação dos empresários de que não havia ali elementos fáticos para caracterizar o recolhimento da contribuição social para financiar a aposentadoria especial.

Para concluir, nós temos um universo de contribuintes da ordem de 59 milhões, dos 96 milhões que temos vinculados à população economicamente ativa. O esforço que hoje faz a auditoria fiscal do trabalho para debelar a informalidade, combinado e potencializado com o esforço da auditoria fiscal da Receita, dos auditores fiscais da Receita,

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS SILVA – ... para combater a informalidade dos negócios, sem dúvida alguma colaborará para aumentar esse número de 59 milhões, que nós estimamos, minimamente, na ordem de 10%.

Isso nos permite concluir que a unificação dos cargos de auditor fiscal da Receita e auditor fiscal do trabalho, Senadores, sem dúvida alguma é uma alternativa que precisa de uma apreciação mais detalhada, porque esse esforço do braço administrativo do Estado para arrecadar diminuirá a contundência e a força nas outras medidas mais – digamos assim – antipáticas do ajuste fiscal que ora prossegue.

Portanto, nós acreditamos, sim, que temos essa colaboração. Nós estamos fazendo aqui a defesa do fortalecimento da auditoria fiscal do trabalho, que, sem dúvida alguma, se combina com o fortalecimento da medida que hoje nosso País enfrenta, de melhorar a gestão pública e a aplicação dos seus recursos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, o Sr. Vilson Antonio Romero, que é o Presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Boa tarde, Senador José Pimentel, Vice-Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 696. Boa tarde, Senador Donizeti Nogueira, nobre Relator.

Nós aqui estamos discutindo a Medida Provisória nº 696, editada em 5 de outubro, que vem com o objetivo de extinguir e transformar cargos públicos, dentro daquilo que se prenunciava como sinalização para o mercado no momento em que se pretendiam trazer novas medidas de ajuste fiscal. Elas foram apresentadas pelo Ministro da Fazenda em 17 de setembro, e do conjunto de medidas que pretendiam um total de gastos primários de R\$26 bilhões, essa redução, essa reforma administrativa, era relativamente pífia em termos de números, porque pretendia também reduzir o gasto público em R\$200 milhões, mas ela não veio ainda por completo.

Aqui nós estamos com esse ato da Senhora Presidente da República, que estamos discutindo, somente extinguindo 9 cargos e fazendo a alocação e a unificação de diversos Ministérios e secretarias. Nós chegamos ao cúmulo de ter 30 Ministérios e 9 secretarias com *status* de Ministério.

Aqui faço um parêntese. No governo Getúlio Vargas, em 1937... Hoje nós estamos na véspera do Dia do Servidor Público, também criado na época, em 1937. Depois, em 1939, houve o advento do estatuto dos funcionários públicos da União. Naquela época, nós tínhamos 13 Ministérios. É óbvio que o Brasil cresceu muito, é óbvio que a necessidade de atendimento à sociedade se expandiu em larga escala, mas um universo de 39 Ministérios, tendo sido agora somente reduzido – me parece – em 7, não sinaliza uma efetiva reforma administrativa, mas mais uma acomodação, inclusive da base do Governo, e não ataca algo que também é extremamente importante, sobre o que ainda se aguarda uma medida vinda do Palácio do Planalto, que é no sentido de redução dos cargos de livre nomeação, que, desde 2003, se elevaram de 18 mil – cerca de 18 mil cargos de livre nomeação no Governo Federal – para quase 23 mil cargos. E me parece que essa seria uma efetiva contribuição e sinalização clara do Governo de que ele quer cortar na própria carne, e não cortar na carne do conjunto do funcionalismo, em especial do Executivo, que está sendo tachado, ou incluído, ou caracterizado agora como bode expiatório para pagar esse ajuste fiscal, com inúmeras medidas nesse sentido: primeiro, um reajuste que não recupera as perdas acumuladas ao longo dos últimos anos; segundo, empurrando para agosto esse reajuste; terceiro, suspendendo os concursos públicos; e quarto, também vindo cortar o abono permanência que, ao fim e ao cabo, vem ser uma medida inibidora da permanência de uma grande estrutura – cerca de 100 mil servidores hoje, no Executivo –, que não se sabe como, em um momento de ajuste de economia, será reposto pela União.

Nós estamos aqui para discutir essa Medida Provisória nº 696. Apesar de ela trazer essa reforma ministerial, ainda não atendendo à expectativa da sociedade em geral pela redução do número de Ministérios, também nos preocupa, a partir da análise das emendas – e chamo a atenção do nobre Senador Donizeti Nogueira –, eventualmente utilizarmos novamente essa medida provisória – e fica até mal um auditor da Receita falar nisso – para inserção de diversos contrabandos legislativos, que, metaforicamente, são chamados de “jabutis”. Ainda bem que, há poucos dias, tivemos práticas desse gênero fulminadas pelo Supremo Tribunal Federal, no momento em que ele nos retrata por decisão da semana retrasada. No dia 15 de outubro, o Supremo decidiu que, a partir de agora, o Congresso Nacional não pode mais incluir em medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo emendas parlamentares que não tenham pertinência temática com a norma, chamadas de contrabando legislativo.

Além disso, querem... Quantas emendas? Nós temos aqui cerca de dez emendas. Algumas delas usurpam atribuições dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, e outras visam a unificar carreiras que não têm a mínima aderência. As suas atividades não têm a mínima aderência em termos tributários e aduaneiros, e por isso nós estamos aqui contestando, porque se sabe muito bem, está consolidado no art. 61 da nossa Carta Magna, que:

Art. 61. São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções e empregos públicos na administração direta e autárquica, ou aumento de sua remuneração.

Me parece que, com a ressalva e também com o advento da decisão do Supremo Tribunal Federal, da nossa Corte Máxima, obviamente o Sr. Relator talvez acolha esse entendimento e não contemple as emendas. Eu volto a citar. Aqui foi mencionada uma, mas há inúmeras outras: a nº 30, aditiva do Deputado Domingos Sávio; a nº 33, também do Deputado Domingos Sávio; a nº 40, do nobre Deputado Ademir Camilo; a nº 41, do Deputado Arnaldo Faria de Sá; a nº 42, também do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá; a nº 45, do Deputado Ricardo Izar; nova emenda modificativa, do Deputado Lelo Coimbra; a 47, também do nobre Deputado Lelo Coimbra; e a 48 também da mesma autoria.

Todas essas ou visam usurpar as atribuições dos auditores ou encaminhar para algo que desde logo repudiamos, que é a unificação de qualquer outra carreira ou mudança efetiva que coloque em risco algo que não foi discutido, mas, acima de tudo, coloque em risco a fiscalização do trabalho, o compromisso dos senhores auditores do trabalho que, no ano passado, tiveram uma atividade que resultou na inserção de 165 mil aprendizes no mercado, analisaram ainda 2.500 acidentes de trabalho graves, e fatais, que é uma função fundamental para o Brasil, e os dados, de fato, mostram isso.

Volto a dizer, rejeitamos, veementemente, as emendas à MP 696, porque constatamos e confirmamos que não há aderência das atividades dos auditores e da fiscalização do trabalho à administração tributária e aduaneira.

Muito Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Dessa primeira Mesa, falta o Sr. Isaú.

Com a palavra, o Sr. Isaú Joaquim Chacon, que é Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT).

O SR. ISAÚ JOAQUIM CHACON – Boa tarde a todos, Ex^{mo} Sr. Senador José Pimentel, Presidente desta audiência pública, Ex^{mo} Sr. Senador Donizeti Nogueira, Relator da Medida Provisória nº 696, em nome do Sr. Ricardo Patah, Presidente da União Geral dos Trabalhadores, vou apresentar o seu pensamento e o pensamento da União Geral dos Trabalhadores.

De fato, ouvindo atentamente o que foi dito anteriormente, principalmente no tocante às centrais que aqui me antecederam, nós temos a mesma linha de pensamento. É um momento muito triste, senhores. Se formos observar, o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência Social, essa fusão, aos olhos da nossa central, no nosso entendimento, da nossa gente e do nosso povo, não traz nada de bom. O que traz, na realidade, é um amontoado de poderes. Serão duas secretarias com *status* de ministérios e um superministro. É isso o que está vindo aí, podem observar. Vai ser uma secretaria da Previdência, uma secretaria do trabalho e um superministro do Trabalho.

Como é que vai ficar isso? Como é que vai funcionar? Isso não vem para resolver problema nenhum de extinção de Ministério nem para agradar a sociedade, principalmente no tocante ao que é maléfico, que está bem procedido e bem fundamentado no dia a dia da nossa história, da nossa gente.

Vejam, senhores, nessa esteira de pensamento, de raciocínio, o que está acontecendo com o Ministério do Trabalho, em vez de fortalecer essa instituição, em vez de fazê-la mais representativa, em vez de dar o caminho a essa instituição, Srs. Parlamentares, sociedade, povo, Brasil, vem exatamente enfraquecer e fazer com que ele venha a se exaurir, venha a esconder debaixo do pano preto e desaparecer. Magicamente, o Ministério do Trabalho está caminhando para o seu desaparecimento. E não pode ser diferente, como querem fazer com um ministério do porte do da Previdência Social, que tem no seu seio mais de 60 milhões de assistidos.

Mas o Ministério do Trabalho, além de fiscalizar as empresas, tem a obrigação também de acompanhar a fiscalização dos trabalhos dos 64 mil trabalhadores. E não é só isso. Nós temos também, por meio desse Ministério do Trabalho, a obrigação de acompanhar de perto o bom andamento e o desempenho das entidades de classe. E nessas entidades de classe, senhores, está a pirâmide sindical da qual eu faço parte.

Temos que ter também a certeza e a segurança de que no Estado de direito, o movimento sindical, quem quiser fale o contrário, mas, na minha humilde ótica, é uma das colunas de sustentação dessa pseudodemocracia que nós temos no Brasil.

É esse o caminho que nós vamos trilhar para engambelar, para rotular, para inventar para nós, mentir para nós que estão se acabando dois Ministérios ou juntando dois em um e, assim, diminuindo o poder do Estado e diminuindo o custo operacional de três mil empregos, quatro mil empregos? Não é, senhores, a verdade nua e crua não é essa, não. Não é isso que a gente está vendo todo dia, não é isso que a gente está sentindo todo dia, não é isso que nós fazemos.

Eu sou Presidente de uma federação nacional e também pertenço a uma central e vejo os problemas de norte a sul, de Leste a oeste. Senhores, já foi alguém fiscalizar, no interior do Sertão da Bahia, o estado de miséria que se trabalha lá? Os senhores já foram às ribeirinhas dentro do Estado do Pará? Os senhores já estiveram no Rio Grande do Norte acompanhando a seca de pedras, de quilômetros e quilômetros sem ver uma folha verde? Aí se acaba dois Ministérios que trata... Desde quando eu nasci praticamente já existia o Ministério do Trabalho, um pouquinho antes de eu nascer já existia o Ministério do Trabalho. E o Ministério da Previdência é outro que vem para fortalecer.

Agora tiram-se esses dois Ministérios, eu estou com a relação de 31 Ministérios aqui, que nem deveria ter nome de Ministério, é engodo para arrumar um monte de cargo de Ministro, *status* de Ministro, cheio de assessores e de benesses. É isso que o País quer? É isso que nós queremos? Os países pequenos aqui vizinhos nossos, quem já foi fazer algum tipo de conhecimento, estatística, pesquisa ou curso aqui fora já viu. Qualquer país aqui de fronteira está rindo da nossa cara e achando que o Brasil é uma incompetência e nós somos exa-

tamente o contrário, nós somos a vaca leiteira da América Latina, está bom? E é isso que é o nosso pensamento e é assim que pensa a UGT e seus representantes.

Somos, Ex^{mo} Sr. Relator, contra, sim, de todas as formas possíveis e imagináveis, a fusão desses dois Ministérios, que não vai resolver o problema do Brasil, não vai resolver o problema da sociedade e muito menos diminuir custos e pagar as dívidas públicas e matar a fome dos brasileiros.

É isso o que tenho a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Terminamos a primeira Mesa, agradeço a presença de todos.

Peço para sentar aqui na primeira fila, para que possamos compor a 2ª Mesa. (*Pausa.*)

Eu convido a Srª Silvia Helena de Alencar Felismino, que é a Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil para vir à mesa. Minha conterrânea do Estado do Ceará.

Convido também o Sr. João Aurélio Mendes Braga de Sousa, que é Diretor Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, também para vir à mesa.

Convido o Sr. João da Cruz, que é oficial de inteligência e membro da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência, também para vir à mesa.

E pergunto se o Sr. Carlos Cavalcante Lacerda, que é Diretor de Relações Parlamentares da Força Sindical, já está presente? E pergunto também se o Sr. João Paulo Ribeiro, que é Secretário Nacional do Serviço Público e do Trabalhador Público da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, já está presente?

Parece que ainda não.

Portanto, concedo a palavra à Srª Silvia Helena de Alencar Felismino para que possa fazer a sua exposição.

A SRª SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO – Boa tarde, senhoras e senhores, e na figura do nosso Presidente em exercício, Senador José Pimentel, e do Relator, Senador Donizeti Nogueira, eu saúdo todos os presentes e aproveito a oportunidade para agradecer o convite.

Causa-me muita estranheza centrais sindicais sentarem-se a esta mesa para defender a desestruturação de uma carreira existente há 30 anos. A carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil é composta por dois cargos de nível superior: O auditor e o analista. Aqui não sou Governo e nem posso me posicionar acerca de unificação de dois cargos distintos de Ministérios distintos. Esse papel é de Governo, não é meu.

Agora, você procurar a dissolução de uma carreira para poder se apropriar dela, eu acho um pouco complicado, mas querer faz parte, principalmente, quando se discute neste momento a criação de um bônus de eficiência unicamente para a carreira de auditoria da Receita Federal do Brasil e aí se entende o anseio de um outro cargo querer receber isso daí e para isso entrar nessa carreira. O que não se concebe é, por conta do bônus de eficiência, a pessoa querer retirar um cargo que nela existe e mais surpresa me traz centrais sindicais defenderem isso, uma carreira que já existe há 30 anos.

Mas hoje não estamos aqui para discutir isso, porém são emendas apresentadas a essa medida provisória que trazem prejuízo direto à carreira do analista tributário, ao cargo do analista tributário.

Outra estranheza que me causa é a eficiência da fiscalização do trabalho só vai se robustecer se vier para a Receita Federal? Não foi isso que vimos quando juntamos Receita Federal e Previdência da Receita Federal. Não houve essa robustez esperada pelo Governo. O que foi dito aqui é que faz-se de conta que se fiscaliza. Vamos juntar dois faz-de-conta? Porque que na Receita também se faz de conta que fiscaliza. E eu admirava muito a postura fiscalizatória da Previdência que se perdeu ao se juntar à Receita Federal.

Esse debate é pobre. O que viemos discutir aqui é mostrar que a solução para a crise fiscal do nosso País está na receita e não na despesa. A despesa sem dúvida tem que ser contingenciada, não se questiona isso, mas se pode buscar uma solução para a crise fiscal na receita e não é a Receita Federal, é na receita propriamente dita.

Hoje nós temos 1,4 trilhão em tributos não arrecadados. É claro que nesse montante existem aqueles tributos que estão com exigibilidade suspensa, existem os tributos que estão no Carf, que estão na Justiça, sem dúvida, mas desse montante nós temos 248 bilhões que podem ser arrecadados de imediato. O que falta? Falta, sim, uma reforma de fato na essência do nosso órgão; a utilização melhor da mão de obra altamente qualificada da carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, isso falta. Isso é o que o analista tributário da Receita Federal vem denunciando há muito tempo e agora se concretiza.

Eu não vou dizer que nós somos favoráveis a medidas adotadas aqui nessa medida provisória e que somos também extremamente contrários ao fim do abono de permanência, porque, ao passo que você retira 100 milhões de servidores neste ano e mais 100 milhões no ano que vem da atividade, nós vamos ter ainda dois anos, no mínimo, sem concurso. Como a máquina vai funcionar? Sem falar que, na hora que você retira o abono de permanência, esse servidor vai para a inatividade? Você não vai ter economia nenhuma a não ser naquela insignificância, na ponta de agulha, que nós chamamos do abono em si, mas ele vai ser um peso também na Previdência Social. E aí, com isso, sem entrada de novo servidor e uma entrada maciça na Previdência,

nós vamos com certeza ano que vem estar falando aqui de mais uma reforma previdenciária em que somente o servidor público é penalizado.

Nós temos que acabar com esse estigma. Desde o Governo Collor que o servidor é o grande câncer da Nação. Não, não somos. Não somos o grande câncer da Nação. E o País tem saída, sim. E o analista tributário da Receita Federal propõe essa alternativa. É claro que as nossas alternativas não vão tirar o País da crise econômica, muito menos da crise política que agrava em muito a crise econômica, mas nós temos condições, sim, de tirar o País da crise fiscal.

E é isso que nós viemos aqui mostrar. Não que não seja necessária uma reforma administrativa. Ela se faz necessária, pela situação que nós vivemos hoje, não só no nosso Brasil, mas no mundo. A crise, hoje, é mundial. Isso não é uma característica específica do nosso País. De forma alguma. Mas nós podemos, sim, melhorar essa situação, utilizando melhor a mão de obra que hoje existe na Receita Federal, retirando as pessoas do desvio de função para menos, pois retiraram as pessoas da atuação da atividade-fim da Receita Federal e as colocaram na atividade-meio. Isso é um crime, isso é malversação de recurso público, na minha humilde visão.

Então, o que nós queremos aqui é mostrar: o nosso País tem saída, sim; a Receita Federal tem que ser uma alternativa... E não é destruindo carreiras e trazendo novos cargos para uma outra carreira que nós vamos resolver o problema da fiscalização. O problema da fiscalização passa pela reestruturação de seus órgãos. É isso que nós defendemos aqui.

Então, nós temos um número bastante significativo. Se nós conseguirmos recuperar apenas 25% dos 268 ou 278 bilhões que temos aí, prontos para serem arrecadados de imediato, nós já teremos a recuperação da crise, do orçamento negativo e muito mais.

Então, hoje aqui a gente vem dizer que somos contra o fim do abono de permanência e que viemos cobrar concurso para o serviço público e para a Receita Federal. Por mais informatizado que esteja o nosso País, fazem-se necessários os recursos humanos para “azeitar a máquina” e impulsioná-la para frente. Então, nós defendemos isso sim.

E também me causa estranheza só se preocuparem aqui com a fusão de dois Ministérios, Previdência e Trabalho, quando o nosso País requer educação. Ninguém aqui se preocupou com a unificação da Educação com a Cultura. Isso me causa estranheza. Parece-me uma coisa totalmente direcionada para focar: “Eu quero virar fiscal da Receita e ponto final”. E, se isso realmente fosse a solução, estaríamos, sim, discutindo isso.

E eu não vou dizer que sou contra ou a favor da vinda de ninguém. Já disse que não sou governo. Esse papel cabe ao governo. Agora, não cabe a ninguém, que queira vir para a nossa carreira, o querer nos excluir. Isso nós não permitiremos, revidaremos veementemente, e estaremos na linha de frente, porque somos cidadãos brasileiros, servidores públicos e brasileiros acima de qualquer coisa. Nós queremos o melhor para o nosso País. Independentemente de qual governo esteja no poder, nós queremos, sim, um Brasil melhor; nós queremos um Brasil de futuro; nós queremos um serviço público de qualidade, ofertado à sociedade brasileira; e queremos o fim dessa estigmatização em cima do servidor público, de que nós somos o mal de toda nação. Não, nós não somos o mal de toda nação. E nós podemos, sim, ser o grande bem de toda nação. Basta o Governo utilizar melhor os seus recursos humanos altamente qualificados e cobrar dessas pessoas uma atuação efetiva, coisa que não existe em nosso órgão hoje.

É uma pena a Receita Federal ser refém de n situações, quando ela poderia ser a protagonista da saída do Brasil da crise. A Receita Federal, atuando de forma plena, utilizando sua mão de obra altamente qualificada, tem condições de tirar o Brasil da crise. E é isso que nós pedimos aqui nesta Casa. E sabemos que os ilustres Senadores e Deputados terão a sabedoria de rejeitar todas aquelas emendas que venham a prejudicar qualquer que seja o cargo e terão a sabedoria de provocar o Governo a um debate melhor, em cima dos números que nós apresentamos.

Entregamos aos ilustres Deputados e Senadores o nosso projeto, a nossa proposta e o analista tributário para retirar o Brasil da crise. Não irei me alongar – eu sei que a audiência é longa, e nós temos outras pessoas para falar –, mas, antes de mais nada, quero agradecer a participação de todos e dizer que nós somos veementemente contra qualquer emenda que venha a nos prejudicar e reagiremos firmemente. São elas: a 33, a 40, a 41, a 45 e a 46, sendo que 42, 47 e 48 tratam da unificação dos dois cargos, sobre o que reafirmo: não sou governo e não cabe a mim decidir. Agora, cabe a mim lutar, sim, para evitar essa vilipendiação que se pretende com a nossa carreira. E isso não traz, para a Receita Federal, nem mais eficiência, nem tranquilidade de atuação, nem solução para o que o País precisa. Pelo contrário: vai aumentar o caos hoje estabelecido. E hoje nós perdemos, ao mês, cerca de oito bilhões em créditos que poderiam estar sendo arrecadados. E olhem que eu não falei aqui em decadência nem prescrição.

Muito obrigada, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. João Aurélio Mendes Braga de Sousa, que é Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

O SR. JOÃO AURÉLIO MENDES BRAGA DE SOUSA – Muito obrigado, Senador Pimentel. Aproveito para agradecer o convite. Agradeço também ao Senador Donizeti e aos colegas de vida sindical.

Acho que esta é uma oportunidade realmente muito rica para discutir a Medida Provisória nº 696, mas não é possível fazê-lo sem enquadrá-la, não num “corte”, como infelizmente tem sido chamado, mas numa reforma administrativa, como os colegas que me precederam tiveram o cuidado de tratar. É preciso colocar essa mudança e essa alteração, no Executivo, num plano de uma estratégia de atender mais e melhor. Sem isso, essa reforma administrativa passa a ser chamada – como infelizmente, não raro, ocorre na imprensa – como corte. E a virtude soberana desse movimento passa a ser “quanto menos, melhor”. Ou seja, o que vem buscando a melhora da gestão e vem num propósito político de entregar aos que mais precisam – bem entendido, “aos que mais merecem” – passa a ser visto como uma corrida por um Estado cada vez menor, que fique vulnerável a interesses que provocam essa discussão a respeito dos chamados cortes.

Então, nós estamos discutindo uma medida provisória que trata de uma reforma administrativa, no bojo de um processo maior, que deve ter uma vocação para aumentar racionalidade. Portanto, a virtude que aqui se busca é uma virtude de eficiência. Bem entendido, eficiência não de fazer mais com menos, mas de colocar o esforço do Estado a serviço da sociedade que, cada vez mais, o merece.

Dito isso, é preciso entender essa medida provisória num leque de outros movimentos da reforma e entendê-la, já de logo adiante, como insuficiente. Não é possível falar de uma mudança do Executivo brasileiro, quando nós temos 23 mil cargos comissionados, de livre provimento, dentro de uma máquina. Qualquer brasileiro, qualquer brasileira que se veja na triste tarefa de explicar, para alguém de fora, como funciona o Executivo Federal brasileiro, vai ter que explicar que a nossa cadeia de comando – que surge no DAS-1, que é um pós-estagiário, e vai ao DAS-6, ao DAS especial, que é um vice-ministro – é inteiramente formada sem uma regra para ocupação desses cargos. Seguramente a conversa vai ser atalhada, porque a pessoa do outro país vai dizer: “Olha, há algum erro na tradução. Eu não estou entendendo o que o senhor está dizendo”. Estou dizendo que o Brasil, potência que é, o Executivo Federal, com o tempo que tem, possui mais de 23 mil cargos comissionados – na data de hoje são 23.317 DAS, um dos muitos vários tipos de cargos de livre provimento do Executivo Federal brasileiro. E não há uma regra, salvo uma súmula, a Súmula 13 do Supremo, que impede o nepotismo, e salvo o decreto que fixa limites, para que esses DAS sejam, em alguma medida, ocupados por servidores. Enquanto nós não tivermos critérios para a ocupação dos cargos comissionados, não será possível falar, de todo, de uma reforma administrativa. O esforço da Medida Provisória nº 696, portanto, é, como qualquer outro será, insuficiente, enquanto isso não for enfrentado com a coragem necessária.

Colocando desta forma, o que nos resta? A tarefa a ser seguida é fazer uma reforma, sim, de mudança do Estado, vocacionando-o a atender mais e melhor – principalmente os que mais precisam –, mas ele precisa fazer uso das carreiras que o compõem, das carreiras de Estado, das carreiras aqui tão bem representadas, e essa reforma tem que ser meritocrática. A palavra tem tomado um sentido muito ruim, infelizmente, no Brasil – a palavra “meritocracia”. É uma pena, porque é um mal-entendido. Há quem entenda que a meritocracia é uma atitude perversa de negar acesso aos que mais precisam. Essa meritocracia é um entendimento de uma organização social, e não é disso que nós estamos falando. Nós estamos falando de meritocracia como organização administrativa.

É preciso recompensar os servidores que mais entregam, que mais fazem, para que o brasileiro que mais precisa possa ser mais bem atendido. É essa meritocracia administrativa, e não social, que é preciso implantar-se. Essa é uma agenda do século XIX: já estamos aqui, e ainda não a atendemos. E continuamos aqui, discutindo agora, no bojo da Medida 696, que trata, desde o fim do Ministério da Pesca, até de mudanças internas da Presidência da República.

O que resta, no entendimento dessa medida – já anuncio e insisto –, é um esforço que, como qualquer outro, será insuficiente, enquanto o problema central de racionalização da máquina administrativa não for enfrentado com a coragem necessária, que é modificar o sistema de provimento de cargos comissionados, que chega ao incrível número de 23 mil. Enquanto isso não for feito, todos os outros esforços serão infelizmente insuficientes. Não é possível pensar nessa racionalidade desse modo. Veja que nem sequer esses ministérios que foram unidos poderão ser bem unidos enquanto isso não estiver resolvido. Perceba a dificuldade de gestão, de unir ministérios, cujos ocupantes transitam com enorme fluidez, porque unir ministérios não é transferir todo mundo para o mesmo prédio. Há um esforço de inteligência organizacional dos mais difíceis, sem falar em todos os problemas legais, não raro, de egos. E isso está sendo feito em um sistema em que os cargos – insisto desde o início –, do “pós-estagiário” ao vice-ministro, são nomeados sem qualquer outro critério, não

atendem a nenhuma vocação programática necessariamente, e sabemos, moradores de Brasília todos nós, as pessoas, ao longo do Brasil, talvez não percebam, que nem sequer alguma agremiação partidária, nem sequer qualquer conteúdo ideológico abraça a todas essas pessoas. É tão confuso, que isso não é possível. A organização acaba estabelecendo-se como um acordo entre amigos, que não consegue atender ao governo, nem formar, de forma consistente, uma base, uma aliança programática que possa impulsionar, do ponto de vista político, alguma ação mais estruturada, ou seja, é uma confusão.

E essa confusão não é deste ou daquele governo, nós herdamos isso há décadas e décadas e vamos crescendo nisso e tentando medidas, perguntando: estamos racionalizando? Minha resposta é muito sincera: enquanto isso não foi enfrentado, não; enquanto essa questão dos cargos comissionados ao número inacreditável de 23 mil, nomeados sem qualquer critério, não se equacionar, não poderemos falar numa otimização do funcionamento da máquina. Não estou dizendo, com isso, que os ocupantes dos cargos em comissão sejam pessoas sem mérito, longe disso. Muitos desses cargos são ocupados por pessoas que prestam um enorme serviço e têm muitas virtudes. O problema não são as pessoas que os ocupam, o problema é a ausência de critérios para que essa nomeação se dê, ou seja, do ponto de vista sistemático, essa racionalidade claudica, e a rotatividade dessas pessoas – que, por melhor que sejam, entram e saem – não dá continuidade a políticas públicas que são cada vez mais complexas e exigem cada vez mais tempo para a sua maturação.

Nesse cenário, não há administrador, não há administradora, por melhor que seja, por mais esforçado que queira ser, que consiga dizer que essa máquina funcione em uníssono. Não há maestro que coloque essa equipe para executar a mesma canção. Não é possível. Cada pedaço da orquestra vai ser escolhido por alguém, não necessariamente todos de muito acordo, por vezes, em rivalidade entre si, e, a tempos e tempos, no correr, as coisas são trocadas, essas pessoas mudam. Dessa forma, não fica possível falar na racionalidade da máquina pública de uma forma integral.

As carreiras de Estado – e essa é uma felicidade para o Brasil –, não só a nossa carreira de gestores governamentais, não só a carreira do Ipea – e eu vejo o colega Fabio Schiavinatto, do sindicato do Ipea –, representam o repositório da inteligência da máquina pública, as carreiras do Fisco, todas elas, mas essas carreiras precisam ser mais bem aproveitadas. É preciso que, para racionalizar a máquina pública, se entenda que existe uma razão política, que é fundamental, que tem que ser mantida pelo governo, pelo seu papel de liderança, e que deve ser feita em diálogo...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO AURÉLIO MENDES BRAGA DE SOUSA – Só para concluir.

Deve ser feita em diálogo com a razão técnica, que é articulada pelas carreiras de Estado. Enquanto essa divisão não estiver muito bem estabelecida e o papel das carreiras de Estado na formação da razão de governo não estiver bem colocado e não estiver esclarecido de forma suficiente, estaremos desperdiçando um enorme talento. São muitos e muitos servidores e servidoras que têm muito que contribuir e veem-se frustrados, acima de tudo, com essa impossibilidade de melhor atender.

Nós estamos, neste instante, em uma campanha salarial, e os nossos sindicatos ofertaram, como proposta, desonerar a folha, diminuir o gasto público, como? Transformando esses cargos em comissão em cargos para servidores e para servidoras concursados, experimentados na máquina, que sejam nomeados neles por meio de critérios e que sejam acompanhados não só pela própria burocracia, como pela sociedade...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO AURÉLIO MENDES BRAGA DE SOUSA – ... nossa maior juíza. Com isso sendo feito, poderemos falar, com mais força e com mais solidez, de uma racionalização.

Sei que o tempo é curto, agradeço a possibilidade de fala. Fico aberto para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, o Sr. João da Cruz, oficial de inteligência e membro da diretoria executiva da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência. *(Palmas.)* Por gentileza.

O SR. JOÃO DA CRUZ – Obrigado, Senador.

Em primeiro lugar, em nome do Presidente da Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência, Dr. Carlos Estrela, que eu estou representando neste momento, quero agradecer ao Senador José Pimentel, pela oportunidade, e ao Senador Donizeti Nogueira, pelo convite formulado, para participar desta audiência pública, de suma importância, a respeito da Medida Provisória nº 696.

Pode parecer paradoxal, mas todos que nos antecederam aqui, pelo que eu deparei, foram todos críticos a essa medida provisória. Da parte da Agência Brasileira de Inteligência, que antes era vinculada ao Gabi-

nete de Segurança Institucional, que agora passou para a Secretaria de Governo da Presidência da República, para nós, não houve mudança de *status quo*, até pelo contrário, houve até uma valorização da nossa atividade.

Eu não quero entrar no mérito político da MP, que já foi aqui amplamente discutido pelos demais. Eu reconheço que cada um tem as suas peculiaridades, suas dificuldades, seus prejuízos a respeito dessa medida provisória.

Eu quero, assim, focar exatamente na atividade de inteligência. Apesar dos anos todos, desde a década de 90, no governo do Fernando Collor de Mello, em que ele fez a extinção do Serviço Nacional de Informações, de lá pra cá, viemos numa turbulência para conseguir desenvolver a atividade de inteligência. Eu não estou aqui puxando a brasa para o assado, mas é uma atividade fundamental, essencial, só que queremos focar aqui hoje atualmente nas condições para desenvolver a atividade, que são muito prejudicadas. Só para ter-se uma ideia, nós, há mais de dez anos, estamos esperando uma Política Nacional de Inteligência, que anda tramitando entre o Executivo e o Legislativo. A Política Nacional de Inteligência é o norte que se dá para que se desenvolvam todas as ações para o interesse do governo, para o interesse do Estado brasileiro, e faz dez anos que não se conclui essa política, o que, sobremaneira, traz-nos prejuízo na nossa atividade. Em muitas vezes, nós não temos nenhuma orientação do que fazer em função dessa ausência da Política Nacional de Inteligência. Isso nós achamos que é uma questão primordial. Não sei se é o caso agora de que, nessa medida provisória, haja alguma situação em que possa ser inserida uma cobrança a respeito dessa política.

Outra questão que também achamos de fundamental importância é o resgate da PEC 331, de 2013, que insere a atividade de inteligência nas prerrogativas e limites de controle da Constituição Federal, a exemplo do que já existe hoje para a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal. Elas estão no bojo da Constituição Federal. A atividade de inteligência hoje não existe na Constituição, pela Constituição, ela não existe. Existe uma PEC, que parece que foi arquivada. A Senadora Jô, parece-me, vai tentar resgatar essa PEC, para ver o que foi que ocorreu, porque ela simplesmente foi arquivada, e esperamos que possa ser retomada essa situação.

Além disso, para a valorização da atividade de inteligência, que, mais uma vez, repetimos, é de essencial importância para o Governo Federal, para o Estado brasileiro – agora, com a proximidade de outro grande evento, que são as Olimpíadas de 2016, no Rio de Janeiro –, nós precisamos fazer o incremento da contrainteligência e do contraterrorismo. Isso é uma atribuição nata da atividade de inteligência.

Outra coisa com que nós estamos preocupados é com a não realização de concurso público desde 2010. A Abin já teve hoje uma perda de, mais ou menos, 40% do seu efetivo. Nosso efetivo é enxuto: nós temos um pouco mais de mil servidores em todo o Brasil, diferentemente de outros ministérios, que têm 30, 40, 50 mil servidores. Nós temos pouco mais de mil servidores para atender a todas as demandas do Estado brasileiro no Brasil todo. É muito pouco. Eu sou oriundo da Superintendência da Abin no Rio Grande do Sul. Nós atendemos todo o Rio Grande do Sul, toda a fronteira com o Uruguai e a Argentina e nós somos 37 servidores. É uma coisa, assim, surreal, para a dimensão da complexidade que tem a atividade de inteligência.

Outra coisa por que nós estamos também lutando é a ocupação e a ampliação dos postos no exterior, a exemplo do que já existe hoje com a Polícia Federal, com o Ministério da Agricultura, vários, porque hoje nós temos que nos voltar para a área externa. A China é a segunda economia do mundo, nós não temos representantes. Nós temos hoje três representantes no exterior, nos países Venezuela, Colômbia e Argentina. Não temos representantes no exterior, nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, na China, não temos em lugar nenhum desses, que são também parceiros na área de inteligência, estão aqui lotados no Brasil, mas nós não estamos lotados nos países deles. Isso é uma coisa de suma importância também, voltarmos para a área externa e não apenas para a área interna.

Outra questão seria a adequação da Lei nº 9.883, que instituiu o Sistema de Brasileiro de Inteligência, do qual a Abin é o seu órgão central, para inserir competências adequadas à atividade de inteligência, porque é uma lei de 99, que já está quase obsoleta. Está defasada, e isso precisa ser revisto. É também outra questão que eu deixo para os Parlamentares estudarem essa questão.

Nós temos um passivo lá na Agência Brasileira de Inteligência, na instituição do plano de cargos de carreiras, em 2008, que criou dois quadros separados, e isso criou uma cizânia dentro da própria Abin, porque houve o plano de carreira com subsídio para o cargo de oficial de inteligência, oficial técnico de inteligência, agente inteligência e agente técnico de inteligência, só que a maioria dos outros servidores, que são da área de apoio e da área de informações, ficaram à margem. Isso criou uma questão interna que até hoje não foi resolvida e é uma questão que pode ser resolvida. Através do Ministério do Planejamento, já temos indicativos de que isso pode ser corrigido, só que falta uma vontade política para isso.

Outra questão que nós também levantamos é, a exemplo do que já existe na própria Polícia Federal e em outros órgãos que atuam na fronteira, a inclusão da Abin também no adicional de fronteira, para estimular o servidor a trabalhar nas áreas mais inóspitas do País, na nossa fronteira, de mais de 6 mil quilômetros.

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO DA CRUZ – Atualmente, não existe o estímulo para o servidor ir para várias regiões, exatamente por falta de um adicional, que, aliás, parece-me que, inclusive, nem foi regulamentado, está em aberto essa questão.

A princípio, era isso que eu queria deixar exposto aqui, e também, da mesma maneira, coloco-me à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu pergunto aos nossos Deputados se pretendem, neste momento, fazer uso da palavra, para depois passar para o nosso Relator.

Por gentileza.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB - RS) – Deputado Ronaldo Nogueira, PTB, do Rio Grande do Sul.

Quero cumprimentar o Senador Pimentel, que preside, e o nosso Relator, o Senador Donizeti Nogueira, e os nossos convidados, que vêm contribuir com esta comissão.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB - RS) – Para o Estado brasileiro, Sr. Presidente e Sr. Relator, eu acredito que é fundamental que nós possamos aproveitar este momento, que traz essa medida provisória, que trata de uma modificação das estruturas, principalmente dos ministérios, e reorganização de algumas categorias. Não é o desejado, mas eu acredito que, pelo menos, um avanço pode sinalizar-se.

As categorias eu acho que podem dar uma contribuição extraordinária neste momento, porque, a partir da Constituição de 1988, não somente os agentes públicos, governo, no caso, mas as próprias categorias, parece-me, durante esses 25, 30 anos, procuraram atuar quase de forma isolada, buscando a sua autoproteção, não olhando a estrutura como um todo. Isso possibilitou que nós tivéssemos esse Frankenstein hoje na prestação de serviços públicos, na governança, com mais de 20 mil cargos em comissão, isso sem contar os terceirizados, a contratação dos serviços terceirizados, que também é uma precarização do serviço público, que, de forma indireta, beneficia um pequeno grupo de empresários, e o servidor, o serviço público e a sociedade, que precisa receber um serviço público eficiente, de certa forma, são prejudicados.

A Constituição sinalizou a nossa Federação, União, Estados, Municípios e Distrito Federal, e a nossa organização de poderes também, Executivo, Legislativo e Judiciário, harmônicos e independentes entre si, agora, quando se trata de servidor, quando se trata de orçamento, para manter essas estruturas de poder de Estado, parece-me que é confuso. Mesmo que a origem do recurso seja única, através da contribuição da sociedade, mediante os impostos, é confuso. Isso não está bem claro, a legislação precisa ser mais efetiva.

Talvez, Sr. Relator, nós teríamos uma oportunidade de definir aquelas atribuições que são atribuições que são recíprocas de Estado, que o Estado não pode terceirizar, tem que ser, por exemplo, o Estado fiscal, o Estado polícia, o Estado regulador, o Estado não pode terceirizar, o Estado não tem como competir. Isso é natureza essencial do Estado. E há aquelas outras atribuições de categorias que são atribuições que o Estado também presta, mas concorrentemente com o privado. Nós temos o professor público e o professor privado, nós temos o médico público e nós temos o médico privado. Não há como você ter um fiscal público e um fiscal privado, uma polícia pública e uma polícia privada. Então, essa diferença, essa linha...

Nós temos aqui da Associação Brasileira de inteligência, o serviço de inteligência que é um serviço de polícia, de investigação. Nós temos a Receita Federal e nós temos os auditores fiscais do Ministério do Trabalho, é isso?

O SR. JOÃO DA CRUZ – Só uma correção, desculpe-me.

Nós somos um órgão de inteligência, de assessoramento à Presidência, mas não somos órgão policial, não temos esse poder de polícia.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB - RS) – É um órgão de Governo?

O SR. JOÃO DA CRUZ – De assessoramento direto à Presidência.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB - RS) – É de Governo.

O SR. JOÃO DA CRUZ – Exato.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB - RS) – Daí seria um órgão de Governo vinculado à Presidência da República.

O SR. JOÃO DA CRUZ – Isso, mas sem poder de polícia.

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB - RS) – É nessa linha de separação que precisamos aproveitar a oportunidade, Relator, e deixar mais claro o que é o órgão de Governo, o que é instituição de Governo e o que é que aquela instituição de Estado, aquela instituição que é perpétua, de Estado, Estado regulador, Estado fiscal, o Estado polícia. Então, o tempo não dá para nós ficarmos aqui trazendo teorias de pensamento das estruturas de Estado porque nós não vamos encontrar um consenso nessas linhas de pensamento, mas tenho apenas certeza que V. Ex^a, como o Senador Pimentel, deverão realizar um belíssimo trabalho e nós vamos propor, por

escrito, alguma sugestão para que o senhor avalie no sentido de se entender e eu acredito que nós podemos dar uma contribuição extraordinária.

Eu defendo a independência institucional da Receita Federal assim como é o Ministério Público, uma instituição autônoma, uma instituição com orçamento próprio, com autonomia administrativa, autonomia gerencial, autonomia financeira. Essas instituições, o Estado polícia, o Estado receita, o Estado fiscalizador, o Estado arrecadador, o Estado regulador, nós precisamos dar um tratamento diferenciado e deixar uma legislação específica para essas carreiras que são carreiras recíprocas de Estado.

Seria essa a minha contribuição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o nosso Relator, Senador Donizete Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Meu boa tarde a todos. Primeiro ao Senador Pimentel, nosso Presidente, ao Deputado Ronaldo Nogueira, ao Deputado Afonso Florence, aos nossos convidados.

Quero colocar algumas posições no seguinte sentido: como que a gente está pensando em trabalhar? É ouvir bastante e, ao final, – não tem a boa intenção porque dizem que de boa intenção o inferno está cheio – eu penso que tenho a obrigação de apresentar um bom relatório para que o conjunto desta Comissão possa debater e discutir.

Eu tenho algumas impressões que me parece, importante colocar. É de que, neste momento, temos a oportunidade, diante do que está, diante da Medida Provisória, fazer um esforço para dar racionalidade, para modernizar ao máximo possível naquilo que a Medida permite e daquilo que nós pudermos alcançar ao Estado brasileiro. Penso e o Deputado Ronaldo Nogueira colocou uma coisa que me parece o importante que é o seguinte: esse fato de cada um defender o seu é um dos problemas que nós enfrentamos. Enfrentamos não é só dentre os servidores, mas enfrentamos de maneira geral nesse País e, às vezes, cada um pensa o seu território e não pensa a Nação. Então esse é um problema e daí que eu penso que, por parte dos servidores, eles têm um desafio e a oportunidade de, no conjunto, apresentar uma proposta que não atenda apenas a sua categoria, mas que atenda melhor ao País e travar esse debate aqui com o Relator, com os Deputados, com os Senadores, com o Vice-Presidente, com o Presidente desta Comissão da Medida Provisória nº 696.

Existem alguns mitos que penso ser importante derrubar. Em 1995, nós tínhamos cerca de 683 mil servidores. Hoje, temos 705 mil servidores concursados, em 1995 e, a partir de 1995 e nos anos seguintes, um conjunto de terceirizados muito grande. Ao assumir o Governo, esse grupo que está no Governo foi substituindo terceirizados por concursados num processo dinâmico e permanente.

Chega um momento que, dadas as condições, tem uma certa paralisia nisso, mas é de se observar que houve uma melhora na questão dessa substituição dos servidores para os terceirizados, dos servidores públicos ocupando cargo de terceirizados. Nós tínhamos ministérios como o do Meio Ambiente em que 75% eram terceirizados. Isso não faz com que a gente possa ter um Estado a serviço da sociedade porque o terceirizado trabalha para uma empresa que hoje está e amanhã não está, nem a empresa e nem o terceirizado. Então, não permite você qualificar esses servidores. Penso que avançamos nisso, nós não chegamos naquilo que precisamos, mas avançamos.

Com relação à questão de muito ministério ou pouco ministério. Eu sou da seguinte tese: tem pauta que você precisa empoderar num determinado momento da vida nacional para que ela venha para a agenda e a criação de uma secretaria especial, de um determinado ministério, em determinado momento, é necessário para que se faça aquela pauta avançar. Então, essa história de que o Estado está inchado e que tem muito ministério num determinado momento, precisa ser bem pensada. Pode ser que tem ministério que realmente não precisamos, mas penso que pauta como a dos negros, como das mulheres, dos direitos humanos só entrou para a agenda nacional porque o Presidente Lula teve a coragem de criar as secretarias especiais e, aos poucos, algumas se transformando em ministério para que isso pudesse avançar porque se ela ficar numa caixinha dentro de um determinado ministério que tem muito o que fazer ela pode não encontrar forças suficientes para romper até porque os atores ou os atendidos por essa pauta não se organizam suficientemente para dialogar com a força necessária.

Isso é preciso ser pensado e pode chegar o momento, um dia, na vida nacional, que o Ministério da Agricultura, da Pesca – agora estamos discutindo a pesca, amanhã temos uma audiência sobre a questão da área pesqueira aqui – e o Ministério do Desenvolvimento Agrário passa a ser uma pasta só, mas hoje, do meu ponto de vista, isso ainda não é possível. Isso não quer dizer que vamos voltar ao Ministério da Pesca.

Nós precisamos é encontrar, em relação ao Ministério da Pesca como outros, um instrumento, uma forma de encaminhar essa agenda e essa pauta para que ela não fique enfraquecida, mas que possa avançar mesmo estando junto ao Ministério da Agricultura ou, como alguns pensam, no Ministério do Desenvolvimento Agrá-

rio. Então, o momento exige que a gente não permita que essas pautas retroajam. É preciso que a gente faça essas pautas avançarem.

Penso que esse Governo avançou em muitos aspectos. Tem um decreto que é o Decreto 5.497, de 2005 em que 75% dos DAS 1, 2 e 3 deve ser de servidores e 50% dos DAS 4 sejam de servidores. Hoje a gente cumpre acima esse decreto. Aí eu posso concordar que a gente precisa melhorar os critérios, mas que esse Governo fez avançar algumas coisas, fez. Os DAS 1, 2 e 3 está cumprindo os 75%. Acho que são cerca de 76% ou 77%. O DAS 4 é 60%, o DAS 5 é 57% e mesmo o DAS 6 é 42%, ou seja, há uma valorização dos servidores. Pode-se discutir os critérios, mas se tem que reconhecer isso, que houve um avanço nesse aspecto.

E há um debate também que o PT, que esse Governo aparelhou o Estado. Também é preciso olhar isso com muito carinho. Esse estudo de que estou falando foi feito pelo Ipea, que disse: Apenas 13% dos cargos em comissão são de filiados a partidos, e não ao Partido dos Trabalhadores, mas a todos os partidos da Base, inclusive a partidos que não são da Base, porque são servidores de carreira, foram colocados para prestar serviço, mas são filiados a um determinado partido. Isso não é um erro. Aliás, acho que todo brasileiro devia filiar-se a um partido e debater. Isso quer dizer que, se fosse filiado a um partido e debatesse política, talvez o país estivesse melhor, pois o que é a política? A política é algo extraordinária que faz a gente, mesmo na adversidade, construir consensos e caminhos para resolver problemas. Sem a política, isso fica impossível. Então, é necessário que a sociedade brasileira se politize ainda mais.

Eu termino, dizendo que nossa expectativa é de que, a partir deste debate de hoje – amanhã haverá o da pesca, na terça-feira, da sociedade civil, setores organizados de direitos humanos, mulheres, igualdade racial e outros setores como as Centrais, que representam trabalhadores não público, e depois uma audiência com o Governo, com as partes atingidas, as que estão sendo beneficiadas e aquelas que estão dirigindo politicamente esse processo – para ver se, no dia 18, a gente vota o relatório desta medida provisória, que espero, com a contribuição de cada um que veio e que virá aqui nos próximos dias, a gente possa fazer um bom trabalho no sentido de dar solução para alguns problemas.

Nós não devemos encarar esta medida provisória como um resultado econômico, porque, do ponto de vista da crise econômica, ela não ajudar resolver muita coisa. É pouco R\$200 milhões. Agora nós podemos, com base em tudo que vimos aqui, encontrar caminhos para melhorar a receita. Em melhorando a receita, aí sim, nós vamos ajudar a contribuir com o combate à crise econômica. Mas ela é uma resposta política que a Presidente Dilma tinha que dar, estava sendo cobrada e penso que cumpre a nós, Congresso Nacional, fazer dela a melhor lei possível para ajudar o Brasil. E, nesse sentido, eu estou aberto, como Relator, para receber as contribuições, avaliar com os demais Senadores e Deputados aquilo que vai ser possível a gente aproveitar. Mas é importante – termino – que, se todos os servidores que estiveram aqui hoje puderem apresentar uma proposta conjunta para o bem do Brasil, ela será bem acolhida e recebida.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Senador Pimentel, Senador Donizeti Nogueira, senhoras e senhores presentes, eu estou nesta comissão na condição de auxiliar do Senador Donizeti e deixei para me pronunciar assim que ele registrasse sua posição. Quer dizer, estou inteiramente contemplado com a orientação de V. Ex^a. Vou me colocar à disposição para ouvir – já ouvi alguns dos segmentos interessados em dialogar, vou continuar à disposição, mas acho que a linha está traçada por V. Ex^a. Vamos continuar ouvindo. Certamente V. Ex^a vai apresentar um texto que convém ao País nesta conjuntura. Parabéns, Senador! Obrigado.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Obrigado, Deputado, pela confiança. A tarefa é grande. O senhor vai ter que trabalhar muito junto comigo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Afonso Florence é nosso Relator Revisor será o Relator da matéria na Câmara dos Deputados.

A Ordem do Dia já começou, como indica a campanha. Hoje temos um conjunto de matérias aqui no Senado Federal e na Câmara não é diferente. Portanto, agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 31 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “EXTINGUE E TRANSFORMA CARGOS PÚBLICOS E ALTERA A LEI NO 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e nove minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 696, de 2015, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Benedito de Lira, Donizete Nogueira, Flexa Ribeiro; e dos Deputados Afonso Florence, Ságuas Morais, Carlos Zarattini e Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, Deputados Padre João, Pedro Uczai, Nilto Tatto. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição os seguintes participantes: Maria Eliane Conceição Santos Morais, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Alagoas e Representante da Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores; Walzenir Falcão, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Amazonas; Raimunda Souza, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Piauí; Raimundo Felix, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Ceará; Edvando Soares de Araújo, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado de São Paulo; Armindo Batista, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Mato Grosso do Sul; Edmir Manoel Ferreira, Presidente da Federação dos Pescadores do Estado de Paraná; e João Onuki, Advogado da Federação dos Pescadores do Estado do Alagoas. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. A Presidência passa a palavra ao Relator da matéria, Senador Donizeti Nogueira, que faz suas considerações sobre a Audiência. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Afonso Florence, Deputado Padre João, Deputado Pedro Uczai, Senador Benedito de Lira e Deputado Nilto Tatto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL

Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 696, de 2014.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria, de acordo com o art. 94, §§2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotar as seguintes normas:

O convidado fará sua exposição por até 20 minutos. Ontem nós fixamos em 10 minutos, porque eram vários convidados. Como hoje são apenas dois, nós podemos aumentar para 20 minutos. Está chegando o nosso Relator, o Senador Donizeti Nogueira, que estava debatendo outra Medida Provisória, a nº 685. O papel dele é ajudar a construir consenso. Seja bem-vindo, Senador Donizeti.

Convido para fazer uso da palavra Srª Maria Eliane Morais – aqui há um “C” e um “S”. Depois pergunto a ela. Acredito que o “C” deve ser Costa e “S”, Silva –, Presidente da Presidente da Federação dos Pescadores do Estado do Alagoas e Representante da CNPA.

O Sr. Elias de Anjo Borja ainda não chegou. Vamos aguardá-lo. Caso ele não compareça, entraremos em contato com ele.

Concedo a palavra à Srª Maria Eliane Conceição Santos Morais.

A SRª MARIA ELIANE CONCEIÇÃO SANTOS MORAIS – Boa tarde a todos!

Estou presidindo hoje a Confederação Nacional; sou a Presidente em exercício. E, para nós, essa fusão do Ministério da Pesca foi muito ruim para a categoria dos pescadores do Brasil. Foi um Ministério criado com a luta de nossa parte, os pescadores, com a união de todos. Então, para nós, é complicado ver que uma luta nossa simplesmente vai acabar. Por isso, nós, pescadores do Brasil, estamos aqui para tentar, junto com os Parlamentares, com esta Casa, reverter essa situação dos pescadores.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – As mulheres são bem mais concisas do que nós, homens. Por isso, ontem, a reunião rendeu muito mais. Só havia uma mulher na mesa. Mas, em contrapartida, hoje elas são as donas da reunião.

Vou passar a palavra ao nosso nobre Relator.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Presidente Pimentel, Deputado Afonso Florence, nossa convidada Maria Conceição Moraes, nosso comportamento aqui é ouvir para saber como conduzir melhor esse processo. Tomamos a iniciativa de realizar esta audiência pública com o intuito de ouvir as pessoas no sentido de que, diante do que está ponderado, averiguar o que estão reivindicando, seja o setor da pesca artesanal, seja o da pesca industrial para, ao final, produzirmos um relatório que, no mínimo, nós não permitamos que a pauta regreda.

Nós fomos, até a edição da medida provisória, defensores da manutenção do Ministério, agora estamos aqui lidando com a situação da extinção, a incorporação do Ministério da Pesca e Aquicultura pelo MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Como nós pretendemos apresentar o relatório até o dia 18 de novembro, se não me falha a memória, e aprová-lo, no âmbito desta Comissão Mista, para que possa ser votado nos plenários da Câmara e do Senado, toda contribuição que vocês puderem nos oferecer no sentido de minimizar, melhorar, alterar a atual situação colocada vai ser de bom grado para nós.

Estamos abertos ao diálogo e queremos trabalhar. De uma coisa nós temos certeza que precisamos fazer: impedir que, mesmo não mais existindo o Ministério, a pauta do desenvolvimento pesqueiro e aquícola possa ser barrada. O que nós podemos fazer para isso? Vocês podem contribuir muito conosco no sentido de fornecer subsídios e argumentos para defendermos as demandas que estão propondo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, a Sr^a Maria Eliane Conceição.

A SR^a MARIA ELIANE CONCEIÇÃO SANTOS MORAIS – Estão aqui vários presidentes de federação de vários Estados – Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Mato Grosso –, e eu creio que, neste momento, eles vão contribuir bastante hoje. Está todo mundo aqui. Vamos contribuir bastante para esta pauta de hoje, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Deputado Afonso Florence, nosso Relator revisor.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Senador José Pimentel, Senador Donizeti, D. Maria Eliane, todos os demais dirigentes de federações, de colônias, os pescadores em geral no Brasil, primeiro, quero saudar o trabalho de vocês em nome do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, e em nome do nosso Governo da Presidente Dilma e o do Presidente Lula.

Nós obtivemos êxito com importantes instrumentos de políticas públicas para garantir a autonomia econômica dos pescadores e das pescadoras – das mulheres, em particular. Os resultados são bastante expressivos na melhoria da renda, seja com instrumentos como o próprio seguro-defeso, seja com compras institucionais do PAA, do PNAE.

Em alguns lugares do Brasil, já é possível eventualmente encontrar, mesmo em redes de supermercado varejista, produtos já com o selo da agricultura familiar, com o apoio do antigo Ministério da Pesca, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Desenvolvimento Social e dos respectivos órgãos estaduais da pesca.

Certamente, essa decisão tomada pela Presidenta da República não foi a que ela desejava – foi aquela de que ela precisava –, não só no caso do Ministério da Pesca, como em relação a outros Ministérios também.

Essa medida provisória está sob a condução do Senador Donizeti, que tem o compromisso incondicional não só com todos os trabalhadores e com as trabalhadoras, com os mais pobres, mas também, particularmente, com o segmento da pesca artesanal.

Nós vamos, após ouvirmos as partes, buscar a solução adequada, primeiro, como disse o Senador Donizeti, para garantir os instrumentos de política pública para o segmento. Na oportunidade em que for possível, nós vamos retomar a existência do Ministério. Neste momento, isso não é possível, porque, na forma da medida provisória, ele está extinto naquele modelo, mas as conquistas obtidas serão mantidas.

Por isso, seguindo a orientação do Senador Donizeti, fiquem tranquilos. Vamos conversar. Ele os recebe, e eu também estou aberto a receber a senhora e todos os dirigentes. Vamos fazer o possível. Contem conosco!

Parabéns pelo trabalho de vocês!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero começar registrando que, em 2008, foi feito um grande entendimento envolvendo os segurados especiais, ou seja, os agricultores familiares, os pescadores artesanais, os extrativistas, os quilombolas e o nosso povo indígena.

A Lei nº 11.718, que materializou todo aquele entendimento – já estamos indo para o quinto ano, aliás, o sexto ano da sua aprovação –, tem demonstrado que, com aquele conteúdo, que foi fruto de um grande acordo nacional com esses setores, deu segurança jurídica a esse segmento no que diz respeito aos direitos previdenciários – estão chegando mais dois Deputados que se identificam com essa pauta da pesca artesanal. A partir disso, nós consolidamos a forma de identificar esses segurados especiais para a concessão do seu benefício e o alcance da sua família, e não apenas do chamado cabeça da família, que ora é a mulher, ora é o homem, muito presente nesse setor.

De lá para cá, houve uma tentativa de modificação daquelas regras na Medida Provisória nº 664, que tratava dos direitos previdenciários. E este núcleo que aqui se encontra, é exatamente o núcleo que contribuiu para rejeitar toda e qualquer tentativa de mudança na questão previdenciária do segurado especial.

Portanto, aquela pauta está mantida por ser justa e, acima de tudo, para contribuir com o setor da nossa economia que precisa ter uma presença maior na nossa riqueza nacional, havendo, ao mesmo tempo, uma retribuição melhor para aqueles que garantem o sustento da família nesses setores.

Em seguida, houve a necessidade de se montar uma rede de atendimentos. A Previdência Social estava basicamente nas grandes cidades e nas capitais. E, em 2008, eu tive a felicidade de ser convocado pelo nosso Presidente Lula para ser Ministro da Previdência Social. Essa foi a primeira lei que eu assinei como Ministro de Estado. Portanto, tenho muita felicidade de ter tido essa oportunidade, fruto do Grito da Terra, de toda a jornada da Pastoral da Pesca, dos vários setores da pesca. Eu falo da Pastoral, porque sou vinculado à Pastoral – só por isso. Não é nenhuma discriminação aos outros agrupamentos. Eu aprendi que aquele que não valoriza o seu torrão, a sua terra, o seu local de trabalho não tem capacidade de compreender os outros. É por isso que eu sempre falo na Pastoral, que foi instituída por Dom Aloísio, lá no Ceará. Desde aquela época, eu militava ao lado dele e continuo militando.

Nós tivemos a necessidade de instalar 718 agências previdenciárias no Brasil. De maneira que toda cidade acima de 20 mil habitantes tinha que ter, obrigatoriamente, uma agência previdenciária. Entregamos 352 naquele período. Depois, houve um hiato, e, passada essa fase mais crítica, nós, Deputados e Senadores, precisamos nos debruçar sobre essa pauta, juntamente com os dirigentes da Previdência Social e os setores que atuam nessa área e, em especial, o segurado especial, para completar aquela agenda.

Lembro-me muito bem de que, no Estado do Pará, nós previmos a instalação de 65 agências – a presença da Previdência é muito limitada no Estado do Pará –, mas tínhamos dificuldades, porque as terras ali são sem titulação, sem escritura, e o Tribunal de Contas da União exige a escritura para fazer esses investimentos. Agora, com os terrenos regularizados, o Estado precisa construir as agências, porque os movimentos sociais, os prefeitos, as Câmaras de Vereadores deram conta da sua demanda, e nós, no Congresso Nacional, juntamente com o Ministério, precisamos concluir aquela agenda.

Lembro-me muito bem desse debate que ocorreu sobre a identificação dos pescadores artesanais. Esse é um tema, nobres pares, que nós precisamos discutir mais, porque tivemos duas experiências de certificação. Ninguém, nenhuma entidade social defende pagar benefícios para quem não tem direitos. Aliás, essas entidades são as primeiras a reclamarem, a denunciarem e a pedirem seriedade nesses processos.

Lamentavelmente, existem alguns filhos de Deus, em algumas localidades, que assim não entendem, nosso Padre João. Deus é generoso, por isso a gente tem que ajudá-los.

Portanto, sobre esse processo da Previdência Social, nós fizemos, em 2009, o primeiro grande censo nacional. Terminamos em junho de 2009. E, em julho de 2009, houve uma diminuição de R\$452 milhões em aposentadorias e pensões. O que acontecia? As nossas famílias são muito apegadas. Deus levava um ente querido e a família, todo dia 30, lembrava desse filho que Deus havia levado, pegava o cartão com a senha e ia lá ao banco para dizer: “Estou aqui fazendo o saque e lembrando do filho que Deus levou.” Mas Deus também ajudou nesse processo, nesse sistema do censo e a prova de vida passou a ser feita todo ano. E não há necessidade de ninguém ir a uma agência da Previdência Social; é feito lá na agência bancária onde nós recebemos os benefícios, nos meses de novembro e, quando não é suficiente, se estende para dezembro.

Agora nós estamos nos preparando para fazer o cadastramento dos pescadores artesanais. Aquelas ideias iluminadas que, em 2004, resolveram trazer todos os aposentados e pensionistas – na época, eram 23 milhões de pessoas – às agências da Previdência trouxeram aquela dificuldade social, aquele problema gravíssimo, que levou-nos a, em seguida, resolvermos dessa forma, sem precisar daquela correria.

Eu sou daqueles que, em 2009, fizemos todo o batimento daqueles que eram cadastrados como pescadores artesanais. Existe todo o banco de dados no CNIS (Cadastro Nacional de informação Social). Basta ter o CPF para se identificar todos os que são pescadores artesanais daqueles outros que tem CNPJ, que são empregados de prefeitura, que são taxistas, que são assalariados. É possível separá-los.

Eu lembro que, em 2009, nesse batimento de cadastro, nós identificamos 82 mil pessoas que tinham carteira assinada, que tinham contrato de trabalho, que eram pessoas jurídicas, que eram funcionários públicos cadastrados como pescadores artesanais e que tinham recebido o benefício em 2008. A partir desse processo, em 2011, foi feito o cancelamento, o que representou 320 mil salários mínimos.

De lá para cá, não foi feito mais nenhum novo batimento. Basta a Previdência Social, com o banco de dados que ela tem, fazer esse batimento, sem necessitar de as pessoas virem às agências. Aliás, deveria vir aquele que eventualmente a Previdência, ou o Cadastro Nacional, identifica que não seja pescador artesanal. Nesse caso, faz-se o processo inverso: certifica-se uma boa quantidade e vêm aqueles que têm dúvida se foram cancelados.

Parece-me que se inicia um processo para tentar trazer todo mundo independentemente de ser pescador artesanal ou não, inclusive os 380 mil que nós certificamos em 2009 e aos quais a Previdência concede os seus benefícios, independentemente da comprovação da condição de pescador artesanal, a partir do Cadastro Nacional.

Foi nesses termos que nós construímos um banco de dados que concede o benefício em até meia-hora, exceto para a perícia, porque para a perícia há outra regra, outra forma de fazer. Mas benefícios tais como aposentadoria, licença-maternidade, pensão, a esse conjunto de benefícios a Previdência se preparou para conceder em até meia-hora. E fizemos, na época, em 2009, um contrato de gestão, que foi construído inicialmente nos funcionários daquela agência e, em seguida, pactuam essas condições, essas regras e o que é preciso ser investido para melhorar o serviço público e atender bem as famílias que contribuem com a riqueza nacional.

Em seguida, essa agência pactua com a gerência executiva daquele território. Todo aquele território é subordinado à gerência executiva, que são 104. Eles têm as suas dificuldades. Eles se constroem, superam e evitam que uma agência tenha uma forma de concessão de benefícios e a agência ao lado tenha outra forma, e isto só beneficia uma burocracia que atrasa os benefícios para a família brasileira e enriquece escritórios de advocacia. Sou advogado, por isso, conheço muito bem esse mundo. Se não tiver sociedade injusta, não tem mercado para advogado. Só tem mercado para advogado nas sociedades injustas. Quanto mais injusta uma sociedade, como é a nossa, mais bacharéis em Direito são formados nos cursos superiores, fruto desse processo.

Posteriormente, temos cinco superintendências regionais. Essas gerências executivas desse território da superintendência regional pactuam. Os cinco superintendentes regionais pactuam com o presidente do INSS, e o presidente do INSS pactuava com o ministro de Estado. Portanto, tínhamos um conjunto de dados. E aprendi, ao longo da vida, que o que não é quantificado não é planejado. Se não houver clareza da quantificação, o planejamento para resolver aquele problema será errado. Fizemos duas pactuações sobre isso e, esse benefício, que, em 2007, levava 180 dias para ser concedido, veio para 30 minutos. Hoje, lamentavelmente, os controles já não são assim.

Portanto, precisamos, Senador Donizeti, nosso Relator revisor, Afonso Florence, nossos pares, retomar esse debate, porque aquele de maior posse não precisa desse benefício. Quem precisa do benefício é o pescador artesanal, o trabalhador, aquele de menor renda, e é para esse que o Estado deve prestar serviço.

Por isso, indago se há alguém que deseja usar da palavra. *(Pausa.)*

Padre João, por gentileza, até para nos perdoar dos muitos pecados que temos. O Padre João, às vezes, diz que não pode colocar muitos Parlamentares no mesmo elevador porque o peso da consciência é muito grande!

Com a palavra.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Obrigado, Senador José Pimentel. Obrigado pela aula de V. Ex^a, que é uma cabeça iluminada e que reflete luz também. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Cabeça brilhosa, que é diferente de brilhante!

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – É um prazer, também saudando o Relator Senador Donizeti.

Desculpe-me não ter chegado a tempo para apanhar a fala da Maria Eliane, mas sou testemunha de um certo aprimoramento na questão, sobretudo, dos pescadores. Foi também através de uma medida provisória que avançamos muito, com a contribuição também do Senador José Pimentel, quando tinha o aspecto que envolvia também a Marinha para conceder o benefício. Foi dispensado de certa forma nas embarcações de pequeno porte. A dispensa, a própria colônia, a própria organização dos pescadores forneceu uma declaração sendo reconhecida pelo INSS. Isso facilitou muito.

Senadores Donizeti e José Pimentel, minha fala breve é para fazer alguma consideração em relação ao MPA. Entendemos que é um prejuízo para a sociedade. A atividade dos pescadores é a primeira atividade humana, uma das primeiras. É milenar. Foi uma conquista quando o ex-Presidente Lula...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Jesus se firmou ensinando a pessoa a pescar.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – E foi onde ele mais arrebanhou seguidores e discípulos, e fez deles também mestres pescadores, que era a atividade mais simples ali, mas essencial, porque garantia o alimento, e um alimento precioso, rico em proteína e saudável, que é o peixe.

Então, eu acho que houve a sensibilidade do ex-Presidente Lula em criar um ministério específico da aquicultura e da pesca. Então, foi um acerto ao enxergar um público que estava em uma situação de vulnerabilidade e trazê-lo como principal, e não ficar numa gavetinha no Ministério, mas ficar como prioridade. Isso foi uma conquista do povo brasileiro.

Então, nessa reforma agora, eu até entendia que havia outros ministérios que poderiam ter sido extintos em detrimento do MPA; essa é a minha consideração inicial. Mas uma vez feito, Sr. Presidente e Relator, eu entendo que o público que tem uma maior identidade é o público da agricultura familiar, que até mesmo dentro do INSS tem uma mesma identidade – V. Ex^a, que é mestre da área, inclusive sendo reconhecido como

Ministro. Então, são segurados especiais, entram numa mesma categoria, na mesma identidade. Então, o público é o mesmo. Até porque na própria família do pescador há membros que são agricultores familiares. São atividades afins.

Então, é nesse sentido que eu acho que, uma vez feito, o destino correto, justo e mais acertado, Relator, Senador Donizeti Nogueira, é ir para o MDA, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, e não para o MAPA.

Não tenho nada contra o MAPA. Há serviços importantes que devem ser prestados, inclusive aos agricultores familiares e pescadores, em que temos que avançar na agenda da inspeção. Hoje, se temos de um lado uma grande conquista dos agricultores, trabalhadores rurais, que são o PAA e o PNAE, esses ainda estão empobrecidos devido aos problemas que temos ainda com os produtos de origem vegetal e animal. Então, nós temos que acelerar essa agenda do beneficiamento dos produtos de origem animal, dando condições para a pequena indústria familiar, para as agroindústrias familiares.

Então, é mais para trazer este debate da importância de que toda aquela estrutura do MPA vá para o MDA, porque o público é o mesmo, e mantenha-se, então, no MAPA, a piscicultura industrial, a pesca industrial, que pode ficar no MAPA. E ainda há um detalhe de Minas Gerais, de que a gente pode dar testemunho, Senador, que é a questão dos peixes ornamentais, sobretudo na Zona da Mata, onde a piscicultura ornamental é toda feita por agricultores familiares – pequenos sítios, pequenas propriedades, mas para essa atividade aquela área é suficiente para eles a desenvolverem, terem renda, permanecerem no campo com dignidade.

Então, a gente vem aqui, e tem emendas nossas nesse sentido, em tempo, nós fizemos emendas, várias emendas, vários Deputados, que também entenderam, tiveram essa sensibilidade e quiseram contribuir com o Relator, com o Presidente da Comissão no sentido de, se foi uma perda, fazemos com que essa perda seja menor. Acho que ela será menor, e vamos atender melhor o nosso público junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Vou convidar para virem à Mesa, antes de passar a palavra ao Pedro Uczai, o Sr. Walzenir Falcão, do Amazonas; a senhora Raimunda Souza, do Piauí; o Sr. Raimundo Félix, meu companheiro do Ceará, e o Sr. Edvando, de São Paulo. O pessoal das Regiões Sul e Sudeste é mais rico, não é?

Em seguida, darei a palavra aos nossos convidados para que eles também possam aqui externar suas preocupações e seus pontos de vista, mas, primeiramente a concederei ao Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Eu vou falar, porque os Senadores e os Deputados sabem dessa correria nossa aqui na Câmara, buscando se revezar nas várias atividades. Então, eu quero cumprimentá-lo, Pimentel, Donizeti, que é o Relator, os convidados, que vêm ao Congresso Nacional, ao Senado, para trazer as suas contribuições sobre este momento. Eu sou telegraficamente contra a extinção do Ministério. Acho que foi uma grande conquista, definida de forma estratégica pelo Presidente Lula, para expandir a produção de uma proteína animal que, de longe, é mais saudável que outras proteínas animais deste País.

Portanto, é futuro na economia e é futuro para a alimentação humana aproveitar o potencial que Deus nos deu que é a água neste País, tanto a água salgada quanto a água doce.

Em segundo lugar, a crítica agora em relação ao Ministério, de onde, para onde vai, para onde deve ir, eu acho que tem dois limites aí. Primeiro: nós discordamos que vá para o MPA. Essa é a posição geral. Digo, para o MAPA. Essa é a posição mesma do Padre João. Segundo: como está o agronegócio no limite de discussão política, e aqui é a Casa também da negociação política, a pesca industrial podia ficar no MAPA, mas a pesca artesanal, das colônias de pescadores e toda essa produção que está ligada à agricultura familiar, como DAP, etc., etc. poderia, no mínimo, ir para o MDA, embora a minha tese seja de que toda a parte da pesca vá para o MDA, mas há um limite e, no mínimo, a gente precisa recuperar uma base social que tenha como estratégia as políticas públicas desenvolvidas pelo MDA.

Eu acompanhei muitas colônias de pescadores de Santa Catarina. E fico feliz, porque quando o Ministro esteve na minha querida cidade de Chapecó, Pimentel, essa coisa dos 30 minutos foi a coisa que mais me marcou. Depois de ter sido Prefeito na cidade de Chapecó, era Deputado Estadual, V. Ex^a esteve como Ministro na minha querida cidade e, para nós, foi a coisa mais impressionante colocar que era possível atender aos mais pobres deste País, atender aposentadoria com a rapidez de 30 minutos. Eu quero ver novamente essa realidade presente no País, e aqui eu manifesto também aquela belíssima história que o senhor construiu no Ministério da Previdência – direito para os trabalhadores, direito para os agricultores, direito para os pescadores é o mínimo que nós devemos defender.

E não tenho dúvidas de que o Senador Donizeti, pela sua história, pela sua sensibilidade e pela sua habilidade política, que requer aqui um relator de uma medida provisória, terá sabedoria, além das informações, para construir a melhor opção, e a melhor opção é recuperar a dignidade dos pescadores deste País.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Vamos agora ouvir os nossos convidados que, na fase primeira, não estavam aqui no apontamento. Vou começar pelo cearense, o nosso Raimundo Félix. Por gentileza, Raimundo.

O SR. RAIMUNDO FÉLIX – Boa tarde. Meu nome é Raimundo Félix, sou da Federação dos Pescadores do Ceará. Sou membro também da CNPA.

Quando se fala em desagregação, em acabar, em desconstruir, eu não sou muito desse nível de mudanças, e mudanças, e mudanças, porque, se fosse o agricultor que estivesse falando aqui, ele diria que, quando você muda muito uma planta ela não produz aquilo que é necessário, porque você tira a condição da estrutura para ela se firmar, crescer, enraizar, florescer e produzir.

A luta pela criação do Ministério da Pesca foi muito grande, vendo a situação dos inúmeros pescadores do Norte, Sul, Nordeste, Centro-Oeste e deste Brasil afora, pelo que produziram, o que não era contabilizado, o que ainda hoje, mesmo que a pesca já tenha estado no Ministério do Meio Ambiente, dentro do MAPA, que tenho sido criada uma Secretaria, depois Ministério, ela não contabilizou tudo aquilo que ela produz dentro deste Brasil. Não tem como se dizer...

Este Brasil é um País que produz alimento de primeira grandeza e em uma quantidade muito grande. Semana passada, eu participei de um minicongresso sobre pesca de atum, lá no Ceará, e foi dito que o Ceará produz 100 toneladas ao mês de atum, e nós não temos um barco, no Ceará, que esteja habilitado para produzir esse atum. Os barcos que têm habilitação para produzir atum estão vindo de Santa Catarina, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de outros Estados, e o Ceará, com uma extensão imensa de costa, com a produção estando mais próxima de que todos, lá está uma fatia da negligência da gestão de não quererem ver.

Vejam um exemplo: Robinson Crusoe tem uma fábrica, em São Gonçalo do Amarante, que produz e trabalha exatamente com conserva de atum, afins e sardinha, e não corre não recebe um quilo, Senador, do peixe pescado no Ceará. Por quê? Porque estão irregular. Então, o que vi dentro do Ministério, apesar de a gente ver que faltou muita coisa, faltou muito mesmo dentro do Ministério da Pesca para atingir aquilo para que ele foi criado, ou seja, nós não chegamos a fazer a lição, o dever que devia ser feito.

Não se admite uma Secretaria criada em 2003, e, em 2008, virou Ministério, ter passado por lá um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete homens para administrar e nenhum conhecia a pesca como devia conhecer. E nesse Brasil afora, como tantos engenheiro de pesca, que são PhD em pescarias e em conhecimentos marítimos, nunca se colocou um para gente ter a noção; mesmo os nossos pescadores, na maioria das vezes, até nas superintendências, e em muitas delas, Senador, os nossos pescadores não foram ouvidos.

Então, isso para nós é lamentável, muito lamentável. Concorro com o senhor Padre João, que o Ministério não devia ter acabado, devia ter sido modificada a gestão, porque se eu for com a pesca artesanal para dentro do MAPA e deixar a pesca industrial dentro do MDA, a maioria dos nossos pescadores industriais são formados na base do artesanal. Então, como é que nós vamos entender? Eu tirei o artesanal, deixando ele de ser pescador, agora, de origem simples para colocar ele em cima de um barco, com mais tecnologia. Mesmo as nossas escolas de pesca de formação, com exceção de Santa Catarina – não sei se tem outra –, para formar pescadores industriais para a pesca de atuns, afins, demersais e peixes de alto-mar, nós estamos devendo muito aos nossos pescadores, principalmente os do Norte e os do Nordeste.

A gente precisa rever essa situação. Ela precisa ser trabalhada com cuidado, com carinho, para que a gente não regreda. Eu nasci e não sabia andar, nem sabia comer, mas aprendi a comer, aprendi a andar. Por quê? Porque o meu pai e a minha mãe me ensinaram. Aqui nós estamos vendo que a agricultura, hoje, sabe caminhar, hoje ela sabe andar, hoje ela sabe produzir, hoje ela tem tecnologia de produção, tem investimento que vem suprir a necessidade, mesmo não atingindo 100% do que ela precisa, mas ela já sabe se locomover com seus próprios pés. Mas, à pesca não foi dada a oportunidade para que ela andasse, porque, se fosse dada oportunidade para que ela andasse, para que ela desenvolvesse, para que ela crescesse, fosse feito exatamente esse cadastramento que está sendo pensado agora.

Eu espero que Deus abençoe e ilumine. Eu não sei ainda nem qual é o modelo que vai surgir para que eu possa escrever, e aí eu não caia na mesma inércia de que um ex-ministro da pesca disse: “Carteira de pescador é para todos. Todos podem ter carteira de pescador”. E aí se eu for fazer isso, vou dizer o seguinte: “Todos os pescadores têm que ser agricultor e todos agricultores têm ter carteira de pescador”. E aí nós vamos criar um tumulto, porque a lei que ampara trabalhador rural e pescador artesanal é uma só. Então, onde vamos estar? Nem somos pescadores nem somos agricultores.

Na realidade, precisa ser repensado. E tem que ser feito um encaminhamento de gestão para a gente poder detectar, e a gente poder ver como nós vamos tratar a pesca, essa gama de ações. E quando eu falo de pesca se estende um leque tão grande que só, no Amazonas, a Roseni pode dizer, o que se produz no Amazonas, o que se produz no nosso Nordeste, o que se produz no Sul e Sudeste, o que se produz no Centro-Oeste.

Pode-se dizer: “Mas tem pesca nisso tudo?” O Brasil é um celeiro de pescador, é um celeiro de pesca, que, bem tratado, bem ordenado, cresce, desenvolve e tem condições de sobreviver como Ministério.

Tem que acabar vícios? Sim. Tem que tirar pendências que não produzem? Sim. Tem que eliminar intrusos? Sim. Mas tem que trabalhar a organização, a conscientização e a firmeza no desenvolvimento da produção, para a gente mostrar o quanto nós produzimos de pescado nesse Brasil.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Concedo a palavra ao Sr. Edvando Soares, representando a Federação de São Paulo.

O SR. EDVANDO SOARES DE ARAÚJO – Boa tarde, Senador, boa tarde a todos!

Recentemente, no Estado de São Paulo – eu concordo plenamente quando Raimundo disse sobre a falta de profissionais na área no Ministério da Pesca –, em 2008, editou-se um decreto-lei que proibia a pesca de todas as espécies nativas. Por quê? Pessoas não capacitadas pegaram dados de ONGs internacionais e levaram para o governador, então, ele assinou esse decreto-lei.

Eu marquei uma reunião com o Secretário do Meio Ambiente, na época, o Bruno Covas e, naquela reunião, eu lhe perguntei: “Secretário, para a pesca artesanal, é muito importante, é fundamental a pesquisa, mas o pesquisador tem muito conhecimento teórico, ele conhece muito na teoria, tanto que se o colocarmos em um laboratório, ele faz milagre, agora, se o colocarmos no rio, ele não sabe o que fazer. Ele saberá como entalhar uma rede para lambari? Como entalhar uma rede para pegar traíra?” Ele perguntou-me o que era “entalhar”. E eu lhe dizer: “Eu vou traduzir para o senhor. Entalhar é montar uma rede. Ele sabe como montar uma rede para traíra? Montar uma rede para lambari, para pegar curimba, para pegar dourado, para pegar pintado?” E fui falando... Ele disse-me: “Mas tudo não é rede?” “Concordo com o senhor, tudo é rede. Só que um milímetro a mais, um milímetro a menos, a maneira de montar essa rede você pode pegar ou não pegar o peixe.”

E aí, o que acontece? O pesquisador arma uma rede em uma margem do rio. Ele anda três, quatro quilômetros, arma mais outra rede no meio do rio. Ele anda mais três, quatro quilômetros, arma outra rede na outra margem do rio. Nesses três quilômetros que ficou sem armar rede, quem é que garante a esse pesquisador que não tem cardumes e mais cardumes de peixe? E quem é que garante que essa rede que o pesquisador está comprando em loja e armando é a rede adequada para se pegar determinado tipo de peixe? Por que não se chama o pescador, que tem o conhecimento, que sabe que determinado tipo de peixe, em que época do ano, qual a fundura do rio que pega esse peixe, se tem esse peixe?

Resumindo: hoje, no Estado de São Paulo, não se tem pesquisa nenhuma voltada para o peixe comercial, que não tenha participação do pescador artesanal. Por quê? E este Decreto-lei nº 53.644, que proibia todos as pescas do peixe nativo... Junta o pesquisador indo para o rio com pescador, foi provado que todas aquelas espécies, que estavam ameaçadas de extinção, tinham todas elas no rio. E esse decreto-lei caiu. Não existe mais espécie de peixe proibida no Estado. Por quê? Juntou exatamente o que o Raimundo falou aqui, os profissionais da área, que eram os pesquisadores, os engenheiros, e o pescador. Isso é fundamental.

Portanto, em qualquer área que vá mexer na pesca, que tenha o profissional, que tenha o pescador artesanal, que tenha o presidente de colônia, que tenha o presidente da federação, porque a gente sabe, ali na base, o que está acontecendo. É a gente que vai para beira do rio fazer reunião com os pescadores para saber quais são suas necessidades. Hoje, por incrível que pareça, o Estado de São Paulo, por ser o Estado mais rico da Federação, tem vila de pescadores feita com resto de lixo industrial. Isso o que é? Falta de política pública do órgão para poder dar condições de vida para esses pescadores, dar condições e trabalho para esses pescadores.

O que hoje esses pescadores querem é condições de vida. E não adianta a gente pegar e fatar a pesca: uma parte vai para o Incra ou para o MDA, outra fica no MAPA. Não. A pesca tem que estar junta para a gente poder desenvolver políticas públicas para o setor como um todo, porque não adiante desenvolver política pública para pesca artesanal e deixar aquicultura familiar de lado, ou deixar a aquicultura industrial de lado, ou o pescador industrial de lado.

Então, é como o Raimundo disse: um é formado na base do outro. Ele, para chegar no industrial, tem que ser primeiramente artesanal. Ele, para ser um grande piscicultor, primeiramente ele passa pela aquicultura familiar, para ele ter embasamento e ter conhecimento daquilo que ele está fazendo no futuro.

Hoje, o que a gente pede é para que se tenha políticas públicas e, se for possível, o Ministério da Pesca volte. Porque é como se diz, eu posso ter um barraco, mas é meu; não me interessa a mansão do vizinho. O MPA, em vista do MAPA, é pobre; só que é nosso. É a nossa casa. É ali que a gente chegava e se sentia bem. Não adiante irmos para uma mansão e não ser nossa. Nós só queremos o que é nosso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra a Srª Raimunda Souza, da Federação do Piauí.

A SRª RAIMUNDA SOUZA – Boa tarde!

Nós estamos aqui para definir para onde a pesca artesanal vai, não é isso? Só que eu tenho os meus questionamentos. A pesca vivia no Ibama, era ruim; criou-se o Ministério da Pesca, se tornou pior; extinguiu-se o Ministério da Pesca, nós ficamos aonde? Ninguém parou para pensar que, nesse espaço em que se extinguiu o Ministério, como é que fica a vida do pescador? Aí, dizem: “Vamos fazer um cadastramento”. Nós fizemos cadastramento em 2013, em que muitos pescadores têm os seus registros cancelados porque o sistema do Ministério da Pesca não funcionava. Fizemos, em 2014; e temos pescadores que continuam com o seu registro cancelado. Entrei na Justiça Federal, o juiz me deu o direito de rever isso, ninguém fez nada. E, hoje, estamos aqui discutindo que se o Ministério da Pesca for extinto, vai-se para um outro Ministério. Mas quem é que está pensando no pescador?

E o pescador que está dependendo de entrar com auxílio-doença e precisa de uma carteira e não pode? O pescador que não vai poder dar entrada no seguro, porque se inventou uma desculpa de se suspender o defeso? Então não se está pensando em quem realmente se deveria pensar: no pescador. Colocar a pesca no Ibama, no Ministério da Agricultura, no MDA, isso é o de menos, gente!

Nós temos que pensar e nos preocupar é com uma categoria que está aí sofrendo, porque no dia 15 começa um defeso, e que ele não vai poder fazer o que ele precisaria fazer com o recurso que ele espera receber. Aí dizem: “Ah, existem muitos pescadores.” De quem é a culpa? É do pescador? Quando disseram-me que suspenderam o seguro-desemprego para fazer uma análise, um levantamento, eu perguntei por que quem criou essa portaria não ia para a mídia dizer para o pescador? Porque o pescador, quando chegar no dia 15, vai ficar esperando. Como é que a gente vai chegar e dizer? Porque ele errou ou quem dirigiu o Ministério, fez e aconteceu, errou!

Eu tenho que perguntar, porque eu tenho que dizer para 30 mil pescadores o que foi que aconteceu. Enquanto se faz estudos, se faz pesquisa para definir onde o pescador vai ficar, chama-se perda de tempo. Para quem? Para ele. E aí? Eu agendei, ontem, uma perícia de um pescador para o dia 16 de março. Daqui para o dia 16 de março de 2016, será que não já ficou bom?

O Senador Pimentel disse que advogado ganha dinheiro com a desgraça de alguém. Vai enriquecer quem?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu disse com o sofrimento de alguém.

A SRª RAIMUNDA SOUZA – Simplesmente quem? Porque ele vai para Justiça, vai esperar, e ninguém diz nada. Então, nós estamos aqui é para resolver o problema do pescador. Isso que eu gostaria que se pensasse primeiramente. Antes de extinguir o Ministério teriam que ter feito um trabalho para dizerem: “De hoje em diante o ministério deixa de existir e o pescador está em tal lugar”. Mas, primeiramente, organizar a vida do pescador. Mas esqueceram-se do pescador e pensaram em quê? Em órgão. Órgão não resolve a vida do pescador, e, sim, atitudes.

Eu gostaria que se fizesse uma reflexão e resolvesse o mais rápido possível a vida dele, porque, enquanto se discute para onde vai, se vai fazer cadastramento ou não vai, ou que vai se criar um sistema para que se passe a limpo!? Sistema, eu tenho. Eu tenho um sistema na Federação dos Pescadores do Estado do Piauí que qualquer órgão pode acessar, em que a gente faz o levantamento do pescador até de um quilo piranha que ele pesca por mês. Eu tenho à disposição de qualquer órgão.

Estou há 20 anos fazendo um trabalho de acompanhar o pescador todos os dias. Todo mês ele vai à federação ou à colônia, ele entrega a sua produção, a gente faz a GPS dele de acordo com a realidade dele. Ele pescou 14kg no mês, a gente vai ver o que foi que aconteceu. Porque no Piauí não tem chuva, então, o pescador vai pescar onde ele imagina que tem um peixe para ele pescar. Então tinha que ver essa realidade, e não estar extinguindo um Ministério e jogando em outro. E, pior, não se sabe nem quando o pescador vai começar a trabalhar. E até lá, quem é que vai arcar? Então, alguém pode me responder isso?

Eu estou aqui para levar alguma resposta para o pescador. Eu acredito que todos os companheiros sejam da mesma forma. E nós só temos que esperar que daqui saia uma solução, porque a vida dele não é fácil, gente! Você passar uma noite inteira na coroa do Rio Parnaíba para pescar piaba e vender a R\$5,00 100 piabas, que são pequenas, para você comer com feijão misturado com arroz e azeite de coco, não é fácil não! Para os Senadores pode até ser comida típica, mas, para gente, é o alimento que eles têm.

O pescador está se matando. Ele toma cachaça porque não tem condições de sustentar sua família. Então, quem vive lá na ponta é que sabe a realidade em que o pescador vive. Agora, quem criou e extinguiu o Ministério deveria ir para lá saber como é que funciona.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. Walzenir Falcão, representando a comunidade do Amazonas.

O SR. WALZENIR FALCÃO – Muito obrigado, Senador Pimentel, Senador Donizeti e demais Parlamentares que se fazem presentes nesta Comissão.

Quero cumprimentar aqui meu grande companheiro – como vocês todos são, mas temos sempre uma voz autêntica aqui neste Senado Federal –, o nosso querido Senador Benedito de Lira. A Presidente que está assumindo a Confederação Nacional é do seu Estado. Muito obrigado pela sua presença aqui, Senador Benedito de Lira.

Para nós, vir do Amazonas para cá, conversarmos com vocês e trazer as demandas dos pescadores do norte é motivo de muita alegria. Quero cumprimentar todos os que aqui me antecederam e falar da nossa grande preocupação – o que já foi dito aqui pelos meus companheiros de outras federações e de outras regiões. Quero registrar, também, permita-me, Senador Pimentel, que o Estado de Rondônia se faz presente, o Rio Grande do Norte se faz presente, o Estado de Sergipe se faz presente. Está lá o Mato Grosso do Sul, que se faz presente, como também o Paraná. Todas as federações, a maioria das federações presentes a esse evento de hoje; amanhã teremos um outro evento, que vai ocorrer na Controladoria-Geral da União, onde estão discutindo a questão do defeso. Aliás, aqui já foi dito anteriormente à minha pessoa, pela Raimunda, sobre a questão do seguro-defeso. Para nós foi uma surpresa e cada dia temos uma surpresa no setor da pesca, caro Senador Benedito de Lira. Não sei o que poderá ser surpresa ainda esta semana, aqui em Brasília.

Ao longo de fevereiro, quando lá em dezembro, no final de dezembro, saiu aquela medida provisória exatamente acabando com o seguro-defeso, com a presença dos senhores Parlamentares, dos senhores Deputados, dos senhores Senadores – e aí teve a presença de vários, e eu conheço o trabalho do Senador Pimentel, que preside esta reunião –, na reunião, lá atrás, quando o Senador Pimentel era Deputado Federal e eu era Presidente da Confederação Nacional, nós conseguimos, Senador, a mudança daquela lei que reduziu a carência, de três para um ano. V. Ex^a, naquela época, foi o Relator desse projeto de lei lá na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Em 2003.

O SR. WALZENIR FALCÃO – Em 2003. Foi isso mesmo.

Quero aqui fazer esse registro e dizer que conheço o seu trabalho. Quero dizer aos nobres Parlamentares que me antecederam aqui que nossa preocupação é exatamente observar o potencial de pesca que tem este País, com essa costa brasileira. São quilômetros dos quais todos vocês falam. Nem preciso falar desses 8,5 milhões de km que a gente tem e dessa zona exclusiva econômica que tem o Brasil para a pesca.

O pescador artesanal sempre está ali próximo da pesca industrial, não tem jeito. A pesca industrial, perto da pesca artesanal, cada qual fazendo o seu trabalho. Digo sempre que éramos felizes, Senador Benedito Lira, quando nós tínhamos a antiga e extinta, no Governo de Sarney, Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, cara Senador Pimentel. A gente era feliz e não sabia.

Nós colocaram lá dentro do Ibama. Nós estávamos lá dentro do Ibama e achávamos que a coisa estava meio ruim. De repente, foram criados outros departamentos. Saímos do Ibama e fomos para o Ministério da Agricultura. Do Ministério da Agricultura...

A luta foi sempre de quem? Desses humildes trabalhadores, desses humildes líderes que se fazem presentes aqui, como Raimundo, Raimunda, a nossa Presidente Eliana, mas com um objetivo: de trazermos e de termos aqui dentro deste chamado Brasil pescador, Benedito de Lira, meu caro Senador...

Dizem que aqui é o Brasil, assim dizem os pescadores da minha terra, do Amazonas. O Brasil não é só lá no Amazonas! Eles estão chegando hoje – uma delegação de mais de 30 presidentes – e dizem que aqui em Brasília é que é o Brasil. Eles dizem assim. Então, está bom. Está registrado aqui no meu celular. Depois, se alguém quiser, se tiver dúvida, eu mostro.

A nossa preocupação sempre foi com os nossos endereços, que não tínhamos. Uma hora nós estávamos dentro do Ministério da Agricultura; outra hora nós estávamos dentro do Ministério da Marinha; outra hora estávamos dentro do Ministério da Reforma Agrária; outra hora estávamos dentro do Ministério da Educação. Tantos Ministérios, tantos endereços e nós na luta de buscarmos com o Governo um endereço para a pesca aqui em Brasília. Assim fizemos.

Foi criada pelo Presidente Lula a Secretaria de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, nobre Deputado, e que teve um papel importante no desenvolvimento socioeconômico deste País, o que culminou com a transformação, depois, em Ministério da Pesca.

Olhe, tantos outros Ministérios foram extintos, mas o potencial da pesca para o PIB só cresceu, nada regrediu, nada diminuiu, mas nós tivemos essa surpresa com essa canetada que foi dada, tirando da nossa atividade o endereço de um setor do País que emprega milhões e milhões de trabalhadores. Não tivemos a oportunidade de dizer que ali estão hoje atendendo os pescadores, lá em Brasília. Porque isso não está acontecendo dentro do Ministério da Agricultura.

O primeiro papel do Ministério da Agricultura, ao chegar no setor, foi suspender, senhores Parlamentares, um benefício que está aprovado em lei, Senador Pimentel, Senador Donizeti, numa portaria assinada por dois Ministros. Foi o defeso da Bacia Amazônica, achando que todo pescador era marginal, induzindo ao erro, ao crime e fazendo com que nós ficássemos reféns da polícia ambiental e das polícias que fazem a fiscalização do Estado brasileiro.

Venho do Amazonas. Hoje o Pacu, o Jaraqui, a Curimatã, todas as espécies que são consumidas, caro Deputado Padre, estão ovadas lá em nosso Estado. O Ministério da Agricultura, com o Ministério do Meio Ambiente, mandam suspender e dizem que a pesca está liberada, a pesca na desova. Digam-me se não estão incentivando o crime ambiental? Estão incentivando o pescador a cometer um crime absurdo. Enquanto todos os outros países, nossos vizinhos, como o Peru, a Argentina, como a própria Colômbia, estão preocupados com os seus biomas, o Brasil está indo ao contrário. Isso é vergonhoso para uma categoria que tem milhões de trabalhadores.

Nós estamos aqui dizendo aos senhores que queremos estar presentes como produtores de alimentos. Como um setor que produz renda, divisas e alimentação dentro de um órgão de produção. Esse órgão de produção – queremos a colaboração dos senhores – deve estar colocado dentro de um órgão ou dentro de uma secretaria, já que foi extinto o Ministério, mas em uma Secretaria que venha a atender às demandas de tantos outros órgãos, como a Sudepe, como o MA, lá atrás, que se transformou na SEAP e que depois se transformou no Ministério da Pesca. Hoje não é mais nada. Nós queremos um endereço, mas um endereço que tenha uma pasta efetiva dentro de um órgão de produção. Esse órgão de produção não pode ser outro, a não ser o Ministério da Agricultura.

Nós estamos aqui sempre atentos. A confederação está diuturnamente aqui em Brasília participando de todos os debates. Aqui a gente pede a colaboração e a compreensão dos senhores Parlamentares, como produtores e não como miseráveis. Dizem que o pescador é miserável porque é artesanal. Não, senhores! Nós produzimos. Venho de um Estado que já produziu 280 mil toneladas de pescado por ano. Hoje nós estamos produzindo 160 mil toneladas. Um Estado como o Pará produz cerca de 800 mil toneladas. Não podemos estar aliados a um órgão que não tem desenvolvimento da sua produção.

É esse o registro que trazemos do Norte e de todas as federações que estão aqui.

Queremos a colaboração e a compreensão dos bons Parlamentares que esta Casa, o Congresso Nacional, têm, como vocês já deram para nós. Tudo o que foi feito na Medida Provisória nº 665 vocês retornaram em forma de gratidão, apoiando, tanto na Câmara quanto no Senado, e ficou legal.

Queremos, Sr. Relator, Sr. Presidente, a colaboração e a consideração dos senhores que estão conduzindo esses trabalhos aqui nesta Casa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Quero agradecer a presença de Walzenir, da Srª Raimunda Souza, do Sr. Raimundo Félix, meu conterrâneo, do Sr. Edvando Soares, e peço que permaneça à Mesa a Srª Eliane, para que possamos convidar os quatro outros dirigentes. Portanto, peço a vocês retornem a seus lugares, para que a Mesa seja novamente composta.

Convido o Sr. Armindo Batista, da Federação do Mato Grosso do Sul; o Sr. Hélio Braga, da Federação de Rondônia; o Sr. Marcos Menezes, da Federação de Sergipe e o Sr. Edmir, da Federação do Paraná, para virem à Mesa.

Por gentileza, venham para cá e nós passem os nomes depois.

Concedo a palavra ao senhor Armindo Batista, de Mato Grosso do Sul.

O SR. ARMINDO BATISTA – Quero agradecer a Deus, porque toda a honra e toda a glória a Nosso Senhor pertencem! Em segundo lugar, quero agradecer a oportunidade que está me dando. Quero agradecer aos nossos Senadores e Deputados que aqui se fazem presentes.

Creio que, para nós, foi uma desonra, foi lamentável, o fato de terem acabado com aquilo que era mais esperançoso para nós. Talvez não tenha sido 100%, como nós queríamos, mas foi um Ministério que deu estatura à pesca. A gente acreditava que não ia ser peteca de um dia estar na Marinha, outro dia estar na Sudepe, outro dia estar no MDA, outro dia estar... Não, agora nós temos um endereço. Infelizmente, a gente se perdeu.

Foi muito feliz quem aqui já disse que a nossa preocupação é com o pescador. Nossa preocupação é preservar para as futuras gerações aquilo que vem nos sustentando muito antes de todos os tipos de empresas que hoje vivem neste País que, às vezes, degradam e acabam com o meio ambiente, que estão dando ordens, que estão ditando a regra do jogo. Nós, pescadores profissionais, com o fruto do nosso trabalho, geramos impostos, é alimento, e riquíssimo. O peixe é um bem natural que Deus nos deixou e que, por interesses de segmentos, está aí sendo não reconhecido.

É lamentável o que aconteceu! Está suspenso o defeso e a pesca continua. Enquanto se fala tanto em preservar o meio ambiente, com tanto poder econômico, o pescador tem que pegar um peixe cheio de ova e

tem de jogar fora por falta de interesse, por falta de sensibilidade daqueles que o representam neste País. É lamentável. Não em todos os Estados, mas a gente... Eu, que sou do Mato Grosso do Sul, um Estado que ainda é riquíssimo em produções naturais, em peixes naturais, lá não abrangeu, mas os meus vizinhos, o Mato Grosso, o Pará... Gente, só faz isso quem não conhece a realidade e não quer preservar para as futuras gerações aquilo que é um bem que Deus nos deu.

Para qual Ministério vai a pesca, quero lhes dizer que o melhor para a nossa categoria é que nós tenhamos uma Secretaria Federal de Pesca. Já que não foi possível ter um Ministério, porque, a meu ver, o Ministério da Pesca tinha o menor orçamento entre todos os Ministérios. Eu não acredito que o que a Presidente fez foi porque precisava e não porque ela quisesse. Ela tirou o Ministério de menos recursos que existia neste País. Em poucas palavras, quero dizer que é porque atendia ao pobre, mas atendia ao pobre que vota. Atendia ao pobre que vota. Não são as ONGs, que votam e que têm o poder de acabar. Isso é lamentável, mas é uma realidade. “Então, vamos acabar com esse Ministério, porque é pobre, é pequeno”. Isso, para nós, foi muito desgastante.

Agora, espero que, de imediato, nos coloquem em um órgão não fiscalizador, mas fomentador, que possa ajudar e servir aos nossos pescadores e não a interesses de segmentos partidários, mas aos interesses do pescador que está lá na ponta e que realmente precisa, como foi dito aqui. Que imediatamente nos coloquem em um lugar que nos atenda para que tenhamos um endereço para a pesca profissional e artesanal. É uma das profissões mais antigas do mundo, foi sustentável e é sustentável até hoje. Às vezes, querem nos destruir por interesse de segmentos ou de pessoas que estão aí, que acabaram com o peixe. “Não, isso aí está acabando, acaba logo com isso aí”.

Gente, não é assim!

Espero ter a compreensão de vocês. Se a gente for para o MAP estaremos indo para um órgão que, a gente espera, seja um pouquinho melhor. Para nós é um pouquinho melhor.

Deixo aí minha palavra e o meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. Edmir, da Federação do Paraná.

O SR. EDMIR MANOEL FERREIRA – Boa tarde a todos e a todas!

Meu nome é Edmir Manoel Ferreira e represento a Federação dos Pescadores do Paraná. Quero aqui cumprimentar os Srs. Senadores, os Srs. Deputados. Que V. Ex^{as} ouçam esses pescadores, essas pessoas que estão falando aqui, porque todos nós, os presidentes de federações, também somos pescadores também, e temos os nossos barcos. Estamos aqui por estarmos preocupados com o nosso trabalho.

Gostaríamos que V. Ex^{as} tomassem o cuidado de ver para aonde vai esse segmento, que somos nós, pescadores, porque trabalhamos tanto para que fosse criada esse Ministério! Na época, o Presidente Lula consultou os pescadores, as pescadoras, pediu o aval das colônias, das federações e assim o fizemos, assinamos, para que tivéssemos esse Ministério. Hoje, no apagar das velas, pode-se dizer que se acabou o nosso Ministério, que era o nosso endereço, era aquilo que nós queríamos. Hoje não podemos mais dizer que temos um Ministério. Nós tínhamos orgulho de bater no peito e dizermos que tínhamos um Ministério da Pesca, que nós pedimos para criar. Hoje, infelizmente, nós não temos mais.

Então, nós gostaríamos, Srs. Senadores, Srs. Deputados, que olhassem bem, que tomassem cuidado, porque nós não somos poucos, somos um milhão e meio de pescadores neste País, todos produtores de alimentos, como disseram o Walzenir e quem por aqui passou. E que esse Ministério, que foi extinto, nunca deu prejuízo para o País, só dava lucro. Então, deveria ser bem analisado antes de acabarem com esse Ministério.

Por isso, nós gostaríamos que V. Ex^{as} tomassem cuidado e prestassem bem atenção e olhassem por essa classe, por essa categoria, que é formada de gente trabalhadora, sofrida, que merece o apoio de V. Ex^{as} e de todos os segmentos do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Dr. João Onuki, advogado da Federação de Alagoas.

O SR. JOÃO ONUKI – Boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O Senador Benedito de Lira está bastante protegido aqui na Mesa.

O SR. JOÃO ONUKI – Com certeza, bem representado, até pela figura da Presidente Eliane.

Boa tarde a todos!

Boa tarde Senador Pimentel!

A fala dos Presidentes Walzenir e Batista são muito contemplativas. Inclusive, e o Edmir deixou bem claro, normalmente os presidentes de federação são pescadores, têm seus barcos de pesca e conhecem a realidade da atividade pesqueira.

Algumas vezes as falas deixam de ser um pouco técnicas e passam a ser mais de vivência, mas são essas as falas que precisam ser ouvidas.

O que, pelo menos para mim, como ouvinte, não pescador, mas que estou na lida com eles todos os dias, e até tenho que discordar um pouquinho do Senador Pimentel, quando fala que o advogado está ali naquele momento, mas a única distinção... Eu até concordo, eu até concordo com a Teoria do Caos...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – É porque eu também sou advogado.

O SR. JOÃO ONUKI – Eu concordo, eu concordo com a Teoria do Caos, mas nós trazemos ...

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP - AL) – Está vendo Pimentel, V. Ex^a agora está tachado como...

O SR. JOÃO ONUKI – Não, pelo contrário, eu concordo, só o único ajuste seria que nós trazemos o conforto. Enquanto nós ganhamos com o discurso, alguns trazem o conforto e outros os desconfortos. É verdade.

Então, na realidade o que eu tento trazer para eles é uma orientação de conforto. Como no caso do Amazonas, em que há um mandado de segurança, porque é um absurdo, você estar permitindo a pesca em um período em que a espécie está se reproduzindo. E você baixa uma portaria dizendo que o defeso deixa de valer, sem o estudo de impacto ambiental. O que já comprova que não houve um bom senso em uma decisão que tem impacto direto no meio ambiente.

Mas, com relação ao Ministério, que é o nosso caso aqui, a fala de todos os presidentes é muito visível, pelo menos para mim. Historicamente o pescador, como um presidente comentou aqui: “Ah, por que um agricultor não precisa da carteirinha?” Porque o pescador é parecido com o advogado, para ele exercer a sua profissão precisa ter uma autorização. Então, ele está sujeito a regulamentação do Poder Público. E essa regulamentação, há muito tempo, foi passando de pasta por pasta, pasta por pasta, pasta por pasta, e para todos os pescadores, pelo menos para os presidentes, é muito claro: para qualquer lugar que ele for, seja MDA ou seja MAPA, eles vão ter bastante dificuldade.

Onde eles estavam conseguindo ter um pouco mais de flexibilidade era com a construção do Ministério, porque era um Ministério muito recente que estava sendo construído, que teve, como disse a presidente do Piauí, vários cadastramentos. Infelizmente, os cadastramentos não foram muito efetivos, mas essa última proposta era bem contemplativa, foi feita ouvindo inclusive os pescadores, que seriam três ou quatro modelos de RGP, com base em cada tipo de pescador, porque tem um pescador que tem o pescador que não vive diretamente da profissão, mas é um complemento da renda. Aquele pescador não necessariamente estaria sujeito a todos os benefícios sociais, mas conseguiria pescar e teria uma distinção.

Então, é preciso ouvir a categoria neste sentido.

Para eles, eu pude perceber que existe uma pequena discordância, se é melhor MPA, se é melhor MAPA ou se é melhor MDA, mas embora exista essa pequena discordância o que fica claro é que, para eles, o importante é ter um espaço em que eles possam ser ouvidos, que era o que acontecia no Ministério da Pesca. Eles tinham um espaço, um canal de comunicação direto.

Então, fica aqui o registro da parte mais técnica da Federação de Alagoas. São essas as observações.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Passo a palavra ao Senador Benedito de Lira e, depois, ao meu companheiro de Bancada.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP - AL) – Sr. Presidente, meu caro Senador Donizeti, Relator, eu queria cumprimentar os presidentes das federações e os demais pescadores que aqui se encontram, na pessoa, permitam, da conterrânea Eliane, que é pescadora, é Presidente da Federação de Alagoas, e, hoje, assume, é a Presidente em exercício da Confederação dos Pescadores.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares e demais pessoas que aqui se encontram, lembro-me de que logo que eu cheguei aqui ao Senado, em 2011 para 2012, assumi a Presidência da Comissão de Agricultura por uma deliberação e pela proporcionalidade do meu Partido.

E, naquela oportunidade, eu fui procurado por presidentes de federações, pelo Presidente da Confederação, Abraão Lincoln, e eles estavam com uma preocupação muito grande porque havia essas tais portarias e havia uma portaria vigendo, no Ministério do Trabalho, da lavra do Ministro Brizola Neto, que parava todos os processos, que diziam respeito à pesca, tramitando no Ministério. Inclusive com a expectativa até de acabar com o que estabelece a Constituição, pois quando ela fora promulgada estabelecia nos seus artigos que as federações de pescadores têm as mesmas prerrogativas dos sindicatos.

Então, isso gerou um mal-estar, uma dificuldade terrível. E nós, então, propusemos uma audiência pública com a presença do ministro da época, diretores do ministério, procuradores do trabalho e representantes da pesca. Foi uma grande audiência pública. E, naquela oportunidade, nós reivindicávamos do ministro a revogação da portaria. E ele manteve-se intransigente. Contudo, houve uma manifestação pacífica, decente. As pessoas, Senador Pimentel, tinham uma preocupação, porque os pescadores, através das federações e da

confederação, dispuseram-se a vir ao Senado Federal e, na comissão, não havia espaço para se fazer a audiência pública. Fizemos a audiência no Auditório Petrônio Portela. Havia mais de 600 pescadores naquela oportunidade, vindos de todos os Estados do Brasil.

E o ministro sentiu que a coisa não era de brincadeira. O fato é que ele manteve a decisão dele, de manter a portaria em vigor, mas 48 horas depois a Presidenta Dilma, sensibilizada, e viu que era uma manifestação pacífica, e havia, como eu disse, uma preocupação que pudesse haver tumulto. Foi a coisa mais extraordinária que eu já tive a oportunidade de ver, não houve qualquer manifestação contrária aos interesses deles ou em querer criar tumulto, muito pelo contrário. Os pescadores vieram em busca dos seus direitos. E 48 horas depois a Presidenta demitiu o ministro. Assumiu um outro ministro, que saiu agora, recentemente, e ele, então, reconsiderou as decisões que haviam sido tomados pelo ministro anterior e os processos começaram a fluir e as coisas começaram a acontecer em defesa dos interesses dos pescadores.

Com essa movimentação de todo mundo cobrando uma decisão do Governo para extinguir dez, vinte, trinta ministérios, infelizmente, a pesca entrou nesse rolo e voltou, como departamento, junto ao Ministério da Agricultura.

E, aqui, nós tivemos na semana passada, eu, Pimentel e Donizeti, uma reunião preliminar, no momento em que o Donizeti foi indicado Relator desta medida provisória, e o Pimentel, juntamente com o Relator, sugeriu que nós fizéssemos esta audiência pública. Esta e mais uma outra, se a memória não me falha, faremos uma outra audiência pública para que a gente possa encontrar o caminho consensual de dar, como disseram os senhores, como expuseram aqui, um endereço para vocês.

Houve uma decisão da Ministra em suspender o seguro-defeso e nós cobramos um posicionamento considerando que o seguro-defeso não é uma determinação do pescador, é uma exigência legal do Governo, através do meio ambiente. Então, o pescador tinha direito por alguns meses, três ou quatro meses, o seguro-defeso.

Nós mantivemos o contato com a Ministra e a informação que ela nos deu era que não haveria prejuízo para o pescador. O pescador não seria penalizado. Eu espero que isso seja verdade, que isso realmente não aconteça.

E aqui estamos, exatamente, nesta audiência pública, com esta Comissão da medida provisória instalada para encontrarmos os caminhos, e tenho certeza de que nós vamos encontrar.

O que é que nós poderemos propor, inclusive já discutimos isso aqui com o Relator, com o Presidente Pimentel e com outros membros? Nós iremos, sem dúvida alguma, propor para que possamos criar uma secretaria nacional especial da pesca. E até o Pimentel sugeriu, na oportunidade, que nem ficasse vinculada ao Ministério da Agricultura, nem ao Ministério do Meio ambiente, nem ao MDA, a nenhum órgão, mas que essa secretaria ficasse diretamente vinculada à Presidência da República, como outras que já foram criadas e estão vinculadas ao gabinete da Presidência da República. Porque lá, na verdade, as coisas podem fluir muito mais rapidamente. E é lógico que o pescador, pelo tempo que eu converso com eles, não quer nada errado, o pescador não cria malfeito. Muito pelo contrário. Ele vive da sua atividade de trabalho e, como bem disseram alguns dos expositores, é a profissão mais antiga do mundo.

E a pesca artesanal, essa terá que ter, todos nós teremos que ter, uma ação muito mais próxima a ela. É evidente que a pesca artesanal está diretamente... É um cordão umbilical da pesca artesanal com a pesca industrial, mas aquilo que precisa ser feito pode ter certeza que nós faremos aqui.

Então, eu gostaria só de propor aqui ao Presidente e ao Relator que, quando estivesse no momento de tomar as decisões, principalmente V. Ex^a, Senador Donizeti, se achasse interessante ou conveniente, que nós pudéssemos ouvir, como estamos ouvindo, mas ouvir os pescadores sobre qual seria a melhor opção para eles: permanecer do Ministério da Agricultura, no MDA ou no Ministério do Meio Ambiente? No Ministério da Agricultura ou em qualquer um destes órgãos, e não dividir a pesca, colocar uma parte no Ministério da Agricultura e outra parte no MDA. Fica o artesanal na Agricultura e o industrial no MDA, ou vice-versa. Ficariam todos juntos, em um ambiente só. É evidente que, como sugestão até, inicialmente, V. Ex^a eu conheço e sei dos seus posicionamentos, que nunca foram favoráveis à extinção do Ministério da Pesca. Muito pelo contrário. Tanto ele quanto o Paulo, como eu, quanto outros Senadores e Deputados, ninguém concordava com a extinção do Ministério da Pesca. Se, por acaso, tivesse havido uma consulta, se não aos pescadores, mas a eles principalmente e a nós, todos diríamos que não permitiríamos que houvesse a extinção do Ministério da Pesca. Até porque era um Ministério jovem.

Nós só nos debatemos, em um determinado momento, com o compartilhamento. Eu sempre disse, quando Presidente na Comissão de Agricultura, que o Ministério da Pesca existia, constitucionalmente, mas era um Ministério consentido, porque as suas principais funções eram disciplinadas pelo Ministério do Meio Ambiente. Ninguém é contra o Ministério do Meio Ambiente, é bom que fique claro isso. Agora, existem determinadas injunções que, infelizmente, não são compatíveis.

Certa vez eu fui a uma audiência, não sei se o Donizeti foi, eu fui com o Paulo e outro Senador, fomos ao gabinete da Presidente da República para conversarmos a respeito de uma portaria que o Ministério do Meio Ambiente baixou, suspendendo a pesca de mais de 400 espécies de peixes.

E como é que você sabe qual é a espécie que está em extinção? Qual foi o estudo técnico que vocês levantaram ou é apenas por presunção?

Infelizmente essas coisas atrapalharam sempre o pescador.

Agora, aqui vocês fiquem tranquilos sobre uma coisa, os Parlamentares que foram indicados para esta comissão têm, acima de tudo, a sensibilidade para com o segmento.

E na minha primeira conversa com o Relator e o Presidente, eu já percebi perfeitamente qual é a ideia, o desejo, a vontade, principalmente a do Relator, que é quem traz para nós discutirmos e votarmos o relatório.

Fiquem tranquilos porque nas mãos do Donizeti as coisas irão acontecer. E o que for melhor, apesar de todos os prejuízos, mas iremos fazer o que for melhor para o pescador brasileiro.

Este é um compromisso do Senado Federal, é um compromisso dos Parlamentares que compõem esta Comissão.

E vocês, pescadores, presidentes de federações, de confederação, podem ficar tranquilos porque os dois principais atores deste teatro, Pimentel e Donizeti, estão do lado de vocês.

Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nosso amigo Benedito de Lira!

Aqui na Comissão de Medidas Provisórias existem dois Senadores que se revezam nas instalações, em face da juventude acumulada. Como eu já fui votar, eu peço ao Benedito de Lira que também vá votar e volte em seguida.

Com a palavra o nosso amigo Deputado Tatto, do Estado de São Paulo.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Eu não sou membro desta Comissão, mas fiz questão de passar aqui, até pela relação que eu também tenho com os Caiçaras, lá em São Paulo e também por acreditar nesta atividade.

Eu queria cumprimentar o Senador José Pimentel, Senador Donizeti Nogueira, cumprimentar os colegas Deputados, Deputado Afonso, os outros Parlamentares, colegas que passaram por aqui e cumprimentar todos os pescadores aqui presentes.

E eu não quero me estender muito na questão do defeso, porque eu acho que há um equívoco do ponto de vista ambiental e do ponto de vista social. Acho que há um ganho, principalmente nos últimos anos, em que o sujeito político pescador ganhou visibilidade, ganhou espaço e ganhou a cidadania, principalmente depois que foi criado o Ministério da Pesca, como sujeito político. E, do ponto de vista político, não dá para a gente retroceder, não dá para a gente voltar atrás.

Então, acho que o Ministério da Pesca foi uma conquista do próprio movimento, uma conquista dos pescadores.

No caso do defeso, especificamente a questão ambiental, quando você suspende o defeso você coloca em risco a extinção de determinadas espécies, se você não tem pesquisa, não tem estudo, mas também você coloca em risco, o que é um patrimônio do Brasil, um patrimônio dos brasileiros, não é só a questão de sobrevivência dos pescadores, você também coloca em risco de, logo para a frente, não ter mais aquele pescado para os pescadores. Então, tem esse aspecto ambiental e tem o aspecto social. Além de você suspender o defeso e, portanto, você também tem o defeso do ponto de vista financeiro, do que é que pode ajudar aqueles pescadores.

Mas eu não queria me ater muito nisso. Acho que há um equívoco principal quando se tenta acabar com o Ministério da Pesca e levar para o Ministério da Agricultura, porque nós sabemos que o Ministério da Agricultura tem uma agenda principal que tem a ver com a grande agricultura, que é importante para o País também, mas como é que vão ficar os pescadores? Não estou falando tanto da pesca profissional, é porque o equívoco maior, às vezes, que pode estar por trás, é o de achar que toda a pesca, inclusive a pesca artesanal, deveria ter o mesmo entendimento que tem do ponto de vista político e o entendimento que tem no Ministério da Agricultura e que é o entendimento dessa grande agricultura. Então, só se pensa, de repente, na grande pesca, na indústria da pesca, porque o Brasil também precisa avançar.

Mas eu queria colocar... Então, aí há uma visão que fala assim: nós vamos transformar toda a pesca do Brasil, todos os pescadores em grandes empreendedores na grande pesca. E aí o equívoco maior está em você tentar forçar uma coisa que, de repente, não é possível e que é ruim para o País.

Quando eu falei que eu tenho relação com os pescadores lá em São Paulo, eu tenho relação até por uma questão muito mais – eu peço até licença para o Deputado Prof. Florence – no aspecto cultural. Se olharmos, por exemplo – porque eu não conheço muito a pesca no sertão –, no litoral do Brasil, a quantidade de festas, de atividades culturais, de bens culturais que estão associados à atividade da pesca é uma imensidão.

O jeito de fazer a canoa, o jeito de fazer a festa daquela espécie daquele peixe, as festas de santos, as danças são uma imensidão, que, na hora em que você acaba com a atividade da pesca, se você coloca em risco acabar com a atividade de pesca... É disso que eu estou falando, você coloca em risco acabar com esta atividade de pesca, se você implementar, na pesca, essa visão da grande pesca. Se você transformar os pescadores em funcionários das empresas de pesca, você vai perder tudo isso.

Por que eu estou falando que é conquista dos últimos anos? É só olharmos quando conquistamos também o sistema de registro dos bens culturais. Aí você vai ver a enormidade de bens culturais associados à pesca que estão em processo ou já foram registrados e estão em processo de registro no Ministério da Cultura. De repente, você registra um bem cultural nacional e, daqui a pouco, se você acabar com quem mantém vivo aquele bem cultural, você acaba com esse bem cultural.

Então, se queremos, cada vez mais, construir... E é esse o sentido do que vimos fazendo, principalmente nos últimos 40, 50 anos. E chegamos à conclusão de que nós queremos construir uma sociedade que respeita a diversidade social, cultural, étnica do País. Então, nós temos que dar sequência a isso, porque, se queremos construir uma sociedade, uma nação que seja inclusiva, que seja diversa em todos os sentidos e que respeite essa diversidade, porque esta é uma riqueza da sociedade brasileira, então nós temos que criar os mecanismos necessários para manter viva essa diversidade.

Então, nesse sentido de buscar um caminho em que tenhamos esse olhar diferente, que contemplemos esse olhar diferente, que dê *status* político para poder, a partir desse *status* político-administrativo, fazer e implementar as políticas necessárias para manter viva essa riqueza, acho que é esse o caminho que nós temos que fazer por aqui.

Então, não só acabar com o defeso ali vai no sentido ambiental e social, mas também acabar com o Ministério da Pesca vai no sentido de você destruir aquilo que é um patrimônio, não só dos pescadores, mas de toda a sociedade brasileira, que é muito bem visto lá fora e que nós aqui, no Brasil, queremos manter vivo isso.

Então, é essa a contribuição que eu queria trazer aqui para vocês. E parabeno os pescadores por vir para cá, saber que vivemos numa conjuntura, tanto é que essas medidas têm a ver com uma conjuntura econômica que está difícil e que, portanto, precisa, sim, mobilizar-se, porque, quando você tem pouco pão, tem que chorar, tem que se mobilizar e tem que lutar para manter aquelas conquistas. E é assim que vamos resistindo para as conquistas que conseguimos, mas, ao mesmo tempo, lutando para avançar mais para o País que queremos construir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Obrigado, Tatto.

Com a palavra, o Deputado Afonso Florence, nosso Relator na Câmara Federal.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Senador, muito rapidamente, só para fazer um depoimento para D. Maria Eliane e para todas as lideranças.

Nós temos aqui tratado os temas das Medidas Provisórias nºs 664 e 665. O Senador Donizete e todos nós, sob a liderança do Senador Pimentel, temos tratado também a 696, Deputado Nilto Tatto, seguindo orientação da Presidenta. Nós estamos fazendo um ajuste temporário, porque não é demais lembrar às senhoras e aos senhores que o ano passado foi o menor índice de desemprego e o maior poder aquisitivo dos trabalhadores e das trabalhadoras. Só que, quando chegou novembro, não havia mais dinheiro para pagar o Minha Casa, Minha Vida, não havia mais dinheiro para pagar o PAC. Nós não tivemos impostos suficientes.

Gastamos, e está certo gastar. Criamos universidades, com cota para filho de trabalhador e trabalhadora, ampliamos vários benefícios sociais, mas chegou uma hora em que se precisou do ajuste. Queremos sair do ajuste, mas preservando direitos.

Quando passou aqui a 664 e a 665, algumas das lideranças da pesca já deram depoimento em relação à conduta da nossa direção política, no Congresso Nacional, Senador Pimentel, preservando alguns dos fundamentais direitos dos pescadores. Mais recentemente, na MP 676, de que eu fui Relator, tive a honra de seguir na liderança do Senador Pimentel, com apoio da equipe dele, da assessoria dele, todos e todas altamente sensibilizados pelos direitos dos mais pobres, no Brasil todo, dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Mas, no caso da pesca, nós retornamos. Está no PLV da 676, aprovado na Câmara dos Deputados, aprovado no Senado, que está no Executivo para sanção. O Governo está analisando com a maior boa vontade. Sendo possível, será sancionado o retorno do direito ao defeso para todos os familiares do núcleo, do grupo familiar, o marido da pescadora, a esposa do pescador, seus filhos que, de fato, trabalham na atividade econômica da pesca, na hipótese de o defeso, atingindo a renda familiar não só do pescador ou a pescadora que desenvolve atividade direta, mas de todos aqueles do suporte que assim desenvolvem atividades.

Sabemos que os pescadores, as pescadoras, as federações, as colônias, todos nós queremos combater a fraude. Quem fraudar não está aqui, não participa dessas entidades. Agora, queremos também, como disse

Nilto Tatto, como disse Padre João, Pedro Uczai, Senador Benedito de Lira, nós queremos também preservar nosso pescado. Nossos mares, nossos rios são muito piscosos, mas, na hora do defeso, nós temos que exercer a atividade do defeso.

Quero saudar a iniciativa dos companheiros do Amazonas, que suspenderam o defeso, o benefício e liberar a pesca certamente não é a escolha mais adequada, seja para a sustentabilidade, seja para a renda das famílias.

Nós temos que compreender o momento que o Brasil vive. A China está em... Nós tivemos, primeiro, uma crise nos Estados Unidos, depois uma crise na Europa. Todo mundo está vendo a crise da Grécia. Houve crise na Itália. Houve crise na Espanha. Houve crise em Portugal. Há crise na Índia. Há crise na China. Há crise na África do Sul. Não é o Brasil que escapa da crise, mas nós queremos recuperar a capacidade de investimento para continuar a fazer o que Dilma já fez, porque Dilma botou, no Minha Casa, Minha Vida, milhões que Lula não tinha posto ainda. Lula botou uns e Dilma botou outros. Dilma criou novas universidades. Dilma fez o programa do Governo dela, no primeiro Governo: País rico é país sem pobreza.

E aí nós fizemos o plano Brasil sem Miséria, fizemos o Brasil Carinhoso, que ampliou o Bolsa Família. E foi, no Governo Dilma, que o Bolsa Família passou a ter uma renda mensal mínima por membro da família, que tira a família toda da faixa de extrema pobreza. Então, os compromissos deste Governo com os trabalhadores, com as trabalhadoras, com os pescadores e com as pescadoras são um fato. Agora, nós vivemos uma realidade difícil, claro que isso num ambiente conturbado da disputa política.

Mas eu me inscrevi, ressaltando o fato de que está já na mão do Executivo o retorno do benefício defeso, do seguro-defeso, que é o seguro-desemprego na forma de seguro-defeso, para a família dos pescadores e das pescadoras, para aqueles que desenvolvem a atividade de pesca. E claro tem que haver fiscalização e nós sabemos que os pescadores e as pescadoras não têm medo de fiscalização.

O Governo, imbuído do propósito de sancionar, sendo possível, será sancionado, mas isso foi conduzido pela liderança do Senador Pimentel, que dispensa apresentação e elogios. Todo mundo sabe o compromisso que ele tem com o nosso povo, com o povo que mais precisa, e o Senador Donizete também. Como disse o Senador Benedito de Lira, está em boas mãos com o Senador Donizeti e o Senador Pimentel. Podem contar que o melhor será feito.

Eu sou Deputado, Relator revisor, e vou seguir a orientação do Senador José Pimentel. Então, os pescadores, as pescadoras que me conhecem sabem das minhas posições, mas eu não vou manifestar aqui posição pessoal sem seguir a orientação do Senador. Eu não vou fazer um procedimento diferente do dele. Eu vou assinar embaixo do que ele vai fazer. E eu tenho certeza de que ele vai fazer o melhor para o nosso povo, pescador e pescadora do Brasil afora. Podem esperar que o que for possível e até um pouquinho mais do possível, com certeza, ele vai fazer.

Muito obrigado.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Srs. Deputados, o Sr. Senador Benedito de Lira, o Senador Pimentel não está aqui, Ministro mas já volta. Eu queria colocar algumas questões para os nossos convidados. Nós estamos na fase de ouvir e naturalmente o que nós podemos, de imediato, dizer é que nós faremos de tudo para que essa pauta não retroaja.

Nós vimos que para alguns um lugar é melhor, para outros outro lugar é melhor. Agora, há uma questão colocada que eu considero muito relevante, mas que nós não coloquemos a pesca onde está o cidadão que fiscaliza o exercício, autoriza essa questão relativa, principalmente, ao meio ambiente. Então, quer me parecer que no Ministério do Meio Ambiente não é o lugar de estar a pesca. Ela tem que estar, sobretudo, no Ministério do setor produtivo com o qual tem identidade econômica. Isso nós precisamos observar.

Nós precisamos observar também a questão social, que representou a criação da Secretaria Especial da Pesca e depois o Ministério da Pesca para esse setor no País, desde a alfabetização de inúmeras pescadoras e pescadores até chegar ao seguro-defeso, que é uma coisa extraordinária, que infelizmente estava sendo fraudada.

Eu espero e tenho notícia, Senador Benedito e Deputado Afonso, de que a Dataprev está fazendo o cruzamento dos cadastros e já está conseguindo mapear muita distorção, para poder corrigir, e aqueles que são detentores do direito pelo fato de executarem, como atividade de sustentação da família, a pesca, tenham seu direito garantido de receber o defeso, porque o defeso mais do que um seguro-desemprego, é a garantia da continuidade da atividade econômica.

Então, nós podemos até entender, neste momento, a suspensão do defeso em virtude da falta de recurso, mas que seja só neste ano, que não possa se alongar por mais um ano, que seja só agora e que retornemos o programa para garantir, na próxima piracema, a existência dos recursos para que possamos continuar aplicando na política do seguro-defeso.

Uma outra questão é que nós precisamos de mobilização e também de unidade no que vamos defender. Se nós ficarmos esgarçando muito a defesa, dividindo cada um para um lado, podemos não lograr o melhor

êxito. Nós precisamos dialogar com a Casa Civil, com o Ministério da Agricultura, com o MDA, que reivindica, e há emendas para isso, que estrutura nós vamos ter para manter essa pauta da atividade econômica e social do País na mão de crescimento e não de retração.

Nós não podemos permitir que isso vire uma caixinha em que a atividade principal de determinado Ministério onde formos colocar não dê prioridade à questão também do setor. Então, eu acho que é uma queda de braço que nós temos para fazer agora. Todo mundo sabe. E eu não vejo, a bem da verdade, necessidade, neste momento, de reduzir Ministério nenhum. Eu não acho que é esse o nosso problema. O nosso problema é outro. O nosso problema é a sonegação, a evasão de receitas. Esse é o nosso problema. Se nós tivéssemos tendo a condição de fiscalizar bem e evitar a sonegação, a corrupção, nós não teríamos necessidade de estar agora fazendo um ajuste dessa monta, que temos feito. Temos hoje ativos que podem ser da União e do povo brasileiro, no âmbito do Carf, por exemplo, que passa de um trilhão. Na operação Zelotes, vão mais alguns bilhões, e aí por diante.

Então, nós não teríamos necessidade, mas, infelizmente, temos necessidade neste momento. Não acredito – e vamos dialogar sobre isso, sobre a possibilidade de retornar ao Ministério –, mas o que nós podemos garantir mesmo – e aqui nós nos orientamos mesmo pelo Senador Pimentel – é que juntos não vamos permitir que essa pauta...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – É a juventude acumulada, ouviu Biu.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Nós não vamos permitir que essa pauta retroaja a ponto de prejudicar a continuidade da atividade com o vigor que ela precisa, para o bem do nosso País.

Então, vocês terão nosso empenho na defesa disso.

Vamos daqui até o dia 18, quando pretendemos votar o relatório no âmbito desta Comissão, trabalhar para conseguirmos – talvez como disse hoje o Senador Pimentel na 685: “A gente pode não conseguir o ótimo, mas o bom nós vamos conseguir.”

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Quero agradecer a presença de todos, registrando que, terça-feira, às 14h30, teremos a terceira audiência pública dessa medida provisória.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 9 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas.)

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “EXTINGUE E TRANSFORMA CARGOS PÚBLICOS E ALTERA A LEI NO 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia três de novembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 696, de 2015, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Angela Portela, Donizeti Nogueira e Flexa Ribeiro; e do Deputado Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição os seguintes participantes: Katia Guimarães, Coordenadora-Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT; Sheila Sabag, Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM; Felipe Freitas, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR; Marcos Rezende, Coordenador-Geral do Coletivo de Entidades Negras - CEN; Daniel Santos Souza, Presidente do Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE; Flávio Henrique Souza, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE; José Tarcísio da Silva, Presidente da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - COMICRO; Renato Barão Varalda, Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, representante do Conselho pela Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP; Ivana Farina, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos; e Jefferson Lima, Secretário Nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores. Às quinze horas e vinte e três minutos assume a Presidência o Senador Donizeti Nogueira. Às quinze horas e cinquenta e oito minutos reassume a Presidência o Senador José Pimentel. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas dos convidados. Faz uso da palavra o Deputado Afonso Florence. Às dezessete horas e dois minutos assume a Presidência o Senador Donizeti Nogueira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e vinte minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 696, de 2015.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria. De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição por até dez minutos – porque são dez ao todo –, e em seguida abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares.

Convido o nosso Relator, Senador Donizeti Nogueira, para vir à mesa; já se encontra aqui. E convido o Sr. José Tarcísio da Silva, Presidente da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Comicro), para sentar conosco aqui à mesa; convido também a Srª Sheila Sabag, Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), também para vir à mesa; convido o Sr. Marcos Rezende, Coordenador-Geral do Coletivo de Entidades Negras (CEN), também para vir à mesa.

Concedo a palavra à Srª Sheila Sabag, Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, para iniciar a sua exposição.

A SRª SHEILA SABAG – Boa tarde, senhoras e senhores; Sãs Senadoras, Deputadas, Srs. Senadores, Deputados, agradecemos o convite e a oportunidade de o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher poder se manifestar a respeito da Medida Provisória nº 696, de outubro de 2015.

Senhoras e senhores, a luta secular das mulheres por direitos parece infindável. Foi e continua sendo de enfrentamento às diversas tentativas de remeter-nos, as mulheres, ao espaço restritivo do privado, submetendo-nos a papéis idealizados por uma sociedade que tem a categoria homem como centralidade. Para as mulheres, até o presente momento, nada foi dado. Tudo que temos foi conquistado numa batalha desumana e desigual.

Dentre essas conquistas está a criação, em 1985, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, marco histórico contra a exclusão feminina e a inclusão dos direitos humanos das mulheres em nosso País.

Com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que, naquela época, era vinculado ao Ministério da Justiça, ele possuía recursos humanos, administrativos e fundo financeiro próprio. De 1985 a 2002, começou a desenvolver ações específicas para as mulheres, provocando uma alteração no cenário nacional. A partir do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foram criados alguns conselhos municipais e estaduais, delegacias especializadas, casas de atendimento às mulheres em situação de violência, entre outros serviços.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher trouxe o debate político sobre a equidade de gênero, atuou fortemente na redemocratização do País com a campanha “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”. Sua atuação junto à Assembleia Constituinte, conhecida como *lobby* do batom, garantiu, através da carta das mulheres brasileiras aos constituintes, a inserção de 85% das reivindicações das mulheres no novo texto constitucional, como o art. 5.º, com a inclusão do texto “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”, e o art. 226, § 5º, “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelos homens e pelas mulheres”.

Decorrente desse fato, houve um aumento da participação feminina no processo político naqueles anos e significativo avanço na presença feminina nos espaços políticos e na sociedade em geral, prosseguindo acelerado a partir de 1990 em diante, por intermédio do amplo acesso à escolaridade e da participação das mulheres no mercado de trabalho.

Em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com estrutura técnica, orçamento próprio, *status* de ministério, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi reestruturado com representações de organizações sociais nacionais, tornando-se órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrando a estrutura da Secretaria de Política para as Mulheres. Atualmente é composto por 41 conselheiras titulares, 21 da sociedade civil, três conselheiras de notório conhecimento nas questões de gênero, uma conselheira emérita e 16 conselheiras governamentais.

Eu estou aqui, neste momento, representando a maioria das conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, cujas organizações são da sociedade civil. É desse lugar que falo, de representações de mulheres negras, indígenas, brancas, rurais, urbanas, das florestas, das águas, com deficiências, jovens, idosas, de diversas identidades e orientações sexuais, que ao longo desses 30 anos de existência e atuação do Conselho Nacional, deparam-se e se surpreendem com uma situação que até dois meses atrás parecia improvável: o retrocesso de direitos conquistados pelas mulheres brasileiras ao longo de séculos de luta.

Cada equipamento de proteção e prevenção à violência, promoção da cidadania das mulheres, combate ao machismo, racismo, LGBTfobia, foi fruto de processos históricos de lutas nas quais muitas mulheres doaram suas vidas para materializar.

Senhoras e senhores, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República foi uma conquista vitoriosa e muito importante para as mulheres do nosso País. Após sua criação, as políticas para as mulheres tornaram-se visíveis e começaram a ser formalizadas e executadas. Apesar dos desafios em construir políticas públicas para um setor tão amplo – visto que nós mulheres somos a maioria da população brasileira –, não há dúvidas de que a Secretaria de Políticas para as Mulheres organiza uma intervenção importante no conjunto de ações ministeriais.

Junto ao Conselho Nacional e às organizações da sociedade civil, e através da realização da 1ª, da 2ª e da 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, venho colocando as reivindicações das mulheres brasileiras no centro da agenda dos últimos governos. A Secretaria de Políticas para as Mulheres representa um importante avanço para nós mulheres, além de simbolizar uma nova concepção de governo democrático e popular que faz a diferença – sim – em nosso País.

Nós não conseguimos entender por que, em pleno processo de realização das conferências municipais e estaduais, realizadas em mais de 2.210 Municípios brasileiros, com o lema Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres e que culminará na realização da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em março de 2016, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República foi extinta, passando a compor um novo ministério, o que restringiu sua autonomia.

O protagonismo da Secretaria de Políticas para as Mulheres fez com que obtivéssemos várias conquistas, nos últimos 12 anos, entre elas, a assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; a criação das secretarias, coordenadorias, departamentos, nos Estados e Municípios, denominados Organismos de Políticas para as Mulheres; a Lei Maria da Penha; a Lei do Feminicídio; a Lei da Violência Sexual; a PEC das Domésticas; o Ligue 180; o programa Mulher, Viver sem Violência; a construção das Casas da Mulher Brasileira; as unidades móveis terrestres e aquáticas para o atendimento às mulheres do campo, da floresta, e das águas; o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, fruto de três conferências já realizadas, assumido pelo Governo e implantado em todos os Ministérios; a articulação com o PPA 2013-2015; e as agendas transversais, entre outros.

Em todas as agendas da Secretaria de Políticas para as Mulheres, inclusive as internacionais, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, na sua condição de natureza consultiva e deliberativa, participa proativamente de todas as definições. Desde a sua criação, a Secretaria de Políticas para as Mulheres vem desenvolvendo ações que visam à erradicação das relações tradicionais patriarcais entranhadas no Estado, buscando o estabelecimento de políticas públicas de reconhecimento das mulheres como pessoas singulares, políticas, autônomas e detentoras de direitos.

Diante do quadro de retrocessos e da perda de direitos humanos das mulheres instalado no cenário nacional, a exemplo do PL 5069, de 2015, que dificulta o atendimento às mulheres e meninas vítimas de violência sexual, nega-lhes a pílula do dia seguinte e pune os profissionais que informarem às mulheres sobre seus direitos – direito ao aborto, previsto e garantido desde 1940 –, a retirada da discussão de gênero dos planos de educação, dos altos índices de feminicídio cometidos com características de ódio e de crueldade, das persistentes e extremas violências praticadas contra as mulheres, dos ataques intensos aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, da mínima presença das mulheres em cargos de poder e decisão em nosso País, receamos que a repercussão da mudança na configuração ministerial desencadeie, nos Estados e Municípios, uma avalanche de retrocessos, com a perda de espaços institucionais de políticas para as mulheres e de direitos já conquistados e referendados através de conferências, convenções, acordos nacionais e internacionais, com consequências imensuráveis à saúde e à segurança das mulheres.

Compreendemos a dificuldade do momento, a crise política e econômica pela qual o nosso País vem passando, e acreditamos que a solução pode ser construída em conjunto, a partir do diálogo, principalmente com as mulheres, que são exemplo de resistência e superação em cada parte do território brasileiro.

É preciso aprofundar ainda mais as políticas que vêm dando certo e que colocaram o Brasil em outro patamar de desenvolvimento econômico, político e humano.

Diante do exposto, Senador Pimentel, em nome das organizações da sociedade civil que compõem o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, reafirmo a posição em defesa da manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Na impossibilidade política, reivindicamos que o cargo da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres seja o de Vice-Ministra de Políticas para as Mulheres e que não haja nenhum corte de cargos em comissão.

Reafirmamos o nosso compromisso para construir soluções coletivas rumo à superação deste momento, com solidariedade e respeito à mulher que nos representa à frente do Estado brasileiro e que vem, assim como todas as mulheres brasileiras, sofrendo ataques violentos e desrespeitosos, que ferem a sua dignidade e atingem diretamente todas as mulheres, visto a crescente violência sofrida pelas mulheres no Parlamento e, neste momento, a brutalidade sofrida pelas mulheres do Rio Grande do Sul. Nossas considerações a essas Parlamentares e à nossa Presidenta Dilma.

Reitero meus agradecimentos e aproveito a oportunidade para entregar a esta coordenação documentos a serem anexados aos demais documentos desta audiência pública.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Agradeço à Srª Sheila.

Convido o Sr. Marcos Rezende, Coordenador-Geral do Coletivo de Entidades Negras, para vir à mesa.

Convido o Sr. Felipe Freitas, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, também para vir à Mesa.

E convido o Sr. Renato Barão Varalda, Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), representante do Conselho pela Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude, também para vir à mesa.

Passo a palavra ao Sr. Marcos Rezende, para fazer também sua exposição.

O SR. MARCOS REZENDE – Boa tarde a todos e a todas desta importante Comissão; aos Senadores; ao Senador José Pimentel, Vice-Presidente da Comissão; ao Senador Donizeti Nogueira, Relator; e aos Deputados que também se fazem presentes nesta Casa e outras autoridades.

Eu gostaria de iniciar falando um pouco do Coletivo de Entidades Negras, que é uma entidade nacional do movimento negro, surgida na Bahia, há onze anos, que hoje está em 16 Estados do Brasil e reúne mais de 400 entidades na luta, no combate à discriminação étnico-racial e ao racismo. São terreiros de candomblé, comunidades quilombolas, grupos de juventude e mulheres negras.

Também creio que seja importante tratar da história dos negros no Brasil. Nós estamos falando de uma população que atualmente, segundo o censo, representa mais de 50% da população brasileira e é pertencente a um País que foi o último do mundo a acabar com a escravidão. Nós vivemos no Brasil mais de 380 anos de sistema, de regime escravista, em que a mão de obra negra escravizada construiu as riquezas deste País, e, no entanto, nós sabemos que ainda hoje, ano de 2015, essa população representa a população que possuiu os

piores dados estatísticos, qualquer que seja o setor de política pública afirmada por este Estado, seja na saúde, seja na educação, seja no campo do trabalho, emprego e renda. Nós sabemos que sempre o pior quadro está voltado para as mulheres negras. E isso representa o tamanho da desestruturação e dos limites que o racismo impôs e ainda impõe a essa população no nosso País.

Vemos, neste momento em que debatemos aqui nesta Comissão Mista, que a Medida Provisória faz com que alguns Ministérios sejam desestruturados ou deixem de existir e que surjam alguns outros novos, ou vemos também a extinção de milhares de cargos públicos. E isso nos traz uma série de preocupações.

Se observarmos sob o ponto de vista da SEPPIR, podemos ver que o seu orçamento para o ano de 2015 era da ordem de aproximadamente R\$60 milhões. No entanto, em maio deste ano, com o Decreto 8.456, este orçamento sofreu um corte de 56,3% do seu orçamento inicial, ficando um orçamento de 28,7 milhões, menos de 0,1% de orçamento da União. Isso para cumprir uma missão que é de coordenar, articular, avaliar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial, além de executar ações, como a de fomento ao desenvolvimento local para as comunidades remanescentes de quilombos e outras comunidades tradicionais.

Considerando que o orçamento da SEPPIR representa menos de 0,1% do Orçamento Geral da União, trata-se na prática de uma ação de rebaixamento deliberada para uma estrutura que já era frágil e que, infelizmente, não conseguia cumprir uma ação a que era destinada, mesmo porque o orçamento de 0,1% já demonstrava o tamanho do desrespeito que se tinha com uma estrutura dessa dimensão, que tem como objetivo atingir mais de 50% da população brasileira, que é a população negra, segundo o censo de 2010 do IBGE, que se autodeclarou dessa forma.

Pior ainda, os diversos Ministérios que possuem recursos alocados para a política de promoção da igualdade racial também sofreram cortes, mas antes mesmo desses Ministérios sofrerem tais cortes, eles não conseguiam executar o seu orçamento, no que diz respeito à política de promoção da igualdade racial.

Posso dar o exemplo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que executou apenas 2% do plano orçamentário autorizado, que era no valor de oito milhões para a política quilombola. Então, já tínhamos uma crise na política para a população negra. E esse exemplo, por si só, demonstra a falta de compromisso deste Governo ou dos seus Ministérios com a pauta racial.

Isso também nos traz uma determinada inconsistência entre o discurso feito com relação à questão do povo negro deste País e a prática no seu cotidiano.

No entanto, percebemos também que a mídia cotidianamente noticia uma crise econômica e a existência dessa crise, e esse contexto nos pede um sério debate e uma séria discussão sobre justiça fiscal e transparência. Digo isso porque quem financia a política pública é a sociedade. Quando digo sociedade estou falando de pessoas, de empresas e de todo esse arcabouço que é compreendido nesse termo: as pessoas que pagam impostos e demais contribuições.

Pois bem. No Brasil, as mulheres negras pagam, proporcionalmente, mais impostos do que os demais grupos da população. E isso é uma injustiça fiscal.

Um estudo de julho, feito pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos, o Inesc, demonstra que 10% dos mais pobres da população, compostos majoritariamente por negros, que são 68,8%, e mulheres, que são 54,34%, comprometem 32% da sua renda com impostos; enquanto os 10% mais ricos, em sua maioria brancos, que são 83,72%, e homens, que são 62,05%, empregam 21% da sua renda em pagamento de tributos. Então, como justificar, em um país de maioria negra, um tratamento tão desigual para essa população? Somente através do racismo. Inclusive o institucional. E é isso que estamos vendo quando nós nos sentamos nesta Comissão para discutir a extinção, ou a remodelagem, de um ministério como o Ministério de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a SEPPIR.

Sabemos que a composição da dívida pública também é uma composição controversa. Nós sabemos que muitos analistas e alguns políticos também têm defendido a auditoria dessa dívida. Mesmo porque muitos dos recursos oriundos desses cortes que nós estamos aqui debatendo serão usados para pagar apenas os juros da própria dívida, e não a dívida em si, o que continuará crescendo, na sua forma acelerada e alimentada por um tipo de diálogo que eu gosto de chamar de “economês”, que boa parte da população brasileira e da sociedade teme quando vê no jornal, mas não entende necessariamente o que significa. “Tem uma crise. Os números estão de um jeito, estão de outro”. “Mas o que significa isso?” “Não sei, mas se tem uma crise, eu estou com medo”.

Então, nós precisamos fazer uma discussão mais profunda disso e trazer um debate sobre a transparência do que é essa dívida e também uma auditoria do que significa a dívida, ou juros da dívida, além do que está colocado hoje. Creio que seja necessário fazer uma auditoria da dívida pública brasileira. E esse Congresso Nacional, esta Comissão, pode, e eu acredito que deve, se mover nessa direção.

Nesse momento, em que pese todo o esforço da população negra em apoio e suporte à eleição da Presidente Dilma, o que vemos é toda política e programas de promoção da igualdade racial minguaem a cada dia,

mês e ano. O Programa Brasil Quilombola e o Juventude Viva são alguns deles. Eu nem ousar falar de política de povos e comunidades tradicionais de terreiro, pois é algo pífio, e beira, inclusive, ao ridículo.

Nós, negros, não apoiamos o espectro de golpismo nem de golpistas que também tem avançado nos debates cotidianos, não só na sociedade, mas também no Congresso Nacional, pois nós sabemos da importância da nossa breve democracia e lutamos para consolidá-la dia a dia, mesmo contra a vontade das tradicionais forças conservadoras das elites tradicionais desse País, que insistem em discutir privilégios ao invés de direitos.

Sabemos também que temos lado, e não é o lado de quem, historicamente, nos massacrou e explorou. Sabemos que ajudamos a eleger uma Presidente com um programa de centro-esquerda, no entanto a efetivação desse programa se desenvolveu através de uma política baseada em corte nas áreas sociais e retirada de direitos trabalhistas. Isso nos preocupa deveras.

A agenda econômica proposta pela figura do Ministro Joaquim Levy retrocede irreparavelmente a trajetória de ascensão da classe trabalhadora nos últimos 13 anos. Os mais pobres têm pagado pela crise que a burguesia e setores mais abastados deveriam pagar através da taxa das grandes fortunas, por exemplo. Sabedores que somos que os mais ricos deste País construíram as suas fortunas com a escravização e exploração do povo negro ao longo dos mais de 380 anos do sistema escravista deste País, que foi um dos últimos a abolir a escravidão, nós, do coletivo de entidades negras, não podemos apoiar uma ação desmedida de subalternização, ou melhor dizendo, de destruturação de uma Secretaria como a SEPPIR.

É pertinente também relembrar que assim que foi eleita a Presidenta Dilma, no seu primeiro discurso, falou da importância de focar na política racial. Aliás, o próprio lema da SEPPIR, na gestão anterior a esta e formulado nessa gestão anterior, dizia o seguinte: “Igualdade Racial, Agora é prá Valer”. Ora, nós do Coletivo de Entidades Negras sugerimos para esta importante Comissão que neste momento não podemos retroagir ainda mais, e para tal o que precisamos fazer desse limão que nos foi dado é uma limonada, e influenciar na construção desse novo Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Esse novo Ministério precisa ter um orçamento, recursos humanos e infraestrutura dignas. Compete a este Legislativo votar essa medida provisória que cria esse novo Ministério. E é fundamental que este Legislativo construa um entendimento a respeito da necessidade de um orçamento digno para esse Ministério. Isso precisa ser feito no novo PPA. Isso precisa ser feito na nova LOA, assim como também é necessário que este Congresso apoie, com emendas que tragam resultados para toda a coletividade com relação a esse novo Ministério.

Queremos crer que esta Comissão, Deputados e Senadores, devem propor uma legislação que promova a igualdade racial e não o aniquilamento da diversidade que caracteriza o povo negro e as comunidades tradicionais.

Para concluir, a pergunta que deixo para os Ex^{mos} Senadores e Deputados, para as senhoras e senhores que estão neste plenário, é que a responsabilidade com as futuras gerações está nas suas mãos. Quando será que este lema “Igualdade Racial, Agora é prá Valer” vai, de fato, valer para pelo menos 54% da população brasileira que se declarou negra no último censo? Na verdade, este é um País que promove um verdadeiro genocídio da população negra. Na verdade, essa ação de extinção do Ministério, mesmo que lhe tenham dado uma nova roupagem, mas sem lhe dar nenhuma estrutura, nos traz de novo uma mensagem outrora dita por Steve Biko: “Nós, negros, estamos por nossa própria conta”. Quero acreditar que talvez num espaço como este nós possamos começar a pensar que isso pode ser diferente. Mas, no nosso cotidiano, a certeza que nós temos...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS REZENDE – ...a cada morte, a cada assassinato e extermínio de um jovem negro ou até mesmo de um genocídio, é que isso comprova justamente o contrário.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Sr. José Tarcísio da Silva, Presidente da Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Comicro).

O SR. JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA – Boa tarde a todos e a todas! Senador Pimentel, Senador Donizeti Nogueira, em nome dos quais eu saúdo todos os Parlamentares presentes e todos presentes.

Para falar de microempresa, eu queria fazer uma retrospectiva. Dos anos 1980 para 1990, Senador, nós passamos uma crise violenta no nosso País. Tivemos uma inflação – muitos aqui não alcançaram isso, mas outros alcançaram – de 84% ao mês. Eu digo isso porque naquele período eu já tinha uma microempresa, já vivia dentro do comércio. E essa inflação de 84% ao mês trouxe também o esvaziamento de mercadorias nas prateleiras. Consequentemente, isso fez aumentar muito o número da informalidade. Então, o cidadão que trabalhava como microempresário, por sua conta própria, foi para a informalidade.

Em 1996, aproximadamente, trabalhou-se muito aqui na Casa, no Congresso, o Estatuto da Microempresa; foi feito e nós acompanhamos isso, mas não prosperou muito.

Em 2006, com o advento da Lei Complementar nº 123, nós tínhamos – dados da Receita Federal – algo em torno de 1,3 milhão de CNPJs, naquele período. Então, todo aquele pessoal que passou por essa crise, por aquela inflação, com aquela falta de mercadoria e que depois teve o Estatuto da Microempresa, que se registrou, que já foi uma coisa moderna, não passou de 1,3 milhão de CNPJs.

E uma pesquisa feita pelo IBGE, em 2003, e pelo Sebrae Nacional, comprovou que existiam mais de 10 milhões, algo em torno de 10 milhões e meio de cidadãos brasileiros, trabalhando por conta própria na informalidade, que é uma coisa realmente triste. E isso consequência da burocracia, dos impostos altos, da inflação alta. Até que em 2006, depois da Lei Complementar nº 123, de 2006, houve um ingresso massivo das microempresas para a formalidade.

Em 2005, Senador Pimentel, permita-me lembrar, em Caruaru onde teria o número maior de informais no Brasil, *per capita* – pode-se dizer –, nós fizemos um congresso e levamos para lá 1500 pessoas do Brasil todo, lideranças, presidentes de associação, Deputados, Senadores, o Sebrae; e o senhor estava lá, e o título que lá começamos a discutir era Desafios da Formalidade. Por quê? Você ir para a formalidade não se sabia o que é que acontecia – pós formais –, se você sobrevivia ou se você fechava a sua microempresa e ainda ficava devendo, entendeu? Ainda ficava devendo o Estado, mesmo fechando, e ficava numa exclusão total; a partir daí, também verificando aqueles cidadãos que trabalhavam por conta própria o tempo todo e ao envelhecer também não tinham a proteção do Estado, porque eles dependiam do trabalho deles; se eles parassem de trabalhar, não tinham nada, não pagavam Previdência, não pagavam nada.

E foi aí que começou também o estudo da criação do Empreendedor Individual. Então, a Câmara, o Senado, os Parlamentares criaram uma Frente Parlamentar que, na realidade, foi muito bom para a microempresa e principalmente para o empreendedor individual.

Enfim, em 2008, cria-se a Lei do Empreendedor Individual, trazendo todos aqueles que trabalhavam por conta própria e que, ao envelhecer, não tinham força física, não tinham dinheiro para comprar os remédios e não tinham a proteção do Estado; trazendo-os para o abrigo, tanto para inclusão social, para ser formal, como também ter a proteção do Estado, que era a Previdência Social.

Então, isso foi um trabalho muito grande, mas pelo outro lado a gente tem que analisar que a microempresa, o empreendedor individual, todos aqueles que trabalham de um faturamento de até 3,6 milhões – vamos dizer que é o máximo, mas eu diria que a maioria absoluta é até 1,5 milhão – são essas pessoas que são responsáveis pelo emprego no nosso País e são o sustentáculo do nosso País.

Eu digo isso porque em 2008, quando estourou a bolha imobiliária, e a mídia começou divulgando que todo mundo iria quebrar, que o Brasil ia quebrar e o que o Governo tirou o IPI do setor automobilístico, da linha branca, para não gerar desemprego, essas grandes empresas geraram desemprego e nós, da microempresa, contratamos. E aí o Ministério do Trabalho, o Caged, divulgava constantemente a contratação pela microempresa. Agora, por que a contratação pela microempresa? Porque ela teve a oportunidade de se legalizar, de ter uma unificação de impostos, pagar através de um DAE, de uma certa forma, ter uma redução de impostos – muito pequena ainda, mas teve –, mas deu condições de ela se formalizar, de ela estar formal. Então, aí todos queriam ter seus funcionários legalizados, já que no passado era impossível, isso não poderia, até por conta da taxa da Previdência que era 20%; ainda continua sendo, mas isso se incluiu naquela taxa do Supersimples.

De modo que, analisando esse aspecto, entendemos que teríamos que ter um Ministério, teríamos que ter um ambiente dentro do Governo em que as microempresas pudessem levar as suas reivindicações, o seu clamor, os seus projetos, com o propósito de se desenvolver e crescer dentro do nosso País.

Lembro-me de que, em 2007, protocolamos, na Casa Civil, um grupo de presidente de federações, acompanhado até de um Senador – na época era o Renato Casagrande –, o pedido da criação de um Ministério, de uma secretaria da microempresa, porque é um segmento muito grande, importante dentro do nosso País, mas não havia aquela ligação, apenas ações pontuais em alguns Ministérios, que tratavam de micro empresa, mas nada que pudesse desenvolver mesmo o segmento. Então, essa era uma grande reivindicação nossa, da pequena empresa, da microempresa. Até que, na realidade, foi mandado para o Congresso um projeto de uma secretaria nacional com status de Ministério e que teve, no período em que durou, uma fantástica, vamos dizer assim, ação em benefício do nosso segmento, para o desenvolvimento, para o crescimento das microempresas.

E quero lembrar também, atualmente, fala-se tanto em crise, e quando as pessoas perguntam para mim: rapaz, a crise te atingiu? Eu digo que não, porque a crise está do tamanho da cabeça da pessoa. Se você amanece o dia dizendo: olha, vou trabalhar, mas a crise está apertando, a crise está violenta, não vai acontecer nada. Pode ficar certo de que a crise para essa pessoa chegou de verdade. Chegou, e, se ela tiver comércio, se ela tiver a produção que tiver, artesanato, o que tiver, pode estar certo de que vai parar por ali, não vai evoluir, não vai crescer, mas se ela for com fé em Deus e trabalhar de verdade, vai superar todas as crises.

Digo isso porque dados do Caged estão demonstrando claramente que as grandes e as pequenas estão desempregando, mas o saldo da pequena é positivo: enquanto as grandes desempregaram um milhão e pouco, as pequenas contrataram mais de 800 mil. Então, veja, a diferença. O saldo de emprego da microempresa, da pequena empresa é positivo, que continua sendo um segmento de relevante importância para a sustentação do nosso País, para a empregabilidade do nosso País.

Mas, para isso, é preciso também haver programas focados para o desenvolvimento. A microempresa tem que ter, primeiro, condições de trabalhar, com a diminuição da nossa burocracia, que já foi reduzida, mas ainda é pesada, a redução de impostos, financiamento rápido, entendeu? E com taxas competitivas para as pequenas empresas, que são muito altas hoje. Então, tem que haver uma política de governo específica e direcionada para o seu desenvolvimento, para o seu crescimento. E isso, a gente acha que pode acontecer facilmente, através de um instrumento chamado Ministério, seja secretaria, seja ministério, mas que tenha acesso diretamente à Presidência da República, que é de onde devem sair as decisões, porque, do contrário, as barreiras que encontramos são grandes.

Criar secretarias dentro dos Estados, criar secretarias de microempresa, porque, quando se fala em reduzir impostos para a microempresa, pelo amor de Deus, a casa cai, a casa cai, há uma barreira tão violenta que não olha o emprego, o social, absolutamente nada, a única coisa que importa são os impostos que arrecada. Mas a arrecadação da microempresa como um todo no nosso País já é muito pequena, se comparada com as macroempresas e que também têm muitos benefícios, principalmente quando chega nos Estados.

Naquele período da inflação de 84% ao mês, não havia nem como comparar com as de hoje, aliás, nem se falava em microempresa. Quando começamos a jogar esta nomenclatura de microempresa, havia pessoas que viravam a cara para o outro lado e perguntavam se a gente estava maluco, louco. Hoje não, hoje, todo mundo fala na microempresa, mas, naquele período, não sabíamos.

Mas vamos falar do ano de 96 até 2000, até 2005, quando havia 1,3 milhão formalizadas pela Receita Federal. Hoje, estamos com mais de 11 milhões de microempresas e de empreendedores individuais registrados, legais, pagando seus impostos, sendo cidadãos, empregando, lutando. Então, é um segmento de relevante importância para o nosso País.

Não podemos chegar e desprezar esse segmento e cuidar dos grandes. Pelo amor de Deus! Ministério para os grandes, existe, entendeu? Mas é preciso que existam os ministérios do pequeno, que existam políticas direcionadas para que o pequeno possa vender, se organizar, produzir, buscar tecnologia, buscar inovação e fazer aquilo que ele sempre sabe fazer, na realidade, que é fazer com que a sua microempresa e sua família viva bem e que leve qualidade de vida, porque o microempresário distribui renda. Onde ele está localizado, é ali que ele compra. Ele não só vende, é ali que ele compra, é ali que ele emprega, é ali que ele na realidade leva qualidade de vida para o nosso povo, para o nosso brasileiro.

Portanto, é extremamente necessária uma secretaria com *status* de ministério, ou um ministério para a micro e pequena empresa, Senador Pimentel, Senador Donizete. E os custos, os custos de um ministério desse são muito pequenos frente à relevância, à importância desse segmento no nosso País.

É isso que eu queria falar, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Sr. José Tarcísio, quando nós tivemos a crise climática que eliminou todos os dinossauros, as lagartixas também já viviam naquela época. Hoje as lagartixas continuam sobre os lajedos de Pernambuco e do Ceará, balançando a cabeça e dizendo “tô nem aí pra crise!” Portanto, a micro e a pequena empresa são as que mais sobrevivem nesses momentos.

Com a palavra, o Sr. Felipe Freitas, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Eu vou ter que sair, porque aqui na sala 2, nós vamos começar a discussão da Medida Provisória nº 688, mas logo em seguida, Donizete, nosso Relator, eu estarei de volta.

Portanto, Sr. Felipe Freitas.

O SR. FELIPE FREITAS – Muito obrigado, Senador. Quero agradecer o convite e a possibilidade de apresentar o entendimento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial sobre essa medida provisória e, mais do que isso, sobre este momento político. Eu acho que o País vive e que a gente é desafiado e desafiada a se relacionar com ele da melhor forma, garantindo sempre mais direitos.

Acho que esse é o tipo de encruzilhada política que a História nos colocou e que cada conselho, cada entidade, cada organização está sendo convidado e convidada a dizer como a gente sai desse processo de discussão de reformas, de discussão da medida provisória garantindo mais direitos, mais participação, mais espaço para conquistas sociais, e não o contrário.

Então, eu acho que esse é o desafio, e a gente tem que agradecer e elogiar o movimento, o gesto que o Senado Federal faz ao possibilitar, como a gente vê aqui, uma grande participação. A sala está lotada, e isso

revela que as pessoas estão interessadas em debater esse tema, e nós estamos tendo a possibilidade de debater esse tema da melhor forma possível. Então, quero agradecer aqui aos Senadores e às Senadoras por essa possibilidade.

Eu vou tentar falar em menos tempo do que tenho, porque já vi que há um conjunto de entidades, eu vi que há um movimento de pessoas tentando ampliar um pouco o número de oradores. Então, vou tentar colaborar com isso, falando em menos de dez minutos. Vou me esforçar para contribuir com a condução dos trabalhos.

O Conselho Nacional de Igualdade Racial foi criado, como a maioria dos conselhos que vão falar aqui, não todos, junto com o órgão de promoção da igualdade racial do Governo Federal, que é a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no mesmo ato. No mesmo momento, o Presidente da República criou tanto o órgão de política pública como o órgão colegiado de controle social. Ele é composto paritariamente por sociedade civil e por Governo, e no último período teve um papel muito decisivo para as conquistas importantes que o Brasil alcançou na promoção da igualdade racial, no enfrentamento ao racismo.

Só para a gente citar algumas dessas conquistas, a gente pode falar do papel destacado que esse conselho teve na construção do Estatuto da Igualdade Racial, na Lei de Cotas nas Universidades e nos Concursos Públicos, ou na criação de políticas públicas importantes, como o Plano Juventude Viva e o Programa Brasil Quilombola, que contaram com a contribuição desse conjunto de entidades que ao longo dos anos se revezaram na ocupação das cadeiras desse conselho.

Então, assim como os outros conselhos nacionais que já se manifestaram e que vão se manifestar, é com muita preocupação que o Conselho Nacional de Igualdade Racial tem acompanhado o debate sobre a reforma, porque se entende, objetivamente, que o volume das omissões do Estado brasileiro em relação à população negra decorre também da ausência de pessoas negras nos espaços de decisão e da ausência de espaços institucionais que possam, institucionalmente, do ponto de vista dos Governos, do ponto de vista do Estado brasileiro, pautar essa questão.

Sem sombra de dúvidas, a criação da SEPPIR, a criação do Conselho marcaram decisivamente a trajetória das políticas de igualdade racial, não só pelo que trouxeram de presença, mas pela denúncia que esses órgãos possibilitaram, de visualizarmos as ausências do Estado brasileiro no atendimento das políticas públicas que garantem os direitos desses segmentos. Então, esse caráter, que é simbólico, não no sentido superficial que essa palavra pode ter, porque às vezes a gente fala simbólico para designar o que é periférico, é simbólico no sentido profundo, daquilo que evoca o que é mais central e o que é mais estruturante da construção do Estado brasileiro.

É nesse sentido que a dimensão simbólica, no sentido profundo, precisa ser destacada desses órgãos de política pública para grupos historicamente excluídos, mas também pela entrada dos sujeitos e direitos como espaços de política pública.

A gente, até então, até a criação da SEPPIR e da SNJ, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, tinha as políticas referidas pelos temas: educação, trabalho, cultura. Agora, muito recentemente, na história do Brasil, a gente tem os sujeitos nominados, e isso, em si, é um ato político, que tem uma força tal que precisa ser considerada no debate sobre como a gente organiza política pública, porque significa dizer que não são os temas que organizam a forma como a gente estrutura o Estado, são as pessoas, são os grupos, são as identidades que constroem a forma de um Governo participativo.

Esse giro que esses órgãos representam precisa ser considerado por esta Casa na discussão sobre a medida provisória e sobre a outra normatização que a ela está relacionada. Não se pode perder esse giro, pois isso é fundamental. Acho que o Conselho tem discutido, tem apontado a necessidade de se olhar para isso. Na semana anterior... O anúncio foi na sexta-feira, do geral da reforma e, na segunda-feira, a Presidente publicou, no Diário Oficial, a medida provisória, mas, na quinta-feira anterior ao anúncio, o Conselho esteve reunido em Brasília e produziu um documento que foi encaminhado à Presidente da República, afirmando esse conjunto de conquistas que esse ministério produziu ao longo dos seus anos de existência, de pouco mais de uma década de existência, e destacou a preocupação do Conselho naquele momento com a extinção ou com a fusão que pudesse de algum modo incorporar na extinção daquele conteúdo, dentro da agenda política do Estado.

Naquele documento que foi encaminhado à Presidente da República, o fundamental, apontado pelo Conselho Nacional de Igualdade Racial, é que qualquer reforma administrativa não poderia atacar o que foi, efetivamente, a conquista desses últimos anos, dos atores políticos que, de certo modo, não só elegeram a Presidente Dilma, mas, mais do que isso, mudaram a sociedade brasileira, porque eu acho que é mais do que ter se engajado no processo da eleição da Presidente. O que era fundamental, que aquele documento apontava? Era que as políticas referidas à igualdade racial, aos direitos humanos, às mulheres, à juventude, não poderiam ser atacadas.

Em que medida uma reforma institucional, que rearranja a estrutura do Estado, tirando a centralidade dos grupos, poderia ou não importar na diluição da força política desse conteúdo? Isso era, fundamentalmente, o que o Conselho apontava. É isso o que eu acho que o Conselho vem aqui reafirmar para esta Casa. Qualquer tipo de fusão que faça perder o central, que é a centralidade nas lutas históricas dos grupos que constituíram essas políticas, não é recomendável, não é admissível para o momento que a política brasileira vive.

Eu acho que a própria Presidenta demonstrou sensibilidade, no dia do anúncio, ao destacar isso na sua fala e ao, inclusive, mudar, no dia seguinte, no *Diário Oficial* seguinte, a ordem pela qual estava nominado o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. É para dizer que a ordem importa – a ordem importa!

Então, o Conselho vem se somar aqui ao que disse o Conselho de Direitos das Mulheres e o CEN, na perspectiva de manutenção das conquistas sociais processadas até este momento.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco/PT - TO) – Obrigado.

Vamos ouvir agora o Dr. Renato Barão Varalda, Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), representante do Conselho pela Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude.

O SR. RENATO BARÃO VARALDA – Boa tarde, Senadores. A infância e a juventude têm uma trajetória histórica secular, que podemos remontar desde a época do estado de Illinois, o primeiro tribunal de adolescentes, de 1899, e foi evoluindo com a Declaração dos Direitos Humanos e a Convenção Internacional da Criança e do Adolescente.

O que eu tenho a dizer? Causa-me estranheza, porque, em razão do princípio da prioridade absoluta, que está na Constituição de 1988, que estabelece primazia de políticas públicas infantojuvenis, percebemos a cultura de não acatar esse princípio – inclusive aqui na minha fala, porque sou o último a falar – e, sobretudo, o descumprimento do art. 4º da Convenção da Criança e do Adolescente, que diz que os Estados-partes adotarão todas as medidas administrativas, legislativas e de outra natureza com vistas à implementação dos direitos reconhecidos nessa convenção.

Estou dizendo isso porque, se há uma primazia na implementação das políticas públicas definidas pela Constituição Federal e se não há essa cultura brasileira em acatar o princípio constitucional da prioridade absoluta – e, através dele, outros princípios são correlatos –, da proteção integral, princípio do reconhecimento da criança e do adolescente com seu estado de vulnerabilidade, para maior proteção, me causa estranheza eu ter que estar aqui defendendo a manutenção da Secretaria Nacional de Proteção da Criança e do Adolescente justamente em razão da existência desse princípio constitucional da primazia e de prioridade absoluta.

Esse princípio foi delineado, inclusive, no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em que forma o Estado brasileiro tem que dar cumprimento ao princípio constitucional da prioridade absoluta? Na primazia de receber proteção e socorro em qualquer circunstância; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância; preferência na formulação e execução das políticas públicas sociais; e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção da infância e juventude.

Decorre daí que o Estado brasileiro, signatário da Convenção Internacional de Proteção da Crianças e do Adolescente – inclusive, mais de 160 países assinaram essa convenção –, tem o dever do cumprimento do art. 4º, em adotar todas as providências visando garantir a proteção integral à infância e juventude, através da manutenção de secretarias e outros órgãos em que saiam, fluam políticas públicas infantojuvenis.

E nós estamos, a par disso, vivendo um momento de praticamente retrocesso tanto na proteção à vida, com o aumento de letalidade e do extermínio de jovens, quanto na possibilidade de redução da idade penal e na redução da idade mínima para o trabalho. São ameaças que têm que ser vigiadas e deve haver políticas públicas constantes para evitar esse retrocesso.

Para a manutenção da Secretaria de Proteção à Criança e ao Adolescente, nós temos o Conanda, que é o órgão ao qual estou vinculado. O Conanda, um órgão de assessoramento à Presidência da República, tem lei própria, a Lei nº 8.242, lei de 1991, e nessa lei estão todas as atribuições do Conanda – elaborar as normas gerais da política nacional de atendimento à criança e ao adolescente; zelar pela aplicação da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; dar apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais da criança e do adolescente; avaliar a política estadual e municipal e a atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais; e inúmeras outras atribuições elencadas nesta lei.

Com a manutenção da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, é possível dar amplitude à garantia dos direitos da criança e do adolescente. Inclusive, essa Secretaria já estabeleceu diretrizes de atuação.

Como? Mobilização nacional em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, 25 anos; mobilização e ocupação das ruas no enfrentamento da redução da idade penal; realização do fórum popular em defesa dos direitos da criança e do adolescente, que será em dezembro; realização da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em abril de 2016; fortalecimento da rede de proteção do sistema de garantia de direitos; fortalecimento das ações deliberadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; deliberações inclusive em que eu entendo em que há transferência do locus de opção de discricionariedade administrativa, que deixa de ser exclusivo do Executivo, passando para um órgão colegiado, cujo ato administrativo torna-se complexo, submetido às múltiplas vontades, que serão sintetizadas em um único ato, que é a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A deliberação do Conanda, por meio do seu ato administrativo colegiado, se estiver em conformidade com os requisitos e pressupostos dos atos administrativos em geral e de acordo com as regras procedimentais da legislação, o Chefe do Executivo estará vinculado, devendo, assim, acatar a vontade do colegiado, já que o Conanda trata-se de um órgão formado por composição paritária da sociedade civil e governamental.

Diante do exposto, de todos os direitos e princípios e garantias previstos não só em leis federais, mas em tratados e convenções internacionais, direitos esses conquistados ao longo do século, eu não vejo como estar, inclusive, hoje, discutindo a manutenção de uma Secretaria, se nós temos o princípio da prioridade absoluta, um princípio constitucional, princípio esse que estará sendo violado e estará sendo violado, inclusive, o art. 4º da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, já que o Estado brasileiro tem que adotar todas as medidas administrativas e legislativas de qualquer natureza, com vistas a implementar os direitos previstos na Convenção da Criança e do Adolescente, que retirou a criança de objeto, passando a sujeito de direito.

E, em razão de todas essas possíveis violações que eu já mencionei, redução da idade penal, alta letalidade, eu estou aqui para defender a manutenção da Secretaria Nacional de Proteção da Criança e do Adolescente.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco/PT - TO) – Bom, nós vamos passar para a próxima Mesa, mas queremos agradecer à Drª Sheila Sabag, que é Conselheira Nacional dos Direitos da Mulher, que trouxe uma contribuição importante para nós, como também o Felipe Freitas, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Dr. Marcos Rezende, Coordenador-Geral do Coletivo de Entidades Negras, o Dr. José Tarcísio, com relação à Micro e Pequena Empresa e ao Empreendedor Individual, e o Dr. Renato, que agora, no final, nos trouxe essa contribuição tão valiosa, da garantia constitucional e legal.

A ordem das falas aqui, doutor, não tem nada a ver com...

Na verdade, nós começamos com quem chegou primeiro, para poder a gente ganhar tempo, dada a extensividade e a importância do debate que queremos fazer aqui hoje, para orientar aquilo que devemos levar no relatório para apresentar na Comissão e trabalhar para aprovar. Mas, desde já, queremos deixar o compromisso de que, mesmo diante da necessidade colocada, que a sociedade brasileira nos impôs, porque há que considerar que o que faz isso hoje é o perfil do Congresso atual, se não tivéssemos o perfil do Congresso atual que temos hoje, que nos foi dado pela sociedade brasileira, certamente não estaríamos nesta Mesa, porque a vontade da Presidente não era essa. Mas agora cumpre-nos, somado os esforços das entidades, das organizações e desta Comissão, do Relator, do Presidente, do Relator-revisor e do Vice-Presidente, tentar fazer com que não só minimize, mas, na adversidade, naquilo que foi dito aqui como aproveitar deste limão e fazer uma limonada, não deixarmos essas pautas retroagirem. E nessa adversidade, na soma dos esforços, trabalhar para que elas possam continuar avançando.

E é esse o compromisso que queremos fazer, sem emitir, neste momento, juízo do que vamos ou não fazer. Temos as nossas percepções, aquilo de que gostaríamos, mas, na ausência de poder fazer o melhor, vamos fazer, pelo menos, o bom, como costuma dizer o nosso Vice-Presidente, Senador Pimentel.

Vamos passar para a próxima Mesa, agradecendo a vocês a participação e, depois, vamos voltar aqui, porque pode haver perguntas, indagações, por parte de Parlamentares que aqui voltarão. Pedimos a permanência de vocês.

Organizado pela nossa assessoria, nossa secretaria da Mesa, queremos, dos que estavam previstos e convidados, saber quem está presente. Ao que me parece, a Carina Vital, presidente da UNE, está presente? Não está presente. A Maria Lúcia de Moura está presente? O Daniel Santos Souza está presente? O Daniel de Jesus?

Então, vamos compor a próxima Mesa, começando com o Daniel Santos Souza, presidente do Conselho Nacional de Juventude – Conjuve; o Flávio Henrique de Souza, presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, – Conade; Maria Lúcia de Moura, conselheira nacional dos direitos do idoso. Ela não está presente. Então, vamos para as substituições encaminhadas pela Mesa. Kátia Guimarães, coordenadora-geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT; Ivana Farina, vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Somos quatro.

Pediram-nos para convidar mais alguém. Queria ver com a assessoria se é possível, para completar os cinco, como da outra Mesa.

Ela vai preparar e, em seguida, chamamos mais alguém.

Passo a palavra, vejam que não tenho a mesma experiência e agilidade do Senador Pimentel, porque estamos aqui na fase de aprendizado ainda. Quero passar a palavra para o Daniel Santos Souza, presidente do Conselho Nacional de Juventude – Conjuve. Você tem, primeiro, dez minutos. Se precisar de um tempinho mais, nós daremos.

O SR. DANIEL SANTOS SOUZA – Boa tarde a todas vocês, a todos vocês, quero agradecer muito pelo espaço de participação aqui, Senador Donizeti, para dialogarmos, de fato, sobre essa medida provisória e sobre o que nós, no Conselho Nacional de Juventude, estamos perguntando, desde quando ela foi lançada: Dilma, qual o lugar da juventude no seu Governo?

E a gente quer dialogar um pouco sobre isso, mas pensando de uma maneira ampla, porque nós, no Conselho Nacional de Juventude...

Para quem ainda não conhece, o Conselho é plural, tem cerca de 86 pessoas. Sessenta e seis pessoas representam a sociedade civil nesse Conselho, que vai de Liga do Funk, Hip Hop, movimento estudantil, movimento sindical, Movimento de Mulheres, movimentos religiosos como o de que faço parte, a Rede Ecumênica da Juventude, redes que não existem juridicamente, mas que, no Conselho, tem a sua possibilidade de existir e de participar da política pública, porque nós queremos – obrigado, Senador – ampliar, de fato, a participação social.

E nós, no Conselho, desde o começo do ano, com as propostas e o anúncio dos ajustes e dos cortes, temos lançado notas, ido às reuniões, para questionar a política econômica do atual Governo e o ajuste fiscal, que toca diretamente nas políticas de participação e toca também diretamente na juventude, nas mulheres, nos negros e negras e nos direitos humanos.

Então, nós lançamos uma nota, pensando de maneira ampla, não apenas na pauta específica da juventude. Mas queremos, ao criticar essa medida provisória, saber qual o lugar da participação nesse Governo, qual o espaço desses sujeitos de direitos, como foi um pouco da Mesa anterior, na construção das políticas públicas.

Nós queremos articular, como Conselho, a partir de vários atores e atrizes, por esta pergunta: qual o lugar desses sujeitos na constituição da política pública, no fortalecimento do Estado que queremos? E nós compreendemos que, sem a participação social, ele não pode de fato se efetivar.

Para começar a conversa, nós, também, no Conselho Nacional de Juventude, recebemos, com muita estranheza, no ano que completamos dez anos de política pública de juventude, tamanho retrocesso.

Então, quero conversar um pouco com vocês sobre a relevância e a necessidade de políticas públicas de juventude no País. É como se eu estivesse voltando a 2005. Vamos fazer um túnel do tempo nesses dez anos, fazer essa retomada e trazer de novo essa memória.

Primeiro, ao defender a política pública de juventude, estamos assumindo que o jovem é um sujeito de direitos. Ele não é um problema, nem simplesmente uma máquina no processo de desenvolvimento do País, o que significaria negar todo o seu processo de direito. Ele tem direitos – e direitos assegurados em marcos legais, como o Estatuto da Juventude.

O Estatuto, por exemplo, junto com a Lei Maria da Penha, é um dos marcos que falam da livre orientação sexual. O Estatuto é aquele que garante o primeiro marco do País: o direito humano à comunicação. O Estatuto é aquele que consegue trazer mais direitos, junto ao ECA, para jovens de 15 a 18 anos, ao incluir, além dos temas do ECA, a questão do direito à comunicação, do direito à cultura.

Nesse cenário dos dez anos, em que avançamos com a PEC da Juventude, a PEC 65, com o Estatuto da Juventude, que traz vários marcos, inclusive, no ensino superior... Ele é o primeiro marco que garante que o jovem tem direito ao acesso ao ensino superior. É o Estatuto da Juventude que coloca isso na sua terminologia.

Nós estávamos num ascenso na garantia de direitos. Neste ano, nós como Conselho e Secretaria Nacional de Juventude, debatíamos a construção do Plano Nacional de Juventude, que vai orientar o País nos próximos dez anos.

E, agora, tenho de voltar a 2005, para apresentar para vocês a plausibilidade de construir políticas públicas efetivas para a juventude em nosso País.

Nesse cenário, também, nós queremos, junto ao Plano... Nós estávamos debatendo o Sistema Nacional de Juventude, como criamos uma política de fato integrada, Senador Pimentel. Era todo o debate que fazíamos neste ano.

E nós, aqui, queremos, como Conselho, dizer que não topamos, não aceitamos retrocessos. A juventude não pode pagar a conta da crise. E, se, de fato, o processo é de participação social, nós, como Conselho e movimentos sociais, deveríamos ser ouvidos antes, para a saída da crise, inclusive sobre se dizer que uma das saídas da crise é o corte da Secretaria Nacional de Juventude, que, segundo a medida, permanece no cenário.

O Marcos Rezende estava dizendo que quer construir, dentro desse novo ministério de mulheres, igualdade racial e direitos humanos, uma concepção desse ministério. Quer dizer, nós também queremos. Mas a gente não sabe nem onde estamos, segundo a medida provisória, que é um cenário mais complicado ainda. Quando você transfere para esse novo ministério todas as políticas de juventude, mas quem executa o Conselho Nacional de Juventude, que é o único órgão que foi transferido, o conselho não executa política, o conselho ajuda a formular, a acompanhar, a avaliar, a debater, mas nós não executamos política.

Nesse sentido, o modo como está posto na medida provisória, nós estamos sem lugar, no sentido negativo da encruzilhada. O Felipe trouxe essa metáfora da encruzilhada, que eu adoro, mas não essa que nós estamos de não saber, a partir da medida provisória, onde nós estamos.

E isso diretamente é redução de direitos. Eu apresentei para vocês vários avanços diante desse cenário. Onde fica o Estatuto da Juventude, que hoje é uma referência na política internacional? Quando a gente apresenta os onze direitos do estatuto, a juventude da União Europeia quer se espelhar no estatuto para criar um marco legal naquele território.

E agora eu estava num fórum da Unesco e tive que dizer: calma um pouco, porque a gente está num cenário um pouco instável da política de juventude no País. A gente avança nesses dez anos, e será que agora vai abrir um processo de retrocesso?

Não é esse o discurso que o Conselho Nacional topa, que nós queremos para o País. Porque para nós a juventude é o centro desse processo de desenvolvimento. Quando você pensa que são mais de cinquenta milhões, em sua maioria negros e mulheres, qual o papel e qual o papel da juventude na política pública e na constituição desse Brasil que nós queremos. Quando a gente pensa a jornada de junho, tantas mobilizações com várias formas de mudar o Brasil, como é o lema da nossa conferência, onde está a juventude? Vai estar fora do cenário da política pública? Não. Isso é um retrocesso e nós não topamos.

E para fazer um cenário de quais políticas públicas são tocadas pela Secretaria Nacional de Juventude e que têm a total parceria e diálogo na sua formulação e avaliação do Conselho Nacional de Juventude.

A primeira delas, devido à regulamentação do estatuto, é o ID Jovem, que, pasmem, é uma política pública que vai tocar diretamente 40 milhões de jovens, 40 milhões de pessoas. Desses, 21 milhões estudantes; 18 milhões, o avanço que o estatuto traz de ampliar a meia entrada cultural esportiva para jovens pobres. E segundo a regulamentação do estatuto, Senador Pimentel, quem toca isso? A Secretaria Nacional de Juventude, que hoje paira no ar e no vento de um não lugar. Quem vai tocar? Quem vai seguir a política? Quem vai implementar a política?

Além do ID Jovem, estamos num processo da 3ª Conferência Nacional de Juventude. Depois da conferência em 2008, depois da conferência em 2011, com marcos importantes que resultaram no Plano Juventude Viva, que resultaram em 10% do PIB para a educação, junto com a União Nacional dos Estudantes, e várias outras demandas colocadas nas conferências, num processo de acesso para construir um plano nacional de juventude. Nós estamos num cenário no meio desse processo, e as conferências estão dizendo, Senador, fica a CNJ.

Nesse final de semana, 11 conferências, todas elas apontando a institucionalidade da política, a necessidade da manutenção da Secretaria Nacional de Juventude. Nós não topamos e não aceitamos nenhum retrocesso na política.

Eu não quero voltar a antes de 2003. Ano passado, nas pautas prioritárias da Presidenta Dilma, juventude, mulheres e combate à homofobia e combate ao extermínio da juventude negra. Eu quero acreditar que não são pautas apenas de campanha e para cumprir protocolos eleitorais. Que isso de fato se efetive na construção da política sem nenhum retrocesso.

Além da conferência, nós estamos em diálogo com a SEPPIR, pensando todo o processo do pacto de redução dos homicídios. A reformulação da Juventude Viva, a Secretaria Nacional de Juventude também tem um papel importante dentro do Governo pensando na transversalidade da política.

Além disso, pensando em tarefas ainda do Plano Juventude Viva, que tem todo um debate hoje da segurança pública, nessa reformulação trazendo o elemento da segurança pública para o centro do Plano Juventude Viva, quem coordena um dos comitês pensando políticas nos territórios? A Secretaria Nacional de Juventude, junto com mais cinco Ministérios, com cinco temas: trabalho, educação, justiça, habilidades pessoais, cidadania e protagonismo.

Esses cinco temas estão no comitê organizado, coordenado pela Secretaria Nacional de Juventude em diálogo com a SEPPIR.

Então, todo esse movimento é: não queremos voltar a antes de 2005, não queremos retroceder e não podemos tocar a política pública diante do não lugar. E não é o conselho que pode tocar política.

Para concluir, porque acho que já falei demais, um outro processo importante pra nós – Secretaria Nacional de Juventude junto com o Conselho Nacional de Juventude tem um papel importante – é o plano plurianual, pensando o PPE, é a transversalidade da política.

Hoje, não tem um plano plurianual que toca dez Ministérios, pensando, de fato, que a política de juventude não pode ser um “juventudismo”; mas ela é transversal, porque estamos pensando nas diversas trajetórias da juventude que trazem nos seus corpos todas as trajetórias.

Então, eu digo lá: a mulher negra, jovem, de Candomblé... Você vai encaixar onde a igreja, como diz o outro, não é? Onde você encaixa? Se você pensa em caixinhas, nós, enquanto política pública de juventude, queremos pensar a transversalidade. E a Secretaria Nacional de Juventude tem esse papel de conduzir, no processo do Governo Federal, a demarcação da sua transversalidade.

Para concluir, além do Plano plurianual, toda Estação Juventude, que é programa importante da Secretaria Nacional de Juventude, está sendo tocada pela Secretaria – e eu venho de Vitória da Conquista, no Sudoeste da Bahia... É um programa interessantíssimo a Estação Juventude, que pensa o território, pensa a participação social. Quem toca essa política na ponta? A Secretaria Nacional de Juventude.

Então, nesse momento de corte, de retrocessos, eu quero concluir a minha fala dizendo que se de fato o Governo valoriza a participação social – e valoriza, porque do contrário não teríamos conselhos, e conselhos fortes como o que nós temos –, a gente quer essa efetivação para dialogar e debater sobre medida provisória; para dialogar e debater sobre as saídas para a crise.

Se perguntassem para nós: “Vamos tachar as grandes fortunas? Vamos pensar outras alternativas?” Não vamos tocar nos corpos, nas trajetórias de quem já sente sobre sua vida todos os pesos e injustiças do capitalismo neoliberal, que vem na causa da crise. A gente, com essa medida provisória, coloca mais um peso sobre os corpos daqueles que morrem antes da morte e já sentem o seu peso cotidiano, do Estado e de todo o mercado.

Diante disso, Senador Pimentel, a gente pergunta: “Dilma, qual o lugar da juventude no seu Governo?” E, de fato, nós não retrocederemos. Nós queremos mais direitos, nenhum passo atrás. Não quero viver antes 2003. É isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O Brasil passa por uma mudança demográfica muito profunda. No último censo de 2010, nós tivemos 1,87 criança por mulher, e, para repor a população de uma nação é preciso de 2,3 criança por mulher.

Portanto, o Brasil já não repõe mais a sua população. Por isso que nós estamos em um processo de envelhecimento crescente, e a previsão é que a partir de 2070 a nossa população deverá chegar em torno de 147 a 150 mil habitantes e começa a diminuir. E isso com o agravante de que, com o envelhecimento da nossa população juventude, a minha juventude de ontem e hoje, acumulada, nós vamos precisar de Previdência, de mão de obra produtiva para continuar o enriquecimento deste País, que é a quinta população do Planeta.

E é esta juventude de hoje que vai garantir esse Brasil de amanhã, superando as várias dificuldades no mundo da educação, no mundo do mais conhecimento, de mais produtividade e, acima de tudo, na diminuição da mortalidade da nossa juventude.

Por isso a fala de todos vocês é muito importante, mas eu sou franco: já fui jovem e olho com um olhar diferente para a nossa juventude.

Vou convidar o Sr Jefferson Lima, Secretário Nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores, também para vir à Mesa. Era uma mesa de cinco pessoas, eram duas mesas, cada uma com cinco, e como estamos em quatro vou fazer isso.

Vou passar a palavra ao seu Flávio Henrique Souza, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Conade).

Por gentileza.

Por gentileza.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE SOUZA (*Fora do microfone.*) – Primeiramente, vou falar fora do microfone, porque há uma Conselheira do Conade com deficiência visual – ou, se não fosse ela, poderia ser alguém na plenária. Boa tarde fora do microfone.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE SOUZA – Boa tarde ao Senador Donizeti, ao Pimentel. Em nome deles, cumprimento todos os Parlamentares presentes. Cumprimento todos os componentes da Mesa, a juventude, todos os conselhos de direito, as entidades, em nome do Conade. Cumprimento o Isaias Dias, o nosso amigo cadeirante também, que é da EBC (Empresa Brasil de Comunicação), Conselheiro; o coordenador do Conade, Anderson; os Conselheiros João e Gorete, que representam os Conselhos Estaduais do Brasil no Conade

Para quem não sabe, Conade é o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Eu sou Flávio Henrique e, lá, represento, como Conselheiro, a CUT nacional, com mais uma tarefa, de 2015 a 2017, de presidir o conselho.

O Conade é um conselho paritário, um colegiado, composto por 76 membros, 38 titulares e 38 suplentes. Há lá a Ordem dos Advogados, o Ministério Público. E uma das cadeiras é dos trabalhadores, que é hoje ocupada pela CUT nacional. E também há a CNC (Confederação Nacional do Comércio), entre outras entidades nacionais que tocam a política da pessoa com deficiência.

O Conade tem 15 anos de existência. É um jovem, um adolescente. Um dos papéis do Conade é acompanhar, propor e fiscalizar as políticas voltadas às pessoas com deficiência e trabalhar o fortalecimento e a ampliação dos conselhos de direitos.

Podemos buscar um pouco a história. Sabemos que a história das pessoas com deficiência vem numa trajetória de assistencialismo e de invisibilidade. Se nós buscarmos a história, veremos que, em séculos passados, as pessoas com deficiência no mundo, pelas formas de governo, eram exterminadas. Não vou entrar no mérito, mas também existiu outro momento em que as pessoas com deficiência eram institucionalizadas e as famílias que tinham uma pessoa com deficiência eram consideradas pecadoras pela sociedade e pelo governo do momento. Não só a pessoa com deficiência era excluída, mas a sua família como um todo.

Hoje, vivemos outro momento com o segmento das pessoas com deficiência, as entidades, as pessoas com deficiência, os simpatizantes, os profissionais, com uma nova forma de governar, de olhar para os movimentos sociais como sujeitos de direito. Nós, ao longo da história, ao longo da década, viemos no sentido de nos organizarmos, de nos colocarmos e de cobrarmos, no bom sentido, à sociedade que nós fazemos parte dessa sociedade, que nós somos sujeitos de direitos, que nós temos necessidade de todas as políticas como qualquer outro segmento.

O nosso segmento perpassa por todos os segmentos, porque existe o jovem com deficiência, a criança com deficiência, o idoso com deficiência, o negro com deficiência, a negra com deficiência, a mulher com deficiência, o LGBT com deficiência. Portanto, nós somos um dos segmentos que perpassamos por todos. Só para termos uma ideia, se nós buscarmos o censo do IBGE de 2000, ele coloca que, em 2000, no Brasil, havia 14,5% da população brasileira com algum tipo de deficiência. Em 2010, o IBGE traz um número assustador: há 23,92% da população brasileira com algum tipo de deficiência. Isso representa no Brasil hoje em torno de quase 46 milhões de brasileiros e brasileiras com algum tipo de deficiência.

O Brasil teve, nos últimos 15 anos, avanços importantes no investimento nas questões sociais deste País. Nós tivemos, de 2000 para cá, de 2003 para cá, três Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Nós tivemos, de 2003 para cá, a discussão da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. O Brasil é um país-membro da ONU. Entre os 147 países-membros da ONU, o Brasil ratifica essa Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência com uma diferença importante, fundamental, como um Estado que pensa em políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência. O Estado assim pensa porque o segmento se organizou e conquistou esse espaço, conquistou essa política junto ao Governo brasileiro. A diferença é que essa Convenção foi ratificada com força de emenda constitucional. Foi, inclusive, aprovada pelo Congresso, pelas duas Casas, Câmara dos Deputados e Senado. Ou seja, ela faz parte da Constituição brasileira. Lá se diz que todo Estado-membro tem de zelar, de cuidar, de criar condições, de construir políticas públicas efetivas para que as pessoas com deficiência, de fato, façam parte da sociedade e tenham, como sujeitos de direito, seus direitos garantidos.

Sabemos que, além disso, recentemente, em agosto agora, não só o Brasil mas também a ONU instituíram um comitê internacional para o monitoramento da Convenção Internacional, do qual o Conade participou, com a delegação brasileira – este é um papel do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência –, para discutir a questão. Não só o Brasil mas todos os países que lá estavam fizeram vários questionamentos sobre a aplicabilidade da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Um dos grandes questionamentos feitos em Genebra, em agosto passado, em agosto de 2015, foi sobre a garantia da autonomia das pessoas com deficiência, sobre a garantia da desinstitucionalização das pessoas com deficiência, sobre a garantia do direito à educação, à saúde, ao transporte e ao trabalho e de todos os direitos que qualquer outro cidadão tem.

O Brasil tem essa responsabilidade. O Congresso tem essa responsabilidade, como também o Movimento Social. Precisamos buscar uma reflexão importante: a questão das pessoas com deficiência é também uma questão de direitos humanos. O Conade é vinculado, hoje, à Secretaria Especial Nacional de Direitos Humanos. Até pouco tempo, a Secretaria de Direitos Humanos tinha *status* de Ministério. Sob esse guarda-chuva, não está só a pessoa com deficiência, mas também a criança, o adolescente, os do movimento LGBT, o idoso.

Portanto, sabemos que toda reestruturação traz retrocesso nas conquistas de políticas públicas na sociedade. Sabemos que a pauta do dia é a economia, em todos os jornais, em todos os setores. Sabemos que isso é fundamental, que isso é importante, mas não podemos esquecer o quanto o Brasil avançou na questão dos direitos humanos, o quanto o Brasil avançou nas políticas públicas para a sociedade.

Portanto, Senadores, Parlamentares, precisamos garantir... O Conade é um Conselho que não tem fundo próprio, é um Conselho que depende totalmente da estrutura da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Portanto, o retrocesso na estrutura é um retrocesso no avanço da política pública para as pessoas com deficiência neste País. Uma diminuição na estrutura faz com que nós não consigamos ampliar e fortalecer os Conselhos de Direitos deste País. Há 5.570 Municípios no País, e, hoje, em 15 anos de existência do Conade, há 618 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Nos 26 Estados e no Distrito Federal, há Conselhos de Direitos. Um dos papéis do Conselho de Direitos é fortalecer o controle social, para nos ajudar a construir uma sociedade melhor, mais justa e igualitária.

Portanto, esse é um papel não só da sociedade. Sabemos que, no País, há uma crise, como há no mundo, como houve na Grécia, como há em outros países de primeiro mundo, como os Estados Unidos passaram. Mas sabemos que, no Brasil, também há uma outra crise: a do grupo do quanto pior, melhor; mas melhor para quem? Quando você retira conquistas, quando você retira direitos, quando você retira as condições estruturais para que os Conselhos de Direito possam desenvolver o trabalho e levar de fato à efetivação e acompanhar a política pública para as pessoas com deficiência ou não neste País, estamos retrocedendo em relação àquilo pelo qual lutamos, lutamos tanto, que é a questão dos direitos humanos.

Não dá para aceitarmos retrocesso. Os últimos governos têm feito um trabalho exaustivo para que as pessoas, de fato, façam parte deste País; para que, de fato, tenhamos, ou tivéssemos, distribuição de renda, ou que tivéssemos, de fato, dignidade humana e igualdade de oportunidade.

“Não” ao retrocesso aos direitos humanos; “não” ao retrocesso aos direitos das pessoas com deficiência. Contamos com vocês, Senadores, Parlamentares.

E aqui também uma reflexão para nós, Conselho de Direito: há muitas questões que são específicas, mas há muitas questões que nos unem, porque, como eu disse no início, existe a pessoa com deficiência, criança e adolescente, o idoso, a juventude, a mulher, o negro, o LGBT, e não dá para ouvirmos discursos por aí no sentido de que ainda somos minoria. Se juntarmos todos, com certeza somos maioria.

“Não” ao retrocesso e à estrutura das políticas públicas e dos direitos humanos.

Um abraço e estamos à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Obrigado, Flávio Henrique.

Com a palavra a Sr^a Katia Guimarães, Coordenadora-Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos e LGBT.

A SR^a KATIA GUIMARÃES – Obrigada, Senador.

Boa tarde a todos e a todas. Cumprimento a Casa por meio da figura do Senador Pimentel e do Senador Donizeti, Relator da MP em questão.

Cumprimento também meus colegas de Conselho, colegas da SDH (Secretaria Especial de Direitos Humanos), e cumprimento toda a plateia, que veio aqui discutir um assunto tão delicado para esse momento.

Gostaria de começar a fazer minhas considerações dizendo que sou lésbica. Então, independentemente do lugar que eu ocupo, no meu trabalho, na minha vida profissional, há tempos ocupo o lugar da invisibilidade, por conta das questões que nos colocam o tempo inteiro, do ponto de vista do controle da sexualidade e do exercício da nossa vida emocional. É desse lugar que o Conselho Nacional LGBT, por meio da sua Vice-Presidente, coloca-me aqui, como representante do Conselho, na análise da situação em questão.

Eu gostaria de destacar, para começar a falar das questões LGBT, que, historicamente, o Brasil demorou um pouquinho para discutir direitos humanos. Praticamente no final de década de 90, começando a década dos anos 2000, que foi concebida, ainda no âmbito do Ministério da Justiça, uma Secretaria de Direitos Humanos, um programa bastante restrito, mas que, de qualquer forma, estabelece um momento; instaura na sociedade brasileira a capacidade de se pensar em direitos humanos e o que seriam esses direitos humanos dentro da sociedade brasileira depois de um período tão complicado, que foi o período da ditadura.

Lembro-me que, em 2008, eu trabalhava na Secretaria de Políticas para as Mulheres, eu dirigia a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e a ex-Ministra Nilcéa me designou para representar a SPM no Ministério da Justiça. Lembro-me que o Secretário era o Tuminha. Como neta de perseguido político – o meu avô –, fiquei muito orgulhosa de poder falar pela SPM e de participar de uma discussão sobre direitos humanos numa perspectiva de resgate e de recuperação dos dados e do conhecimento das pessoas, de famílias que historicamente sofreram com a ditadura. Eu acho que este é um momento político importante para o Brasil.

A partir daí, eu acho que evoluímos muito. E o acho não é no “achômetro”, mas no sentido de perceber como nós evoluímos, tanto do ponto de vista das discussões mais pontuais, mais específicas, como do ponto de vista mais geral dos direitos humanos. Por meio da criação das Secretarias Especiais, surgiu um espaço bastante importante para discutirmos, por exemplo, políticas para as mulheres. Havia um conselho fortíssimo, o CNDM, que eu acho que só perde em tempo de criação para o Conselho Nacional de Saúde, que trouxe e pôde emprestar sua experiência para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, na evolução da discussão da Lei Maria da Penha, na Política de Enfrentamento à Violência, que foi se permeando através do pacto.

A colega do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher fez uma alusão muito importante. Na época, tínhamos muita dificuldade de descentralizar a Política de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. O pacto, por meio de acordos, possibilitou que a política fosse descentralizada, com a assinatura e o comprometimento de governos estaduais e municipais, no combate à violência. Isso com todo o suporte da Lei Maria da Penha.

Do ponto de vista LGBT, a Lei Maria da Penha marca efetivamente a visibilidade das mulheres lésbicas, quando as inclui também na Lei Maria da Penha. Um dos primeiros debates sobre relações homoafetivas entre mulheres foi feito na construção da Lei Maria da Penha. Todos devem ter conhecimento de que a Lei Maria da Penha foi discutida amplamente na sociedade civil organizada. O debate com a sociedade civil trouxe para dentro da Lei a construção cotidiana mesmo da vida das pessoas. E uma das coisas percebidas nesse debate nacional feito pelos movimentos sociais foi o alto nível de violência que também acontecia entre mulheres com relações com outras mulheres.

Essa situação foi incorporada também no Ligue 180, como uma questão a ser abordada nos casos de violência. Eu acho que esse foi um marco para dar visibilidade a uma questão que vinha a reboque da epidemia de aids. A discussão LGBT ganha grande impacto na sociedade brasileira associada à epidemia de aids. Todo o processo de repaginar essa discussão LGBT, por meio da Lei Maria da Penha e, logo em seguida, com a criação do Brasil sem Homofobia, dá uma guinada grande.

Dessa perspectiva, o Conselho Nacional LGBT, que foi criado por decreto presidencial em 2010 – lá atrás, em 2011, foi criado um conselho de combate à discriminação, mas ele não especificava a discriminação nem a população à qual a discriminação se referia –, teve a oportunidade de se reunir bem na época em que o decreto havia sido publicado. Independentemente do que se tinha na pauta, interrompemos esse processo que estávamos discutindo para discutir, realmente, quais as questões que se colocariam para o Conselho na perspectiva de uma fusão entre as três secretarias e a criação de um ministério – à época estava sendo chamado de Ministério da Cidadania.

E a nossa preocupação, ou a preocupação dos membros do Conselho, independentemente de haver uma fusão ou não, dizia respeito ao que poderia ser garantido em termos da efetividade...

(Soa a campanha.)

A SRª KATIA GUIMARÃES – Tenho mais cinco minutos?

Obrigada.

Fazia referência à efetividade de a gente, com todas as preocupações dos colegas aqui, não estar diante de um retrocesso em relação às conquistas alcançadas desde a criação da Secretaria de Direitos Humanos, na qual a pauta LGBT, na qual a Coordenação LGBT foi alocada, por meio da qual se percorreu todo o processo de início das conferências nacionais LGBT, onde houve todo um processo de criação de uma ligação, de um plano – não podemos chamar de política ainda, mas de plano – nacional que pudesse impulsionar, fortalecer as ações de enfrentamento à discriminação LGBT em todos os níveis, seja no serviço de saúde, seja na vida cotidiana, seja no acesso aos dispositivos de assistência.

A nossa preocupação, na verdade, com a criação do Ministério das Mulheres, de Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, é que na própria fusão entre eles possamos garantir uma agenda que dê conta de todos os desafios que ainda temos em relação à questão LGBT.

Nós temos um plano que ainda está em formação, um plano que ainda precisa de um apoio institucionalizado maior. Ainda sofremos todos os tipos de ataque, porque o plano envolve vários dispositivos e vários pensamentos ou várias estruturas que hoje em dia estão sendo extremamente atacadas do ponto de vista conservador e reacionário – vocês devem estar acompanhando.

Acho que é importante – e isso colocamos na própria discussão – levantar quais pontos se perdem na medida em que se deixa de ser uma secretaria da Presidência da República com *status* de ministério para passa a ser, efetivamente, um ministério. Temos o olhar de que, como uma secretaria da Presidência da República, a potencialidade de fazer uma discussão intersetorial, ou puxar mais ministérios para que se possa transversalizar todos os temas aqui envolvidos, é maior, mais poderosa, digamos assim.

Por outro lado, quando você pensa em uma secretaria da Presidência da República efetivar uma política em Estados e Municípios, o que isso poderia também dificultar. Se você pensa do ponto de vista de um ministério acompanhando todos os processos que a gente acompanha nos outros ministérios – na medida em que a gente conversa com os nossos companheiros –, a possibilidade de você ter um desenvolvimento mais, digamos, de descentralização das políticas que a gente tem ou dos planos e ações que a gente tem, ele tem maior condição de chegar aos Municípios do que se você está preso a uma secretaria ainda ligada à Presidência da República.

Então, essa questão de você olhar, não só pelo o que você está perdendo, mas pelo o que você pode ganhar com a criação do ministério, ela também tem que ser vista. Porque, do ponto de vista político, eu imagino que todos nós estejamos preocupados que as nossas pautas vão perder o seu potencial de atingir as nossas populações mais diretamente, que a gente tenha medo de que, politicamente, a gente enfraqueça dentro de um cenário extremamente delicado do ponto de vista conservador e de perda de direitos.

(Soa a campanha.)

A SRª KATIA GUIMARÃES – Mas, por outro lado, a gente também pode olhar pelo ponto de vista de onde a gente pode conseguir alcançar, tendo em vista a concepção de um ministério da discussão que a gente pode ter entre Estados e Municípios.

Eu teria algumas coisas outras, aqui, que eu queria chamar a atenção. O conselho, provavelmente, é um dos mais jovens – ele foi, efetivamente, criado em 2010. Ele tem uma composição paritária também de 15 membros do Governo e de 15 membros da sociedade civil, e tem três câmaras técnicas que assessoram o conselho: uma que monitora o plano que foi concebido na primeira conferência LGBT; uma outra câmara técnica que trabalha com a violência, com a homofobia, com a lesbofobia e com a transfobia; e uma câmara técnica que acompanha o Legislativo.

Eu queria fechar dizendo da importância do Conselho LGBT. Apesar de ser jovem, bastante jovem, ele vem se posicionando em determinados acontecimentos aqui no Brasil relacionados à violência LGBT. E temos também trabalhado no sentido de promover, a partir de resoluções que o conselho vem elaborando, algumas discussões, sobretudo da questão do nome social, que é uma vulnerabilidade grande em relação às mulheres transexuais, aos homens “trans”, a travestis.

(Soa a campanha.)

A SRª KATIA GUIMARÃES – E trabalhando também no sentido de garantir que possamos continuar a efetivar a política, o plano LGBT, sem o comprometimento da sua qualidade nem do seu potencial político.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra, a Srª Ivana Farina, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos

A SRª IVANA FARINA – Boa tarde a todas e a todos.

Eu, num primeiro momento, gostaria de cumprimentar o Senador José Pimentel e também o Relator da Medida Provisória nº 696, Senador Donizeti Nogueira, em nome do Conselho Nacional de Direitos Humanos, onde, na representação da sociedade civil, ocupo a Vice-Presidência.

É importante, Srs. Senadores, num primeiro momento, enaltecer o papel que ambos aqui desempenham nesta tarde. E digo isso de início porque, para nós mesmos, aqui representantes de diversos movimentos sociais, é contínuo esse debate. Nós conhecemos muito bem quais são as dificuldades nas lutas que travamos e também o que pode significar retrocesso nessas mesmas lutas. Quando, então, somos convidados para uma audiência pública e percebemos que a atenta atuação é de dois Senadores...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – E de um Deputado.

A SRª IVANA FARINA – ... e de um Deputado, devemos realçar isso. Realçar, por quê? Porque, realmente, essa audiência, Sr. Relator, foi muito bem proposta, pois não significa só um arranjo do Poder Executivo o teor dessa medida provisória. O arranjo foi necessário e muito bem define a medida provisória como sendo uma medida para reduzir despesas no âmbito da Administração Pública. Pois, muito bem, o objetivo central é esse. No entanto, a partir do arranjo, nós temos o envolvimento de atores importantíssimos para a sociedade brasileira, para os avanços verificados na sociedade brasileira.

E, muito especialmente, eu saliento isso por conta do que vive hoje o Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Eu não entendo, Srs. Senadores, Srs. Deputados e demais presente, que a gente deve tocar esse debate no que pode significar a mudança para cada segmento, mas tentar enxergar de um modo mais amplo.

Este Conselho Nacional dos Direitos Humanos – que, inclusive, eu já proponho, Sr. Relator, uma errata, pois está indevidamente nominado aqui na medida provisória porque o conselho que é mencionado aqui é

o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e ele não mais existe; foi um conselho alterado pela Lei Federal nº 12.986, de 2014, e ela é fruto de uma luta de quase 20 anos – Lei nº 12.986 –, o CDDPH foi um conselho transformado no atual Conselho Nacional dos Direitos Humanos. E com essa transformação, ele foi um conselho ampliado. E esse conselho experimentou, muito bem, o que significa sair do *status* de ser um órgão de dentro do Ministério da Justiça – foi onde ele teve a sua primeira locação – para, depois, conseguir um avanço da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que ainda era no Ministério da Justiça, para, só depois, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Nessa transição, importa dizer que essa lei trouxe uma formação paritária. Para um conselho que, antigamente, era muito atuante e o mais antigo de direitos humanos, porque é de 1964 – 1964! – e como ele foi transformado e deixou por um tempo, Senador José Pimentel, de haver funcionamento nos tempos sombrios que nós vemos aqui com a ditadura, mas ele foi um conselho que jamais foi extinto. Então, ele prosseguiu. Até que, com a Constituição de 88 e com a possibilidade de afirmação dos direitos humanos por políticas próprias, tivesse, então, o conselho fortalecimento.

Então, importa, sim, discutir, para além da contenção de despesas, o que significa para a afirmação dos direitos humanos a redução ou não de um conselho desse.

Num primeiro momento, o conselho aprovou, na sua plenária, um manifesto que foi dirigido à Presidência da República e também à Casa Civil e à Secretaria-Geral da Presidência para tratar da manutenção do status de ministério à SDH. Foi essa a nossa primeira manifestação. Depois ela já ficou com o objeto perdido, porque já se discutia um novo ministério, que seria o da Cidadania, e depois esse, que num primeiro momento teve a denominação de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Mulheres. E depois a inversão da ordem. Até no Conselho Nacional dos Direitos Humanos, por serem eles universais e necessariamente transversais... Porque os direitos humanos que ali se pretende afirmar e as violações que esse Conselho tem o dever de combater são de qualquer segmento. Na nossa antiga e sempre necessária fala, “direitos humanos de quem? De quem é humano”. E só. Ponto. Sem a necessidade de redefinição, porque não é de bandido, não é de população LGBT, não é de pessoa em situação de rua, não.

O que é que nós então analisamos agora, com a edição da medida provisória? Primeiro essa correção, Senador, da denominação do Conselho, que eu já elenquei para o senhor e está lá no inciso XXV, do art. 27. Para além disso, há também uma omissão com relação à presidência dos colegiados, a não ser no art. 54, em que foi feita a menção de que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher será presidido pelo Ministro de Estado – no caso a Ministra, não é? – de Direitos Humanos, Políticas para as Mulheres e Igualdade Racial. Pelo que o Conselho foi informado, o que vai prevalecer depois da discussão da medida – portanto, o pronunciamento deverá ainda ocorrer quando da outra audiência pública, em que as secretarias serão ouvidas – é que o tratamento proposto será o de isonomia. Portanto, se permanecer a Ministra a presidir um Conselho desses, vinculado ao novo Ministério, que para os demais seja também seja dado o mesmo tratamento. Senão, se os secretários executivos forem aqueles escolhidos por área específica para a presidência dos conselhos, que seja para todos. Esse é um pleito de tratamento isonômico que nós queremos não questionar, mas apenas concordar. Se assim for feito, que o seja em ambos os sentidos.

Agora, o que é que pode significar, nessa política de redução de despesas, Senadores, também redução de direitos? Nós temos uma questão prevista na medida provisória, que é a seguinte – o artigo é o 6º –: “Fica o Poder Executivo Federal autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 13.115, de 2015, em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados”. Nós temos grande preocupação com essa questão. Aí, sim, nós vamos mexer naquilo que é a efetivação das políticas públicas. Para dar um exemplo: este próprio Conselho, que eu aqui represento... E me desculpem se por ora eu falo mais devagar aqui na leitura. Isso ocorre porque a idade acomete a todos e eu não estou nem usando óculos, além de ser míope. Então eu tenho a necessidade de fazer uma dosagem aqui difícil, ouviu, Senador?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – E olha que o Presidente da Comissão e o relator já perderam os cabelos.

A SRª IVANA FARINA – Pois é. Eu ainda estou nesse caminho, para chegar lá. Mas o fato é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Mas a voz aqui continua a mesma. (*Risos.*)

A SRª IVANA FARINA – É. Aliás, a tendência é fortalecer outros itens, não é?

Mas, na verdade, o que é que preocupa? O CNDH está vivendo sua terceira transição. Quando a lei foi aprovada, coube à Ministra Ideli Salvatti “tocar” o que a Ministra Maria do Rosário tinha acabado de concluir, porque foi concorrer à reeleição. Então, da Ministra Rosário para a Ministra Ideli Salvatti. Depois a Ministra Ideli Salvatti foi substituída pelo Ministro Pepe Vargas. Foi a nossa terceira transição, depois do novo formato.

Agora, o conselho atua com esse aguardo de ver quem presidirá, e eu estou presidindo de forma interina, por conta de eleição. Este foi um aspecto muito positivo da lei federal: a presidência é por eleição. Nós temos, então, hoje uma representação desse conselho eleita: os nove organismos que representam a sociedade civil também se submeteram à eleição.

Eu vou dizer por que tanto importa a questão de dotação orçamentária e por que os senhores devem ter atenção a isso, para além do que está escrito aqui no artigo que eu li, muito genérico. Nós precisamos de norma que garanta, nessa transição, o funcionamento desses órgãos colegiados, porque eles são, de verdade, de representação da sociedade civil. Lá, Senadores e Deputados, é que são levadas as demandas por essas representações da sociedade civil, o que antes não existia nos órgãos colegiados. Essa é que é a verdade.

Para se ter uma ideia, eu vou relatar aqui quais são as nove entidades que foram eleitas no CNDH: LGBT; Rede Nacional Feminista; Movimento Nacional dos Direitos Humanos; Plataforma Dhesca Brasil; Conselho Federal de Psicologia; Movimento Nacional da População em Situação de Rua, que sofreu para fazer o seu terceiro encontro nacional em Brasília, na semana passada, quem não acompanhou deveria ter acompanhado – sofre até para se reunir essa população –; ONG Intervezes, de direito à comunicação; CIMI (Conselho Indigenista Missionário); Enegrecer – Coletivo Nacional de Juventude Negra; OAB Federal e o CNPG, que é o órgão que eu represento, que é dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Estaduais e da União. Esses são os representantes da sociedade civil, e por eleição, não é porque assim se inscreveu não, foi porque assim se votou, porque assim se reconheceu a importância desses coletivos.

Então, eu acho que essa questão orçamentária deve merecer um acurado texto, que faça vínculo ao funcionamento regular e fortalecido desses colegiados. Regular, porque nós não podemos abrir mão, em momento algum, de nenhuma dessas reuniões ordinárias, de nenhum funcionamento do que nós sabemos que tem sido uma ouvidoria nacional, por diversas áreas vulneráveis, que são violentadas diariamente neste País. Essa é que é a verdade.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos recebe notícia de violações de direitos humanos de norte a sul, tem a pauta carregadíssima – são dois dias de reuniões ordinárias mensais – e, nesses dez meses de funcionamento, após a lei, aprovou seu Regimento Interno, suas resoluções, sem nunca ter deixado de ter quórum para funcionamento, e quórum amplo, quórum bem amplo. E as demandas não param de chegar.

Agora já quase concluo, para dizer que isso é tão grave que, nessa lei federal, por que eu estou aqui festejando, juntamente com as duas Casas, o dispositivo sobre dotação própria é expresso. Art. 14 da lei: “As despesas decorrentes do funcionamento do CNDH correrão à conta de dotação própria no orçamento da União.” Então, não é solicitação, é previsão legal. Por que essa previsão legal veio? Não foi à toa não, foi exatamente pelo que tramita, e, nesse conselho, Senadores, tramitou o caso do Hildebrando Pascoal, que redundou na condenação, que nós sabemos, tramitou a possível intervenção federal no Estado do Espírito Santo, quando presos eram colocados em contêineres, em temperaturas intoleráveis para qualquer humano, em situação pior do que qualquer zoológico de qualquer cidade do Brasil. Esse Conselho foi chamado a Belo Monte, agora, para missão para saber do cumprimento das condicionantes.

Era um Conselho desse quilate, desse calibre, calibre social. Importa muito pouco a nós aqui, tenho certeza, a representação que exercitamos, importa muito mais aos senhores, eu tenho certeza, porque estamos aqui vivendo a democracia da escolha e devendo dar a resposta para aqueles que fizeram a escolha dos nomes de V. Ex^{as}.

Portanto, acreditando mesmo na disposição de debater um texto que não possibilite esse retrocesso e esse enfraquecimento, eu agradeço muito o convite que foi feito.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Passo a palavra ao Sr. Jefferson Lima, Secretário Nacional da Juventude do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JEFFERSON LIMA – Boa tarde, Senador Pimentel! Boa tarde, nosso Senador Donizete!

Agradecer muito pelo convite e a todos que estão aqui na Mesa debatendo essa pauta muito importante. Saudar também o nosso Deputado Afonso, muito importante a presença da Câmara dos Deputados aqui neste debate, e a todos os movimentos, todos os gestores e todos e todas aqui presentes nessa audiência que é fundamental para tratarmos de um tema muito importante para nós dos movimentos de juventude.

Poderíamos estar aqui debatendo um pouco mais de avanço da política pública de juventude, mas vamos debater, na nossa avaliação, uma pauta que já estava vencida na ordem do dia da política brasileira. Todos nós fomos pegos de surpresa, Senador Pimentel, Senador Donizeti, com o processo da reforma ministerial e com a publicação dessa Medida Provisória que deixou a SNJ, a política de juventude, vamos dizer assim, não situada dentro dessa reforma ministerial, dentro da política geral do nosso Governo. Fomos pegos de surpresa porque a política de juventude no Brasil, desde 2005, criada no Governo do nosso Presidente Lula, vem passando por

diversos avanços e com a execução de diversos programas importantes. Realizamos duas conferências bem mobilizadas em todo o Brasil e temos a terceira conferência já batendo à porta, agora, no mês de dezembro.

Está aqui o nosso Presidente do Conselho, um conselho nacional de juventude com uma pluralidade imensa de movimentos de juventude – movimento negro, LGBT, mulheres, indígenas, esportes, saúde – que representa a polaridade da juventude brasileira.

Tivemos que iniciar essa campanha “Fica SNJ!” porque fomos todos e todas pegos de surpresa nesse processo da reforma ministerial, uma reforma que pode ter sido necessária, mas, para a política de juventude, há necessidade de mais avanços e não de retrocesso. Foi isso que, inclusive, nós defendemos desde a criação da política de juventude em 2005, desde a criação do seu Conselho, desde a criação de programas como o Pró-Jovem e de diversos outros programas do Governo, Federal, desde a aprovação do Estatuto da Juventude, que foi uma luta diária, constante e muito grande contra essa onda conservadora que já tinha, no Congresso Nacional, e que ainda tem hoje força. Regulamentamos também o direito à meia entrada de forma simbólica, estratégica e importante, mas é sempre pelo Governo Federal. Realizamos debates muito importantes que estão sendo colocados na ordem do dia da polícia brasileira, como a questão da redução da maioridade penal. A Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude, os diversos movimentos de juventude vêm travando essa luta contra a redução da maioridade penal. O debate está na ordem do dia, mas tanto esta Casa quanto o Governo Federal ainda não conseguiram apresentar uma política mais forte que a nossa luta contra o extermínio e o genocídio da juventude negra. Diariamente, os jovens negros são assassinados em todos os cantos desse Brasil.

Poderíamos estar debatendo aqui de forma mais forte o PL 4.471, que é o fim do Auto de Resistência, porque, aí sim, seria uma mudança significativa dentro deste Parlamento e do Governo Federal, seria uma vitória social conseguir aprovar esta ação muito importante para a juventude brasileira, em especial para a negra.

Apesar disso tudo, acabamos discutindo qual será o espaço da SNJ dentro do Governo Federal, como ela vai se colocar dentro desta medida provisória, que, Senador Donizeti, remete o Conselho Nacional de Juventude para o Ministério de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, incluindo as atribuições da política de juventude, mas que deixa no ar a questão da Secretaria Nacional de Juventude, que, na nossa avaliação, estava em um espaço altamente estratégico junto à Presidência da República, com muita força política, social, de diálogo, inclusive para colocar as pautas da juventude brasileira em sintonia com os diversos Ministérios, como o da Educação, Direitos Humanos, do Trabalho. O peso político e simbólico da Secretaria Nacional de Juventude está na Presidência da República, e isso é algo muito importante para que possamos avançar na relação que o Governo tem com a juventude brasileira.

Dessa juventude nem preciso falar, porque houve mobilizações. Desde maio e junho de 2013 até agora, a luta da juventude brasileira é intensa pelo processo de transformação do Brasil. Mais recentemente, tivemos a luta das jovens mulheres pelos seus direitos nos Estados do Rio, São Paulo, a luta da nossa juventude negra na CPI do Extermínio da Juventude Negra, que está investigando os diversos crimes que estão sendo cometidos contra a população jovem e negra do Brasil, em especial em vários Estados onde a CPI vem rodando, apresentando relatório, dialogando. São questões sobre as quais eu queria dialogar com o Senado, com o nosso Deputado e com todos companheiros e companheiras.

Precisamos, de fato, apresentar nesta medida provisória algo que fortaleça a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude, dentro de um governo de coalizão, de extrema disputa política, formado por diversos partidos, e sabemos que às vezes o debate econômico ou outros temas que alguns avaliam que são mais importantes acabam prevalecendo sobre o tema da juventude brasileira, um segmento de extrema importância não só no debate dentro do Governo, mas foi e será importante nos rumos da política brasileira. Foi assim nas eleições. Ressalte-se o papel que a juventude brasileira teve em todos os lados, defendendo seus candidatos. Foi e será assim na luta travada pela questão do movimento estudantil na defesa da democracia, na pauta da reforma do Ensino Médio; foi e será assim na nossa luta constante contra a redução da maioridade penal. Então, precisamos ter a Secretaria Nacional de Juventude cada vez mais fortalecida.

A juventude pode ser um instrumento de fortalecimento deste País, inclusive na perspectiva econômica. Deveríamos colocar a juventude no centro político do Brasil, no centro da política econômica do País, pois, infelizmente, hoje, quem mais sofre com o desemprego, que está aumentando no País, é a juventude trabalhadora. E acabamos dando sinalizações negativas – tanto o Governo, quanto quem elaborou esta medida provisória – para um segmento que representa milhões e milhões de brasileiros que têm uma efervescência enorme e o desejo de muitas mudanças no nosso País.

Então, Senador Donizeti, o senhor, que está na relatoria, tem essa compreensão da importância da política de juventude. Temos uma conferência que estará batendo à porta em dezembro, III Conferência Nacional de Juventude, com a participação de todos os Estados. Haverá uma ampla mobilização. Aconteceram diversas

nesse final de semana. No próximo, milhares de conferências vão acontecer. Fica uma interrogação nas mentes e corações dessa juventude: onde estará a política de juventude no Brasil, em qual local dentro do Governo, liderado pela nossa grande companheira Presidenta Dilma? É muito importante isso porque as duas conferências apontaram, Deputado Afonso, questões muito estratégicas para o rumo da política brasileira.

Para você ter ideia, quando o companheiro Marcos Rezende falou do Juventude Viva e o Daniel falou dessa reestruturação do nosso programa, do nosso plano... Essa foi a primeira demanda, tanto da primeira quanto da segunda conferência.

O que os jovens mais pediram, o que todos os jovens colocaram como a primeira pauta, na primeira e na segunda conferências, Deputado Afonso, foi a necessidade de se criar um programa e uma ação fortes dentro dos governos estaduais e do Governo nacional e de uma política que lute contra esses altos índices de violência contra a juventude negra.

Foi assim, infelizmente, em várias chacinas mais recentes – em Osasco, na Bahia, em vários outros Estados. Diariamente isso vem acontecendo no Rio de Janeiro. E a gente se pergunta o que de fato nós temos para apresentar para essa juventude.

A juventude que tem como a sua primeira demanda, Senador Pimentel, a necessidade de viver e de sobreviver. Porque hoje, infelizmente, nos grandes centros urbanos, na nossa periferia, isso ainda não é possível. A juventude acaba tendo um alto índice de violência constante no Brasil, e a gente precisa ter um olhar muito especial para isso – tanto esta Casa...

Podemos usar o exemplo do PL 4.471, que está em tramitação no Congresso Nacional, com muita resistência dessa onda conservadora. Eu sou muito pessimista, acho que ele não terá a condição mínima de ser votado. Só com muita luta social mesmo, porque o Congresso conservador vai na contramão daquilo que nós pensamos.

Então, nós precisamos – para concluir – fazer uma análise – e esse debate é muito importante – do que nós temos condições de apresentar para a juventude brasileira. Não é para a juventude dos nossos movimentos sociais somente, não é para as juventudes partidárias, não é somente para os gestores de políticas públicas.

É para a juventude de todo o Brasil, que está assistindo a esta audiência, acompanhando, batalhando nas conferências. É para aquela juventude que está no campo, que está nos grandes centros urbanos, que está na periferia. É para aquela jovem mulher, aquele jovem LGBT, para essa diversidade da juventude, que sonha por um Brasil cada vez mais forte, com mais justiça social e com mais oportunidades para a nossa juventude – oportunidade de viver, de ocupar o seu tempo livre, de ter acesso à cultura, ao lazer; de ser um instrumento econômico no nosso País, de fortalecimento da nossa economia, do empreendedorismo juvenil, da juventude trabalhadora, da luta sindical, da luta social.

Essa é a juventude que está angustiada em ver a gente sair deste debate e de vários outros, antes da Conferência Nacional de Juventude... É muito ruim a gente chegar à Conferência Nacional de Juventude, Senador Pimentel, com essa indefinição de onde a CNJ estará situada.

Na nossa avaliação, para a Secretaria Nacional de Juventude – uma Secretaria da Presidência da República, fortalecida pelo Governo Federal e fortalecida dentro do núcleo estratégico de decisão da política do Governo – ter mais força política, para dialogar com os outros Ministérios, para dialogar com essa transversalidade, para dialogar com a nossa Presidenta Dilma, que recebeu milhares de vezes a Juventude Brasileira e os diversos movimentos, em 2013, em 2014 e em 2015... É esse momento que a gente precisa sinalizar e apontar.

Apesar da reforma ministerial, dos cortes, das mudanças, que são necessárias, a Juventude, os outros segmentos, como Direitos Humanos, LGBT, pessoas com deficiência e vários segmentos, vários outros atores, não podem sofrer por uma crise, por cortes, por medidas, que são necessários, mas que não podem cair no nosso colo.

Então, é muito importante que a gente saia deste debate e que o relatório aponte para o fortalecimento da política de juventude. A gente poderia discutir aqui, como em alguns momentos já foi discutido, o Ministério da Juventude, como existe em outros países – uma juventude cada vez mais fortalecida, dentro do programa do Governo.

A gente sabe das dificuldades, das mudanças necessárias que estão acontecendo no Brasil, mas é estratégico, é importante. Eu não acredito em extinção, não acredito em acabar com a política de juventude. Acho que quem pensa nisso no Governo está muito equivocado. Eu tenho certeza de que, com o Senador Pimentel, o Senador Donizeti e todos Senadores e Parlamentares, poderemos sair do debate desta medida provisória com a juventude fortalecida, com espaço estratégico no Governo, um governo com olhar forte...

(Soa a campanha.)

O SR. JEFFERSON LIMA – ...e a juventude com um poder de decisão, de articulação no Governo Federal, tratando das pautas que são muito importantes para a juventude brasileira.

Dou um salve e agradeço pelo debate.

Parabéns a esta Casa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O Deputado Afonso Florence é o nosso Relator Revisor na Câmara Federal. É S. Ex^a quem vai conduzir esse processo na Câmara e antes foi o nosso Ministro no MDA. Boa parte das políticas de mulheres, da juventude, no campo, passou pela sua elaboração, pela sua coordenação.

Portanto, vou conceder a palavra a Afonso Florence e, em seguida, ao meu amigo, aos dois companheiros, Donizeti Nogueira.

Afonso, por gentileza.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado, Senador Pimentel. Saúdo o Senador Donizeti, bem como todas as senhoras e senhores.

Estamos em um momento muito especial. Primeiro, saúdo todos os homens, mulheres, todos os membros de conselhos e de entidades que lutam pelos direitos humanos – LGBT, juventude, portadores de deficiência, crianças e adolescentes. Esses são os segmentos mais caros para a sociedade brasileira, de maior relevância.

As circunstâncias políticas...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Deputado Afonso Florence, permita-me...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Vai começar...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – É. Eu vou ter de ir à reunião dos Líderes da Mesa do Senado para tratar da Ordem do Dia.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Ah, sim. É claro, claro.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – O Humberto já havia marcado e, como eu me atrasei, veio me buscar. Perdoe-me. Peço perdão a todos.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Fique à vontade. O Líder do Partido veio buscar o Líder do Governo.

Então, é uma responsabilidade muito grande na nossa mão. De um lado, cientes da circunstância político-econômica que o País vive e da crise mundial que o mundo está acompanhando, primeiro, nos Estados Unidos, depois, na Europa. Mais recentemente a Grécia; e, antes da Grécia, a Itália, a Espanha, Portugal.

Estão testemunhando, no caso da Grécia, fatos muito graves, porque a vontade soberana do povo grego não está conseguindo se impor. Depois de uma eleição, foi um plebiscito, veio a antecipação e os interesses corporativos, a partir da comunidade europeia, impondo um ajuste ao povo grego, que está no FMI. Nós não estamos no FMI. Nós temos conquistas nessas e em outras áreas que não estão afetadas pela MP, sob risco, não só em decorrência do ajuste, mas sob risco, por causa da crise econômica, do ajuste que reporta também para a máquina pública um pacto relevante.

Em todas as áreas, nós obtivemos, por exemplo, no que diz respeito aos portadores de deficiência, importantes conquistas com o Estatuto das Cidades, com as políticas urbanas. Mas a efetividade dessas políticas não é de fácil conquista. Há os interesses de construtoras e a dificuldade de divulgar e de fazer valer a lei.

Em relação ao LGBT também há um ataque virulento e conservador com a tentativa, por meio do Estatuto da Família, de cercear o direito ao amor, à livre orientação e aos direitos humanos. E, como disse V. S^a, isso ocorre em todas as áreas, mas, particularmente agora nos preocupa um culto ao retorno ao Estado de Exceção e a artifícios possivelmente talvez até legais, mas, obviamente, artificiais para fazer valer uma posição política não vitoriosa no processo eleitoral.

Em relação à juventude, um desafio que temos que enfrentar, Senador Donizeti, é o debate sobre esse segmento social e suas demandas, com a profundidade da situação que a sociedade brasileira enfrenta no seu dia a dia, como o extermínio de jovens negros de periferia, a despeito, eventualmente, da vontade de governantes. Ninguém pode acreditar, supor que seja por livre intenção, por vontade discricionária de governantes que haja isso.

Nós enfrentamos a situação do tráfico, da criminalização de usuários de drogas que talvez pudessem estar liberadas, em detrimento da possibilidade do poder de polícia, de coerção do tráfico daquelas drogas que estruturam o narcotráfico, a disputa entre gangues e impedem o direito à educação, a valores humanistas, ao mercado do trabalho, o que ainda é uma demanda. O segmento social em que mais cresce o desemprego é o da juventude. Então, é uma responsabilidade muito grande.

Estou como Relator revisor, e está em boas mãos a relatoria da medida provisória. Sei que o Senador Donizeti fará todo o possível para preservar os instrumentos de políticas públicas. Várias das senhoras e vários dos senhores aludiram a isso. Nós temos que preservar, neste momento especial, instrumentos de políticas públicas e a institucionalidade necessária para a continuidade das políticas e para a preservação desses espa-

ços que, apesar de serem secretarias e de terem peso político, cumprem um papel quase paraestatal, no caso dos conselhos.

Quero registrar também a ofensiva de religiões obscurantistas contra as religiões de matriz africana. Infelizmente, de forma reiterada, esses fatos estão sendo registrados.

Então, não será certamente o que todos pretendemos. Estamos diante de um fato consumado, porque a medida provisória extingue instâncias e ocasiona, em um decreto, a extinção de DASs, mas não tenho dúvida de que o que puder ser feito será feito pelo Senador Donizeti, na relatoria, e também por nós, no plenário da Comissão, no plenário da Câmara e, depois, certamente, no plenário do Senado, para a sustentação das adequações que forem possíveis.

Quero registrar para V. S^{as} que o texto que o Senador Donizeti vai fazer, talvez com possíveis alterações na MP, precisa ter sustentação social no dia em que for votado no plenário da Câmara, no dia em que for votado no plenário do Senado, mas não pode contar com essas garantias. O texto do Governo é o texto original da medida provisória, mas com um ambiente, digamos assim, de expectativa de possível sanção presidencial. Não adianta esperarmos que o Senador Donizeti corresponda às nossas expectativas de fazer um texto ideal.

Então, estamos diante de uma realidade muito complexa, mas o protagonismo desses segmentos e a maturidade política alcançada, mesmo que eventualmente, com espaços institucionais ainda não muito duradouros, permitirão que nós tenhamos esse texto da MP como uma etapa de reposicionamento dessas pautas. Esperamos que, num futuro muito próximo, estejamos não só repondo as estruturas tais quais eram, como também, se possível, avançando na organização institucional no Estado brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco/PT - TO) – Muito obrigado, Deputado Afonso Florence.

Certamente, esse relatório será construído a quatro, seis, oito, dez mãos para poder obter, na média, aquilo que a Presidenta não possa vetar.

Mas eu queria fazer algumas ponderações. Primeiro, um compromisso que a gente pode fazer com a juventude é que, no âmbito desta comissão, na conferência, vocês terão a posição da comissão. Eu não sei se a gente consegue votar no plenário da Câmara e do Senado, mas, no âmbito da comissão, a gente terá um relatório em que a juventude estará posicionada dentro do Governo – onde a gente pensa que ela deve estar depois dos subsídios colocados.

O segundo é que nós vamos, já de imediato, pedir à assessoria para fazer essa revisão no texto com relação ao Conselho dos Direitos Humanos, porque está realmente postado errado.

O terceiro é que amanhã a gente encerra a primeira etapa do que eu considero o nosso trabalho: amanhã a gente faz a última audiência pública. Aí, nós vamos avançar para construir o relatório, num diálogo com o Governo, e, na medida do possível, nós poderemos chamar os nossos convidados, que vieram nos trazer subsídios, para podermos debater alguns encaminhamentos. Isso é de maneira rápida, porque nós queremos votar o relatório no dia 18, se não me engano, no âmbito da comissão, para que se trabalhe a possibilidade, ainda, de aprovarmos essa medida provisória este ano, para dar a segurança que todas as áreas estão a exigir.

Essa questão da Juventude, depois, para falar um pouco sobre as mulheres... Eu cresci ouvindo que a juventude é o futuro do País; sempre foi isso. Cresci também ouvindo que a juventude é futuro do País, mas vendo que à juventude são negados os direitos elementares para poder competir em igualdade de condições com parte minguada da juventude nos espaços, para poder adquirir suas competências na educação, nos espaços de empoderamento, etc.

De certa forma, a gente cresceu ouvindo e vendo que à juventude das camadas populares, das classes trabalhadoras, era reservada a possibilidade de ser encarcerada, sendo-lhe negado o direito a um ensino de qualidade, a uma condição de moradia digna, à condição de poder, na sua juventude, se preparar, para, assim, garantir o futuro do País. Penso que nós avançamos nos últimos 12 anos e agora está em nossas mãos garantir que não retroajamos – e aí precisa, também, de mobilização social; precisa da mobilização da juventude. Não é só no âmbito da comissão, mas no âmbito do diálogo com todos os Parlamentares que serão, em última análise, aqueles que vão votar o relatório, o texto que a gente pode extrair do debate, no âmbito da medida provisória, nesta comissão, que a gente quer produzir e pretende produzir.

Com relação às mulheres é a mesma coisa. Penso, e aquele tema que veio na prova do Enem, aquela pergunta... A resposta simples para aquela pergunta é: porque nós somos uma sociedade patrimonialista e a mulher, durante muito tempo, foi patrimônio – e parte dos homens não quer abrir mão desse patrimônio. Aí a mulher, às vezes, é subjugada com violência, é submetida à violência, em função de que aquele que agride, ou aqueles setores que têm uma visão distorcida desse processo, considera a mulher, ainda, parte do seu patrimônio. É essa visão que vem sendo combatida e que nós precisamos continuar combatendo.

Por fim, com relação aos direitos humanos, penso que se avançou muito, mas se avançou muito, no sentido de as pessoas perceberem o seu papel. Quando nós, hoje, temos 54% da população brasileira se declarando negra – e antes não era assim, e o perfil dela era a mesma coisa –, é porque houve um avanço na compreensão da cidadania, dos seus direitos e da sua conscientização. Se houve isso, e nós precisamos continuar apostando nisso, aí nós precisamos perceber; e parar, no meu ponto de vista, de dizer que este Congresso é conservador, que esta onda é conservadora, porque ela não é conservadora: ela é reacionária e fascista. Seria conservadora se pudéssemos, pelo menos, manter o mínimo que nós conquistamos. Mas, não, hoje o que a gente vê é uma reação fascista quanto aqueles mínimos direitos que foram garantidos e que, agora, precisamos nos empenhar na mobilização, na articulação com todos setores para mantê-los, pelo menos, para, depois, pensarmos em avançar.

Então, não dá para dizer que esse Congresso é conservador e que tem uma onda conservadora porque, do meu ponto de vista, é reacionário e fascista. E isso exige ainda mais de nós no combate a tudo isso que se apresenta nesta conjuntura para nós.

Eu queria agradecer a nossa companheira Sheila, que gostaria de fazer mais uma colocação. Abriremos a palavra para ela e para mais alguém que queira fazer colocação e encaminharemos para encerramento.

A SRª SHEILA SABAG – Senador Donizete, é só um esclarecimento a respeito da legislação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que a Ivana mencionou.

Antes de 2003, quando foi reformulado Conselho, eram eleitas as conselheiras. A partir de 2003, foram eleitas organizações da sociedade civil, e as organizações, naquele momento, decidiram, porque houve uma alteração da legislação, que quem iria presidir o Conselho seria a Ministra. Então, manteve-se na medida o que já existe, o que é o Conselho hoje. O conselho é presidido pela Ministra. Então, se manteve a legislação na íntegra do Conselho.

Essa é uma questão de esclarecimento. O Conselho tem autonomia para decidir sobre a sua legislação, mas não tivemos reunião para discutir isso, essa temática.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco/PT - TO) – Por fim, é preciso compreender, e o Deputado Afonso Florence sabe disso mais do que eu porque está aqui há bem mais tempo, que, no âmbito da medida provisória, não podemos avançar na formação da estrutura interna do Governo, mas vamos trabalhar para assegurar que seja garantida a pauta e que ela não retroaja. Haveremos de encontrar, na forma da lei, algo para que isso aconteça.

Certamente, como colocou aqui o nosso representante do Conanda, com relação à Secretaria da Criança e do Adolescente, se é que o Governo pensa em extingui-la – eu acredito que não, eu penso que não –, nós precisamos tensionar com o Governo para que uma secretaria desse porte, dessa magnitude e importância não seja extinta. Isso vai depender da mobilização de tensionamento, uma vez que nós não vamos poder, do meu ponto de vista, e posso estar enganado, definir que exista isso, aquilo e aquilo, dentro da estrutura de cada Ministério.

Vamos trabalhar para garantir a permanência e os avanços das pautas dos direitos humanos, da igualdade racial, da juventude, das mulheres e das minorias. O empenho, certamente, terá de nós nesta Comissão.

Se não há mais quem queira se manifestar... (*Pausa.*)

Vamos ouvir o Flávio.

O SR. FLÁVIO HENRIQUE SOUZA – Só uma questão importante.

Nós também estamos indo para IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Houve uma proposta importante que veio do Governo do Estado brasileiro de, após terem sido realizadas as conferências específicas, terminarmos com a grande Conferência Nacional de Direitos Humanos, que será em abril. Os Estados já estão realizando as conferências estaduais. Nós, também, Senador, Parlamentares aqui presentes, instituições, conselhos, temos a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a qual é articuladora da política das pessoas com deficiência, um grande avanço no Brasil. Foi aprovada e assinada, e acho que o Deputado Afonso colocou, pela Presidenta Dilma em 6 de julho de 2015, a LBI, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. São avanços importantes no caminho de garantia de direitos, direitos humanos.

Enfim, todos esses fortalecimentos são importantes para que não percamos esses avanços da política de direitos humanos conquistados pelo Governo brasileiro, pelo Congresso e pelos segmentos da sociedade, pelos movimentos sociais organizados. O segmento da pessoa com deficiência está aqui justamente para também garantir, no mínimo, essas conquistas feitas ao longo das décadas.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco/PT - TO) – Nós é que agradecemos.

Vamos ouvir também o Dr. José Tarcísio, da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas.

O SR. JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA – Só para complementar, Senador.

Terça-feira, da semana passada, tivemos aqui no Senado uma reunião pública que tratou do Supersimples, da tributação da microempresa. Então, esse discurso, esse debate, é preciso dar continuidade.

Saiu um projeto da Câmara, votado pela Câmara, e está em tramitação no Senado. Mas, acima de tudo, precisamos que a Presidência da República, logicamente que é quem tem o poder de criar e de destituir ministérios, mas que assegure, na realidade, uma secretaria que tenha poder e que tenha trânsito, que a gente possa chegar à Presidenta da República em momentos que sejam necessários com as reivindicações do segmento da micro e pequena empresa e dos empreendedores individuais do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Donizeti Nogueira. Bloco/PT - TO) – Nós vamos olhar com carinho a questão da microempresa também, viu Presidente?

Bom, mais nada havendo a ser tratado vamos dar por encerrada essa audiência. Amanhã, às 14h30, nós teremos uma nova audiência aqui com setores do Governo, em especial a Casa Civil e a Secretaria de Governo e Planejamento.

Obrigado a todos e uma boa tarde. E viva o Brasil! (*Palmas.*)

(Iniciada às 14 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 20 minutos.)

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “EXTINGUE E TRANSFORMA CARGOS PÚBLICOS E ALTERA A LEI NO 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às catorze horas e cinquenta minutos do dia quatro de novembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Ságuas Moraes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 696, de 2015, com a presença dos Senadores Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Acir Gurgacz, José Pimentel, Telmário Mota, Donizeti Nogueira e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Fernando Monteiro, Afonso Florence e Vicentinho Júnior. Deixam de comparecer os demais membros. O Presidente convida para assento à Mesa Genildo Lins, Secretário de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Presidência passa a palavra ao relator, Senador Donizeti Nogueira, para expor suas considerações sobre a matéria. O convidado, Genildo Lins, faz sua apresentação. Ao término da exposição, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas e tréplicas do convidado. Às quinze horas e cinquenta e oito minutos assume a presidência o Deputado Afonso Florence. A Presidência concede a palavra aos senhores: Márcio Gimene, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – ASSECOR; Andressa Valente, representante do MST; Bárbara Melo, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; e Paulo Beck, Gestor das Políticas de Pessoas com Deficiência do Distrito Federal. Fazem uso da palavra o Deputado Afonso Florence e o Deputado Orlando Silva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dezessete minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Afonso Florence, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado AFONSO FLORENCE
Presidente Eventual

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 696, de 2015.

A presente reunião se destina à realização de audiência pública para debater a matéria.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará a sua exposição por 10 minutos. Se necessário, poderemos ampliar esse tempo. Em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos, e, em seguida, aos demais interessados.

Convido, para assento à mesa, o Sr. Genildo Lins, Secretário de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Passo a palavra, de imediato, ao Sr. Relator, Senador Donizeti Nogueira, para fazer um relato das reuniões anteriores.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Sr. Presidente, Deputado Ságuas, V. Ex^a muito nos honra com a sua presença aqui, hoje, haja vista que o Senador Pimentel era quem vinha presidido as nossas audiências, na condição de Vice-Presidente desta Comissão. S. Ex^a, hoje, contudo, está em outra Comissão agora, trabalhando, de modo que não poderá estar aqui presente. Mas penso que estamos bem garantidos aqui com o Deputado Ságuas.

O Senador Pimentel, certamente, ao se desvencilhar do compromisso que tem na outra Comissão, deverá vir para cá.

Secretário Genildo, nós estabelecemos um plano de trabalho que previu a realização de quatro audiências públicas. A primeira foi para ouvir as avaliações e as demandas das representações dos servidores pública federais. A segunda foi uma audiência com o setor de aquicultura e pesca, haja vista a questão de o Ministério haver sido extinto e incorporado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Naquela oportunidade, então, nós os ouvimos. E, ontem, nós ouvimos os representantes da sociedade civil que têm a ver com a área de juventude, direitos humanos, mulheres, igualdade racial e deficientes, enfim, toda a área de direitos, que estava bem representada. Na ocasião, tivemos um excelente debate.

Mas, Secretário, algumas indagações foram apresentadas – e vou tentar enumerar algumas, não todas. Primeiro, com relação à juventude. A juventude se sente, hoje, sem lugar, pois a medida provisória não foi su-

ficientemente clara, na visão deles, a respeito de para onde eles estão indo. Segundo, com relação à pesca, há uma discussão entre agricultura e pesca de que parte deveria ir para o MDA e outra parte ficar no MAPA.

Então, têm sido levantadas essas questões apresentadas na Comissão, neste debate.

Com relação ao trabalho, a essa fusão do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência, todos os representantes que aqui praticamente discorreram, da área do servidor, dizem que isso é a desestruturação do Ministério do Trabalho e o enfraquecimento dos direitos trabalhistas, etc. E há ainda a consideração da insegurança em relação à Previdência.

Outras questões trazidas pelos servidores é a da fusão de algumas carreiras, como a dos auditores do trabalho à dos auditores da Receita; a de funções que hoje, em alguns lugares, não estão bem definidas; a de outros setores da área mais técnica, de análise.

Para nós, Senadores e Deputados, também têm chegado muitas demandas, e certamente o Deputado Ságuas pode falar de algumas.

Mas, por exemplo, não é prudente – isto também vem da demanda do movimento social – pegar áreas temáticas, como a da igualdade racial, de mulheres, de direitos humanos, e transformar numa secretaria que seja uma espécie de assessora da Ministra, que teria de ter um empoderamento maior em relação a isso.

Por parte da juventude, é inadmissível a extinção da Secretaria da Juventude. Não se mantém o mesmo *status* que a Secretaria da Juventude tinha.

Essas coisas que estou colocando são as que nós ouvimos. E agora vamos concluir esta audiência, para a qual tínhamos, na verdade, convidado o Ministério do Planejamento, a Casa Civil, o Ipea, os Ministérios extintos, etc.

Nós respeitamos a decisão do Governo, e me quer parecer que é correto mesmo que o Governo tem de falar, obviamente, por uma voz só.

Então, gostaríamos de ouvir e, se possível, de ter respondidas essas indagações.

Do nosso ponto de vista, somos Governo. Eu sou da Base do Governo, sou do Partido dos Trabalhadores e, como Relator, quero trabalhar, para que não tenhamos de inserir coisas no relatório que vão ensejar veto. Ou seja, vamos ter de ter muita habilidade no diálogo com o Governo. E o Governo também tem de ter a compreensão de que não adianta nada às vezes firmar o pé numa posição e depois não ter os votos para garanti-la.

Quem garante votação aqui se chama Pimentel. Então, o Senador Pimentel precisa ser muito ouvido, porque tem o termômetro dessas questões. Quem está aqui dentro diariamente sabe como ele constrói e conhece a média que se tem de construir, para conseguir os votos necessários para que o Governo aprove suas...

As emendas apresentadas passam agora, depois deste debate da nossa parte, a ser analisadas uma a uma, com a assessoria que temos da Liderança do Governo, com a assessoria da Liderança do PT, que também nos apoia, e com a do nosso gabinete, de forma que, no dia 18, esperamos ler aqui o relatório e provavelmente aprová-lo. Esperamos não poder fazer o ótimo, mas pelo menos o bom vamos ter de fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Obrigado, Senador Donizeti.

Passo a palavra para Genildo Lins, Secretário de Gestão Pública do Ministério do Planejamento.

O SR. GENILDO LINS – Sr. Presidente, Deputado Ságuas, Senador Donizeti, Deputados, Senadores, senhores presentes, primeiro queria agradecer o convite para ter esta oportunidade de explicar o trabalho que foi realizado nos últimos meses e que culminou com a Medida Provisória nº 696.

E, Senador, se o senhor me permite, vou fazer uma breve exposição e respondo às suas perguntas, aos questionamentos, ao final. Prometo ser rápido, para que as pessoas possam falar.

Nós, neste ano, enfrentamos um desafio econômico. O Brasil enfrenta um desafio, e cabe ao Governo dar instrumentos para que o País passe dessa fase.

Temos um Governo de um bom tamanho. Ele não é um Governo pequeno, mas, no nosso ponto de vista, ele precisava de reorganização. Ele não é um Governo grande também, é um Governo do tamanho ideal para os anseios da população. Mas, no nosso ponto de vista, ele precisava de uma pequena reorganização.

E nessa reorganização, nós tínhamos que considerar primeiro uma redução de receita, porque ela está sendo... Acho que todos nós sabemos que o processo de entrada de recursos este ano está bem abaixo do que nós esperávamos, e nós temos alguma redução do processo produtivo, o que exigiu do Governo algumas medidas.

Do ponto de vista de organização, nós tínhamos que olhar a situação econômica do País e ver como, diante dessa situação, nós vamos manter os programas sociais e de inclusão que o Governo tem feito nos últimos doze anos e manter uma prestação de serviços à população, estimular a produção econômica e ainda assim seguir aquilo que precisa ser feito, que é reduzir gastos. Se a gente não tem receita, a solução para esse problema é a redução de gastos. A gestão, gente, é algo que não deve, em momento nenhum, deixar de ser observado. A melhoria da gestão é algo contínuo.

E surgiu uma oportunidade para a gente aproveitar sinergias. Para vocês terem uma ideia – isso vai ser objeto de análise de uma fase 2, que vou explicar depois –, existem cinco ministérios no Governo Federal que cuidam de política de informática, cinco; a gente vai aproveitar esta oportunidade para juntar a política de informática, por exemplo, em um ou dois órgãos, considerando atividade-fim e atividade-meio. Isso é algo que vai ser analisado na fase 2. Assim como nós tínhamos pelo menos quatro ministérios que cuidavam, de alguma forma, em algum grau, de direitos humanos. Então a ideia foi aproveitar as sinergias e juntar esses ministérios, sendo que o que se chama de reforma administrativa não se resume a reduzir ministérios. Tem uma série de ações.

Então, por exemplo, foi criada a Comissão Especial de Reforma do Estado, uma comissão composta por quatro ministros, que terá o papel de avaliar a situação atual do Estado brasileiro e apresentar soluções de melhoria. E avaliar a situação atual do Estado brasileiro não se refere à estrutura, é algo bem maior, que se refere à forma de financiamento do Estado, forma de atuação do Estado, forma de alocação de recursos. Então a comissão tem essa finalidade.

Além disso, nós tomamos a decisão de reduzir algumas despesas. Por exemplo, a remuneração de ministros, foi proposta a redução; redução de contratos de aluguel; redução de despesas de custeio para o exercício de 2016, já que o de 2015 já está no fim.

E dentro desse escopo, foi feita uma reestruturação do Poder Executivo. Essa reestruturação foi dividida em três fases. A primeira fase, que é aquela que está em curso atualmente, começou com a Medida Provisória nº 696, que cuidou da redução dos ministérios, da extinção de alguns ministérios e da junção de outros. A fase 2 tem o objetivo de reduzir os DAS, reduzir a quantidade de cargos comissionados dos ministérios não afetados na fase 1. Então, por exemplo, o Ministério do Planejamento, que não foi afetado na fase 1, vai ter uma redução de cargos comissionados na fase 2. E haverá uma fase 3, que é a redução de cargos comissionados nas autarquias e fundações. Considerando essas três fases – e a gente trabalha com 43 autarquias e fundações, são essas que serão objeto de redução –, considerando essas três fases – a fase 1, que foi a extinção e fusão de ministérios; a fase 2, que é a redução de cargos comissionados da administração direta não afetada na fase 1; mais a redução de cargos comissionados da administração indireta, autarquias e fundações – o nosso objetivo é reduzir 3 mil cargos comissionados e 30 secretarias. Três mil cargos comissionados...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Na primeira fase?

O SR. GENILDO LINS – Não. Juntando as três fases, Senador.

Três mil cargos comissionados dão mais ou menos entre 12 e 13% da quantidade atual de cargos comissionados. Então, uma redução considerável. E ela afetará todos. Todos os Ministérios e todas as autarquias e fundações serão objeto de alguma redução. Qual essa redução dependerá da análise caso a caso, sendo que a meta final são 3 mil cargos comissionados.

O que a medida provisória faz? Ela extingue alguns Ministérios e cria outros. Com isso, conseguimos a redução de oito Ministérios no total e juntamos os Ministérios que atuavam na mesma linha e com atividades semelhantes em uma organização só.

Por exemplo, vou começar pelo Trabalho e Previdência Social, já respondendo a uma pergunta do Senador. Existia o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência, cada um com estruturas pequenas. O grande do Ministério da Previdência é o INSS. Então, tínhamos estruturas pequenas e ter o Ministério... O que importa na formulação da reforma não é um ministro. É o gasto de ser um Ministério. Então, por exemplo, todo Ministério tem um gabinete de Ministro, um secretário executivo e toda uma estrutura meio envolvida. Quando se juntam dois Ministérios, além de juntar atividades-fim sinérgicas, junta-se a atividade-meio. Então, duas áreas de contrato viram uma só; duas áreas de RH se transformam em uma só; e assim por diante.

Sobre reduzir a questão do trabalho ou enfraquecer a Previdência, a nossa visão é que não, que elas se complementam e, juntas, tendo uma estrutura só, vão conseguir melhor trabalhar a questão do trabalhador.

O Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Nós tínhamos secretarias especiais: a Secretaria de Direitos Humanos, a Secretaria de Mulheres e a Secretaria de Igualdade Racial. Qual foi a ideia? Juntar essas secretarias em um Ministério. Em momento nenhum – e aí é importante deixar claro – de toda a formulação da reforma se pensou em reduzir a atividade do Estado, se pensou em reduzir a ação do Estado...

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT. *Fora do microfone.*) – Pode ir.

O SR. GENILDO LINS – Obrigado. Está bom.

Todas as ações que o Estado executa hoje continuarão sendo executadas por estruturas diferentes, mas as ações continuarão a ser executadas – todas as ações. Por exemplo, as Casas da Mulher Brasileira, que é uma

excelente ação da então Secretaria de Políticas para as Mulheres, vão continuar existindo – o processo de criação vai continuar –, sob a coordenação de um ministro só.

E aqui também vou aproveitar, Senador, para responder a pergunta sobre qual é o papel dos secretários especiais. Existiu esta dúvida durante o processo: se o Secretário Especial de Política de Igualdade Racial, por exemplo, é um assessor da ministra ou um cargo com atribuições e com competências verticalizadas. Todo o processo de formulação do novo Ministério foi pensado como: uma ministra, um ministro, um secretário especial de política de igualdade racial, por exemplo, que tem atribuições formais. Então, ele é o responsável pela política de igualdade racial, com estrutura embaixo dele. Em momento nenhum se pensou em ter um assessor especial para a política de igualdade racial. Ele é um secretário especial. Ele tem atribuições. Ele só não tem... Lembrando: o secretário de igualdade racial era um secretário de igualdade racial. Ele só tinha o *status* de ministro. A única diferença agora é o *status*; as atribuições permanecem e a sua equipe embaixo permanece.

O que foi feito aqui também foi uma união de atividades-meio. Cada ministério, cada secretaria tinha uma pequena equipe meio. Agora, ela será unida numa só equipe meio.

A Secretaria de Governo da Presidência é o resultado da união da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria-Geral da Presidência da República. E aqui eu vou aproveitar o ponto para falar da SNJ.

O que era da SRI foi para a Secretaria de Governo. O que era da Secretaria-Geral foi para a Secretaria de Governo. A exceção foi a Secretaria Nacional de Juventude, que foi para o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. O nome é tão grande, que nem eu me acostumei ainda.

Então, a Secretaria Nacional de Juventude está no Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Não há dúvida em relação a isso. O que está sendo discutido hoje com a Ministra é qual é a organização do Ministério. E isso é algo que está sendo discutido com a nova Ministra. Nós ainda não chegamos a um consenso por uma questão...

Lembro, gente, que estamos falando de três secretarias especiais que foram unidas em um só ministério e de uma ministra nova, que está agora se juntando às outras. E temos que dar tempo para a Ministra se organizar internamente e saber exatamente o que ela pretende fazer com a sua estrutura interna.

Então, volto a afirmar que a Secretaria Nacional de Juventude não foi extinta, ela está em outro lugar. O que vai ser dela é uma discussão com a Ministra, mas ela está em outro lugar, no Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Foi criada uma Casa Militar, que é um cargo de chefia vinculado diretamente à Presidência da República, que é basicamente a questão de segurança institucional da Presidência.

O Ministério da Pesca. E aí vou aproveitar para responder a mais uma pergunta: Por que o Ministério da Pesca foi para o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e não para o MDA?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Uma pergunta.

O SR. GENILDO LINS – Claro.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO. *Fora do microfone.*) – (*Ininteligível.*)

O SR. GENILDO LINS – Sim, eu não vou falar por questão partidária, porque não cabe a mim. O que eu posso dizer é que ficava um Ministério grande demais para ser administrado. Era orçamento demais para ser administrado. Também tentamos evitar concentrações, evitar criar algo que não seja administrável. Nós temos que pensar na gestão e temos que dar instrumentos de gestão.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Pesca.

O SR. GENILDO LINS – Pesca – por que MAPA?

A pesca é uma atividade econômica e tem vários setores, tem a pesca comercial oceânica, nos rios e artesanal. Pensou-se em dividir, só que a pesca envolve uma atividade de licenciamento, existe um licenciamento sobre a pesca. Era difícil dividir: o licenciamento de uma atividade vai para um ministério e o licenciamento da mesma atividade, considerando apenas o tamanho, vai para outro ministério. Então, nós optamos por juntar em um só, no Ministério da Agricultura.

E por que o MAPA? Porque o bolo maior da atividade econômica pesqueira é comercial, então ela foi para lá por conta disso.

O Ministério do Planejamento vai assumir as atividades da SAE. E aí é importante, o Ministério vai assumir as atividades da SAE, os cargos comissionados da SAE serão extintos, e nós ainda vamos reduzir a quantidade de cargos comissionados existentes hoje no Ministério do Planejamento.

A fase dois eu já falei, que é redução dos cargos comissionados do restante dos Ministérios. E a fase três é a das autarquias e fundações.

Com isso, senhores, a ideia é que nós economizemos R\$200 milhões por ano. Essa redução toda acarreta uma economia de R\$200 milhões/ano.

Eu só vou verificar se eu me esqueci de responder alguma coisa. (*Pausa.*)

Fusão das carreiras.

Há um pleito de as carreiras de auditoria se unirem, no caso, auditor do trabalho e auditor da Receita, mas são atividades muito diferentes. É diferente de quando foi feita a união do auditor da Receita com o auditor da Previdência. A atividade era a mesma, com enfoques diferentes. Olhava-se a atividade tributária como um todo, sob o enfoque de taxas e impostos ou sob o enfoque das contribuições previdenciárias.

O auditor do Trabalho tem uma função importantíssima: fiscalizar a boa execução das leis do Trabalho. O auditor da Receita tem uma função importantíssima: garantir a receita tributária da União. As atividades são muito diferentes. Por isso, não se está trabalhando com a união de carreiras, inclusive porque existe uma questão constitucional. Só se pode juntar cargos com atribuições semelhantes, sob pena de se provocar provimento derivado, proibido pelo art. 372 da Constituição. Então, não se pensou nisso. Inclusive, estamos em negociação hoje com as carreiras, e isso não nos foi trazido.

Presidente, eu acho que é isso. Eu tentei ser sucinto.

Obrigado pelo espaço.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Obrigado.

Esses dias eu estive com o senhor lá, mas o senhor é um homem muito difícil de se falar. O senhor é muito ocupado. *(Risos.)*

Eu levei essa preocupação do Ministério do Trabalho, justamente para a gente discutir. O pessoal do Ministério do Trabalho diz que é o que menos ganha, dentre todos servidores públicos federais. Há aquela carreira grande lá – saúde e educação junto – e as outras carreiras, cujos nomes eu não me lembro agora, e eles disseram que, dentro dessa situação, eles são...

Essa reforma ministerial vai tentar equalizar alguma questão? Eu sei que a reforma ministerial é para se economizar, mas já que há pessoas, em ministérios diferentes, desenvolvendo funções similares, eu não sei o que poderia ser feito, até porque eu já fui Secretário de Estado e, nas secretarias de Estado, há algumas funções, nas áreas ditas técnicas, que a pessoa assume, vai para a secretaria de administração, e depois cada secretaria requer aquele servidor.

Eu sei que a questão dos cargos federais é bem maior, e talvez exista uma dificuldade maior de se fazer isso, mas eu vejo que há algumas funções comuns a todos os ministérios. Eu sou de Mato Grosso, e, em Cuiabá, há determinado órgão do Ministério do Trabalho e outro, de outro Ministério. Um órgão possui servidores em quantidade suficiente, ou talvez até sobrando, em determinada área, enquanto, no outro órgão, falta servidor. De repente, os servidores poderiam ser remanejados; uma pessoa poderia fazer a opção de ir para o outro ministério.

Foi pensada alguma coisa assim?

O SR. GENILDO LINS – A questão de cargo e carreira, no serviço público, é complexa. Existe uma questão histórica, que eu vou tentar resumir. Até 1988, basicamente – excluindo-se algumas carreiras mais específicas, tipo Receita e policial –, entrava-se em um determinado cargo, e havia a possibilidade de mudança. Com a Constituição de 88, isso foi proibido, também porque havia excessos sobre a regra anterior. Pessoas que não tinham a capacitação formal para ir para uma carreira iam. Ademais, não se observava a regra republicana do concurso público, e a Constituição de 88 é muito rígida com relação a isso.

Além desse ponto, a partir de 1988, foram sendo criadas carreiras específicas. Existe um Plano Geral de Cargos Do Poder Executivo Federal, o PGPE, que engloba, basicamente, 70% dos servidores da Administração Direta. Há muitos professores, mas professores e técnicos das universidades estão nas universidades, então, não vou considerá-los neste cálculo.

No caso do Trabalho e Previdência, existe um grupo chamado Previdência, Saúde e Trabalho, PST, e acabamos juntando dois – Previdência e Trabalho –, no mesmo Ministério.

A questão da remuneração. Na negociação que foi feita agora com Sindsep-DF, que representa os dois grupos, acho que se chegou a um bom termo, com o pessoal da Saúde, Trabalho, aproximando-se do PGPE. Acho que se conseguiu chegar a um acordo que beneficiasse a todos, que o Governo pudesse cumprir e que o sindicato aceitasse.

Existe um problema remuneratório no Governo Federal. Em uma publicação do Ministério do Planejamento, relacionamos todos os cargos, todas as carreiras e todos os salários. E ela é isto aqui. Por quê? Porque existem muitas carreiras. O que nós pensamos fazer não para agora, mas no médio prazo, é a análise da necessidade dessas carreiras, lembrando que há uma questão constitucional envolvida, de que não vamos fugir, e que impede algumas ações, como, por exemplo, a junção de carreiras com atribuições diferentes. Mas essa é uma atividade muito complexa, que envolve muitas pessoas – são 1,5 milhão de servidores, entre ativos e inativos –, e optamos por deixar para uma segunda fase.

Vamos organizar a estrutura da Administração como um todo. Vamos agora negociar com os servidores as questões salariais, que é o que está sendo feito, e numa segunda fase vamos olhar para a estrutura de RH e ver o que pode ser melhorado, considerando a norma constitucional vigente.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence, por três minutos.

Se V. Ex^a precisar, terá mais.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Não há tempo? Eu até fiz uma confusão há pouco, pensando nas outras audiências. Eu dizia que o público nesta audiência não pode falar.

Então, o Deputado Afonso Florence, segundo o Senador Donizeti, pelo tempo que for necessário.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado, Presidente Ságuas, Senador Donizeti, Secretário Genildo, senhoras e senhores.

Secretário, eu estou na condição de Relator revisor. Eu tenho me limitado a tentar contribuir, dialogando diretamente com o Senador Donizeti e ouvindo os segmentos sociais interessados no aperfeiçoamento da estrutura do Estado brasileiro.

É notório, todos nós lamentamos as circunstâncias econômicas em que nos encontramos. Eu sou um defensor do novo modelo de desenvolvimento levado a cabo pelo Ministro Guido e, boa parte do tempo, pelo atual Ministro Nelson Barbosa, como Secretário Executivo. Não tenho dúvida de que foi um acerto, apesar de hoje ser quase um consenso, principalmente a partir dos editoriais da mídia corporativa e dos analistas de mercado, de que a crise decorre desse novo modelo. Não é fato. Nós estamos vivendo uma crise mundial que começou nos Estados Unidos e que evoluiu na Europa. A experiência grega não é única na Europa, houve as da Itália, Espanha, Portugal. Agora, Rússia, Índia e China. Cada um com suas características. E o impacto da virada da China na economia mundial ainda está por se consolidar, e nós termos a exata dimensão desse impacto.

O Brasil, acertadamente, na minha opinião e na opinião do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, optou por um modelo de desenvolvimento que, além de um manuseio, digamos, heterodoxo dos instrumentos da política macroeconômica, câmbio, regime de metas da inflação, política monetária e, de certa forma também, uma política fiscal voltada para viabilizar o investimento público, a expansão da base de serviços públicos em todas as áreas, o protagonismo do microempreendedor individual, do cooperativismo, da agricultura familiar, trazendo também componentes novos ao modelo de desenvolvimento clássico, pelo menos o experimentado no Brasil, e extensão da crise mundial nos levou a esse ambiente do final do ano passado e também à disputa política.

Vemos a oposição e setores do empresariado recolhendo suas possibilidades de investimento, a queda de arrecadação no último quadrimestre e a necessidade de um ajuste que, segundo a Presidente da República, é provisório, temporário, passageiro – ela tem feito alusão a uma travessia. O nosso propósito é recuperar a capacidade de investimento do Estado brasileiro mantendo o nível de emprego com a PPE, retomando o investimento público, retomando o nível de emprego e preservando o máximo possível o poder aquisitivo dos salários, retomando também o crescimento da massa salarial.

Claro que sabemos que a extensão do impacto do ajuste ainda não foi inteiramente sentida, temos ainda alguns meses pela frente com previsão de baixa arrecadação, frustração de arrecadação, redução do poder de compra dos salários, redução do nível de emprego, mas há uma expectativa de fazer isso num ambiente, como diz a Presidenta, que preserve os direitos sociais.

Nas audiências públicas que tivemos aqui, ouvi o pronunciamento dos diferentes segmentos – pescadores, mulheres, LGBT, juventude, portadores de deficiência –, e todos manifestaram o interesse precípuo na manutenção dos instrumentos de política pública, mais do que apenas numa representação ministerial – nós sabemos que o Brasil tem esta cultura: os segmentos sociais e econômicos querem se ver na estrutura governamental.

Nós não temos dúvida de que esses cortes não necessariamente representam um impacto muito expressivo na arrecadação, no gasto público. Na minha opinião, a expansão do gasto permanente, em boa medida, foi positiva, porque nós contratamos professores nos institutos federais, nas universidades federais. Parte da expansão do gasto permanente decorre da expansão dos serviços, da estruturação de carreiras, foi uma conquista da sociedade brasileira. Então, sou daqueles, como os demais e as demais Parlamentares do PT – o relator, o Presidente em exercício, Presidente eventual, Deputado Ságuas –, que têm convicção de que, se não mexermos na TJLP, se não mexermos no *swap* cambial, se não tributarmos lucros e dividendos, grandes fortunas, grandes heranças... Não é economia desse tamanho que vai resolver o problema do Estado brasileiro.

Estamos diante do fato de uma MP que reorganiza e esperamos que, com a retomada da capacidade de investimento, essas ex-secretarias agora aglutinadas em torno do Ministério voltem – quem sabe? – a ser

ministérios. Nós sempre enfrentamos este debate aqui no Congresso Nacional, de que não é tamanho de ministério... O PSDB e o DEM sempre batem nessa tecla, mas, quando governam e onde governam, não aplicam essa regra. Não é isso que economiza.

A minha intervenção vai no sentido... Peço a compreensão de vocês, porque eu estava agora numa audiência com ministros, com agricultores familiares e indígenas ajudando a fazer uma mediação e não pude chegar no início. Se as perguntas que vou fazer já tiverem sido feitas, me compreendam, mas eu não podia perder a oportunidade de parabenizar o trabalho de vocês e dizer o seguinte.

Até onde entendi, é o cadastro que faz com que tenhamos que optar pelo MAPA ou pelo MDA para a alocação dos instrumentos de política pública da pesca. Mas esse desejo dos segmentos econômicos e sociais de se verem em um ministério... Assim como faz com que o agronegócio, o setor empresarial – todos os negócios do rural são agronegócio... Que o setor empresarial precise do seu ministério, que o MDA precise, que a agricultura familiar precise do seu ministério... A coincidência da ida para o MAPA e, logo em seguida, do decreto suspendendo o defeso e quase que autorizando a pesca no período de piracema foi uma coincidência não muito oportuna, e isso só aprofundou essa expectativa, não só dos pescadores artesanais, como de todos os que conhecem o tema e nele militam.

E não é exagero dizer que eu próprio, o Senador Donizeti, o Senador Pimentel, que não está presente, e o Deputado Ságuas, sem autorização deles, todos nós ficamos no mínimo surpresos com essa inoportuna ou intempestiva coincidência de decisões. E isso só legitima o discurso dos pescadores tradicionais de que o MAPA não é o lugar deles. E nos preocupa realmente, óbvio, termos que ter dois cadastros, o da pesca empresarial e o da pesca artesanal, mas ficamos com um dilema fático, não é? Assim como a opção pelo MAPA, em tese, poderia ser uma opção adequada, esse decreto recente constrói uma legitimidade para o argumento de que talvez seja mais adequado no MDA.

É um dilema que o Relator e eu, seguindo a sua orientação, como Relator revisor, vamos ter que enfrentar. Geralmente o Relator revisor é quem defende no plenário da Câmara, é quem encaminha no plenário da Câmara, junto com seus colegas, as MPs. Eu terei essa tarefa no plenário da Câmara, mas não é de fácil sustentação essa localização, hoje, dos instrumentos de política pública da pesca artesanal no MAPA, ainda mais depois desse decreto.

Considero que teremos que contar com a colaboração da sua equipe, da sua liderança, para refletirmos se há alternativas que preservem a unidade gestora, digamos, da pesca no Brasil, se há alternativas ao MAPA. Temos que refletir sobre isso.

Outra pergunta, outra provocação à reflexão que eu gostaria de fazer diz respeito à Secretaria Nacional da Juventude. Na minha interpretação, no primeiro momento, eu tinha entendido que tinha havido uma extinção, porque ela foi uma secretaria nacional criada por lei. Depois eu entendi que aquele anexo que exclui a exclui da Secretaria-Geral, não a extingue. Então, a Secretaria Nacional da Juventude, na minha interpretação, a sua existência foi mantida. Como é do conhecimento de V. S^a, o debate interno no Governo é como encaixar, dentro das atribuições postas para o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, como, com a disponibilidade de DAS que foi posta pelo esforço interno do Governo de adequação do número de DAS ao corte, como aquela secretaria pode conseguir fazer a divisão de atribuições.

Na minha interpretação, não só a Secretaria da Juventude está legalmente mantida, como, pelo *status* posto por secretaria, se alguma tem DAS garantido, além, obviamente, das especiais, é a da Juventude. Só que isso implica uma disponibilidade de DAS para exercícios das secretarias distinta do que foi destinado ao Ministério. Então, teria que haver uma transigência da parte do... No caso, sem querer responsabilizar, isso é uma decisão de governo, não é somente de V. S^a, mas do Planejamento, da Casa Civil, do Governo; teria que haver uma flexibilização naquele corte de DAS para poder caber tudo, ou então não cabe.

Sei que, muito provavelmente... Não tenho informações privilegiadas, mas suspeito que essa esteja sendo uma discussão em curso. Então, eu acho que nós temos que refletir. Primeiro, na minha opinião, é acertado a Secretaria da Juventude estar naquele Ministério, e, no Ministério, segundo minha compressão, na medida provisória, ela foi mantida.

Entretanto, nós temos que, então, advogar a transigência do MPOG em relação ao corte de DAS para aquele Ministério, porque senão fica inexequível. Aí vem a segunda discussão, que é uma alteração do mérito da medida provisória, que é sempre um esforço. O nosso esforço é no sentido do oposto. Invariavelmente, nós evitamos mexer muito nas MPs, no texto original, mas é notório que entra no Congresso Nacional x, sai f(x). Não tem jeito, e claro que nós estamos conversando. Depois das audiências públicas, se isso está acontecendo, que eu suspeito que esteja, naturalmente não vamos ter essas informações. Isso pode nos premir a cogitar outra hipótese que permita a continuidade dos instrumentos de política pública. A própria permanência do Conselho lá é uma comprovação de que, na MP, está previsto que ela fique lá.

Então, se possível, eu gostaria de ouvir também suas considerações sobre esta hipótese – sei que, talvez, não possa declinar aqui – de nós chegarmos a um arranjo no número de DAS que permita o pleno funcionamento daquele Ministério tão importante.

Nós dizemos sempre entre nós: é o nosso povo, é o povo que mais precisa, seja do ponto de vista econômico, social, seja do ponto de vista de políticas públicas, de reconhecimento, de direitos, alguns deles já conquistados, buscando plena efetividade dos instrumentos de política pública, outros ainda a serem conquistados, apesar da existência de conselhos, de conferências e de secretarias.

Tenho convicção de que o Senador Donizeti vai chegar a um bom texto, mas não tenho dúvida de que a contribuição do MPOG, acenando com pequenos ajustes possíveis para garantir a efetividade, seja das políticas para pescadores, eventualmente sem ser no mapa ou eventualmente com uma estrutura no mapa, que permita, porque entendo que nós todos somos muito polarizados para que não fique ali, ainda mais depois do decreto, e da juventude lá no Ministério das Mulheres da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, com a estrutura necessária pode ser uma forma de não termos alterações muito substantivas na medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Obrigado, Deputado Florêncio, nosso ex-Ministro do MDA e por isso está defendendo com causa a questão da pesca para o MDA, nós todos queríamos que fosse para o MDA.

Passo a palavra para o Genildo para responder aos questionamentos.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Ainda tenho algumas questões..

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – O senhor tem mais questões? Senão eu já passaria para o senhor depois.

Então, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Porque aí ele já responde e quem sabe já possamos concluir.

Secretário, a única coisa na medida provisória que diz que a Secretaria vai para lá está aqui: articulação, promoção e execução de programas de cooperação como organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de juventude. E o conjunto que foi para lá. Mas, na medida provisória, não diz: a Secretaria da Juventude vai para o Ministério tal. A medida provisória não diz isso, por analogia que temos de interpretar isso.

Então, eu tenho divergências quanto à Secretaria da Juventude ir para lá. Naturalmente, nós vamos fazer o que for acertado com o Governo. Eu acho que a Secretaria da Juventude tinha de ficar na Secretaria de Governo, no Palácio e empoderada com os poderes que ela já tinha, no núcleo de Governo para fazer isso.

A política da juventude é transversal ao Governo como toda política de direitos humanos, igualdade racial e mulheres, mas a política da juventude, diferentemente dessas outras três temáticas que coloquei, ainda não é uma política que está consolidada no País, e penso que o lugar dela deveria ser ali na Secretaria de Governo, para onde foi a Secretaria-Geral, como também penso que aquela articulação de participação social, que é da área política, também deveria estar na Secretaria de Governo. Parece que já há entendimento do Governo que vá para lá, mas essa, sim, foi colocada no Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, aqui na medida provisória.

Por outro lado, eu acho que o Estado é pequeno. Nós somos um País de 200 milhões de habitantes e precisamos consolidar uma série de políticas. Por que eu defendia a manutenção dos ministérios? Nós só vamos fazer essa reforma agora porque a sociedade brasileira nos deu um Congresso não conservador, mas reacionário, a bem da verdade. Eu tenho dito isto: ele não é só conservador, é reacionário. Nós estamos em um momento de crise política em que tivemos que dar essa contrapartida para o momento político, sacrificando algumas coisas. Imaginem que igualdade racial, mulheres e direitos humanos continuassem em uma caixinha no Ministério da Justiça, ou onde quer que seja, em outro ministério, se teriam avançado essas políticas. Elas avançaram porque nós empoderamos pessoas, construímos estruturas que permitiram com que avançassem. Assim é o Ministério da Pesa. Ele avançou por isso.

Outro erro que penso que vamos cometer é extinguir a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa. Não é apenas porque foi uma promessa de campanha, mas porque estamos falando de 11 milhões de agentes econômicos que estão inclusive segurando o emprego neste momento e que vinham fazendo uma política de consolidação de todo esse processo da micro e pequena empresa, que agora vamos levar para a Secretaria de Governo. E eu tenho dúvida se é lá mesmo que tem que ficar. Eu não tenho certeza em relação a isso.

Se dependesse de mim, eu restabeleceria aquela Secretaria como Secretaria Especial, mas não depende. Penso que é errado extinguir, em razão do trabalho que aquela Secretaria vinha fazendo, de desburocratização na criação e no fechamento de empresas. A política da micro e pequena empresa, do empreendedor individual

é muito importante na atual fase do País. E essa ainda não é uma política consolidada, apesar das leis avançadas que aprovamos. Por isso penso que temos que encontrar formas.

V. S^a hoje nos garantiu que o Governo não quer reduzir a ação de governo. Ele quer reestruturar, quer melhorar a capacidade da gestão, e não reduzir as políticas de governo. E isso é o que temos debatido aqui. Não podemos permitir que as pautas retroajam. Eu já me reuni com a Ministra Nilma, com autoridades ligadas a direitos humanos, juventude e igualdade racial. Não podemos permitir que tais pautas avancem, assim como aconteceu com a pesca e com outras.

Outra avaliação: no governo do PSDB, os DASs correspondiam a mais de 100% dos atuais. E nós aguentamos a balela dos Parlamentares do PSDB aqui dizerem que nós desestruturamos a máquina. Nós profissionalizamos a máquina, nós substituímos os terceirizados. O Ministério do Meio Ambiente tinha 75% de contratos quando nós assumimos o Governo. Como se qualifica uma área como essa, com contratos que mudam de acordo com o empresário, que não combina bem com o servidor, que é o empresário contratado para a terceirização?

Nós estamos qualificando o Estado. Hoje, nós somos, na ativa, 705 mil servidores. Em 1995, se não me engano, éramos 683 mil. Agora, imagine a quantidade de escolas, de creches, de universidades e de escolas técnicas que abrimos. Tudo cresceu, basicamente, na área fim, e foi enxugando na área meio. Mas nós temos que compreender o momento que estamos vivendo e nos esforçar para isso.

Na minha primeira fala, eu não disse por que esqueci, mas todos que aqui vieram debater conosco disseram que compreendem a necessidade, mas não podem permitir o retrocesso. E foi boa a outra informação que V. S^a nos trouxe, que é a da segunda fase. Porque seria muito ruim nós discutirmos a medida provisória aqui e vocês entrarem para a fase de decreto, de extinguir DASs. A minha visão é outra: não se extingue DAS, contingencia-se. Se extinguir hoje, amanhã aumenta, e uma nova lei é enviada para cá para criar DASs, e é outro desgaste. Contingência, joga a chave do cofre fora, deixa guardado. Daqui a um ano e meio, dois anos, haverá necessidade, porque a economia voltará a crescer e teremos que apreciar um projeto de lei para criar DASs. Mais uma vez, vai haver desgaste.

Então, acho que a ideia legal mesmo é: contingência sabendo que não vai abrir mão, estabelece a meta de que o PIB tem que crescer tanto para poder ampliar... Mas extinguir DAS não é a política correta do meu ponto de vista, porque depois vamos ter que ter lei aqui para criar DAS novamente. Então, basicamente, as considerações eram essas.

Ah, outra coisa: o nosso argumento, Deputado Afonso, de que é porque há a questão da fiscalização não se sustenta, porque existem outras áreas da produção que são fiscalizadas pelo MAPA e que vão continuar lá na área de produção, e continuar sendo fiscalizadas pelo MAPA. Mas eu não tenho posição formada sobre isso, porque sou novo aqui e estou compreendendo um pouco como são essas coisas. Além disso, sou muito obediente ao Governo, ainda que não seja de assinar papel que eu não ajude a discutir. Então, precisamos discutir bastante para chegar a um relatório que seja bom para o Brasil, sobretudo para o nosso Governo continuar governando este País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Obrigado, Senador Donizeti.

Passo a palavra para o Genildo, mas, antes de sua fala, quero fazer coro com o que o Senador Donizeti disse aqui sobre a Secretaria Nacional de Juventude. Você disse que a estrutura dela continua, mas, pelo que o Senador Donizeti colocou para nós, ela está sem visibilidade. Então, o ideal seria ela estar na Secretaria-Geral, na Presidência da República, mas, se lá ela não estiver, ela precisa estar em algum lugar com visibilidade bem definida. Já que ela vai continuar, então vamos escrever lá “Secretaria Nacional de Juventude”, porque realmente é uma secretaria muito importante para o nosso Governo, para o Brasil e para a nossa juventude.

O SR. GENILDO LINS – Deputado Afonso, Senador Donizeti, eu vou começar me colocando à disposição dos senhores: os senhores me convoquem à hora que quiserem e eu virei aqui com prazer para ajudar, para dar as informações que estiverem ao meu alcance para chegarmos a um bom termo em relação à medida provisória. Eu estou totalmente à disposição de vocês.

Eu queria começar destacando um assunto sobre o qual já falei no começo, mas entendo que é bom deixar claro. Em momento algum o Governo vai reduzir programa, vai reduzir ação. Todas as ações atualmente em curso no Governo serão executadas – em organizações diferentes daquelas onde elas estão localizadas hoje, mas todas as ações serão mantidas.

Sobre a SNJ. Em lugar nenhum da Lei nº 10.683... A medida provisória altera a Lei nº 10.683, que é a lei que organiza a administração pública. A Lei nº 10.683 não relaciona a Secretaria.

Ela diz – vou dar um exemplo – que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é composto por 8 secretarias e uma assessoria econômica. A Secretaria Nacional de Juventude... E repito: a Secretaria Nacional de Juventude existe, em momento algum foi extinta. A competência dela, que hoje é...

Na Secretaria Nacional de Juventude, parte da Secretaria-Geral foi atribuída ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. A Secretaria existe. O texto da medida provisória, se não estou enganado, fala que o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos é composto por 3 secretarias especiais e 7 secretarias – se não me engano.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GENILDO LINS – Não, eu não lembro a quantidade.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. GENILDO LINS – Eu não lembro o texto que está na medida provisória.

Nessas 7 secretarias, está a Secretaria Nacional de Juventude. O que está sendo discutido com a nova Ministra é como é que vamos colocar as atribuições da Secretaria Nacional de Juventude dentro do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, mas em momento nenhum se pensou em extinguir a SNJ ou em se extinguir a relação com a juventude.

Sobre a SMPE. A SMPE, Secretaria da Micro e da Pequena Empresa, não foi extinta, ela continua existindo. O seu titular perdeu o *status* de ministro, mas ela continua existindo dentro da Secretaria de Governo, e ela está na Secretaria de Governo por uma questão tributária. A SMPE tem a competência de definir, por exemplo, a política do Simples. Pensou-se no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, mas o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio tem outro enfoque sobre o setor produtivo; pensou-se no Ministério da Fazenda, que tem outro enfoque sobre o setor tributário. Então, a ideia é: vamos colocar uma coisa tão importante quanto o estímulo à pequena empresa em um lugar que não seja nem o Desenvolvimento e Comércio nem a Fazenda. O lugar mais adequado, diante da situação, foi a Secretaria de Governo, considerando as competências, em geral, dos órgãos.

Eu queria dar uma informação sobre profissionalização do serviço público. Acho que isso é importante. O senhor tem razão, Senador. A nossa relação cargo comissionado/servidor efetivo só diminui ao longo do tempo.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO. *Fora do microfone.*) – E com relação ao PIB também.

O SR. GENILDO LINS – E com relação ao PIB também. Para o senhor ter uma ideia, houve um crescimento – e isso é pouco divulgado – de 35% de professores universitários a partir do governo Lula. Trinta e cinco por cento. A massa de servidores que mais aumentou no Governo desde o início do governo Lula foi de professores universitários, com a criação de universidades, com a reestruturação de outras. A segunda foi a segurança. Então, o Governo sempre direcionou seus recursos, o Governo a partir do governo Lula tem direcionado seus recursos para setores do Governo em que o Governo precisa atuar. Mas também a gente está enfrentando uma situação política em que a gente precisou dar uma resposta, e eu espero que seja temporária mesmo. O Brasil vai melhorar. Tenho certeza disso.

Eu acho que é isso. Mais alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Sobre a pesca.

O SR. GENILDO LINS – Sobre a pesca. Deputado, desculpe-me.

Na discussão, para nós, o mais lógico era estar no Ministério da Agricultura. Mas, de novo, estou à disposição para tirar as dúvidas e dar as informações que o senhor precisar e, eventualmente, levar ao restante do Governo qualquer discussão.

Eu queria dizer outra coisa, sobre a Secretaria Nacional da Juventude e o Ministério das Mulheres. Na avaliação, e estou falando pela Secretaria de Gestão Pública, a quantidade de DAS que existe hoje no Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos é suficiente para agregar a Secretaria Nacional da Juventude. É necessário um trabalho, que está sendo feito. O Ministério do Planejamento, a Casa Civil e o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos estamos sentados para encontrar a melhor solução para esse problema, mas, do ponto de vista da Secretaria de Gestão Pública, a quantidade de DAS é suficiente.

Muito obrigado.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Mais alguma pergunta, Afonso?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Só para entender bem, a Lei nº 10.683/2003 – inclusive ganhou uma pesca aqui, acho que de uma universitária, que me trouxe aqui, e agradeço –, no §2º de um dos artigos – não sei qual, não veio a página – tem uma alusão direta. Inciso I do §2º de algum artigo... Do art. 25? Há uma alusão da Secretaria de Governo da Presidência da República ao Conselho; no inciso I, ao Conselho, e no inciso IV, à Secretaria da Juventude, então, há uma alusão direta, inclusive alusão à Lei nº 12.462, de 2011, que cria a Secretaria.

Como eu disse, eu sigo a orientação do Senador Donizeti. Evito me exceder, minha posição é similar à dele. Até prova em contrário, eu estou com o Governo, mas nós queremos ponderar, porque acho que, inclusi-

ve da parte do Governo, da Presidente da República, de V. S^a, do Ministro, o propósito, como foi reiterado aqui, é preservar os instrumentos de política pública, fazer a travessia desse período difícil da economia brasileira e retomar as estruturas necessárias para agora avançar em direitos. Agora nós queremos apenas preservá-los. Neste período, não dá para estender direitos. Gostaríamos, e eventualmente até tentamos, mas, entre estender direitos e cortá-los ou tributar os mais ricos, nossa opção, incontestavelmente, é tributar os mais ricos, mas nem sempre – ou quase nunca – conseguimos fazer isso aqui, nesta Casa, no Congresso Nacional.

A minha expectativa é averiguar, acho que a sua disponibilidade de dialogar conosco profundamente é muito oportuna, mas temo que – e daí tenho de fazer isso como injunção política –, se da parte do Ministério há uma interpretação de que os DAS não são os necessários para executar o conjunto da política... Porque agora mudou depois da sua fala aqui. Eu não tinha a questão tão nítida, apesar de ainda preservar um outro problema: nós temos o Ministro, temos secretários especiais, temos o secretário executivo e temos o secretário da juventude. Então, eu tenho quatro níveis distintos de primeiro e segundo escalão dentro do Ministério, segundo e terceiro escalão da alta direção governamental.

Quero registrar que a Secretaria da Juventude, na hipótese de ficar na Secretaria de Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, deve ter o *status* similar a das outras secretarias especiais, senão ela vai experimentar um rebaixamento. É uma opinião pessoal. E, na hipótese da secretaria de Governo, deve também galgar posição similar das outras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Eu sugeri ao nosso Senador Donizeti, ele sabe bem do poder do Relator, e nós temos o nosso Deputado Federal Afonso Florence, Relator revisor, então estão aqui os dois que poderão estar negociando essa possibilidade de dar essa visibilidade para a Secretaria de Juventude. Uma vez que estrutura está preservada, vamos, no relatório que o senhor vai produzir, nesse diálogo com o Governo aqui, garantir essa visibilidade para a Secretaria Nacional de Juventude.

Genildo, se o senhor quiser falar mais um pouco. Está tudo o.k.?

Senador Donizeti?

Então, nada mais havendo a tratar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Desculpe-me, Deputado, o senhor que também é da juventude, ex-Ministro do Esporte, companheiro do PCdoB..

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Com diria o Senador Pimentel, já entre aqueles que a juventude está acumulada.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Já está empurrando para fora da juventude.

Deputado Orlando Silva, do PCdoB, de São Paulo.

Deputado Orlando, só um minuto. Eu gostaria de pedir para o Deputado Afonso Florence que viesse para a Presidência, que eu tenho de ir a uma outra atividade, aqui mesmo.

Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) – Obrigado, companheiro Ságuas, obrigado pelos elogios. É tão raro nesta Casa, nestes tempos, um Deputado cumprimentar o outro respeitosamente, que ser elogiado então... Estou até emocionado. *(Risos.)*

Mas eu quero cumprimentar o Senador, o nosso Relator, cumprimentar o nosso Presidente Afonso Florence, pedir desculpas aos meus colegas por não ter acompanhado toda a audiência. Neste momento, está sendo votado o PLN nº 5, que é uma parte importante da votação do Orçamento, e minha obrigação era estar lá, mas eu consegui sair por alguns instantes, Deputado Afonso, para fazer um registro. Quando da edição da medida provisória, Senador Donizeti, eu me dei ao trabalho de preparar algumas emendas ao texto que o Executivo mandou para cá.

Eu o fiz consciente da responsabilidade que tenho de ser Base do Governo. De saída, eu apoio integralmente a medida provisória; considero, entretanto, que há certos limites que ela deveria considerar, deveria trabalhar.

A Presidenta Dilma, quando propôs a reformulação na Administração e a reestruturação dos Ministérios, o fez com o objetivo de sinalizar para a sociedade brasileira ajustes necessários para aumentar a eficiência da ação pública, de um lado, e ajustes necessários para otimizar os recursos cada vez mais escassos, do outro.

Eu reconheço a excelência do trabalho feito pelos quadros da Administração, particularmente, pelos quadros do Ministério do Planejamento, quase sempre quadros de carreira, com grande sensibilidade política, social e atenção àquilo que é importante para a Administração Pública do Brasil.

A minha fala aqui tem um foco e uma reivindicação apenas, diz respeito à temática da juventude. Eu vivi – era, de verdade, jovem – uma construção política importante no Brasil, uma construção difícil, porque eram

anos 90, quando o Governo Fernando Henrique Cardoso tinha pouca sensibilidade para reconhecer o protagonismo da juventude brasileira e numa fase em que eram mais representativos ainda do contingente da população os jovens. E foi curioso, porque era um momento em que a América Latina inteira avançava, havia uma inspiração mesmo ibero-americana, Portugal e Espanha dominavam o debate sobre políticas públicas para a juventude. Mas eu tive que ver o Presidente Lula ser eleito, viver isso, para que a juventude tivesse, no plano do Governo Federal, um espaço institucional que pudesse chamar de seu, digamos assim, porque a juventude é parte de um conjunto de políticas públicas, mas a visibilidade do que uma secretaria nacional produz é singular. Por isso eu considero que foi correta a decisão do Presidente Lula, à época, de construir uma secretaria. E eu me recordo de que, na época, eu era assessor do Presidente Lula, e cheguei a falar: “Presidente, o senhor está muito recuado, deveria querer é um Ministério”. Mas não foi possível que a gente conquistasse, naquele momento, um ministério específico para a juventude brasileira. Mas ter uma secretaria nacional, simbolicamente, tem um peso muito importante.

Por isso, entre as emendas que fiz, quando propus, de um lado, incluir juventude na temática do ministério que versa sobre a cidadania brasileira, sobre políticas para mulheres, direitos humanos e promoção da igualdade racial, a meu juízo, caberia incluir a temática juventude entre os temas abordados por esse ministério, Deputado Afonso, e o mínimo aceitável, o mínimo aceitável, creio até que sob pena de uma rebelião no plenário da Casa, da Câmara dos Deputados, uma rebelião com participação de Deputados da Base do Governo, o mínimo que seria importante sustentar era uma secretaria nacional de juventude.

Eu procurei o Ministro Nelson Barbosa, que se manifestou, a mim pessoalmente, favorável à manutenção da secretaria, ele próprio argumentou que outros espaços e outros Ministérios poderiam fazer ajustes para atender à demanda do Planejamento e eu considerei que era uma sinalização. Espero que essa palavra do Ministro Nelson Barbosa, dita a mim próprio, possa ser sustentada quando do diálogo do relator com o Governo.

Então, Deputado Afonso Florence, Senador Donizeti Nogueira, eu quero registrar nos Anais desta Comissão essa minha manifestação que é quase um apelo em respeito à juventude do Brasil.

Muito obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Senhoras e senhores, nós vamos ceder a palavra, para as últimas intervenções, ao Sr. Márcio Gimene, da Associação Nacional dos Servidores de Carreira do Planejamento e Orçamento; à Srª Andressa Valente, do MST; e à Srª Bárbara Melo, da Ubes.

Sr. Márcio Gimene, o senhor dispõe de três minutos para sua intervenção.

O SR. MÁRCIO GIMENE – Obrigado. Vou ser bem rápido.

Secretário Genildo, quero só registrar aqui o apoio à Emenda nº 36, do Senador Valdir Raupp, o senhor conhece bem o assunto, que altera o art. 18 da Lei 8.890, de 2008, para equiparar, na seção de servidores da carreira do ciclo de gestão, a situação que já funciona para governos estaduais e Municípios, equiparar para empresas estatais e sociedades de economia mista, que hoje é só seção para presidente e diretor, coisa bem simples. Com todas as pessoas com quem a gente conversou não há oposição a isso. Acho que foi um descuido lá atrás que a gente está propondo corrigir agora, em nome das carreiras de ciclo de gestão. Queria fazer esse registro aqui, pedir o apoio do senhor e depois me colocar à disposição para conversar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Quero passar a palavra à Srª Andressa Valente, do MST.

A SRª ANDRESSA VALENTE – Primeiramente, boa tarde.

Eu acredito que esse corte dessa secretaria vai ser um retrocesso muito grande na questão da voz ativa da juventude hoje, porque a gente não tem uma participação efetiva da juventude na política do Brasil hoje. Então, a juventude do MST e a juventude camponesa sofrem muito com isso, porque a gente não tem uma permanência no campo. A gente não tem um incentivo para ficar no campo e a população camponesa está ficando velha. Então, como não há essa revolução, essa continuação, acho uma coisa bem complicada, porque não há renovação.

Eu acredito que esse corte na secretaria vai ser um erro muito grande, na minha visão de juventude, porque a gente não tem esse... Vai ter uma dificuldade muito grande de comunicação. Então, acredito que seria isso. A gente, enquanto juventude do MST, acha muito importante essa participação ativa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado.

Passo a palavra para a Srª Bárbara Melo, da Ubes.

A SRª BÁRBARA MELO – Primeiro, boa tarde a todas e a todos os presentes. É muito importante fazer uma audiência pública nesse momento, para debater um tema tão importante para o Brasil, porque a juventude brasileira é grande parte deste País e de fato vem se mobilizando para influenciar nos rumos do nosso Brasil. Inclusive, vários estudantes estão aqui na porta do Senado e infelizmente não conseguiram entrar, foram bar-

rados, e queriam mostrar o quanto a juventude acredita na importância da Secretaria Nacional de Juventude, e eu queria elencar alguns motivos.

Como foi apresentado, o meu nome é Bárbara. Presido a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e estamos em processo de congresso. Faremos, de 12 a 15 de novembro, um congresso aqui em Brasília, no Parque da Cidade, que já mobilizou mais de cinco milhões de estudantes na sua base.

A gente acredita em todos esses estudantes que estão vindo para o congresso da Ubes e que todo dia se organizam, não só entidades estudantis, mas como foi falado aqui, a juventude do campo, a juventude na luta dos direitos das mulheres, no combate ao racismo, a juventude que lutou com muita coragem nesse último período contra a PEC 171, contra esse estelionato à juventude, mas também com muita mobilização conseguiu a garantia do Estatuto da Juventude, recentemente regulamentado; da meia entrada; do Plano Nacional de Educação. Acreditamos que todos esses seus esforços precisam, sim, ser reconhecidos pelo Governo Brasileiro.

A existência da Secretaria Nacional de Juventude é simbólica e importante nesse sentido de a juventude ter um espaço de fato dentro do Governo. Por isso, dentro dessa reforma ministerial, a Secretaria Nacional de Juventude está entre outros ministérios de tamanha importância para aquelas ditas minorias, que são maiorias no nosso País, como negros, negras e mulheres. É muito importante que essa secretaria se some, e a gente quer que esses espaços para a população sejam expandidos dentro do Governo Federal.

Eu sou da turma que não está tão acostumada com o microfone, mas com o megafone nas passeatas, e a gente acredita nessa força da juventude brasileira, que tanto é generosa com o nosso País, que tanto empreende parte significativa da sua vida para fazer manifestações e debates por um País mais justo, por um País mais igualitário em que se extirpem os preconceitos; por um País com mais acesso à educação. E a juventude quer doar essa sua generosidade para o Governo brasileiro, com a permanência da Secretaria Nacional de Juventude.

Por isso, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas engloba essa luta pela permanência e ampliação dessa Secretaria, porque, inclusive, após a aprovação do Estatuto da Juventude, essa secretaria toma um espaço e uma importância ainda maior no Governo Federal, com o que é chamado CadÚnico, do acesso à meia entrada dos estudantes de baixa renda, no que diz respeito à fiscalização do cumprimento do Estatuto da Juventude, que demorou mais de dez anos tramitando nesta Casa. A gente acredita que ele conseguiu avançar, e só vai conseguir perenizar esse avanço dentro do Governo brasileiro com a permanência da Secretaria Nacional de Juventude.

Então, essas conquistas, essas recentes conquistas da juventude brasileira precisam ser implementadas e fiscalizadas. E eu acredito na seriedade do Governo brasileiro, dos Senadores e Deputados aqui presentes, em manter essa secretaria e acreditar que todos os esforços empreendidos da juventude brasileira, até então, precisam ser consolidados no nosso País, e o espaço da juventude precisa ser ampliado, porque como eu disse, o nosso País vive um *boom* demográfico de juventude, que a gente precisa aprofundar, com mais acesso ao emprego, com mais acesso a uma educação de qualidade, com mais acesso a aparelhos públicos, cultura, esporte e lazer, e a Secretaria Nacional de Juventude cumpre o papel ímpar nesse sentido, para que a juventude tenha um lugar de fato, dentro do Governo brasileiro, e que possamos, com muita irreverência – que é a cara da juventude –, com muita generosidade, com muito debate, com muita mobilização, fazer com que o País que tirou milhões de pessoas da miséria, que incluiu milhões de estudantes na universidade, possa cada vez mais incluir a juventude num projeto de desenvolvimento e soberania nacional para o nosso País.

Então, essa é a esperança da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas no debate desta Casa, e esperamos que a juventude tenha de fato um lugar no Governo brasileiro. E, inclusive, convido todos para darem uma passada no nosso congresso da Ubes, conhecer um pouco da nossa irreverência, da nossa ousadia, da nossa disponibilidade de aprofundar as mudanças empreendidas no nosso País.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Agradeço à Bárbara e peço a vocês para permanecerem no recinto.

Eu vou abrir o último... O Sr. Paulo Beck, que é gestor das políticas de pessoas com deficiência, do Distrito Federal, pediu a palavra. Peço para todos acompanharem a intervenção e para ninguém mais pedir a palavra, porque estourou o nosso horário. Essa é a última audiência, não é, Relator? Nós já tivemos todas as entidades de todos os segmentos interessados, inclusive dos portadores de deficiência. Mas em respeito a V. S^a e ao segmento que V. S^a representa – os poucos cabelos brancos –, tem a palavra o Sr. Paulo Beck, por gentileza.

O SR. PAULO ROBERTO COSTA BECK – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Afonso; meu amigo, Senador Donizeti, que eu reencontrei hoje aqui; Genildo, nosso gestor; senhoras e senhores presentes.

Eu queria apenas trazer uma reflexão a mais para o nosso debate, representando o nosso grupo, claro, mas não estando apartado de toda essa realidade política que vivemos no nosso País.

Eu comungo da opinião do Senador Donizeti que fala de um Congresso mais do que conservador. A palavra ele já falou e vou deixar por conta dele. E acredito que, sim, a organização do Estado... Eu sou assistente social por formação e tenho gerido políticas públicas há mais de vinte anos, há vinte e poucos anos. Eu acredito na gestão pública, na redução de gastos, no controle do gás, da luz, da água, no copinho descartável que não se deve usar, no lixo ambientalmente recolhido, nessas questões todas. Esses são elementos que trarão uma economia bem maior ao Governo do que esse tipo de economia, o qual se está fazendo porque não estamos debatendo com a sociedade como deveríamos debater. A nossa Presidenta Dilma poderia ir para esse debate.

Eu não sabia, Genildo, como brasileiro – e olha que eu me considero um cara informado –, que a maior contratação tinha sido para segurança e para professor. A sociedade brasileira precisa saber disso, claramente. Nós temos que ir para esse embate com esse Congresso nesses termos, colocando a carta na mesa, mostrando o que tinha e o que foi feito, mas de uma forma mais clara, para que a sociedade possa compreender isso.

Nós sabemos, Senador Donizeti, que vivemos numa sociedade simbólica. Então, a minha cadeira de rodas, por exemplo, simboliza... Em tempos bicudos a gente fica desconfiado. No meu tempo de menino, a gente não sentava com as costas viradas para a porta, era para a parede. Eu venho lá do tempo da ditadura. A gente gostava de ficar olhando o horizonte, porque naquele momento não sabíamos o que de lá viria; mas hoje sabemos, porque construímos governos democráticos e populares, neste País, que fizeram avançar as nossas pautas.

Então, quanto à pauta da pessoa com deficiência, primeiro a vemos dentro dos direitos humanos. Perfeito, está bem localizada. Mas queríamos ter uma secretaria da pessoa com deficiência nessa mesma perspectiva que a juventude coloca.

Senador, estamos falando de 40 milhões de brasileiros com deficiência. Nós deveríamos ter tido uma mãe. São 80 milhões de brasileiros! É a metade da nossa população diretamente envolvida com isso.

E nós não temos ainda uma série de componentes que precisamos para a nossa sociedade, para a nossa qualidade de vida.

Então, ao ouvir os organismos que nós acalentamos e criamos com tanta luta, com tanto sofrimento até, pessoas se deslocando para locais sem acolhimentos, nos sentimos apequenados. Não podemos ser emparedados por este Congresso conservador e reacionário. Nós temos que ir para o debate e chamem a gente! A gente vem aqui, pessoal, para dar suporte para uma discussão séria. A gente vem! Eu tenho certeza de que a juventude vem aqui. Eu fiz a minha universidade mais velho, com 35 anos e rejuvenescei no meio dessa turma, porque são aguerridos e vêm para a luta.

Eu quero deixar essa reflexão: para nós, o símbolo de termos uma secretaria com *status* de ministério é muito importante para que a gente possa encaminhar o debate intragovernamental e com a sociedade brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos e todas.

(Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 17 minutos.)

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696, DE 2015, PUBLICADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “EXTINGUE E TRANSFORMA CARGOS PÚBLICOS E ALTERA A LEI NO 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO E 1º DE DEZEMBRO DE 2015, NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 696, de 2015, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Blairo Maggi, Sandra Braga, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Humberto Costa, Angela Portela, Telmário Mota, Donizeti Nogueira, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Dalirio Beber, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Fernando Monteiro, Ronaldo Nogueira, Junior Marreca, Carlos Marun, Lelo Coimbra, Afonso Florence, Ságua Moraes, César Halum e Vicentinho Júnior. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator da Matéria, Senador Donizeti Nogueira, para a leitura do Relatório apresentado. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Senadora Gleisi Hoffmann, Deputado Lelo Coimbra, Deputado Ságua Moraes, Deputado Afonso Florence. São aprovadas as atas anteriores. Fica concedida vista coletiva da matéria nos termos do art. 132, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal. A reunião é suspensa às quinze horas e vinte e seis minutos e a sua reabertura está prevista para o dia 1º de dezembro de 2015, às quinze horas. Às quinze e dezessete minutos horas do dia primeiro de dezembro a reunião é reaberta. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Donizeti Nogueira, para leitura da Errata. São apresentados os Requerimentos de Destaque para votação em separado nº 8, da Senadora Gleisi Hoffmann, 9, do Deputado Ronaldo Nogueira, 10, da Senadora Vanessa Grazziotin, 11 e 12, do Deputado Celso Russomano, 13 e 14, do Deputado Lelo Coimbra. O Presidente propõe o acolhimento da Emenda nº 13 e acolhimento parcial da Emenda nº 48 ao Relatório. É encerrada a discussão da matéria. Os Requerimentos nº 7 a 12 são declarados prejudicados, em virtude de estarem ausentes os seus autores. O Requerimento nº 13 é atendido pelo Relator. O Requerimento nº 14 é retirado pelo respectivo autor. Colocado em votação, o Relatório do Senador Donizeti Nogueira, com as alterações propostas em Plenário, é aprovado e passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 696/2015; pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas, exceto as Emendas nºs 1, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 47, que são inconstitucionais; pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das Emendas; pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 8, 13, 19, 28, 34, 36, 37, 48 e 51, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta, e pela rejeição das demais Emendas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMETEL
Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Boa tarde!

Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 696, de 2015.

Quero registrar que foi feito um acordo de lideranças e que vamos fazer a leitura do parecer hoje. Vamos abrir vista coletiva, suspender os trabalhos e voltar dia 1º, que é terça-feira, às 15h, para que possamos votar a matéria.

Passo a palavra ao Relator, Senador Donizeti Nogueira, para que proceda à leitura do relatório.

Com a palavra, o Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores e Srs. Deputados, como o relatório foi publicado na segunda-feira à tarde – acredito que todos tiveram a oportunidade de tomar conhecimento –, a gente vai fazer uma leitura bastante resumida.

Do relatório.

Vem ao exame a Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Vou passar para a análise.

Da análise da constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e técnica legislativa da medida provisória.

Em primeiro lugar, é preciso examinar a admissibilidade da proposta, nos termos do caput e do §5º do art. 62 da Constituição Federal, o qual permite a sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência. Tais pressupostos parecem-nos satisfeitos, considerando as razões explicitadas na já referida Exposição de Motivos Interministerial que apresenta a medida provisória em análise.

A medida provisória vem vazada em boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no art. 62 da Constituição.

A medida provisória não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do §1º do referido artigo; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo. Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da Medida Provisória nº 696, de 2015.

Adequação orçamentária.

A adequação orçamentária e financeira é garantida conforme as informações contidas na citada Exposição de Motivos Interministerial que a acompanha, posto que a proposição tenciona, em última instância, reduzir despesas.

Nessa mesma linha, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal concluiu, por meio da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 34/2015, que “por não proporcionar expectativa de redução de receita ou aumento de despesa, o impacto orçamentário e financeiro” da MPV nº 696, de 2015, “não afetar negativamente a execução orçamentária do presente exercício e dos seguintes, nem a meta de resultado primário estabelecida na LDO de 2015”.

Superada a análise de forma da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo. Seguindo essa apreciação, verifica-se que há compatibilidade material com o ordenamento normativo.

Se temos acordo, eu vou para o voto.

No relatório apresentado há uma errata, que é o voto em relação ao relatório. No relatório apresentado em 23/11/2015, onde se lê:

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da Medida Provisória nº 696, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão, aprovadas, total ou parcialmente, as Emendas nºs 8, 9, 19, 28, 34, 36, 37 e 51, e rejeitadas as demais.

leia-se:

Diante do exposto, votamos:

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 696/2015;

II - pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas, exceto as Emendas nºs 1, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 48, que são inconstitucionais;

III - pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das Emendas; e

IV – pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação, total ou parcial, das Emendas nºs 8, 9, 19, 28, 34, 36, 37 e 51, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais Emendas.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu pergunto aos nossos pares se pretendem...

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT - PR) – Obrigada, Senador Pimentel. (Falha na gravação.) ... porque V. Exª falou que há um acordo para suspendermos a reunião e votarmos o relatório no dia 1º, se não me engano, que é usualmente... (Falha na gravação.) ...porque fazer um questionamento à Mesa sobre como proceder.

Eu tenho um destaque em relação a uma emenda que o Senador Donizeti não acolheu, e eu gostaria de formalmente deixá-la apresentada para discutir oportunamente na reunião do dia 1º.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Nossa Senadora, até ontem Ministra da Casa Civil, tem clareza dos nossos limites. Vamos analisar com carinho a proposta, e eu espero que a gente supere o des-

taque. Por isso, estamos com acordo político de Liderança para suspender a reunião, para dar tempo ao Relator de trabalhar essas matérias.

Deputado Lelo Coimbra. Depois, Deputado Ságuas.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Senador Pimentel, Senador Donizeti, temos conversado bastante. Eu, da mesma forma que a Senadora Gleisi, tenho algumas movimentações sobre a forma de destaque para serem feitas.

Felizmente, conforme já conversamos, a minha vai até o limite, não ultrapassa o limite. Então, seguramente, nós haveremos de ser felizes e deveremos consolidar a proposição como acolhida pelo Senador. O prazo de até 1º de dezembro é muito oportuno, nos dá tempo de consolidarmos e conquistarmos essa negociação ao longo desse caminho. Portanto, a vista coletiva atende isso.

Quero agradecer, em especial, neste momento, pela MP nº 691, que ontem relatei na Câmara e foi aprovada. Aqui, com o Deputado, nós fizemos um trabalho muito legal. Os acordos que foram feitos aqui, e mesmo os que foram feitos lá, se consolidaram até a mais, além do que nós prevíamos. Foi uma harmonização muito boa, um encaixe de expectativas e de trabalhos importante.

Agradeço a todos os membros que nos apoiaram e em especial à sua interveniência no processo de acordo envolvendo o Governo e envolvendo a Comissão e, em especial, a mim, Relator. Muito obrigado.

Vamos fazer um novo procedimento à imagem e semelhança deste, até o dia 1º de dezembro, nesta MP.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Faremos.

Com a palavra, o Deputado Ságuas.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Senador Donizeti, eu estava relatando a MP nº 695, e não pude chegar a tempo de ouvir o relatório de V. Exª, mas nós já conversamos sobre isso. Gostaria de ter a certeza de que a Secretaria Nacional de Juventude ficou contemplada no relatório de V. Exª. Está contemplada?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Está contemplada no Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Como Secretaria, não é?

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Como Secretaria. Não Secretaria Especial, mas Secretaria.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Mas o Donizeti, com seu espírito jovem, resolveu alterar o nome do próprio Ministério para incluir a palavra juventude, que é muito justa. Até esse cuidado ele teve.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT. Fora do microfone.) – Eu nem estava cobrando isso. Ficou melhor ainda do que eu pensava. Parabéns, Senadores.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – É porque, no atendimento do conjunto, vai somando, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Com a palavra o Deputado Afonso Florence – eu ia chamando de Senador também. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – É só um problema de tempo, não é?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quero parabenizá-lo, Senador Pimentel, por sua sempre serena e cuidadosa condução dos trabalhos das MPs, pelo Governo.

Quero parabenizar o Senador Donizeti, que de forma muito permeável tem dialogado com todos os protagonistas desse processo e chegou a um relatório final que considero tem, inclusive, avanços em relação a muitas das expectativas dos nossos interlocutores.

Particularmente, quero saudá-lo por essa última solução de incluir agora, no nome do Ministério que nós estamos chamando de Ministério das Mulheres – mas que é das Mulheres, dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial –, o termo juventude. Quero parabenizá-lo por essa solução.

Muito obrigado.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Amadurecendo a questão do nome, é Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Eu quero também registrar que o nobre Relator teve o cuidado de encontrar uma saída acordada para o setor da pesca, criando uma Secretaria Especial dentro do MAPA, com Conselho, e quem preside esse Conselho é o Secretário Especial da Pesca.

Da mesma forma, para a micro e a pequena empresa, foi criada também uma comissão especial junto ao MDIC, com um Conselho, e quem preside o Conselho é o Secretário Especial – não é isso?

Portanto, a paciência do nosso Senador Donizeti Nogueira foi fundamental para a construção desse desenho, e, não tenho dúvida, o pleito da minha companheira e amiga Gleisi Hoffmann nós vamos analisar com todo o carinho, e queremos chegar aqui, no dia 1º, resolvendo todas as pendências, para que nós possamos ter a aprovação unânime, como sói acontecer na condução das nossas medidas provisórias. Uma ou outra enfren-

ta uma polemicazinha um pouco maior. Para aquelas que são bastante polêmicas, eu já tenho umas Relatorias da minha preferência, e sempre as demando. (Risos.)

Não sei se o nosso Deputado...

Devolvo a palavra ao nosso Relator.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Se me permite, Presidente, só gostaria de registrar, na condição de Relator revisor, o profícuo trabalho que desenvolvemos com o Senador Donizeti.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – E a Assessoria foi fundamental. Eu quero registrar o trabalho do assessor Luís Alberto Santos e, em nome dele, saudar a todas as pessoas...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Toda a equipe.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – ... que ajudaram nessa condução.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – E eu gostaria só de registrar que não há condição, digamos assim, *stricto sensu* que, etimologicamente, possamos aduzir da atribuição dada pela palavra de revisor, mas foi quase que uma correlatoria, pois foram designadas a mim responsabilidades. Acho que vai o registro dessa condução do Senador Donizeti.

Muito obrigado.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Eu quero agradecer, de antemão, a todos, em especial ao Deputado Afonso Florence, ao Senador José Pimentel.

Quero agradecer aos dirigentes do movimento social e sindical com o qual nós dialogamos, aos representantes dos servidores, das entidades, à parte do Governo com a qual nós dialogamos muito para chegarmos a este resultado.

É certo que nós não terminamos ainda. Nós vamos terminar essa etapa do trabalho na terça-feira, com fé em Deus. Mas eu quero agradecer a todos e dizer que quero agradecer muito a quem decidiu delegar-me esta tarefa, porque aprendi muito nesta oportunidade. Começo a compreender o mecanismo das medidas provisórias, começo a compreender como se desenrola para poder aprovar coisas extremamente necessárias para o nosso País. Então, eu agradeço.

Nós nos orientamos por três princípios básicos. O primeiro é ouvir muito e ouvir todos que fosse possível ouvir. Todos que nos demandaram foram ouvidos. Embora nós não pudéssemos atender à demanda, nós ouvimos. O segundo é que nós trabalhamos para não inserir no relatório aquilo que é considerado inconstitucional, que é considerado impróprio para a matéria. E o terceiro é que nós trabalhamos no sentido de que a medida provisória não perdesse a sua coluna vertebral que é a reforma administrativa proposta.

Diante disso, contando com a colaboração de todos e todas, avançamos. Vamos continuar dialogando até terça-feira. Certamente, vamos entregar ao País o que há de melhor dentro dessas possibilidades que enfrentamos.

Eu agradeço muito, Senador Pimentel, a confiança da Liderança do Governo, dos meus companheiros Senadores, no Senado, e dos Deputados e das Deputadas, na Câmara Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Antes de suspendermos os trabalhos, proponho aprovação das atas das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 1º de dezembro, às 15h, neste Plenário 2.

Está suspensa a presente reunião.

Muito obrigado a todos. Agora, sessão do Congresso Nacional.

(Iniciada às 15 horas e 10 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos do dia 25 de novembro de 2015 e reaberta às 15 horas do dia 1º de dezembro de 2015.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Declaro reaberta a 7ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 696, de 2015.

A Presidência comunica que, no dia 25 de novembro, o Relator, Senador Donizeti Nogueira, procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida a vista coletiva da matéria, suspendendo-se em seguida a reunião.

Passo a palavra ao Relator, Senador Donizeti Nogueira, para suas considerações.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Srs. Senadores e Sras. Senadoras, Sr. Presidente, sem prejuízo dos destaques a serem discutidos, nós apresentamos uma errata que já é de conhecimento dos senhores, com as modificações que se seguem.

No dia 25 de novembro de 2015, foi apresentado a esta Comissão Mista o parecer favorável a Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015. Na mesma reunião desta Comissão, apresentamos uma primeira errata de cunho estritamente formal, sem qualquer alteração de mérito. Contudo, desde aquela ocasião, em diálogo com o Poder Executivo e outros setores, reexaminando algumas questões suscitadas, verificamos a necessidade de promover ajustes no projeto de lei de conversão. Assim, para que não ocorra invasão de competência, incluímos a palavra “até” na redação do art. 2º, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 10.683, de 2003, dada pelo art. 5º do PLV.

Retiramos integralmente o art. 12 do PLV que passaria a reger o provimento de cargos em comissão pelo Poder Executivo. Esse tema será tratado oportunamente pelo Ministério do Planejamento, bem como é do nosso conhecimento que há projetos em tramitação na Casa.

Incorporamos um novo artigo para permitir, mediante alteração do art. 93 da Lei nº 8.812, de 1990, que esses servidores públicos efetivos possam ser cedidos aos serviços sociais autônomos para cargo de direção.

Diante do exposto, depois de uma longa discussão e da leitura do relatório na reunião anterior, vamos ao voto.

Votamos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 696, de 2015.

Em segundo lugar, pela constitucionalidade e juridicidade da MP e das emendas apresentadas, exceto as emendas nºs 1, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 48, que são inconstitucionais.

Terceiro, pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MP e das emendas.

Quarto, pela boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação desta medida provisória e pela aprovação total ou parcial das emendas nºs 8, 19, 28, 34, 36, 37 e 51, na forma do projeto de lei de conversão, em anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Esse é voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Em discussão a matéria.

Sr. Relator, há sete requerimentos de destaque, mas grande parte dos autores não estão presentes. Eu proporia, como acordo, que nós acolhêssemos duas emendas que são objeto dos destaques.

A Emenda nº 13, apresentada por um conjunto de Senadores e Deputados, é objeto de um dos destaques, que trata... Eu posso ler para V. Exª, e inclusive nossos Senadores aqui presentes também têm o mesmo entendimento. Segundo a Emenda nº 13, no art. 10, seria acrescentado o seguinte texto:

II - em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação conferida pelo art. 9º desta Lei, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico da Receita Federal da Carreira de Auditoria da Receita Federal, prevista na redação original do art. 5º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Técnico do Seguro Social e Analista do Seguro Social, redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, previsto no art. 12, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.457, de 2007, e que não tenham optado por sua permanência no órgão de origem.

Portanto, Sr. Relator, como acordo dos pares e com anuência de V. Exª, nós estamos pedindo que seja incorporada essa Emenda nº 13 no local adequado.

Há uma outra emenda...

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – A emenda então será incluída no...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Na errata do projeto de conversão.

A outra emenda, Sr. Relator, é a de nº 46. Na verdade, nós temos duas emendas com o mesmo conteúdo. Portanto, vamos ler apenas a Emenda nº 46, que eu proporia também como acordo. Ela diz o seguinte:

Fica criada a Carreira de Auditoria Fiscal da União, atividade típica e exclusiva de Estado, constituída pelo cargo de provimento efetivo e privativo de Auditor Fiscal da União, nas especialidades Receita e Trabalho, cujos integrantes serão lotados no Ministério da Fazenda.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – São duas emendas?

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – São duas que podem ser até aglutinadas, que são a 46 e a 48.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Deixe-me ver a 48. (Pausa.)

Portanto, o acordo que foi construído não é em torno da 46; é em torno da 48, que tem também o Deputado Lelo como autor.

Assim, nobre Relator, a Emenda nº 46, como V. Exª já havia definido, continua rejeitada.

O que nós estamos propondo aqui não tem o acordo do Governo. Trata-se de um acordo de plenário para ser objeto de posterior análise, somente para poder sair da Comissão – uma e outra.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Não cabe a V. Exª questionar o quórum. Isso cabe a este Presidente. Portanto, peço a V. Exª que respeite a nossa Casa.

Emenda nº 48.

A Secretaria de Inspeção do Trabalho, unidade integrante da estrutura

Art. A Secretaria de Inspeção do Trabalho, unidade integrante da estrutura do extinto Ministério do Trabalho e Emprego, fica transformada em Secretaria de Inspeção do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos, cumprindo-lhe, além das competências atribuídas à Secretaria da Inspeção do Trabalho, o planejamento, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação de regimes previdenciários integrados por servidores públicos, inclusive os decorrentes do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição.

Art. Fica transformada em Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos a Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, a que se referem os arts. 9º a 11-A da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002.

§1º Em decorrência do disposto no caput, os cargos ocupados e vagos de Auditor-Fiscal do Trabalho ficam transformados em cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos.

§2º Estende-se aos ocupantes do cargo referido no §1º o disposto no art. 5º-A da Lei nº 10.593, de 2002.

§3º As competências do Ministério da Fazenda e da Secretaria da Receita Federal do Brasil previstas no art. 5º-A da Lei nº 10.593, de 2002, serão exercidas, para os fins do disposto no §2º pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. Além das competências privativas previstas no art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, incumbe aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos, igualmente em caráter privativo, assegurar, em todo o Território Nacional, o correto funcionamento de regimes previdenciários integrados por servidores públicos.

Art. É assegurada autonomia administrativa...

Neste ponto, como esse artigo é inconstitucional, não há acordo.

Nós estamos suprimindo o item que diz: “Art. É assegurada autonomia administrativa, orçamentária, financeira e funcional à Secretaria de Inspeção do Trabalho e de Regimes Previdenciários de Servidores Públicos”. Isso é objeto de emenda constitucional. Por isso, Deputado Lelo, nós estamos excluindo esse artigo.

E, também, não estamos acolhendo o artigo seguinte, que diz que fica extinto o departamento, por se tratar de matéria de competência privativa do Poder Executivo. Por isso, repito, estamos retirando.

O artigo seguinte dizia respeito à extinção, repito; portanto, não o acolhemos.

O §1º também estamos excluindo;

Portanto, Sr. Relator, o acordo é até o último item que eu li. Assim, vêm os artigos que serão incorporados: o primeiro item, o artigo que o senhor vai numerar; o segundo item, onde fica determinado, conforme lido, os §§1ª, 2º e 3º desse segundo item; e o terceiro artigo, que também já li. A partir daí, são matérias inconstitucionais, razão por que não posso acolhê-las.

Assim, Sr. Relator, sem compromisso do Governo nessas duas emendas, como forma de acordo, estamos acolhendo isso, que será objeto de debate posteriormente.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Então, Presidente, ressalvada a sua observação do não acolhimento desses artigos, vamos proceder a uma nova redação da errata para incorporar esses itens dessas duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Duas emendas.

Em face disso, os destaques aqui apresentados foram, em parte, acolhidos, porque tratavam dos dois temas. E, nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, estando ausente o autor, ficam prejudicados os demais destaques.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco/PT - TO) – Bom, então, recebemos...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Desculpe.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – A minha manifestação é apenas no agradecimento pelo entendimento para o qual hoje conseguimos convergir. Eu tinha certeza de que evoluiríamos da semana passada para esta...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – E peço a V. Exª para pedir a retirada do destaque da primeira emenda.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB - ES) – Já o fiz, já o fiz.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Obrigado, desculpe.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Em votação o relatório apresentado com as duas emendas, a 13 e a 48, esta última parcialmente acolhida pelo Senador Donizeti Nogueira.

As Srªs e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 10 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 26 minutos do dia 25 de novembro de 2015; reaberta às 15 horas do dia 1ª de dezembro de 2015, a reunião é encerrada às 15 horas e 32 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 698, DE 2015, PUBLICADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009, PARA DISPOR SOBRE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL COM DESCONTO AO BENEFICIÁRIO CONCEDIDO PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas do dia nove de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 698, de 2015, com a presença dos Senadores Regina Sousa, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Amorim, Acir Gurgacz, Benedito de Lira, Paulo Bauer, José Pimentel, Humberto Costa, e Blairo Maggi; e dos Deputados César Halum, Julio Lopes, Afonso Florence, Paulo Magalhães, Arnon Bezerra, Paulo Foletto, Ronaldo Nogueira, Paulo Foletto, Ronaldo Nogueira, Hildo Rocha, e Ságuas Moraes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A reunião é suspensa às quinze horas e dois minutos e reaberta às quinze horas e quinze minutos. O Presidente comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Benedito de Lira e Deputado Hildo Rocha para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Hildo Rocha, Vice-Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Arnon Bezerra como Relator e a Senadora Regina Sousa como Relatora Revisora. O Vice-Presidente passa a palavra para o Relator, Deputado Arnon Bezerra, para considerações. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e dezoito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, enador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 698, de 2015.

Nós temos número na Câmara já para deliberar; no Senado, já temos número para abrir os trabalhos – como estamos fazendo –, mas não temos ainda número para deliberar.

Para essa medida provisória, nós fizemos acordo de Lideranças na sua instalação. A Presidência ficará com o PP do Senado, com o Senador Benedito de Lira; a relatoria ficará com a Câmara dos Deputados, com o PTB. O Relator é o nosso Senador... Deputado – Senador ainda não – Arnon. O Arnon chegou ao Parlamento comigo em 1995, portanto nós temos uma longa caminhada juntos. Ele será o nosso Relator. O Vice-Presidente é o Deputado Hildo Rocha, do PMDB da Câmara; e a Relatora revisora vai ser a Senadora Regina Sousa nessa matéria.

Como faltam dois Senadores... Um Senador?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Esse é o Paulo Bauer. O Paulo está chegando, é o sexto Senador.

Eu vou suspender os trabalhos por 20 minutos enquanto mais um Senador chega. Em seguida, nós faremos a posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Relator e da Relatora revisora. Falta apenas um Senador. Portanto, está suspensa por 20 minutos. Mas não saiam, fiquem aqui.

(Iniciada às 15 horas e suspensa às 15 horas e 02 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 14 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Preenchido o quórum da Medida Provisória nº 698, reabro os trabalhos e informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câ-

mara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças para Presidente o Senador Benedito de Lira e para Vice-Presidente o Deputado Hildo Rocha.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. *(Pausa.)*

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos por aclamação os...

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Sr. Presidente, qual é a medida?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – É a em que V. Exª será o Relator.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – É que V. Exª disse, neste instante, que o Relator seria o Deputado Hildo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Não, ele será o Vice-Presidente.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Tranquilo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Não, mas, pela idade, sou eu. Eu poderia também ter lido o contrário.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Declaro eleitos por aclamação, como Presidente, o Senador Benedito de Lira, e, como Vice-Presidente, o Deputado Hildo Rocha.

Convido o Deputado Hildo Rocha para assumir os trabalhos e dar continuidade à reunião, por gentileza. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. Bloco/PMDB - MA) – Boa tarde a todos os Srs. Deputados e Sras Deputadas e a todos os Srs. Senadores e Sras Senadoras.

Designo como Relator e Relator revisor da medida provisória o Sr. Deputado Arnon Bezerra, Relator, e a Sra Senadora Regina Sousa, Relatora revisora.

Convido o Relator, o Deputado Arnon Bezerra, para fazer parte da Mesa.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. Bloco/PMDB - MA) – Vamos lá, Deputado. Com a palavra, o Deputado Arnon Bezerra.

O SR. ARNON BEZERRA (Bloco/PTB - CE) – Sr. Presidente, nobre Senador José Pimentel, eu agradeço muito a atenção e o acordo de Lideranças que foi feito que me conduziu bem como V. Exª, que, neste instante, proclama esse resultado.

Estaremos aqui juntamente com todos para ouvirmos e acatarmos sugestões importantes que venham a aperfeiçoar esse trabalho. Eu acho que estamos vivendo um momento muito importante e que a colaboração de todos, independentemente de qualquer situação, será de suma valia.

Agradeço.

Estamos aqui às suas ordens.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. Bloco/PMDB - MA) – Somos nós que agradecemos.

Algum Deputado ou Senador deseja fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas, a reunião é encerrada às 15 horas e 18 minutos.)

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 699, DE 2015, PUBLICADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO”, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 14H40MIN, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte minutos do dia nove de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 699, de 2015, com a presença dos Senadores José Medeiros, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Blairo Maggi, Paulo Bauer, Aloysio Nunes Ferreira, e Benedito de Lira; e dos Deputados Ronaldo Nogueira, Marcelo Squassoni, Ságuas Moraes, Hugo Leal, Afonso Florence, Paulo Foletto, Ronaldo Fonseca, Herculano Passos, e Wilson Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião. A reunião é suspensa às quinze horas e vinte e um minutos e reaberta às quinze horas e quarenta e um minutos. O Presidente comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Afonso Florence e do Senador Humberto Costa para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Afonso Florence, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Acir Gurgacz como Relator e o Deputado Ságuas Moraes como Relator-Revisor. O Presidente passa a palavra para o Relator, Senador Acir Gurgacz, e para o Relator-Revisor, Deputado Ságuas Moraes, que fazem considerações sobre a Medida Provisória. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Hugo Leal e Deputado Herculano Passos. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Vamos tratar da Medida Provisória nº 699. No Senado, já há número regimental para deliberar. Na Câmara, há número para abrir os trabalhos, mas ainda não há número para deliberar.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 699, de 2015.

Como faltam ainda dois Deputados Federais para completar o número de sete, vou suspender os trabalhos.

Indago os nossos Pares se suspendemos a reunião para voltarmos daqui a meia hora ou se a suspendemos para voltarmos aqui amanhã cedo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – Voltamos daqui a meia hora.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Daqui a meia hora?

O Paulão chegou aqui.

Vou suspender os trabalhos por até meia hora, enquanto chega aqui mais um Deputado para nos ajudar a formar quórum.

Está suspensa a reunião por até meia hora.

(Iniciada às 15 horas e 20 minutos, suspensa às 15 horas e 21 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT - CE) – Há número regimental para deliberar sobre a Medida Provisória nº 699. Estou reabrindo os trabalhos.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência dessa Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Afonso Florence, para Vice-Presidente, o Senador Humberto Costa.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. *(Pausa.)*

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram.

Declaro eleitos, por aclamação, os senhores Presidente, Deputado Afonso Florence, a quem convido para assumir aqui os trabalhos, e, para Vice-Presidente, o Senador Humberto Costa.

Transfiro os trabalhos para o Deputado Afonso Florence, ora eleito Presidente. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Agradecer a todos os Líderes que protagonizaram esse acordo e, na condição de Presidente recém-eleito, designo, como Relator e Relator Revisor da Medida Provisória, Relator o Senador Acir Gurgacz e Relator Revisor o Deputado Ságuas Moraes.

Gostaria de convidá-los, o Senador Acir Gurgacz e o Deputado Ságuas Moraes.

Senador, gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Por favor.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Deputados, Deputadas, agradeço a confiança em nos repassar essa relatoria.

Eu entendo que nós temos uma oportunidade de melhorar o trânsito brasileiro através dessa medida provisória.

Nesse sentido, eu peço a colaboração dos nossos pares, Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras, para que nos auxiliem e nos ajudem a fazer um melhoramento nesta Medida Provisória, para que possamos melhorar o trânsito brasileiro, que é um dos nossos gargalos hoje no nosso País.

Agradeço, mais uma vez, a confiança ao nobre Presidente Afonso Florence, por nos convidar para relatar essa matéria.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Passo a palavra, então, ao Relator Revisor, Deputado Ságuas Moraes, mas, antes disso, registrar, não sei se o Deputado Herculano vai ter que se ausentar, e agradecer o esforço de V. Ex^a, que, saindo de um Conselho que está quente, digamos assim, debatendo o encaminhamento da sua pauta de hoje, se deslocou até aqui para garantir o quórum dessa Medida Provisória tão importante.

Deputado Herculano, nossos parabéns, nossos agradecimentos.

Deputado Ságuas Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Ságuas Moraes. PT - MT) – Só para dizer da alegria de poder participar dessa medida provisória, até porque foi um assunto que dominou boa parte deste ano, muito debate sobre isso. Eu participei da Comissão Especial na Câmara dos Deputados para discutir a questão da greve dos caminhoneiros, para discutir toda essa questão. Ainda mais sabendo que poderemos tratar de um assunto, ampliar o tema para a questão de rever outras matérias que tratam da questão do trânsito brasileiro.

Então, acredito que faremos aqui um bom trabalho para que possamos adequar nossa legislação ao de mais moderno e ao de melhor que há, para poder garantir não só a tranquilidade para os caminhoneiros, mas, também, para resolver parte dos problemas do trânsito brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Obrigado, Deputado Ságuas. Eu gostaria de saber se o Deputado Hugo ou o Deputado Herculano querem fazer uso da palavra.

Deputado Hugo, por favor.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PROS - RJ) – Eu gostaria sim, obrigado Presidente Afonso Florence, ao revisor Ságuas, e a oportunidade de, novamente, poder trabalhar com o Senador Acir Gurgacz. Oportunidade que tivemos agora – ainda estamos tendo – na Comissão Mista de Orçamento: ele como relator da receita e eu fui como relator do PLN nº 5. Quero dizer da satisfação de podermos nos reencontrar aqui nesta comissão. Tenho certeza que será uma excelente oportunidade para nós aprofundarmos.

Em rápidas palavras, Sr. Presidente, eu quero deixar claro aqui, que desde que eu cheguei nesta Casa – na Câmara dos Deputados –, o meu trabalho sempre foi buscar ações efetivas para a questão do trânsito. Eu estou presidindo, há sete anos, a Frente Parlamentar do Trânsito Seguro na Câmara dos Deputados. Mais de 200 Parlamentares fazem parte e vêm discutindo esse tema – a preocupação que nós temos com esse tema trânsito, com o Código de Trânsito. Eu tenho dedicado parte da execução do meu mandato na Comissão de Viação e Transporte, onde é o foco desse debate da questão do trânsito e a questão do Código. E tenho a oportunidade de atuar, de discutir com os vários segmentos da nossa sociedade, os Municípios, o Estado, a própria Federação. Até lembrando que o Código de Trânsito, apesar de ser uma legislação Federal, quem o aplica são os Estados e Municípios. Então, é fundamental que nós tenhamos a oportunidade também de ouvi-los nessa circunstância.

Por óbvio que essa matéria, a matéria a que restringe a medida provisória, é uma questão muito mais das rodovias federais – e, obviamente, com repercussão nas rodovias estaduais e até rodovias municipais, com relação ao bloqueio. Porém, nós temos que ter o costume, eu tenho disto isso, até porque já fui executivo da

área de trânsito e sei muito bem o que significa. As mudanças têm que estar em sintonia com o que pode ser realizado na atividade do dia a dia, principalmente dos Estados e Municípios. Eu acho que isso é importante na mudança, nas alterações que serão propostas.

E aí relembrar também, Sr. Presidente e ao nosso relator, há sete anos, na edição da Medida Provisória nº 415 – uma das primeiras medidas que tratava da matéria trânsito. A Medida Provisória nº 415 foi feita na época do segundo mandato do Presidente Lula, para poder proibir a venda de bebidas alcoólicas nas rodovias federais. Essa medida provisória eu tive a oportunidade de ser o relator dela na Câmara – tinha Comissão Especial, mas era relator na Câmara e relator no Senado –, e tive a oportunidade de introduzir, nessa medida provisória, o conceito da alcoolemia zero. Essa medida provisória se transformou na Lei nº 11.705 – que veio a ser denominada por todos e chamada de Lei Seca – e foi uma excelente oportunidade que País teve para fazer um debate aprofundado.

Eu quero aproveitar esta Medida Provisória nº 699, que é também sobre o tema trânsito, para tentarmos aqui um esforço aprofundado, para que possamos entregar à sociedade algo que efetivamente contribua para a redução dos acidentes. Temos aqui, por óbvio, toda a preocupação com a questão do trânsito, mas o foco principal é a redução dos acidentes, porque a redução dos acidentes implica em menos gastos com saúde, em menos gastos com previdência.

Temos números que são estratosféricos, são números que assustam. Porém, pouco ainda tem sido feito para que essa redução seja bastante significativa. Confio muito em V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, exatamente por conhecer a sua trajetória, pelo seu compromisso com a causa pública e, também, com o que pertine à questão do trânsito ou transporte público, que é tão fundamental até para se evitar a quantidade de veículos que tem hoje nas ruas. Então, eu confio muito na Presidência do Deputado Afonso Florence, que nós possamos aqui dar ao País, entregar ao País, um aperfeiçoamento da legislação do Código de Trânsito que possa, efetivamente, trazer benefícios, que sejam, principalmente, a redução de acidentes, evitando mortos e feridos.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Antes de passar a palavra ao Deputado Herculano, vou passar a palavra ao Relator, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Muito obrigado, Presidente.

É só para convidar os nobres Deputados e Senadores para que a gente possa fazer uma reunião sobre o tema na próxima quarta-feira...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, é terça.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Desculpe, na terça-feira. É terça mesmo. É que eu me enganei, Presidente.

Dia 15, se o Presidente assim concordar, às 14h30, para que a gente possa fazer aquela reunião sobre a qual conversávamos há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – O plano de trabalho.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Para que as pessoas possam nos orientar, nos dar sugestões e opiniões, para fazer exatamente aquilo que o Deputado Hugo nos coloca...

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Hugo Motta.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PROS - RJ) – Hugo Leal.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Hugo Leal! Desculpe! Desculpe! Hugo Leal. (*Risos.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – Hugo Leal.

É para que nós possamos fazer aquilo que é importante para o País com relação ao trânsito brasileiro, que é um dos grandes problemas que nós temos nas cidades e nas rodovias, também, nas estradas. Avancamos bastante na qualidade dos automóveis, e não tanto na qualidade das estradas. Portanto, nós precisamos regular para que a gente possa fazer com que tenhamos um trânsito menos violento a cada ano. Através das leis é que nós vamos conseguir fazer isso. Infelizmente, só há uma maneira de frearmos os nossos motoristas: é mexendo no bolso mesmo. Não há outra maneira.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Claro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É a parte mais sensível.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT - RO) – É a parte mais sensível do ser humano. É dessa forma que nós vamos conseguir melhorar. Não é só, evidentemente, fazendo multas. Não é só essa ferramenta que nós temos, mas é uma delas. Temos outras tantas para debater e discutir. Começamos isso na próxima terça-feira, às 14h30, se assim o Presidente concordar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Certo.

Agradeço a intervenção do Deputado Hugo Leal e passo a palavra para o Deputado Herculano.

O SR. HERCULANO PASSOS (Bloco/PSD - SP) – Sr. Presidente Afonso Florence, Srs. Deputados, José Pimentel, Senador Acir Gurgacz e também o nosso Deputado Ságuas Moraes, Deputado Hugo Leal, quero dizer que para mim foi uma satisfação muito grande vir aqui neste momento.

Estou lá no Conselho de Ética, acompanhando o processo, que é uma novela. Preciso acompanhar cada capítulo dessa novela. Infelizmente, nós estamos tratando desse assunto tão importante. O País inteiro está de olho em tudo isso. É lamentável o que está acontecendo.

Quero dizer que esta Comissão, que está examinando e vai emitir parecer para a MP nº 698, como diz respeito ao trânsito brasileiro... Eu, como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo, até relatei um projeto hoje sobre o fretamento. Muitas coisas acontecem. Há pouco tempo, não podiam vans e micro-ônibus fazer viagens interestaduais e internacionais de turistas. É um absurdo. Em todo o mundo acontece isso. Nós temos que trabalhar muito para melhorar o trânsito e facilitar a vida.

O turismo, para mim, é a saída do Brasil para a crise. Tantos serviços ele proporciona! O turista precisa do transporte, de todas as formas. O nosso País, que é um País tão imenso, precisa tanto de transporte, e o turismo interno, dos brasileiros conhecendo o Brasil, é muito importante. A gente tem que fazer essa regulamentação através de leis, melhorar o trânsito brasileiro.

Conte comigo para participar dessa reunião, não só para registrar presença, mas para participar, atuar, e tentar colaborar para que a gente venha com propostas para melhorar o trânsito brasileiro. Conte com o nosso apoio. Estaremos presentes nesta Comissão Especial destinada a esse fim.

Muito obrigado pela oportunidade de estar aqui no Senado com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, na próxima terça-feira, está convocada a reunião. O Leal quer falar?

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PROS - RJ) – Não. É só para dizer o seguinte: pode-se fazer sugestão de um ou dois nomes para poder ouvi-los aqui? Acho que seria interessante. Eu acho que o representante dos DETRANS ou representantes das entidades municipais e alguém que já esteja estudando o tema.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – O Presidente convida...

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PROS - RJ) – Eu posso passar a relação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Como essa não é uma audiência pública, mas uma reunião de trabalho, fique à vontade, Hugo.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PROS - RJ) – Então, eu vou fazer o convite como uma reunião de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Claro!

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PROS - RJ) – Perfeito! Perfeito!

O SR. PRESIDENTE (Afonso Florence. PT - BA) – Então, dia 15, às 14h30, próxima terça-feira, neste plenário, o Plenário nº 6, que já está confirmado.

Gostaria de agradecer ao Hugo Leal e ao Herculano por terem ficado até este momento. Gostaria de saudar e parabenizar por esta nova responsabilidade, entre tantas bem cumpridas, o Senador Gurgacz e o Deputado Ságuas; parabenizar o Senador Pimentel, pela sempre diligente e competente coordenação dos trabalhos, aqui, pela Liderança do Governo no Congresso Nacional.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado!

Boa tarde a todos!

(Iniciada às 15 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 55 minutos.)

Fale com o Senado
0800 61 2211

